



**POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO****CABO FRIO**

ACIACF  
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar  
CEP: 28905-090  
Tel.: (0XX-24)2647-6333

**CAMPOS**

ACIC  
Praça São Salvador, 41, 16º andar  
CEP: 28010-000  
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

**NOVA FRIBURGO**

ACINF  
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo  
CEP: 28613-001  
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

**PETRÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE  
PETRÓPOLIS  
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar  
CEP: 25685-330  
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

**VOLTA REDONDA**

ACIAVR  
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado  
Volta Redonda - CEP: 27295-210  
Telefone: (0XX-24) 3346-5332  
Fax: (0XX-24)3347-2999

**POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA****CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
CHAPECÓ  
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro  
CEP: 89805-100  
Tel.: (0XX-49) 7323-4100  
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

**JOINVILLE**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
JOINVILLE  
Rua do Príncipe, 330, 10º andar  
CEP: 89200-000  
Tel.: (0XX-47) 461-3364

**RIO DO SUL**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro  
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000  
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

**XANXERÊ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes  
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000  
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

**POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA****SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda  
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima  
Santarém - Pará  
CEP.: 68005-020  
Tel.: (0XX-91) 523-2632

**POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA****SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL  
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –  
Bairro Boda do Rio  
CEP.:41715-000  
Tel.:(0XX-71) 281-4148

**POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO****RIO VERDE**

JCIRV  
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro  
CEP.: 75900-000  
Tel.: (0XX-64)3621-1985  
Fax: (0XX-64) 3613-1569

**POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS****JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
SÃO PEDRO  
CEP.: 36036-330  
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477  
Fax: (0XX-32)3229-3479

**PATROCÍNIO**

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE  
PATROCÍNIO  
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim  
CEP.: 38740-000  
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	7
<b>DIRETORIA DE PATENTES</b>	
Pedidos de Patentes não anuídos pela ANVISA	9
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	89
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
<b>DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS</b>	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	113
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	115
Publicação de Desenhos Industriais	117
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	155
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	157
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	159
Despachos em Registros de Programas de Computador	165
Despachos - Indicações Geográficas	-
<b>PROCURADORIA</b>	
Estatísticas	169
Código Internacional de Países e Organizações	175



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



## INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

### Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

### COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

**DIRTEC – DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS**

**A partir da RPI 1982 o texto da Tabela de Códigos de Despachos de Registro de Programa de Computador, relativo ao código 115, de recurso contra o deferimento, passa a ter a seguinte redação:**

**115 – Recurso contra o deferimento.**

Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador

## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRTEC

NULIDADES

(11) **DI 6203575-4** (45) 18/03/2003  
(73) Elias Story Monteiro de Almeida  
(BR/SP)  
(74) Mercantil Assessoria em Marcas  
e Patentes S/C Ltda  
Requerente: Antonio Jose Joiozo  
O titular e o requerente deverão tomar  
conhecimento do parecer técnico, que  
concluiu pela nulidade do registro,  
para se manifestarem no prazo  
comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6502196-7** (45) 16/08/2005  
(73) Carmela Scisci (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda  
Requerente: Thule Sweden AB  
A titular e a requerente deverão tomar  
conhecimento do parecer técnico, que  
concluiu pela nulidade do registro,  
para se manifestarem no prazo  
comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6604069-8** (45) 06/02/2007  
(73) INDÚSTRIAS MARRUCCI LTDA  
(BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S  
LTDA  
Requerentes: (1ª) Bel - Export Ltda e  
(2ª) Ferrol Indústria e Comércio Ltda  
A titular e as requerentes deverão  
tomar conhecimento do parecer  
técnico, que concluiu pela  
manutenção da concessão do  
registro, para se manifestarem no  
prazo comum de 60 (sessenta) dias.





Diretoria de Patentes – DIRPA  
Pedidos de patentes não anuídos pela ANVISA,  
excluídos os que foram indeferidos ou arquivados  
definitivamente pelo INPI

---

RPI 1982 de 30/12/2008

**(Situação em 09/12/08)**

<b>PI 1100035-0</b>	<b>PI 9506272-6</b>	<b>PI 9608082-5</b>
<b>PI 1100039-2</b>	<b>PI 9506596-2</b>	<b>PI 9608284-4</b>
<b>PI 1100076-7</b>	<b>PI 9507494-5</b>	<b>PI 9608799-4</b>
<b>PI 1100133-0</b>	<b>PI 9507615-8</b>	<b>PI 9609137-1</b>
<b>PI 1100266-2</b>	<b>PI 9507618-2</b>	<b>PI 9610153-9</b>
<b>PI 1100533-5</b>	<b>PI 9508019-8</b>	<b>PI 9611647-1</b>
<b>PI 1100547-5</b>	<b>PI 9508151-8</b>	<b>PI 9611838-5</b>
<b>PI 1100663-3</b>	<b>PI 9508287-5</b>	<b>PI 9611871-7</b>
<b>PI 1100689-7</b>	<b>PI 9508664-1</b>	<b>PI 9612750-3</b>
<b>PI 1100690-0</b>	<b>PI 9508789-3</b>	<b>PI 9612936-0</b>
<b>PI 1100756-7</b>	<b>PI 9509708-2</b>	<b>PI 9701686-1</b>
<b>PI 1100769-9</b>	<b>PI 9509925-5</b>	<b>PI 9701895-3</b>
<b>PI 1100950-0</b>	<b>PI 9509925-5</b>	<b>PI 9703500-9</b>
<b>PI 1100999-3</b>	<b>PI 9510533-6</b>	<b>PI 9706554-4</b>
<b>PI 1101002-9</b>	<b>PI 9601276-5</b>	<b>PI 9707368-7</b>
<b>PI 1101009-6</b>	<b>PI 9601909-3</b>	<b>PI 9710536-8</b>
<b>PI 1101051-7</b>	<b>PI 9602626-0</b>	<b>PI 9710686-0</b>
<b>PI 1101197-1</b>	<b>PI 9603267-7</b>	<b>PI 9710693-3</b>
<b>PI 9500380-0</b>	<b>PI 9604878-6</b>	<b>PI 9711339-5</b>
<b>PI 9503036-0</b>	<b>PI 9606845-0</b>	<b>PI 9714363-4</b>
<b>PI 9503468-4</b>	<b>PI 9607197-4</b>	



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1984 de 13/01/2009

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**  
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**  
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**  
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**  
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**  
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**  
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**  
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

### 2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C ). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 ( trinta ) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(\*)**  
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado.

Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**  
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**  
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**  
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**  
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**  
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**  
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
- 6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

#### 6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 6.8 Exigência Anulada (\*\*)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

#### 6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

#### 6.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 7. Ciência de Parecer

#### 7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

#### 7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

#### 7.3 Republição

Republição da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

#### 7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

### 8. Anuidade do Pedido

#### 8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

#### 8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

#### 8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

#### 8.8 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

#### 8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

#### 8.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

### 9. Decisão

#### 9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

#### 9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

#### 9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

#### 9.1.3 Republição

Republição da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

#### 9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

#### 9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

#### 9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

#### 9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

#### 9.2.3 Republição

Republição da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

#### 9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

### 10. Desistência

#### 10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

#### 10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

#### 10.6 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

#### 10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

#### 10.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 11. Arquivamento

#### 11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

#### 11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

#### 11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

#### 11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

#### 11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

**11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

**11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI**

**Arquivado definitivamente** o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

**11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI**

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

**11.13 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

**11.14 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

**11.15 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**11.16 Restauração**

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**12. Recurso****12.2 Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.3 Recurso Contra o Arquivamento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.6 Outros Recursos**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.7 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

**12.8 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**15. Outros Referentes a Pedidos****15.7 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

**15.8 Petição Sustada**

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

**15.9 Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

**15.10 Mudança de Natureza**

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

**15.11 Alteração de Classificação**

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

**15.12 Renumeração**

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

**15.14 Notificação de Decisão Judicial**

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

**15.21 Numeração Anulada**

Anulada a numeração do pedido de patente

**15.22 Devolução de Prazo Concedida**

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

**15.22.1 Devolução de Prazo Negada**

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**15.23 Pedido "SUB JUDICE"**

Notificação de ação judicial referente a pedido.

**15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.**

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

**15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.**

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

**15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente**

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

**15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente**

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

**15.30 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**15.31 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

**15.32 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**15.33 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção****16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção**

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

**16.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

**16.3 Retificação**

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

**16.4 Concessão Anulada**

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

**17. Nulidade Administrativa****17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

**17.2 Publicação Anulada**

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

**17.3 Republicação**

Repúblicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

**18. Caducidade****18.1 Notificação de Pedido de Caducidade**

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

**18.3 Caducidade Deferida**  
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**18.4 Caducidade Indeferida**  
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade**  
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade**  
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**18.10 Desistência de Caducidade**  
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

**18.11 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

**18.12 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**18.13 Republicação**  
Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

**19.1 Notificação de Decisão Judicial**  
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

**19.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

**19.3 Retificação**  
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

**21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

**21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

**21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

**21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

**21.8 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

**21.9 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**21.10 Republicação**  
Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

**22.2 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

**22.3 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

**22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**  
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

**22.5 Exigências Diversas**  
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**22.10 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**22.11 Devolução de Prazo**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

**22.12 Oferta de Licença de Patente**  
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

**22.13 Desistência da Oferta de Licença**  
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

**22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**22.15 Patente "SUB JUDICE"**  
Notificação de ação judicial referente a patente.

**22.20 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**22.21 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

**22.22 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**22.23 Republicação**  
Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

**23.1 Notificação de Pedido Depositado**

**23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

**23.2 Exigência**  
Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

**23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros**  
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

**23.4 Notificação para Contestação do Depositante**

**23.5 Anuidade**

**23.6 Arquivamento**

**23.7 Denegação do Pedido**

**23.8 Recurso**

**23.9 Expedição da Patente**

**23.10 Publicação Anulada**

**23.11 Republicação**

**23.12 Retificação**

**23.13 Deferimento**  
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação

nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

#### 23.14 Decisão Anulada

#### 23.15 Expedição Anulada

#### 23.16 Outros

#### 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

#### 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

### 24. Anuidade de Patente

#### 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do art. 87 da LPI.

#### 24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

#### 24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

#### 24.5 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

#### 25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

#### 25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

#### 25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

#### 25.10 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

### PR. INPI - Presidência

#### Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

#### Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

#### Recurso - Exigência

#### Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

#### Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

### Considerações Finais

#### Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

### Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1984 de 13/01/2009

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**  
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**  
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**  
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**  
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**  
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**  
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido requerido a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### **Recurso - Interposição**

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### **Recurso - Decisão**

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..







---

PI 9914538-3	11.2	100	PI 9914968-0	6.1	94	PI 9915758-6	11.2	101	PI 9916716-6	9.1	98	PI 9917140-6	11.2	101
PI 9914693-2	9.1	98	PI 9915346-7	16.1	105	PI 9916097-8	6.1	94	PI 9916784-0	9.1	98	PI 9917490-1	9.1	98
PI 9914768-8	11.2	100	PI 9915553-2	6.1	94	PI 9916161-3	7.1	96	PI 9916830-8	7.1	96	PI 9917563-0	11.2	101
PI 9914940-0	7.1	96	PI 9915569-9	9.2	100	PI 9916321-7	16.1	105	PI 9916830-8	15.11	101	PI 9917599-1	11.2	101
PI 9914953-2	9.1	98	PI 9915748-9	11.2	100	PI 9916534-1	11.2	101	PI 9916996-7	11.2	101	PI 9917671-8	9.1	98



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1984 de 13/01/2009

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

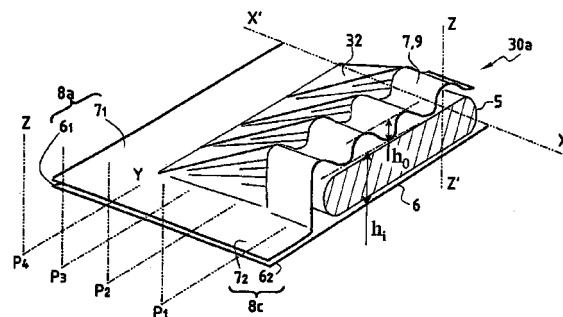
#### 1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0416648-5** (22) 19/10/2004 1.3  
(51) C07D 211/90 (2009.01), C07B 57/00 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE SAIS QUIRAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DE AMLODIPINA  
(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE SAIS QUIRAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DE AMLODIPINA. A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de sais farmaceuticamente aceitáveis de Amiodipina quiral, mais especificamente S(-) Amiodipina e R(+) Amiodipina sem isolar a base livre quiral na qual o produto tem uma pureza ótica variando entre 95 e 99% é descrito na presente invenção. O processo compreende resolver uma base RS de Arnlodipina usando ácido tartárico L(+) ou D(-) seguido pela reação do sal de tartrato separado com um ácido orgânico para obter o sal correspondente ao ácido usado com um ee variando a partir de 96 - 99%.  
(71) Council of Scientific And Industrial Research (IN)  
(72) Rohini Ramesh Joshi, Ramesh Anna Joshi, Nilesh Bapurao Karade, Mukund Keshav Gurjar  
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda  
(85) 19/05/2006  
(86) PCT IN2004/000324 de 19/10/2004  
(87) WO 2005/049571 de 02/06/2005

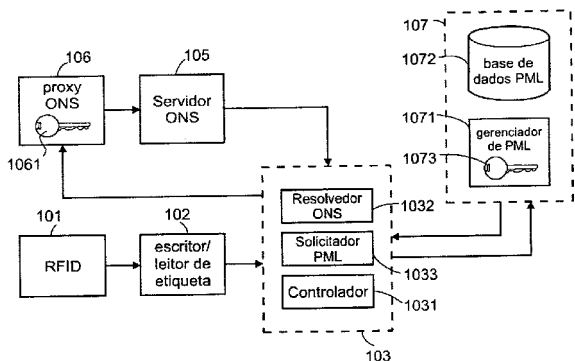
(21) **PI 0507291-3** (22) 28/01/2005 1.3  
(30) 30/01/2004 JP 2004-023889  
(51) C25D 15/02 (2009.01), C25D 7/00 (2009.01), F16J 9/26 (2009.01), F02F 5/00 (2009.01)  
(54) FILME DE GALVANIZAÇÃO DE CROMO COMPOSTO E COMPONENTE DESLIZANTE COM O MESMO E SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO  
(57) FILME DE GALVANIZAÇÃO DE CROMO COMPOSTO E COMPONENTE DESLIZANTE COM O MESMO E SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO. A presente invenção refere-se a um filme de galvanização de cromo composto, que contém partículas duras em microfissuras em formato de rede, sendo que as referidas microfissuras têm uma proporção de ocupação de superfície de 10 a 20% em área, uma densidade de distribuição de 1.200 a 2.500/cm, e a quantidade das referidas partículas duras acima é de 1 a 15% em massa por 100% em massa de todo o filme de galvanização. Esse filme de galvanização tem uma excelente resistência ao desgaste e resistência ao arranhamento, com pequena capacidade de ataque a um componente associado.  
(71) Kabushiki Kaisha Riken (JP)  
(72) Takeo Oshimi, Kiyotaka Oku, Katsumi Takiguchi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 31/07/2006  
(86) PCT JP2005/001277 de 28/01/2005  
(87) WO 2005/073437 de 11/08/2005

(21) **PI 0510737-7** (22) 29/04/2005 1.3  
(30) 07/05/2004 FR 04 04966  
(51) F16L 59/02 (2009.01), F16L 59/065 (2009.01)  
(54) COMPLEXO ISOLANTE COM INVÓLUCRO METÁLICO PARA CONDUTO  
(57) COMPLEXO ISOLANTE COM INVÓLUCRO METÁLICO PARA CONDUTO. A presente invenção refere-se a um complexo isolante (1) caracterizado por compreender: um invólucro metálico (4) e um material isolante (5) confinado em vazio entre a parede interna (6) e a parede externa (7) do referido invólucro (4), em que cada uma das referidas paredes (6, 7) é constituída por uma chapa metálica e em que uma, pelo menos, compreende ondulações (9). A presente invenção refere-se, igualmente, a um conduto isolado e a um conjunto de dois condutos coaxiais que compreende um conduto interno (3) e um conduto externo (2), de um modo preferido condutos submarinos destinados a serem utilizados em grandes profundidades, bem como a um processo de fabricação.  
(71) Saipem S.A. (FR)  
(72) Laurent Chenin, Régis Pionetti, Xavier Rocher  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 07/11/2006

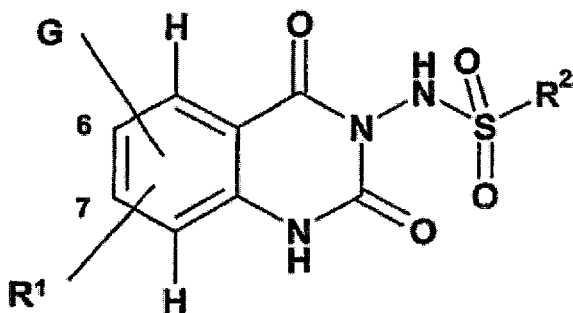
(86) PCT FR2005/001067 de 29/04/2005  
(87) WO 2005/121629 de 22/12/2005



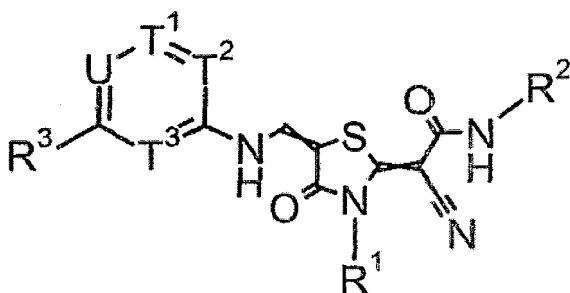
(21) **PI 0512672-0** (22) 13/07/2005 1.3  
(30) 15/07/2004 JP 2004-208935  
(51) G06F 21/24 (2009.01), G06K 17/00 (2009.01), G06K 19/07 (2009.01), G06K 19/10 (2009.01), H04L 9/32 (2009.01)  
(54) MÉTODO PARA ACESSAR INFORMAÇÃO SOBRE ARTIGO COM UMA ETIQUETA PRESA AO MESMO, SERVIDOR LOCAL, PROXY DE ONS, PROGRAMA, MÉTODO DE CRIAÇÃO DE ETIQUETA, APARELHO INCLUINDO UMA IMPRESSORA DE ETIQUETAS, ETIQUETA E PROGRAMA PARA CONTROLE DE UM APARELHO INCLUINDO UMA IMPRESSORA DE ETIQUETAS  
(57) MÉTODO PARA ACESSAR INFORMAÇÃO SOBRE ARTIGO COM UMA ETIQUETA PRESA AO MESMO, SERVIDOR LOCAL, PROXY DE ONS, PROGRAMA, MÉTODO DE CRIAÇÃO DE ETIQUETA, APARELHO INCLUINDO UMA IMPRESSORA DE ETIQUETAS, ETIQUETA E PROGRAMA PARA CONTROLE DE UM APARELHO INCLUINDO UMA IMPRESSORA DE ETIQUETAS. A invenção proporciona um método para acessar informação sobre um artigo com uma etiqueta presa ao mesmo, o método tornando possível impedir a informação sobre um artigo usado pelo indivíduo de ser apanhada por uma leitora de etiquetas instalada em um espaço público, sem sacrificar a capacidade de rastreamento e sem envolver muito aumento no custo, um servidor local, um proxy de ONS, um programa, um método de criação de etiqueta, uma impressora de etiquetas e um programa de controle de impressora de etiquetas. De acordo com a invenção, é proporcionado um método para fornecimento de acesso à informação sobre artigos associados com etiquetas em um sistema de rede, incluindo um servidor local, um proxy de ONS, um servidor de ONS e pelo menos um servidor de PML, o método compreendendo as etapas de: leitura do servidor local, através do uso de uma leitora de etiquetas conectada ao servidor local, os dados armazenados em uma etiqueta incluindo pelo menos um ID virtual criptografado; o servidor local enviando uma solicitação de servidor de ONS, incluindo o ID virtual para o proxy de ONS; o proxy de ONS adquirindo um ID de artigo pela descryptografiação do ID virtual através do uso de uma chave K; o proxy de ONS gerando, pelo uso do ID de artigo, uma solicitação de endereço de rede para aquisição do endereço de rede de um servidor de PML, em que a informação sobre artigo associado com a etiqueta está armazenada, para enviar a solicitação para o servidor de ONS; o servidor local recebendo o endereço de rede de um servidor de PML, que o servidor de ONS retornou em resposta à solicitação de endereço de rede; o servidor local enviando, pelo uso do endereço de rede de um servidor de PML, uma solicitação de servidor de PML, incluindo o ID virtual, para o servidor de PML; e o servidor de PML proporcionando acesso à informação sobre artigo associado com a etiqueta, que foi especificado com o ID de artigo adquirido pela descryptografiação do ID virtual pelo uso da chave K, para o servidor local.  
(71) International Business Machines Corporation (US)  
(72) Yoshinobu Ishigaki, Masayuki Numao, Yuji Watanabe, Madoka Yuriyama, Takeo Yoshizawa  
(74) Di Blasi, Parentes, S. G. & Associados S/C  
(85) 15/01/2007  
(86) PCT JP2005/012938 de 13/07/2005  
(87) WO 2006/009040 de 26/01/2006



- (21) PI 0512677-0 (22) 26/07/2005 1.3
- (30) 27/07/2004 GB 04 16730.0
- (51) C07D 239/96 (2009.01), C07D 403/04 (2009.01), C07D 409/12 (2009.01), C07D 401/12 (2009.01), A61K 31/517 (2009.01), A61P 25/18 (2009.01), A61P 25/28 (2009.01), A61P 25/00 (2009.01)
- (54) DERIVADOS DE QUINAZOLINA
- (57) DERIVADOS DE QUINAZOLINA. A presente invenção refere-se a derivados de 1-H-Quinazolina-2,4-diona de fórmula (1) em que os substituintes são definidos como na especificação, sua preparação, sua aplicação como farmacêuticos, e composições farmacêuticas contendo os mesmos.
- (71) Novartis AG (CH)
- (72) Hans Allgeier, Wolfgang Froestl, Manuel Koller, Henri Mattes, Joachim Nozulak, Silvio Ofner, David Orain, Vittorio Rasetti, Johanne Renaud, Nicolas Soldermann, Philipp Floersheim
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 29/01/2007
- (86) PCT EP2005/008113 de 26/07/2005
- (87) WO 2006/010591 de 02/02/2006

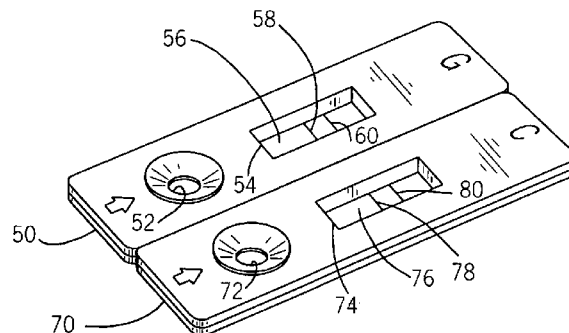


- (21) PI 0519040-1 (22) 12/12/2005 1.3
- (30) 15/12/2004 DE 10 2004 061 503.9; 22/12/2004 US 60/637,777
- (51) C07D 277/20 (2009.01), C07D 417/12 (2009.01), A61K 31/427 (2009.01), A61K 31/426 (2009.01)
- (54) TIAZOLIDINONAS METASSUBSTITUÍDAS, SUA PRODUÇÃO E USO COMO MEDICAMENTOS
- (57) TIAZOLIDINONAS METASSUBSTITUÍDAS, SUA PRODUÇÃO E USO COMO MEDICAMENTOS. A invenção refere-se a tiazolidinonas da fórmula geral (I), bem como sua produção e uso como inibidores da quinase do tipo Polo (Plk) para o tratamento de diversas doenças.
- (71) Bayer Schering Pharma AG (DE)
- (72) VOLKER KLAUS SCHULZE, Knut Eis, Lars Wortmann, Dirk Kosemund, Olaf Prien, Gerhard Siemeister, Holger Hess-Stumpp, Uwe Eberspächer, DOMINIC E.A. BRITAIN, Imadul Islam
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 14/06/2007
- (86) PCT EP2005/013418 de 12/12/2005
- (87) WO 2006/063806 de 22/06/2006



- (21) PI 0519060-6 (22) 01/12/2005 1.3
- (30) 04/12/2004 US 60/633,167

- (51) C07K 16/18 (2009.01), G01N 33/72 (2009.01)
- (54) KIT DE TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE ÚLCERAS NOS EQUÍNOS E SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO
- (57) KIT DE TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE ÚLCERAS NOS EQUÍNOS E SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO. Um instrumento do diagnóstico e teste e os métodos relacionados para o uso do mesmo são divulgados no qual derivam e usam anticorpos para a globina e para hematina equína no instrumento, em kits, e em métodos de testagem para detecção e localização de úlceras gástrica e de cólon nos cavalos. Os excrementos fecais de um cavalo a ser testado são colocados em um grande recipiente junto com uma solução líquida tamponada e misturados completamente, seguindo o qual diversas gotas do líquido do recipiente são colocadas em um kit do teste. Os marcadores visuais nos kits do teste significam a detecção da hematina e da globina equína, os quais são respectivamente indicativos da presença de úlceras gástrica e/ou de cólon.
- (71) Freedom Health, LLC (US)
- (72) Franklin L. Pellegrini, Scott C. Anderson
- (74) Araripe & Associados
- (85) 01/06/2007
- (86) PCT US2005/043430 de 01/12/2005
- (87) WO 2006/062800 de 15/06/2006



- (21) PI 0519315-0 (22) 30/12/2005 1.3
- (30) 31/12/2004 FR 0414125
- (51) C08J 3/22 (2009.01), C08L 25/00 (2009.01), C08F 212/08 (2009.01)
- (54) NANOPARTÍCULAS DE POLIVINILAROMÁTICO FUNCIONALIZADO E RETICULADO, UTILIZAÇÃO DAS MESMAS, MISTURA PADRÃO, PROCESSO DE OBTENÇÃO DA MESMA, E COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA
- (57) NANOPARTÍCULAS DE POLIVINILAROMÁTICO FUNCIONALIZADO E RETICULADO, UTILIZAÇÃO DAS MESMAS, MISTURA PADRÃO, PROCESSO DE OBTENÇÃO DA MESMA, E COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA. Nanopartículas de polivinilaromático ("PVA") funcionalizado e reticulado, utilizáveis como carga de reforço em uma composição polimérica, o PVA sendo um copolímero de pelo menos um comonômero "A" vinilaromático; um comonômero "B" portador de uma função denotada Z da fórmula Si = X, X representando um grupo hidroxila ou hidrolisável; um comonômero "C" reticulando pelo menos bifuncional e polimerizável por reação de adição, o comonômero C podendo ser vinilaromático, neste caso idêntico ou diferente do comonômero A, ou não vinilaromático. O PVA é notadamente um copolímero de estireno, etilvinilbenzeno, divinilbenzeno, e (met) acrilato de trimetoxissililpropila, se apresentando sob forma de nanoesferas cujo diâmetro está compreendido entre 10 e 100 nm. Esta carga PVA, graças a uma densidade muito baixa, permite diminuir o peso das composições poliméricas, notadamente as de elastômeros, sem degradação do reforço e com uma redução notável de histerese.
- (71) SOCIÉTÉ DE TECHNOLOGIE MICHELIN (FR), MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)
- (72) Sylvie Gandon-Pain, ALAIN HUT, ARNAUD LAPRA
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 29/06/2007
- (86) PCT EP2005/014134 de 30/12/2005
- (87) WO 2006/069792 de 06/07/2006

- (21) PI 0519316-8 (22) 30/12/2005 1.3
- (30) 30/12/2004 US 60/640300
- (51) A01N 57/20 (2009.01), A01N 25/30 (2009.01)
- (54) COMPOSIÇÃO AQUOSA HERBICIDA, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO
- (57) COMPOSIÇÃO AQUOSA HERBICIDA, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO. A presente invenção refere-se a composições herbicidas compostas de um sal de aminofosfato ou de aminofosfonato, especialmente a composições herbicidas compostas de uma quantidade relativamente elevada de um sal de aminofosfato ou de aminofosfonato e uma composição tensoativa baseada em betaina de matéria.
- (71) Rhodia Chimie (FR)
- (72) Paul Gioia
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 29/06/2007
- (86) PCT EP2005/014131 de 30/12/2005
- (87) WO 2006/069791 de 06/07/2006

- (21) PI 0519317-6 (22) 09/12/2005 1.3
- (30) 22/12/2004 GB 0428012.9
- (51) A61K 51/08 (2009.01), C07B 59/00 (2009.01)



(54) MÉTODO PARA MARCAR UM VETOR, COMPOSTO, COMPOSIÇÃO RADIOFARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODOS PARA GERAR UMA IMAGEM DE UM CORPO HUMANO OU ANIMAL E PARA MONITORAR O EFEITO DO TRATAMENTO DE UM CORPO HUMANO OU ANIMAL COM UMA DROGA PARA COMBATER UMA CONDIÇÃO ASSOCIADA COM CÂNCER

(57) MÉTODO PARA MARCAR UM VETOR, COMPOSTO, COMPOSIÇÃO RADIOFARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODOS PARA GERAR UMA IMAGEM DE UM CORPO HUMANO OU ANIMAL E PARA MONITORAR O EFEITO DO TRATAMENTO DE UM CORPO HUMANO OU ANIMAL COM UMA DROGA PARA COMBATER UMA CONDIÇÃO ASSOCIADA COM CÂNCER. A invenção diz respeito a agentes de radiodiagnóstico e radioterapêuticos, incluindo vetores biologicamente ativos marcados com radionúcleos. Ainda diz respeito aos métodos e reagentes que marcam um vetor tal como um peptídeo compreendendo a reação de um composto de fórmula (I) com um composto de fórmula (II) ou, um composto de fórmula (III) com um composto de fórmula (IV) na presença de um catalisador de Cu (1). Os conjugados marcados resultantes são úteis como agentes de diagnóstico, por exemplo, como radiofarmacêuticos mais especificamente para uso na Tomografia por Emissão de Pósitron (PET) ou Tomografia Computadorizada por Emissão de Mono-fótons (SPECT) ou para radioterapia.

(71) Hammersmith Imanet Limited (GB)

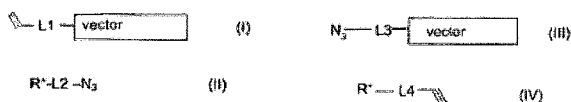
(72) ERIK ARSTAD, Matthias Eberhard Glaser

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 21/06/2007

(86) PCT GB2005/004729 de 09/12/2005

(87) WO 2006/067376 de 29/06/2006



(21) PI 0519318-4 (22) 29/11/2005

1.3

(30) 11/01/2005 US 11/033,364

(51) A21D 2/00 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA AUMENTO DE DECOMPOSIÇÃO DE ACRILAMIDA

(57) MÉTODO PARA AUMENTO DE DECOMPOSIÇÃO DE ACRILAMIDA. A presente invenção refere-se a uma combinação de um composto de tiol livre e um agente de redução que é adicionado a um alimento fabricado antes de cozinhar a fim de reduzir a formação de acrilamida. O produto alimentar fabricado pode ser uma fatia de milho ou uma fatia de batata. Alternativamente, um produto de lanche não fabricado, tal como uma fatia de batata oriunda de uma batata fatiada podem ser posta em contato com uma solução tendo um composto de tiol livre e um agente de redução. O agente de redução pode incluir qualquer composto solúvel que é um doador de elétron ou combinação de tais compostos. O composto de tiol livre e o agente de redução podem ser adicionados durante a moagem, misturação por via seca, misturação por via úmida, ou outra misturação, de modo que os agentes estejam presentes através de todo o produto alimentício. A combinação do agente de redução e o composto de tiol livre pode ser ajustado a fim de reduzir a formação de acrilamida no produto acabado a um nível desejado enquanto minimamente afetando a qualidade e as características do produto final.

(71) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)

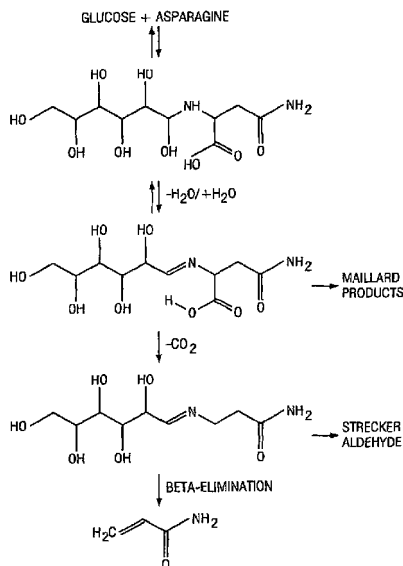
(72) Vincent Allen Elder

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/07/2007

(86) PCT US2005/043302 de 29/11/2005

(87) WO 2006/076084 de 20/07/2006



(21) PI 0519319-2 (22) 12/01/2005

1.3

(51) C08L 23/06 (2009.01), C08K 5/1525 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA MULTIMODAL, SEUS USOS E PROCESSO DE PRODUÇÃO, FILME COMPREENDENDO A MESMA, MATERIAL

MULTICAMADA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO

(57) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA MULTIMODAL, SEUS USOS E PROCESSO DE PRODUÇÃO, FILME COMPREENDENDO A MESMA, MATERIAL MULTICAMADA E PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO. A presente invenção se refere a uma composição polimérica com boas propriedades químicas e de barreira, que é multimodal e compreende um polímero (A) tendo um peso molecular ponderal médio ( $M_w$ ) inferior a 60.000 g/mol, uma poliolefina (B) tendo um maior peso molecular ponderal médio ( $M_w$ ) que o polímero (A), e uma carga (C), em que uma composição polimérica sem a carga (C) tem uma densidade de pelo menos 940 kg/m<sup>3</sup>.

(71) Borealis Technology OY (FI)

(72) Erkki Laiho, Markku Sainio, Martti Vähälä

(74) Claudia Christina Schulz

(85) 11/07/2007

(86) PCT EP2005/000218 de 12/01/2005

(87) WO 2006/074693 de 20/07/2006

(21) PI 0519320-6 (22) 14/01/2005

1.3

(51) H04B 1/707 (2009.01)

(54) HARDWARE PESQUISADOR PARA REALIZAR UMA DETERMINAÇÃO DE CÓDIGO DE MISTURAÇÃO

(57) HARDWARE PESQUISADOR PARA REALIZAR UMA DETERMINAÇÃO DE CÓDIGO DE MISTURAÇÃO. Um receptor de espectro de difusão configurado para realizar uma pesquisa de célula pode incluir um sistema de pesquisa de célula (120) e um pesquisador (125). O sistema de pesquisa de célula (120) é configurado de modo a realizar uma sincronização primária e secundária, deste modo identificando um grupo de códigos de misturação. O pesquisador (125) é configurado de modo a determinar um código de misturação a partir do grupo de códigos de misturação identificado pelo sistema de pesquisa de célula.

(71) THOMSON LICENSING (FR)

(72) Alton Shelborne Keel, Louis Robert Litwin

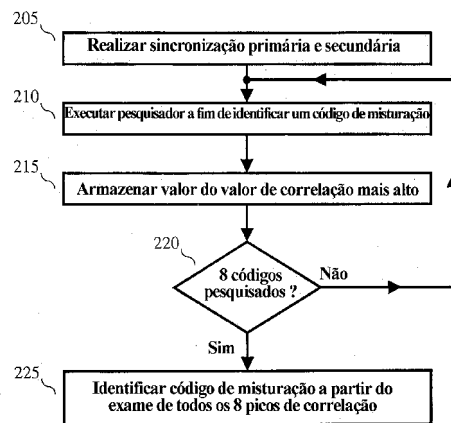
(74) Isabella Cardozo Van Den Bos

(85) 11/07/2007

(86) PCT US2005/001188 de 14/01/2005

(87) WO 2006/078234 de 27/07/2006

200



(21) PI 0519321-4 (22) 26/12/2005

1.3

(30) 11/01/2005 JP 2005-004533

(51) G03G 9/08 (2009.01), G03G 9/087 (2009.01), G03G 9/10 (2009.01)

(54) TONER E REVELADOR, APARELHO REVELADOR, CARTUCHO DO PROCESSO, APARELHO FORMADOR DE IMAGEM E MÉTODO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM

(57) TONER E REVELADOR, APARELHO REVELADOR, CARTUCHO DO PROCESSO, APARELHO FORMADOR DE IMAGEM E MÉTODO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM. A presente invenção fornece o seguinte: um toner o qual compreende partículas de base de toner compreendendo uma resina aglutinante e um corante, onde as partículas de base do toner têm uma rugosidade de superfície ( $R_a$ ) de 18 nm a 50 nm e um desvio padrão (RMS) de rugosidade de superfície de 0,5 nm a 9,9 nm; um revelador compreendendo o toner; um aparelho de revelação; um cartucho do processo; um aparelho formador de imagem; e um método formador de imagem usando o revelador.

(71) Ricoh Company, Ltd. (JP)

(72) Hideki Sugiura, Shinya Nakayama

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(85) 11/07/2007

(86) PCT JP2005/024210 de 26/12/2005

(87) WO 2006/075534 de 20/07/2006

(21) PI 0519322-2 (22) 21/12/2005

1.3

(30) 12/01/2005 DE 10 2005 001 494,1

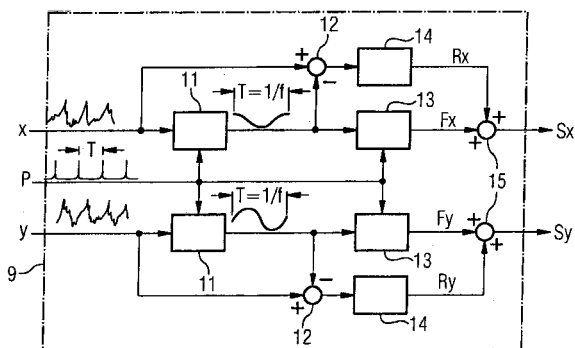
(51) F16C 32/04 (2009.01), H02K 7/09 (2009.01), G05B 5/01 (2009.01), G05D 3/12 (2009.01)

(54) PROCESSO DE REGULAGEM PARA UM SUPORTE MAGNÉTICO E DISPOSITIVO CORRESPONDENTE AO MESMO

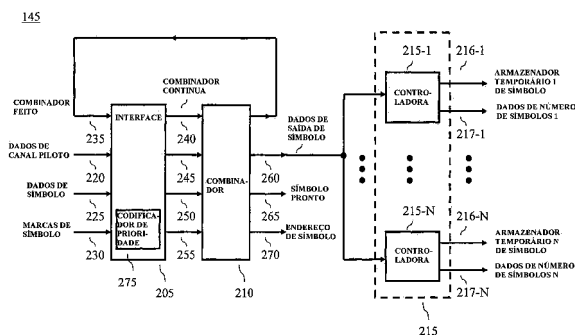
(57) PROCESSO DE REGULAGEM PARA UM SUPORTE MAGNÉTICO E DISPOSITIVO CORRESPONDENTE AO MESMO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de detecção (8) que detecta deflexões radiais (x, y). De um elemento rotativo (2) que é montado em uma base (1) por meio de um sistema de suporte magnético (8) para ser rotacionado no redor de um eixo rotacional (4) e que alimente um dispositivo de regulagem (9) com essas deflexões. Este,

com base nas deflexões radiais (x, y) do elemento rotativo(2) o dispositivo de regulagem (9), determina sinais de controle (Sx, Sy) para o suporte magnético (3) e os envia ao suporte magnético (3). O dispositivo de detecção (8) detecta também uma frequência de rotação (f) do elemento rotativo (2) e a aduz ao dispositivo de regulagem (9). O dispositivo de regulagem (9) dissocia das deflexões radiais (x, y) do elemento rotativo (2) ao menos uma fração de frequência, que abrange as frações das deflexões radiais (x, y) do elemento rotativo (2) que apresentam frequências nas proximidades de uma frequência de filtro, que se encontram uma relação predeterminada para com a frequência de rotação (f). O dispositivo de regulagem (9) determina sinais de controle de frequência (Fx, Fy) com base na fração de frequência segundo um esquema de regulagem de frequência. O dispositivo de regulagem (9), com base na diferença das deflexões radiais (x, y) do elemento rotativo (2) e da fração de frequência, uma fração restante e sinais de controle restante (Rx, Ry) com base na fração restante segundo um esquema de regulagem restante. O dispositivo de regulagem (9) determina então os sinais de controle (Sx, Sy) para o suporte magnético (3) mediante soma dos sinais de controle de frequência (Fx, Fy) e dos sinais de controle restante (Rx, Ry).

- (71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
- (72) INGO MENZ, HARTMUT WALTER
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 11/07/2007
- (86) PCT EP2005/057029 de 21/12/2005
- (87) WO 2006/074856 de 20/07/2006

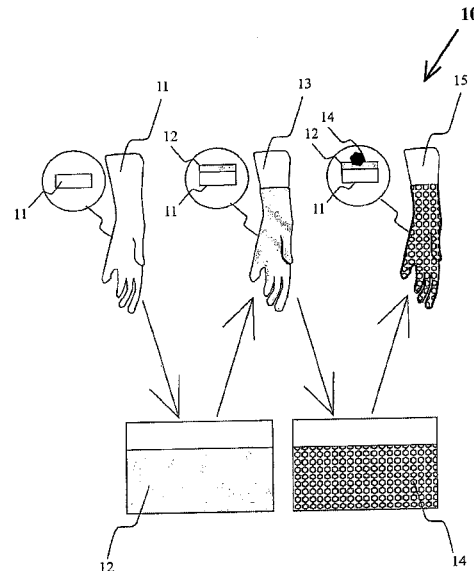


- (21) **PI 0519323-0** (22) 14/01/2005 1.3
- (51) H04B 1/707 (2009.01)
- (54) COMBINADOR DE RAZÃO MAXIMAL EFICIENTE PARA SISTEMAS CDMA
- (57) COMBINADOR DE RAZÃO MAXIMAL EFICIENTE PARA SISTEMAS CDMA. Um receptor compreende um número de extensões, cada extensão provendo símbolos associados a um percurso de um sinal de múltiplos percursos recebido, e um combinador de razão maximal (MRC) que é ativado de modo a combinar os símbolos quando os símbolos se encontram disponíveis. Em uma modalidade ilustrativa um receptor é um receptor de acesso CDMA e compreende um número de extensões, uma interface, e um combinador MRC. Cada extensão provê símbolos associados a um percurso de um sinal de múltiplos percursos recebido para os vários canais transportados no mesmo, a interface provê uma indicação se os símbolos das extensões estão prontos para processamento no combinador MRC, o qual em seguida é ativado de modo a combinar os símbolos das extensões associados ao mesmo canal. De maneira ilustrativa, a interface inclui um codificador de prioridade de modo a selecionar diferentes canais para processamento pelo combinador MRC. Além disso, o combinador MRC pode ser configurado de modo a operar com uma taxa de relógio maior que uma taxa de chip. Por meio da ativação seletiva do combinador MRC, ou de pelo menos uma porção do mesmo, uma redução no número de circuitos combinados pode ser obtida dentro do combinador MRC.
- (71) THOMSON LICENSING (FR)
- (72) Alton Shelborne Keel, Louis Robert Litwin, Wen Gao
- (74) Isabella Cardozo
- (85) 11/07/2007
- (86) PCT US2005/000762 de 14/01/2005
- (87) WO 2006/078231 de 27/07/2006



- (21) **PI 0519326-5** (22) 13/12/2005 1.3

- (21) **PI 0519324-9** (22) 13/01/2005 1.3
- (30) 12/01/2005 US 11/035.366
- (51) A41D 19/00 (2009.01), B29C 41/14 (2009.01), B29D 31/00 (2009.01), A41D 19/015 (2009.01), A61B 19/04 (2009.01)
- (54) LUVA DE LÁTEX E MÉTODO PARA FABRICAR UM ARTIGO DE LÁTEX COM UMA TEXTURA DE SUPERFÍCIE GEOMETRICAMENTE DEFINIDA
- (57) LUVA DE LÁTEX E MÉTODO PARA FABRICAR UM ARTIGO DE LÁTEX COM UMA TEXTURA DE SUPERFÍCIE GEOMETRICAMENTE DEFINIDA. Artigos de látex com estrutura de superfície geométrica definida que propiciam características de sujeição aperfeiçoadas em ambiente seco, úmido ou oleoso; e um método para fabricar o mesmo compreende aplicar uma cobertura coagulante polimérica (12) a uma superfície de molde liso (11), em que a cobertura torna-se pegajosa durante a secagem, aplicar partículas coagulantes discretas (14) de tamanho, formato e distribuição selecionados à cobertura pegajosa para fixar e projetar a partir da superfície do molde com a cobertura coagulante polimérica, imergir o molde em uma emulsão de látex aquosa, em que a cobertura coagulante polimérica desestabiliza o látex, desenvolvendo desse modo uma camada de látex, vulcanizar e extrair o artigo de látex do avesso, e dissolver as partículas coagulantes discretas em água ou solventes adequados para revelar a textura geométrica projetada com o tamanho, formato e distribuição predeterminados de impressões que propiciam sujeição a seco, a úmido e oleosa através da remoção de uma camada de limite de fluido.
- (71) Ansell Healthcare Products LLC (US)
- (72) Noorman Bin Abu Hassan, DAVID M. LUCAS, FAZLI SHANI, Dave Narasimhan
- (74) Orlando de Souza
- (85) 11/07/2007
- (86) PCT US2005/001002 de 13/01/2005
- (87) WO 2006/075980 de 20/07/2006



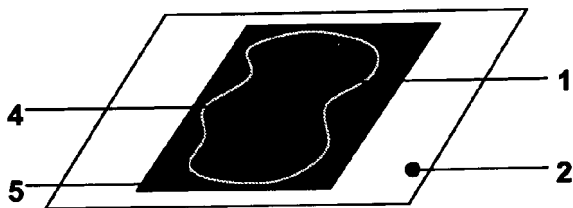
- (21) **PI 0519325-7** (22) 19/01/2005 1.3
- (30) 12/01/2005 US 11/035.296
- (51) A61K 38/12 (2009.01)
- (54) COMPOSTOS, COMPLEXO ANTIBIÓTICO 107891, SEUS FATORES A1 E A2, SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS, PROCESSO PARA PRODUIR COMPOSIÇÃO E USO DO MESMO
- (57) COMPOSTOS, COMPLEXO ANTIBIÓTICO 107891, SEUS FATORES A1 E A2, SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS, PROCESSO PARA PRODUIR COMPOSIÇÃO E USO DO MESMO. A presente invenção refere-se a uma substância antibiótica de origem microbiana, arbitrariamente denominada antibiótico 107891, a qual é produzida por fermentação de *Microbispora* sp. ATCC PTA-5024, os seus sais farmacêuticamente aceitáveis e composições suas, e seu uso como um agente antibacteriano com atividade inibitória versus micróbios suscetíveis. Antibiótico 107891, o qual é um complexo compreendendo dois Fatores, denominados Fator A1 e A2, tem uma estrutura peptídica contendo lantionina e metil-lantionina como constituintes os quais são características típicas dos antibióticos do grupo dos lantibióticos. Antibiótico 107891 e seus Fatores A1 e A2 apresentam uma boa atividade antibacteriana contra bactérias Grampositivas, incluindo cepas resistentes a metilina e resistentes a vancomicina, e é ativo também contra algumas bactérias Gram-negativas, tais como *M. catharralis*, espécies de *Neisseria* e *H. influenzae* e *Mycobacteria*.
- (71) VICURON PHARMACEUTICALS INC. (US)
- (72) Ameriga Lazzarini, Luciano Gastaldo, Gianpaolo Candiani, Ismaela Ciciliato, Daniele Losi, Flavia Marinelli, Enrico Selva, Franco Parenti
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 11/07/2007
- (86) PCT US2005/004843 de 19/01/2005
- (87) WO 2006/075988 de 20/07/2006

- (21) **PI 0519326-5** (22) 13/12/2005 1.3

- (30) 15/12/2004 EP 04 029684.0  
 (51) C07C 235/78 (2009.01), C07C 311/51 (2009.01), C07C 233/11 (2009.01), C07C 231/16 (2009.01), C07D 307/46 (2009.01), C07D 307/80 (2009.01), C07D 277/30 (2009.01), C07D 263/32 (2009.01), C07D 213/75 (2009.01), C07D 213/74 (2009.01), A61P 29/00 (2009.01).  
 (54) DERIVADOS DE ÁCIDO 2-ARILPROPIÔNICO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO-OS  
 (57) DERIVADOS DE ÁCIDO 2-ARILPROPIÔNICO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO-OS. A presente invenção refere-se a (R)-2-fenil-propionamidas e (R)-2-fenil-sulfonamidas selecionados com um átomo/grupo de aceptor de ligação de hidrogênio em uma posição bem definida no espaço químico. Estes compostos mostram um efeito inibidor potente surpreendente sobre quimiotaxia PMN humano induzida por C5a. Os compostos da invenção absolutamente precisam de atividade inibidora de CXCL8. Os referidos compostos são úteis no tratamento de patologias dependendo da ativação quimiotática de neutrófilos e monócitos induzidos pela fração C5a do complemento. Em particular, os compostos da invenção são úteis no tratamento de sepse, psoríase, artrite reumatóide, colite ulcerativa, síndrome da angústia respiratória aguda, fibrose idiopática, glomerulonefrite e na prevenção tratamento de lesão causada por isquemia e reperfusão.  
 (71) Dompé PHA.R.MA S.P.A. (IT)  
 (72) Marcello Allegretti, Riccardo Bertini, ANDREA BECCARI, ALESSIO MORICONI, ANDREA ARAMINI, Cinzia Bizzarri, Francesco Colotta  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2007  
 (86) PCT EP2005/056742 de 13/12/2005  
 (87) WO 2006/063999 de 22/06/2006

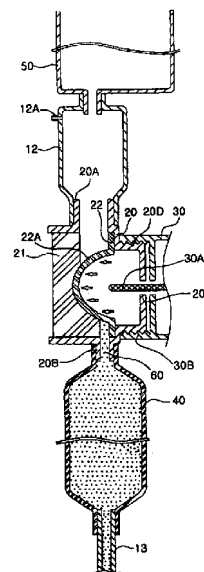
- (21) **PI 0519327-3** (22) 14/12/2005 **1.3**  
 (30) 16/12/2004 GB 0427603.6  
 (51) C07C 235/60 (2009.01), C07C 231/08 (2009.01), C07C 233/24 (2009.01), A61K 47/18 (2009.01), C07D 265/26 (2009.01), C07C 235/58 (2009.01)  
 (54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SALICILAMIDA N-SUBSTITUÍDA, COMPOSTO, USO DO MESMO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA  
 (57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE N-SALICILAMIDAS SUBSTITUÍDAS. A presente invenção refere-se a um método de preparação de salicilamidas N-substituídas e derivados das mesmas, e seus sais, hidratos e solvatos. Em particular, a presente invenção refere-se a um método de preparação de ácido N-(5-clorossilicilil)-8-aminocaprílico (5-CNAC) e seu monoidrato de dissídeo correspondente.  
 (71) NOVARTIS AG (CH)  
 (72) Bernhard Riss, ULRICH MEIER  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2007  
 (86) PCT EP2005/013454 de 14/12/2005  
 (87) WO 2006/063821 de 22/06/2006

- (21) **PI 0519328-1** (22) 14/12/2005 **1.3**  
 (30) 15/12/2004 EP 04078405.0; 18/01/2005 US 60/644,039  
 (51) B05D 5/00 (2009.01), B05D 7/14 (2009.01), B05D 3/06 (2009.01)  
 (54) REPARO DE SUBSTRATOS REVESTIDOS  
 (57) REPARO DE SUBSTRATOS REVESTIDOS. A presente invenção refere-se a um processo para reparo de um substrato revestido, compreendendo as etapas de: a) aplicar uma composição de revestimento de dois componentes, curável à temperatura ambiente, líquida em uma área do substrato revestido, que precisa ser reparada, em que a cura da composição de revestimento de dois componentes começa quando da mistura dos componentes e não requer radiação UV ou de feixe de elétrons ou suprimento de energia térmica; b) aplicar um filme na parte de topo da composição de revestimento aplicada; c) deixar que a composição de revestimento aplicada cure; e d) remover o filme da composição de revestimento curada no substrato. A invenção também se refere a um kit de partes para conduzir o processo, compreendendo um filme e uma composição de revestimento de dois componentes, curável à temperatura ambiente, líquida.  
 (71) AKZO NOBEL COATINGS INTERNATIONAL B.V. (NL)  
 (72) Huig Klinkenberg, VINCENT MATTHIJS BOERS, Edward Marinus  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/06/2007  
 (86) PCT EP2005/056783 de 14/12/2005  
 (87) WO 2006/064021 de 22/06/2006



- (21) **PI 0607174-0** (22) 09/02/2006 **1.3**  
 (30) 14/02/2005 KR 10-20050012000; 09/03/2005 KR 10-2005-0019760  
 (51) A61M 5/168 (2009.01)  
 (54) APARELHO BLOQUEADOR DE LÍQUIDO E SISTEMA EQUIPADO COM UM ALARME OU DISPOSITIVO DE CHAMADA POR RÁDIO E UMA BOLSA DE ARMAZENAMENTO  
 (57) APARELHO BLOQUEADOR DE LÍQUIDO E SISTEMA EQUIPADO COM UM ALARME OU DISPOSITIVO DE CHAMADA POR RÁDIO E UMA BOLSA DE ARMAZENAMENTO. A presente invenção está relacionada com um aparelho bloqueador de líquido e um sistema decorrente, onde se o líquido contido em uma bolsa IV ou um tanque de líquido for esvaziado completamente, o fluxo de líquido é bloqueado, a lâmpada de alarme é ligada, um som de

- alarme é gerado, e então o fornecimento de líquido é mantido por um tempo predeterminado; um aparelho bloqueador de líquido, ou um conjunto IV conforme a presente invenção compreende uma fita de apoio elástico com uma porção côncava em seu centro; uma fita de operação elástica com uma porção côncava em contato com a referida porção côncava da referida fita de apoio elástico; e uma carcaça incluindo uma entrada através da qual é introduzido o líquido, e uma saída pela qual o líquido é esvaziado são dispostos de um lado superior e de um lado inferior, onde um par de uma fita de apoio elástico e uma fita de operação elástica são montadas de um dos lados, e um alarme ou dispositivo de chamada por rádio que transmite um sinal de rádio para o receptor na sala de controle integrado é montado do outro lado; e uma bolsa de armazenamento logo abaixo da carcaça; se o líquido for introduzido, a porção côncava da referida fita de operação elástica que está em contato com a porção côncava da referida fita de apoio elástico é projetada em direção oposta devido à pressão da água, e o líquido pode passar; se o líquido não for introduzido, a porção côncava da referida fita de operação elástica cobre e bloqueia a saída da referida carcaça devido à força para restaurar uma forma original e o líquido armazenado na bolsa é fornecido continuamente por um tempo predeterminado.  
 (71) Sang-dae Lee (KR)  
 (72) Sang-Dae Lee  
 (74) Bicudo Marcas e Patentes s/c Ltda  
 (85) 10/08/2007  
 (86) PCT KR2006/000476 de 09/02/2006  
 (87) WO 2006/098551 de 21/09/2006

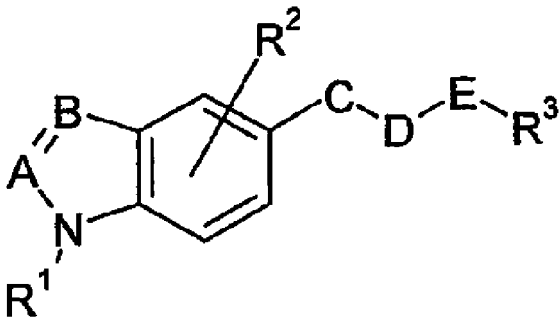


- (21) **PI 0611550-0** (22) 22/03/2006 **1.3**  
 (30) 22/03/2005 US 60/664,038  
 (51) A61K 31/198 (2009.01), A61K 31/401 (2009.01), A61K 31/445 (2009.01), C07D 211/60 (2009.01), A61P 3/04 (2009.01)  
 (54) USO DE UM COMPOSTO SELECIONADO DO GRUPO QUE CONSISTE EM ISÔMEROS DE 4-HIDRÓXI ISOLEUCINA, ANÁLOGOS DE 4-HIDRÓXI ISOLEUCINA, E LACTONAS, SAIS, METABÓLITOS, SOLVATOS E/OU PRÓ-MEDICAMENTOS FARMACÊUTICAMENTE ACEITÁVEIS DOS DITOS ISÔMEROS E ANÁLOGOS, COMPOSTO, KIT FARMACÊUTICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DO COMPOSTO E KIT COM COMPOSTO  
 (57) USO DE UM COMPOSTO SELECIONADO DO GRUPO QUE CONSISTE EM ISÔMEROS DE 4-HIDRÓXI ISOLEUCINA, ANÁLOGOS DE 4-HIDRÓXI ISOLEUCINA, E LACTONAS, SAIS, METABÓLITOS, SOLVATOS E/OU PRÓ-MEDICAMENTOS FARMACÊUTICAMENTE ACEITÁVEIS DOS DITOS ISÔMEROS E ANÁLOGOS, COMPOSTO, KIT FARMACÊUTICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DO COMPOSTO E KIT COM COMPOSTO. A invenção refere-se a 4-hidrôxi isoleucina, isômeros, análogos, lactonas, sais e pró-medicamentos da mesma, aos processos para a sua preparação, e às composições farmacêuticas que compreendem os mesmos. Mais particularmente, a invenção refere-se ao uso desses compostos na prevenção e no tratamento da obesidade e de síndromes correlatas.  
 (71) Innodia Inc. (CA)  
 (72) Nicolas Chapal, Patrícia Mcnicol, Lucie Jetté  
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C  
 (85) 21/09/2007  
 (86) PCT IB2006/002400 de 22/03/2006  
 (87) WO 2006/131836 de 14/12/2006

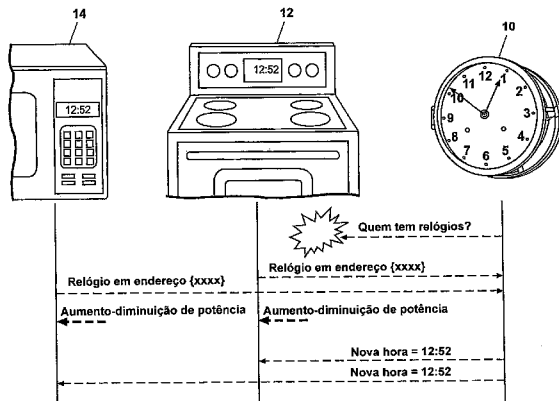
- (21) **PI 0611620-5** (22) 08/06/2006 **1.3**  
 (30) 10/06/2005 US 60/689,412  
 (51) C07D 249/18 (2009.01), C07D 231/56 (2009.01), C07D 235/12 (2009.01), C07D 209/10 (2009.01), C07D 405/06 (2009.01), C07D 401/06 (2009.01), C07D 409/06 (2009.01), C07D 403/06 (2009.01), C07D 413/06 (2009.01), C07D 471/04 (2009.01), A61K 31/416 (2009.01)  
 (54) MIMÉTICOS DE GLICOCORTICÓIDE, MÉTODOS DE FAZÊ-LOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E USOS DOS MESMOS  
 (57) MIMÉTICOS DE GLICOCORTICÓIDE, MÉTODOS DE FAZÊ-LOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E USOS DOS MESMOS. Compostos da Fórmula (IA) e (IB) em que R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, A, B, C, D, e E são como definidos aqui,

ou um tautômero, pré-fármaco, solvato, ou sai do mesmo; composições farmacêuticas con-tendo tais compostos, e métodos de modular a função do receptor de glicocorticóide e métodos de tratar estados de doença ou condições mediadas pela função do receptor de glicocorticóide ou caracterizadas por processos inflamatórios, alérgicos, ou proliferativos em um paciente usando estes com- postos.

- (71) BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)
- (72) INGO ANDREAS MUGGE, MICHAEL JASON BURKE, Mark Stephen Ralph, David S. Thomson, Abdelhakim Hammach, JENNIFER A. KOWALSKI, JOERG MARTIN BENTZIEN
- (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 07/12/2007
- (86) PCT US2006/022651 de 08/06/2006
- (87) WO 2006/135826 de 21/12/2006



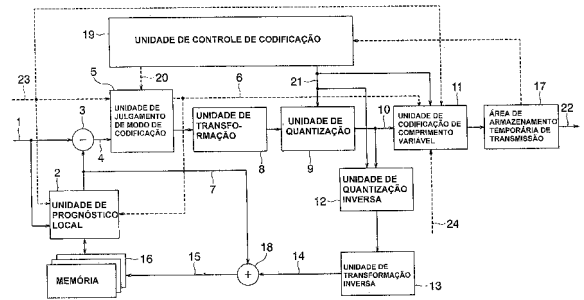
- (21) **PI 0611640-0** (22) 09/06/2006 **1.3**
- (30) 09/06/2005 US 60/595,148
- (51) H04L 12/28 (2009.01), G05B 19/00 (2009.01), H05B 6/68 (2009.01), F24C 7/08 (2009.01), F24C 3/12 (2009.01), G04C 23/14 (2009.01), G06F 15/00 (2009.01), G06F 9/46 (2009.01), G04G 15/00 (2009.01), G04F 1/00 (2009.01)
- (54) REDE DE UTENSÍLIOS, E, ACESSÓRIO PARA USO JUNTO COM UM PRIMEIRO UTENSÍLIO CONECTADO EM REDE
- (57) REDE DE UTENSÍLIOS, E, ACESSÓRIO PARA USO JUNTO COM UM PRIMEIRO UTENSÍLIO CONECTADO EM REDE. Uma rede de utensílios incluindo um utensílio conectado em rede (12, 14) executando um ciclo de operação para completar uma operação doméstica física. O primeiro utensílio conectado em rede tendo uma rede de comunicação incluindo uma pluralidade de nós interconectados configurados para se comunicarem pela rede de comunicação, com uma pluralidade de componentes associados com os nós. Um acessório (10) tendo pelo menos um nó em comunicação com a rede de comunicação. Uma arquitetura de software configurada para gerar uma pluralidade de mensagens (setas), com pelo menos um dos elementos de software residindo em cada um dos componentes e no acessório e configurada para habilitar a transmissão de pelo menos uma da pluralidade de mensagens entre os componentes e entre o acessório e os componentes.
- (71) WHIRLPOOL CORPORATION (US)
- (72) RICHARD A. MCCOY, MATTHEW P. EBROM, ANDREW D. WHIPPLE, MATTHEW NIBBELINK, DONALD E. MAYNARD, CAROL PRIEFERT, JAMES P. O'SHAUGHNESSY, STEPHEN D. KREFMAN, GALE R. HORST
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 07/12/2007
- (86) PCT US2006/022503 de 09/06/2006
- (87) WO 2006/135758 de 21/12/2006



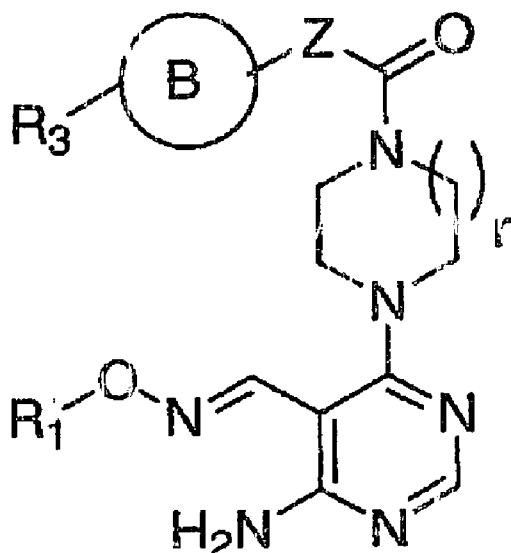
- (21) **PI 0611672-8** (22) 16/06/2006 **1.3**
- (30) 22/07/2005 JP 2005-212601; 07/10/2005 JP 2005-294767; 07/10/2005 JP 2005-294768; 28/12/2005 JP 2005-377638; 27/03/2006 JP 2006-085210
- (51) H04N 11/04 (2009.01), H04N 7/32 (2009.01)
- (54) CODIFICADOR E DECODIFICADOR DE IMAGEM, MÉTODO DE CODIFICAÇÃO DE IMAGEM, PROGRAMA DE CODIFICAÇÃO DE IMAGEM, MEIO DE GRAVAÇÃO LEGÍVEL POR COMPUTADOR, MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO DE IMAGEM, PROGRAMA DE DECODIFICAÇÃO DE

IMAGEM, E, CORRENTE DE BITS CODIFICADA POR IMAGEM (57) CODIFICADOR E DECODIFICADOR DE IMAGEM, MÉTODO DE CODIFICAÇÃO DE IMAGEM, PROGRAMA DE CODIFICAÇÃO DE IMAGEM, MEIO DE GRAVAÇÃO LEGÍVEL POR COMPUTADOR, MÉTODO DE DECODIFICAÇÃO DE IMAGEM, PROGRAMA DE DECODIFICAÇÃO DE IMAGEM, E, CORRENTE DE BITS CODIFICADA POR IMAGEM. Um decodificador de imagem incluindo: uma unidade de geração de imagem prognosticada que gera imagem prognosticada de acordo com uma pluralidade de modos de prognóstico indicando métodos de geração de imagem prognosticada: uma unidade de julgamento de modo de prognóstico que avalia eficiência de uma imagem prognosticada emitida da unidade de geração de imagem prognosticada para julgar um modo de prognóstico pré-determinado; e uma unidade de codificação que submete uma saída da unidade de julgamento de modo de prognóstico para codificação de comprimento variável. A unidade de julgamento de modo de prognóstico julga, com base em um sinal de controle pré-determinado que um, de um modo de prognóstico comum e de um modo de prognóstico separado, é usado por componentes de cor respectivos formando o sinal de imagem de entrada, e multiplexa informação sobre o sinal de controle em uma corrente de bits, multiplexa informação de modo de prognóstico comum na corrente de bit quando o modo de prognóstico comum é usado, e multiplexa informação de modo de prognóstico para cada um dos componentes de cor na corrente de bit quando o modo de prognóstico comum não é usado.

- (71) MITSUBISHI ELECTRIC CORPORATION (JP)
- (72) Yoshimi Moriya, Kazuo Sugimoto, Yoshihisa Yamada, Koutarou Asai, Tokumichi Murakami, Yuuichi Idehara, Shunichi Sekiguchi
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (85) 14/12/2007
- (86) PCT JP2006/312159 de 16/06/2006
- (87) WO 2007/010690 de 25/01/2007



- (21) **PI 0611673-6** (22) 07/06/2006 **1.3**
- (30) 10/06/2005 US 60/689,718
- (51) A61K 31/4709 (2009.01), A61K 31/506 (2009.01), A61K 45/06 (2009.01), A61P 35/00 (2009.01)
- (54) MODULAÇÃO SINÉRGICA DE FLT3 CINASE EMPREGANDO-SE MODULADORES DE AMINOPYRIMIDINAS CINASE (57) MODULAÇÃO SINÉRGICA DE FLT3 CINASE EMPREGANDO-SE MODULADORES DE AMINOPYRIMIDINAS CINASE. A invenção é direcionada a um método de inibir a atividade ou expressão de FLT3 tirosina cinase ou reduzir a atividade ou expressão de FLT3 cinase em uma célula ou um indivíduo que compreende a administração de um inibidor de farnesil transferase e um inibidor de FLT3 cinase selecionado a partir de compostos de aminopirimidina de Fórmula I': onde R<sub>3</sub>, B, Z, r e R<sub>1</sub> são como aqui definido. Incluído dentro da presente invenção estão ambos métodos profiláticos e terapêuticos para tratar um indivíduo em risco de (ou suscetível a) desenvolver um distúrbio proliferativo celular ou um distúrbio relacionado a FLT3.
- (71) JANSSEN PHARMACEUTICA N. V. (BE)
- (72) CHRISTIAN ANDREW BAUMANN, MICHAEL DAVID GAUL
- (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 10/12/2007
- (86) PCT US2006/022391 de 07/06/2006
- (87) WO 2006/135713 de 21/12/2006



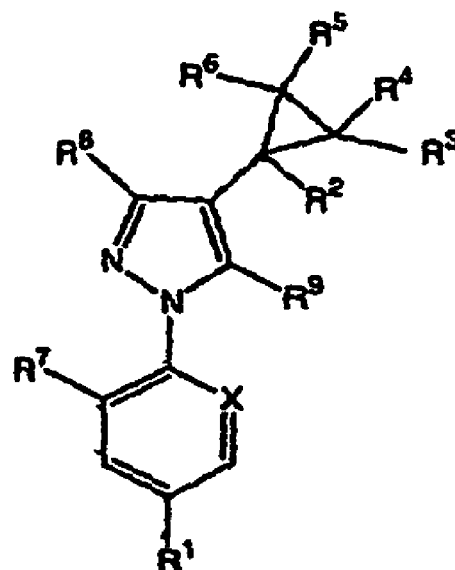
- (21) **PI 0611714-7** (22) 29/06/2006 **1.3**  
 (30) 30/06/2005 US 60/695.679  
 (51) C07K 14/715 (2009.01)  
 (54) PROTEÍNAS DE LIGAÇÃO A IL-12/p40  
 (57) PROTEÍNAS DE LIGAÇÃO A IL-12/p40. A presente invenção abrange proteínas de ligação a IL-12p40, particularmente anticorpos que se ligam a interleucina-12 humana (hIL-12) e/ou IL-23 humana (hIL-23) Especificamente, a invenção está relacionada a anticorpos que são anticorpos quiméricos, com CDR enxertado e humanizados. Anticorpos preferidos têm alta afinidade por hIL-12 e/ou hIL-23 e neutralizam a atividade de hIL-12 e/ou hIL-23 in vitro e in vivo. Um anticorpo da invenção pode ser um anticorpo inteiro ou uma porção de ligação a antígeno deste. Método para fazer e método para usar os anticorpos da invenção também são providos. Os anticorpos, ou porções de anticorpo, da invenção são úteis para detectar hIL-12 e/ou hIL-23 e para inibir a atividade de hIL-12 e/ou hIL-23, p. ex., em um indivíduo humano que sofre de um distúrbio em que a atividade de hIL-12 e/ou hIL-23 é prejudicial.  
 (71) ABBOTT LABORATORIES (US)  
 (72) SUSAN E. LACY, EMMA FUNG, JONATHAN P. BELK, RICHARD W. DIXON, Michael Roguska, PAUL R. HINTON, SHANKAR KUMAR  
 (74) Ricardo Pinho  
 (85) 27/12/2007  
 (86) PCT US2006/025584 de 29/06/2006  
 (87) WO 2007/005608 de 11/01/2007

- (21) **PI 0611717-1** (22) 07/06/2006 **1.3**  
 (30) 10/06/2005 US 60/689726; 07/11/2005 US 60/734188  
 (51) A61K 31/41 (2009.01), C07D 249/00 (2009.01)  
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E USO DO COMPOSTO  
 (57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E USO DO COMPOSTO. A presente invenção provê compostos nafliridina substituídos que inibem a atividade de Akt. Em particular, os compostos descritos seletivamente inibem uma ou duas das isoformas de Akt. A invenção também provê composições compreendendo estes compostos inibidores e métodos de inibir a atividade de Akt por administração dos compostos a um paciente em necessidade de tratamento de câncer.  
 (71) MERCK & CO., INC. (US)  
 (72) DONNA J. ARMSTRONG, ESSA H. HU, MICHAEL J. KELLY, III, MARK E. LAYTON, YIWEI LI, JUN LIANG, KEVIN J. RODZINAK, MICHAEL A. ROSSI, PHILIP E. SANDERSON, JIABING WANG  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 (85) 07/12/2007  
 (86) PCT US2006/022079 de 07/06/2006  
 (87) WO 2006/135627 de 21/12/2006

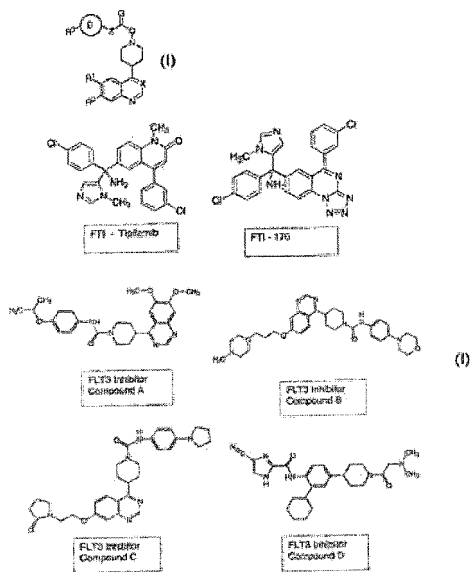
- (21) **PI 0611793-7** (22) 16/06/2006 **1.3**  
 (30) 17/06/2005 US 60/691.889  
 (51) C07K 14/47 (2009.01), A61K 38/00 (2009.01), C07K 14/435 (2009.01)  
 (54) ANÁLOGOS DE EPÍTOPO  
 (57) ANÁLOGOS DE EPÍTOPO. Algumas modalidades se referem a análogos de peptídeos correspondendo a epítomos de célula T restritos a MHC classe 1 e métodos para sua geração. Esses análogos podem conter substituições de aminoácidos em resíduos que interagem diretamente com moléculas de MHC, e podem conferir propriedades imunológicas aperfeiçoadas, modificadas ou úteis. Adicionalmente, classes de análogos, nas quais as várias substituições compreendem os resíduos não padrão norleucina e/ou norvalina, são reveladas.  
 (71) MANNKIND CORPORATION (US)  
 (72) LIPING LIU, ADRIAN BOT, JIAN GONG, David C. Diamond  
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda  
 (85) 13/12/2007  
 (86) PCT US2006/023489 de 16/06/2006  
 (87) WO 2006/138562 de 28/12/2006

K	A	S	E	K	I	F	Y	V
F	L	N	N	L	T	T	L	L
Y	V	S	S	V	V	F	F	I
W	I	T	T	M	M	S	S	A
D-Lis	M	Q	Nle	Nle	Phg	Phg	M	Abu
Phg	D-Ala	Nva					Nle	Nva
Che	D-Leu						Abu	Nva
Phg (4-F)	D-Val						Nle	Nva
Phg (4-NO2)	Nal-1						MeLeu	Nva
O-met-Tir	Nal-2						Abu	Abu
β-(3-benzotienil)	Abu						Nle	MeLeu
Ala	Nle						Nva	MeVal
	Nva						Aib	D-Val
	Aib							D-Leu
								-NH2

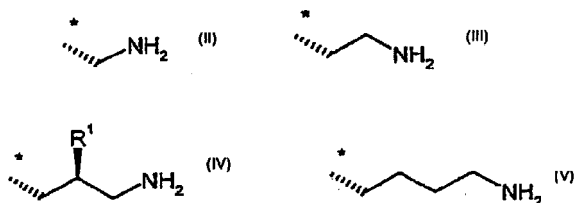
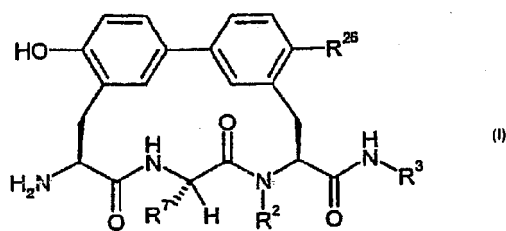
- (21) **PI 0611798-8** (22) 06/06/2006 **1.3**  
 (30) 15/06/2005 US 60/690.651  
 (51) C07D 231/38 (2009.01), A61P 33/00 (2009.01), A61P 33/14 (2009.01), C07D 403/08 (2009.01), C07D 403/12 (2009.01), C07D 417/12 (2009.01), C07D 231/14 (2009.01), C07D 417/08 (2009.01), C07D 401/12 (2009.01)  
 (54) COMPOSTOS DE ARILPIRAZÓIS SUBSTITUÍDOS, SUA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E USO  
 (57) COMPOSTOS DE ARILPIRAZÓIS SUBSTITUÍDOS, SUA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E USO. A presente invenção refere-se a uma série de 1-aril-4-ciclopropil-pirazóis em que todos os substituintes são conforme definido no pedido de patente, nas quais o anel de ciclopropila é substituído na posição angular e sais e solvatos farmacêuticamente aceitáveis das mesmas, a composições compreendendo tais compostos, processos para sua síntese e seu uso como parasitocidas.  
 (71) PFIZER LIMITED (GB)  
 (72) Denis Billen, Jessica Boyle, Douglas James Critcher, David Morris Gethin, Kim Thomas Hall, GRAHAM MICHAEL KYNE  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 13/12/2007  
 (86) PCT IB2006/001582 de 06/06/2006  
 (87) WO 2006/134468 de 21/12/2006



- (21) **PI 0612000-8** (22) 07/06/2006 **1.3**  
 (30) 10/06/2005 US 60/690.070  
 (51) A61K 31/517 (2009.01), A61P 35/00 (2009.01), A61K 31/4709 (2009.01), A61K 31/00 (2009.01)  
 (54) MODULAÇÃO SINERGÍSTICA DE FIt3 CINASE USANDO ALQUILQUINOLINAS E ALQUILQUINAZOLINAS  
 (57) MODULAÇÃO SINERGÍSTICA DE FIt3 CINASE USANDO ALQUILQUINOLINAS E ALQUILQUINAZOLINAS. A presente invenção refere-se a um método de inibição da atividade de FLT3 tirosina cinase ou expressão ou redução da atividade de FLT3 cinase ou expressão em uma célula ou um indivíduo que compreende a administração de um inibidor da farnesila transferase e um inibidor da FLT3 cinase selecionados de compostos de alquilquinolina e alquilquinazolina de Fórmula 1', onde R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub>, Z, G, Q e X são como aqui definidos. Incluído dentro da presente invenção está os métodos tanto profiláticos quanto terapêuticos para o tratamento de um indivíduo em risco de (ou suscetível a) desenvolver um distúrbio proliferativo celular ou um distúrbio relacionado com a FLT3.  
 (71) JANSSEN PHARMACEUTICA N. V. (BE)  
 (72) CHRISTIAN ANDREW BAUMANN, MICHAEL DAVID GAUL, ROBERT W. TUMAN, DANA L. JOHNSON  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 10/12/2007  
 (86) PCT US2006/022100 de 07/06/2006  
 (87) WO 2006/135629 de 21/12/2006



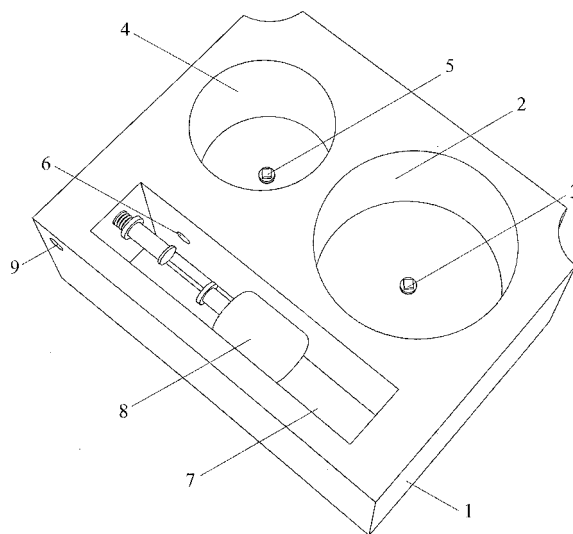
(21) **PI 0612219-1** (22) 22/03/2006 1.3  
 (30) 30/03/2005 DE 10 2005 014 245.1  
 (51) C07K 5/10 (2009.01), C07K 5/08 (2009.01), C07K 5/02 (2009.01), C07K 7/02 (2009.01), A61K 38/07 (2009.01), A61K 38/06 (2009.01), A61K 38/08 (2009.01), A61K 38/03 (2009.01)  
 (54) **MACROCICLOS AMIDA V ANTIBACTERIANOS**  
 (57) Macrociclos amida V antibacterianos. O presente invento se refere a macrociclos amida antibacterianos de fórmula (I) em que R<sup>26</sup> representa hidrogênio, halogênio, amina ou metila, R<sup>7</sup> representa um grupo de fórmula (II), (III), (IV) ou (V), em que R<sup>1</sup> representa hidrogênio ou hidroxila e \* é o sítio de união ao átomo de carbono, R<sup>2</sup> representa hidrogênio ou metila e métodos para sua produção, seu uso para o tratamento e/ou profilaxia de enfermidades assim como seu uso na produção de medicamentos para o tratamento e/ou profilaxia de enfermidades, em particular de infecções bacterianas.  
 (71) AiCuris GmbH & Co. KG (DE)  
 (72) Rainer Endermann, Kerstin Ehlert, Siegfried Raddatz, Martin Michels, Yolanda Cancho-Grande, Stefan Weigand, Karin Fischer  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
 (85) 01/10/2007  
 (86) PCT EP2006/002617 de 22/03/2006  
 (87) WO 2006/103015 de 05/10/2006



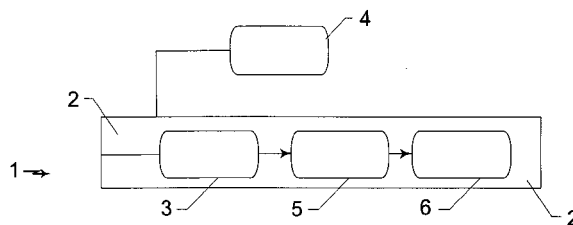
**3. Publicação do Pedido**

3.1  
**PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO**

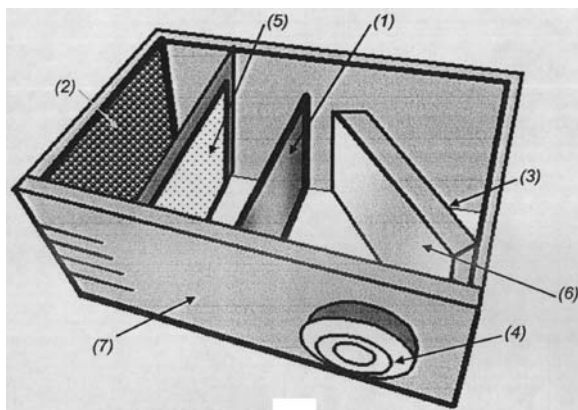
(21) **MU 8700068-7** (22) 01/02/2007 3.1  
 (51) A01K 7/04 (2009.01), A01K 1/10 (2009.01)  
 (54) **APERFEIÇOAMENTO INTRODUIDO EM BEBEDOURO AUTOMÁTICO E COMEDOURO SIMPLES**  
 (57) **APERFEIÇOAMENTO INTRODUIDO EM BEBEDOURO AUTOMÁTICO E COMEDOURO SIMPLES.** Se refere a um modelo que possui uma valumetria que facilita o manuseio, além de assegurar um fornecimento contínuo de água limpa conforme o consumo, possibilitando facilidade na limpeza, o aperfeiçoamento em bebedouro automático e comedouro simples assim concebido é formado a partir de um volume (1) que consta de um reservatório maior definido por um comedouro simples (2) dotado de um dreno central com tampa (3), outro reservatório menor sendo o bebedouro automático (4) também com um dreno central com tampa (5). Um orifício (6) faz a ligação do reservatório (7) da bôia (8) alimentado primeiramente com água através de um orifício (9) de conexão com a rede de água.  
 (71) Joel Barbosa da Silva (BR/PR)  
 (72) Joel Barbosa da Silva  
 (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva



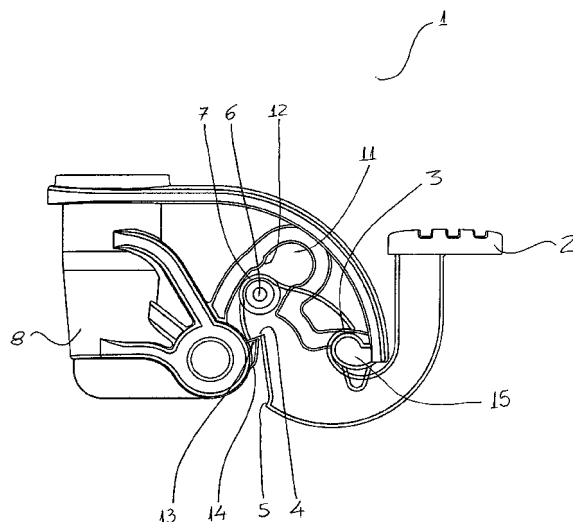
(21) **MU 8700532-8** (22) 25/05/2007 3.1  
 (51) G01R 19/155 (2009.01), G08B 21/18 (2009.01)  
 (54) **DETECTOR PORTÁTIL ELETRÔNICO DE ALERTA DE ALTA TENSÃO**  
 (57) **DETECTOR PORTÁTIL ELETRÔNICO DE ALERTA DE ALTA TENSÃO.** Refere-se a presente patente de modelo de utilidade, a um novo detector portátil eletrônico de alerta de alta tensão, desenvolvido para detectar a presença de campos elétricos ou eletromagnéticos, para uso mais específico por eletricitistas, em manutenções em redes de média e alta tensão. Sendo compreendido por um detector (1) com circuito eletrônico interno (2) alimentado eletricamente por bateria (4), de processamento de informações recebidas pelo sensor (5) de detecção e acionamento automático do dispositivo identificador (3), de acionamento do disparo do sistema de alarme (6) sonoro, vibratório, luminoso ou outros.  
 (71) HIDRAMAQ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (BR/RS)  
 (72) JOÃO CARLOS LAMONATO  
 (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.



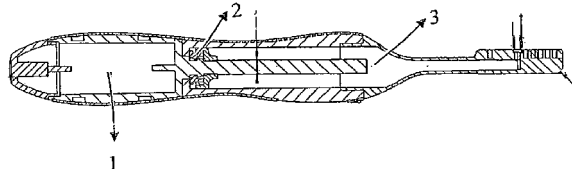
(21) **MU 8700549-2** (22) 29/05/2007 3.1  
 (51) G02F 1/13357 (2009.01), G03B 21/00 (2009.01)  
 (54) **PROJETOR MULTIMÍDIA COM FONTE DE LUZ À BASE DE MATRIZ DE LEDS DE ALTO BRILHO**  
 (57) **PROJETOR MULTIMÍDIA COM FONTE DE LUZ À BASE DE MATRIZ DE LEDS DE ALTO BRILHO** é um projetor que possui, como fonte de iluminação, uma matriz de LEDs(2), posicionada em frente a tela de Ecrã(1) e a luz projetada pela matriz de LEDs(2) é concentrada por sistema óptico de concentração de fluxo luminoso(5) posicionado entre a matriz de LEDs(2) e a tela de Ecrã(1).  
 (71) ANTONIO DRESCH JUNIOR (BR/SC), PAULO CESAR MOSER (BR/SC), DANNY RADOWITZ EFRON (BR/SC)  
 (72) PAULO CESAR MOSER, ANTONIO DRESCH JUNIOR, DANNY RADOWITZ EFRON  
 (74) Edemar Soares Antonini



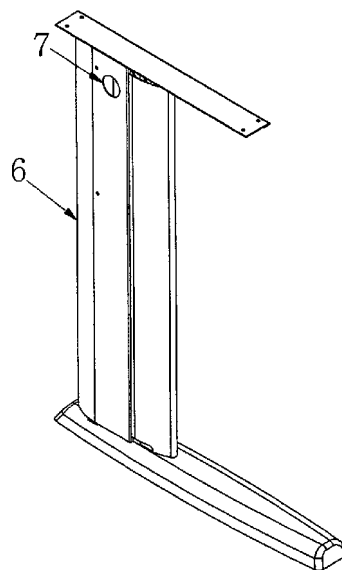
- (21) **MU 8700550-6** (22) 29/05/2007 **3.1**  
 (51) A46B 11/02 (2009.01), A46B 15/00 (2009.01)  
 (54) KIT DENTAL  
 (57) KIT DENTAL. Desenvolvido para proporcionar uma melhor comodidade a higienização bucal, reúne em um só corpo os elementos para uma perfeita escovação. Sendo composto basicamente de um cabo reservatório que sob a ação de um êmbolo impulsiona o creme através de um canal até o bloco de cerdas dotado de ranhuras para escovação lingual e um carretel de fio dental e respectiva lâmina para o seu corte.  
 (71) Marcos Antonio Mendes Morais (BR/PB)  
 (72) Marcos Antonio Mendes Morais



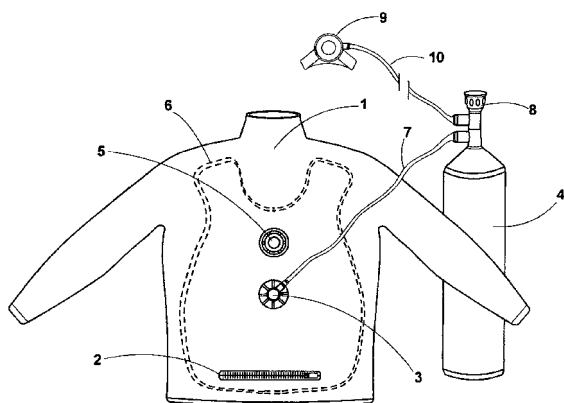
- (21) **MU 8700553-0** (22) 31/05/2007 **3.1**  
 (51) A47B 91/02 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PÉ DE MESA  
 (57) Disposição CONSTRUTIVA APLICADA EM PÉ DE MESA. Particularmente uma mesa de escritório voltada para equipamentos de informática, contando com uma base em perfil longitudinal que serve de apoio para uma calha ortogonal, composta por sua vez de duas partes que são auto-encaixáveis por meio adequados, formando uma estrutura interna oca, possibilitando a passagem de fios e cabos, e contando com um apoio superior para o tampo da mesa disposto longitudinalmente à guisa do inferior.  
 (71) MARCOS LAZZAROTTO (BR/RS)  
 (72) MARCOS LAZZAROTTO  
 (74) Norberto Pardelhas de Barcellos



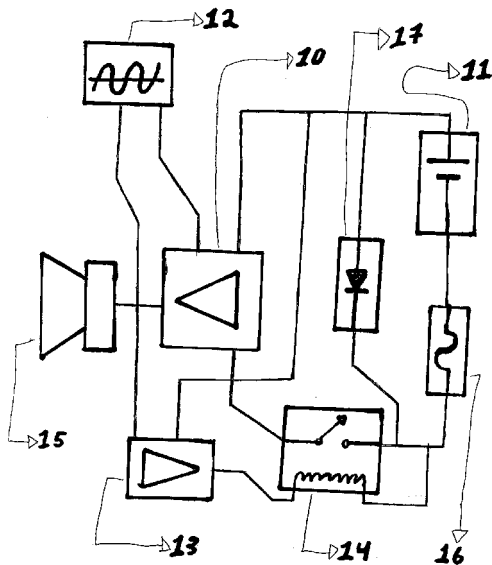
- (21) **MU 8700551-4** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) A41D 13/005 (2009.01)  
 (54) TRAJE DE MERGULHO COM EQUILIBRADOR INCORPORADO  
 (57) TRAJE DE MERGULHO COM EQUILIBRADOR INCORPORADO. É configuração aplicada em traje de mergulho, com uma bolsa pneumática inflável de polipropileno incorporada ao dito traje de mergulho e a bolsa contém uma válvula de entrada e outra de saída de gás, controladas manualmente, com a função de proporcionar ao mergulhador equilíbrio adequado em diferentes profundidades.  
 (71) JOSÉ NICOLLETI (BR/SC), GERTRUDES NICOLLETI (BR/SC)  
 (72) GERTRUDES NICOLLETI, JOSÉ NICOLLETI  
 (74) Edegar Soares Antonini



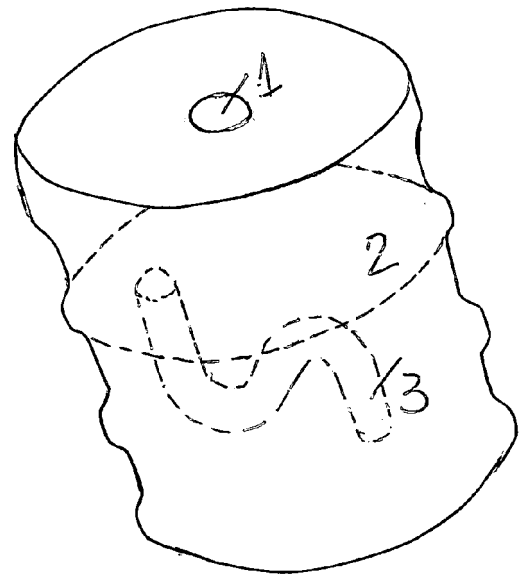
- (21) **MU 8700554-9** (22) 31/05/2007 **3.1**  
 (51) B60R 16/00 (2009.01)  
 (54) MÓDULO AMPLIFICADOR AUTOMOTIVO PARA TOCADORES DE MP3, MP4 OU SIMILAR PORTÁTIL  
 (57) MÓDULO AMPLIFICADOR AUTOMOTIVO PARA TOCADORES DE MP3, MP4, OU SIMILAR PORTÁTIL. Compreendido por um circuito amplificador (10), com circuito de ativamente por sinal de áudio (13) que faz com que aja o fechamento dos contatos do relé (14) e a corrente de alimentação da bateria de doze volts (11) passa a alimentar o circuito amplificador de áudio (10) e para limitar a corrente de alimentação há o fusível (16) e internamente ligado em paralelo a bateria (11) e circuito amplificador de áudio (10) um diodo retificador (17) que protege o circuito amplificado de áudio (10).  
 (71) ROBERTO MIRANDA DE SOUSA (BR/PR)  
 (72) ROBERTO MIRANDA DE SOUSA



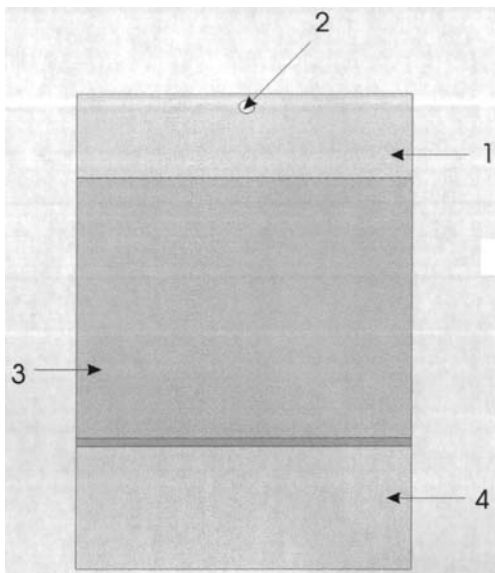
- (21) **MU 8700552-2** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) B60B 33/00 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FREIO INTRODUIDO EM RODÍZIO  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FREIO INTRODUIDO EM RODÍZIO. Sendo um pedal (2), de material plástico e em forma de "J", formado em um lado por um assento (3) e no outro lado, pelos limitadores de curso superior (4) e inferior (5), sendo que, acima do limitador de curso superior (4) projeta-se lateralmente o pino-guia (6), seguido de uma protuberância travante (7) o corpo (8) do rodízio (1) é constituído centralmente de eixo (9) e roda (10), sendo que, superior e obliquamente ao eixo (9) conforma-se um canal (11) de formato alongado, o qual possui, em um de seus lados, trava (12), de modo a atuar solidariamente com a protuberância travante (7) frontalmente aos limitadores de curso (4 e 5) têm-se os batentes superior (13) e inferior (14), de modo a atuarem de forma solidária aos ditos limitadores (4 e 5), delimitando um trecho de deslocamento pendular ao pedal (2).  
 (71) Cid Produtos Ltda (BR/SC)  
 (72) LUIZ ALBERTO SAAD



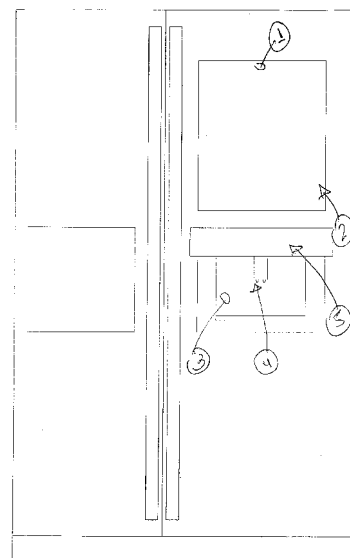
(21) MU 8700556-5 (22) 31/05/2007 3.1  
 (51) G09F 7/04 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CHAPA METÁLICA COM CALENDÁRIO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO  
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CHAPA METÁLICA COM CALENDÁRIO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO. Objeto da presente patente, idealiza um prático e inovador utensílio, caracterizado por ser construído em metal, no formato retangular, tendo em sua parte superior uma área para espaço publicitário, com um furo central superior para instalação em paredes, deixando uma grande área central para colocação de ímãs publicitários ou de enfeites, tendo em sua parte inferior um calendário anual de papel, fixado em seu lado posterior por fita adesiva, permitindo a sua troca ano após ano.  
 (71) Walter Spinardi (BR/PR)  
 (72) Walter Spinardi  
 (74) Roberto Hudson Diniz



(21) MU 8700566-2 (22) 29/05/2007 3.1  
 (51) A47J 31/40 (2009.01)  
 (54) REFRIGERADOR OU CONGELADOR COM DISPOSITIVO PARA PREPARAR BEBIDAS QUENTES  
 (57) REFRIGERADOR OU CONGELADOR COM DISPOSITIVO PARA PREPARAR BEBIDAS QUENTES. A presente invenção caracteriza-se um modelo de refrigerador ou congelador com dispositivo para preparar bebidas quentes. O dispositivo (1) para preparar bebidas quentes será inserido na porta frontal do refrigerador ou congelador. O dispositivo (1) terá um compartimento (2) com múltiplos depósitos para acondicionar preparados em pó ou bebidas desidratadas, tais como café, chocolate, chá, 'mocachino' etc., açúcar, misturadores, painel de seleção e aquecedor de água. O aquecimento de água poderá ser feito de modo tradicional, por meio de resistência elétrica ou, com objetivo de maximizar a utilização de energia, gerando economia, por um sistema de reversão e troca de calor, cujo objetivo é aproveitar o calor gerado pelo sistema de refrigeração no processo de aquecimento de água. Caso a demanda por bebidas quentes superar a capacidade de aquecimento por aproveitamento do calor gerado pelo sistema de refrigeração, o sistema de aquecimento por resistência fará o aquecimento da água. Para obter uma bebida quente, basta o usuário colocar um copo no compartimento de serviço (3) e selecionar a bebida por meio do painel (5). Válvulas especiais (10) controlarão a área de troca de calor do sistema de refrigeração, utilizando-o para aquecer a água e da serpentina que realizará a troca e captura do calor excedente para aquecer a água.  
 (71) Admilson Marin (BR/SP)  
 (72) Admilson Marin



(21) MU 8700565-4 (22) 28/05/2007 3.1  
 (51) B65D 23/00 (2009.01)  
 (54) GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL MUNIDO DE UM DISPOSITIVO SEPARADOR COM SIFÃO EM SEU INTERIOR, E UMA VÁLVULA EM SUA BASE  
 (57) GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL, MUNIDO DE UM DISPOSITIVO SEPARADOR COM SIFÃO EM SEU INTERIOR, E UMA VÁLVULA EM SUA BASE. VISA ESTE PROJETO AO ATENDIMENTO A QUALQUER PESSOA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO GARRAFÃO SOBRE O BEBEDOURO, NÃO SENDO NECESSÁRIO SUA SUBSTITUIÇÃO, POIS O MESMO POSSUE UM DISPOSITIVO SIFÃO EM SEU INTERIOR E EM SUA BASE UMA VÁLVULA, QUE SERVIRÁ PARA A DEVIDA RENOVAÇÃO DE SEU LÍQUIDO.  
 (71) Edson Casado Gonçalves (BR/AL)  
 (72) Edson Casado Gonçalves



(21) MU 8700567-0 (22) 29/05/2007 3.1  
 (51) E03F 5/02 (2009.01), E02D 29/14 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TAMPA DE GALERIA  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TAMPA DE GALERIA. O presente modelo de utilidade refere-se a uma nova disposição construtiva introduzida em tampa de galeria, seja de esgotos pluvial ou cloacal entre outras. A disposição introduzida em tampa de galeria compreender uma face superior

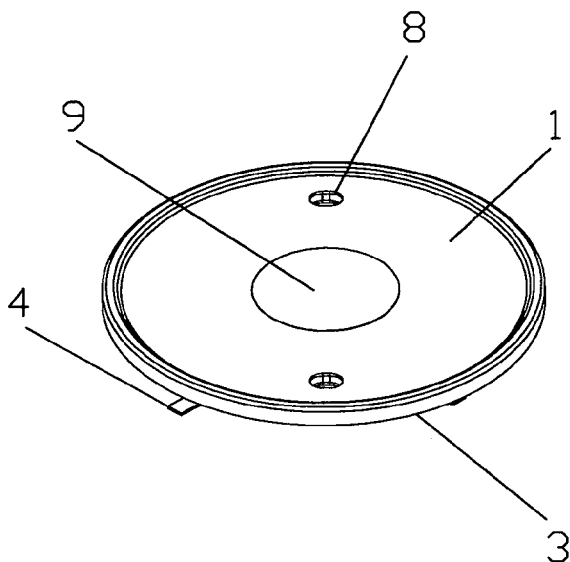


(1) formada por um compósito de poliéster, fibra de vidro ou outro material compatível, núcleo estrutural integrado (2), face inferior (3), igualmente formada por um compósito de poliéster, fibra de vidro ou outro material compatível, formando um sanduíche selado pelo processo de compressão; inferiormente, junto a face inferior (3), é fixado um reforço metálico externo (4) (trava em forma de "x"), formado por um perfil em forma de "4 invertido" e tem em duas das suas extremidades saliências com formato específico (5), com objetivo de permitir a fixação da tampa proposta junto ao aro (6) através de recortes (7) disposto em sua circunferência interna, permitindo a plena ancoragem da tampa e evitando seu deslocamento do aro (6); a tampa proposta apresenta ainda na face superior (1) rasgos (8) para o acoplamento de uma ferramenta com objetivo de permitir o giro para encaixe junto ao aro (6), assim como o adesivo especial de PC contendo informações como nome e logo da empresa, e classe da resistência requerida (9).

(71) MVC Componentes Plásticos LTDA. (BR/PR)

(72) RENAN HOLZMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA



(21) MU 8700568-9 (22) 30/05/2007

(51) A47K 10/38 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA SIMPLIFICADA EM DISPENSADOR

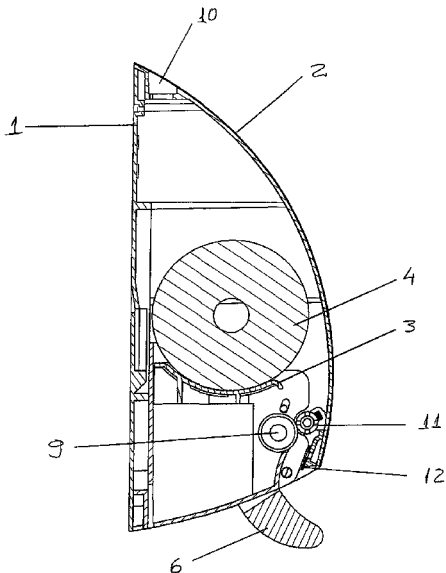
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA SIMPLIFICADA EM DISPENSADOR. Compreendida por um corpo(1) e tampa articulada(2) dito corpo(1) é formada internamente por uma base côncava(3) que suporta a bobina de papel(4), possibilitando seu giro sem necessitar de eixos de apoio nas laterais da dita base(3) projetam-se braços articulados(5) com retorno por mola, os quais são unidos, inferior e longitudinalmente, por manípulo acionador(6), de modo a prover acionamento solidário e em conjunto dos mesmos(5) e, conseqüentemente, o deslocamento do papel ditos braços(5) apresentam em suas porções frontais, cremalheiras(7), que atuam diretamente nas engrenagens(8) do eixo de passagem de papei(9).

(71) Dal Pont Exportadora de Papéis Ltda (BR/SC)

(72) Fabio Vinicius Soares Marcal

(74) SANDRO WUNDERLICH

3.1



(21) MU 8700569-7 (22) 30/05/2007

(51) A44B 15/00 (2009.01)

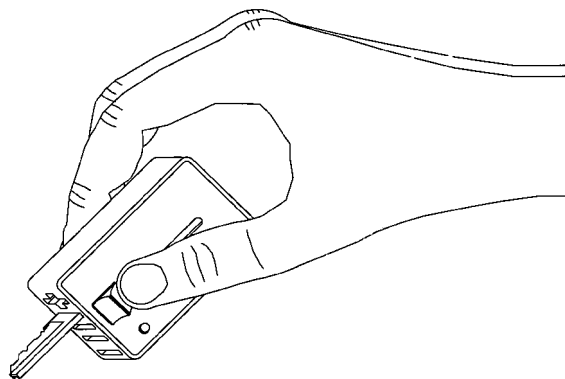
(54) CHAVEIRO DE MULTIPLAS CHAVES

3.1

(57) CHAVEIRO DE MULTIPLAS CHAVES. Patente de Modelo de Utilidade para um chaveiro que é compreendido por caixa 4 possuindo internamente chaves 9 e uma tampa 7 e com o deslocamento inicial do botão 5 até a escolha desejada na opção 6, realizado pelo suporte 11 através do braço 23 com encaixe das abas 16, possuindo também boca 12 que se encaixa na parte superior da chave 9, o braço 23 é parte do conjunto 22 que possui quatro rodas 24 que se deslocam ao longo do trilho 21 e forçado a retornar à posição inicial pelo conjunto de molas 20, escolhida a chave 9 desejada desloca-se o botão 1 através da abertura 3 até o ponto 19, onde a mola 10 aprisionada no vão 18 é comprimida, impulsionando-se a chave para o meio externo, utilizando a vareta telescópica 8 para manter o botão 5 em repouso. Deslocado o botão 1 até o ponto 19 a alavanca 26 ultrapassa a elevação 17 e trava o conjunto 22, o destravamento é feito mediante o pressionamento do botão 25.

(71) Diego Marques de Arruda (BR/GO)

(72) Diego Marques de Arruda



(21) MU 8700570-0 (22) 31/05/2007

(51) A61G 5/02 (2009.01), A61H 3/04 (2009.01)

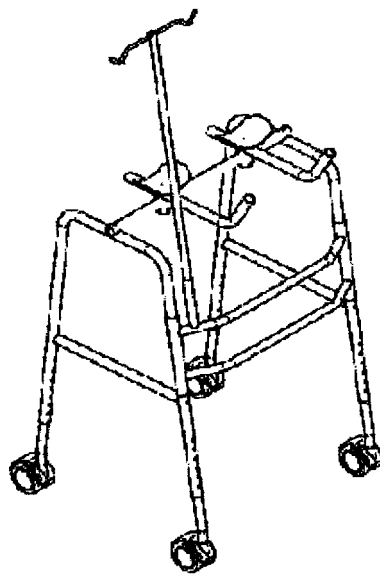
(54) ANDADOR PARA ABDOMINOPLASTIA

(57) ANDADOR PARA ABDOMINOPLASTIA. O presente andador agrega em apenas um modelo, andador, rodas(figura 4 - letra H), suporte para soro(figura 4 - letra A), suporte para os braços(figura 4 - letra 5 D), possui a função de diminuir a sobrecarga na coluna, melhorar o equilíbrio, possibilitar o deslocamento do paciente mesmo com soro, dando assim um maior conforto para o paciente que realiza a abdominoplastia ou necessite andar com o tronco fletido anteriormente.

(71) MAURÍCIO ANTONIO DE FARIAS (BR/GO)

(72) MAURÍCIO ANTONIO DE FARIAS

3.1



(21) MU 8700571-9 (22) 01/06/2007

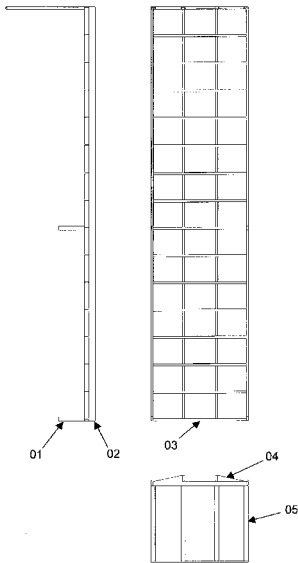
(51) B62D 33/02 (2009.01), B62D 33/00 (2009.01)

(54) BASE METÁLICA PARA CARROCERIA DE CAMINHÃO

(57) BASE METÁLICA PARA CARROCERIA DE CAMINHÃO. No mercado, é utilizada em larga escala a carroceria confeccionada em madeira, todavia, o problema deste material reside em dias chuvosos, pois, o material acaba absorvendo e retendo muita água. Isto faz com que o peso do caminhão aumente, conseqüentemente, o peso disponível para a carga diminui. O modelo proposto possui uma base (chassis), confeccionada em material metálico, com objetivo de redução de peso do veículo, e, simultaneamente, evitar a absorção, retenção, de água da chuva, pela madeira. A base é apoiada na longarina do caminhão através do perfil principal (02), o qual suporta as travessas (03), onde será fixado o assoalho da carroceria, este poderá ser metálico ou de madeira. Para reforço estrutural, tem-se a mão francesa (04). Para sustentação das laterais articuladas, tem-se o perfil lateral (01), e com a função de proteger a cabina do caminhão, de um deslocamento da carga, tem-se a estrutura de proteção (05).

3.1

(71) VILSO JOSE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) VILSO JOSE ALMEIDA  
 (74) Catiane Zini Borela

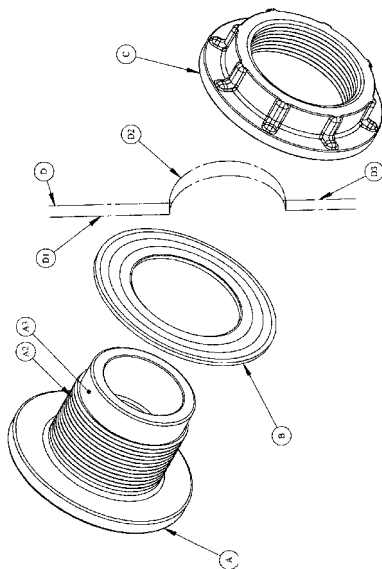


(21) MU 8700572-7 (22) 01/06/2007  
 (51) F16L 19/02 (2009.01)

3.1

(54) FLANGE PARA RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS  
 (57) FLANGE PARA RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS. O flange consiste em três peças que são: o parafuso (A) com furo no centro que tem um raio de alívio (A6) para aumentar a vazão; a arruela vedante (B) é um disco flexível com um furo no centro e a porca (C) que tem relevos (C3) em forma de "L" que age como reforço para o disco (C1), com rosca em toda parte interna (02), que permitem a união do flange; a seqüência de montagem aonde o parafuso (A) vai se ajustar a arruela (B); sendo montado no reservatório (D) de dentro para fora, o parafuso (A) que irá ultrapassar a parede do reservatório pelo furo (D2), e sobrar rosca externa (A2) do lado externo do reservatório (D3), fixa-se a porca (C) onde somente uma pessoa é necessária para fazer a fixação pelo lado externo, dando um pequeno início manual e terminará a fixação, utilizando duas chaves de cano uma segurará a extremidade sem rosca (A3) do parafuso (A) e a outra chave fará o aperto da porca (C).

(71) Jair Francisco Maffezzoli (BR/SC)  
 (72) Jair Francisco Maffezzoli



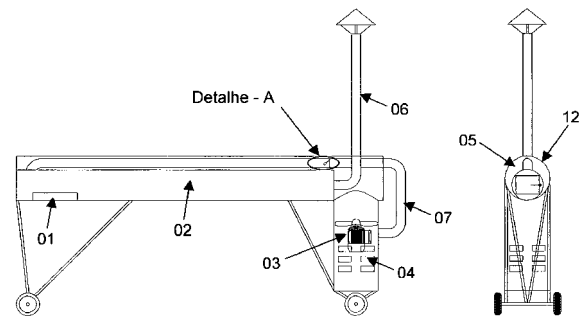
(21) MU 8700573-5 (22) 01/06/2007  
 (51) F24H 3/02 (2009.01)

3.1

(54) AQUECEDOR A COMBUSTÍVEL, NA FORMA SÓLIDA, PARA AMBIENTES EM GERAL  
 (57) AQUECEDOR A COMBUSTÍVEL, NA FORMA SÓLIDA, PARA AMBIENTES EM GERAL. O combustível é incendiado na grelha para queima (01), o calor liberado segue pela câmara de combustão (02), e o duto para saída de gases de combustão (06). O ar (oxigênio) consumido na combustão provem de um fluxo formado pelo ventilador axial (03), o qual força a passagem de ar pelo duto de alimentação de ar para combustão (07), o qual, como sugere

o nome, descarrega um fluxo de ar contínuo na região da grelha para queima (01). O ar a ser aquecido entra, devido a diferenças de pressão provocadas pelo ventilador axial (03), pela câmara para troca térmica (05), esta câmara nada mais é que o espaço existente entre a câmara de combustão (02), e a carenagem externa (12). Após percorrer este caminho o ar é aquecido, passa pelo ventilador axial (03), e é forçado para o meio externo, através das aberturas de descarga (04), ou, entra no duto de alimentação de ar para combustão (07), e percorre o caminho retro mencionado. O dispositivo de segurança é muito simples, trata-se de uma válvula de retenção. Com o ventilador ligado existe um fluxo de ar passando pela aleta (08), como ele está no sentido correto, ela rotaciona sobre o eixo (11), deixando a passagem livre. Quando o ventilador desliga, devido ao termostato do quadro de comando, o contrapeso exerce uma força sobre o eixo (11), forçando que a aleta (08), volte a descer até bater no encosto (09).

(71) JOSE CIRO RAYZER (BR/SC)  
 (72) JOSE CIRO RAYZER  
 (74) Catiane Zini Borela



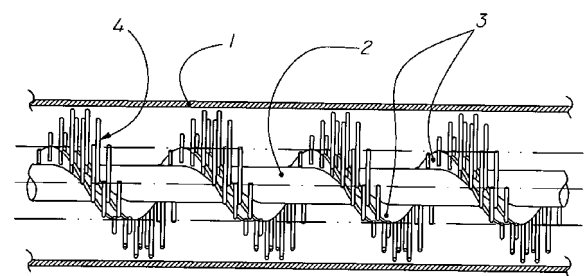
(21) MU 8700575-1 (22) 01/06/2007  
 (51) A01D 29/00 (2009.01)

3.1

(54) MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS EM BATEDOR PARA AMENDOIM VERDE

(57) MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS EM BATEDOR PARA AMENDOIM VERDE. Patente de modelo de utilidade para modificações introduzidas em batedor para amendoim verde, compreendido por um corpo cilíndrico 1, construído com tela de malha reforçada, tendo ao centro um eixo 2, onde são montadas duas fileiras de helicóides 3, contendo de 10 a 40 aspos 4, em cada 3600 dos helicóides sendo que os aspos possuem uma curvatura conforme podemos observar na figura 2, e um comprimento 5 de 120 a 300mm e ao girarem no sentido da seta 6, batem as ramas, raízes e vagens do amendoim contra as varias fileiras de hastes flexiveis 7, que flexionam no sentido da seta 8, impedindo a quebra das vagens do amendoim, porem ao longo de muitas batidas as vagens se soltam todas de suas raízes, que é o propósito do batedor.

(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)  
 (72) Matheus Rodrigues



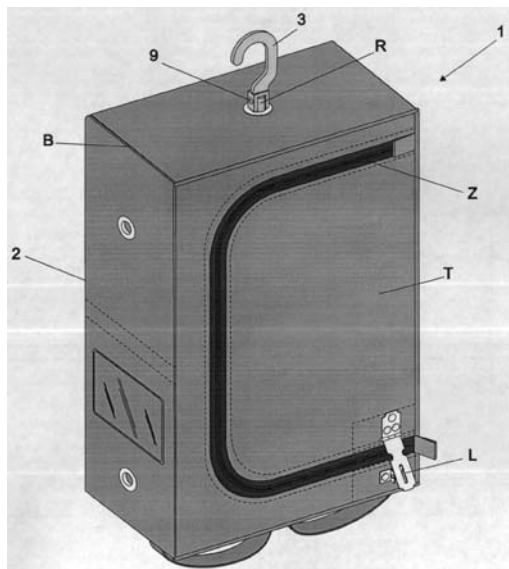
(21) MU 8700716-9 (22) 28/05/2007  
 (51) A47G 25/00 (2009.01)

3.1

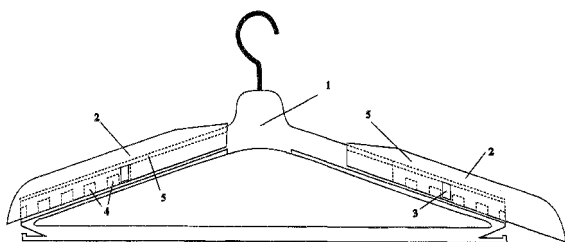
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BOLSA ROUPEIRO

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BOLSA ROUPEIRO. Especialmente de uma bolsa (1) roupeiro que se presta preferencialmente ao uso individual e diário principalmente daqueles que trabalham em frigoríficos e assemelhados onde os mesmos têm contato direto com os produtos fabricados e seus componentes, sendo imprescindível o cuidado com possível contaminação, dita bolsa (1) roupeiro constituída por corpo (2) flexível passível de quando dependurada tomar a forma prismática, cujo destaque é possuir um cabide (3) pivotante (P) e dobrável (D) anexado a uma estrutura (4) igualmente plástica inserida em uma cavidade (5) superior fechada de modo não definitivo por meio de velcro (6), possuindo também o mesmo tipo de fixação não definitiva na prateleira (7) interna a qual é reforçada internamente por preenchimento (8) plástico, desse modo decorrendo para todas as vantagens fartamente citadas anteriormente.

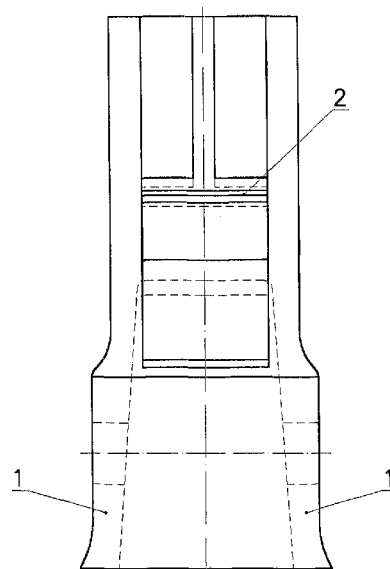
(71) FRANCISCO VALDIR BAPTISTA AZEVEDO (BR/SP)  
 (72) FRANCISCO VALDIR BAPTISTA AZEVEDO  
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA OP



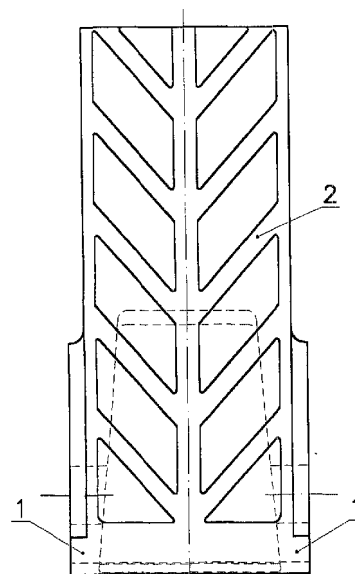
(21) **MU 8700728-2** (22) 28/05/2007 **3.1**  
 (51) A47G 25/14 (2009.01)  
 (54) CABIDE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE TAMANHO  
 (57) CABIDE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE TAMANHO. Sem campo técnico definido, é derivado de um cabide (1) convencional, fabricado em material plástico resistente, nas medidas fixas as mais adequadas à sua finalidade, cuja adequação, para maior ou menor, obtem-se em razão de o mesmo possuir braços móveis (2), acoplados à sua parte fixa (1) por meio de canaletas em suas laterais e aí retidas pelas abas voltadas para dentro (8) da parte móvel (2) e das abas (10) voltadas para fora, externas a esses encaixes, que impedem a saída, para cima, dos braços móveis do cabide (1), quando em movimentos de expansão ou retração.  
 (71) JOSÉ EDUARDO COLTURATO (BR/MT)  
 (72) JOSÉ EDUARDO COLTURATO



(21) **MU 8700759-2** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) E02F 9/28 (2009.01)  
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR  
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Ponta" que é um utensílio aplicável às operações de escavações, carregamento, extrações de minerais e movimentação de terra, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de paredes (1) e o acréscimo de nervuras (2) em formato de rede no bojo central da peça, permitindo uma maior facilidade de penetração da peça no solo, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, com uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.  
 (71) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA (BR/MG)  
 (72) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA  
 (74) Rusevelt Rios Machado



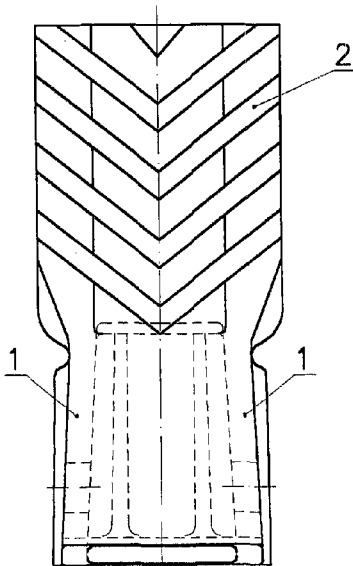
(21) **MU 8700760-6** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) E02F 9/28 (2009.01)  
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR  
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "upontail" que é um utensílio aplicável às operações de escavações, carregamento, extrações de minerais e movimentação de terra, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de paredes (1) com o acréscimo de nervuras (2) em formato de "V" com vértice direcionado para a direção contrária à de penetração da ponta ao escavar o material e de linha protetora (3) no contorno da peça, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.  
 (71) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA (BR/MG)  
 (72) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA  
 (74) Rusevelt Rios Machado



(21) **MU 8700762-2** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) E02F 9/28 (2009.01)  
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR  
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Ponta" que é um utensílio aplicável a todas as operações de escavações, carregamento, extrações de minerais e movimentação de terra, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de

paredes (1) com o acréscimo de nervuras (2) em formato de "V" com vértice direcionado para a direção contrária à de penetração da ponta ao escavar o material, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se toma material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.

(71) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA (BR/MG)  
(72) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA

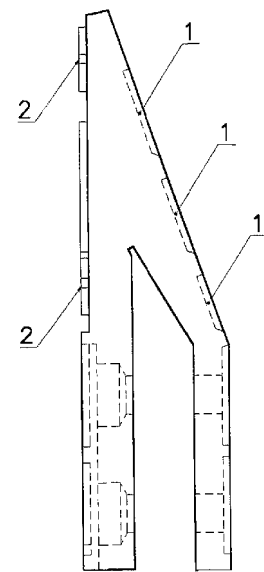


(21) **MU 8700763-0** (22) 30/05/2007  
(51) E02F 9/28 (2009.01)

3.1

(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA COM LÂMINA  
(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA COM LAMINA. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Dente" que é um utensílio aplicável às operações de escavação utilizados frequentemente em equipamentos tipo retroescavadeira com lâmina, destinados à movimentação de terra, principalmente em construção civil e em extrações minerais de pequeno porte, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo apresentando como diferencial o acréscimo de reforços quadriculados (1) na superfície superior da peça e do acréscimo de nervuras (2) em formato de "V" com vértice direcionado para a direção contrária à de penetração da ponta ao escavar o material na superfície inferior da peça, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.

(71) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA (BR/MG)  
(72) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA  
(74) Rusevelt Rios Machado

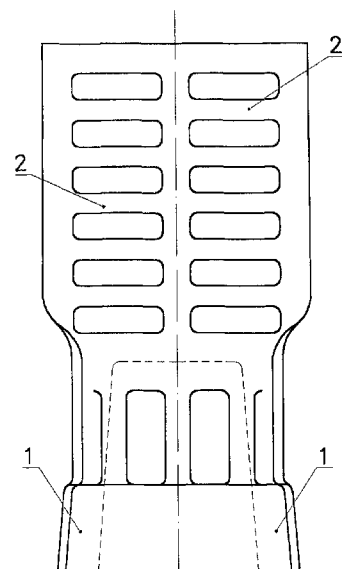


(21) **MU 8700766-5** (22) 30/05/2007  
(51) E02F 9/28 (2009.01)

3.1

(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR  
(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Ponta" que é um utensílio aplicável a todas as operações de escavações, carregamento, extrações de minerais e movimentação de terra, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de paredes (1) e o acréscimo de nervuras (2) em formato linhas horizontais que reforçam o perfil para abrasão da ponta, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.

(71) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA (BR/MG)  
(72) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA  
(74) Rusevelt Rios Machado



(21) **MU 8700767-3** (22) 30/05/2007  
(51) E02F 9/28 (2009.01)

3.1

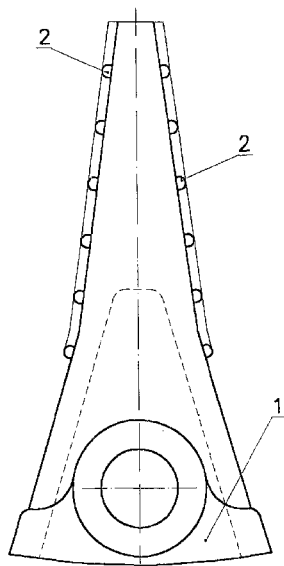
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR  
(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E CAÇAMBAS DE TRATOR. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Ponta" que é um utensílio aplicável às operações de escavações, carregamento, extrações de minerais e movimentação de terra, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção,

o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de paredes (1) e o acréscimo de nervuras (2) em formato de rede no ponto crítico (zona de penetração da ponta) da peça, que permitem uma maior facilidade de penetração da peça no solo, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autóloga.

(71) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA (BR/MG)

(72) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA

(74) Rusevelt Rios Machado



(21) MU 8700768-1 (22) 30/05/2007

(51) E02F 9/28 (2009.01)

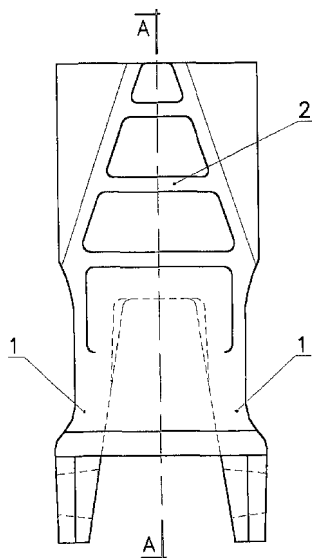
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO ESCAVADEIRA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO ESCAVADEIRA. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Ponta" que é um utensílio para a escavação, utilizados frequentemente em equipamentos tipo Escavadeira, entre outros, destinados à movimentação de terra e em extrações minerais, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de paredes (1) apresentando o acréscimo de nervuras (2) em formato de rede na zona crítica (ponta de penetração) da ponta, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autóloga.

(71) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA (BR/MG)

(72) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA

(74) Rusevelt Rios Machado



(21) MU 8700769-0 (22) 30/05/2007

(51) E02F 3/60 (2009.01)

3.1

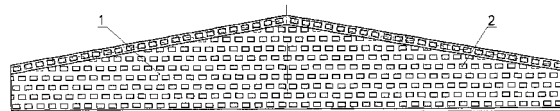
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO CAÇAMBA DE CARREGADEIRAS

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO CAÇAMBA DE CARREGADEIRAS. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Lâmina bico de pato" que é um utensílio aplicável às operações de carregamento de minerais, terra de mineração e construção civil, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido na parede externa (1) da peça do acréscimo de pastilhas em formato retangular (2), que permitem o acúmulo do material sobre a superfície da peça criando uma capa protetora de material explorado, esta capa cria o efeito chamado de proteção autóloga, onde o próprio material explorado se torna material de desgaste.

(71) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA (BR/MG)

(72) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA

(74) Rusevelt Rios Machado



(21) MU 8700770-3 (22) 30/05/2007

(51) E02F 3/04 (2009.01)

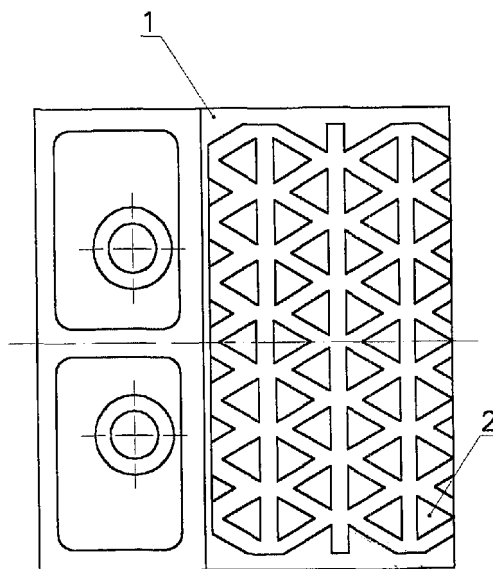
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO CARREGADEIRA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO CARREGADEIRA. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Protetor de lâmina" que é um utensílio para a escavação utilizados frequentemente em equipamentos tipo carregadeira, destinados ao carregamento de minerais, terra de mineração e construção civil, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido na parede externa (1) da superfície superior e proteção lateral da superfície da peça, do acréscimo de pastilhas em formato triangular (2) aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autóloga.

(71) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA (BR/MG)

(72) MANUEL ERNESTO GUZMAN ESPINOSA

(74) Rusevelt Rios Machado



(21) MU 8700771-1 (22) 01/06/2007

(51) E03F 5/00 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FOSSA SÉPTICA

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FOSSA SÉPTICA. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a uma fossa séptica pré-fabricada em concreto composta de três unidades: um tanque séptico (1) e um filtro anaeróbico (2) construído com anéis de concreto armado (4) sobrepostos e rejuntados, tampa (5) e fundo (6), também em concreto armado, e um sumidouro (3) construído com placas verticais (7) com furos (8) alinhados em toda sua superfície. Todos com tampas contendo tubos de limpeza (15). Contendo, ainda, o filtro anaeróbico uma grelha (16) como fundo falso com uma camada de brita (9), e o tanque séptico, duas placas verticais (10 e 11), dispostas transversalmente ao plano dos anéis, em frente a entrada (12) e a

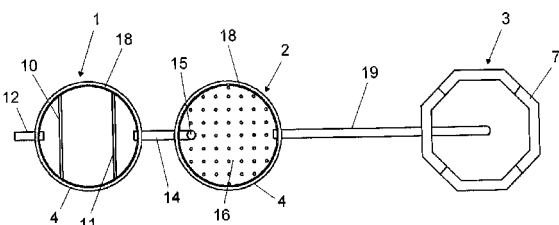
3.1

outra em frente a saída (13) de efluentes, que é interligada, por uma canalização de PVC rígido (14) com respiradouro, que vai até próximo ao fundo real do filtro anaeróbico, e uma calha vertedoura (17) que se comunica com o sumidouro. Fossa esta contendo as superfícies internas dos anéis de concreto armado do tanque séptico e do filtro anaeróbico uma película de fibra (18) que reveste as faces internas dos anéis de concreto bem como as peças de fundos garantindo total (100%) de estanqueidade aos interiores do tanque séptico e do filtro anaeróbico, tornando-os impermeabilizados para permitir uma total vedação dos fluidos até o sumidouro e desta forma garantir a qualidade no tratamento dos esgotos.

(71) Fernando Antônio de Padua Lage (BR/MG)

(72) Fernando Antônio de Padua Lage

(74) Ivana Santos Volponi



(21) MU 8700875-0 (22) 01/06/2007

(51) E03D 1/34 (2009.01)

(54) DESCARGA DUPLA

(57) DESCARGA DUPLA. Patente de Modelo de utilidade para caixa de descarga dupla, pertencente ao campo dos componentes de instalações sanitárias, que é composta por uma caixa de descarga acoplada (1), contendo uma descarga dupla (4), com tampas superior e inferior, que fica localizada no centro interior da caixa de descarga, proporcionando a redução considerável no consumo da água. A caixa de descarga dupla da duas opções de uso com o acionamento do botão direito (3), que disponibiliza 4 litros de água para o despejo de resíduos líquidos e o botão central (3), aciona 9 litros de água para os despejos resíduos sólidos.

(71) Roque José dos Ramos (BR/BA)

(72) Roque José dos Ramos

3.1



(21) MU 8700970-6 (22) 29/05/2007

(51) B44C 3/06 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA DE ESCULTURA EM CUPIM

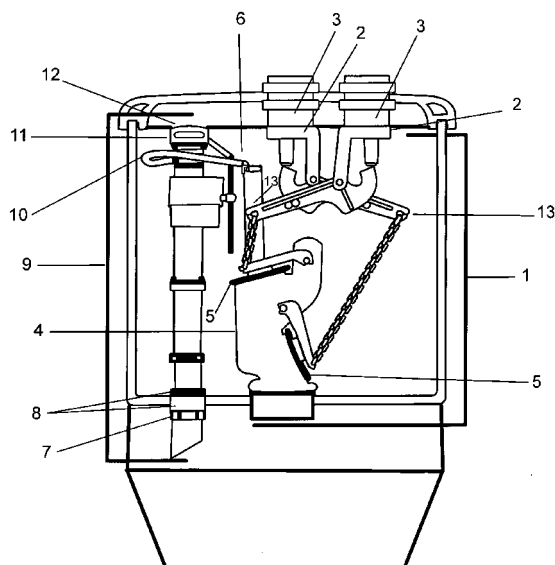
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA DE ESCULTURA EM CUPIM. Patente de Modelo de Utilidade para uma disposição aplicada de escultura em cupim que é compreendido por uma peça única em forma de cupinzeiro (1) que tem suas características própria e naturais de forma a representar uma estrutura a base de terra, resíduos de madeira e resíduos em geral orgânicos e inorgânicos, que aliado a forma construtiva do próprio cupim que dá nome a essa estrutura, podendo ser alongada da base para o topo de formato triangular, atingindo até mais de um metro de altura e com uma boa circunferência de base. Nessa estrutura do cupinzeiro (1) desenvolvemos uma técnica de retirar esse material do campo e alocar o mesmo num ambiente saudável de possibilidades a prepara-lo para um modelo de escultura (4) desenvolvida por um profissional (escultor) que exalta seu projeto em uma das paredes do cupinzeiro (1) de forma a realizar a escultura (4). Para a realização dessa escultura(4) como forma de melhor entendimento, temos que atuar na área preparada (5) que recebera a escultura (4), essa área preparada (5) compreende aquele lado externo do cupinzeiro (1) que o profissional (escultor) definiu como onde será desenvolvida a escultura (4), depois dessa primeira preparação da base sólida do cupim (2) fica o profissional (escultor) apto para iniciar o trabalho de criação. Essa base sólida do cupim (2) atende ao princípio da superfície plana e segura para que a escultura (4) seja realizada e atenda os seus interesses. A preservação da área sólida (6) do cupinzeiro (1) como um todo é fundamental para dar uma melhor condição ao escultor de realizar o seu trabalho sem danificar de forma rude a estrutura de construção do cupinzeiro (1) e assim favorecer sua atuação. E desta forma preserva-se na estrutura do cupinzeiro (1) todas as suas entranhas, furos do cupim (3) e toda sorte de resíduos existentes na parede do mesmo. Mantendo essa estrutura original de forma cautelosa e zelosa pois preserva-se na origem natural da formação do cupinzeiro (1).

(71) Ermani Fantazzini (BR/SP)

(72) Ermani Fantazzini

(74) Marcus Antonio Camossa

3.1



(21) MU 8700876-9 (22) 01/06/2007

(51) E06B 3/263 (2009.01), E06B 3/70 (2009.01), F25D 23/02 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM PORTA RÁPIDA FLEXÍVEL PARA AMBIENTES REFRIGERADOS

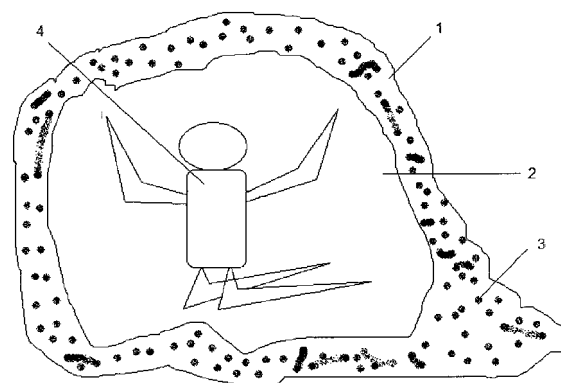
(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM PORTA RÁPIDA FLEXÍVEL PARA AMBIENTES REFRIGERADOS ", refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade de porta rápida flexível aplicado na abertura de câmaras frigoríficas com temperatura negativa internamente e temperatura positiva no ambiente exterior, com aperfeiçoamentos de introdução de isolamento térmico ( 1-A ) nas colunas (1) verticais, de folha (2 ) com dupla lona recheada com material isolante, de uso de tubos termoplásticos com ponteira na estrutura da porta e de uso de mecanismo auxiliar de esticamento em barra metálica com mola intercalada, obtendo melhor isolamento térmico, melhor flexibilidade, aumentando a proteção a choques, maior rapidez na abertura e fechamento, economia de energia elétrica e manutenção da qualidade do produto estocado.

(71) MIGUEL PAIVA DE REZENDE (BR/PR)

(72) MIGUEL PAIVA DE REZENDE

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.

3.1



(21) MU 8700971-4 (22) 29/05/2007

(51) A45D 34/04 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FRASCO APLICADOR ROLL-ON COM SISTEMA DE REFIL

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FRASCO APLICADOR ROLL-ON COM SISTEMA DE REFIL. Idealizado a fim de proporcionar, o reaproveitamento do mecanismo do frasco aplicador roll-on(1), proporcionando a recarga do mesmo com refil descartável, barato e reciclável, gerando assim uma grande economia

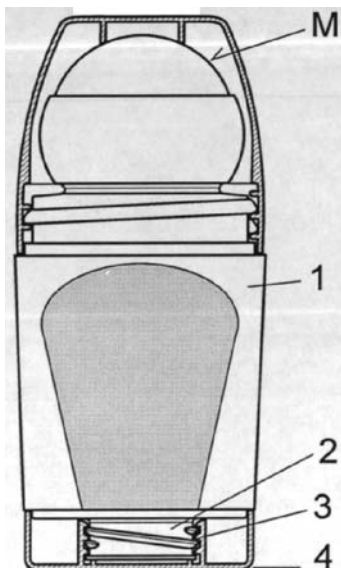
3.1

ao consumidor, caracterizado por ser constituído por um frasco aplicador roll-on(1), cuja parte inferior tem a projeção de um gargalo(2) dotado de rosca(3) ou outro sistema para o acople da tampa(4) que compõe o fundo, ou seja, a base de apoio do frasco aplicador roll-on(1), visando possibilitar a fácil abertura e o adequado e seguro fechamento no momento da recarga com o refil aumentador econômico pelo consumidor, sendo que este refil pode ser um frasco com tampa, sachês ou qualquer outro tipo de embalagem contenedora de líquido, mas reciclável e de baixo custo.

(71) Leonardo Arcuri Neto (BR/SP)

(72) Leonardo Arcuri Neto

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8700975-7 (22) 30/05/2007

3.1

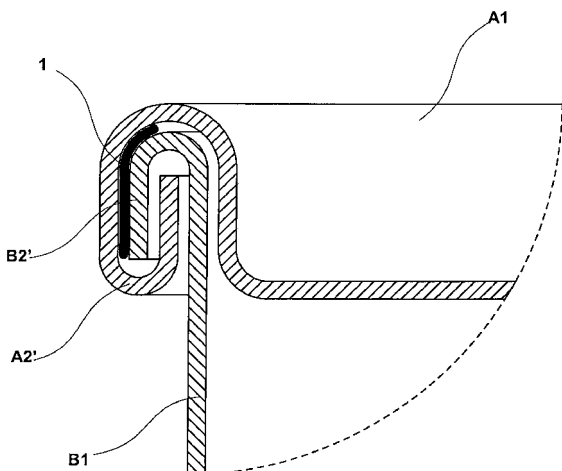
(51) B65D 53/06 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM METÁLICA APLICADA NO ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO PERIGOSOS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM METÁLICA APLICADA NO ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO PERIGOSOS. Representado por uma solução evolutiva onde se lança mão de um adesivo (1) para prover uma melhor fixação e mais eficaz vedação entre as partes componentes corpo; tampa e fundo de uma embalagem metálica sendo que este adesivo (1) é aplicado na área de dobra (A2) da tampa (A), bem como na área de dobra do componente fundo, para somente então se proceder ao encravamento destas partes componentes, cujo resultado prático se dá na formação de ganchos (A2') e (B2') entrelaçados com alma de adesivo (1), sendo que em adição dito adesivo (1) é especificado em concordância com o tipo de produto tarjado como perigoso.

(71) Pedro Bruni Labate (BR/SP)

(72) Pedro Bruni Labate



(21) MU 8700976-5 (22) 30/05/2007

3.1

(51) A41B 3/18 (2009.01)

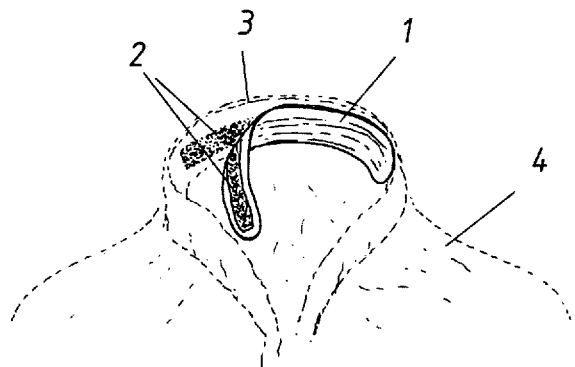
(54) FAIXA PROTETORA PARA ARTIGOS DO VESTUÁRIO

(57) FAIXA PROTETORA PARA ARTIGOS DO VESTUÁRIO. Compreendendo uma faixa (1) lavável e dotada de uma camada inferior com meio de fixação (2), tipo "Velcro(r)" ou meio similar qualquer de aderência, para ser facilmente anexada ou retirada da gola (3), do artigo do vestuário qualquer (4), visando sua respectiva proteção contra sujidades, suor e impregnação do cheiro do usuário na vestimenta.

(71) Davi Carlos Cavicchiolli dos Santos (BR/SP)

(72) Davi Carlos Cavicchiolli dos Santos

(74) Rubens dos Santos Filho



(21) MU 8700977-3 (22) 30/05/2007

3.1

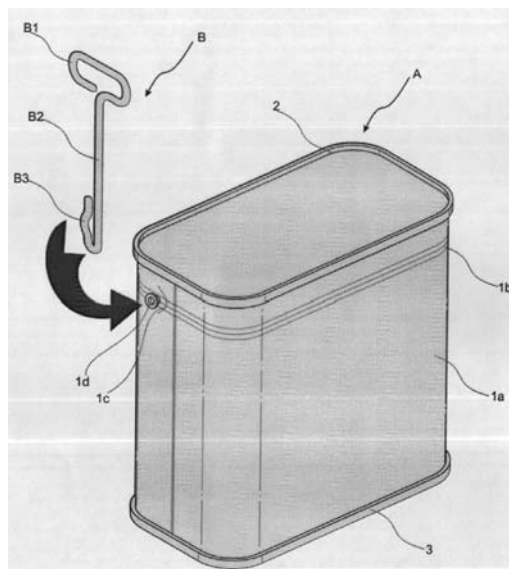
(51) B65D 17/38 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM METÁLICA USADA PARA ACONDICIONAMENTO DE CARNE PROCESSADA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM METÁLICA USADA PARA ACONDICIONAMENTO DE CARNE PROCESSADA. Onde este pedido de patente de modelo de utilidade é representado por uma solução evolutiva em embalagem metálica (A), notadamente uma embalagem metálica do tipo "corned beef", sendo que o requisito mandatário para tal reside na apresentação de um aperfeiçoamento junto ao sistema de abertura desta embalagem metálica (A), que passa a contar com um diferenciado botão de apoio (1d), de formato circular ao qual é acoplada a chave de abertura (B), onde com sua aplicação consegue-se agregar varias vantagens, tais como uma melhor condição ergonômica para procedimento de abertura da lata e ainda uma inédita condição de segurança junto à mão do indivíduo que procede a esta abertura, sendo que para tal seu fabricante poderá fazer uso de ferramenta de produção adequado a este tipo produto, sem a necessidade de investimentos.

(71) Pedro Bruni Labate (BR/SP) , Manoel José Guarda (BR/SP) , Rafael Gustavo Guarda (BR/SP)

(72) Pedro Bruni Labate, Manoel José Guarda, Rafael Gustavo Guarda



(21) MU 8700978-1 (22) 30/05/2007

3.1

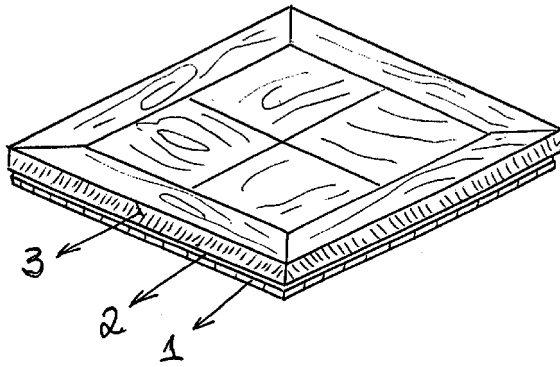
(51) E04F 13/00 (2009.01), E04F 13/09 (2009.01)

(54) PLACA COMPOSTA PARA REVESTIMENTO

(57) PLACA COMPOSTA PARA REVESTIMENTO . Patente de Modelo de Utilidade para placa composta para revestimentos diversos( pisos, fachadas, paredes, etc.) aplicada construção civil. Formada pela junção de uma placa de piso de cerâmica, porcelanato, pedra de ardósia ou similar 1 com retalhos de madeiras de refugo, sucata e demolição sob forma de mosaico 3, através de cola 2.

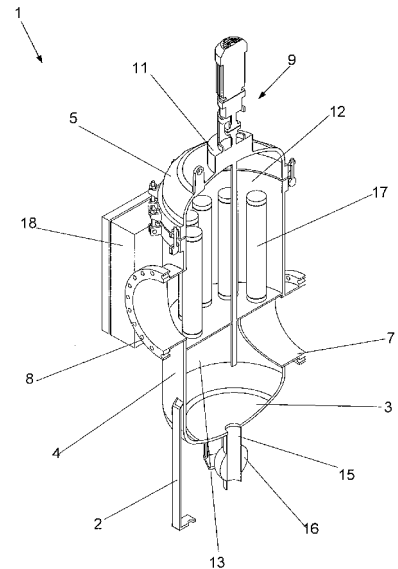
(71) Rodolfo Bogatzky Ribeiro (BR/SP)

(72) Rodolfo Bogatzky Ribeiro



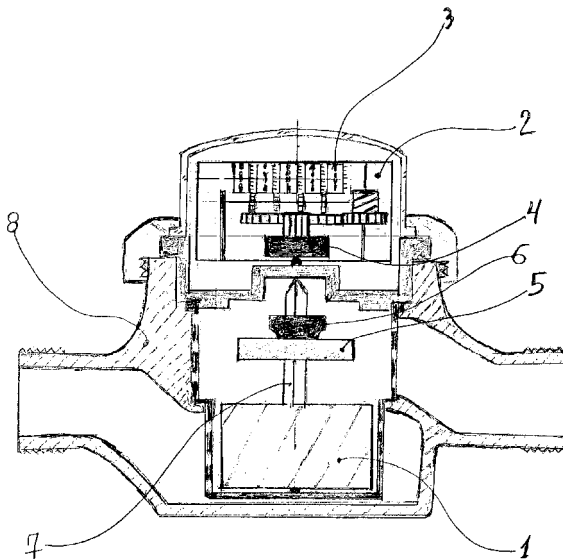
(21) MU 8701048-8 (22) 25/05/2007  
 (51) G01N 9/18 (2009.01), B67D 5/20 (2009.01)  
 (54) HIDRÔMETRO COM BÓIA DE ACOPLAMENTO  
 (57) HIDRÔMETRO COM BÓIA DE ACOPLAMENTO. Patente de modelo de utilidade, que é compreendido por um hidrômetro (fig. 1), que contém um mecanismo de desacoplamento através de uma bóia (5), unida a o acoplamento inferior (6), que desacopla a turbina (1), da relojoaria (2), quando esta girar com a passagem de ar e reacopla quando chegar a água.  
 (71) Reginaldo Aparecido de Moraes (BR/SP)  
 (72) Reginaldo Aparecido de Moraes

3.1



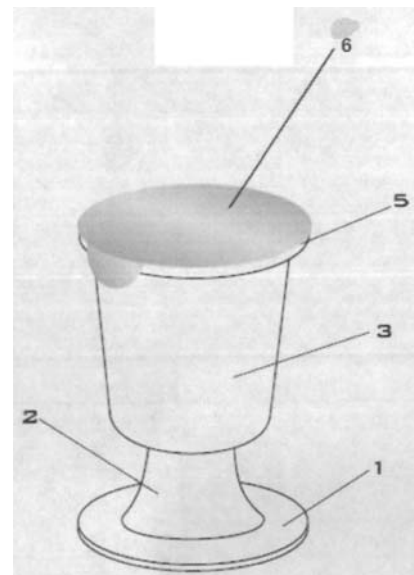
(21) MU 8701051-8 (22) 28/05/2007  
 (51) A47G 33/00 (2009.01), B65D 85/72 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CÁLICE  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CÁLICE. Descrito como o presente Modelo de Utilidade, refere-se a disposições construtivas aplicadas em um tipo específico de cálice utilizado em cerimônias religiosas, cujas características construtivas permitem uma utilização mais higiênica e adequada, para tanto é basicamente composta por elemento conformado e peça única, preferencialmente em material plástico, dotado de uma base (1), da qual se projeta uma haste (2), sobre a qual se conforma em um corpo (3) dotado de uma abertura superior (4), com uma pequena borda adequada para receber um lacre (5) que, por sua vez, é vedado com uma tampa (selo de alumínio) inviolável (6).  
 (71) Luiz Eduardo Viriato da Silva (BR/SP)  
 (72) Luiz Eduardo Viriato da Silva

3.1



(21) MU 8701049-6 (22) 28/05/2007  
 (51) B01D 27/14 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM FILTRO PARA LÍQUIDOS DE BAIXA VISCOSIDADE  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM FILTRO PARA LÍQUIDOS DE BAIXA VISCOSIDADE. É constituído por um filtro para líquidos de baixa viscosidade (1), pertencente ao campo dos equipamentos industriais, integrado por um recipiente cilíndrico metálico apoiado sobre colunas perfiladas metálicas (2), com fundo semi-elíptico (3) soldado na estrutura cilíndrica central (4) e tampa semi-elíptica (5) unida ao topo por intermédio de parafusos oscilantes (6); a estrutura cilíndrica central (4) possui um flange de entrada (7) do líquido a ser filtrado e flange de saída (8) do líquido filtrado; sobre a tampa semi-elíptica (5) há um sistema de retro-lavagem (9) constituído por uma estrutura em castelo que suporta um moto-reductor (10) e o dispositivo de comando e sincronismo (11) do sistema; o espaço interno do filtro é dividido em câmara superior (12) e câmara inferior (13), separadas por um diafragma (14); a câmara inferior (13) é ligada à entrada do fluido a ser filtrado, onde se localiza a tubulação de descarga (15) com o respectivo sistema de mancais e sifão de descarga (16) com conjunto de compressão, vedação e válvulas.  
 (71) Marc-Fil Equipamentos Industriais Ltda -EPP (BR/SP)  
 (72) João Carlos Marcondes  
 (74) Rita de Cássia Brunner

3.1



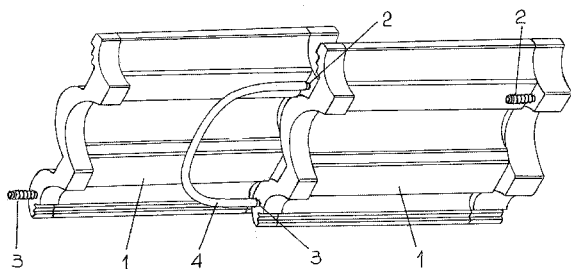
(21) MU 8701053-4 (22) 30/05/2007  
 (51) E04D 13/18 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM TELHA SOLAR  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM TELHA SOLAR. Compreendendo uma telha (1) que pode ser fabricada de plástico ou outros e com diversos formatos idênticos aos das telhas convencionais (5) para permitir a sua montagem entre elas, dita telha (1) tendo a parte interna oca, onde circulará a água a ser aquecida, podendo possuir chicanas na sua parte interna, sendo dotada de conexões de entrada (2) e de saída (3) que serão utilizadas para adaptação de mangueiras de borracha ou similar (4) que permitirão a interligação de uma telha solar à outras, definindo um circuito fechado para circulação do líquido que receberá o calor da energia solar em toda a área do telhado, ditas conexões possuindo formato especial que permitem fácil montagem e dificultam a desmontagem acidental ou quando em operação, sendo que a conexão de saída de uma telha é interligada à conexão de entrada da telha adjacente, ditas telhas podendo ser montadas em alinhamento longitudinal e também no sentido lateral, ou seja, uma ao lado das outras.  
 (71) Heliotek Máquinas e Equipamentos Ltda (BR/SP)

3.1



(72) Oscar de Mattos

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.



(21) MU 8701054-2 (22) 31/05/2007

3.1

(51) B65D 85/34 (2009.01)

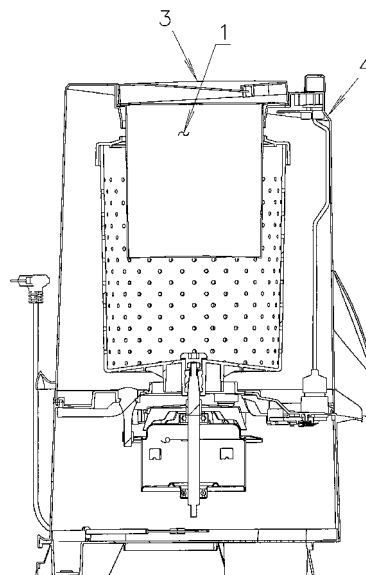
(54) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM PARA FRUTAS

(57) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM PARA FRUTAS. Compreendendo uma embalagem fabricada com material transparente e composta com quatro compartimentos individuais para acondicionamento de cada fruta, de formato piriforme (1), ligados opostamente dois a dois, estando divididos ao meio (duas metades) e tendo suas embocaduras moldadas integralmente em bases que se projetam perifericamente em forma de aba quadrada (2), através das quais as duas metades são unidas entre si (fechamento da embalagem) por meio de sistemas de trava por pino chanfrado (3) - quatro pinos e quatro buchas, providos nas suas faces confrontantes junto às bordas em dois lados opostos, sendo os compartimentos piriformes (1) dotados com oito nervuras de reforço estrutural (4) dispostos radialmente e possuindo ainda nas extremidades um reforço central (5) para melhorar a estrutura no empilhamento, sendo que os reforços centrais superiores possuem rebaixamentos (6) que definem encaixes fêmea para empilhamento, enquanto que os reforços centrais inferiores são salientes e definem encaixes machos que serão alojados nos rebaixamentos (6) da embalagem inferior quando do empilhamento, estando previsto ainda um reforço central (7) para melhoria da estrutura no empilhamento.

(71) NGBR Industria de Embalagens Plasticas Ltda Epp (BR/SP)

(72) Estevão Grivet Castelo Branco, Ng Kin Pui

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8701178-6 (22) 28/05/2007

3.1

(51) A63H 33/08 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM BRINQUEDO MODULAR DE MONTAR

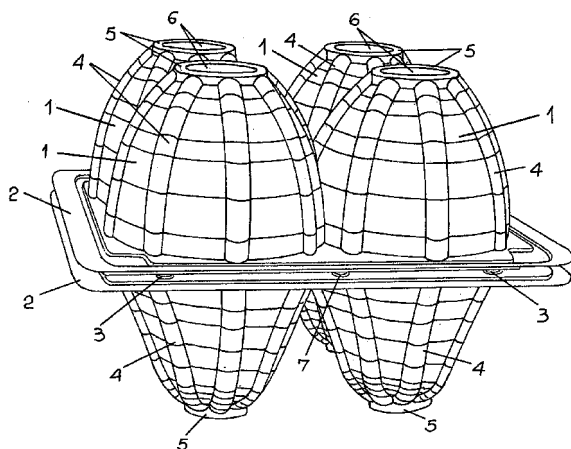
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM BRINQUEDO MODULAR DE MONTAR.

Consiste essencialmente de um brinquedo composto por peças (1) modulares montáveis entre si, que pode adquirir a diferentes configurações, de acordo com a imaginação da criança. Nas figuras anexas o brinquedo está representado por uma peça (1) rígida fabricada preferencialmente em material plástico, possuindo disposição construtiva circular com vários rasgos (2) radiais semi-oblongos encaixáveis entre si, permitindo inúmeras opções construtivas.

(71) José Marcos Zerial Aroni (BR/SP)

(72) José Marcos Zerial Aroni

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/C Ltda



(21) MU 8701177-8 (22) 25/05/2007

3.1

(51) D06F 49/08 (2009.01)

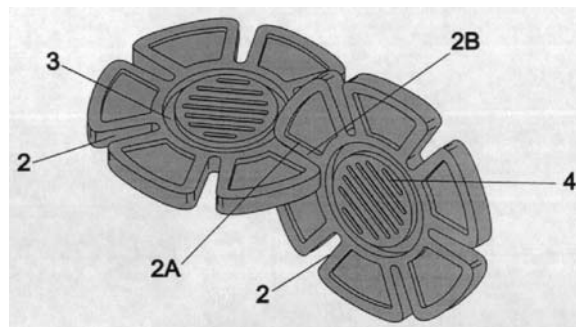
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA PARA COLETA DE ÁGUA DE APARELHO ELETRODOMÉSTICO DE CENTRIFUGAÇÃO DE ROUPAS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA PARA COLETA DE ÁGUA DE APARELHO ELETRODOMÉSTICO DE CENTRIFUGAÇÃO DE ROUPAS. Nos aparelhos eletrodomésticos destinados a centrifugação de roupas existentes no mercado, a água que é expulsa dos mesmos após a operação de centrifugação das roupas, deve ser coletada com um recipiente qualquer para que esta água não caia sobre o chão, ou então, o usuário desloca o aparelho até um ralo ou calha de escoamento mais próximo para que a mesma seja esgotada. O presente Modelo de Utilidade, foi desenvolvido para coleta de água que é drenada durante o funcionamento da centrifuga (4) agindo como um balde ou outro recipiente acessório do aparelho, mas quando este estiver desligado pode ser guardado e encaixado dentro do aparelho de centrifugação de roupas (figs. 2 e 3), facilitando seu transporte e manuseio, além de evitar que o mesmo seja guardado em outros lugares onde possa ser extraviado.

(71) Wanke S/A (BR/SC)

(72) NORBERTO WANKE, EDUARDO WANKE

(74) King's Marcas e Patentes Ltda ME



(21) MU 8701179-4 (22) 29/05/2007

3.1

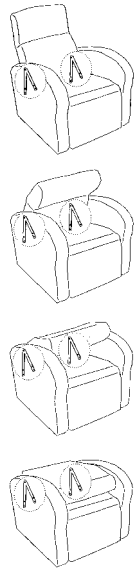
(51) A47C 7/00 (2009.01)

(54) ACESSÓRIO PARA ARTICULAÇÃO DE ENCOSTO DE MÓVEIS ESTOFADOS

(57) ACESSÓRIO PARA ARTICULAÇÃO DE ENCOSTO DE MÓVEIS ESTOFADOS. Patente de Modelo de Utilidade para um acessório de articulação de encosto de móveis estofados que é compreendida por duas peças, uma esquerda e outra direita 1, oito parafusos para fixação no assento 2, dois parafusos para articulação do encosto 5, duas porcas 3 e duas arruelas 4.

(71) Madson de Oliveira Andrade (BR/RJ)

(72) Madson de Oliveira Andrade



(21) MU 8701193-0 (22) 28/05/2007

3.1

(51) F16B 12/54 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO FÊMEA PARA MONTAGEM EM MOBILIÁRIO EM GERAL

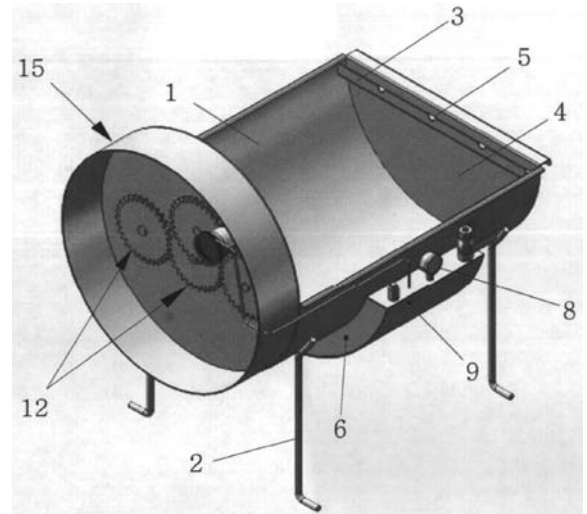
(57) DISPOSITIVO FÊMEA PARA MONTAGEM DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

Aplica-se a toda e qualquer tipo de móvel, preferencialmente camas em que as travessas (T) são unidas por meio de parafusos (1) e porcas (2) às peseira (P) e cabeceira (C), em que a porca (2) é encapsulada no dispositivo (D) pleiteado, obtido por meio de injeção, soprado ou outro meio já conhecido, conformando um corpo (3) circular de diâmetro externo (4) compatível com o diâmetro (5) do orifício de uma das peças a ser unida/ montada, sendo tal dispositivo (D) dotado de uma reentrância (6) anterior, compatível com a porca (2) e vazados (7) concêntricos de forma permitir o transpasse do parafuso através do referido dispositivo (D) que pode ser fabricado do tipo tampa furo (D1) ou do tipo vazado (D2).

(71) Elias Francisco da Silva (BR/SP)

(72) Elias Francisco da Silva

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/S Ltda



(21) MU 8701229-4 (22) 01/06/2007

3.1

(51) B60R 25/02 (2009.01)

(54) TRAVA ANTIFURTO DE VEÍCULO E APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO

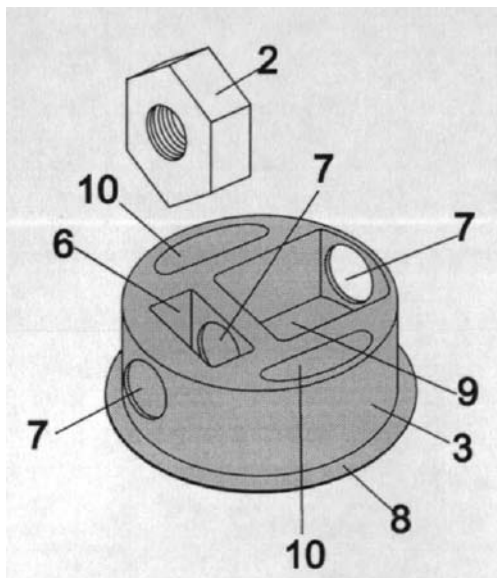
(57) TRAVA ANTIFURTO DE VEÍCULO E APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO. Patente de Modelo de Utilidade, constituída de 2 (duas) partes

metálicas para proteção contra roubo e furto de som automotivos. A presente invenção tem por finalidade proteger os veículos contra roubo, bem como, dificultar o furto de som automotivos, uma vez que sua configuração além de travar o volante, também compreende inovação para a proteção dos aparelhos como CD Players, Toca-Fitas, DVD Players, Equalizadores e aparelhos de som em geral. Sua configuração é dotada de 2 (duas) partes (fig.01 e 03), uma parte metálica que se encaixa no volante (fig.02) e uma segunda parte que se conecta a primeira travando o sistema (fig.04), através de uma chave, do tipo múltiplos segredos, conhecida como "chave tetra". Na segunda parte você encontra para o feito encaixe e durabilidade do sistema 2 (dois) pinos limitadores do volante (fig. 03), evitando que o sistema percorra sobre o volante que inviabilizaria o sistema.

(71) Benito Graciano (BR/SP)

(72) Benito Graciano

(74) Palo Alto Marcas e Patentes Ltda Me



(21) MU 8701205-7 (22) 01/06/2007

3.1

(51) A47J 37/07 (2009.01), F24B 13/00 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CHURRASQUEIRA

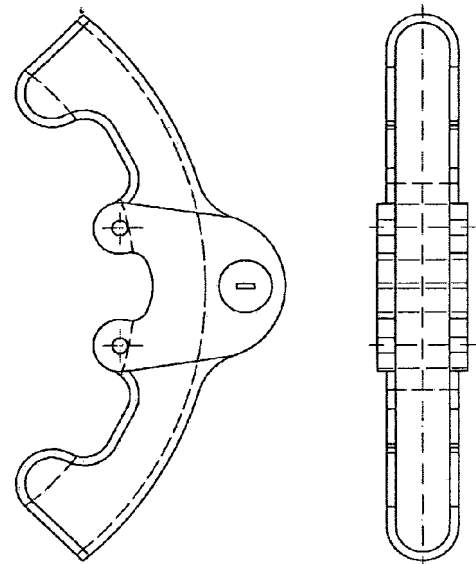
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CHURRASQUEIRA. Portátil

que apresenta rotação automática dos espetos, motivada por intermédio da pressão de vapor oriunda de um recipiente hermético localizado junto ao contentor do carvão, sendo que o calor utilizado para o assamento da carne também é empregado para a geração do vapor, que passa por intermédio de um cano até um dispositivo que pode ser movido por esse vapor, sendo esse dispositivo localizado junto ao sistema de engrenagens que promove a rotação dos espetos que estão sobre o braseiro. Os espetos ficam dispostos no sentido longitudinal da churrasqueira, ficando as pontas encaixadas junto a sistema de giro, de modo que possam girar a medida que o calor gera vapor.

(71) ADEMIR DE VILLA (BR/RS)

(72) ADEMIR DE VILLA

(74) Regina Magro Poletto



(21) MU 8701248-0 (22) 31/05/2007

3.1

(51) A01B 71/00 (2009.01)

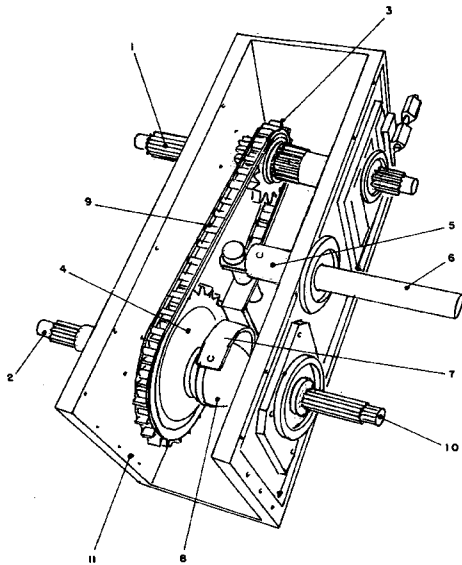
(54) CAIXA DE TRANSMISSÃO PARA USO ESPECÍFICO APERFEIÇOADA

(57) CAIXA DE TRANSMISSÃO PARA USO ESPECÍFICO APERFEIÇOADA. A

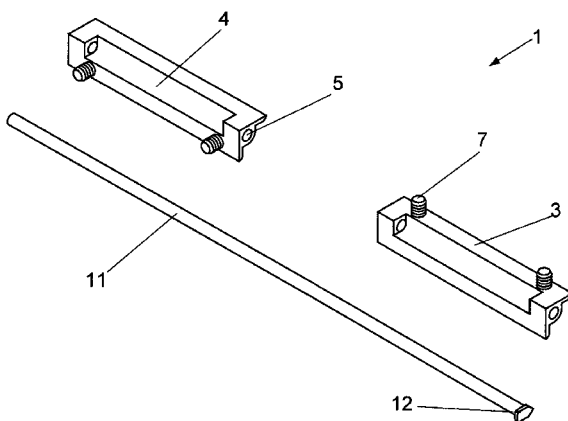
caixa de transmissão em causa se destina a promover a tração 4 x 4 para veículos agrícolas, sendo para tanto, constituída por um eixo de transmissão (1), eixo de tração (2), engrenagem menor (3), engrenagem maior (4), bucha com encosto (5), eixo do garfo (6), garfo da luva (7), luva de ligação (8), corrente (9) e esticador da corrente (10), sendo todo esses elementos contidos no interior da caixa (11) e interligadas entre si de tal modo que o tratorista possa determinar a tração necessária ao trator, de acordo com as necessidades operacionais do veículo em relação ao terreno processado, através de um simples movimento de um "câmbio" no interior de sua cabine.

(71) Florindo Fachini (BR/PR)

(72) Florindo Fachini  
(74) New Company Marcas e Patentes S/C LTDA

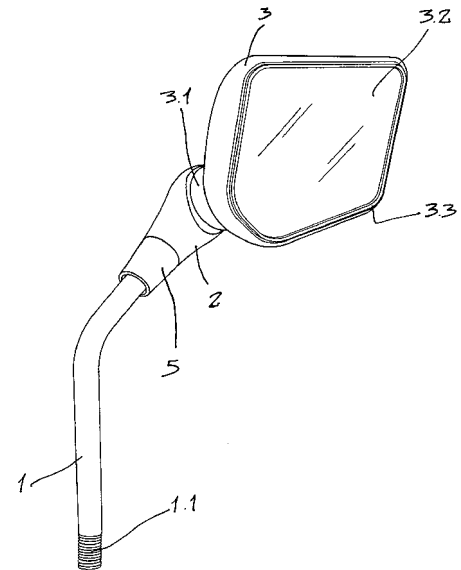


(21) **MU 8701282-0** (22) 25/05/2007 **3.1**  
(51) A47B 96/06 (2009.01), A47B 13/00 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CONECTOR PARA MONTAGEM MODULAR DE MÓVEIS  
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CONECTOR PARA MONTAGEM MODULAR DE MÓVEIS. É constituída por uma junção de canto para montagem modular de móvel (1), pertencente ao campo dos artigos mobiliários; definida por um perfil polimérico (2) com seção de corte em triângulo retângulo, cujas faces perpendiculares (3) apresentam em seu ponto de vértice comum, um rebaixo em meia-cana (4) ao longo de quase totalidade de seu comprimento, porém restringindo-se a porção central, tendo os seus extremos limitados por um orifício passante (5) em direção longitudinal, já que as extremidades não apresentam qualquer rebaixo; o perfil polimérico (2) ostenta na face que representa a hipotenusa, uma superfície, cuja seção descreve uma ondulação em "W" (6) que determina a espessura do perfil em relação à formação do rebaixo em meia-cana (4) e demais faces; em uma das faces perpendiculares (3) há duas projeções cilíndricas (7) ranhuradas axialmente, alocadas próximas às extremidades; a três junções de canto para montagem modular de móveis (1), são unidas por inserção de um eixo logilíneo (11) em seus orifícios passantes (5) e rebaiços em meia-cana (4).  
(71) Mateus Del Re Leitão (BR/SP)  
(72) Mateus Del Re Leitão  
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

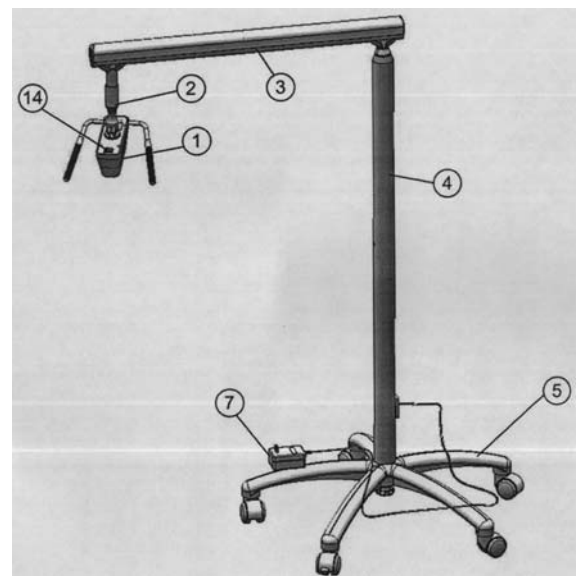


(21) **MU 8701285-5** (22) 25/05/2007 **3.1**  
(51) B62J 29/00 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM RETROVISOR DE MOTOCICLETA  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM RETROVISOR DE MOTOCICLETA. Compreende um retrovisor composto por uma haste (1), por uma estrutura de articulação (2), por uma carcaça (3), por uma porca (4); a haste (1) é tubular de perfil redondo, em formato, essencialmente, de "L", com dois fusos (1.1) em ambas as extremidades; a estrutura de articulação (2) possui uma fenda roscada (2.1) e uma concavidade de articulação (2.2); a carcaça (3) apresenta um ponto de articulação (3.1), uma lâmina de espelho (3.2) e uma estrutura de vedação de espelho (3.3); a porca (4) é uma porca hexagonal convencional, com o diâmetro interno semelhante ao diâmetro dos fusos (1.1) da haste (1); o retrovisor ora tratado prevê também um elemento de fixação (5); o elemento de fixação (5) possui um formato externo tronco cônico; internamente, o elemento de fixação (5) apresenta um canal cilíndrico (5.1), canal este que se estende por aproximadamente um terço do comprimento do elemento de fixação (5); existe também um canal roscado (5.1') disposto logo

após o término do canal cilíndrico (5.1), e este canal roscado (5.1') possui o mesmo diâmetro interno da porca (4); a porção (5.2) do elemento de fixação (5), isto é, a porção livre do canal cilíndrico (5.1) e do canal roscado (5.1') possui o diâmetro similar ao diâmetro externo da porca (4)  
(71) Marcos Eduardo (BR/SP)  
(72) Marcos Eduardo  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.



(21) **MU 8701295-2** (22) 25/05/2007 **3.1**  
(51) A61B 19/00 (2009.01), F21V 19/02 (2009.01)  
(54) FOCO AUXILIAR DE LUZ DE USO MÉDICO E VETERINÁRIO, COM EMISSORES DE LUZ TIPO LED, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE DIAGNÓSTICO E CLÍNICO  
(57) FOCO AUXILIAR DE LUZ DE USO MÉDICO E VETERINÁRIO, COM EMISSORES DE LUZ TIPO LED, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE DIAGNÓSTICO E CLÍNICO. Refere-se a presente patente de modelo de utilidade em um dispositivo denominado foco auxiliar de luz capaz de produzir um spot de luz para uso de profissionais da área de saúde - médica e veterinária, à base de um ou múltiplos emissores de luz do tipo LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz), que pode ser fixado em paredes, tetos ou em colunas móveis, utilizado em centros cirúrgicos, clínicas, unidades de terapia intensiva - UTI's e clínicas veterinárias, criando um spot de luz fria, promovendo uma iluminação uniforme sem separação de cores, sem geração de calor, podendo ser ligado a baterias recarregáveis dando mobilidade ao profissional ou conectado a uma fonte de energia eliminando as baterias.  
(71) Fernando de Moraes Mendonça Ribeiro (BR/SP)  
(72) Fernando de Moraes Mendonça Ribeiro  
(74) Marcio Loreti



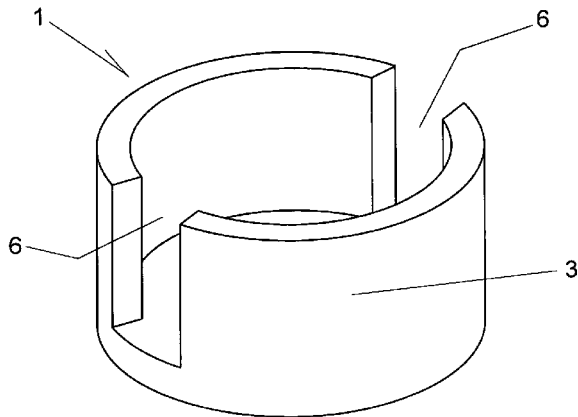
(21) **MU 8701297-9** (22) 28/05/2007 **3.1**  
(51) E03F 5/02 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FUNDO DE POÇO DE VISITA  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FUNDO DE POÇO DE VISITA. A fim de agilizar e facilitar a construção de redes de tubulações coletoras de esgoto compreendida por um corpo (1) de formato cilíndrico fechado em sua base (2) e em cuja parede (3) circundante é aberta quantidade

de entradas (4), quantidade de saídas (5) e quantidade de portas (6) de passagem, todas em função da necessidade do projeto.

(71) TR & M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda (BR/MS)

(72) Luis Carlos Travain

(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas



(21) MU 8701298-7 (22) 28/05/2007

(51) A01G 9/02 (2009.01)

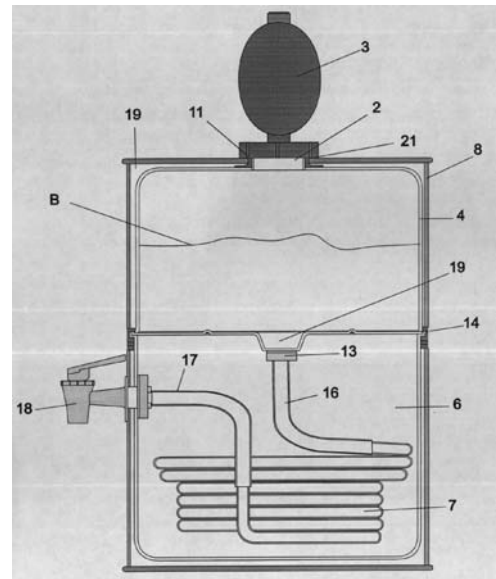
(54) VASO PARA PLANTAS DOBRÁVEL EM MATERIAL FLEXÍVEL

(57) VASO PARA PLANTAS DOBRÁVEL EM MATERIAL FLEXÍVEL. Patente de Modelo de Utilidade para Vaso de Plantas que é compreendido por um reservatório alongado e verticalizado, com verso (1) unido a frente (2) e base dobrável (3) do modelo, com esferas de reforço (4) na extremidade inferior e abertura para preenchimento (5) na extremidade superior. O reservatório, quando vazio, permite que o modelo seja facilmente transportado e armazenado. Quando preenchido, o reservatório expande a base e mantém o modelo equilibrado.

(71) Henricus Estevan Hofmans (BR/SP)

(72) Henricus Estevan Hofmans

3.1



(21) MU 8701334-7 (22) 01/06/2007

(51) B60P 7/08 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO DA COLUNA MÓVEL PARA VEÍCULO DE CARGA

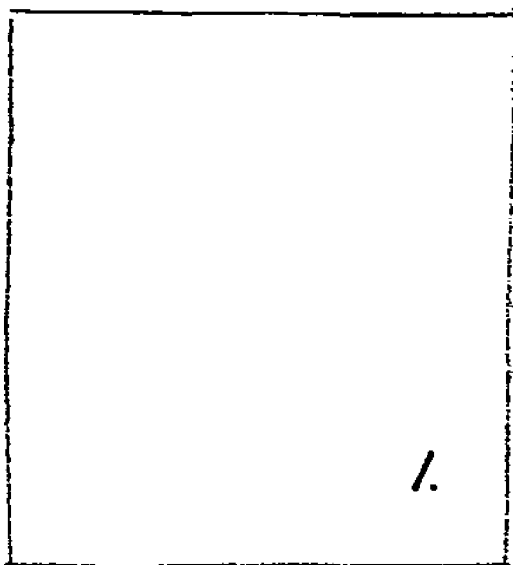
(57) DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO DA COLUNA MÓVEL PARA VEÍCULO DE CARGA. O presente modelo de utilidade refere-se a um novo dispositivo de acoplamento das colunas laterais móveis, largamente utilizadas nos veículos de carga que emprega uma lona como cobertura de capota.

(71) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)

(72) LEONARDO KNOLLER ADOMILLI, FABIO ROSSI TRONCA

(74) Vieira de Mello Advogados

3.1



(21) MU 8701324-0 (22) 28/05/2007

(51) B67D 1/02 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM RESFRIADOR PORTÁTIL

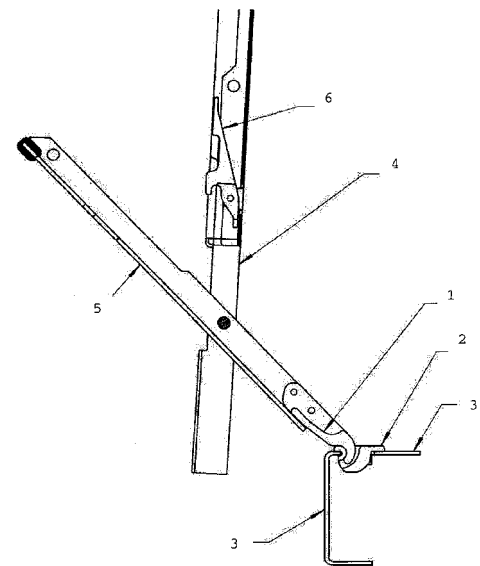
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM RESFRIADOR PORTÁTIL. particularmente de um resfriador (1) portátil a ser utilizado no resfriamento de qualquer tipo de bebida, como, por exemplo, chope, cerveja, refrigerante, sucos entre outras, depositada através de abertura (2) superior onde também está localizada a bomba (3) tipo pêra, abertura (2) essa comunicante com um reservatório (4) sobreposto e encaixado (5) a um segundo reservatório (6) passível de comportar serpentina (7) e gelo (não representado), em que a bebida é extravasada por pressão originada da bomba (3). O resfriador (1) formado pelas peças acima citadas é recoberto por uma capa (8) de proteção bipartida centralmente que além de proteger os reservatórios (4 e 6) contra impactos mecânicos, também oferece um isolamento térmico, dita capa (8) dotada de alça (9) facilitadora do transporte e guarda objetos (10) laterais.

(71) Ricardo Valdo Stipkovic (BR/SP)

(72) Ricardo Valdo Stipkovic

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

3.1



(21) MU 8701367-3 (22) 01/06/2007

(51) E03D 9/03 (2009.01)

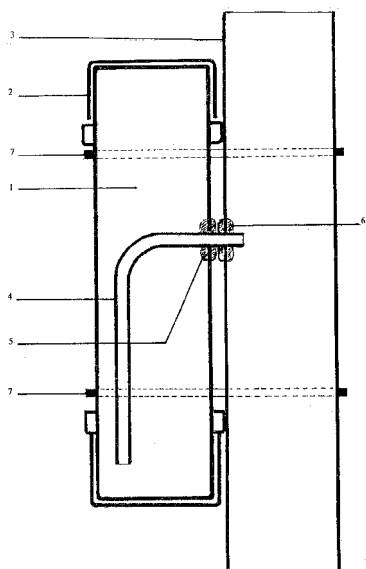
(54) DOSADOR DE DESINFETANTE PARA VASOS SANITÁRIOS

(57) DOSADOR DE DESINFETANTE PARA VASOS SANITÁRIOS conectado diretamente ao tubo de água de descarga, proporcionando uma dosagem de desinfetante líquido para o interior do vaso, durante o processo de descarga.

(71) JOÃO DOS SANTOS MARTINS (BR/RS)

(72) JOÃO DOS SANTOS MARTINS

3.1



(21) MU 8701379-7 (22) 01/06/2007

3.1

(51) A01G 13/10 (2009.01)

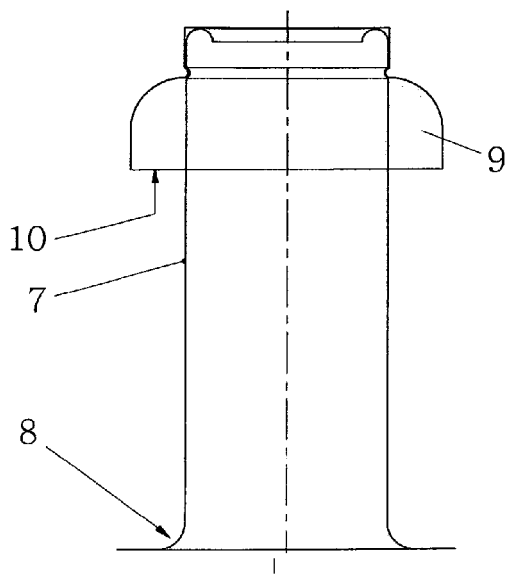
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM ENVOLTÓRIO PROTETOR PARA PLANTAS

(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM ENVOLTÓRIO PROTETOR PARA PLANTAS. tratando-se de acessórios fixados ao tronco ou disposto na terra, contendo uma parte com abas ao redor das plantas e viradas para baixo impossibilitando que os insetos subam, podendo ainda ser colocado inseticida sob essa aba, servindo também para afastar roedores mediante um invólucro colocado ao redor do tronco. Os envoltórios podem ser produzidos em diferentes tamanhos e formatos, conforme necessidade da cada planta para seu melhor funcionamento. A matéria-prima ideal para a fabricação dos envoltórios é o PET, mas pode ser fabricado em outros materiais como, por exemplo, fibra de vidro, PVC, porcelana, plástico, cerâmica etc.

(71) DILSON GOBETTI GOMES (BR/RS), ALTAIR GOBETTI GOMES (BR/RS)

(72) DILSON GOBETTI GOMES, ALTAIR GOBETTI GOMES

(74) Paulo Cesar Maccari



(21) MU 8701397-5 (22) 30/05/2007

3.1

(51) E02F 9/28 (2009.01), E02F 3/14 (2009.01), E02F 3/00 (2009.01)

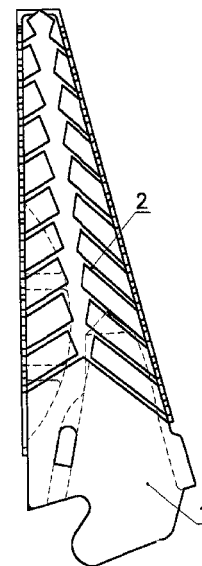
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA CAÇAMBA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA CAÇAMBA. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Ponta encaixe" que é aplicável ao encaixe para adaptadores soldados ou Caçamba compatível, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de paredes (1) apresentando como diferencial o acréscimo das nervuras (2) em formato de "V" com vértice direcionado para a área de penetração na superfície superior da peça e linhas horizontais (3) na superfície lateral da mesma, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.

(71) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA (BR/MG)

(72) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA

(74) Rusevelt Rios Machado



(21) MU 8701886-1 (22) 30/05/2007

3.1

(51) E02F 3/14 (2009.01)

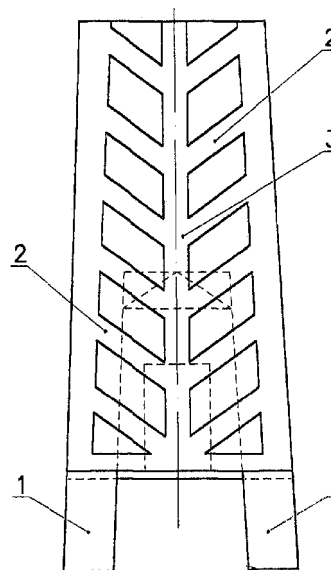
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA CAÇAMBA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA CAÇAMBA. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Ponta encaixe" que é aplicável ao encaixe para adaptadores soldados ou Caçamba compatível, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de paredes (1) apresentando como diferencial em regiões estratégicas, o acréscimo de nervuras (2) em formato de "V" com vértice direcionado para a direção contrária à de penetração da ponta ao escavar o material na superfície superior e inferior da peça, e uma linha central (3) direcionadora de desgaste localizada na superfície superior e inferior da mesma, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.

(71) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA (BR/MG)

(72) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA

(74) Rusevelt Rios Machado



(21) MU 8702027-0 (22) 30/05/2007

3.1

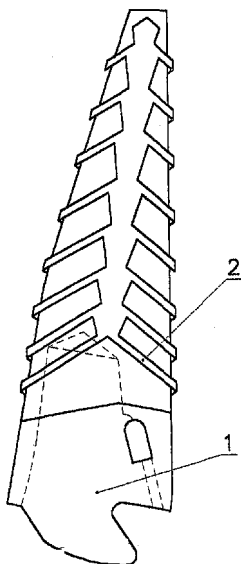
(51) E02F 3/815 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA CAÇAMBA

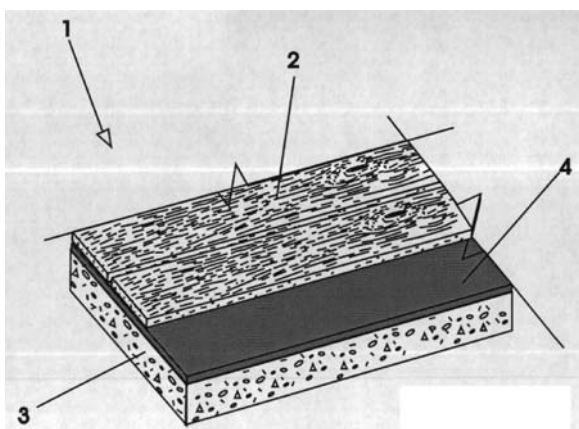
(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA CAÇAMBA. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Ponta encaixe" que é aplicável ao encaixe para adaptadores soldados ou Caçamba compatível, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido de paredes (1) apresentando como diferencial o

acréscimo das nervuras (2) em formato de "V" com vértice direcionado para a área de penetração na superfície superior da peça e linhas horizontais (3) na superfície inferior, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.

(71) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA (BR/MG)  
(72) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA  
(74) Rusevelt Rios Machado

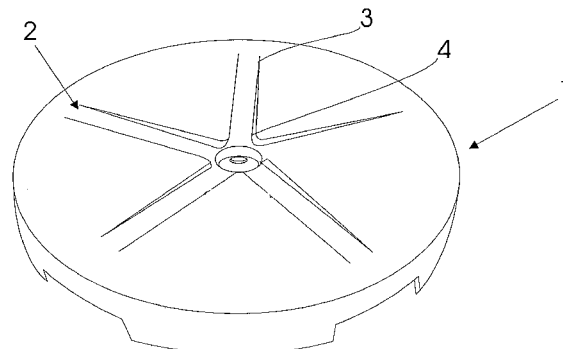


(21) **MU 8702110-2** (22) 25/05/2007 **3.1**  
(51) E04F 15/08 (2009.01), E04F 13/08 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM REVESTIMENTO DE CONCRETO PARA PAREDES E PISOS SÍMIL A MADEIRA  
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM REVESTIMENTO DE CONCRETO PARA PAREDES E PISOS SÍMIL A MADEIRA. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Revestimento de Concreto para Paredes e Pisos Símil a Madeira (1), formada por tabua (2) de concreto pré-moldado, caracterizada por possuir textura e aparência semelhante à madeira, dimensionais similares aos das tábuas e/ou sarrafos de madeira naturais, e por ser provido de colorações variadas, em número e tonalidades, sendo que numa primeira forma de aplicação deste produto, as tabuas (2) de concreto são fixadas ao contra-piso (3), através de argamassa (4) e em uma segunda forma de aplicação, as tabuas de concreto poderão ser colocadas da mesma forma, como revestimento de parede.  
(71) Gabriel Carlos Bertolacci (BR/SP)  
(72) Gabriel Carlos Bertolacci  
(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. p/ Amer. do Sul S/C Ltda.

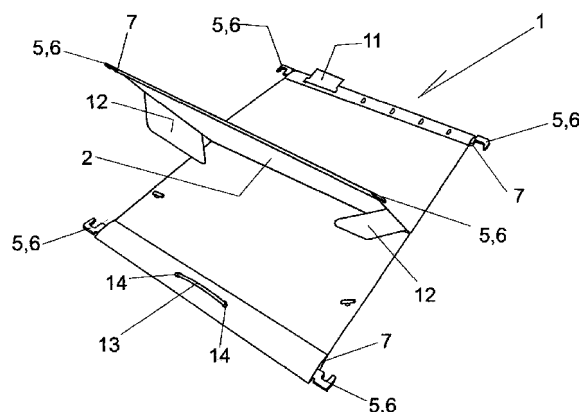


(21) **MU 8702134-0** (22) 01/06/2007 **3.1**  
(51) A47G 7/02 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE PARA VASOS  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE PARA VASOS. Desenvolvida para ser empregada no apoio de vasos de plantas, principalmente para ser utilizado em vasos dispostos nas áreas internas para colher o excesso de água das regas, é constituído por uma base dotada de canais (2) na sua parte superior, os quais são mais rasos nas extremidades (3) do que próximo ao centro (4) onde há um rebaixo circular (5) dotado de um orifício (6) interligado ao reservatório tubular (7) que está situado na parte inferior da base

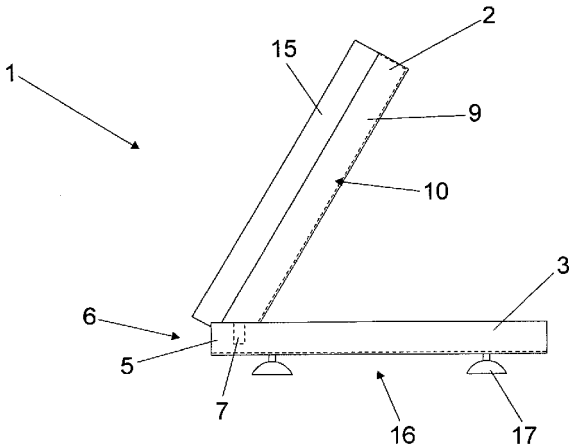
(1) o qual é formado por uma protuberância que se inicia no centro da peça e vai ampliando até alcançar a extremidade externa onde há um orifício dotado de uma tampa (11), a qual poderá ou não ser provida de uma cânula (12).  
(71) Roberto Bibiano Martins Pereira (BR/SP)  
(72) Roberto Bibiano Martins Pereira  
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda.



(21) **MU 8702166-8** (22) 28/05/2007 **3.1**  
(51) B42F 15/00 (2009.01), B42F 9/00 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM PASTA SUSPensa  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM PASTA SUSPensa. Compreendida por um corpo (1) composto por uma chapa de formato retangular provido de uma divisória (2) no centro que define a divisão da pasta em duas pastas, com o diferencial de formar uma pasta ao se dobrar o corpo retangular, obtendo-se tanto uma pasta (3) suspensa no anverso quanto uma pasta (4) com abas no verso deste corpo, configurando sua dupla função, sendo que dita pasta (1) possui hastes (5) providas de ponteiros (6) em forma de "U" invertido, que permite sua suspensão no arquivo (não ilustrado), sendo referidas hastes (5) inseridas em canais (7) de secção elipsoidal definidos pela dobra de cada uma das extremidades superiores do corpo (1) e da divisória (2), tendo dita pasta na outra parte, dois furos (8) instalados eqüidistantes da porção central, que admitem a instalação de meios para fixação de documentos furados, também conhecidos esses elementos (9), de forma que em uma dessas ditas extremidades que formam esse canal elipsoidal, são providas aberturas (10) para instalação de plaquetas (11) de identificação externa, de maneira que, no verso, é formada de mesmo corpo retangular, provido de abas laterais internas (12) e elásticos (13) dispostos diagonalmente próximos aos cantos superiores, fixados por hastes, possuindo dois furos (14), paralelamente, de cada lado superior da pasta.  
(71) Elson Francisco Di Célio (BR/MG)  
(72) Elson Francisco Di Célio  
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) **MU 8702171-4** (22) 29/05/2007 **3.1**  
(51) A45D 29/00 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXAS PARA OS PÉS  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXAS PARA OS PÉS. Compreendido por um corpo principal constituído a partir de um suporte e de uma base, esta formada por cantoneiras de abas iguais, cujas abas laterais na secção dianteira detêm batoques para acoplamento nos canais de fixação dispostos nas laterais do suporte, este compreendido por um quadro dotado de abas contomantes, cujos extremos inferiores detêm abas de assentamento, formando um fundo semivazado, para acondicionamento de um elemento esfoliante, sendo o dito suporte dotado em sua secção inferior de ventosas de fixação.  
(71) Hermes Borges Brandão (BR/SP)  
(72) Hermes Borges Brandão  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) **MU 8702252-4** (22) 01/06/2007 **3.1**  
 (51) C04B 14/20 (2009.01), C04B 14/48 (2009.01), C04B 18/14 (2009.01), C04B 16/06 (2009.01)

(54) FIBROCIMENTO DE BAIXA VARIAÇÃO DIMENSIONAL COM EMPREGO DE MICA, FIBRAS SINTÉTICAS E CELULÓSICAS PARA PRODUÇÃO DE TELHAS, ACESSÓRIOS E PLACAS DE VEDAÇÃO

(57) FIBROCIMENTO DE BAIXA VARIAÇÃO DIMENSIONAL COM EMPREGO DE MICA, FIBRAS SINTÉTICAS E CELULÓSICAS PARA PRODUÇÃO DE TELHAS, ACESSÓRIOS E PLACAS DE VEDAÇÃO. Refere-se a presente patente de privilégio de invenção ao emprego de mica e fibras para produção de fibrocimentos no sistema Hatscheck, moldagens por adensamento e extrusão, pertencente ao campo da construção civil que, além de proporcionar redução de custos de fabricação, também confere propriedades mecânicas adequadas, especialmente baixa variação dimensional, para produção de telhas, placas cimentícias e outros elementos construtivos quando em comparação com o atual estado da técnica.

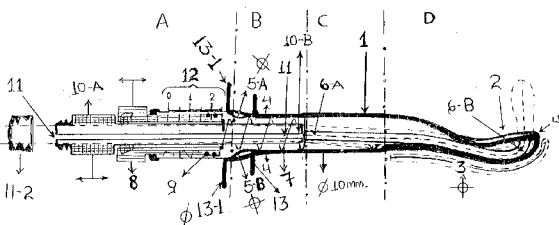
(71) Unifrax Brasil Ltda (BR/SP), Trend Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento S/S Ltda. (BR/SP)

(72) Carlos Eduardo Marmorato Gomes  
 (74) José Bueno da Silva Filho

(21) **MU 8702607-4** (22) 28/05/2007 **3.1**  
 (51) A61B 1/303 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PREVENTIVO PARA ABÓBADAS DO COLO DE ÚTERO  
 (57) DISPOSITIVO PREVENTIVO PARA ABÓBADAS DO COLO DE ÚTERO. A presente patente de Modelo de Utilidade é compreendida por um modelo (fig. 1-A-2) do tubo (1) condutor para abóbas do colo de útero; anatômico, alongado e horizontal; dobrado em curvas para inferior e superior, boca (2) anatômica verticalizada, obtusa e vazada no lado inferior (3) para uso de dispositivos de aplicações em sua seção frontal (D), e boca fechada no lado inferior (3) para uso de dispositivos para coletas; o trecho da seção de traz (B) deste tubo (1-A-2) é formada com dois furos (5A e 5B) em seus lados superior e inferior que ficam dispostos por parte externa da vulva para os escoamentos entre protetores diametrais (13-1 e 13); na presente disposição este tubo (1-A-2) é construído achatado (fig. 1-3-A), mantendo-se posicionado horizontalmente no canal vaginal; portando trilhos corredores (6-A) para posicionar dispositivos que deverão estarem livres por parte interna do ajustador (8-A) portando rosca métrica (8-M) para melhor conforto no deslocamento dos dispositivos quando em uso entre as diferenças das profundidades das abóbas do colo; vem para facilitar as limpezas das abóbas e sem que seja necessário a dilatação do canal vaginal.

(71) Martene Rodrigues Alves (BR/SP)  
 (72) Martene Rodrigues Alves

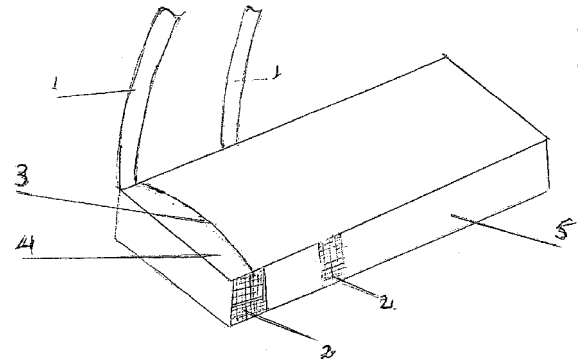


(21) **MU 8702609-0** (22) 01/06/2007 **3.1**  
 (51) A41D 19/015 (2009.01)

(54) LUVA RESTRITORA

(57) LUVA RESTRITORA. Modelo de Utilidade para Luva Restritora, confeccionada em TNT, com espuma, manta acrílica, fitas de amarrar, velcro, fitas reposicionáveis ou zipper, em tamanho único, que permite ao paciente conforto, bem-estar e independência de seus movimentos. Disponível, a princípio, somente na cor branca, os modelos serão confeccionados em TNT, o qual é denominado Tecido Não Tecido que é 100% polipropileno. O TNT é um material confortável, higiênico e devido ao seu baixo custo permite o seu descarte. Além de todos estes benefícios descritos, cabe ressaltar, a sua praticidade para a equipe de enfermagem e/ou médica e segurança ao paciente.

(71) Leila Alves (BR/SP)  
 (72) Leila Alves



(21) **MU 8702772-0** (22) 30/05/2007 **3.1**

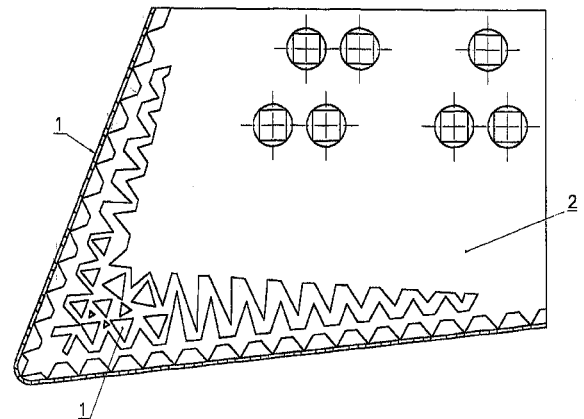
(51) E02F 3/815 (2009.01), E02F 3/76 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO TRATOR DE ESTEIRA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTO TIPO TRATOR DE ESTEIRA. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um dispositivo mecânico denominado "Canto para lâmina" que é um utensílio utilizado frequentemente em equipamentos tipo trator de esteira, destinado à movimentação de terra e minerais, principalmente em mineração e grandes obras de construção civil, caracterizado em relação aos modelos existentes, pelo acréscimo de melhorias introduzidas que trazem reforços de fundição como parte do corpo da peça na sua produção, o que cria reforços em zonas de alta exigência de impacto e desgaste por abrasão, retardando o desgaste do material, proporcionando maior vida útil da peça. O dito dispositivo é constituído de corpo provido do acréscimo de pastilhas em formato triangular (1) localizadas na superfície superior na parede externa (2) da peça, que provocam o acúmulo do material, principalmente nas laterais inferiores do canto, aumentando sua capacidade de movimentação de terra e ao mesmo tempo, criam uma massa de material de desgaste, desta forma, o próprio material explorado se torna material de desgaste, criando o efeito chamado de proteção autógena.

(71) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA (BR/MG)

(72) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA  
 (74) RUSEVELT RIOS MACHADO



(21) **MU 8702824-7** (22) 31/05/2007 **3.1**

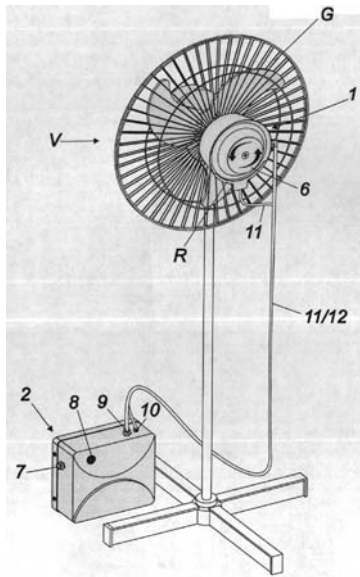
(51) F24F 6/12 (2009.01), F24F 6/16 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO DE CLIMATIZADOR UNIVERSAL APLICADO EM VENTILADORES E EXAUSTORES

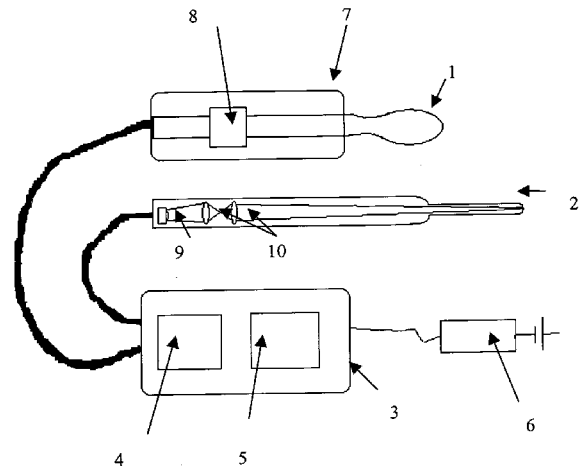
(57) DISPOSIÇÃO DE CLIMATIZADOR UNIVERSAL APLICADO EM VENTILADORES E EXAUSTORES. Consiste de dois aparelhos (A) sendo um aparelho circular de fixação (1) e um aparelho caixa reservatório (2), onde fixa-se o aparelho circular (1) na grade frontal (G) do ventilador (V), e liga-se ao aparelho caixa reservatório (2) a uma entrada de água, sendo que será controlada por uma torneira bóia (7), e assim que o usuário ligar o aparelho (A) a água do aparelho caixa reservatório (2) é sugada até o aparelho circular (1) e através do micro motor (4), bico injetor (5) e disco rotativo (6), mais o vento do ventilador (V), fazem a propagação da água, e a água residual que cai no retentor de água (R) segue para a caixa de reservatório (2), dando continuidade novamente ao seu funcionamento.

(71) Andrei Canhizares Caceres (BR/SP)

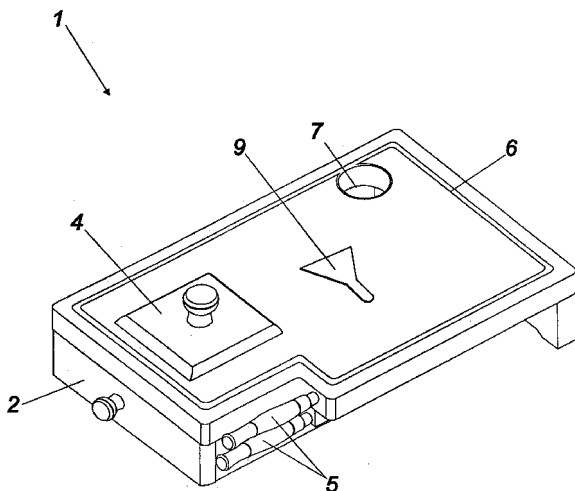
(72) Andrei Canhizares Caceres  
 (74) Ana Paula B. Nahes



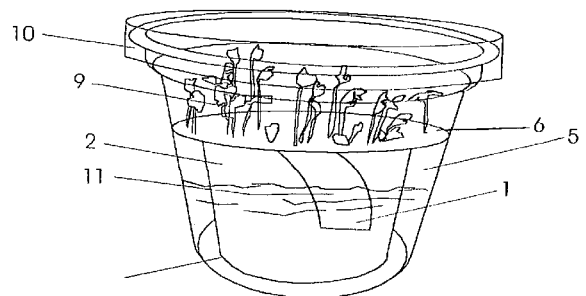
(21) MU 8702838-7 (22) 31/05/2007 3.1  
 (51) A47J 47/00 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TÁBUA DE CHURRASCO  
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TÁBUA DE CHURRASCO. Consiste de uma tábua de churrasco (1) constituído por uma gaveta (2), por um orifício (3) dotado por uma tampa (4), por um porta faqueiro (5) e por fim por um sulco (6) que percorra por toda a forma geométrica da tábua de churrasco (1), sendo este sulco (6) dotado por um orifício vazado (7) constituído por uma bandeja (8), que recepcionará toda a gordura, líquidos (GL) e detritos.  
 (71) Roberto Pereira dos Santos (BR/SP)  
 (72) Roberto Pereira dos Santos  
 (74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) PI 0520543-3 (22) 31/10/2005 3.1  
 (51) A01C 1/02 (2009.01)  
 (54) CÂMARA ÚMIDA PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLÂNTULAS (CÂMARA DE EMANUELI)  
 (57) CAMARA ÚMIDA PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLÂNTULAS (CÂMARA DE EMANUELI). A câmara úmida para germinação de sementes e desenvolvimento inicial da plântula (Câmara de Emanueli) (Fig.9 1 11), que em apenas um elemento, conjuga as funções de permitir a germinação (Fig.9) e desenvolvimento inicial da plântula (Fig.1 1), proporcionando menores riscos de oscilação diária da umidade do substrato, a baixo custo para o usuário. As oscilações no teor de água do substrato tem sido um dos maiores problemas do usuário de caixas de germinação, uma vez que alterações na quantidade de água disponível para a germinação e desenvolvimento das plantas podem acarretar modificações negativas que tornam as medidas do processo de germinação e desenvolvimento das plantas pouco precisas. A dita câmara é constituída de dois recipientes de material plástico de forma cilíndrica, sendo um maior (Fig.1), transparente, com tampa (Fig.2), que fará o papel de reservatório de água ou solução devida (Fig.9 num.1 1). Dentro desse mesmo recipiente se instala outro recipiente, também cilíndrico, de tamanho menor (Fig.5), sendo este um recipiente sem parte inferior (fundo) (Fig.6 num.4) e superior (tampa) (Fig.7 num.3) funcionando somente como suporte para um filtro de papel (Fig.8 num.1) que será apoiado na parte superior do recipiente menor (Fig.7 num.3), onde serão depositadas as sementes (Fig. 9 num.8). O papel de filtro funciona como substrato de germinação, que se mantém uniforme e continuamente embebido com água ou outra solução (Fig.8 num.1) graças a uma haste contínua (Fig. 8 num.2), feita com o mesmo papel, e imersa na água ou solução (Fig.9 num.1) do recipiente maior (Fig.1) (reservatório).  
 (71) Marli Aparecida Ranal (BR/MG), Emanueli Alexandra Prigol de Araujo (BR/MG)  
 (72) Marli Aparecida Ranal, Emanueli Alexandra Prigol de Araujo  
 (74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento



(21) MU 8702839-5 (22) 25/05/2007 3.1  
 (51) A61B 18/20 (2009.01), A61N 7/00 (2009.01), A61B 8/08 (2009.01), A61N 5/067 (2009.01)  
 (54) DISPOSITIVO QUE UTILIZA LASER INFRAVERMELHO DE BAIXA POTÊNCIA E ULTRASOM TERAPÊUTICO CONJUGADO E SIMULTANEAMENTE, PARA TRATAMENTOS EM MEDICINA REGENERATIVA NÃO INVASIVA  
 (57) DISPOSITIVO QUE UTILIZA LASER INFRAVERMELHO DE BAIXA POTÊNCIA E ULTRASOM TERAPÊUTICO CONJUGADO E SIMULTANEAMENTE, PARA TRATAMENTOS EM MEDICINA REGENERATIVA NÃO INVASIVA. A presente patente refere-se a um dispositivo que utiliza um laser infravermelho de baixa potência e um ultra-som terapêutico conjugado e simultaneamente para tratamentos em medicina regenerativa não invasiva, tendo aplicação na maioria dos problemas de lesão de tecidos muscular- esqueléticos, tais como: dores lombares na parte baixa da coluna, torcicolos e torção no pescoço, dores no joelho, dores no ombro, dores ciáticas, tendinites e danos em cartilagens e neuralgias, artrites e injúrias causadas por atividades esportivas. Um medicamento "natural ou não" também pode ser utilizado por intermédio de uma aplicação conjunta com o laser e o ultra-som, acelerando ainda mais a regeneração do tecido lesado.  
 (71) Vanderlei Salvador Bagnato (BR/SP)  
 (72) Vanderlei Salvador Bagnato  
 (74) Marcio Loreti



(21) PI 0606077-3 (22) 11/12/2006 3.1  
 (51) C04B 7/24 (2009.01)  
 (54) UTILIZAÇÃO DE RESÍDUO CERÂMICO DE INDÚSTRIA CERÂMICA E/OU OLEIRO MISTURADOS OU NÃO, PARA CORREÇÃO DE ARGILAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE POZOLANA, CIMENTO CPII-Z E CPIV, PARA FINS COMERCIAIS  
 (57) Utilização de resíduo cerâmico de indústria cerâmica e/ou oleiro misturados ou não, para correção de argilas utilizadas no processo para fabricação de pozzolana, cimento CPII-Z e CPIV, para fins comerciais. Para utilizar o resíduo é necessário moer tornando-o granulometricamente satisfatório ao uso (dentro das especificações), este material após moído na presença de umidade reage quimicamente com o hidróxido de cálcio para formar compostos aglomerantes, é válido salientar que, este tipo de regeito, tenha passado pelo processo térmico entre 500°C a 125000 para ativar seus minerais. O material é de qualidade conforme mostra a tabela (1), o material após ser analisado pode ser aplicado ao sistema defabricação ou ensaue sem restrições de acordo com a necessidade da empresa. O resíduo estudado tem como finalidade reduzir custos melhorando a qualidade do produto, ajudando a proteger os recursos naturais e integrando a outras empresas no conceito ambiental. Tem como



principal aplicabilidade na fabricação de cimento tipo CPII-Z e CPIV no ensaque e venda de pozolana artificial, na mistura para o enriquecimento de outras argilas seja in natura ou calcinada e como pigmento em argamassas e concreto.

(71) Hugo Sérgio Sousa Vieira (BR/PB)

(72) Hugo Sérgio Sousa Vieira

(21) **PI 0700343-9** (22) 31/01/2007

3.1

(51) A61C 1/04 (2009.01), A61B 17/56 (2009.01)

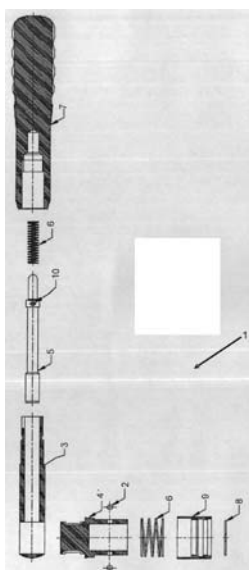
(54) SISTEMA DE CATRACA PARA MOVIMENTAÇÃO DA LÂMINA DO PARTICULADOR ÓSSEO

(57) SISTEMA DE CATRACA PARA MOVIMENTAÇÃO DA LÂMINA DO PARTICULADOR ÓSSEO. Refere-se o presente pedido de patente de invenção a uma inovadora catraca, dotada de sistema de engrenagem e de alavanca, destinada a facilitar as funções e movimentos suaves do particulador ósseo, notadamente no que tange ao tracionamento da lâmina existente dentro do particulador ósseo caracteriza-se essencialmente por ser uma catraca (1), dotada de esfera (2) da engrenagem da catraca, alavanca (3) da catraca, sistema de engrenagem (4), eixo (5) da catraca, sistema de molas internas (6), cabo (7) da catraca, anel de retenção (8), camisa (9) da catraca e o pino (10) do eixo da catraca.

(71) Geninho Thomé (BR/PR)

(72) Geninho Thomé

(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva



(21) **PI 0700421-4** (22) 16/02/2007

3.1

(51) C12P 1/04 (2009.01), C12P 7/58 (2009.01), C07C 59/105 (2009.01), C07C 31/18 (2009.01), C12N 1/20 (2009.01), C12R 1/01 (2009.01)

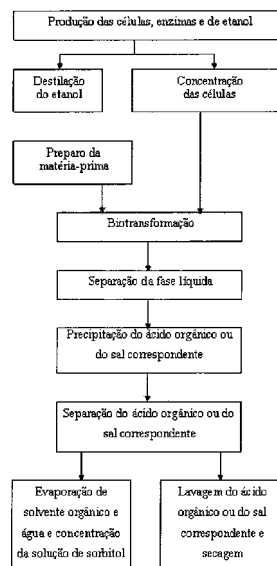
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SORBITOL E ÁCIDOS ORGÂNICOS OU SEUS SAIS, PREPARAÇÃO DE ELEVADA PUREZA ISOMÉRICA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS OU SEUS SAIS

(57) Processo de produção e recuperação de sorbitol e ácidos orgânicos ou seus sais, Preparação de elevada pureza isomérica de ácidos orgânicos ou seus sais. A presente invenção proporciona um processo para produção e recuperação de sorbitol e ácidos orgânicos ou seus sais, produtos estes obtidos em elevada concentração e pureza isoméricas. O processo usa enzimas e/ou células integras ou inviabilizadas de bactérias do gênero *Zymomonas*, imobilizadas ou não em suportes físicos, que biotransformam frutose em sorbitol e uma aldose em seu respectivo ácido orgânico ou seu sal, que são opcionalmente purificados por precipitação seletiva. Os ácidos orgânicos ou seus sais obtidos na presente invenção apresentam elevada concentração e pureza isomérica, sendo, portanto, utilizados com vantagens sobre seus congêneres disponíveis.

(71) Fundação Universidade de Caxias do Sul (BR/RS)

(72) Maurício Moura da Silveira, Eloane Malvessi, Sabrina Carra, Flávia Cristina Pasquali, Tomás Augusto Polidoro

(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA



(21) **PI 0700935-6** (22) 12/03/2007

3.1

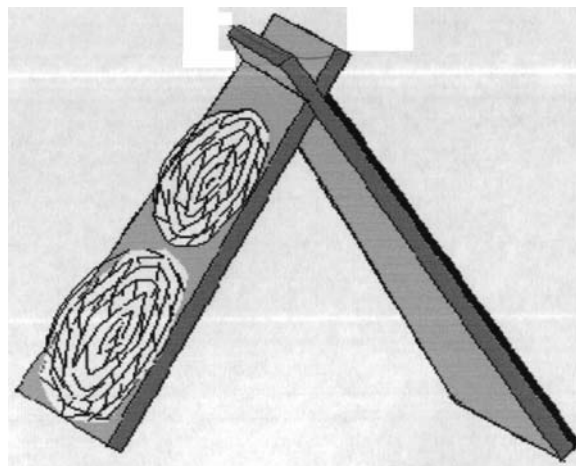
(51) A47K 7/02 (2009.01)

(54) ARRANHADOR PORTÁTIL MONTÁVEL

(57) ARRANHADOR PORTÁTIL MONTÁVEL. Objeto proposto, com a finalidade em servir como arranhador para gatos. Materiais para sua construção Laminas de metal ou plástico, ou papelão, ou placas de Eucatex ou madeira, que pode ser pinho, peroba, carvalho etc. Ou madeira compensada com toda sua variação virola, USB, aglomerado etc. Medidas Qualquer medida proporcional pode ser empregada. Cores qualquer cor pode ser escolhida como pintura de revestimento Características: a) Duas partes cortadas de tal modo (exclusivo) na mesma espessura da madeira escolhida que são unidas ou encaixáveis uma dentro da outra. b) Devido ao corte cuidadoso e calculado peça uma vez montada se auto sustenta em pé formando um ângulo (exclusivo) interno de 90 graus entre as duas partes e, em relação ao piso de 45 graus. Fato este que facilita a sua arranhadura. C) Sisal enrolado em caracol, exclusivo método de feitura e colagem.

(71) Diogo Gonçalves Marques Junior (BR/SP)

(72) Diogo Gonçalves Marques Junior



(21) **PI 0700967-4** (22) 02/03/2007

3.1

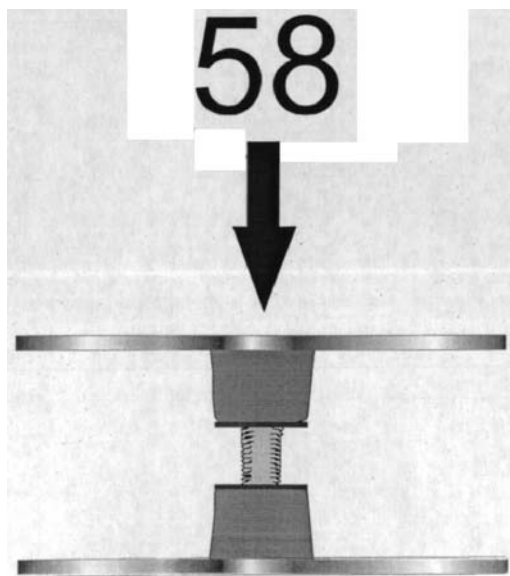
(51) A47B 95/02 (2009.01)

(54) PUXADOR DE PORTA

(57) PUXADOR DE PORTA. Patente de desenho industrial, para uso de pessoas de qualquer idade, com vistas a servir de puxador de porta (58), que pode ser de qualquer produto sólido: plástico, madeira, metais, resinas ou vidro, composto por duas peças (bolacha) que podem ser de formato redondo (1), quadrado (2), retangular (3), hexagonal (4), octogonal (5) ou elíptica (6); qualquer uma das peças poderá ser interna ou externa, as peças apresentam, cada uma, um espaçador (56), ambos com um furo (31, 32, 33, 34, 35, 36) para encaixe de barra rosqueada (55) (37, 38, 39, 40, 41, 42), ambas as peças possuem um rebaixo (7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18) para personalização (49, 50, 51, 52, 53, 54), que pode ser em qualquer tipo de gravação: pintura, serigrafia, adesivada, impressão, etc; um visor (peça de proteção - bolacha) (43, 44, 45, 46, 47, 48) que poderá ser de qualquer produto sólido: plástico, vidro, resina, policarbonato, cristal, etc, e duas arruelas (57) que podem ser de qualquer material sólido: plásticos, madeira, metais, resinas ou vidro.

(71) Lanes Pereira Septímio (BR/PA)

(72) Lanes Pereira Septímio



(21) PI 0701106-7 (22) 18/05/2007

(51) B01D 33/15 (2009.01)

(54) SEPARADOR AUTOMÁTICO DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS

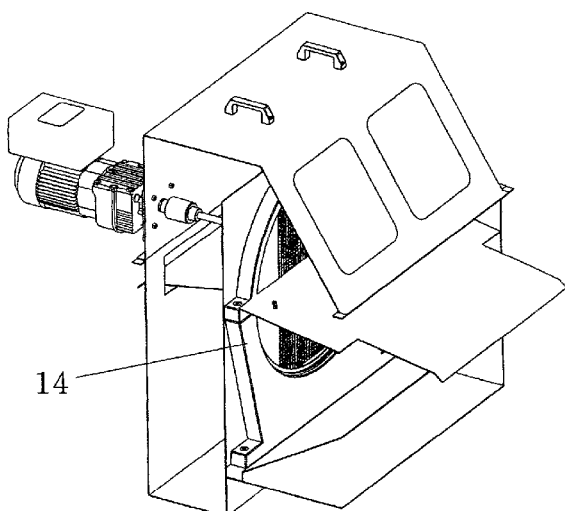
(57) SEPARADOR AUTOMÁTICO DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. Com aplicação em diversos segmentos e áreas, desde alimentos até produtos químicos e de outra espécie, de funcionamento contínuo e auto-lavável. O separador proposto é composto por duas câmaras internas, sendo uma de entrada do produto a ser separado e a outra de saída de produto limpo, sendo separados por uma placa filtrante giratória acionada por um moto redutor com rotação variável conforme produto a ser filtrado. A câmara de entrada do produto funciona com uma pressão positiva de 1 a 3 bar forçando o produto a passar pela placa filtrante, esta por sua vez é intercambiável, tendo se ser aplicada o tipo de malha com diâmetro do fio e abertura conforme o tipo de produto a ser filtrado e o tipo de sólido a ser eliminado. A placa filtrante giratória fica instalada no interior do filtro, estruturada em aço inoxidável e sustentada por uma estrutura de náilon, sendo que meia placa fica submersa no líquido a filtrar, o isolamento ou selagem desta câmara é feita por um cilindro de borracha e raspadores. Na outra metade superior da placa filtrante encontra-se um sistema de lavagem de alta pressão de água e ar para desprender as partículas sólidas extraídas do líquido filtrado e expulsá-los para fora do equipamento por meio de bandejas.

(71) PAULO GUERINO RASERA (BR/RS)

(72) PAULO GUERINO RASERA

(74) Regina Magro Poletto

3.1



(21) PI 0701107-5 (22) 18/05/2007

(51) A61K 8/97 (2009.01), A61K 36/22 (2009.01), A61Q 17/04 (2009.01), A61K 131/00 (2009.01)

(54) GEL COMPOSTO COM EXTRATO DE CAJU E FILTRO SOLAR PARA PELE ACNEICA E AFEÇÕES CUTÂNEAS

(57) GEL COMPOSTO COM EXTRATO DE CAJU E FILTRO SOLAR PARA PELE ACNEICA E AFEÇÕES CUTÂNEAS. Notabiliza-se por ser de um gel a base de extrato de caju que proporciona tratamento à acne e afeções cutâneas, ao mesmo tempo em que protege a pele dos raios solares nocivos por meio de filtro solar em sua constituição; o sol é um dos grandes responsáveis por causar as chamadas lesões solares; é fato conhecido que o uso constante de formulações fotoprotetoras evita ou diminui em grande parte

3.1

essas lesões; a acne atinge principalmente a população de determinada faixa etária (16 a 18 anos), sendo relacionada com fatores hormonais e oleosidade da pele; o caju é uma fruta típica da região nordeste brasileira, apresenta ação antiinflamatória, cicatrizante, bactericida e fungicida, o qual proporciona prevenção e tratamento para peles acneicas.

(71) SILVIA MARIA DEL NERY DO AMARAL (BR/SP), JANAINA DA CUNHA (BR/SP)

(72) SILVIA MARIA DEL NERY DO AMARAL, JANAINA DA CUNHA

(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) PI 0701109-1 (22) 23/05/2007

(51) B65D 69/00 (2009.01)

(54) PINÇA PEGADORA DE GARRAFAS PARA TRANSPORTE

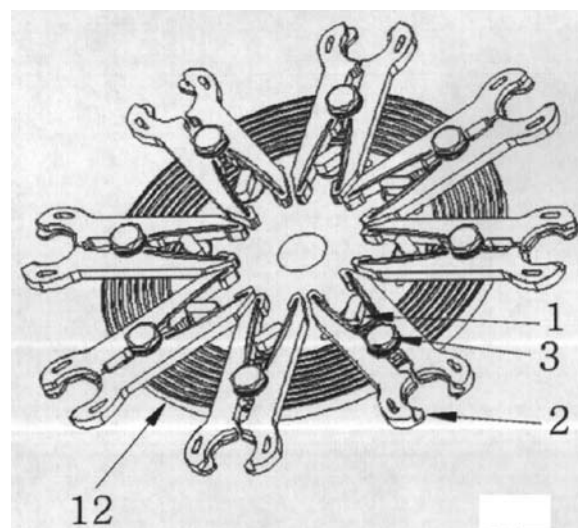
(57) PINÇA PEGADORA DE GARRAFAS PARA TRANSPORTE, onde este dispositivo tem como objetivo final o transporte de garrafas durante os processos de enxágue, enchimento e colocação de tampas em equipamento dedicado para tal. Como se trata de um item indispensável para o transporte dos vasilhames o sistema apresenta extrema importância para a qualidade do produto final. As garrafas são conduzidas por um transportador convencional até a entrada do equipamento, quando as garrafas são conduzidas pelo gargalo através de um mecanismo de estrelas sincronizadas. Após a entrada do vasilhame o mesmo é "agarrado" pelo gargalo pela pinça pegadora e conduzido para sua próxima operação. Para tanto, o sistema consiste em um mecanismo acionado por came (1), com duas hastes articuladas (2) e fixadas em um ponto de giro (3) (semelhante a uma tesoura). Uma vez que a garrafa esteja mecanicamente presa ao sistema a mesma não corre mais o risco de "cair", até que seja feita a transferência para outro sistema idêntico que faz a continuação do transporte dos vasilhames até suas próximas operações.

(71) Antônio Carlos Stringhini (BR/RS)

(72) Antônio Carlos Stringhini

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

3.1



(21) PI 0701113-0 (22) 24/05/2007

(51) C04B 28/04 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE MASSA PARA FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS

(57) COMPOSIÇÃO DE MASSA PARA FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS. Patente de invenção referente a uma nova formulação de uma massa que é destinada à fabricação de elementos arquitetônicos estruturais pré-moldados, tais como: revestimentos para pisos internos e externos, passeios públicos, bordas de piscinas, degraus de escadas entre outros, sendo que a referida massa é constituída de: 58% de agregado, 25% de cimento estrutural, 11% de água, 1% de micro-silica, 0,5% de hiper-plastificante, 0,3% de dióxido de titânio, 0,2% de polímero, 4% de acelerador de pega, e corante em quantidade de acordo com a intensidade de cor desejada.

(71) Cláudio Bittencourt Périco (BR/SC), Josiane Fernandes Pereira Miranda (BR/SC)

(72) Cláudio Bittencourt Périco, Josiane Fernandes Pereira Miranda

(74) Anel Marcas e Patentes

3.1

(21) PI 0701115-6 (22) 22/05/2007

(51) A45C 3/00 (2009.01), A45C 3/10 (2009.01)

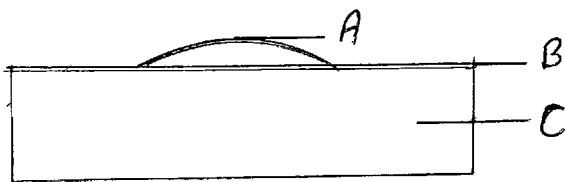
(54) BOLSA COM FORRO IMPERMEÁVEL EM PVC INTEIRIÇO SEM COSTURA PARA RETER A PASSAGEM DE ÁGUA APÓS O USO DE ROUPAS DE BORRACHA E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

(57) Bolsa com forro impermeável em pvc inteiriço sem costura para reter a passagem de água após uso de roupas de borracha e equipamentos de mergulho, após estudos e testes realizados consegui sanar o problema que a tempos vinham trazendo desconfortos e incomodos para os usuários de roupas de borracha e equipamentos de mergulho em seus respectivos esportes de lazer e até profissionais.

(71) Kaio de Oliveira Fernandes (BR/SC)

(72) Kaio de Oliveira Fernandes

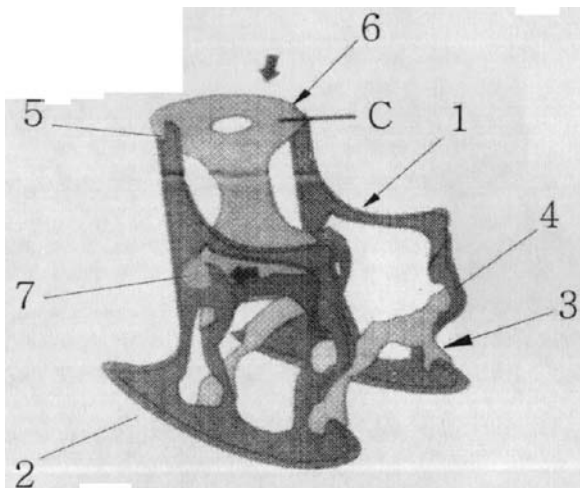
3.1



- (21) **PI 0701129-6** (22) 22/05/2007 **3.1**  
 (51) A21D 2/22 (2009.01), A21D 2/26 (2009.01), A21D 2/36 (2009.01)  
 (54) BIOPÃO  
 (57) BIOPÃO. refere-se a presente invenção ao mercado de panificação em geral, mais especificamente a um produto denominado de Biopão, o qual é preparado através da mistura da farinha de trigo com ingredientes de origem biológica (enzimas) e vitaminas. Proporcionando assim, um pão mais saudável e livre de quaisquer aditivos químicos em sua composição.  
 (71) GRANOTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA (BR/PR)  
 (72) DIVANILDO JOSÉ BERTINO DE CARVALHO JUNIOR  
 (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

- (21) **PI 0701130-0** (22) 22/05/2007 **3.1**  
 (51) A21D 2/02 (2009.01), A21D 2/08 (2009.01), A21D 2/26 (2009.01), A21D 2/36 (2009.01)  
 (54) FARINHA DE SOJA ENZIMATICAMENTE ATIVA ENRIQUECIDA COM ENZIMAS  
 (57) FARINHA DE SOJA ENZIMATICAMENTE ATIVA ENRIQUECIDA COM ENZIMAS. Refere-se a presente invenção a um produto alimentício, mais especificamente a um produto denominado de farinha de soja enzimaticamente ativa enriquecida com enzimas, direcionado ao mercado de panificação. Este produto é elaborado a partir de uma farinha de soja hiperativa, enriquecida com enzimas, que agem nos constituintes da farinha de trigo, trazendo incremento no nível de qualidade dos produtos onde é empregada. Este produto é de ampla aplicação, podendo ser utilizado no tratamento de farinhas destinadas a panificação e na produção de pré-misturas indústrias de pães e na elaboração de melhoradores para panificação.  
 (71) GRANOTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA (BR/PR)  
 (72) DIVANILDO JOSÉ BERTINO DE CARVALHO JUNIOR  
 (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

- (21) **PI 0701131-8** (22) 22/05/2007 **3.1**  
 (51) A47C 3/029 (2009.01), A47D 13/10 (2009.01)  
 (54) PROCESSO DE MONTAGEM E RESPECTIVA CADEIRA DE BALANÇO  
 (57) PROCESSO DE MONTAGEM E RESPECTIVA CADEIRA DE BALANÇO. Compreendendo um conjunto de peças moldadas que se encaixam entre si de modo a formar a cadeira proposta, sendo que essas peças são encaixadas sem nenhum tipo de elemento de fixação, empregando apenas a forma especial das partes componíveis. O processo descrito é caracterizado por ser feita a montagem da seguinte maneira: - encaixa-se as extremidades das duas travessas (B) na lateral (A); - do outro lado, repita o processo para encaixar a outra lateral (A) nas extremidades das duas travessas (B); - encaixe o encosto (O) entre as laterais (A) no sentido vertical; - o assento é colocado de fora para dentro do quadro da lateral (A); - uma vez lá dentro, ajusta-se o assento (D) encaixando por primeiro a parte da frente, em seguida pressiona-se no pino de fixação, travando o assento ca parte de baixo.  
 (71) IVANIR DE FÁTIMA SOUZA (BR/RS)  
 (72) IVANIR DE FÁTIMA SOUZA  
 (74) Eduardo Augusto Faitarone do Sim



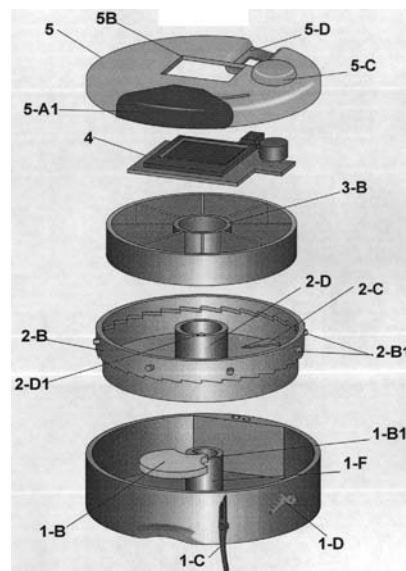
- (21) **PI 0701132-6** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) C04B 18/30 (2009.01)  
 (54) PROCESSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS OU INORGÂNICOS EM MATÉRIA-PRIMA PARA A INDÚSTRIA CERÂMICA, PARA A INDÚSTRIA CIMENTEIRA OU DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
 (57) PROCESSO PARA TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS OU

INORGÂNICOS EM MATÉRIA-PRIMA PARA A INDÚSTRIA CERÂMICA, PARA A INDÚSTRIA CIMENTEIRA OU DE CONSTRUÇÃO CIVIL, realizado em meio neutro, básico, ácido, oxidante ou redutor, através da mistura do resíduo com reagentes químicos adicionados em etapas pré-estabelecidas, onde primeiramente ocorre a adição do agente oxidante, e se necessário, adicionar posteriormente um redutor, com um agente reativo sequestrante e finalmente é realizada a mistura com o agente responsável pela elevação da temperatura transformando o resíduo inicial num resíduo não perigoso e não inerte, podendo ser necessário uma etapa de calcinação, sendo que os gases e os pós, formados, são retirados e tratados em sistemas de lavagem e o produto obtido e utilizado como matéria-prima na indústria cerâmica, cimenteira e construção civil

- (71) Marcelo Neves Garofalo (BR/SC), Vanner Luiz Jahn (BR/SC)  
 (72) VANNER LUIZ JAHN, Marcelo Neves Garofalo  
 (74) Edemar Soares Antonini

- (21) **PI 0701133-4** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) B65D 83/04 (2009.01)  
 (54) DISPOSITIVO CONTROLADOR DA ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS  
 (57) DISPOSITIVO CONTROLADOR DA ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS. Refere-se a dispositivo idealizado para uso portátil e pessoal de um só paciente, na assistência farmacêutica ao consumo de medicamentos, controlando o histórico de manipulação dos medicamentos e permitindo comunicação com um sistema de informação integrado por meio de um circuito eletrônico interligado a sensores indicativos, sendo o histórico armazenado em um "software", e montando-se o dispositivo pelo acoplamento de um tubo cilíndrico ( 2-D ) de uma catraca circular em um tubo cilíndrico ( 1-F ) de uma base circular, encaixando-se uma trava acionável externamente ( 1 -C ) em diminutos ressaltos cilíndricos de travamento ( 2-B 1 ), e encaixando-se uma trava interna ( 1 -D ) em dentes de uma seção superior ( 2-B ) da catraca, enquanto que uma extremidade pontiaguda ( 1 -B 1 ) de uma haste semicircular ( 1-B ) encaixa-se em uma pequena reentrância ( 2-F ) de uma coroa dentada, acoplando-se a seguir um tubo cilíndrico ( 3-B ) de um carrossel circular no tubo cilíndrico ( 2-D ) da catraca circular, e encaixando-se dois pequenos ressaltos triangulares marcadores de posição ( 2-C ) em duas pequenas cavidades triangulares (3-D), enquanto que uma placa ( 4 ) contendo o circuito eletrônico e o "display" é fixada em uma tampa basculante em forma de disco ( 5 ), ocorrendo gradativamente contato dos terminais (4-A) dos sensores com o pequeno ressalto metálico de contato ( 2-D 1 ), dotando-se a tampa ( 5 ) de uma janela lateral e trapezoidal ( 5-A ) destinada à retirada pelo usuário dos medicamentos prescritos, com porta corredeira ( 5-A1 ), de uma abertura retangular central ( 5-B ) para visualização do "display", de um sensor anelar de toque ( 5-C ) e de uma reentrância retangular ( 5-D ) que contem uma saída USB.

- (71) ANA PAULA RONZANI (BR/PR), ANA CLAUDIA PETRI (BR/PR), BRUNA SIBILA ARMÊNIO PEREIRA (BR/PR), RAPHAEL DEROSSO PEREIRA (BR/PR)  
 (72) ANA PAULA RONZANI, BRUNA SIBILA ARMÊNIO PEREIRA, ANA CLAUDIA PETRI, RAPHAEL DEROSSO PEREIRA  
 (74) Carlos Eduardo Leme de Jesus



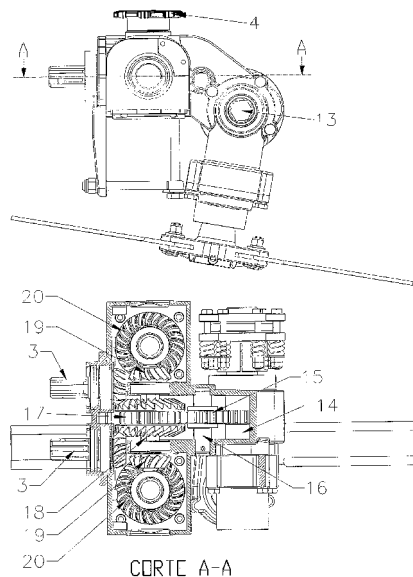
- (21) **PI 0701134-2** (22) 31/05/2007 **3.1**  
 (51) A01B 71/00 (2009.01)  
 (54) CAIXA DE TRANSMISSÃO PARA UNIDADES COLHEADORAS DE MILHO DOTADA DE TRITURADOR INFERIOR, APLICÁVEL EM ESPAÇAMENTOS REDUZIDOS E TRADICIONAIS  
 (57) CAIXA DE TRANSMISSÃO PARA UNIDADES COLHEADORAS DE MILHO DOTADA DE TRITURADOR INFERIOR, APLICÁVEL EM ESPAÇAMENTOS REDUZIDOS E TRADICIONAIS, baseada em um conjunto montado, fixado no chassi da plataforma para colheita de milho, composto por uma caixa de transmissão que realiza o acionamento das funções convencionais de retirada e recolhimento das espigas mais um conjunto triturador inferior 5, responsável por triturar os restos da cultura e ervas daninhas, podendo ser montada com ou sem este triturador inferior e com ou sem limitador de torque 27, a partir do espaçamento de quarenta e cinco centímetros entre linhas, até um

espaçamento superior qualquer.

(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda. (BR/RS)

(72) Eliseu José Schaedler

(74) Gilson Almeida da Motta



(21) **PI 0701135-0** (22) 31/05/2007

3.1

(51) B41F 15/00 (2009.01)

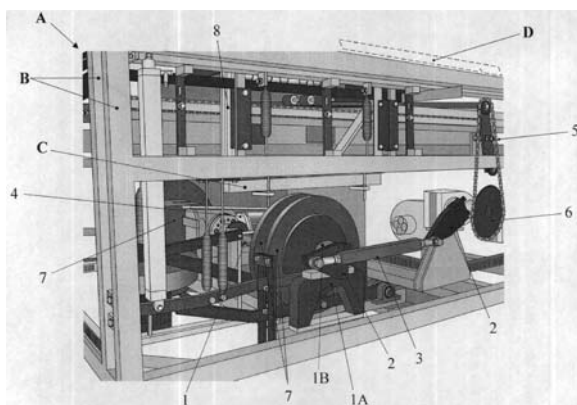
(54) MECANISMO INTEGRADO DE MOVIMENTAÇÃO DA IMPRESSORA SERIGRÁFICA PLANA AUTOMÁTICA

(57) MECANISMO INTEGRADO DE MOVIMENTAÇÃO DA IMPRESSORA SERIGRÁFICA PLANA AUTOMÁTICA. Caracterizado por possuir um sistema aplicável para impressão serigráfica em geral, que de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico propiciar um sistema otimizado no mecanismo utilizado em máquinas automáticas de serigrafia plana de precisão e adaptado ao conjunto impressor, contendo perfeitamente integrados e simetricamente dispostos, em um mecanismo que proporciona independente da quantidade de impressão, manter de forma proporcional à velocidade da máquina, construída em material metálico de alta resistência ou similares e adequadamente disposto na máquina serigráfica, o que infere um sistema completo e seguro, cujas formas e disposições internas e externas possibilitam a perfeita disposição sobre qualquer tipo de impressão nos mais diversos materiais flexíveis.

(71) Equiprint Máquinas e Equipamentos Serigráficos Ltda. (BR/PR)

(72) FÁBIO ANDRÉ DA SILVA

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) **PI 0701136-9** (22) 31/05/2007

3.1

(51) A21D 2/08 (2009.01), A21D 2/22 (2009.01), A21D 2/26 (2009.01), A21D 2/36 (2009.01)

(54) NOVO PÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM ALTO TEOR DE FIBRAS

(57) NOVO PÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM ALTO TEOR DE FIBRAS. Refere-se a presente invenção a produtos alimentícios em geral, mais especificamente a um produto denominado de novo pão, que é preparado através da mistura de uma farinha de trigo menos nobre, extraída no processo de moagem, com ingredientes não químicos (enzimas, glúten, ácido ascórbico, ssl e azodicarbonamida). Esta farinha apresenta um valor agregado muito baixo, mas quando utilizada em produtos panificados, aumenta seu valor nutricional, o qual proporciona um pão mais saudável e com incremento no teor de fibras.

(71) GRANOTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A INDÚSTRIA

ALIMENTÍCIA LTDA (BR/PR)

(72) DIVANILDO JOSÉ BERTINO DE CARVALHO JUNIOR

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0701137-7** (22) 01/06/2007

3.1

(51) B32B 15/08 (2009.01), B29D 31/512 (2009.01)

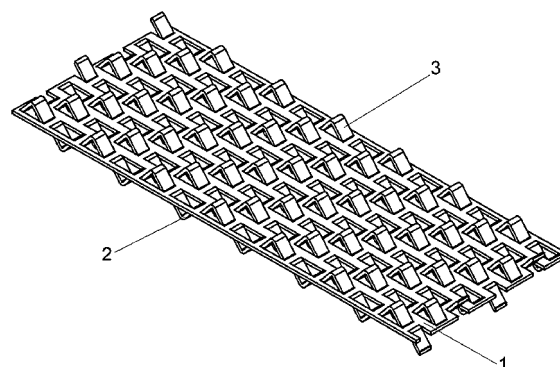
(54) CHAPA PLÁSTICA HÍBRIDA

(57) CHAPA PLÁSTICA HÍBRIDA. Constituída de uma chapa de metal ou outro material adequado, com espessura variável de acordo com as necessidades e um desenho que apresenta inúmeras aberturas em forma de "V" ou outras adequadas em ambos os lados da chapa, que permitem a passagem somente em sentido oblíquo. Estas chapas que poderão formar várias camadas, serão envoltas em plástico formando uma única chapa plástica híbrida que poderá ser utilizada em inúmeras aplicações também como em blindagem humana e veicular.

(71) NORPLAST- INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/BA)

(72) Serafim Felix da Silva

(74) Bransorte Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0701139-3** (22) 01/06/2007

3.1

(51) A61K 36/15 (2009.01), A61K 127/00 (2009.01), A61P 13/00 (2009.01), A61P 11/02 (2009.01), A61P 3/02 (2009.01), A61P 7/06 (2009.01), A61P 19/02 (2009.01), A61P 17/00 (2009.01), A61P 33/00 (2009.01), A61K 8/97 (2009.01), A61Q 5/02 (2009.01), A23K 1/1

(54) EXTRATO DA ACÍCULA DE PINHEIRO - ARAUCÁRIA ANGUSTIFOLIA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DESTA E APLICAÇÕES COMPREENDENDO O MESMO

(57) EXTRATO DA ACÍCULA DE PINHEIRO - ARAUCÁRIA ANGUSTIFOLIA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DESTA E APLICAÇÕES COMPREENDENDO O MESMO. Descreve-se a presente patente de invenção como um extrato da acícula de pinheiro - Araucária angustifolia, processo de obtenção deste e aplicações compreendendo o mesmo que, de acordo com as suas características gerais, possui como elemento básico o extrato da acícula de pinheiro - Araucária angustifolia de composições próprias e específicas obtidas a partir de processos específicos baseados em seu ácido e sua droga e aplicável como matéria-prima nos mais diversos campos de produtos alimentícios e medicamentosos nas suas mais diversas formas, aliado a aplicação diretamente pelos seres humanos e animais, assim como na agricultura entre outros, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e sem efeitos colaterais significativos a elaboração e aplicação de uma vasta gama de alimentos, medicamentos e similares tendo como matéria-prima o extrato da acícula de pinheiro - Araucária angustifolia.

(71) ROBERTO GAVA (BR/PR), Paulo Romeiro Marcondes Filho (BR/SP)

(72) Paulo Romeiro Marcondes Filho

(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0701140-7** (22) 01/06/2007

3.1

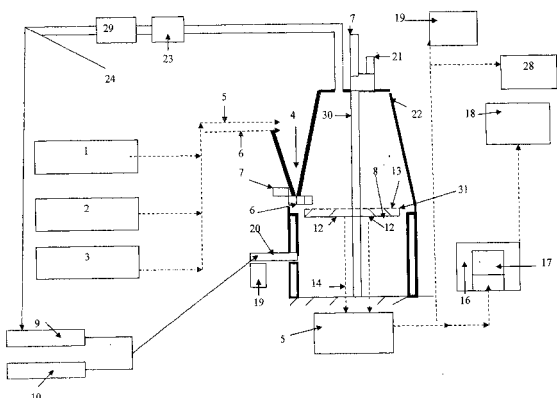
(51) C02F 11/18 (2009.01), C02F 11/12 (2009.01)

(54) SISTEMA DE DESINFECÇÃO E SECAGEM TÉRMICA DE LODO DE ESGOTO PELO PROCESSO BIJU

(57) CHAPA PLÁSTICA HÍBRIDA. Constituída de uma chapa de metal ou outro material adequado, com espessura variável de acordo com as necessidades e um desenho que apresenta inúmeras aberturas em forma de "V" ou outras adequadas em ambos os lados da chapa, que permitem a passagem somente em sentido oblíquo. Estas chapas que poderão formar várias camadas, serão envoltas em plástico formando uma única chapa plástica híbrida que poderá ser utilizada em inúmeras aplicações como também em blindagem humana e veicular.

(71) HAROLDO BENEDITO ALVES (BR/PR), LAERCIO MATEUS SQUIBA (BR/PR)

(72) HAROLDO BENEDITO ALVES, LAERCIO MATEUS SQUIBA



(21) PI 0701141-5 (22) 01/06/2007

3.1

(51) B65B 1/18 (2009.01)

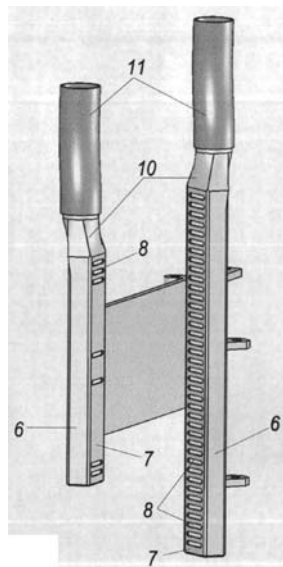
(54) DISPOSITIVO MANIPULADOR A VÁCUO PARA APLICAÇÃO EM SACOS VALVULADOS

(57) DISPOSITIVO MANIPULADOR A VÁCUO PARA APLICAÇÃO EM SACOS VALVULADOS. A presente Patente de Invenção refere-se a um dispositivo para sujeição de embalagens do tipo sacos valvulados empregados em sistemas automáticos e semi-automáticos para ensacamento de produtos a granel, mais especificamente nas indústrias de fertilizantes e aplicações correlatas. Consiste em dispositivo manipulador que utiliza tecnologia de vácuo, fazendo a função das tradicionais ventosas que atuam, via de regra, na manipulação de produtos com superfícies planas e lisas. Estes componentes, de construção convencional, normalmente empregam sistemas de contato com arestas flexíveis ou lábios que apresentam deficiência quando utilizados em superfícies descontinuas, irregulares ou tecidos como no caso dos sacos plásticos de rafia e outros. Consiste basicamente de um tubo (6) de seção retangular, ou outra que possua uma face plana (7) onde são realizadas uma série de aberturas (8) dispostas ao longo da referida face. Uma das extremidades (9) do tubo é fechada, sendo a outra utilizada para receber um elemento de conexão (10) onde se acopla o duto de sucção flexível (11). Através deste duto, um fluxo de ar de gera a pressão negativa com o auxílio de uma bomba ou gerador de vácuo convencional. O sistema desenvolvido resulta em um dispositivo manipulador a vácuo que atende com eficiência, simplicidade construtiva e custo compatível a função de manipulação de embalagens plásticas do tipo sacos valvulados.

(71) Edson da Silva (BR/PR)

(72) Edson da Silva

(74) Marcos Antonio Nunes



(21) PI 0701152-0 (22) 22/05/2007

3.1

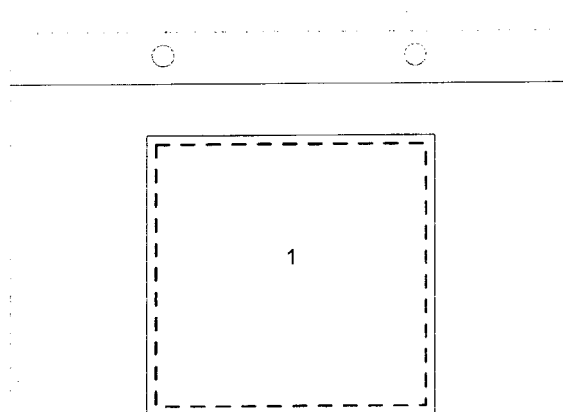
(51) A63H 3/52 (2009.01)

(54) ENXOVAL DE BONECA BAMBOLINA CASA

(57) ENXOVAL DE BONECA BAMBOLINA CASA. Patente de invenção para um enxoval de bonecas que é compreendido por uma sacola plástica (1) que embala uma colcha (2), um cobertor (3), um lençol (4), um lençol de vira (5) (6), uma toalha de banho (7), uma toalha de rosto (8), um tapete de banheiro (9), um sabonete (10), dois travesseiros (11), uma toalha de mesa (12), quatro jogos americanos (13), dois panos de prato (14), duas almofadas (15), um tapete de sala (16) e um tag (17).

(71) VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM (BR/AL)

(72) VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM



(21) PI 0701153-9 (22) 24/05/2007

3.1

(51) C22B 19/30 (2009.01)

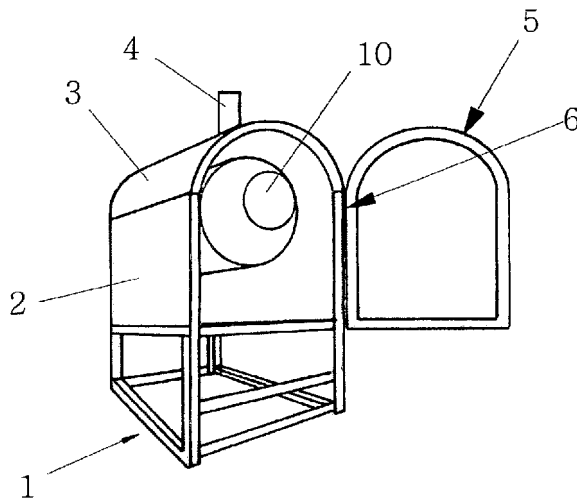
(54) EQUIPAMENTO PARA REPROCESSAR DE CINZA DE ZINCO

(57) EQUIPAMENTO PARA REPROCESSAR DE CINZA DE ZINCO. Que extrai grande porcentagem de zinco reutilizável da espumação do banho de zinco, consistindo-se em um processo termomecânico instalado na própria fábrica, sendo que o equipamento proposto pode funcionar tanto a gás quanto a óleo, sendo um sistema compacto, simples de operar e normalmente não requer nenhuma permissão especial quanto a emissão de vapores, particulados etc. O zinco reprocessado pode ser posto diretamente de volta no seu estado derretido. A invenção compreende uma estrutura metálica feita em cantoneiras (1), sendo que sobre essa estrutura se dispõe a carcaça suporte (2), apresentando cobertura em arco pleno (3) munida de chaminé na parte de cima e disposta lateralmente (4), contando com uma porta frontal (5) de abertura por dobradiças (6), sendo que na parte posterior tem-se um estrutura (7) continuação da estrutura principal, onde estão fixados os mancais (8) do eixo de giro (9) do cadinho (10), sendo que esse eixo pode ser posto em movimento por atuação de uma polia dentada superior (11), vinculada por uma corrente (12) a uma polia dentada inferior (13), sendo esta última ligada a um motor (14) que permite o giro do cadinho (10).

(71) AÇODORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA (BR/RS)

(72) GABRIELA PRASS, ELTON SALVADORI

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) PI 0701154-7 (22) 24/05/2007

3.1

(51) A47K 3/28 (2009.01), H05B 3/32 (2009.01), G05D 23/185 (2009.01)

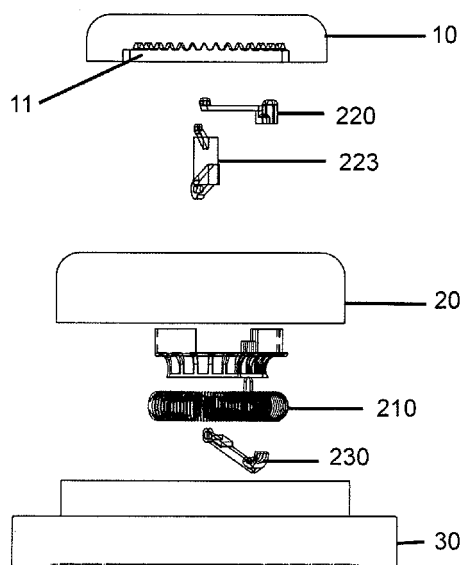
(54) CHUVEIRO ELÉTRICO COM REGULAGEM CONTÍNUA DE TEMPERATURA

(57) CHUVEIRO ELÉTRICO COM REGULAGEM CONTÍNUA DE TEMPERATURA. É descrito um chuveiro elétrico com regulagem contínua de temperatura que compreende uma tampa superior (10) dotada de um recorte com borda dentada (11) e um reservatório de passagem (20) que inclui uma entrada e uma saída de água em direção ao crivo (30), dito reservatório (20) apresentando um conjunto de regulagem contínua de temperatura que inclui uma chave de seleção de potência e uma estrutura de regulagem de temperatura (230) interligada à chave de seleção de potência (220) através de um eixo (223), apresentando na extremidade livre uma região de concavidade (232) dotada de escova (2321) com deslocamento ao longo da resistência (210).

(71) Leandro Rafael Ecker Teixeira (BR/RS) , Paulo Tomas Martins Pinto (BR/RS)

(72) Leandro Rafael Ecker Teixeira, Paulo Tomas Martins Pinto

(74) SKO Oyarzáball Marcas &amp; Patentes SOCIEDADE SIMPLES Ltda.



(21) **PI 0701155-5** (22) 24/05/2007 **3.1**  
 (51) H05B 1/00 (2009.01), H05B 3/06 (2009.01), A47K 3/28 (2009.01), G05D 23/00 (2009.01)

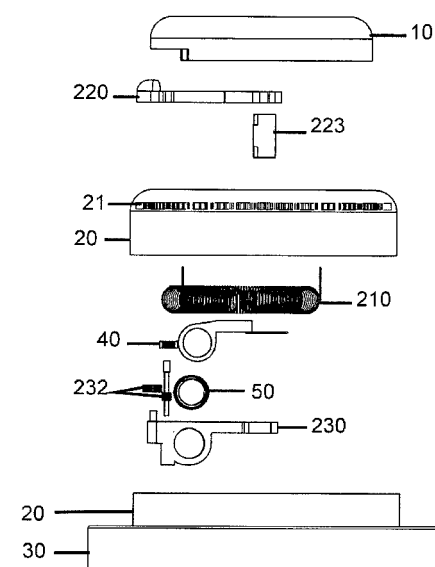
(54) APERFEIÇOAMENTO EM CHUVEIRO ELÉTRICO COM REGULAGEM CONTÍNUA DE TEMPERATURA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM CHUVEIRO ELÉTRICO COM REGULAGEM CONTÍNUA DE TEMPERATURA. É descrito um aperfeiçoamento em chuveiro elétrico com regulagem contínua de temperatura uma tampa superior (10) e um reservatório de passagem (20) que inclui uma entrada e uma saída de água em direção ao crivo (30) com região interna do reservatório (20) apresentando uma cremalheira (21) disposta na parede interna e um circuito elétrico que inclui uma resistência (210) fixada nas extremidades por um suporte energizado e um conjunto de regulagem contínua de temperatura que inclui uma chave de seleção de potência (220) e uma estrutura de regulagem (230) que compreende uma haste (231) solidarizada em uma extremidade ao eixo (223) encaixado no prolongamento (221) da chave de seleção (220) e extremidade oposta da disposta contígua à parede interna do reservatório (20) apresentando um dispositivo com engrenagens (232) que se movimentam pela cremalheira (21) disposta na parede interna do reservatório (20), dita haste (231) dotada de um furo passante (2311) na porção intermediária onde é fixado um suporte da escova (40) e uma escova (50) disposta no perímetro do furo passante (2311).

(71) Leandro Rafael Ecker Teixeira (BR/RS), Paulo Tomas Martins Pinto (BR/RS)

(72) Leandro Rafael Ecker Teixeira, Paulo Tomas Martins Pinto

(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

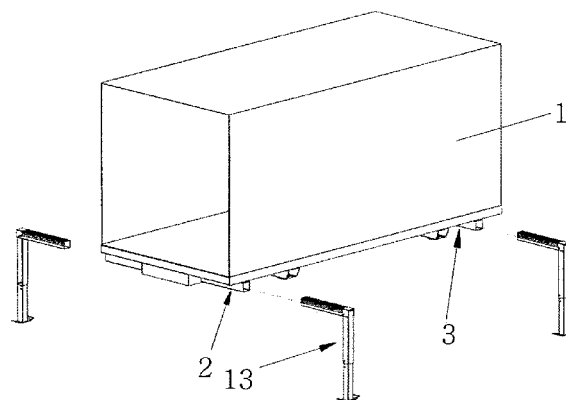


(21) **PI 0701156-3** (22) 25/05/2007 **3.1**  
 (51) B60P 1/48 (2009.01), B62D 39/00 (2009.01)

(54) SISTEMA DE PÉS RETRÁTEIS PARA BAÚ FURGÃO E CONTÊINERES  
 (57) SISTEMA DE PÉS RETRÁTEIS PARA BAU FURGÃO E CONTÊINERES. Consistindo- se em sistemas auxiliares para serem empregados quando se deseja deixar o baú ou contêiner estacionado e elevado a uma determinada altura, sem haver a necessidade de se ter um veículo e motorista parados também, valendo-se para tal dos mencionados pés retráteis, que são estruturas

metálicas de grande capacidade de carga com diversos níveis de regulagem de altura. Compreende um baú ou contêiner (1) contendo na sua parte inferior uma estrutura suporte frontal (2) e outra idêntica posterior (3) contendo tubos retangulares (4, 5, 6 e 7), onde estão guardados, em cada um desses tubos, pés (8) de apoio, sendo que referidos pés podem ser retirados de dentro desses alojamentos para serem inseridos em berços retangulares adequados (9,10,11 e 12) para dar sustentação ao contêiner (1).

(71) RAUPP TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA (BR/RS)  
 (72) DANIEL RAUPP TRAJANO, JÚNIOR RAMOS TRAJANO  
 (74) Eduardo Augusto Faltarone do Sim



(21) **PI 0701158-0** (22) 25/05/2007 **3.1**

(51) C12N 1/18 (2009.01), A21D 2/08 (2009.01)

(54) FERMENTO BIOLÓGICO ENRIQUECIDO COM ENZIMAS  
 (57) FERMENTO BIOLÓGICO ENRIQUECIDO COM ENZIMAS. Refere-se a presente invenção a um ingrediente da indústria de alimentos, mais especificamente a um produto denominado de fermento biológico enriquecido com enzimas direcionado ao mercado de panificação. Este produto é elaborado a partir de fermento biológico fresco, o qual é enriquecido com enzimas, que agem nos constituintes da farinha de trigo, proporcionando facilidade no preparo de diversos produtos onde é empregado. Este produto é de ampla aplicação dentro da panificação, podendo ser utilizado na fabricação de diversos tipos de pães e pizzas.

(71) GRANOTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA (BR/PR)

(72) DIVANILDO JOSÉ BERTINO DE CARVALHO JUNIOR

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0701159-8** (22) 28/05/2007 **3.1**

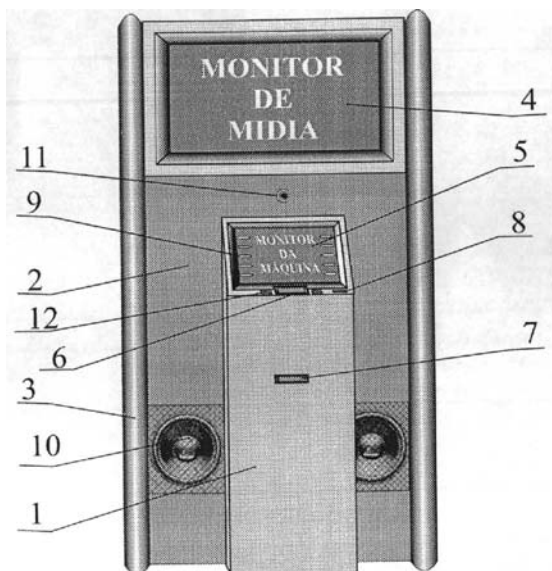
(51) G06F 13/00 (2009.01), G06Q 50/00 (2009.01)

(54) PROCESSO E MÁQUINA PARA VENDA DE PASSAGEM - PMVP

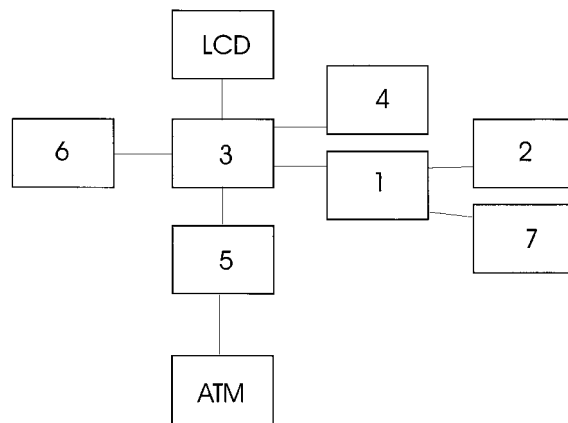
(57) PROCESSO E MAQUINA PARA VENDA DE PASSAGEIM - PMVP. é um processo de venda de passagens realizado por meio de máquina de auto-atendimento, mais particularmente uma máquina capaz de fazer uma exposição do produto e a venda de passagens para turistas através do monitor (5). Para que o consumidor saiba o que realmente está comprando, o sistema ou processo disponibiliza um monitor preferencialmente em 3 dimensões - 3D, visor (6), com o objetivo de proporcionar imagens e vídeos os quais promovem ou fazem a mídia do produto ofertado. Conta com um processo de Midia poderoso para incrementar as vendas o qual é apresentado no monitor grande (4) vídeos com paisagens e cenas dos diversos pontos turísticos do Brasil e do mundo e os sons reproduzidos no sistema de som (10). O pagamento referente à compra do produto adquirido é feito através de cartão de crédito e verificado no leitor magnético (8) ou depósito bancário. O monitor (5) é utilizado para fazer as operações de transação comercial.

(71) Nelson Martins Costa Filho (BR/MS)

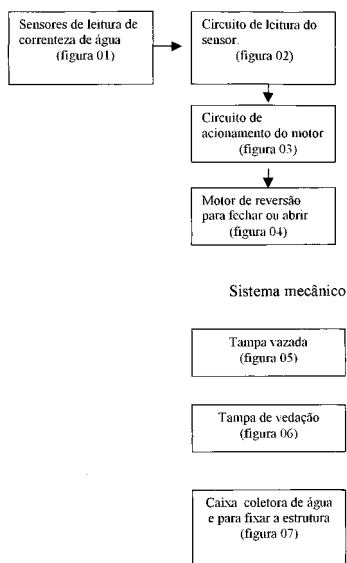
(72) Nelson Martins Costa Filho



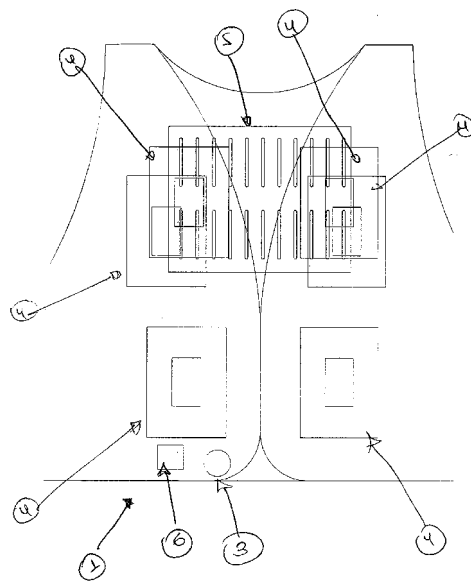
(21) **PI 0701160-1** (22) 28/05/2007 3.1  
 (51) E03F 5/04 (2009.01)  
 (54) GALERIA E/OU BOCA DE LOBO AUTOMÁTICO PARA ÁGUAS FLUVIAIS OU REDE DE ESGOTO, DRENO, MEIO FIO  
 (57) GALERIA E/OU BOCA DE LOBO AUTOMÁTICA PARA ÁGUAS FLUVIAIS OU REDE DE ESGOTO, DRENO, MEIO FIO. De acordo com a presente invenção, o equipamento possui um sistema de funcionamento para abrir e fechar uma comporta acionados e controlados automaticamente, mediante a presença ou ausência da corrente de água, podendo ser fabricado de diversos tamanhos, formas e materiais, tornando assim eficiente no controle de odores e proliferação de insetos e outros, evitando obstrução na rede de esgoto sanitário por acúmulo de lixo.  
 (71) José Muniz (BR/PB)  
 (72) José Muniz



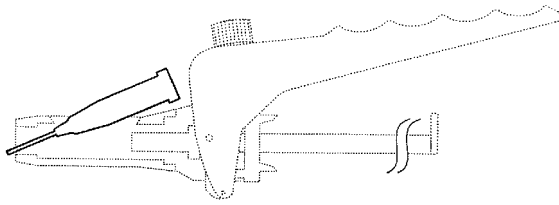
(21) **PI 0701162-8** (22) 29/05/2007 3.1  
 (51) A61N 1/00 (2009.01)  
 (54) COLETE PARA AUXÍLIO DAS TERAPIAS DE TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS  
 (57) COLETE PARA AUXÍLIO DAS TERAPIAS DE TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. A presente invenção refere-se a um colete com dispositivos vibratórios para auxílio das terapias de tratamento de doenças respiratórias, em especial aquelas que provocam hipersecreção de muco. O dito colete (1) caracteriza-se por cintos (2) de ajuste ao corpo do usuário e orifício (3) de saída dos cabos de alimentação elétrica e controle de intensidade de vibração e será produzido em tamanhos diferenciados, para atender aos bebês, crianças e adultos. O colete (1) caracteriza-se por dispositivos de vibração (4), aquecedor (5), cabos elétrico-eletrônicos (6), placa eletrônica (6) com circuito integrado de controle, controle de funções (7) e adaptador (8) para conexão com rede elétrica. Após a devida prescrição médica, o colete (1) será vestido no usuário, devidamente ajustado, por meio dos cintos (2) de ajuste e ligado à rede elétrica. Serão, então, selecionados os dispositivos, tempo e intensidade de vibração, bem como o aquecimento. O colete (1) poderá ser produzido em diversos materiais, incluindo, mas não limitado ao neoprene, que, por ser isotérmico, manterá a temperatura do paciente.  
 (71) Admilson Marin (BR/SP)  
 (72) Admilson Marin



(21) **PI 0701161-0** (22) 29/05/2007 3.1  
 (51) G07F 19/00 (2009.01), G07D 7/02 (2009.01)  
 (54) DISPOSITIVO ANTIFRAUDE EM MÁQUINAS DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO  
 (57) DISPOSITIVO ANTIFRAUDE EM MÁQUINAS DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO. Constituído por um conversor de capacitância para digital (1) associado a sensores de capacitância (2), instalados sob as regiões monitoradas do ATM, controlado por uma CPU (3) associada a uma memória externa (4) e dotada de comunicação (5) com o controlador do ATM, sendo que a CPU (3) recebe os dados da capacitância medida pelos sensores (2) e convertidos para sinais digitais pelo medidor (1), compara estes valores com valores de referência programados e entra em um estado de suspeita de fraude quando o valor medido está acima do valor de referência, informando o controlador do ATM da ocorrência de fraude quando este valor medido perdura por um tempo programado pré- estabelecido.  
 (71) Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica (BR/RS)  
 (72) JOSEPH ELBLING, ALICE ALVES COSTA MARTINS  
 (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0701179-2** (22) 23/05/2007 3.1  
 (51) A61C 5/04 (2009.01)  
 (54) DISPOSITIVO DOSADOR E APLICADOR DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS E SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM CANAIS RADICULARES  
 (57) Dispositivo Dosador e Aplicador de Medicamentos Odontológicos e Substâncias Utilizadas em Canais Radiculares. Referindo-se a um dispositivo aplicador e dosador com a finalidade de levar com maior segurança e facilidade, medicamentos intracanal e materiais obturadores a canais de dentes decíduos, incorporando também a função de seringa anestésica.  
 (71) Sociedade Educacional Uberabense (BR/MG)  
 (72) MARIA ANGÉLICA HUEB DE MENEZES OLIVEIRA, Fernando Carlos Hueb de Menezes, Carlos Roberto Bonfin Oliveira



(21) **PI 0701180-6** (22) 23/05/2007

3.1

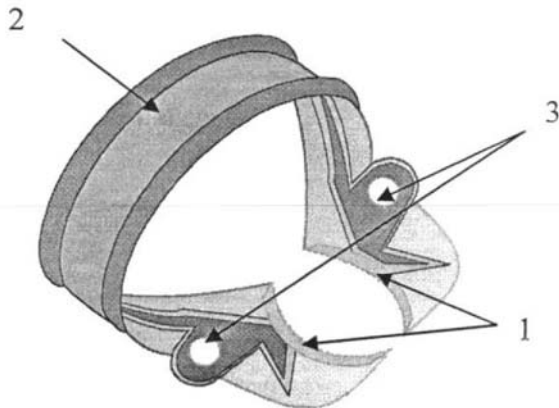
(51) A61C 5/04 (2009.01)

(54) GRAMPOS CONFECCIONADOS EM POLÍMERO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

(57) Grampos confeccionados em polímero para isolamento absoluto do campo operatório em procedimentos odontológicos. Próprio para fixação do dique de borracha nos tratamentos restauradores e obturadores odontológicos, caracterizando-se como dispositivo radiolúcido, descartável, de grande flexibilidade e resistência, permitindo iluminação intrabucal por acondicionar substância química para quimioluminescência.

(71) Sociedade Educacional Uberabense (BR/MG)

(72) MARIA ANGÉLICA HUEB DE MENEZES OLIVEIRA, Carlos Roberto Bonfin Oliveira, Fernando Carlos Hueb de Menezes



(21) **PI 0701196-2** (22) 21/05/2007

3.1

(51) H04M 1/21 (2009.01), H04Q 7/32 (2008.04)

(54) TELEFONE FIXO OU CELULAR COM SCANNER LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

(57) TELEFONE FIXO OU CELULAR COM SCANNER LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. Constituído por um aparelho de telefone fixo ou celular (1), com uma linha telefônica ou antena (2), no caso de telefones celulares para transmissão de sinais eletromagnéticos, que são enviados ou recebidos pelo fone (3), no caso de aparelho fixo, nos celulares esses fones (3) estão embutidos nos aparelhos, que possuem um scanner leitor de código de barras (4), e poderem transmitir esses sinais codificados até uma estação rádio-base (6), onde há um computador para efetuar a decodificação e retransmitir a leitura para o aparelho que enviou os sinais e assim possa ser feita a apresentação da leitura no visor do aparelho (5), e conseqüentemente fazer todas as operações que são pertinentes e possíveis através da leitura de código de barras. Este novo modo de operação cria uma comunicação inteligente e aumenta o potencial de uso desses aparelhos, que aproveita completamente a capacidade de comunicação entre os aparelhos de telefones fixos e celulares, para facilitar a vida de seus usuários.

(71) Jonathas de Amorim Gagliardi Madeira (BR/DF)

(72) Jonathas de Amorim Gagliardi Madeira



(21) **PI 0701485-6** (22) 25/05/2007

3.1

(51) H01R 24/06 (2009.01), H01R 13/66 (2009.01), H01R 13/68 (2009.01), H01R 13/717 (2009.01)

(54) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS COMBINADOS EM REDE ELÉTRICA E REDE DE COMUNICAÇÃO

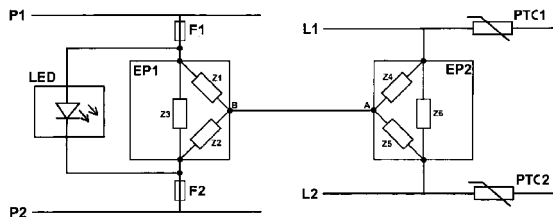
(57) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS COMBINADOS EM REDE ELÉTRICA E REDE DE COMUNICAÇÃO. Trata-se de sistema para dispositivos de proteção contra surtos elétricos em equipamentos conectados à rede elétrica convencional e a linha de comunicação, o qual dispensa a necessidade de realizar um posicionamento específico do DPS em relação ao neutro da rede elétrica, por fazer uso de configuração de circuito de proteção da linha de comunicação e/ou sinal que oferece caminho eficiente para escoamento das correntes transitórias, vindas por esta linha até o neutro da rede elétrica, qualquer que seja o pólo onde o neutro esteja ligado. Quando aplicado à proteção de linhas telefônicas e de comunicação de dados em alta velocidade (ADSL), permite que as sobretensões geradas pelos surtos elétricos vindos pelas linhas de comunicação L1 e L2 sejam desviadas através da atuação dos elementos de proteção EP1 e EP2, fazendo com que estes adquiram uma baixa impedância entre seus pólos, o que permite a drenagem das correntes transitórias, que são conduzidas até o neutro da rede elétrica, passando pelos caminhos representados pelas impedâncias Z4 e Z5 do elemento de proteção EP2, pelo caminho condutor representado pela linha AB, e pela impedância Z1 do elemento de proteção EP1 caso o neutro esteja conectado no ponto P1 ou pela impedância Z2 do elemento de proteção EP1 caso o neutro esteja conectado no ponto P2. O alto isolamento proporcionado pelos elementos de proteção EP1 e EP2 impede a influência da fase da rede elétrica no circuito de proteção da linha de comunicação e/ou sinal, viabilizando assim o uso desta configuração como solução simples e prática para estes tipos de DPS. O circuito possui ainda dispositivos do tipo fusíveis térmicos F1 e F2 que atuam caso as impedâncias Z1, Z2 ou Z3 entrem em curto circuito ou sofram algum tipo de aquecimento excessivo em função de fim de vida útil ou sobrecarga. O circuito de proteção EP1 é monitorado por um circuito luminoso que indica através de um diodo LED se o circuito de proteção está em serviço. A atuação de F1 ou F2 apagará o LED indicando necessidade de substituição ou manutenção no dispositivo de proteção. As linhas L1 e L2 possuem ainda fusíveis regeneráveis PTC1 e PTC2 que protegem os equipamentos contra eventuais sobrecorrentes nas linhas L1 e L2. Quando aplicado à proteção de linhas de sinais de TV via antena, cabo e comunicação de dados de alta velocidade em sistemas que utilizam cabos coaxiais, permite que as sobretensões geradas pelos surtos elétricos vindos pelo cabo coaxial vivo e malha sejam desviadas através da atuação dos elementos de proteção EP1 e EP2, fazendo com que estes adquiram uma baixa impedância entre seus pólos, o que permite a drenagem das correntes transitórias, que são conduzidas até o neutro da rede elétrica, passando pelos caminhos representados pelas impedâncias Z4 e Z5 do elemento de proteção EP2, pelo caminho condutor representado pela linha AB, e pela impedância Z1 do elemento de proteção EP1 caso o neutro esteja conectado no ponto P1 ou pela impedância Z2 do elemento de proteção EP1 caso o neutro esteja conectado no ponto P2. O alto isolamento proporcionado pelos elementos de proteção EP1 e EP2 impede a influência da fase da rede elétrica no circuito de proteção da linha de sinal via cabo coaxial, viabilizando o uso desta configuração como solução simples e prática para estes tipos de DPS. O circuito possui ainda dispositivos do tipo fusíveis térmicos F1 e F2 que atuam caso as impedâncias Z1, Z2 ou Z3 entrem em curto circuito ou sofra algum tipo de aquecimento excessivo em função de fim de vida útil ou sobrecarga. O circuito de proteção EP1 é monitorado por um circuito luminoso que indica através de um diodo LED se o circuito de proteção está em serviço. A atuação de F1 ou F2 apagará o LED indicando necessidade de substituição ou manutenção no dispositivo de proteção.

(71) Clamper Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)

(72) Ailton Ricaldoni Lobo

(74) Carlos José dos Santos Linhares



(21) **PI 0701500-3** (22) 30/05/2007

3.1

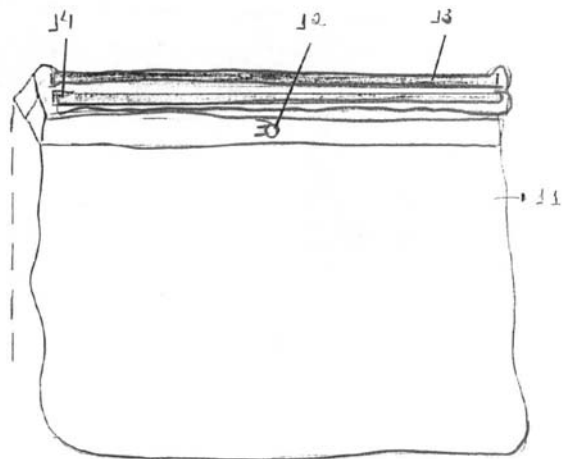
(51) B65F 1/06 (2009.01), B65D 33/14 (2009.01)

(54) CESTA SUSPensa DE MULTI FUNÇÕES

(57) CESTA SUSPensa DE MULTI FUNÇÕES. A cesta suspensa multi funções é um objeto para armazenamento e ou coleta de qualquer material desejado, com a utilização de um pequeno espaço, ficando suspenso e por isso sem contato com o chão (solo). Objeto de praticidade e economia incomparáveis por proporcionar o uso de qualquer saco plástico ou sacola plástica como recipiente. Evita a necessidade de compras regulares de refis, economiza em produto de limpeza, pois não requer a higienização de uma base por não a conter, além de evitar o manuseio direto com certos produtos que se queira coletar ou armazenar. De simples fabricação e fácil manuseio, proporciona a utilização por qualquer pessoa e em qualquer ambiente.

(71) José Barcelos Lima (BR/MG)

(72) José Barcelos Lima

(21) **PI 0701501-1** (22) 30/05/2007

3.1

(51) H02K 1/06 (2009.01), H02K 7/00 (2009.01)

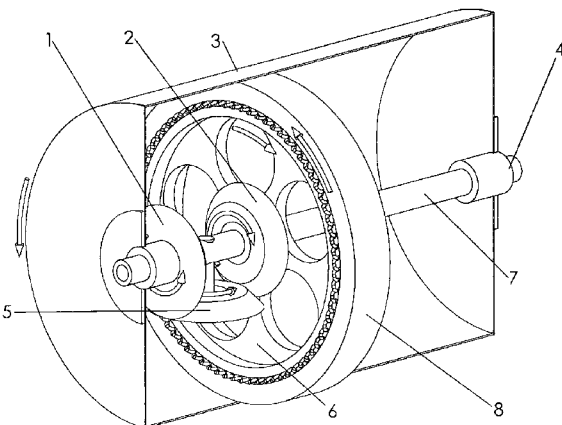
(54) DISPOSITIVO CONTRA ROTAÇÃO PARA GERADORES ELÉTRICOS

(57) DISPOSITIVO CONTRA ROTAÇÃO PARA GERADORES ELÉTRICOS.

Dispositivo contra rotação para geradores elétricos é um equipamento criado para aumentar o movimento relativo entre o rotor e o estator de um gerador com conseqüente aumento na frequência, possibilitando a fabricação de geradores com um número menor de pólos e redução de suas dimensões. Tem finalidade de gerar energia elétrica utilizando da energia potencial hidráulica contido no volume de água dos rios, córregos, ou assemelhados, transformando-a em energia mecânica e posteriormente em energia elétrica.

(71) Wilson Pierazoli Filho (BR/MG), Johann Hoffmann (BR/MG)

(72) Wilson Pierazoli Filho

(21) **PI 0701502-0** (22) 30/05/2007

3.1

(51) G09B 29/00 (2009.01), G09B 29/10 (2009.01)

(54) COLETOR DE DADOS DE COORDENADAS DO SATÉLITE POR GPS COM COMUNICAÇÃO VIA GPRS PARA CONFECÇÃO DE MAPAS DIGITALIZADOS

(57) Coletor de dados de coordenadas do satélite por GPS com comunicação

via GPRS para confecção de mapas digitalizados. A presente invenção Consiste em desenvolver um hardware coletor de coordenadas do satélite por GPS e transmitir por GPRS a um datacenter com objetivo de desenhar mapas digitalizados, construir demarcações de áreas, pontos e localidade específicas. O medidor usuário através de uma senha poderá via internet acessar o desenho das divisas e dos pontos internos demarcados e escrever no mapa como: pontos de referência para identificar divisas, ruas, estradas, rodovias, rios, córregos, minas, matas, redes elétricas e outros.

(71) ALARMES SANTA RITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/MG)

(72) SANDRO TOMASSONI COELHO

(21) **PI 0701557-7** (22) 22/05/2007

3.1

(51) B60R 25/08 (2009.01)

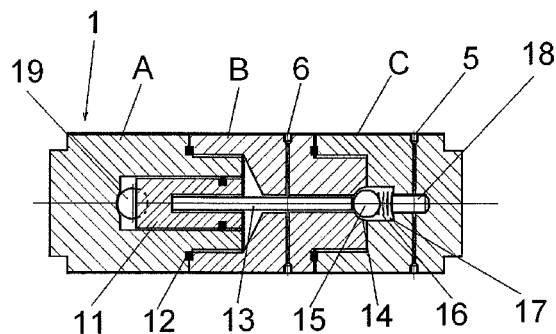
(54) CILINDRO BLOQUEADOR DE FREIOS DE VEÍCULOS

(57) CILINDRO BLOQUEADOR DE FREIOS DE VEÍCULOS. Compreende a presente patente de invenção a um sistema bloqueador de freio de freio de veículo composto de um cilindro (1), onde se faz a circulação do óleo de freio, contendo um eixo transversal (2) movido por um motor/reductor (3), acionado através de pressostato e contido em uma caixa (4) que serve de base de sustentação do referido cilindro (1), composto de três segmentos rosqueados (A, B e C), contendo o primeiro segmento (A), em um furo axial não passante (10) coincidente com o furo de passagem do eixo transversal (2), um pistão (11) com anel de vedação (12), no qual se aloja uma haste (13) que passa por um furo axial ao segmento (B), interceptando o canal de entrada (6) do óleo de freio, em cuja extremidade contém um rebaba abobadado (14) onde sedia uma esfera (15), que é pressionada por uma mola helicoidal (16) contida em um nicho (17), existente na extremidade do segmento (C), coincidente com o canal de saída do óleo de freio (5). Dito motor /reductor que pode ser acionado através de botoeiras, pedais, sensores, imã, ou sinal de celular instalado dentro do veículo para ativar um pressostato contido no circuito elétrico de acionamento do motor.

(71) JESUS DE MOURA LEITE (BR/MG)

(72) JESUS DE MOURA LEITE

(74) Souza Ramos &amp; Associados

(21) **PI 0701558-5** (22) 22/05/2007

3.1

(51) B22D 41/12 (2009.01)

(54) BORDA SEGMENTADA PARA MONTAGEM DE PANEIS METALÚRGICAS

(57) BORDA SEGMENTADA PARA MONTAGEM DE PANEIS METALÚRGICAS.

A presente invenção, propõe a utilização de bordas em segmento para a montagem em painéis metalúrgicas garantindo assim uma redução do tempo de preparação de painéis metalúrgicas. A borda segmentada (1) são conjuntos metálicos que acompanham a curvatura da borda original da carcaça metálica da panela (3), as mesmas são fixadas por parafusos (2) e eventual solda da porca para evitar afrouxamento do parafuso (2). Em seguida é montado o revestimento refratário (5) ao longo da parte inferior da borda segmentada (1), e para proteger a região da borda (1) é aplicado o concreto refratário (6) ao longo de sua estrutura. As bordas contêm uma nervura metálica (4) entre a borda horizontal e vertical num ângulo reto, a fim de garantir maior resistência às deflexões. Esta nervura é dimensionada ao espaçamento lútil entre o revestimento refratário evitando assim quebras durante a montagem e pontos vazios entre a carcaça e o refratário e assim garantir uma maior segurança operacional.

(71) LUIZ GONZAGA DA SILVA (BR/MG)

(72) LUIZ GONZAGA DA SILVA

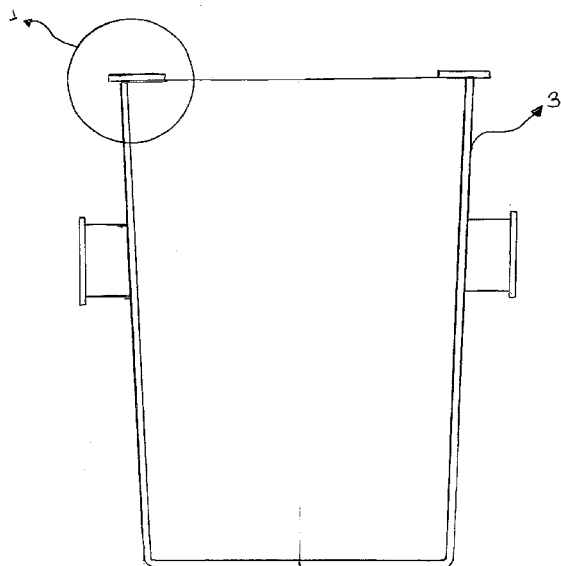
(21) **PI 0701502-0** (22) 30/05/2007

3.1

(51) G09B 29/00 (2009.01), G09B 29/10 (2009.01)

(54) COLETOR DE DADOS DE COORDENADAS DO SATÉLITE POR GPS COM COMUNICAÇÃO VIA GPRS PARA CONFECÇÃO DE MAPAS DIGITALIZADOS

(57) Coletor de dados de coordenadas do satélite por GPS com comunicação



(21) PI 0701560-7 (22) 29/05/2007

3.1

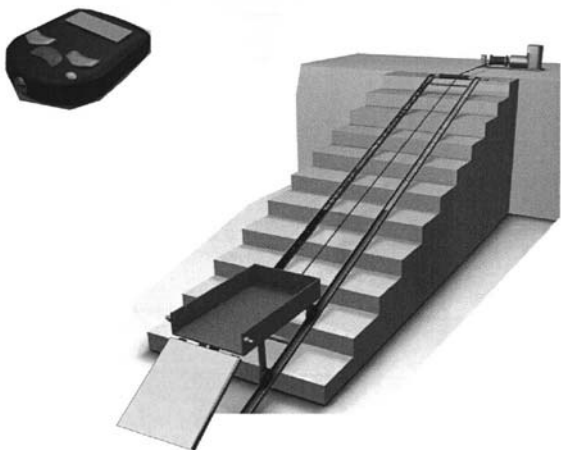
(51) E04F 11/00 (2009.01)

(54) RAMPA REMOVÍVEL DE APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(57) RAMPA REMOVÍVEL DE APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. A rampa removível de apoio a portadores de necessidades especiais, que em apenas alguns elementos, conjuga a função de acessibilidade a deficientes físicos para subir ou descer escadas em edificações públicas. A rampa removível é constituída por dois trilhos em aço, um carro transportador, um motor com redutor de velocidades, um comando para acionar o sistema eletrônico, um travão de freio do carro, e um cabo de aço para içar o carro.

(71) Gervonis Leite de Souza (BR/MG)

(72) Gervonis Leite de Souza



(21) PI 0701561-5 (22) 01/06/2007

3.1

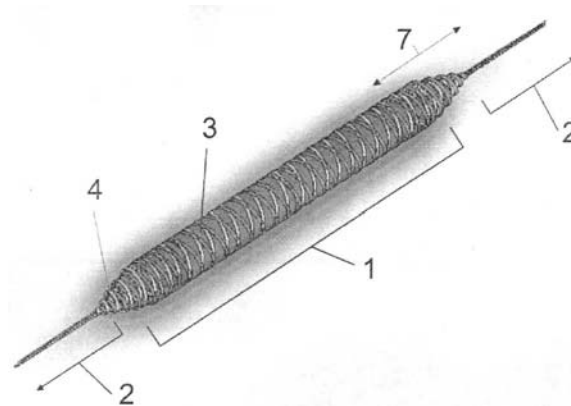
(51) A61F 2/50 (2009.01), D02G 3/32 (2009.01)

(54) CABO COM SEGMENTOS ELASTICOS

(57) CABO COM SEGMENTOS ELASTICOS. Cabo com regiões elásticas formadas por uma malha rígida de fios entrelaçados e estruturas elásticas. A malha envolve essas estruturas, de diferentes comprimentos e constantes elásticas, permitindo uma variação da elasticidade total do cabo. A malha de revestimento pode ou não envolver estruturas elásticas, onde não há essas estruturas a malha se entrelaça como um cabo rígido tradicional. A presente invenção reúne as características de tração semelhantes a molas e a maleabilidade de cabos tradicionais.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Marcos Pinotti Barbosa



(21) PI 0701572-0 (22) 01/06/2007

3.1

(51) H05B 1/02 (2009.01)

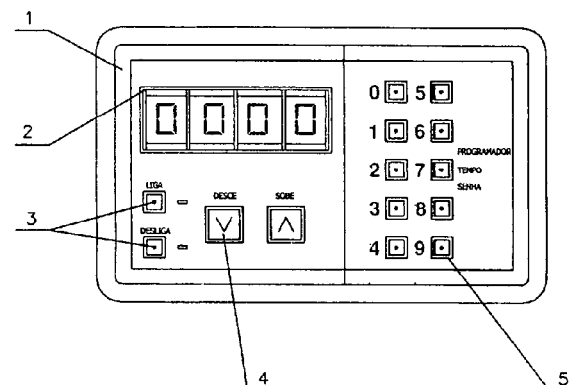
(54) CONTROLADOR DE TEMPERATURA MULTIPROCESSADO

(57) CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO.

Controlador de temperatura microprocessado tem a característica de controlar a temperatura do banho em chuveiros, sendo de utilidades gerais, assim como por possuir tecnologia moderna e fácil de operação pelo usuário. Sua aplicação será desde controlar temperatura da água, reduzindo consumo de corrente elétrica e água no banho de um chuveiro domiciliar ou em redes de hotelaria que possuam duchas, banheiras térmicas, etc. ainda poderá estender sua aplicação para a indústria no sentido de acionar cargas passivas variáveis, para controle de potência em plantas de processo. Será possível, então em aplicação para controle de temperatura em chuveiros residenciais, podeteclado de membrana frontal, e ainda controlar o tempo do banho do usuário através de uma "senha" específica previamente programada no consolo frontal do mesmo. No painel de controle frontal, totalmente digitalizado, o usuário terá toda informação do controlador, assim como temperatura do banho, tempo do banho, programação de senha de controle do tempo do banho, em display. Ainda comporá o sistema de controle, de "duas" válvulas solenóides, para controle da vazão de água para o chuveiro, permitindo ao usuário um banho, mais confortável e sobretudo econômico, sendo uma das válvulas com diâmetro de 3/4' e uma segunda válvula com diâmetro de 1/2'. Outra vantagem é que o usuário poderá ligar e desligar o chuveiro através de mesmo.

(71) José Milton Soares (BR/PE)

(72) MARCIO JOÃO BATISTA



(21) PI 0701652-2 (22) 23/05/2007

3.1

(51) H02K 53/00 (2009.01)

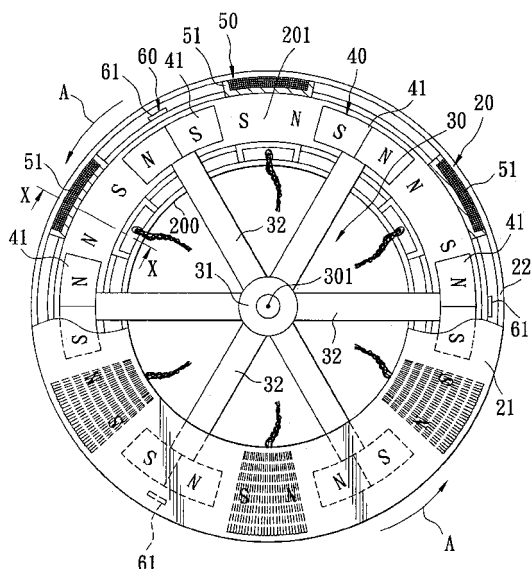
(54) DISPOSITIVO DE GERAÇÃO DE FORÇA MOTRIZ

(57) DISPOSITIVO DE GERAÇÃO DE FORÇA MOTRIZ. Trata-se de um dispositivo de geração de força motriz que inclui um membro de rotação (30), uma unidade de ímã de acionamento (50), uma unidade de ímã acionado (40) e uma unidade de sensor (60). A unidade de ímã de acionamento (50) é disposta em uma posição relativa ao membro de rotação (30). A unidade de ímã acionado (40) é montada no membro de rotação (30) e é capaz de girar com este. A unidade de ímã de acionamento (50) é alternadamente ativada e desativada pela unidade de sensor (60) de modo a causar a rotação do membro de rotação (30).

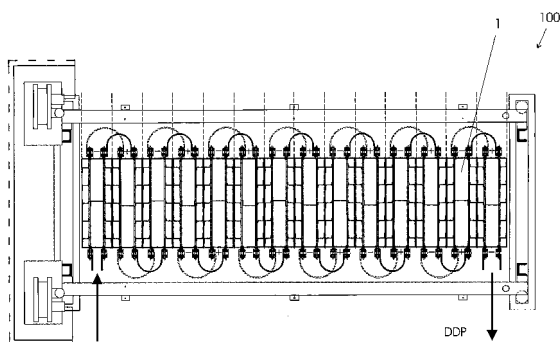
(71) Te-En Liu (TW)

(72) Te-En Liu

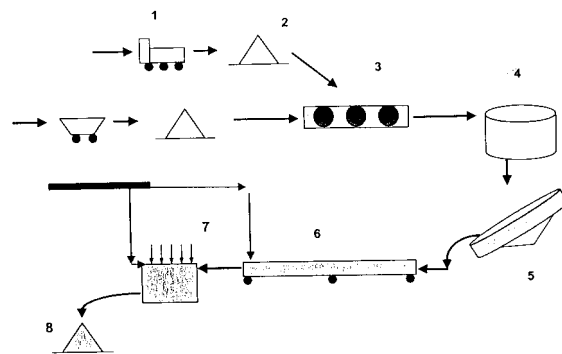
(74) Alexandre Ferreira



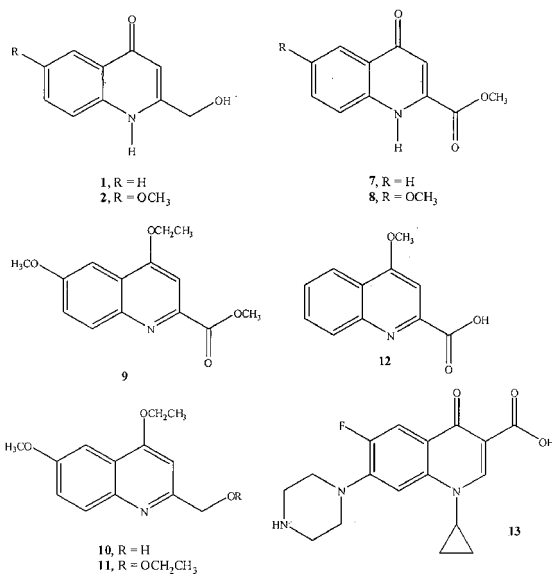
**(21) PI 0701653-0 (22) 23/05/2007 3.1**  
 (51) C25B 1/20 (2009.01), C25B 1/24 (2009.01)  
 (54) CÉLULA ELETROLÍTICA E EQUIPAMENTO ELETROLISADOR  
 (57) CÉLULA ELETROLÍTICA E EQUIPAMENTO ELETROLISADOR. A presente invenção refere-se a uma célula eletrolítica, particularmente idealizada para a obtenção de soda cáustica (NaOH) e halogênios por eletrólise, dotada de pelo menos um primeiro terminal elétrico e pelo menos um segundo terminal elétrico adjacente e posicionados para a realização de eletrólise, caracterizada pelo fato de que o primeiro terminal elétrico é um ânodo e centralmente posicionado na célula eletrolítica constituindo uma câmara anódica e o segundo terminal elétrico compreende dois cátodos, cada qual posicionado lateralmente em relação ao ânodo e opostamente entre si e constituindo uma respectiva câmara catódica, o ânodo e cada cátodo sendo separados por meio de pelo menos uma membrana semipermeável.  
 (71) INUR S.A. (UY)  
 (72) ELIO MARIO BOSCHETTI  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



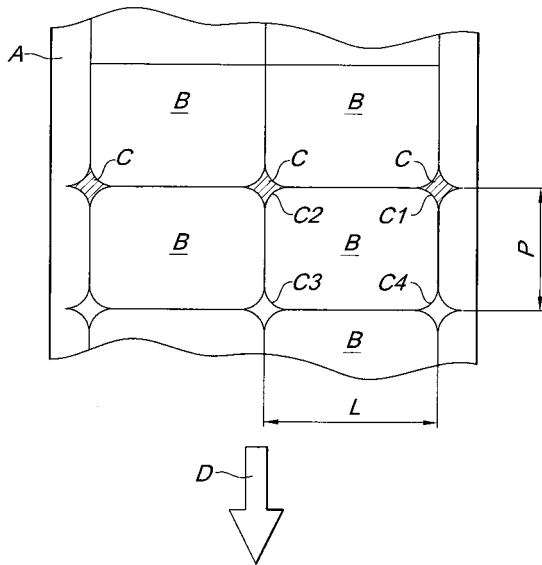
**(21) PI 0701655-7 (22) 23/05/2007 3.1**  
 (51) C22B 1/14 (2009.01)  
 (54) PROCESSO SIDERÚRGICO MISTO DE PELOTIZAÇÃO E SINTERIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE CARGA METÁLICA A PARTIR DE RESÍDUOS SIDERÚRGICOS  
 (57) Processo siderúrgico misto de pelotização e sinterização para obtenção de carga metálica a partir de resíduos siderúrgicos. O processo siderúrgico misto de pelotização e sinterização para obtenção de carga metálica a partir de resíduos, solicitado neste relatório como privilégio de invenção, consiste na pelotização dos resíduos sem se promover a classificação granulométrica, suprimindo a necessidade da moagem das matérias, o que reduz o consumo de energia e otimiza o processo, reduz a área física operacional para instalação, promove menor impacto ambiental, diminui o tempo de produção e consequentemente reduz os custos operacionais na produção de gusa ou aço. A presente patente de invenção refere-se ao processo onde através de resíduos siderúrgicos se obtém carga metálica que pode ser utilizada nos processos metalúrgicos, tanto no processo siderúrgico integrado com a tecnologia de aciaria/conversores, quanto nos fornos elétricos, também podendo ser utilizado em Altos Fornos.  
 (71) Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (BR/RJ)  
 (72) André Tarcizo de Oliveira, João Henrique Echternacht  
 (74) José Queiroz da Rocha Filho



**(21) PI 0701664-6 (22) 28/05/2007 3.1**  
 (51) C07D 215/233 (2009.01), A61K 31/47 (2009.01), A61K 31/4709 (2009.01), A61P 39/02 (2009.01), C07B 31/00 (2009.01)  
 (54) 4-QUINOLINONAS E QUINOLINAS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO, FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS E USO DAS MESMAS  
 (57) 4-QUINOLINONAS E QUINOLINAS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO, FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS E USO DAS MESMAS São descritas novas 4-quinolinonas correspondentes à fórmula (I) e derivados quinolina das mesmas de fórmula (II), o processo de preparação das mesmas, formulações farmacêuticas que contêm ditas 4-quinolinonas e a aplicação farmacêutica das mesmas em doenças relacionadas a desordens nas células brancas do sangue, tais como doenças autoimune e inflamatória, incluindo reumatismo, além do uso como anticoagulante, anti-fébril, analgésico, e ação anti-trombose.  
 (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP), Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)  
 (72) ARLENE GONÇALVES CORRÊA, Patrícia Tambarussi Baraldi, Andreimar Martins Soares  
 (74) Maurício Saab



**(21) PI 0701665-4 (22) 30/05/2007 3.1**  
 (30) 31/05/2006 IT BO2006A000427  
 (51) B65D 65/40 (2009.01)  
 (54) MÉTODO PARA PRODUIR BLISTERES, TIRAS, BOLSOS, BANDEJAS PARA FRASCOS E SIMILARES  
 (57) MÉTODO PARA PRODUIR BLISTERES, TIRAS, BOLSOS, BANDEJAS PARA FRASCOS E SIMILARES. Método para produzir blisteres, tiras, bolsos, bandejas para frascos e similares, obtidos iniciando de no mínimo uma fita (A), que compreende no mínimo uma etapa para fornecer uma pluralidade de aberturas (C) em dita fita (A) em áreas predefinidas que são distribuídas de modo a formar entre elas uma pluralidade de matrizes (B) que são projetadas para constituir os contornos dos blisteres.  
 (71) A.M.R.P. HANDELS AG (CH)  
 (72) GUGLIELMO MARTELLI  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0701668-9** (22) 30/05/2007

(30) 26/06/2006 FR 06/05698

(51) F16F 7/04 (2009.01), F16F 13/16 (2009.01), B60G 15/07 (2009.01), B60G 23/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE BATENTE DE SUSPENSÃO, NOTADAMENTE PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO

(57) DISPOSITIVO DE BATENTE DE SUSPENSÃO, NOTADAMENTE PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO. O dispositivo de batente de suspensão, notadamente para veículo automotivo, compreende um rolamento 17 que forma batente axial, um capô de sustentação 16 inferior do rolamento munido de um corpo 22 feito de material sintético, e um elemento de filtração 25 das vibrações montado no corpo do capô de sustentação. O elemento de filtração 25 compreende pelo menos um colar 26, 27 que se estende sensivelmente radialmente e que é próprio para formar defletor de fluxo para reduzir eventuais entradas de água no interior do rolamento.

(71) AKTIEBOLAGET SKF (SE)

(72) THIERRY POUILLE, CHRISTOPHE HOUDAYER, JEAN-SYLVAIN MIGLIORE

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

3.1

polímero de múltiplos estágios ao cabelo.

(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)

(72) KATHLEEN VIRGINIA KELLER, KIMBERLY BRYAN KOSTO, ALAN NAKATANI, MIAO WANG, FANWEN ZENG

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

(21) **PI 0701717-0** (22) 18/05/2007

(51) H01R 9/16 (2009.01), H01R 27/02 (2009.01)

(54) SISTEMA SEMIMODULAR DE MONTAGEM E INTERCÂMBIO DE COMPONENTES PARA CONEXÕES ELÉTRICAS

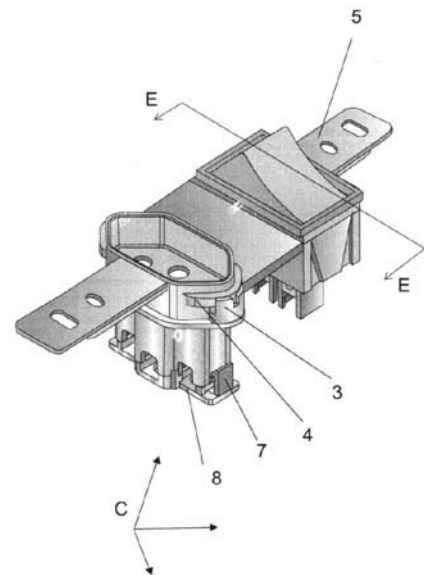
(57) SISTEMA SEMIMODULAR DE MONTAGEM E INTERCÂMBIO DE COMPONENTES PARA CONEXÕES ELÉTRICAS. Agilizando montagens através de um bloco (1) para a recepção dos bornes (2) passa a ser um elemento injetado separadamente do corpo/chassis (5) do componente elétrico, seja tomada, interruptor ou outro. Por ser um elemento distinto, o bloco (1) pode então receber, previamente, a fixação dos bornes (2), formando um conjunto que, através de elementos de engate rápido, (3) e (4) será travado em qualquer tipo de corpo/chassis (5), independente do modelo para a tomada. O sistema permite a projeção da produção, estoque e demanda de chassis (5) dos modelos de tomadas em quantidades e quaisquer configurações, as quais serão devidamente acopladas, graças às travas (3) e (4), pelos blocos (1) já montados com os bornes (2). Os moldes, produzidos separadamente para cada elemento, são mais simples e têm custo de projeto reduzido. É possibilitada a combinação de materiais para produção dos elementos de um mesmo modelo de conector, podendo bloco (1) e tampa (8) ser fabricados na cor natural do material, evitando adição de máster e o corpo/chassis (5) na cor branca por exemplo, trazendo redução de custos e maior flexibilidade no intercâmbio dos componentes, podendo-se efetuar a substituição de elementos separadamente em caso de avarias, como o bloco (1), a tampa (8), o corpo/chassis (5).

(71) Wadi Nicola Mansour (BR/SP)

(72) Wadi Nicola Mansour

(74) Aguinaldo Moreira

3.1

(21) **PI 0701718-9** (22) 18/05/2007

(51) B65D 55/02 (2009.01), B65D 41/46 (2009.01)

(54) TAMPA COM LACRE IRREVERSÍVEL PARA RECIPIENTE TIPO BALDE

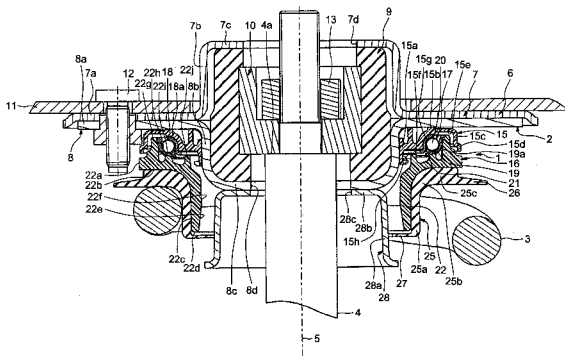
(57) TAMPA COM LACRE IRREVERSÍVEL PARA RECIPIENTE TIPO BALDE. Caracterizada pelo fato de ser compreendida por uma tampa (1) circular provida na sua região periférica inferior ou interna de dois canais circundantes (8) e (9) predominantemente em forma de "U" invertido, sendo o canal externo (8) provido de uma projeção (10) em forma de cunha que funciona como trava em conjunto com uma aba (11) que circunda radialmente o recipiente (6) de formato tubular cilíndrico; enquanto que na sua superfície circular dita tampa (1) é provida de uma linha de enfraquecimento servindo como linha de ruptura a partir do momento em que uma argola (13) solidária à superfície circular superior da tampa (1) é tracionada para cima por ação do dedo do usuário, liberando assim de forma irreversível a porção circular central da tampa (1) dando acesso o conteúdo do interior do referido recipiente (6), vide figura 13.

(71) Marcelo Nunes Bastos (BR/SP)

(72) Marcelo Nunes Bastos

(74) Marcaviva-Marcas, Patentes e Tecnologia

3.1

(21) **PI 0701669-7** (22) 30/05/2007

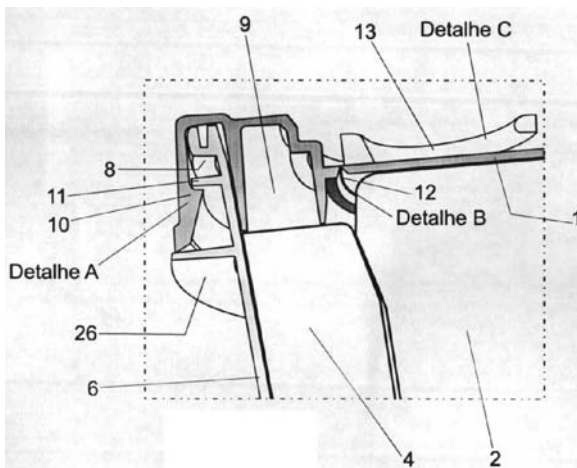
(30) 13/06/2006 US 60/813,073

(51) C08F 265/00 (2009.01), C08F 265/02 (2009.01), C08F 265/04 (2009.01), C08F 265/10 (2009.01), C08F 267/00 (2009.01)

(54) POLÍMERO DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, LÁTEX POLIMÉRICO AQUOSO, COMPOSIÇÃO, SOLUÇÃO, E, MÉTODO PARA ESTILIZAÇÃO DE CABELO

(57) POLÍMERO DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, LÁTEX POLIMÉRICO AQUOSO, COMPOSIÇÃO, SOLUÇÃO, E, MÉTODO PARA ESTILIZAÇÃO DE CABELO. É fornecido um polímero de múltiplos estágios que compreende (c) pelo menos um polímero macio tendo temperatura de transição vítrea de 40°C ou mais baixa, e (d) pelo menos um polímero duro tendo temperatura de transição vítrea mais elevada do que 40°C, em que a temperatura de transição vítrea de dito polímero duro é pelo menos 10°C mais elevada do que a temperatura de transição vítrea de dito polímero macio, em que a relação de peso de dito polímero duro para dito polímero macio é de 1,01:1 a 100:1, e em que dito polímero de múltiplos estágios, após exposição à água líquida seguido pela secagem em temperaturas abaixo de 100°C, apresenta temperatura de transição térmica máxima em uma atmosfera de 0% de umidade relativa que difere em 20°C ou menos da temperatura de transição térmica máxima em uma atmosfera de 75% de umidade relativa. É também fornecido um látex aquoso que compreende um tal polímero de múltiplos estágios, uma composição compreendendo um pó que compreende um tal polímero de múltiplos estágios, uma solução que compreende um tal polímero de múltiplos estágios, e um método para estilização de cabelo compreendendo a aplicação de um tal

3.1



(21) PI 0701721-9 (22) 22/05/2007

3.1

(51) G05D 16/20 (2009.01)

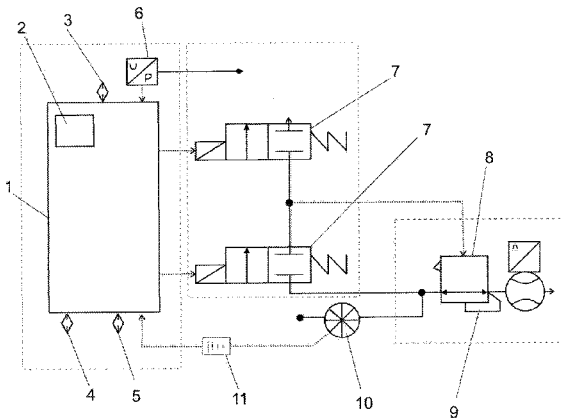
(54) REGULADOR DE PRESSÃO POR SISTEMA DE REGULAGEM ELETRÔNICA INTELIGENTE, COM CONTROLE POR CIRCUITO DIGITAL

(57) REGULADOR DE PRESSÃO POR SISTEMA DE REGULAGEM ELETRÔNICA INTELIGENTE, COM CONTROLE POR CIRCUITO DIGITAL. Formado também por válvulas de alta frequência (7), ligadas a um circuito digital (1) proporcionando autonomia em relação ao controle da pressão, integrando assim um sistema que oferece comunicações digitais, através de uma entrada de interface homem máquina (3), uma conexão interface (4) e uma entrada de comunicação digital (5), podendo assim ser monitorado à distância por sistemas computacionais, auto-sustentação de energia através de gerador eólico (10), pressão programada, garantida em determinados pontos uma pressão regulada com precisão, através de uma tomada de pressão (6) acessível, regulador de precisão (8) incorporado para garantir uma pressão de saída totalmente estabilizada, contendo ainda um medidor de fluxo (9).

(71) Maurício Oliveira Costa (BR/SP)

(72) Maurício Oliveira Costa

(74) Amâncio da Conceição Machado



(21) PI 0701727-8 (22) 22/05/2007

3.1

(51) A61M 15/06 (2009.01), A61F 5/56 (2009.01)

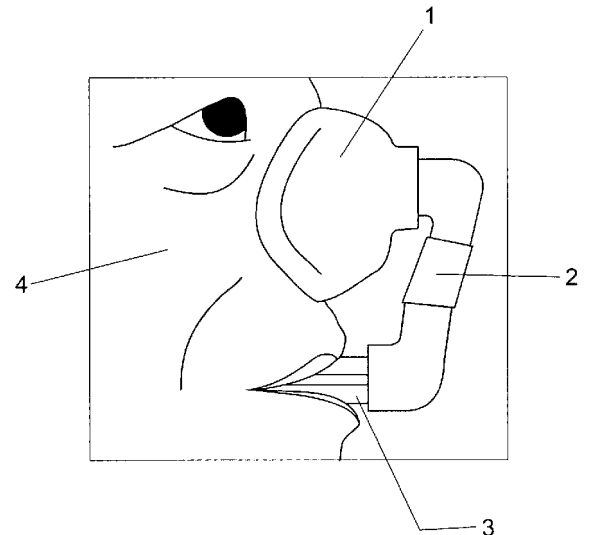
(54) CONJUNTO DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES RESPIRATÓRIAS

(57) CONJUNTO DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES RESPIRATORIAS. Compreendido por um aparelho composto por uma máscara nasal (1) de formato á guisa de uma concha, acoplada ao dispositivo giratório (2) de formato tubular, que por sua vez é acoplado no aparelho (3) de fixação do maxilar superior e inferior, que possui o formato das arcadas dentárias do paciente (4); Outro aparelho composto por um tubo (5) vazado, o qual serve para ser introduzido na boca do paciente; provido em suas laterais de orifícios nos quais se alojam tubos (6) cilíndricos flexíveis que são por sua vez acopladas num dispositivo (7) que encaixe nas duas fossas nasais do paciente (8), de maneira que pela parte anterior (9) do tubo (5) possa ser ligada uma mangueira (não ilustrada) para abastecimento de ar turbinado para dentro do corpo do paciente, de forma que para impedir que ar escape por frestas da boca do paciente, um aparelho (10) é instalado entre as arcadas mantendo a boca fechada, entretanto em comunicação pelo externo com o nariz (11) por meio dos tubos flexíveis (6) já citados. Outros modelos adaptáveis às arcadas dos pacientes por meio de aparelhos dentários (12), sendo que especificamente nestes casos, são adaptáveis ao CPAP ou ao BPAP, sendo uma entrada de formato retangular (13) e outra cilíndrica (14), e são constituídos por uma mangueira (15) tubular flexível acoplada a um tubo (16) cilíndrico rígido, que por sua vez é acoplado no terminal (17) cilíndrico para instalação na mangueira oriunda do CPAP ou BPAP. Outro aparelho constituído por um adaptador (18) nasal em forma de caracol que encaixa perfeitamente na narina do paciente tendo na outra extremidade encaixada uma peça (19) cilíndrica a qual serve de interligação entre o tubo de abastecimento de ar e o CPAP ou BPAP.

(71) Gil Puglisi (BR/SP)

(72) Gil Puglisi

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.



(21) PI 0701731-6 (22) 22/05/2007

3.1

(51) F16L 58/02 (2009.01), F16L 25/02 (2009.01)

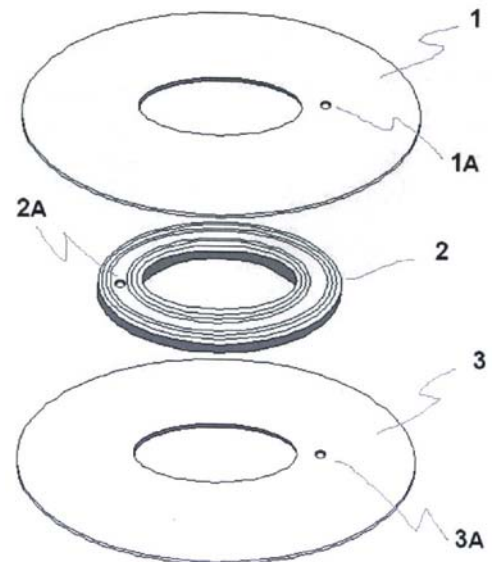
(54) JUNTA METÁLICA SERRILHADA COM PISTA DUPLA REVESTIDA COM POLITETRAFLUOROETILENO LAMINADO PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA EM TUBULAÇÕES

(57) JUNTA METÁLICA SERRILHADA COM PISTA DUPLA REVESTIDA COM POLITETRAFLUOROETILENO LAMINADO PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA EM TUBULAÇÕES. A invenção se refere a uma junta metálica serrilhada com pista dupla revestida com anéis de Politetrafluoroetileno laminado, tornado-a um isolante elétrico para ser aplicada em tubulações em substituição as juntas tipo anel Ring-Joint de resina fenólica, podendo ser enterradas, submersas em meio com água ou solução aquosa, na presença de sais, ácidos ou bases, auxiliando no sistema de proteção catódica.

(71) Isofibra Participações Ltda. (BR/RJ)

(72) José Carlos Carvalho Veiga

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.



(21) PI 0701732-4 (22) 22/05/2007

3.1

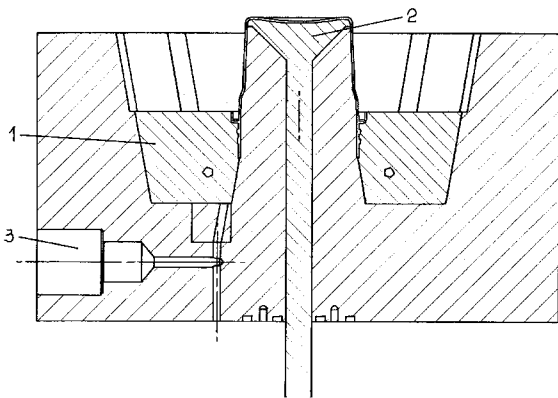
(51) B29C 45/40 (2009.01)

(54) SISTEMA DE EXTRAÇÃO OTIMIZADO PARA PEÇAS COM ROSCA MOLDADAS POR INJEÇÃO

(57) SISTEMA DE EXTRAÇÃO OTIMIZADO PARA PEÇAS COM ROSCA MOLDADAS POR INJEÇÃO. O qual está compreendido por um extrator composto por um aro extrator (1), também chamado de anel de extração, máscara extratora e placa extratora, e uma extração na parte do fundo da peça, que se faz através de um cilindro (2) que pode ser acionado por várias formas: mecânica, hidráulica ou pneumática; e em volta do cilindro ou em sua proximidade, existe uma vazão de ar (3), sendo que no primeiro estágio de extração o cilindro (2) se move no sentido de extração da peça junto com o aro extrator (1), com curso suficiente para obter folga entre o dito aro extrator (1) e o macho (parte do molde que forma a parte interna da peça), e no segundo estágio de extração o aro extrator (1) pára de se movimentar, deixando que somente o cilindro (2) avance de forma a extrair a peça do molde e do próprio aro extrator (1) que tem o detalhe rosado do produto, e a vazão de ar (3) que existe em volta do cilindro (2) ou em sua proximidade, auxilia na extração do produto no processo de produção.

(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)

(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



3.1

(21) PI 0701750-2 (22) 30/05/2007

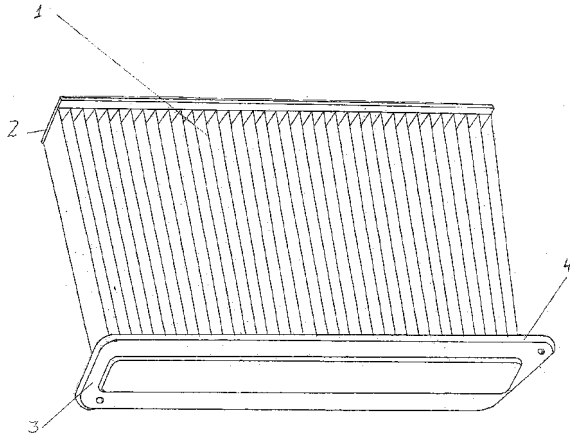
(51) B60H 3/06 (2009.01)

(54) FILTRO DE CABINE PARA CAIXA EVAPORADORA DE VEICULO

(57) FILTRO DE CABINE PARA CAIXA EVAPORADORA DE VEÍCULO. Patente de invenção compreendido por um refil de poliéster filtrante com tampa plástica de acabamento. Criado com a finalidade de filtrar o ar que adentra a cabine dos modelos de veículo Renault Scénic, impedindo a entrada de agentes nocivos, protegendo o sistema de ar condicionado, a saúde do condutor e dos demais ocupantes do veículo.

(71) Idelbras Industria e Comércio de Filtros Ltda. (BR/PR)

(72) Marcello Vinicius Bernardini



3.1

(21) PI 0701868-1 (22) 22/05/2007

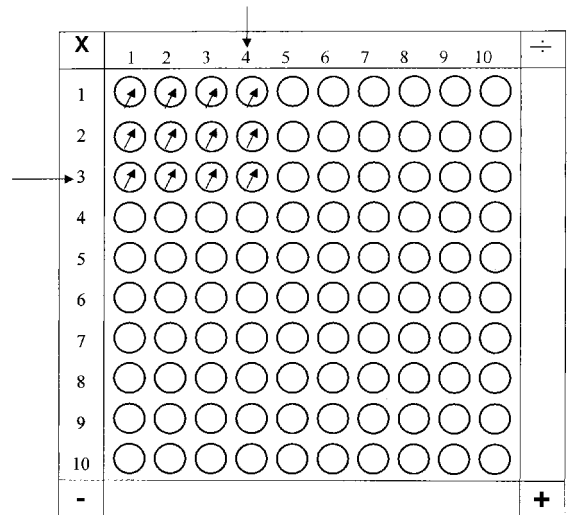
(51) G09B 19/02 (2009.01), G09B 1/04 (2009.01)

(54) TABUADA MULTIFÁCIL

(57) TABUADA MULTIFÁCIL. Patente de invenção que consiste em um tabuleiro de forma quadrada, com numeração removível de 1 a 10 nos sentidos vertical e horizontal, com os símbolos das quatro operações básicas da matemática: soma, subtração, multiplicação e divisão nos quatro cantos da mesma e contendo 100(cem) furos que deverão estar simetricamente colocados, de maneira que se encontrem os mesmos números da tabela nos dois sentidos, estes furos deverão ser preenchidos com o mesmo material de composição da tabela, em cor diferente da mesma, ou pintados, da acordo com o tipo de material utilizado, que pode ser em EVA, MADEIRA, PAPEL PARANÁ, E OUTROS, podendo ainda ser confeccionado de forma eletrônica, onde no lugar dos furos estejam Leds, que se acenderão ou apagarão com apenas um toque.

(71) GEOVANI ALVES BARROS (BR/DF)

(72) GEOVANI ALVES BARROS



3.1

(21) PI 0701869-0 (22) 25/05/2007

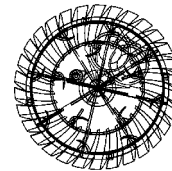
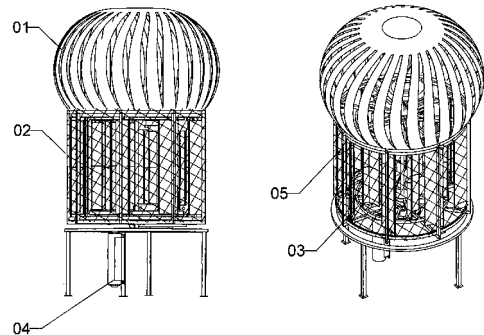
(51) F03D 3/04 (2009.01)

(54) AEROGERADOR COMPACTO

(57) 1) AEROGERADOR COMPACTO. Patente de modelo de invenção é um sistema eólico com eixo vertical constituído de um conjunto externo de placas que direcionam o vento incidente de forma a assegurar o máximo aproveitamento, independentemente da direção do vento em cada instante, é um conjunto rotativo interno. O sistema explora a força gerada pela convecção do ar resultante da ação da energia solar e sobre a estrutura metálica de forma a complementar o torque resultante da ação do vento sobre as aletas verticais. Acoplado ao eixo central do sistema uma roda dentada aciona os geradores eletromagnéticos a imã permanente. É caracterizado por um conjunto de peças acopladas, exaustor na parte superior (1), estator na parte inferior (2), rotor interno acoplado a polia transmissora de rotação ao eixo central (3), gerador eletromagnético a imã permanente (4), tela protetora contra aves (5).

(71) TERREASERVICE PESQUISA MINERAL LTDA. (BR/MG)

(72) GERALDO RABELO FILHO



3.1

(21) PI 0701919-0 (22) 23/05/2007

(51) C22B 58/00 (2009.01), C25C 1/22 (2009.01)

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÍNDIO METÁLICO PURO A PARTIR DE ÓXIDO DE ZINCO E/OU SOLUÇÃO CONTENDO O METAL

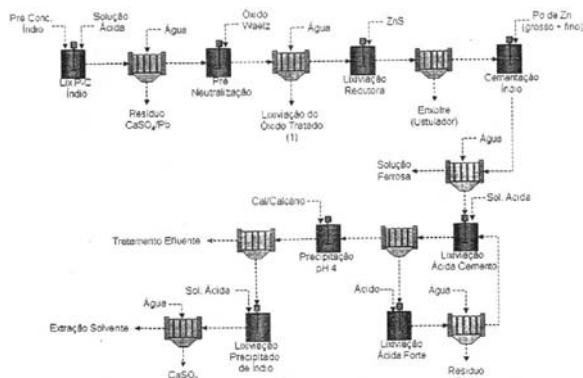
(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÍNDIO METÁLICO PURO A PARTIR DE ÓXIDO DE ZINCO E/OU SOLUÇÃO CONTENDO O METAL. A presente invenção tem por fim fornecer um processo inovador de produção de índio metálico puro, utilizando concentrados sulfetados de zinco e chumbo como fontes do metal. O processo começa com o óxido de zinco produzido por processo Waelz do resíduo de Lixiviação Neutra do calcinado de óxido de zinco. Mas o overflow (ou sobrenadante) da lixiviação branda de underflow (ou resíduo) neutro de Lixiviação Neutra de calcinado de zinco também contém índio em menor proporção e pode ou não fazer parte do processo global de recuperação de índio. A nova tecnologia está caracterizada pelo fato de compreender as seguintes etapas: a) produção de pré-concentrado de índio; b) produção de cimento de índio: compreendendo por sua vez ao menos uma lixiviação branda e ao menos uma lixiviação forte do produto cimento de índio obtido na lixiviação redutora; c) produção de solução de índio; d) extração por solvente orgânico do índio; e) cementação do índio; f) fusão, purificação e

lingotamento do metal; g) eletrólise de índio para obtenção de produto de alta pureza, superior a 99,995%.

(71) Votorantim Metais Zinco S.A. (BR/MG)

(72) Adelson Dias de Souza

(74) Sabina Nehmi de Oliveira



(21) PI 0701923-8 (22) 23/05/2007

(51) A23F 5/44 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BEBIDA ATRAVÉS DA INFUSÃO DO PÓ DE MILHO

(57) 1 - PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BEBIDA ATRAVÉS DA INFUSÃO DO PÓ DE MILHO. Compreendido pelo milho amarelo após ser colhido maduro é efetuada sua classificação, posteriormente as sementes deverão ser torradas mantendo-se a uniformização do ponto de torrefação adquirindo uma coloração marrom escura, com a conseqüente obtenção de um produto homogêneo, após a torrefação o milho é conduzido para um moedor que após o processo transforma-se em pó de milho de coloração escura devido a torrefação, sendo o pó de milho transformado em uma bebida feita por infusão onde ocorre sua imersão água quente ou a ferver, ou, por vezes, noutros líquidos, podendo o processo de preparo obedecer as seguintes formas.

(71) Brunow & Brunow Ltda Me (BR/RJ)

(72) Marcus Vinicius Moura Gomes, Delma Brunow Lobato

(74) Capital Marcas e Patentes Ltda

3.1

(21) PI 0701925-4 (22) 24/05/2007

(51) F16L 47/24 (2009.01), F16L 47/00 (2009.01), F16L 58/10 (2009.01)

(54) JUNTA METÁLICA SERRILHADA PLANA REVESTIDA COM POLITETRAFLUOROETILENO LAMINADO PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA EM TUBULAÇÕES

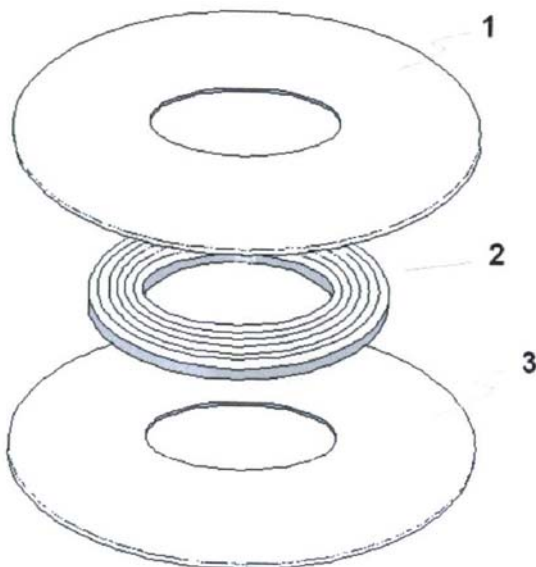
(57) JUNTA METÁLICA SERRILHADA PLANA REVESTIDA COM POLITETRAFLUOROETILENO LAMINADO PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA EM TUBULAÇÕES. a presente invenção se refere a uma junta metálica serrilhada revestida com anéis de Politetrafluoroetileno laminado, tornado-a um isolante elétrico para ser aplicada em tubulações substituindo à junta planas de resina fenólica com revestimento isolante, podendo ser enterrada, submersa em meio com água ou solução aquosa, na presença de sais, ácidos ou bases, auxiliando no sistema de proteção catódica.

(71) Isôfibr Participações Ltda. (BR/RJ)

(72) José Carlos Carvalho Veiga

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

3.1



(21) PI 0701928-9 (22) 24/05/2007

(51) A47B 81/00 (2009.01), A47F 7/00 (2009.01)

(54) SUPORTE PARA OBJETOS

(57) SUPORTE PARA OBJETOS. A presente patente de invenção trata de um suporte para objetos (1), particularmente para clichês ou matrizes de

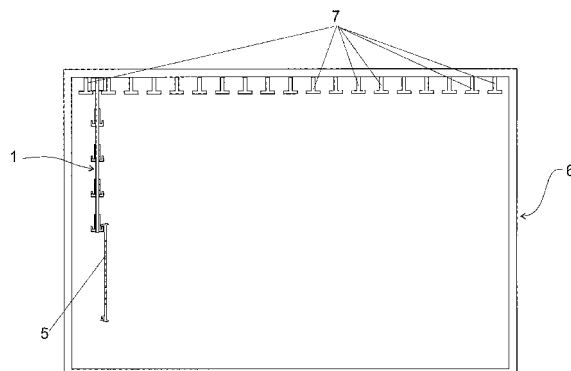
3.1

impressão, que compreende um corpo plano vertical (2), dotado de ao menos duas canaletas (4) substancialmente horizontais, cada uma das quais posicionadas em uma das faces do corpo plano (2), para receber por encaixe e deslizamento um perfil (51) de uma matriz de impressão (5).

(71) Antônio Aparecido Carlos (BR/SP)

(72) Antônio Aparecido Carlos

(74) Wilson Pinheiro Jabur



(21) PI 0701930-0 (22) 29/05/2007

(51) A47B 96/16 (2009.01), A47B 61/00 (2009.01)

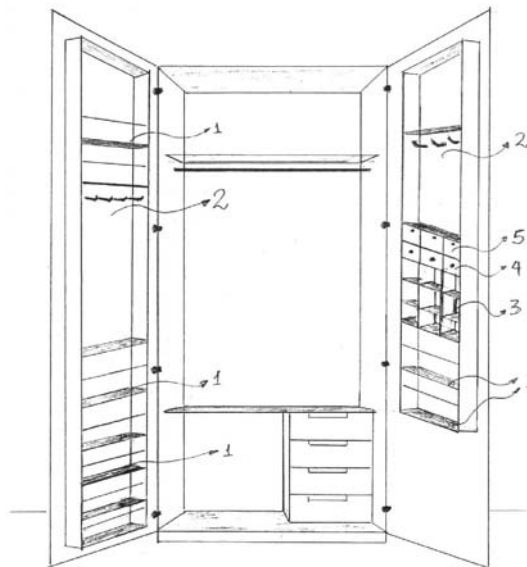
(54) ARMÁRIO COM PORTAS APROVEITÁVEIS

(57) Armário com portas aproveitáveis. Patente de invenção para armário compreendido por corpo e portas de abrir com dobradiças e dotado de capacidade volumétrica maior, através de sua medida de profundidade ser cerca de quinze centímetros/menor, proporcionando por conseqüência a criação de nichos/para acondicionamentos de variados objetos de uso pessoal na face interna das portas. Nichos formados por prateleiras (1) Cabides (2), Colméias (3), Gavetinhas (4) e pequenos espaços com portinhas basculantes (5), tudo confeccionado de acordo/com o gosto e escolha das pessoas usuárias.

(71) Olívio Lotto (BR/SP)

(72) Olívio Lotto

3.1



(21) PI 0701932-7 (22) 29/05/2007

(51) A63H 27/00 (2009.01), A23G 3/56 (2009.01)

(54) PALITO PARA PRODUTO ALIMENTÍCIO, COM SISTEMA DE MONTAGEM DE COMPONENTES, PARA ADAPTAÇÃO COMO BRINQUEDO DE ARREMESSAR

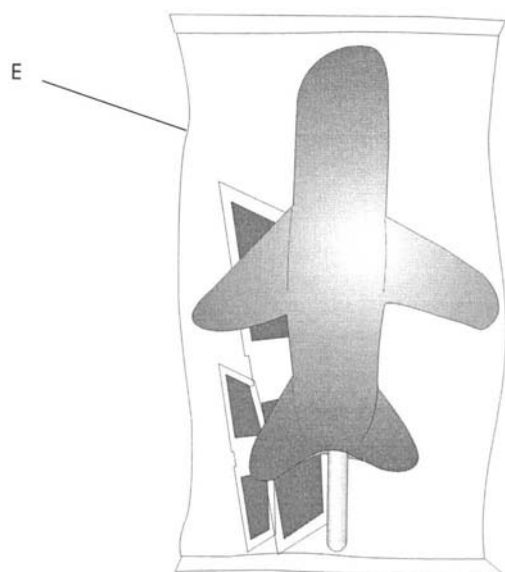
(57) PALITO PARA PRODUTO ALIMENTÍCIO, COM SISTEMA DE MONTAGEM DE COMPONENTES, PARA ADAPTAÇÃO COMO BRINQUEDO DE ARREMESSAR. Propondo, através do palito, um brinquedo que seja montado após o consumo da massa alimentícia nele solidificada, estimulando a criatividade do consumidor. O palito sendo formado por corpo (1) vazado por recortes intermediários (2) e recortes posteriores (3), incorporando um ressalto traseiro (4) em formato de corpo de avião e recebendo em sua superfície, linhas reproduzindo fuselagem, janelas e portas, para que, assim substituído, será usado junto à produtos alimentícios, de modo a integrar-se à massas (M) de sorvetes, massas de doces que possam ser solidificados ao longo de seu corpo (1) e em variados outros tipos de alimentos, os quais serão devidamente embalados, porém, alojando, como complemento, cartelas em formato de asas (7) e leme (8), sendo que, após consumido o produto, sorvete, doces e outros, o palito já livre receberá a inserção, pelos vazados (2) e (3) de seus recortes intermediário e posterior, das cartelas (7) e (8) em forma de asas e leme, obtendo-se, então, após a montagem, a configuração de um avião de brinquedo para que possa ser arremessado, em sistema de planador, trazendo assim, um atrativo a mais para o consumidor.

(71) Frederico Lunardelli Ponzio (BR/SP), Alberto Fraccaroli Neto (BR/SP)

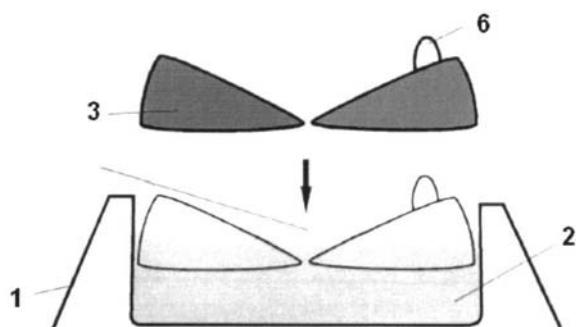
(72) Frederico Lunardelli Ponzio, Alberto Fraccaroli Neto

3.1

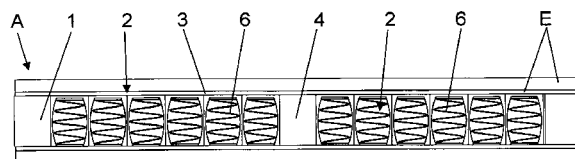
(74) Maria de Fátima Melo Fernandes



- (21) **PI 0701933-5** (22) 29/05/2007 **3.1**  
 (51) A01K 7/04 (2009.01)  
 (54) BEBEDOURO PARA CÃES  
 (57) BEBEDOURO PARA CÃES. O presente relatório descritivo de patente de invenção diz respeito à um bebedouro para cães que prevê uma bóia que tem uma dupla função, a de permitir a passagem de uma porção de água para sua parte superior, definida por uma rebaixada em forma cônica permitindo que o cão ou mesmo gatos bebam. Por outro lado a colocação da bóia, evita que o cão mergulhe seu focinho ou suas orelhas na água, o que evita que o local ao redor fique molhado e evita que a umidade na orelha venha a causar problemas veterinários no animal.  
 (71) Raylight Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
 (72) Oswaldo Rodrigues  
 (74) Alcides Ribeiro Filho



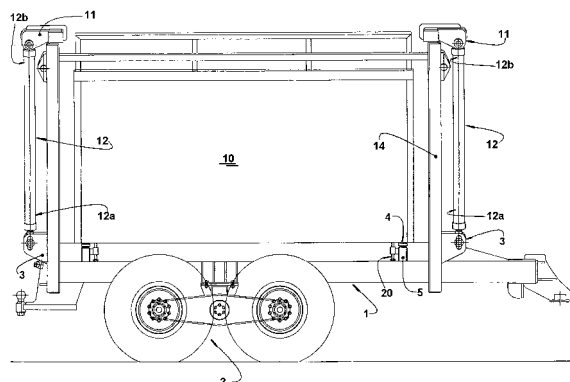
- (21) **PI 0701934-3** (22) 29/05/2007 **3.1**  
 (51) A47C 27/15 (2009.01), A47C 27/05 (2009.01)  
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM COLCHÃO PARA CASAL  
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM COLCHÃO PARA CASAL. Aplicado em diferentes tipos de colchões (A) externamente enriquecidos com diferentes tipos de acabamentos, incluindo-se revestimentos e costuras especiais, somando-se ou não complementos, principalmente o tradicional pillow top (B) e as conhecidas bases (C) com ou sem rodízios (D), enquanto pelo lado interno tais colchões são definidos entre uma, duas ou mais camadas (E), superiores e inferiores, que são mantas, placas estruturais e camadas mais macias de espuma poliuretano ou viscoelástica, de modo que entre tais camadas possam ser dispostos os componentes realmente envolvidos para produzirem os efeitos de coxim, o qual também constitui a estrutura (1) do conjunto e, neste sentido, o seu material pode variar radicalmente, geralmente adotam-se aqueles mais comerciais, principalmente espumas com diferentes densidades, sejam elas de poliuretano, viscoelástica e outras, formando assim o colchão propriamente dito (A) que, como já foi dito, inclui uma variedade muito grande de detalhes construtivos externos e internos, sendo que a sua parte interna (1) inclui dois coxins completamente independentes (2), os quais se estendem um do lado do outro e no sentido longitudinal do conjunto, um para cada usuário, onde ditos coxins são coplanares e alojados nos respectivos compartimentos (3) definidos pela estrutura (1) e uma divisória longitudinal (4), bem como pelas camadas superior e inferior (E).  
 (71) Conforto Rede Comercial de Colchões Ltda. (BR/SP)  
 (72) Israel Sapiro  
 (74) Focus Marcas e Patentes Ltda



- (21) **PI 0701936-0** (22) 29/05/2007 **3.1**  
 (51) C09D 5/16 (2009.01), C09D 175/04 (2009.01), C09D 5/00 (2009.01)  
 (54) TINTA PELICULAR PARA APLICAÇÃO NÁUTICA  
 (57) TINTA PELICULAR PARA APLICAÇÃO NÁUTICA. É constituída por uma tinta náutica para acabamento superficial pertencente ao campo da química industrial com elevada performance usual, rendimento e durabilidade, especialmente desenvolvida para ser aplicada em cascos e demais parte de embarcações em geral; a tinta pelicular apresenta mínima rugosidade superficial, elevada resistência à abrasão mecânica e química, baixo peso específico e propriedades antiincrustante, antiaderente e antiatrítico com alto poder de cobertura, sendo que sua formulação química contém as seguintes concentrações: resina poliuretano TPU 10%, resina acrílica 5%, toluol 60%, xilol 13%, álcool ceto estearílico 2%, metil etil cetona (MEK) 2%, ciclo hexanona 2%, dioctil pthalato (DOP) 4%, anti-sedimentante 0,5%, dispersante 0,5%, conservante 0,5%, regulador PH7 0,5%.  
 (71) Paulo Orlando Moreira da Silva (BR/SP), Filadelfo dos Reis Dias (BR/MT)  
 (72) Paulo Orlando Moreira da Silva  
 (74) JOSÉ SIDNEY VALÉRIO

- (21) **PI 0701938-6** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) A61K 36/00 (2009.01), A01N 61/00 (2009.01)  
 (54) DISPOSITIVO REPELENTE E KIT  
 (57) DISPOSITIVO REPELENTE E KIT. A presente invenção descreve um dispositivo que compreende uma composição repelente de insetos à base de um ou mais óleo(s) essencial(is). A presente invenção descreve também a um kit contendo o dispositivo da invenção, uma embalagem primária flow pack e, opcionalmente uma embalagem secundária.  
 (71) Ind.Com. Imp. Exp. de Novidades Harmonia Ltda (BR/SP)  
 (72) André Hwan  
 (74) Cristiane Araújo Rodrigues

- (21) **PI 0701943-2** (22) 30/05/2007 **3.1**  
 (51) G01G 19/12 (2009.01)  
 (54) ARRANJO DE PESAGEM EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA  
 (57) ARRANJO DE PESAGEM EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA. O Arranjo da invenção é aplicado em um veículo de transporte de carga do tipo que compreende um chassis (1) e uma caçamba (10) deslocável entre uma posição de repouso, na qual é assentada sobre o chassis (1), e uma posição de descarga, na qual é elevada em relação ao chassis (1). De acordo com a invenção, o arranjo de pesagem compreende uma pluralidade de células de carga (4) montadas no chassis (1), de modo a detectarem o peso da caçamba (10); e meios de batente (20), montados em uma das partes de chassis (1) e de caçamba (10), deslocáveis entre uma posição inoperante de repouso, na qual permitem o assentamento da caçamba (10) sobre as células de carga (4), e uma posição operante, na qual atuam contra a outra de ditas partes, de modo a suportarem o peso da caçamba (10), impedindo que essa última atue sobre as células de carga (4).  
 (71) CTC - Centro de Tecnologia Canaveira (BR/SP)  
 (72) Marcelo de Almeida Pierossi, Antonio Carlos Pelizari Pinto  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



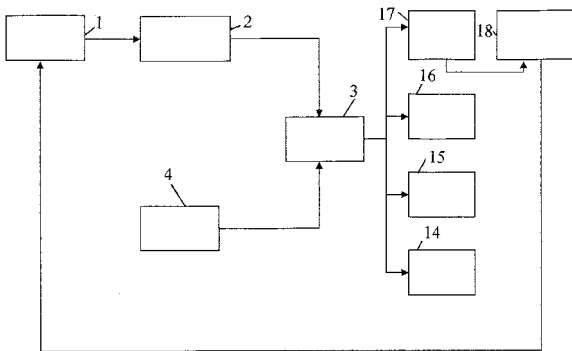
- (21) **PI 0702016-3** (22) 28/05/2007 **3.1**  
 (51) H02N 11/00 (2009.01), H02N 1/12 (2009.01)  
 (54) APARELHO QUE FUNCIONA COM GERADOR DE VAN DE GRAAF CONTENDO A SUA CÚPULA METÁLICA CARREGADA E LIGADA A TERRA POR UM FIO CONDUTOR E A CORRENTE ELÉTRICA QUE PASSA POR ESSE FIO CONDUTOR SERÁ USADA PARA PRODUZIR ENERGIA ELÉTRICA PARA CASAS, EMPRESAS E ETC  
 (57) Aparelho que funciona com gerador de Van de Graaf contendo a sua cúpula metálica carregada e ligada a terra por um fio condutor e a corrente elétrica que passa por esse fio condutor será usada para produzir energia



elétrica para casas, empresas e etc... Uma fonte de tensão(1) recarregável(pilhas ou baterias) de 3,5V, associadas em serie ou em paralelo faz funcionar um mini-gerador de Van de graaf(2) que gera na cúpula uma tensão de milhares de voltes, essa cúpula e conectada a terra(4) por um fio condutor que passa por um transformador de tensão(3), onde a tensão no fio cai para 110V ou 220V, com essa tensão faz funcionar um segundo gerador de Van de Graaf(6) maior que o primeiro e que gere em sua cúpula metálica tensões da ordem de milhões de voltes, conecta-se essa cúpula desse segundo gerador de Van de Graaf a terra(7) por um fio condutor que tem um outro transformador de tensão(6), que ajusta a tensão nesse condutor para 110V ou 220V, podendo através dessa tensão forma tomadas de casa ou usar essa tensão para fazer funcionar um terceiro gerador de Van de Graaf (8) maior que o segundo e que gere tensão na cúpula também maiores, conectando essa cúpula carregada a terra(9) por um fio condutor que passa por um transformador de tensão(28), onde a tensão cai para 110V, 220V formando tomadas de casa(14,15,16,17) para serem ligados os eletrodomésticos e o carregador de pilhas e baterias(18). Forma-se também todas se necessário em toda associação de gerador de Van de Graaf.

(71) Daniel Silvério da Silva (BR/MG)

(72) Daniel Silvério da Silva



(21) PI 0702032-5 (22) 23/05/2007

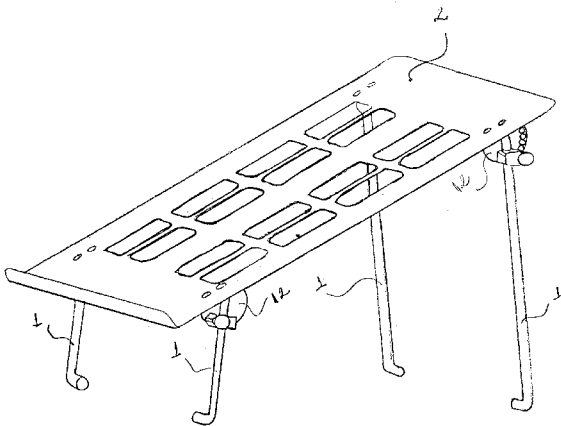
(51) A47B 21/00 (2009.01)

(54) PORTA NOTEBOOK AJUSTÁVEL

(57) PORTA NOTEBOOK AJUSTÁVEL. Caracterizado por corrigir ergonomicamente a postura individual do pescoço de cada operador em sua mesa ou estação de trabalho informatizado, reduzindo e recuperando lesões em decorrência de postura inadequada, sendo necessário o uso de teclado e mouse convencionais para correção da postura com baixo custo.

(71) Takeshi Imai (BR/SP)

(72) Takeshi Imai



(21) PI 0702033-3 (22) 23/05/2007

(51) F03D 5/06 (2009.01), F03B 3/14 (2009.01), F03B 13/26 (2009.01)

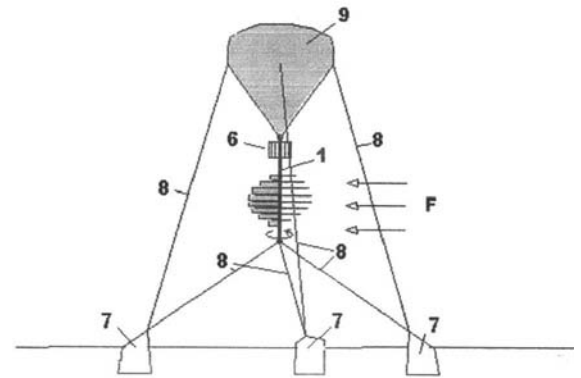
(54) ROTOR AXIS VERTICAL

(57) ROTOR AXIS VERTICAL, equipamento capaz de transformar a energia originária dos ventos ou de correntes de fluidos, especialmente marítimas, em energia mecânica para geração de energia elétrica ou outra aproveitável. Embora a simplicidade do princípio inventivo em sua forma de concepção e disposição de montagem, o objeto da presente patente é inédito no Brasil e no mundo e visa a utilização de energia limpa renovável para diversos setores industriais, comerciais, rurais, domésticos bem como gigantes para fornecimento de energia elétrica diretamente à rede publica de eletrificação. Se utilizado como rotor eólico, poderá ser utilizado mesmo em zonas urbanas onde ocorrem maiores turbulências dos ventos, podendo ser instalado tanto sobre coberturas de edifícios, torres ao nível do solo ou sobre lâminas de água apoiado em flutuantes. Se utilizado para captação de energia de correntes fluidos, será submerso. Pertence ao setor técnico: Mecânica.

(71) Aloys Krebs Von Ermland (BR/SP)

(72) Aloys Krebs Von Ermland

(74) Marco Antonio Palocci de Lima Rodrigues



(21) PI 0702034-1 (22) 24/05/2007

(51) F16L 23/22 (2009.01), F16L 23/16 (2009.01)

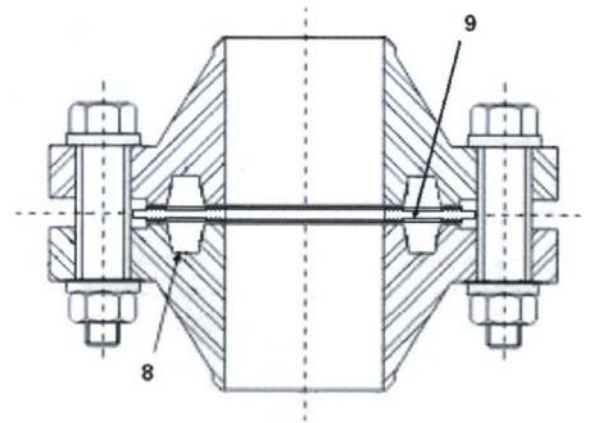
(54) JUNTA METÁLICA SERRILHADA COM PISTA DUPLA REVESTIDA COM GRÁFITE FLEXÍVEL PARA SER UTILIZADA EM ALTAS PRESSÕES E TEMPERATURAS EM SUBSTITUIÇÃO AS JUNTAS TIPO RING-JOINTS

(57) JUNTA METÁLICA SERRILHADA COM PISTA DUPLA REVESTIDA COM GRÁFITE FLEXÍVEL PARA SER UTILIZADA EM ALTAS PRESSÕES E TEMPERATURAS EM SUBSTITUIÇÃO AS JUNTAS TIPO RING-JOINTS. A presente invenção se refere a uma junta metálica serrilhada com pista dupla revestida com anéis de Grafite Flexível, para aplicações em elevadas pressões e temperaturas, em substituição as juntas tipo anel Ring-Joint, podendo ser utilizadas em flanges novos ou usados com canal específico para as juntas do tipo Ring-Joint, sem haver a necessidade de substituição dos flanges.

(71) Isofibra Participações Ltda. (BR/RJ)

(72) José Carlos Carvalho Veiga

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.



(21) PI 0702035-0 (22) 24/05/2007

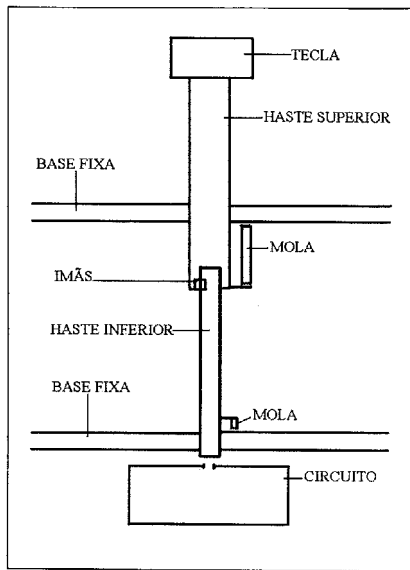
(51) G06C 7/02 (2009.01)

(54) TECLADO COM TECLAS DE LONGO DESLOCAMENTO PARA EVITAR O IMPACTO CAUSADO PELA PARADA BRUSCA DO MOVIMENTO DOS DEDOS

(57) TECLADO COM TECLAS DE LONGO DESLOCAMENTO PARA EVITAR O IMPACTO CAUSADO PELA PARADA BRUSCA DO MOVIMENTO DOS DEDOS. De acordo com a presente invenção, muitos danos causados a quem operar um teclado de computador podem ser abrandados ou evitados, por exemplo, a lesão por esforço repetitivo (LER). O impacto que o dedo recebe quando a tecla para é sem dúvida a maior força que ele sofre, claro que essa força é proporcional à força imprimida pelo digitador, então, a solução é deixar que o movimento termine com a menor interferência possível. Por isso o Teclado com Tecla de Longo Deslocamento é fundamental para dar liberdade ao tamanho do movimento: depois que o dedo atinge o ponto em que a mensagem é enviada para o sistema ele ainda pode continuar a se movimentar até parar naturalmente.

(71) Osvaldo Valdevino Cosmo (BR/SP)

(72) Osvaldo Valdevino Cosmo



(21) **PI 0702036-8** (22) 24/05/2007

(51) B67B 7/74 (2009.01), B67B 7/78 (2009.01), B67B 7/82 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE DESEMBLISTAR

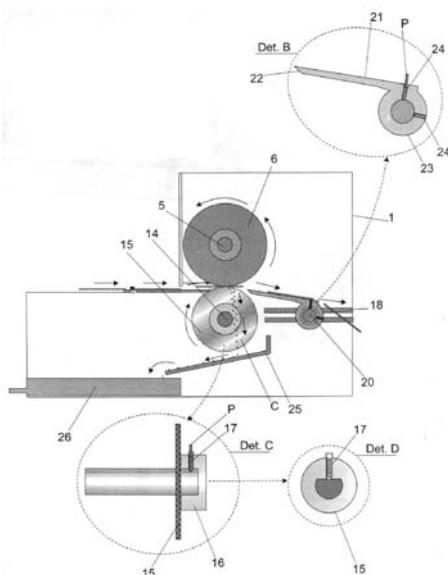
(57) DISPOSITIVO DE DESEMBLISTAR. Através de um equipamento de acionamento elétrico, com motor com redutor (2) acoplado com engrenagem (3) para movimentar duas engrenagens (4) e (13) ligadas a eixos, pelos quais irão girar, em sentidos contrários, um rolo superior (6) e um conjunto de anéis de arrasto (15) para o repuxo e compressão da cartela (E) contendo comprimidos/cápsulas (C) a serem extraídas, ditos anéis (15) tendo sua posição regulada conforme a configuração da cartela (E), a qual terá ainda, suas células raspadas por um conjunto de pentes separadores (21) ajustáveis, alinhados junto ao ponto de contato entre o rolo (6) e os anéis de arrasto (15) ajustáveis, impedindo que qualquer unidade do medicamento seja levada inadvertidamente para o descarte. Dito motor redutor (2) contando com circuito de variação de velocidade e, ainda, um botão intermitente de acionamento por circuito independente, possibilitando testes até de apenas um giro dos eixos (5) e (14) do conjunto de arrasto, para a verificação de sua regulagem e posicionamento correto em relação à configuração das células da cartela (E).

(71) Arrulletto Indústria Mecânica de Precisão Ltda - EPP (BR/SP)

(72) José Inácio de Arruda

(74) Aguinaldo Moreira

3.1



(21) **PI 0702037-6** (22) 30/05/2007

(51) B60T 7/08 (2009.01), B60T 13/74 (2009.01), B60T 17/16 (2009.01), B60T 11/18 (2009.01), B60T 11/28 (2009.01)

(54) FREIO DE MÃO ELETRÔNICO E ALARME TRAVA RODAS

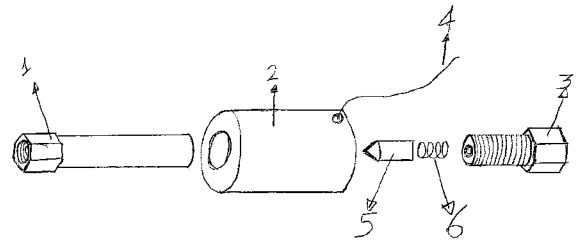
(57) FREIO DE MÃO ELETRÔNICO E ALARME TRAVA RODAS. Patente de invenção de veículos automotivos, é uma válvula eletromagnética 2 que consiste de um cilindro de metal 1 o qual recebe uma mola 6 e uma agulha 5 no seu interior; ao acionar a válvula eletromagnética 2; faz com que a agulha 5 recue para o parafuso 3; deixando o óleo de freio circular livremente entre os cilindros mestre de freio e cilindro das rodas (pinças); e ao deixar a válvula 2 sem alimentação elétrica, faz com que a mola 6 que está dentro da peça 1 empurre a agulha; obstruindo totalmente o retorno da passagem de óleo de

3.1

freio.

(71) Celso de Jesus Spina (BR/SP)

(72) Celso de Jesus Spina



(21) **PI 0702038-4** (22) 30/05/2007

(51) A61F 9/01 (2009.01), A61F 9/011 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA TRANSPLANTE DE CÔRNEA SEM SUTURA

(57) DISPOSITIVO PARA TRANSPLANTE DE CÔRNEA SEM SUTURA. O

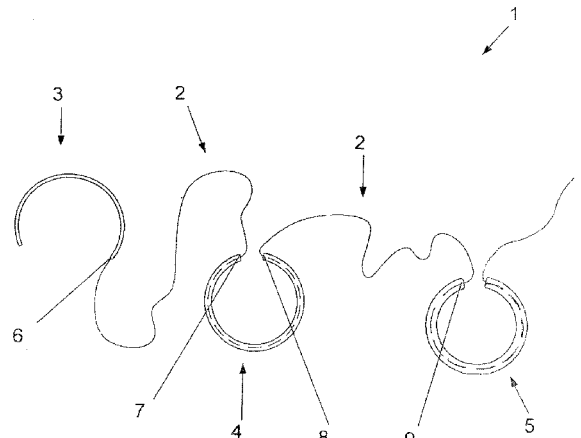
objeto da presente patente pertence ao campo da oftalmologia e trata de um instrumento cirúrgico (1), cuja utilização permite a realização de transplante punctante de córnea sem a utilização de sutura; constituído de um conjunto de segmentos de arco interligados através de um fio de "prolene" (2) de diâmetro reduzido, o qual transpassa internamente longitudinalmente o corpo estruturado de cada segmento, sendo que o primeiro segmento de arco, denominado guia (3), é conformada por um arco de 300 graus com seção circular de diâmetro a ser definido e borda arredondada; o segundo segmento de arco, denominado arco principal (4), é o primeiro do conjunto de prova dos anéis coaptadores, construído preferencialmente em um material denominado PMMA, cujo arco pode variar de 300 a 400 graus, com espessura definida e seções horizontal e oblíqua tangencial à superfície da córnea; o terceiro segmento de arco, denominado arco secundário (5), possui uma maior espessura que o do segmento principal (4).

(71) Adriano Biondi Monteiro Carneiro (BR/SP)

(72) Adriano Biondi Monteiro Carneiro

(74) Sociedade Civil Brasil Ltda

3.1



(21) **PI 0702100-3** (22) 21/05/2007

(51) A01M 1/20 (2009.01)

(54) ACESSÓRIO PORTA VENENO DO TIPO ISCA GRANULADA PARA INSETOS

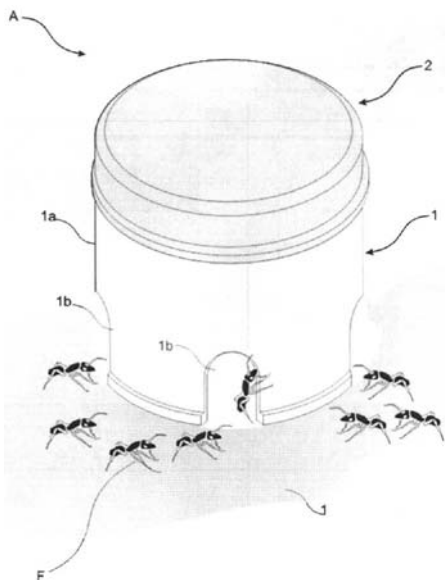
(57) ACESSÓRIO PORTA VENENO DO TIPO ISCA GRANULADA PARA INSETOS. Representado por uma solução inventiva que garante a aplicação de forma continuada de veneno (V), tal como inseticidas do tipo iscas granuladas ou pós secos, sendo que para tal este veneno (V) fica livre da ação de intempéries, tal como chuva (C), sol (S) e piso ou solo molhados (M), onde para tal foi idealizado um acessório porta inseticida (A) formado de uma torre estrutural (1) que recebe em sua parte superior um receptáculo (1e) ao qual o veneno (V) é despejado, sendo que após seu preenchimento esta torre estrutural (1) é fechada por uma tampa (2), onde esta condição final obtida isola o veneno (V) do meio externo, impedindo, portanto uma manipulação indevida deste produto químico agressivo a saúde.

(71) Claudio Montini (BR/SP)

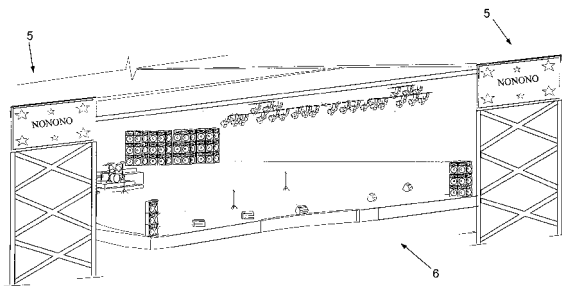
(72) Cláudio Montini

(74) Beerre assessoria Empresarial Ltda

3.1

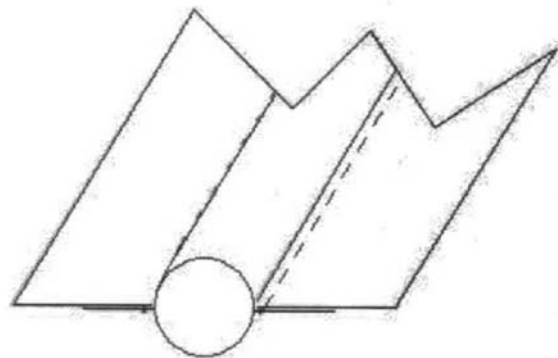


- (21) **PI 0702101-1** (22) 21/05/2007 **3.1**  
 (51) G09F 27/00 (2009.01)  
 (54) MÉTODO PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM TELÕES POSICIONADOS EM EVENTOS  
 (57) MÉTODO PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM TELÕES POSICIONADOS EM EVENTOS. A presente patente de privilégio de invenção tem por objeto um prático e inovador método para veiculação de propaganda em telões posicionados em eventos, pertencente ao campo da propaganda e marketing, de uso mais precisamente em shows de música, teatro ou eventos similares; a presente patente idealiza um método para veiculação de propaganda em telões posicionados nos locais onde se realizam eventos diversos, que trarão um aumento de eficiência sem acarretar ônus algum: trata-se de uma veiculação publicitária durante os eventos públicos, através de mídia externa do tipo outdoor, ou seja, projeção de imagens em telas de grandes dimensões (5), conhecidas popularmente como telões, associando o conteúdo publicitário ao conteúdo do show, peças de teatro ou eventos similares; o telão (5) poderá ser instalado em posição de destaque no palco (6) ou fora do palco (6), ou seja, em qualquer local do evento.  
 (71) Higor Lopes Alves (BR/SP)  
 (72) Higor Lopes Alves  
 (74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes s/c Ltda

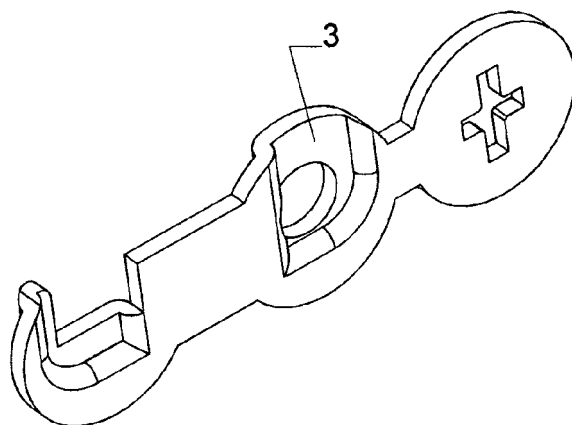


- (21) **PI 0702102-0** (22) 25/05/2007 **3.1**  
 (51) C10L 1/02 (2009.01), C07B 63/00 (2009.01)  
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BIODIESEL SEM EFLUENTES E SECAGEM A FRIO  
 (57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BIODIESEL SEM EFLUENTES E SECAGEM A FRIO, que trata, especificamente, do uso de Resinas Intercambiônicas (trocadoras de ions), e de Polímero Super Absorvente para realizar as lavagens sem uso de água ou vapor e a secagem sem a necessidade de aquecimento, de maneira mais rápida e ecologicamente perfeita, evitando contaminação ambiental; sendo que as Resinas Intercambiônicas após se exaurirem poderão ser queimadas em caldeira e o Polímero Super Absorvente depois de seco em estufa ser reutilizado por varias vezes.  
 (71) Braspain Eco Diesel Comercio e Representações Comerciais Ltda (BR/MG)  
 (72) Galdino Sarabion Vieira Machado  
 (74) Autorial Patentes e Marcas S/C Ltda.

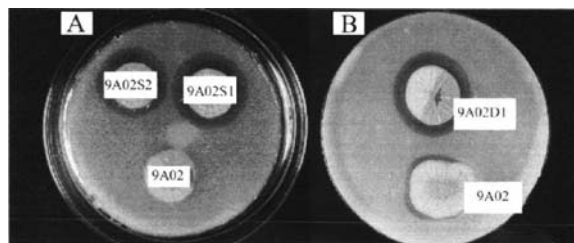
- (21) **PI 0702104-6** (22) 25/05/2007 **3.1**  
 (51) B23P 19/02 (2009.01), B23P 19/00 (2009.01)  
 (54) COSTURA DE CHAPAS METÁLICAS  
 (57) A costura de chapas metálicas. É um processo de união de chapas, o qual deverá ser utilizado na área de transferência de calor. O benefício da redução de custo e aprimoramento da eficiência para 5aumentar a área de troca de calor em um tubo pode ter muitas aplicações diferentes, pois a termodinâmica é a ciência de combinar trocas de calor entre fontes frias e quentes, utilizando, para isso, tubos aletados.  
 (71) Swami Stello Leite (BR/SP)  
 (72) Swami Stello Leite



- (21) **PI 0702105-4** (22) 28/05/2007 **3.1**  
 (51) A47B 96/06 (2009.01)  
 (54) SISTEMA DE MONTAGEM RÁPIDA  
 (57) SISTEMA DE MONTAGEM RÁPIDA. Empregado em armários, prateleiras e outros afins, o qual utiliza-se de um dispositivo (1) que passa inicialmente por um processo de estampagem progressiva com corte, dobra e repuxo variando em diâmetro e espessura de 0,6 a 50 mm, resultando na lâmina estampada (2).  
 (71) Hélcio Aluizio (BR/SP), Paulo Sérgio Jacomini (BR/SP)  
 (72) Hélcio Aluizio, Paulo Sérgio Jacomini  
 (74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda



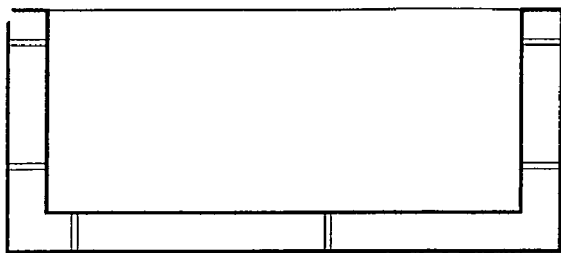
- (21) **PI 0702162-3** (22) 02/03/2007 **3.1**  
 (51) C12N 1/22 (2009.01), C12N 9/42 (2009.01), C12N 1/14 (2009.01), C12R 1/80 (2009.01)  
 (54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CELULASES E/OU HEMICELULASES  
 (57) Processo de Produção de Celulases e/ou Hemicelulases. A presente invenção descreve um processo de produção de celulases e/ou hemicelulases pelo fungo *Penidihlum echinulatum*, tanto em cultivos submersos como em fermentação em estado sólido, utilizando bagaço de cana-de-açúcar in natura e pré-tratado, além de farelo de trigo e celulose.  
 (71) Fundação Universidade de Caxias do Sul (BR/RS)  
 (72) Marli Camassola, Aldo José Pinheiro Dillon  
 (74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA



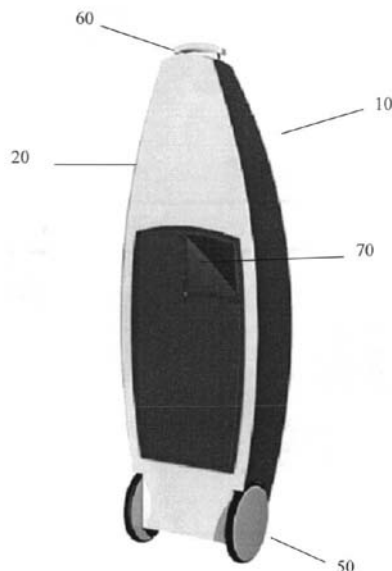
- (21) **PI 0702198-4** (22) 22/05/2007 **3.1**  
 (51) A21D 2/00 (2009.01), A21D 6/00 (2009.01), A23L 1/48 (2009.01)  
 (54) FARINHAS DE PALMEIRA-REAL E PROCESSO DE PRODUÇÃO  
 (57) FARINHAS DE PALMEIRA-REAL E PROCESSO DE PRODUÇÃO. A presente invenção refere-se às farinhas de palmeira-real para consumo humano e seu respectivo processo de produção, obtidas a partir das folhas e bainhas foliares da palmeira-real (*Archontophoenix alexandrae*). Essas partes vegetativas da palmeira-real geralmente se tratam de resíduos do processamento de palmito em conserva. Assim, as farinhas da palmeira-real objeto da presente invenção servem como importantes alternativas para o emprego de grande parte desses resíduos. Trata-se das seguintes farinhas: farinha da folha (FF), farinha da folha peneirada (FFP), farinha da bainha foliar (FB), farinha da bainha foliar peneirada (FBP), farinha mista (FM) e farinha mista peneirada (FMP). As farinhas apresentaram-se seguras em relação às análises toxicológicas e microbiológicas, sendo utilizadas na elaboração de

biscoitos e outros produtos de panificação e confeitaria.  
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)  
(72) Edna Regina Amante

(21) **PI 0702199-2** (22) 24/05/2007 **3.1**  
(51) E04B 1/64 (2009.01), E04F 15/18 (2009.01)  
(54) REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO ESTRUTURADA EM FIBRA DE VIDRO COM RESINA POLIESTER E AZULEJO E OU PASTILHAS  
(57) REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO ESTRUTURADA EM FIBRA DE VIDRO COM RESINA POLIESTER E AZULEJO E OU PASTILHAS A presente invenção, conjuga as funções de: impermeabilizar, estruturar, fixar com eficiência os azulejos e pastilhas, evitando-se assim, a soltagem dos mesmos, impedindo infiltrações, vazamentos e rachaduras. Tudo isto, proporcionando com o menor custo final do produto acabado, com curto prazo de aplicação, com alta durabilidade. Dito sistema de IMPERMEABILIZAÇÃO ESTRUTURADA, é constituído de resina em poliéster, reforçada por duas camadas de fibra de vidro e uma camada com resina poliéster e areia industrializada. Após Cumpridas estas etapas, é afixado os azulejos ou pastilhas com argamassa especial AC-3 e rejunte flexível  
(71) José Reis (BR/DF)  
(72) José Reis  
(74) Carlos Roberto Lucas França



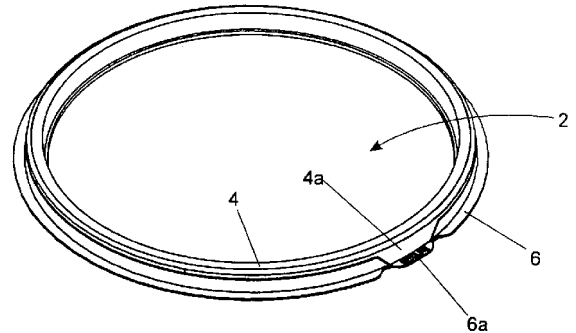
(21) **PI 0702293-0** (22) 18/05/2007 **3.1**  
(51) B63B 35/79 (2009.01), A45F 3/15 (2009.01), A45C 11/00 (2009.01)  
(54) CAPA TIPO MALA ADAPTÁVEL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR UMA OU MAIS PRANCHAS COM OU SEM QUILHAS  
(57) CAPA TIPO MALA ADAPTÁVEL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR UMA OU MAIS PRANCHAS COM OU SEM QUILHAS. A presente invenção revela a uma capa tipo mala para guardar e transportar pranchas que é adaptável para armazenar diferentes tipos de pranchas com ou sem quilhas, ou dos dois tipos. A dita capa possui um revestimento interno de plástico ou de borracha que pode ser inflado permitindo uma proteção segura no transporte das pranchas, e que assim evita os riscos de quebras ou danos nas pranchas. O dito revestimento interno pode ser removido para ser usado separadamente da carcaça da dita capa. A capa para armazenar e transportar pranchas também permite seu deslocamento como uma mala de viagem, pois é provida com um par de rodas e uma alça para apoio. Adicionalmente, a capa da presente invenção é provida de um sistema de encaixe para ser utilizado em rack de automóveis.  
(71) FRANCISCO JOSÉ ROCHA VILLAÇA FILHO (BR/RJ) , ROBERTO DE ABREU MARTINS (BR/RJ)  
(72) FRANCISCO JOSÉ ROCHA VILLAÇA FILHO, ROBERTO DE ABREU MARTINS  
(74) Veirano e Advogados Associados



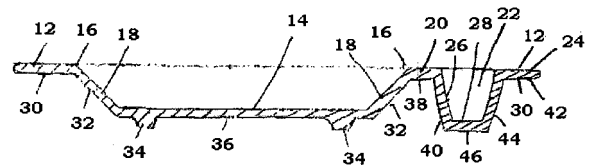
(21) **PI 0702302-2** (22) 22/05/2007

**3.1**

(51) B65D 1/10 (2009.01), B65D 50/14 (2009.01), B65D 17/34 (2009.01)  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM EMBALAGEM  
(57) APERFEIÇOAMENTO EM EMBALAGEM. Embalagem do tipo constituída pelo conjunto pote (1) e tampa (2), de formatos quaisquer, confeccionados em material plástico apropriado através dos processos de termoformagem, injeção, vacuum forming, ou similar, e cujas respectivas bordas (3) e (4) apresentam mesma seção em "U" invertido, e são encaixáveis entre si, bordas (3) e (4) essas providas de correspondentes abas (5) e (6) passíveis de serem unidas entre si de forma permanente, configurando lacre, sendo que na parede vertical (4a) da borda (4) da tampa (2), é prevista linha picotada (7) cujo rompimento promove a abertura da embalagem, bem como evidencia sua violação.  
(71) Emplal Embalagens Plásticas Ltda (BR/SP)  
(72) Rui Antonio Juliani  
(74) BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA

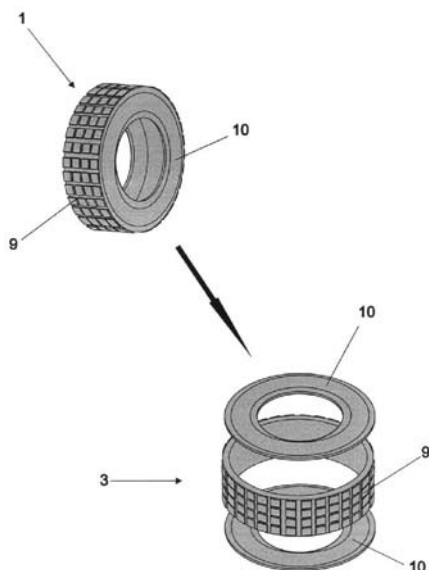


(21) **PI 0702304-9** (22) 21/05/2007 **3.1**  
(51) A47G 19/02 (2009.01)  
(54) PRATOS DE MASSA  
(57) Pratos de Massa. É revelado um prato de massa que tem um limite levantado que é ligeiramente mais elevado do que um prato de jantar convencional para conter a massa sobre a base do prato dentro do perímetro num recinto formado pela parede lateral do prato dentro do limite levantado. Numa modalidade preferida da presente invenção, o limite levantado é substancialmente alargado numa área, de modo a proporcionar um limite para um recesso separado de paredes elevadas, para enrolar a massa com um garfo. O recesso tem preferentemente paredes internas elevadas que se aproximam do formato de uma taça de ovo, mas, com um fundo substancialmente achatado, que está adaptado para acomodar a largura dos dentes de um garfo que se pretende seja nele enrolado. Duas outras importantes características incluem o fato de que o recesso tem paredes elevadas e é separado a partir da base do prato, ambas as quais servem para limitar automaticamente o tamanho da porção que está sendo enrolada ao de uma porção razoável de massa que encha a boca. Outra característica é que a área que separa o recesso de paredes elevadas a partir do recinto de massa forma uma superfície que pode ser usada com um utensílio tal como um garfo para encurtar a massa que for muito comprida para o volume no recesso de paredes elevadas, que mantém a porção no recesso numa porção razoável de massa que encha a boca.  
(71) Gianluca Castoldi (US)  
(72) Gianluca Castoldi  
(74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO-PROP. INT



(21) **PI 0702305-7** (22) 21/05/2007 **3.1**  
(51) B29B 17/02 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA REAPROVEITAMENTO DE PNEUMÁTICOS USADOS E/OU INSERVÍVEIS E SEU PRODUTO E SUBPRODUTOS  
(57) PROCESSO PARA REAPROVEITAMENTO DE PNEUMÁTICOS USADOS E / OU INSERVÍVEIS E SEU PRODUTO E SUBPRODUTOS, especialmente de um processo que permite reutilizar pneus (1) usados e/ ou inservíveis para obter um produto base, prancha (2), envolvendo etapas de corte (3), preparação (4), fixação com pinos (5) de mesmo material que o pneu e cola (6) apropriada, com o auxílio de uma prensa (não representada) e, opcionalmente moldagem (7) com envase (8) a quente da borracha reciclável, igualmente proveniente dos pneus (1); o pneu (1) será cortado (3) a fim de separar a banda (9) de rodagem composta por lona e borracha e, a parede (10) lateral que compreende lona, borracha e arames de aço ou latão donde surgirá o preparo do produto base, prancha (2), que dará origem à fabricação de mourões (11), cercas (12), porteiras (13), dormentes (14), cruzetas (15), "guard-rails" (não representados), vigas (não representadas) para constmção geral, grades (não representadas) direcionadoras de fluxo de pedestres, pavimentação (16) para leitos carroçáveis, cercas (17) para aras ou currais, portões (não representados), revestimentos (não representados) para estrutura rígida.  
(71) Reynaldo Teixeira do Amaral Junior (BR/SP)

(72) Reynaldo Teixeira do Amaral Junior  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) PI 0702306-5 (22) 21/05/2007  
(51) B21D 22/14 (2009.01)

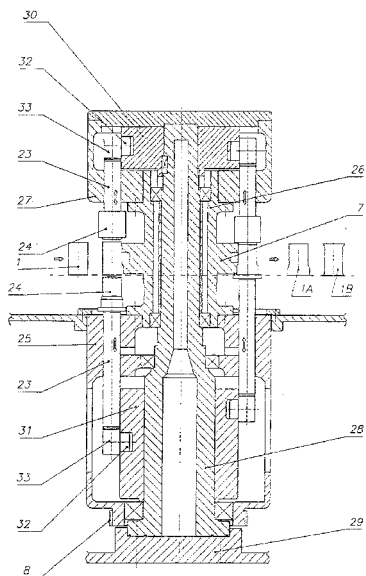
3.1

(54) PROCESSO DE REPUXAMENTO PARA CONFORMAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS COM CONFORMAÇÃO DE PRÉ-PESTANA, E EQUIPAMENTO DE REPUXAMENTO PARA CONFORMAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS COM CONFORMAÇÃO DE PRÉ-PESTANA  
(57) PROCESSO DE REPUXAMENTO PARA CONFORMAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS COM CONFORMAÇÃO DE PRÉ-PESTANA, E EQUIPAMENTO DE REPUXAMENTO PARA CONFORMAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS COM CONFORMAÇÃO DE PRÉ-PESTANA  
Compreendido por se destinar, preferencialmente, para a fabricação de latas através de repuxamento amoldando os corpos das latas nos mais diversos formatos, possibilitando ainda, a obtenção de pescoço profundo "necking" ou pescoço "die-necking" no corpo das latas, podendo ser empregado para as mais diversas finalidades, desde latas para produtos alimentícios e bebidas, bem como para produtos químicos e outros, podendo ser fabricadas em materiais diversos como folhas de flandres, folhas cromadas ou chapa preta, utilizando o processo de repuxamento amoldando os corpos de latas, podendo ser empregado nos diversos tipos de latas, desde as que utilizam tampa metálica, plástica ou mista (composta de metálica + plástica) recravada como as que utilizam sistema de tampa metálica, plástica ou mista (composta de metálica + plástica) não recravada, dotada de gaxetas de vedação e de fechamento a vácuo.

(71) Vlademir Moreno (BR/SP)

(72) Vlademir Moreno

(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA



(21) PI 0702307-3 (22) 21/05/2007

3.1

(51) H04M 1/03 (2009.01)

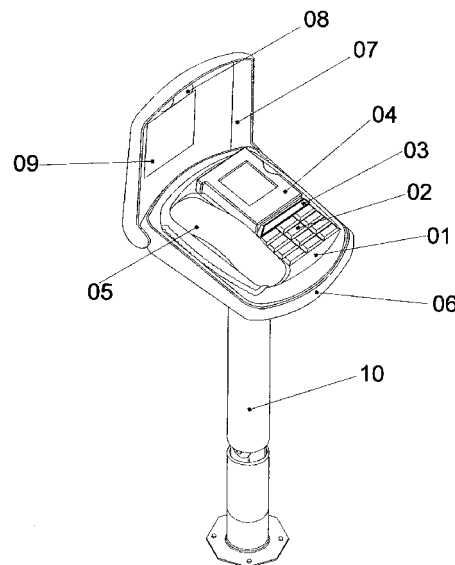
(54) TELEFONE PÚBLICO PARA TÁXI

(57) Telefone Público para Táxi. O objetivo da presente invenção é a criação de um telefone público para ser usado em táxis, compreendendo características e funcionalidades que permitam seu uso com segurança, acessibilidade e conforto para seu uso dentro do veículo em movimento. A presente invenção é

concretizada na forma de um telefone público móvel, caracterizado pelo fato de ser utilizado em táxis e compreender: um terminal telefônico público (01), meios de transformar sinais de telefonia comum em sinais de radio frequência, meios para transmitir e receber sinais de radio frequência, fonte de alimentação de energia e um suporte (10) que permita seu deslocamento dentro do veículo, de modo a alcançar todos os passageiros. Para complementar o sistema, o veículo ainda irá possuir uma caixa apropriada (12), para o transporte e a venda de cartões telefônicos, fixada no painel do veículo, podendo ser construída inicialmente em Fibra de Vidro e com uma tampa de acrílico, para que os referidos cartões fiquem à vista dos passageiros.

(71) Ronaldo de Castro Lemos (BR/RJ)

(72) JORGE LUIZ MARCOVITZ



(21) PI 0702310-3 (22) 24/05/2007

3.1

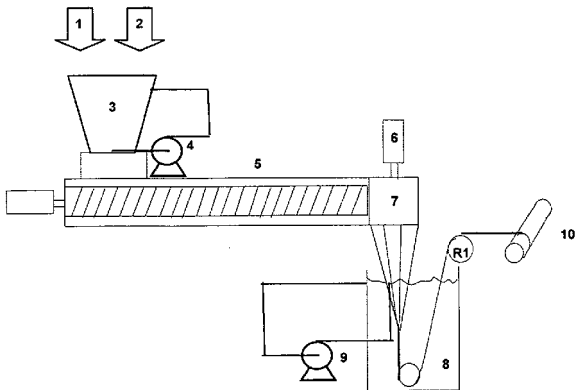
(51) D01F 6/04 (2009.01), D01F 6/30 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE FIOS POLIMÉRICOS A PARTIR DE HOMOPOLÍMEROS OU COPOLÍMEROS DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR, FIOS POLIMÉRICOS, ARTIGOS POLIMÉRICOS MOLDADOS, E, USO DE FIOS POLIMÉRICOS

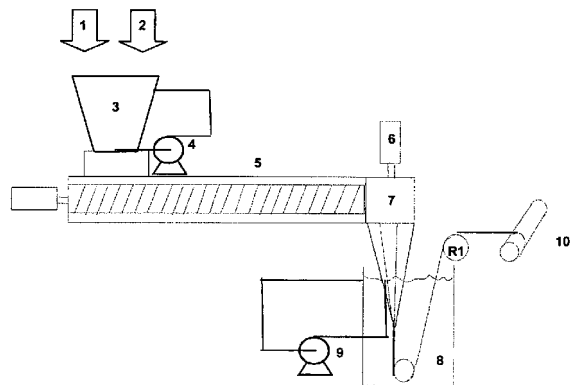
(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE FIOS POLIMÉRICOS A PARTIR DE HOMOPOLÍMEROS OU COPOLÍMEROS DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR, FIOS POLIMÉRICOS, ARTIGOS POLIMÉRICOS MOLDADOS, E, USO DE FIOS POLIMÉRICOS. A presente invenção se refere a um processo para a preparação de fios poliméricos a partir de homopolímeros ou copolímeros de ultra alto peso molecular, que compreende as seguintes etapas:

(a1) a preparação de uma suspensão de homopolímero ou copolímero e um solvente de fiação ou de gelificação de natureza apolar, tendo uma cadeia de átomos de carbono longa em vaso de inertização (1) ou (2) e transferido para o misturador (3) com agitação contínua na temperatura ambiente, na presença de ar atmosférico ou na presença de gás inerte, na razão ponderal de homopolímero ou copolímero para solvente de 2/98 a 30/70; sendo que o dito homopolímero ou copolímero tem uma distribuição monomodal, bimodal ou multimodal e é obtido a partir de monômeros  $C_{2+n}$ , com n variando de 0 a 2; (b1) a alimentação da dita suspensão homopolimérica ou copolimérica, na presença de ar atmosférico ou na presença de gás inerte, a uma extrusora (5); (c1) a extrusão da suspensão com formação de gel em temperatura superior a 150°C, na presença de ar atmosférico ou na presença de gás inerte; (d1) a fiação do gel, conforme obtido na extrusão, numa feira (7), de tal forma a se obter filamentos não estirados com diâmetros de pelo menos 1 mm, a uma temperatura superior a 1 500C, mantendo-se as condições atmosféricas ou as condições inertes; (e1) o resfriamento do feixe de filamentos não estirados, provenientes da feira (7), por imersão em um tanque (8) com um sistema de circulação (9), em que a renovação de água gelada ocorre em um ponto do banho de resfriamento que fica opostamente alinhado com o centro da feira, garantindo uma perfeita homogeneização do sistema de resfriamento; (f1) o enrolamento do feixe de filamentos ou fios não estirado, antes da extração do solvente de fiação ou de gelificação, numa velocidade superior a 10 ml/min, em um carretel perfurado (10,17); (g1) a alimentação dos carretéis perfurados, carregados com os feixes de filamentos ou fios não estirados, em um extrator (11), operando em regime de batelada, conjuntamente com a alimentação de um solvente orgânico de extração, com ponto de ebulição inferior a 80°C; (h1) a extração do dito solvente apolar de cadeia longa impregnado nos fios dos carretéis (17), em pelo menos um estágio, através da circulação turbilhonar do dito solvente orgânico em fluxo ascendente e transversal, operando com tempo de residência suficiente para atingir o equilíbrio de concentração, a uma temperatura de pelo menos 30°C e a uma pressão de pelo menos 0,2 MPa (2 kgf/cm²); (i1) a remoção do solvente orgânico esgotado de dentro do extrator (11) e a posterior recuperação desses solventes por um processo de separação de solventes; (j1) a secagem no extrator (11) dos feixes de filamentos ou fios não estirados, enrolados nos carretéis (17), através de um fluxo de nitrogênio gasoso, que é alimentado no mesmo sentido da passagem do dito solvente orgânico no extrator (11), sendo que o fio depois de seco possui no máximo 4%, em peso, e preferencialmente no máximo 2%, em peso, de solvente apolar de cadeia longa; e (k1) o estiramento dos ditos fios secos em um sistema de estiramento (18 a 21), tendo no máximo 4%, em peso, de solvente apolar, em pelo menos uma etapa, a uma temperatura superior a 80°C.

(71) BRASKEM S.A (BR/BA) , PROFIL IND E COM DE FIOS LTDA. (BR/SP)  
 (72) FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA DA CUNHA, Alan Kardec do Nascimento,  
 BRENO DE LA RUE  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



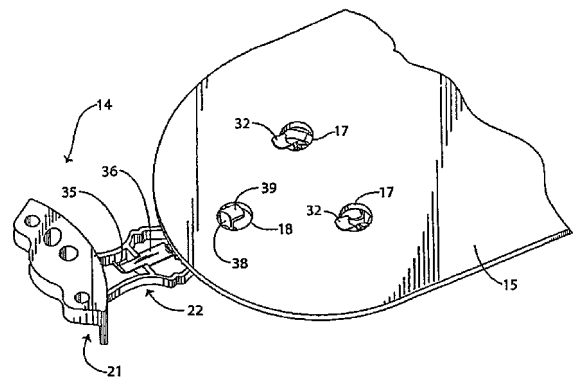
(21) **PI 0702313-8** (22) 24/05/2007 **3.1**  
 (51) D01F 6/04 (2009.01), D01F 6/30 (2009.01)  
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE FIOS POLIMÉRICOS A PARTIR DE HOMOPOLÍMEROS OU COPOLÍMEROS DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR, FIOS POLIMÉRICOS, ARTIGOS POLIMÉRICOS MOLDADOS, E, USO DE FIOS POLIMÉRICOS  
 (57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE FIOS POLIMÉRICOS A PARTIR DE HOMOPOLÍMEROS OU COPOLÍMEROS DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR, FIOS POLIMÉRICOS, ARTIGOS POLIMÉRICOS MOLDADOS, E, USO DE FIOS POLIMÉRICOS. A presente invenção se refere a um processo para a preparação de fios de alto desempenho de homopolímeros ou de copolímeros de ultra alto peso molecular obtidos a partir de monômeros  $C_{2+n}$ , com n variando de 0 a 2, com distribuição de peso molecular mono-, bi- ou multimodal. A invenção também se refere aos fios assim obtidos e aos artigos fabricados a partir dos fios de alto desempenho. Mais especificamente, o processo da presente invenção utiliza um polietileno de ultra alto peso molecular (PEUAPM) com distribuição de peso molecular bimodal de reator ou multimodal. Fios de homopolímeros ou copolímeros à base de polietileno de ultra alto peso molecular (PEUAPM) e de polipropileno de alto peso molecular em mistura com PEUAPM vêm sendo amplamente utilizados em diversas aplicações que exigem alta tenacidade e elevada resistência química, combinadas com leveza. Tais aplicações estão relacionadas com a fabricação de tecidos balísticos, cordas, linhas de pesca, filtros químicos e separadores de células eletrolíticas substituindo o amianto, roupas e produtos específicos para esportes, e tecidos para pára-quadras e capacetes. O presente processo de preparação de fios à base de homopolímeros e copolímeros de ultra alto peso molecular difere dos processos tradicionais, principalmente, devido aos seguintes aspectos: (i) a utilização de homopolímeros ou copolímeros com perfis de peso molecular bimodal ou multimodal, sendo selecionados, preferencialmente, dentre um homopolímero ou um copolímero bimodal de reator, o qual facilitará a processabilidade do gel e tomará possível a operação  
 (71) BRASKEM S.A. E PROFIL IND E COM DE FIOS LTDA. (BR/BA)  
 (72) FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA DA CUNHA, Alan Kardec do Nascimento,  
 BRENO DE LA RUE  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



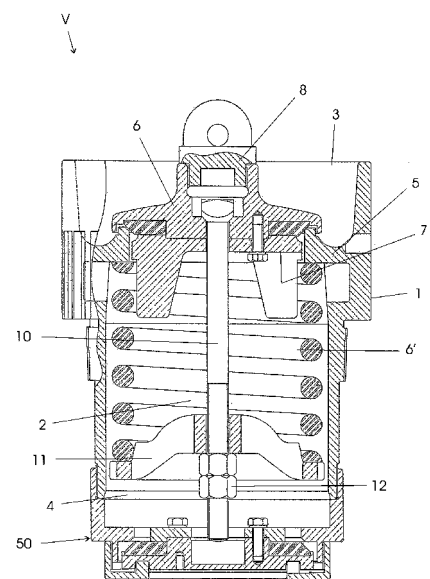
(21) **PI 0702346-4** (22) 21/05/2007 **3.1**  
 (30) 19/05/2006 US 11/437.442  
 (51) F04D 29/34 (2009.01)  
 (54) SISTEMA DE MONTAGEM DE HÉLICE DE VENTILADOR  
 (57) SISTEMA DE MONTAGEM DE HÉLICE DE VENTILADOR Uma ferragem de hélice de ventilador de teto inclui uma porção de montagem de hélice 23 com uma superfície superior 26 voltada para o teto, um prendedor de hélice móvel 24, e dois detentores de montagem fixos ou estacionários 27 acoplados à superfície superior 26 e se estendendo a partir dela. A ferragem de hélice é

configurada para casar com uma hélice 15 tendo dois furos de montagem de detentor 17 e um furo de montagem de prendedor 18. Cada detentor 27 tem uma porção de parede vertical 31 e uma porção superior horizontal 32. O prendedor de hélice móvel 24 tem uma porção de agarramento manual 35, um elemento médio 36, que tem uma fenda alongada 37; uma porção de encontro vertical 38 e uma porção de detenção estendida externamente horizontal 39, que se estende a partir da porção de encontro. Um parafuso de montagem 40 se estende através da fenda e é recebido de modo atarraxado dentro de um furo de montagem roscado, dentro da ferragem de hélice para permitir movimento deslizante do prendedor em relação à ferragem de hélice.

(71) Hunter Fan Company (US)  
 (72) Richard A. Pearce  
 (74) ORLANDO DE SOUZA



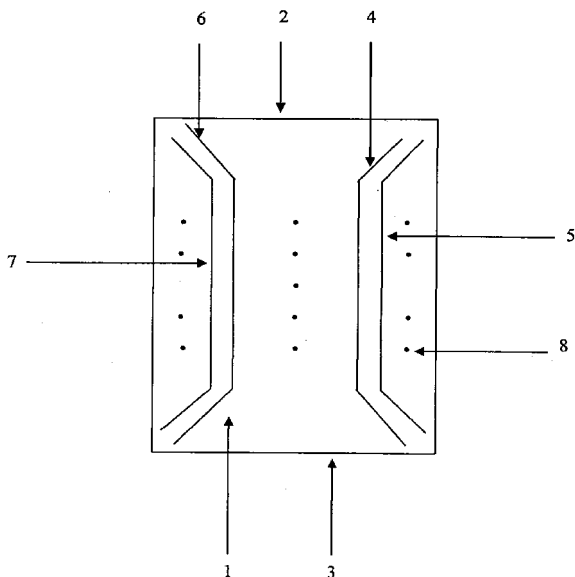
(21) **PI 0702352-9** (22) 22/05/2007 **3.1**  
 (51) B65D 90/54 (2009.01), F16K 17/19 (2009.01)  
 (54) VÁLVULA DE SEGURANÇA DE DUPLA AÇÃO E VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS LÍQUIDOS  
 (57) VÁLVULA DE SEGURANÇA DE DUPLA AÇÃO E VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS LÍQUIDOS A presente invenção refere-se a uma válvula de segurança de dupla ação, particularmente para utilização em um tanque de um veículo de transporte de líquidos, dotada de um corpo de válvula (1) e um conjunto formado por pelo menos um primeiro meio obturador e pelo menos um elemento elástico de acionamento (6,6'), onde a válvula compreende adicionalmente pelo menos um mecanismo de segurança adicional (50) para impedir o vazamento de líquidos do tanque em situação de tombamento, capotamento ou quando o tanque for emborcado.  
 (71) KIMIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. (BR/SP)  
 (72) KIRKIOR MIKAEIAN  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0702353-7** (22) 22/05/2007 **3.1**  
 (51) H04Q 1/30 (2009.01)  
 (54) CHIP INDICADOR DE FENÔMENOS DA NATUREZA EM TEMPO REAL PARA CELULARES  
 (57) CHIP INDICADOR DE FENÔMENOS DA NATUREZA EM TEMPO REAL PARA CELULARES. Patente de modelo de utilidade para fins comerciais de serviço, é compreendido por um micro barra curta e verticalizada 1, lacrado por duas paredes 2 e 3, as quais tem a função de proteger todos os componentes compreendidos 4, 5, 6, 7, 8. A micro barra curta e verticalizada 1, presente patente de modelo de utilidade, também disponibilizará melhor conceito e informação para maior confiança e segurança, a fim de proporcionar

à todos os usuários de telefonia celular, que estando em qualquer lugar do mundo, terá a certeza de bem estar. Trazendo então desta maneira, maior prazer em utilizar o celular, e ainda com característica de novas informações valiosas e de anseio popular.

(71) Paulo Vieira da Silva (BR/RJ)  
(72) Paulo Vieira da Silva

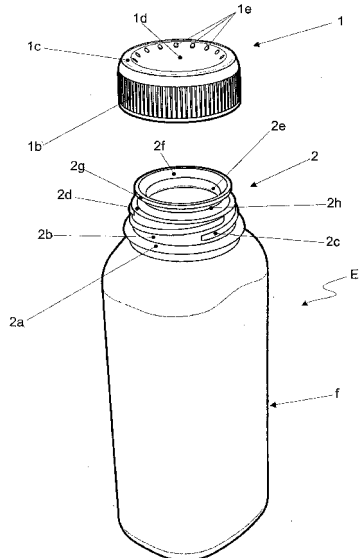


(21) PI 0702365-0 (22) 21/05/2007 3.1  
(51) B65D 83/06 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA DE FECHAMENTO PARA EMBALAGENS DISPENSADORAS DE PRODUTOS PULVERULENTOS EM GERAL

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA DE FECHAMENTO PARA EMBALAGENS DISPENSADORAS DE PRODUTOS PULVERULENTOS EM GERAL. Segundo os quais a tampa (1) apresenta-se em peça única (1), diretamente encaixada e roscada no gargalo (2) do frasco (f), dita tampa (1) sendo configurada por copo cilíndrico invertido, provido de rosca interna (1a) e de recartilhado externo (1b), cuja parede superior apresenta-se desenvolvida em trecho horizontal periférico (1c) e trecho central curvo (1d), sendo previstos orifícios (1e) junto à linha de intersecção entre os referidos trechos (1c) e (1d), dita tampa (1) sendo ainda dotada de dois prolongamentos verticais (1f) e (1g), cilíndricos e concêntricos, ligeiramente espaçados um do outro, entre os quais é formado canal circular interno (1h), a ser encaixado, de forma justa, na sede de vedação do gargalo (2) do frasco, formada por trecho vertical cilíndrico (2e), trecho inclinado para fora (2f) e trecho horizontal extremo (2g), ditos três trechos (2e)/(2f)/(2g) do gargalo (2) sendo externamente interligados por superfície côncava (2h), e apresentando, em conjunto, largura exatamente igual à largura do canal circular interno (1h) da tampa (1), de modo se encaixarem mutuamente, quando do encaixe e roscamento da tampa (1) no gargalo (2), configurando o conjunto de vedação interna previsto pelo sistema de fechamento ora inovado.

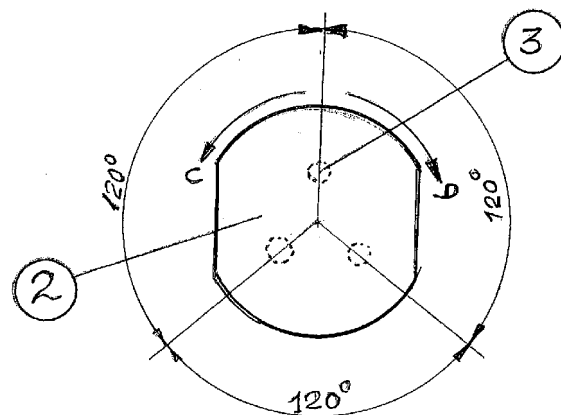
(71) Siemold Comércio e Soluções Industriais Ltda. (BR/SP)  
(72) LUIS CARLOS VISCIANI  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0702371-5 (22) 23/05/2007 3.1  
(51) G01B 5/22 (2009.01)  
(54) ESFERÔMETRO

(57) PATENTE DE INVENÇÃO - ESFERÔMETRO. Este invento tem como finalidade um equipamento inédito de fácil manuseio para o controle das superfícies esféricas das esferas de válvula e de outras esferas em geral. Conforme mostra o desenho folha 1, são fixadas rótulas esféricas item 3 sobre as quais são colocadas a esfera para serem inspecionadas item 2, que quando girada sobre as rótulas item 3 terá sua superfície inspecionada pelo relógio comparador item 4, que poderá ser substituído por aparelhos de medição óticos ou de sensores à laser, que poderão inclusive emitir laudos de inspeção através de documentos emitidos por uma impressora.

(71) JORGE COMBA COSTA (BR/RJ)  
(72) JORGE COMBA COSTA

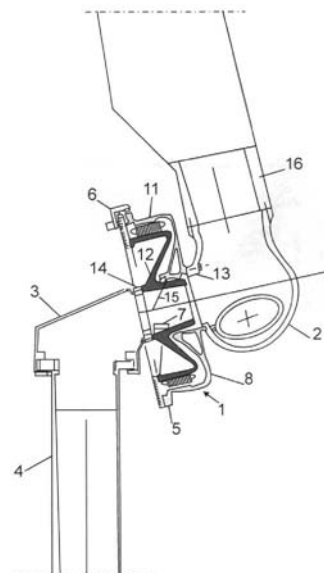


(21) PI 0702450-9 (22) 21/05/2007 3.1  
(51) H02K 19/16 (2009.01), H02K 9/04 (2009.01), F03D 9/02 (2009.01)

(54) GERADOR SÍNCRONO MULTIPOLAR E GERADOR SÍNCRONO PARA UM CONVERSOR DE ENERGIA EÓLICA COM DISPOSITIVO DE REFRIGERAÇÃO

(57) GERADOR SÍNCRONO MULTIPOLAR E GERADOR SÍNCRONO PARA UM CONVERSOR DE ENERGIA EÓLICA COM DISPOSITIVO DE REFRIGERAÇÃO. Notadamente de um gerador síncrono multipolar para aerogeradores sem engrenagens e com eixo horizontal, e com potências nominais de até vários megawatts. Consiste de um gerador síncrono multipolar para um aerogerador sem engrenagem e com um eixo horizontal, provido de estator (8) e rotor (11) na forma de um induzido interno ou externo, sendo o estator (8) e o rotor (11) conectados na parte interna do gerador (1) através de um rolamento volante (15) que suporta tanto o movimento de rotação do rotor quanto absorve as forças e os momentos introduzidos externamente; e pelo fato de que o estator (8) está conectado à cabeça da torre (3) do aerogerador através de uma flange primária (14) e que o rotor (11) está conectado ao cubo (2) do rotor através de uma flange secundária (13); e que é prevista uma abertura central (20) no gerador através das conexões (13) e (14), a qual permite acessar o cubo (2) pelo lado interno da cabeça da torre (2); o gerador se destaca, ainda, por possuir um dispositivo de refrigeração composto por aletas primárias de refrigeração (28) que compõem canais axiais de refrigeração, bem como por um suporte de rolamentos (21) localizado entre o eixo (22) e o estator e por um conjunto de pás (14A) montado no induzido externo (23) que, simultaneamente, transfere as cargas do gerador produzidas no entreferro do gerador para o eixo (22) e o ar de refrigeração para os canais de refrigeração.

(71) E.D.R.B. do Brasil Ltda (BR/SP)  
(72) Aldo Wagner  
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0702456-8 (22) 21/05/2007 3.1

(51) B23K 3/06 (2009.01)

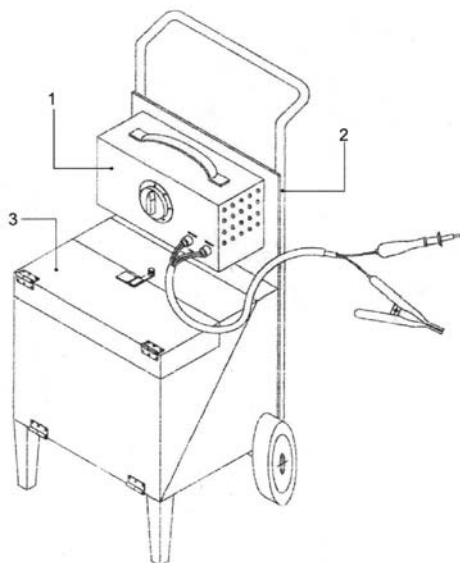
(54) MINI-MÁQUINA PARA SOLDA BRANCA

(57) MINI-MÁQUINA PARA SOLDA BRANCA. Trata a presente patente de modelo de utilidade de uma máquina para soldagem branca obtida por meio de simplificação de seus mecanismos e a conseqüente redução de tamanho, possibilitadas pela introdução de nova fonte de energia, provida por baterias comuns de maneira a torná-la portátil. Os equipamentos similares, por consumirem altas correntes elétricas, normalmente requerem fontes de alimentação capazes de operar com tensões muito altas. A soldagem elétrica é um processo muito empregado em oficinas auto-elétricas, oficinas de montagem de equipamento de som, sendo ainda indicada para acabamento de soldagem em cablagens, terminais e ponteiras. Para facilitar o transporte dessa máquina, o modelo de utilidade inclui um carrinho projetado especialmente para essa função, dotado de um compartimento fechado para transporte de acessórios.

(71) Lauro Alves Guedes (BR/SP)

(72) Lauro Alves Guedes

(74) Maisa Rita Aniceto Candido de Oliveira



(21) PI 0702466-5 (22) 21/05/2007

3.1

(51) F03D 3/06 (2009.01)

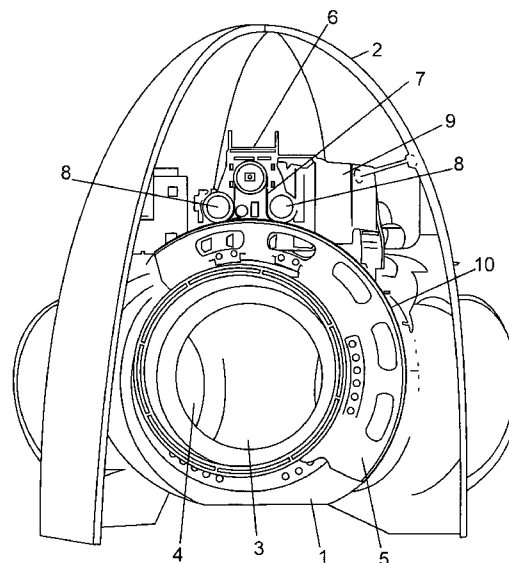
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO DE AJUSTE DAS PÁS DE UM ROTOR

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO DE AJUSTE DAS PÁS DE UM ROTOR. Que se aplica às pás de um acrogerador, incluindo este acrogerador uma base ou peça preferencialmente fundida (1), configurando uma estrutura na forma de cúpula (2); composto de um núcleo central (3), a partir do qual se pode visualizar parcialmente os condutos das pás (4) do rotor, sendo estas mencionadas pás acopladas a uma extensão de fixação (5) da pá, na forma aproximada de uma semicircunferência, que é a parte rotativa do dispositivo, sendo um dispositivo de tripla redundância, que utiliza lógica eletrônica e inversor de frequência, particularmente de um dispositivo aperfeiçoado que permite, segundo um sistema próprio e que guarda uma série de vantagens técnicas e operacionais, o ajuste das pás de um rotor, notadamente do rotor de acrogeradores, ou seja, equipamentos que transformam energia eólica em energia elétrica.

(71) E.D.R.B. do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Aldo Wagner

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0702503-3 (22) 21/05/2007

3.1

(51) C09J 7/02 (2009.01), C09J 201/00 (2009.01)

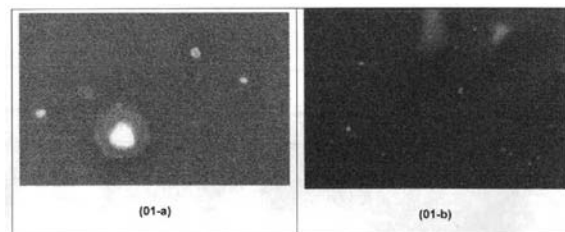
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM MATERIAL DE SILICONE E EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MATERIAL DE SILICONE E MATERIAL DE LIBERAÇÃO APERFEIÇOADO

(57) APERFEIÇOAMENTOS EM MATERIAL DE SILICONE E EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MATERIAL DE SILICONE E MATERIAL DE LIBERAÇÃO APERFEIÇOADO. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para aperfeiçoamentos em material de silicone e em processo de obtenção do mesmo e para material de liberação, liner, aperfeiçoado pertencentes ao campo da indústria de artigos auto-adesivos, como rótulos, etiquetas e similares; dito material de silicone sendo preparado com propriedades agregadas pelo uso da nanotecnologia e o liner sendo obtido com dito material silicone, visando ter flexibilidade e capacidade de liberação adequados para maior facilidade no funcionamento das máquinas de etiquetagem, que fazem aplicação de rótulos, etiquetas e similares auto-adesivos em superfícies receptoras, como de embalagens ou outros.

(71) Giuseppe Jeffrey Arippol (BR/SP)

(72) Giuseppe Jeffrey Arippol

(74) José Edis Rodrigues



(21) PI 0702574-2 (22) 24/05/2007

3.1

(51) B66F 9/00 (2009.01), B65G 69/00 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS EM NIVELADOR DE DOCA EMBUTIDO COM ACIONAMENTO MECÂNICO

(57) APERFEIÇOAMENTOS EM NIVELADOR DE DOCA EMBUTIDO COM ACIONAMENTO MECÂNICO Expõe-se um nivelador de doca embutido com acionamento mecânico (12) que é compreendido basicamente de uma

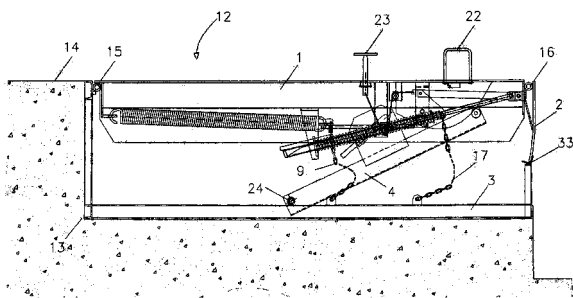
plataforma (1), articulada em uma extremidade na estrutura (3) e a outra extremidade dotada de uma pestana articulada (2), do braço (4) com dois dispositivos de regulagem, um para regular a carga da mola 5 e outro para mover a haste rosqueada (34) através do oblongo (32) de modo a compensar as variações das forças nominais de projeto em função dos desvios de fabricação da mola, com o momento da força peso da pestana integralmente compensado entre a posição pendente até aproximadamente 80% do curso de abertura pela mola (6), possibilitando a abertura da mesma sem a necessidade de aumento da carga da mola (5), com a pestana mantida na posição pendente pelo braço (7) que trava a haste rosqueada (8) através do batente (36), e, que o fechamento da pestana é realizado por meio da alça (23) que através do cabo (26) atua sobre o braço (18), que por sua vez através da haste (19) promove o retorno da pestana (2) a posição pendente.

(71) JOSE AUGUSTO LOPES PAIVA (BR/RJ)

(72) JOSÉ AUGUSTO LOPES PAIVA

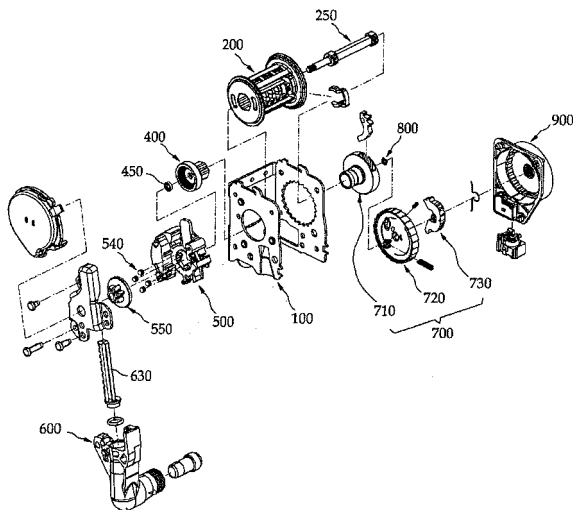
(74) RAPHAEL PEREIRA PEDRA DE OLIVEIRA



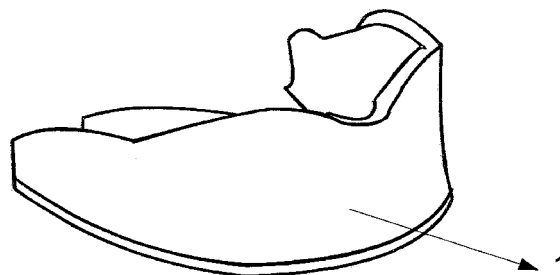


(21) **PI 0703041-0** (22) 20/07/2007 **3.1**  
 (30) 18/05/2007 KR 10-2007-0048835  
 (51) B60R 22/28 (2009.01), B60R 22/36 (2009.01)  
 (54) ESTRUTURA DE SUPORTE DE BARRA DE TORÇÃO DE RETRATOR DE CINTO DE SEGURANÇA  
 (57) ESTRUTURA DE SUPORTE DE BARRA DE TORÇÃO DE RETRATOR DE CINTO DE SEGURANÇA. A presente invenção refere-se a uma estrutura de suporte de barra de torção de um retractor de cinto de segurança capaz de rodar suavemente uma barra de torção rotativa e impedir a deformação da barra de torção devido ao momento aplicado na barra de torção acoplado elementos de suporte em ambas as extremidades da barra de torção. A estrutura de suporte de barra de torção de um retractor de cinto de segurança inclui um alojamento que constitui um corpo principal do retractor de cinto de segurança, um tambor de guia rotativamente acoplado ao alojamento, uma barra de torção inserida no tambor de guia, um elemento de base fixado em um lado do alojamento, um elemento de travamento fixado no outro lado do alojamento, e um cilindro acomodando um pistão no mesmo para rodar um elemento de engrenagem fixado no elemento de base, a estrutura compreendendo: um elemento de mancal acoplado ao elemento de engrenagem, e uma tampa circundando uma extremidade de uma haste de fixação de cobertura se projetando do elemento de travamento, em que o elemento de mancal e a tampa suportam rotativamente a barra de torção quando o momento de rotação é aplicado em uma direção circunferencial e uma direção axial da barra de torção. Desde que uma barra de torção é suportada rotativamente por um elemento de mancal e uma tampa, a barra de torção pode ser rodada suavemente por momento aplicado em uma direção axial da mesma. Em adição, embora o momento axial é aplicado, é possível impedir a variação de posição e deformação da barra de torção. Adicionalmente, a resistência de contato entre um conector e uma projeção pode ser reduzida quando a barra de torção é rodada, e assim a barra de torção pode ser suavemente rodada.

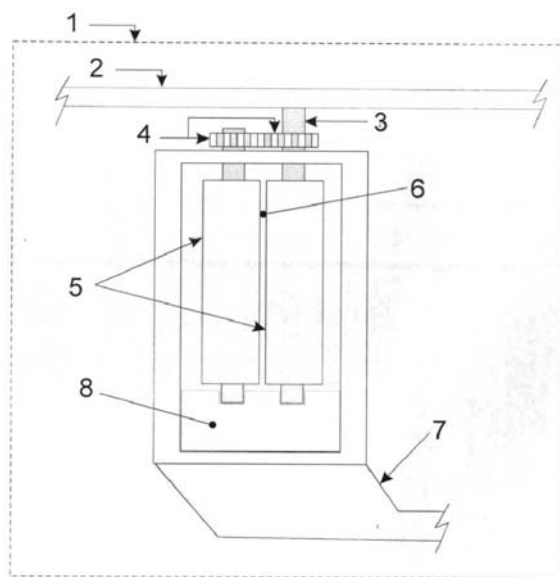
(71) Delphi Korea Corporation (KP)  
 (72) In-Su Choi, Jung-Min Lee, Byung-Jin Lee, Dong-Sub Lee, Sang-Hong Bai, Gi-Young Bae, Jong-Kag Kim, Do-Sik Kim  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



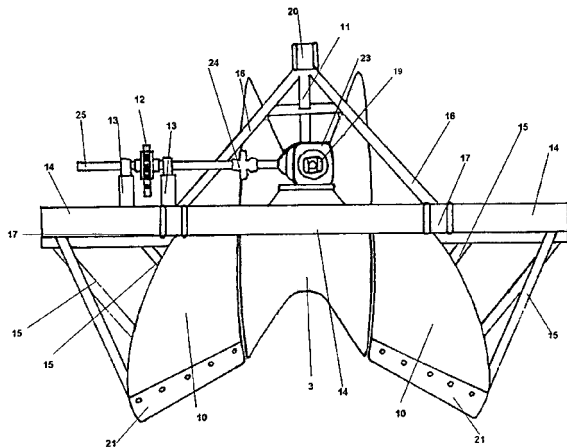
(21) **PI 0703177-7** (22) 22/05/2007 **3.1**  
 (51) A61C 17/00 (2009.01), A61K 8/22 (2009.01), A61Q 11/00 (2009.01)  
 (54) SISTEMA DE BRANQUEAMENTO DENTAL COMPOSTO DE MOLDEIRA E APLICADOR DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA  
 (57) SISTEMA DE BRANQUEAMENTO DENTAL COMPOSTO DE MOLDEIRA E APLICADOR DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA A presente patente de invenção tem por objetivo um sistema de branqueamento dental composto de moldura termoformável e composto de peróxido de carbamida, com vistas a aprimorar a estética física das pessoas e assim melhorar o bem-estar de vida dos mesmos. O kit de branqueamento é constituído do composto de aplicação em forma de tubo, contendo a substância branqueadora de peróxido de carbamida na porcentagem de 16% (dezesesseis por cento) ou 35% (trinta e cinco por cento), uma moldeira de plástico termoformável, em forma semi-elíptica de 10 milímetros de diâmetro por 5 milímetros de altura e um aparelho emissor de luz ultravioleta azul para ativação do composto químico.  
 (71) FERNANDO NILO REZENDE (BR/MG)  
 (72) FERNANDO NILO REZENDE



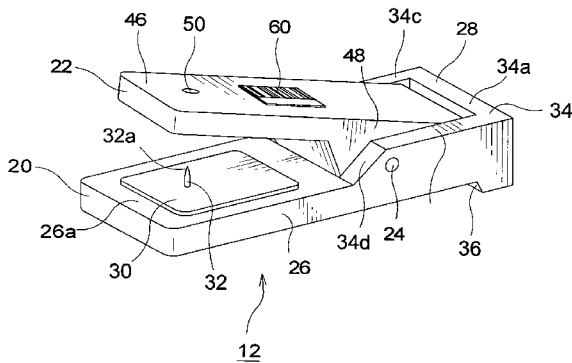
(21) **PI 0703192-0** (22) 24/05/2007 **3.1**  
 (51) B30B 9/20 (2009.01)  
 (54) CONJUNTO DE ROLOS PARA MOAGEM DE BIOMASSA  
 (57) O CONJUNTO DE ROLOS PARA MOAGEM DE BIOMASSA. objeto desta patente, agrega ao Estado da Técnica dois avanços de grande significação técnica e econômica: 1° - Os rolos para moagem são construídos por discos de chapas de aço, de diâmetros diversos, colocados em forma de pilhas, de fabricação econômica, facilidade de manutenção, de grande duração e grande eficácia de esmagamento em função dos rolos não terem perfis cilíndricos planos e sim acidentados, sendo que cada rolo tem seus acidentados de superfície congruentes com o rolo que lhe faz par; 2° - acionamento dos rolos por cilindro hidráulico, que substituem os motoredutores caros e problemáticos. O CONJUNTO DE ROLOS PARA MOAGEM DE BIOMASSA, destinados principalmente para produção de etanol a partir de cana de açúcar, possui rolos construídos por discos de chapas de aço, de diâmetros diversos, colocados em forma de pilhas, sendo que cada rolo tem seus acidentados de superfície congruentes com o rolo que lhe faz par e ainda o rolo (19) ser um disco de chapa metálica (14) com chanfro (15), orifícios centrais (16), rasgos para chavetas (17) e orifícios (18).  
 (71) RODRIGO SALIM NOGUEIRA (BR/MG)  
 (72) RODRIGO SALIM NOGUEIRA  
 (74) Magalhães & Associados Ltda.



(21) **PI 0703813-5** (22) 04/09/2007 **3.1**  
 (30) 22/05/2007 CL 1449 2007  
 (51) A01B 29/06 (2009.01)  
 (54) MÁQUINA PRODUTORA DE PARAPEITOS DE TERRA, PARA O CULTIVO DE ARROZ E OUTROS CULTIVOS  
 (57) MÁQUINA PRODUTORA DE PARAPEITOS DE TERRA, PARA O CULTIVO DE ARROZ E OUTROS CULTIVOS. Que possibilita a produção de parapeitos de terra, para o cultivo de arroz e outros cultivos, com melhor rendimento e qualidade. Basicamente, a máquina produtora de parapeitos de terra para o cultivo de arroz e outros cultivos compreende uma empilhadeira de terra de tamanho médio, seguida imediatamente por uma roda de compactação. A estrutura de sustentação é acoplada ao eixo de tomada de força de um trator e acionada através de uma corrente que acompanha o movimento das rodas traseiras do trator.  
 (71) Quezada Y Cia. Ltda. (CL)  
 (72) Mario Del Carmen Quezada Salinas  
 (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

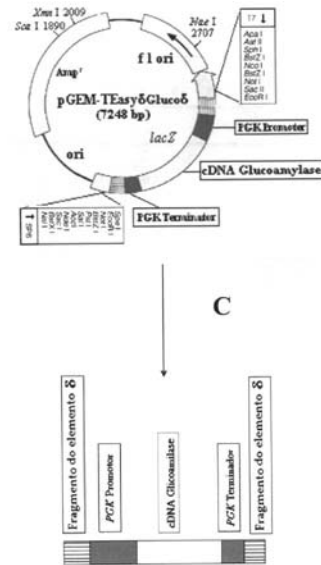


(21) **PI 0703881-0** (22) 18/05/2007 **3.1**  
 (30) 19/05/2006 JP 2006-165312  
 (51) E05B 73/00 (2009.01), G09F 3/12 (2009.01)  
 (54) PRENDEDOR  
 (57) PRENDEDOR. A presente invenção refere-se a um prendedor de etiqueta de segurança (12) sendo preso de forma liberável a uma peça de roupa e incluindo primeiro e segundo elementos (20, 22) acoplados para realizar o movimento articulado relativo em torno de um pino articulado (24). O primeiro elemento (20) inclui regiões de fixação e travamento (26, 28) em lados opostos do pino articulado (24). O segundo elemento (22) inclui regiões de fixação e travamento (46, 48) em lados opostos do pino articulado. A primeira região de travamento (28) possui um recesso (38) e um ímã fixo (40). A segunda região de travamento (48) possui um orifício (54) e um ímã móvel (58) móvel entre uma posição de destravamento na qual o ímã móvel (58) é recebido no orifício (54) e uma posição de travamento na qual o ímã móvel (58) é parcialmente inserido no recesso (38) e atraído para o ímã fixo (40). Quando os primeiro e segundo elementos (20, 22) são empurrados um contra o outro para prender a roupa, o ímã móvel (58) é movido de sua posição destravada para a posição travada para travar os primeiro e segundo elementos (20, 22) contra o movimento articulado relativo.  
 (71) WASHIN OPTICAL CO., LTD. (JP)  
 (72) Masatoshi Saitoh, Takako Negishi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

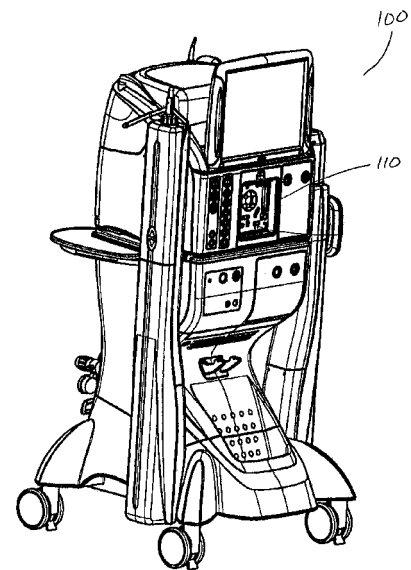


(21) **PI 0704575-1** (22) 18/05/2007 **3.1**  
 (51) C12N 15/81 (2009.01), C12N 15/03 (2009.01), C12N 15/64 (2009.01), C12N 15/67 (2009.01), C12R 1/865 (2009.01), C12R 1/85 (2009.01)  
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TRANSFORMANTES DE LINHAGENS DE LEVEDURA CONTENDO MÚLTIPLAS CÓPIAS ESTÁVEIS DA INFORMAÇÃO GENÉTICA DESEJADA INSERIDAS NO GENOMA  
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TRANSFORMANTES DE LINHAGENS DE LEVEDURA CONTENDO MÚLTIPLAS CÓPIAS ESTÁVEIS DA INFORMAÇÃO GENÉTICA DESEJADA INSERIDAS NO GENOMA. O presente pedido consiste no desenvolvimento de um novo processo que permite a transformação genética de linhagens da levedura *Saccharomyces* spp de coleção de cultura de laboratório e de leveduras empregadas em processos industriais. Para tanto, foi construído um vetor de transformação genética que consiste em um fragmento de DNA de fita dupla contendo um cassete de expressão gênica de levedura ladeada por fragmentos correspondentes às regiões franqueadoras dos transposons Ty1 e Ty2. Estes fragmentos de DNA são longas regiões terminais ("Long terminal repeats" - LTR) que são denominados elementos delta ( $\delta$ ) e estão presentes em mais de 200 cópias no genoma das células de leveduras. Para construir o novo sistema de transformação, foi importante utilizar, como exemplo, um gene repórter que permitiu confirmar o sucesso da transformação, através da comprovação da inserção da informação genética desejada no genoma da levedura. Para tanto, foi o escolhido o cDNA da glicamilase de *Aspergillus awamori*, construindo-se o vetor p $\delta$ Glic $\delta$ .  
 (71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Elisabete José Vicente, Odair Garcia Guerra  
 (74) Maria Aparecida de Souza



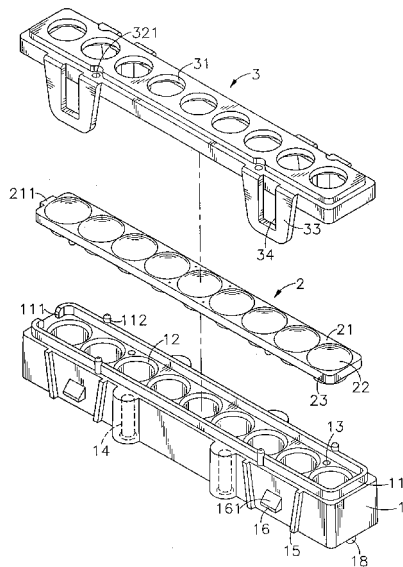
(21) **PI 0704637-5** (22) 21/05/2007 **3.1**  
 (51) A61M 1/00 (2009.01)  
 (54) SISTEMA CIRÚRGICO TENDO TUBULAÇÕES COM ACUMULADORES PNEUMÁTICOS INTEGRAIS  
 (57) SISTEMA CIRÚRGICO TENDO TUBULAÇÕES COM ACUMULADORES PNEUMÁTICOS INTEGRAIS. A presente invenção refere-se a um sistema cirúrgico que possui todos dos vários subsistemas ou subtubulações de controle pneumático, integralmente montados em uma caixa de distribuição primária comum. Os vários mecanismos de controle exigidos, tais como válvulas, são igualmente montados integralmente na caixa de distribuição comum e nas subtubulações. Dentro de qualquer uma ou todas as subtubulações ou tubulações primárias, os volumes de material não necessário para a operação da caixa de distribuição, são entalhados ou aprisionados e usados para formar acumuladores integrais para armazenar ar pressurizado extra. O volume do acumulador pode variar de acordo com a exigência de ar pressurizado da caixa de distribuição particular, ou o sistema pneumático total.  
 (71) ALCON, INC. (CH)  
 (72) DAVID L. WILLIAMS, MICHAEL BOWMAN  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



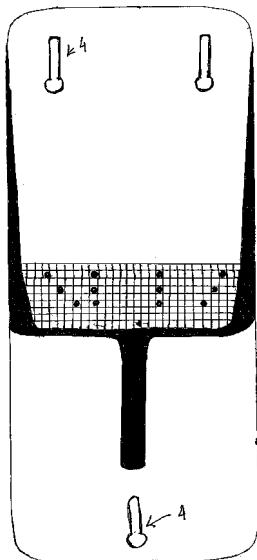
(21) **PI 0704681-2** (22) 22/05/2007 **3.1**  
 (51) G07D 7/12 (2009.01), G07D 11/00 (2009.01)  
 (54) MÓDULO LENTICULAR  
 (57) MÓDULO LENTICULAR. A presente invenção refere-se a um módulo lenticular que inclui uma base de sustentação afixada a uma placa de circuito e tem furos recebedores do fundo para receber LEDs ou sensores sobre a placa de circuito e um flange de topo com um entalhe à prova de uso indevido, um dispositivo lenticular encaixado sob pressão dentro do flange de topo e afixado ao entalhe à prova de uso indevido, para assegurar um posicionamento preciso e tendo saliências planas engatadas dentro de furos atravessantes respectivos

na base de sustentação, em alinhamento com os LEDs ou sensores, e uma tampa superior tampada sobre a base de sustentação para manter embaixo o dispositivo lenticular e tendo furos atravessantes que recebem partes convexas do dispositivo lenticular, respectivamente.

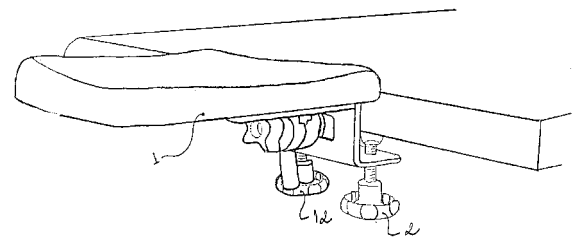
(71) International Currency Technologies Corporation (TW)  
(72) WEN-FU YANG, HAI-EN TSAI, YA-HUEI YANG, WEI-JR CHEN  
(74) AGUIAR & COMPANHIA LTDA



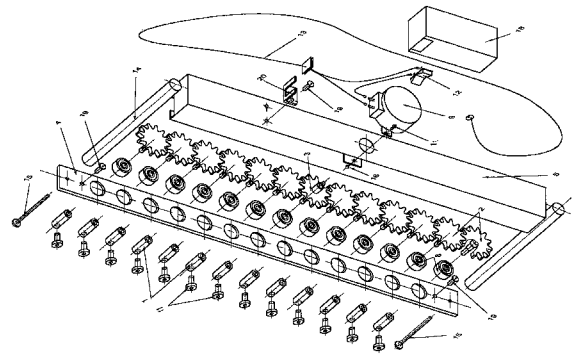
(21) **PI 0704721-5** (22) 22/05/2007 **3.1**  
(51) A47K 3/00 (2009.01), A47K 17/00 (2009.01)  
(54) SUPORTE PARA APOIAR O PÉ NA LAVAGEM DA PERNA E DO PÉ DURANTE O BANHO  
(57) Suporte para apoiar o pé na lavagem da perna e do pé durante o banho. Apoio de pé. Patente de invenção para apoiar o pé (1) é compreendida por uma peça única, vertical a ser fixada na parede por três parafusos (4). O apoio do pé mede 14cm (5), a largura é de 13,5cm (1) e de altura 27cm (1). Esta peça poderá ser fabricada com diversas matérias primas, ou seja: plástico, fibra de vidro, louça, alumínio, ferro, etc.  
(71) ISRAEL MOMBRINI CLOSS (BR/ES)  
(72) ISRAEL MOMBRINI CLOSS



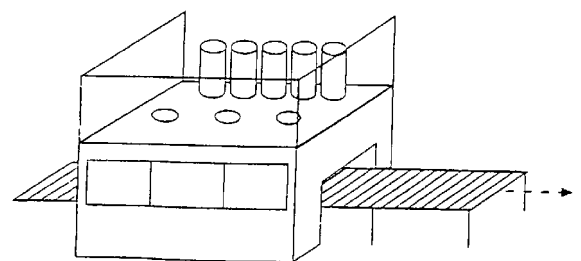
(21) **PI 0704866-1** (22) 23/05/2007 **3.1**  
(51) A47B 21/013 (2009.01), B43L 15/00 (2009.01)  
(54) APOIO DE ANTEBRAÇO EM BORDA DE MESA, AJUSTÁVEL E DOBRÁVEL  
(57) APOIO DE ANTEBRAÇO EM BORDA DE MESA, AJUSTÁVEL E DOBRÁVEL. Caracterizado por corrigir ergonomicamente a postura individual do antebraço de cada operador em sua mesa ou estação de trabalho informatizado, reduzindo dores, lesões, e recuperando braços, ombros e antebraços lesionados em decorrência de postura inadequada. O apoio de antebraço aperfeiçoado facilita a movimentação do usuário em sua mesa devido ao seu sistema de fixação.  
(71) Takeshi Imai (BR/SP)  
(72) Takeshi Imai



(21) **PI 0704869-6** (22) 21/05/2007 **3.1**  
(51) A47J 37/07 (2009.01)  
(54) GRELHA COM DISPOSITIVO PARA GIRAR ESPETINHOS DE MADEIRA E ESPETO COMUM, EM CHURRASQUEIRAS  
(57) GRELHA COM DISPOSITIVO PARA GIRAR ESPETINHOS DE MADEIRA E ESPETO COMUM, EM CHURRASQUEIRAS. Compreendidos por inclusão de um motor síncrono central (9), com painel de acionamento e transmissão de velocidade para o giro dos espetos (17), que se encaixam no interior do furo de uma chapa de alumínio (4), e também em uma proteção superior frontal (5), a chapa (4) juntamente com a proteção superior frontal (5) será rebitada (19) em dois suportes laterais (6) que serve de apoio para suporte traseiro (7) ambos são fixados por parafusos (11) e porcas (16), todo o conjunto serão apoiado em dois cabos de madeira (14) que serão fixados na chapa de alumínio (4) por meio de dois parafusos atarrachante (15).  
(71) Valdemir Alves Ferreira (BR/SP)  
(72) Valdemir Alves Ferreira



(21) **PI 0704894-7** (22) 18/05/2007 **3.1 (51) B41F 15/14 (2009.01)**  
(54) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA O MATEADO, SERIGRAFADO E OBTENÇÃO DE RELEVOS SOBRE LÂMINAS VÍTREAS  
(57) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA O MATEADO, SERIGRAFADO E OBTENÇÃO DE RELEVOS SOBRE LAMINAS VÍTREAS. Compreendendo a incorporação de lâminas ou folhas de material vítreo (1), transportadas por uma grua (2) até situar-se horizontalmente sobre uma mesa (3), da qual passar por uma lavadora (4), onde são submetidas à lavagem, para eliminar os resíduos nas partes superior e inferior e perímetro, e a seguir sendo introduzidas em um túnel (5) onde, após a lavagem, são revestidas pela parte inferior, em uma etapa (15), até conseguir que, perimetralmente e na parte inferior ou reverso, fique incorporado um revestimento laminar de material plástico, que permite o tratamento da lâmina vítrea por sua parte superior, com objetivo de conseguir, sobre ela, o mateado correspondente ou impressões (25), realizando-se o revestimento tanto por imersão como pela atuação de pistolas (26) ejetoras do material de cobrimento, a máquina contando com a possibilidade de atuação de uns roletes (17) providos de inclinação (27), e incorporando, na parte superior da instalação da máquina, uns depósitos (18) capacitados para facilitarem a ejeção dos produtos contidos sobre a superfície da lâmina vítrea, dispondo de cortinas dianteiras (19) e cortinas posteriores (29), assim como de jatos de ar (20), para afastar e secar o conteúdo da atuação dos jatos de ácido sobre a lâmina.  
(71) F & M Mateados de Cristal S.L. (BR/ES)  
(72) Antonio Manzano Ramon  
(74) Sergio Perocco



(21) **PI 0705857-8** (22) 10/10/2007 **3.1**  
(30) 23/05/2007 US 60/939.733  
(51) C09K 8/88 (2009.01), C09K 101/00 (2009.01)  
(54) FLUIDO DE EMULSÃO DIRETA DE FURO DE POÇO E PROCESSO PARA REFORÇAR UM FURO DE POÇO  
(57) FLUIDO DE EMULSÃO DIRETA DE FURO DE POÇO E PROCESSO PARA REFORÇAR UM FURO DE POÇO Um fluido de furo de poço de emulsão

direta, incluindo: uma fase contínua não-oleaginosa; uma fase descontínua oleaginosa; um agente de estabilização; uma resina à base de epóxi miscível em óleo; e um agente de endurecimento; em que o fluido de furo de poço é uma emulsão estável tendo uma viscosidade maior do que 200 cps. Em algumas modalidades, o agente de endurecimento é um agente de endurecimento miscível em óleo; em outras modalidades, o agente de endurecimento é um agente de endurecimento imiscível em óleo.

(71) M-I L.L.C. (US)

(72) DAVID ANTONY BALLARD, ANDREW BURN

(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0705935-3** (22) 10/10/2007 **3.1**

(30) 23/05/2007 US 60/939.727

(51) C09K 8/88 (2009.01)

(54) USO DE EMULSÕES DE EPÓXI INVERTIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE FURO DE POÇO

(57) USO DE EMULSÕES DE EPÓXI INVERTIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE FURO DE POÇO. Fluido com emulsão invertida para furo de poço, incluindo: uma fase oleaginosa contínua; uma fase não-oleaginosa descontínua; um agente estabilizante; uma resina baseada em epóxi imiscível em óleo; e um agente de endurecimento; em que o fluido para furo de poço é uma emulsão estável tendo uma viscosidade superior a 200 cps. Em algumas modalidades, o agente de endurecimento é um agente de endurecimento miscível em óleo; em outras modalidades, o agente de endurecimento é um agente de endurecimento imiscível em óleo.

(71) M-I L.L.C. (US)

(72) DAVID ANTONY BALLARD, ANDREW BURN

(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0706007-6** (22) 24/05/2007 **3.1**

(51) G03B 21/54 (2009.01)

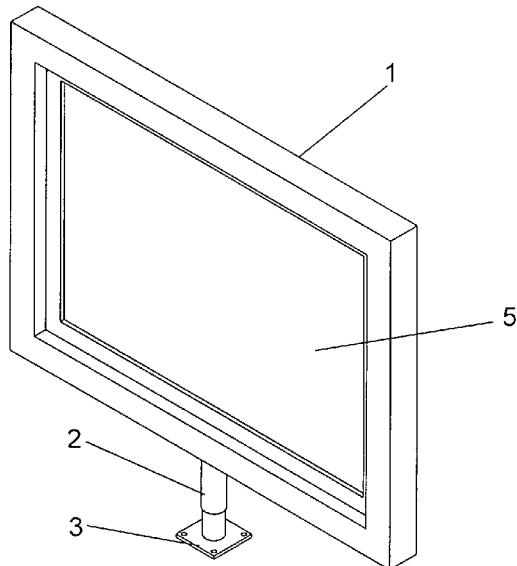
(54) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FOTOGRAVAR

(57) DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FOTOGRAVAR, compreendendo uma grande moldura decorativa com feitura ordinariamente retangular (1), disposta de verticalmente e de maneira giratória sobre um pedestal (2) que, por sua vez, possuem meios (3-4) para ser fixado sobre um piso qualquer, de modo que a dita moldura (1) possa ser disposta de maneira que o seu vão interno completamente aberto (5) fique verticalmente posicionado e cooperante para ser ajustado angularmente num raio de 3600 entre o fotografo (F) e a foto a ser batida (B).

(71) Horst Ricardo Peukert (BR/SP)

(72) Horst Ricardo Peukert

(74) Celso de Carvalho Mello



(21) **PI 0706118-8** (22) 18/05/2007 **3.1**

(51) C03C 15/00 (2009.01)

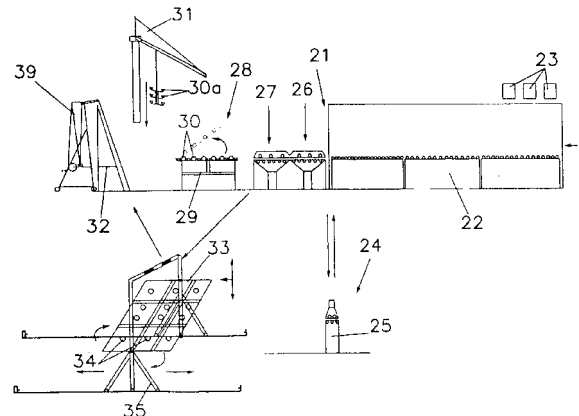
(54) PREPARAÇÃO DE CRISTAL MATEADO

(57) PREPARAÇÃO DE CRISTAL MATEADO. Compreendendo as etapas de dispor um cristal horizontalmente; realizar uma lavagem do cristal com água destilada e realizar uma escovação, com uma secagem posterior mediante jatos de ar sob pressão; aplicar, na face inferior do cristal, uma lâmina plástica adesiva resistente ao ácido; aplicar, nos cantos do cristal, uma cinta adesiva asseguradora da adesão da lâmina plástica, de tal maneira que sobressaia superior e perinietralmente com respeito à superfície da face superior; aplicar, sobre a face superior do cristal, um banho de ácido em forma de cascata e/ou cortina, de modo que o ácido fique embolsado sobre a face superior do cristal e mediante as bordas sobressalentes superiormente da cinta adesiva, permitindo o ataque do ácido durante um tempo predeterminado; escorrer o ácido restante; efetuar uma pré-lavagem e uma lavagem com água, e uma escovação, assim como uma secagem posterior com jatos de ar sob pressão, e realizar uma inspeção visual para comprovação do resultado.

(71) F & M Mateados de Cristal S.L. (BR/ES)

(72) Antonio Manzano Ramon

(74) Sergio Perocco



(21) **PI 0706128-5** (22) 23/05/2007 **3.1**

(51) C05F 11/00 (2009.01)

(54) BIOFERTILIZANTE LÍQUIDO PREPARADO A PARTIR DE VERMICOMPOSTO (HUMUS) DE MINHOCAS

(57) BIOFERTILIZANTE LÍQUIDO PREPARADO A PARTIR DE VERMICOMPOSTO (HUMUS) DE MINHOCAS. Patente de Biofertilizante orgânico líquido é compreendido em húmus de minhoca, que passa por um processo (ao qual estou reivindicando) de mistura com água que fica em um recipiente de 24 (vinte quatro) a 48 (quarenta e oito) horas e após este período passa-se por uma refinação tomando-se um alimento líquido, rico em vida biológica e nutrientes, para fertilização de solos e vegetais e será comercializado em garrafas e galões.

(71) Ricardo Luís Cantinelli Ferreira (BR/SP)

(72) Ricardo Luís Cantinelli Ferreira

(21) **PI 0706263-0** (22) 18/05/2007 **3.1**

(51) G09B 21/00 (2009.01), G06K 9/00 (2009.01), G06K 9/18 (2009.01)

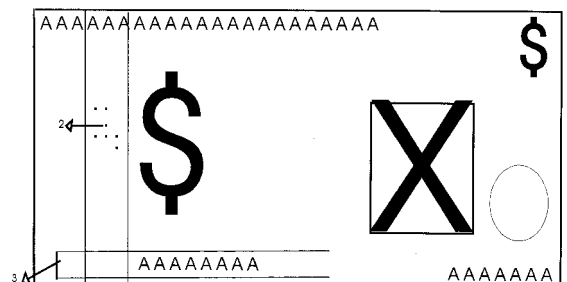
(54) CÉDULAS E MOEDAS DE DINHEIRO COM CÓDIGO BRAILLE PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS PELOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) - DEFICIENTES VISUAIS

(57) CÉDULAS E MOEDAS DE DINHEIRO COM CÓDIGO BRAILLE PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS PELOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) - DEFICIENTES VISUAIS. A presente invenção refere-se à disposição do código Braille nas faces de moedas e cédulas representativas de valores, possibilitando assim a identificação visual tátil do real e exato valor do dinheiro manuseado e negociado por todos os portadores de necessidades especiais - deficientes visuais, garantindo-lhes visualização tátil com viabilidade, segurança e confiança em todas as relações monetárias perpetradas.

(71) LEONARDO LUIZ GONTIJO DA SILVA (BR/MG)

(72) LEONARDO LUIZ GONTIJO DA SILVA

(74) Glays Marcel Costa



(21) **PI 0706323-7** (22) 30/03/2007 **3.1**

(30) 31/03/2006 US 11/396,186; 31/05/2006 US 11/421,288; 30/11/2006 US 11/565,126; 30/11/2006 US 11/565,160

(51) A61L 2/18 (2009.01), A61L 101/22 (2009.01)

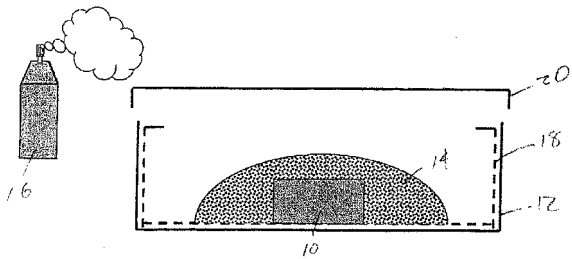
(54) TRATAMENTO DE ESPUMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO

(57) TRATAMENTO DE ESPUMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. A presente invenção refere-se a um método de tratamento de um instrumento após contaminação de uma superfície do mesmo inclui as etapas de cobertura da superfície com uma espuma e manutenção da espuma sobre a superfície para manter a superfície úmida antes da limpeza do instrumento para prevenir que matéria estranha sobre ele seque e seja mais difícil de remover durante a limpeza. A espuma inclui peróxido de hidrogênio, dissolve sangue e provê efeito antimicrobiano.

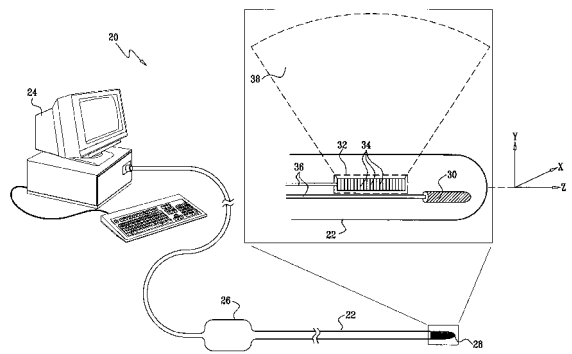
(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Szu-Min Lin, Robert C. Platt, Robert F. Mosher, Chun-Chien J. Tseng

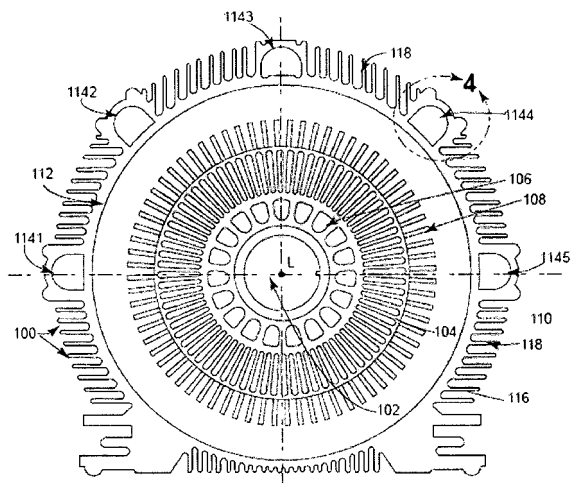
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0800990-2** (22) 31/01/2008 **3.1**  
 (30) 31/01/2007 US 60/887,457; 04/01/2008 US 11/969,541  
 (51) A61B 8/00 (2009.01)  
 (54) CALIBRAGEM DE CATETER ULTRASSÔNICO COM PRECISÃO APERFEIÇOADA  
 (57) CALIBRAGEM DE CATETER ULTRASSÔNICO COM PRECISÃO APERFEIÇOADA. A presente invenção refere-se a aparelhos para a calibragem de uma sonda, que inclui um sensor de posição magnético e um dispositivo de imagem acústico e apresenta uma estrutura mecânica rígida. Um ou mais geradores de campo, fixados na estrutura, geram um campo magnético de características espaciais conhecidas. Um conjunto de alvo acústico inclui um espectro acoplado ao mecanismo de movimento, que é disposto para mover o espectro em uma órbita conhecida relativa à estrutura. Um gabarito, fixado na estrutura, retém a sonda dentro do campo magnético de um ou mais geradores de campo, em uma orientação adequada para o dispositivo de imagem para imagear o espectro. Um processador processa sinais de posição e de imagem a partir da sonda de modo a calibrar as coordenadas do dispositivo de imagem com relação ao sensor de posição.  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Assaf Govari, Andres Claudio Altmann, Meir Bar-Tal, Dror Trumer  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

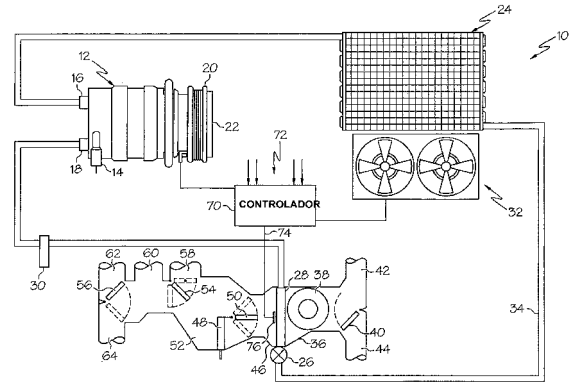


(21) **PI 0801099-4** (22) 24/03/2008 **3.1**  
 (30) 23/03/2007 US 11/690,266  
 (51) H02K 5/20 (2009.01)  
 (54) CONFIGURAÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO DE MOTOR  
 (57) Configuração para refrigeração de motor. É previsto ao menos um duto de refrigeração para um motor o qual inclui um bloco. O duto de refrigeração apresenta uma parede suportada pelo bloco o qual, por sua vez, compreende uma porção de superfície arqueada e uma porção de superfície não arqueada as quais, juntas, definem o orifício. Também é apresentado um método para aumentar a transferência térmica de um motor.  
 (71) General Electric Company (US)  
 (72) Rajendra Narayan Telore, Madhava Prasad Tunuguntla, Matthew Doctor  
 (74) Advocacia Pietro Arboni S/C.

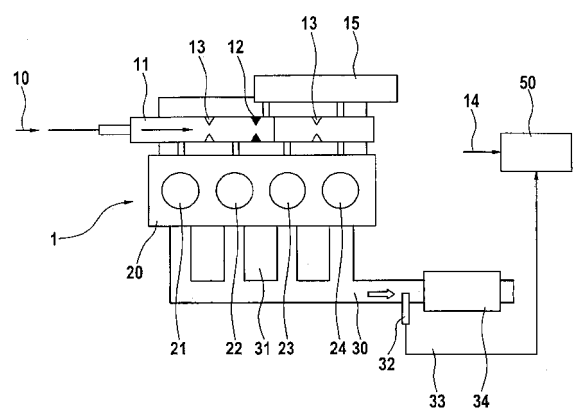


(21) **PI 0801257-1** (22) 07/05/2008 **3.1**  
 (30) 22/05/2007 US 11/805,469

(51) G05B 1/01 (2009.01)  
 (54) MÉTODO DE OPERAÇÃO PARA UM SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR  
 (57) METODO DE OPERAÇÃO PARA UM SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR. Um sistema de condicionamento de ar de alta eficiência inclui um compressor de deslocamento variável controlado pneumaticamente e uma embreagem de compressor que é ciclada seletivamente ativada/desativada, para minimizar o reaquecimento em série do condicionador de ar. O condicionador de ar é descarregado após passar através de um núcleo de evaporador, e um valor-alvo para a temperatura do ar na saída do evaporador é determinada baseada na temperatura desejada do ar da descarga. A embreagem do compressor é ciclada desativada quando a temperatura do ar na saída do evaporador cai abaixo de um valor-alvo de, pelo menos, uma quantidade calibrada, e, a seguir, é ciclada novamente ativada quando a temperatura do ar na saída do evaporador sobe acima do valor-alvo. O valor-alvo é determinado preferencialmente para impedir a operação do compressor quando a temperatura desejada do ar da descarga exceda a temperatura do ar externo de, pelo menos, uma quantidade calibrada e para impedir que a umidade relativa no espaço do ar condicionado suba acima de um nível desejado.  
 (71) DELPHI TECHNOLOGIES, INC. (US)  
 (72) Prasad Shripad Kadle, Mark James Zima  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) **PI 0801258-0** (22) 02/05/2008 **3.1**  
 (30) 04/05/2007 DE 10 2007 020 959.4  
 (51) F02D 41/02 (2009.01), F02D 41/30 (2009.01), F02D 43/00 (2009.01)  
 (54) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE UM TEOR DE UM TEOR DE ÁLCOOL  
 (57) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE UM TEOR DE ÁLCOOL. A presente invenção refere-se a um processo para a determinação de um teor de álcool no combustível de uma máquina de combustão interna, na qual o combustível, através de uma alimentação de combustível, através de e uma calha de distribuição de combustível, é levado para cada um dos cilindros da máquina de combustão interna, e o gás de escape da máquina de combustão interna, é removido através de um banco de gás de escape, de um sistema de gases de escape, sendo que o sistema de gases de escape apresenta pelo menos uma sonda de gás de escape, sendo que mudanças atuais do teor de álcool no combustível são averiguadas baseadas em um decurso de sinal, de um sinal lambda da sonda de gás de escape, o qual resulta de uma regulação lambda. Com este processo pode ser reconhecida uma mudança do teor de álcool no combustível, e ser deduzida uma condição inequívoca para uma mudança de combustível. Além disso, com o processo podem ser distinguidas falhas da mistura, de uma composição do combustível, variada depois de um abastecimento.  
 (71) Robert Bosch GMBH (DE)  
 (72) Oliver Miersch-Wiemers, Georg Mallebrein, Stephan UHL, Juergen Pfeiffer  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0801310-1** (22) 19/05/2008 **3.1**  
 (30) 23/05/2007 DE 10 2007 023 912.4 (51) C09B 67/22 (2009.01), C09D 17/00 (2009.01), C08J 3/20 (2009.01), C04B 14/00 (2009.01), C04B 16/00 (2009.01), D21H 21/28 (2009.01)  
 (54) PREPARADO DE PIGMENTO PARA COLORAÇÃO DE MATERIAIS DE

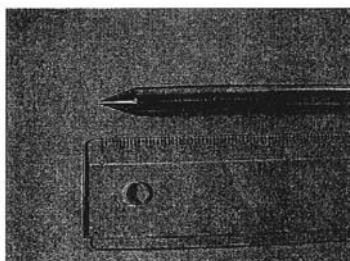
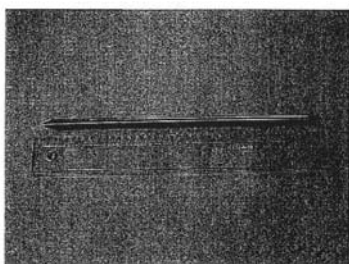
CONSTRUÇÃO, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PREPARADO DE PIGMENTO, PROCESSO PARA COLORAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

(57) PREPARADO DE PIGMENTO PARA COLORAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PREPARADO DE PIGMENTO, PROCESSO PARA COLORAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A presente invenção refere-se a preparados de pigmento pastosos ou geliformes para a coloração de materiais de construção ligados por cal e/ou cimento, asfalto, tintas, esmaltes, papel ou plásticos, bem como processo para a sua fabricação.

(71) Lanxess Deutschland GMBH (DE)

(72) Holger Friedrich, Jürgen Kischkewitz

(74) Bhering Advogados



(21) PI 0801323-3 (22) 19/05/2008

(30) 23/05/2007 DE 10 2007 023 899.3

(51) G01N 33/22 (2009.01), F02D 41/00 (2009.01)

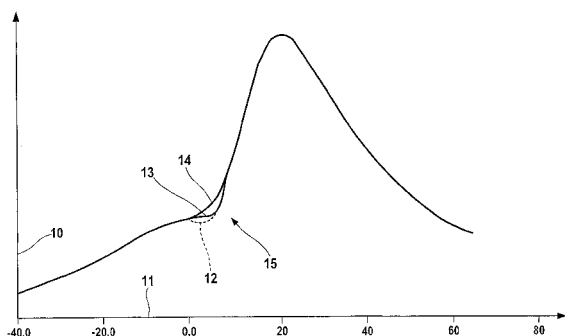
(54) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE UMA MISTURA DE COMBUSTÍVEL

(57) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE UMA MISTURA DE COMBUSTÍVEL. A presente invenção refere-se a um processo para a determinação da composição de uma mistura de combustível, de um primeiro e pelo menos um segundo combustível, para a operação de uma máquina de combustão interna com pelo menos uma câmara de combustão, sendo que o primeiro e o segundo combustível apresentam pontos de ebulição diferentes e/ou entalpias de evaporação diferentes. Neste caso está previsto que a composição da mistura de combustível é averiguada baseada na pressão dentro da câmara de combustão e/ou em um parâmetro coerente à pressão e/ou baseado no decurso temporal da pressão e/ou no decurso temporal de um parâmetro coerente à pressão, durante e/ou depois de uma injeção do combustível durante uma fase de compressão da mistura de ar e de combustível. É vantajoso no processo de acordo com a invenção, que por meio deste já durante um primeiro procedimento de partida depois de um abastecimento, pode ser determinada a proporção de mistura do combustível, a qual se ajustou através do processo de abastecimento.

(71) Robert Bosch GMBH (DE)

(72) Alexander Schenck Zu Schweinsberg, Corren Heimgaertner, Klaus Ries-Mueller

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0801340-3 (22) 19/05/2008

(30) 21/05/2007 AR P 20070102183

(51) G01N 33/02 (2009.01), G08B 19/00 (2009.01), G08C 17/00 (2009.01)

(54) MÉTODO AUTÔNOMO DE MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DE

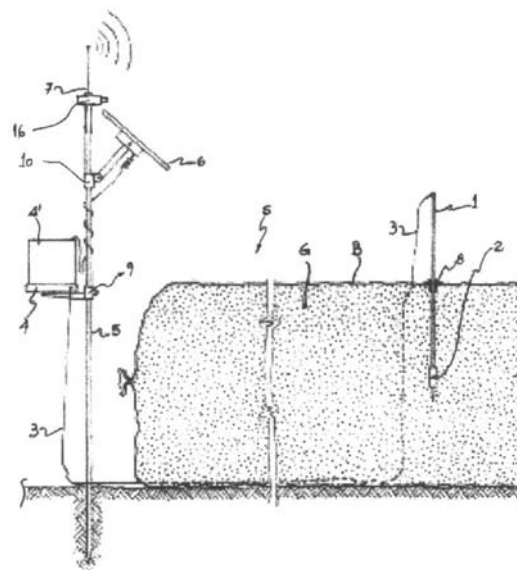
PARÂMETROS DE INTERESSE EM SILO BOLSAS

(57) MÉTODO AUTÔNOMO DE MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DE PARÂMETROS DE INTERESSE EM SILO BOLSAS. Patente de Invenção de Método Autônomo de Monitoramento à distância de Parâmetros de Interesse em Silo Bolsas que consiste em: a) medir em forma contínua e instantânea um conjunto de parâmetros do interior do silo bolsa que refletem o estado do material ensilado mediante uma ou mais sondas com um ou mais sensores específicos em cada uma; b) transladar o sinal de medição de ditos sensores a uma plaqueta microprocessadora/transmissora alimentada por baterias recarregáveis; c) transmitir dito sinal de medição desde dita plaqueta microprocessadora/transmissora a um sistema central de recepção/processamento de dados; e d) recuperar os dados recebidos dos parâmetros medidos em dito sistema central de recepção/processamento. Uma disposição para controlar à distância o estado de um material contido em silo bolsas de aplicação rio método descrito.

(71) Albino Victoria (AR), Cafferata, Eduardo Dario (AR)

(72) Albino Victoria, Cafferata, Eduardo Dario

(74) Milton Jacques F. Moulin



(21) PI 0801502-3 (22) 19/05/2008

(30) 19/05/2007 GB 0709645.6

(51) H02N 1/12 (2009.01), H02M 7/12 (2009.01), H03K 7/08 (2009.01)

(54) MÉTODOS DE CONTROLE PARA A SINCRONIZAÇÃO E O DESLOCAMENTO DE FASE DA ESTRATÉGIA DE MODULAÇÃO DA LARGURA DE PULSO (PWM) DE CONVERSORES DE ENERGIA

(57) MÉTODOS DE CONTROLE PARA A SINCRONIZAÇÃO E O DESLOCAMENTO DE FASE DA ESTRATÉGIA DE MODULAÇÃO DA LARGURA DE PULSO (PWM) DE CONVERSORES DE ENERGIA A presente invenção fornece um método de controlar uma pluralidade de conversores de energia la, lb e lo que podem ser utilizados para fazer interface a uma rede de suprimento, busbar ac, etc. Cada conversor de energia inclui uma ponte de rede 14 que opera de acordo com uma estratégia de modulação de largura de pulso (PWM) tendo o mesmo período de comutação e que causa pelo menos uma harmônica indesejada na voltagem da rede de suprimento. O método inclui a etapa de fornecer o período de comutação da estratégia PWN de cada ponte de rede com um recuo de tempo diferente em relação a um dado de tempo tal que a pelo menos uma harmônica indesejada na voltagem da rede de suprimento é pelo menos parcialmente cancelada. São descritas duas maneiras alternativas de fornecer o recuo de tempo.

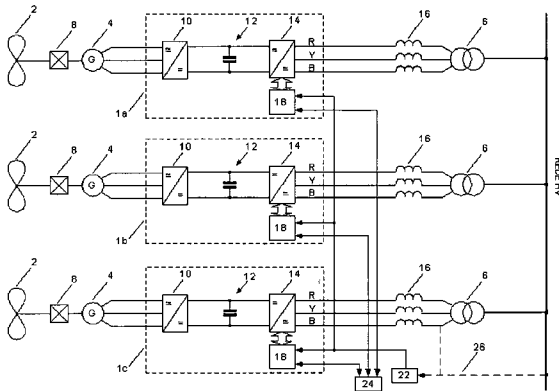
(71) CONVERTEAM LTD. (GB)

(72) Rodney Jones, Robert Vernon Fulcher, Henrik Stiesdal

(74) ORLANDO DE SOUZA

3.1

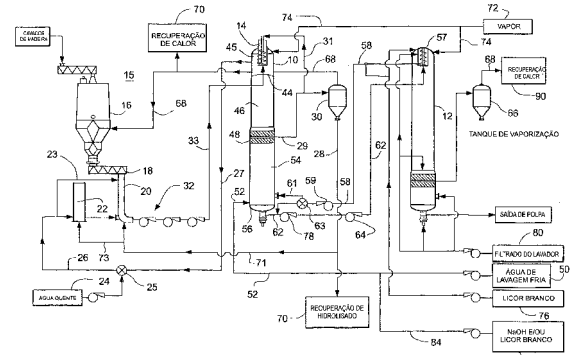
3.1



(21) **PI 0801503-1** (22) 20/05/2008  
 (30) 23/05/2007 US 60/939,730; 05/05/2008 US 12/114,881  
 (51) D21C 7/00 (2009.01), D21C 3/02 (2009.01)  
 (54) SISTEMA REATOR DE RECIPIENTE ÚNICO PARA HIDRÓLISE E DIGESTÃO DE APARAS DE MADEIRA COM PROCESSO DE LAVAGEM APERFEIÇOADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS  
 (57) SISTEMA REATOR DE RECIPIENTE ÚNICO PARA HIDRÓLISE E DIGESTÃO DE APARAS DE MADEIRA COM PROCESSO DE LAVAGEM APERFEIÇOADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. Um recipiente de reação incluindo: uma entrada de material recebendo material celulósico, e uma descarga de material para o material celulósico, em que o material celulósico escoo pelo recipiente de reação da entrada de material para a descarga de material; uma tela de extração de material hidrolisado e líquido; uma zona de hidrólise entre a entrada de material e a tela de extração de material hidrolisado e líquido; uma zona de lavagem entre a tela de extração de material hidrolisado e líquido e uma tela de extração de líquido de lavagem; um orifício de entrada de líquido de lavagem para introduzir um líquido de lavagem na zona de lavagem, em que pelo menos uma parte do líquido de lavagem entrando no orifício de entrada de líquido de lavagem escoo pela zona de lavagem e é extraído pela tela de extração de material hidrolisado e líquido; uma zona de cozimento entre a zona de lavagem e a descarga de material; e uma tela de extração de líquido de lavagem na ou abaixo da zona de cozimento e acima da descarga de material.  
 (71) Andritz INC. (US)  
 (72) Namhee Shin, Bertil Stromberg, William j. Cann, Ventzislav Kirov  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

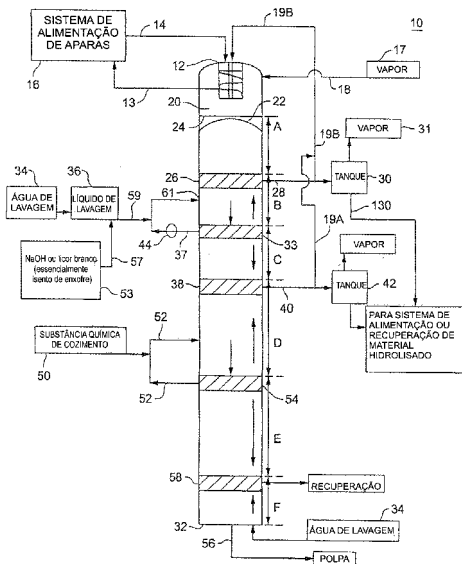
3.1

tubo de transporte.  
 (71) Andritz Inc. (US)  
 (72) Nanhee Shin, Bertil Stromberg, William J. Cann, Ventzislav Kirov  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0801506-6** (22) 23/05/2008  
 (30) 24/05/2007 EP 07 405150.9  
 (51) C22C 21/02 (2009.01)  
 (54) LIGA DE ALUMÍNIO RESISTENTE AO CALOR  
 (57) LIGA DE ALUMÍNIO RESISTENTE AO CALOR. A presente invenção refere-se a uma liga de fundição de alumínio endurecida a frio com boa estabilidade térmica para a produção de componentes fundidos termicamente e mecanicamente estressados, caracterizada pelo fato de que a liga contém: de 11,0 a 12,0% em peso de silício de 0,7 a 2,0% em peso de magnésio de 0,1 a 1% em peso de manganês no máximo 1% em peso de ferro no máximo 2% em peso de cobre no máximo 2% em peso de níquel no máximo 1% em peso de cromo no máximo 1% em peso de cobalto no máximo 2% em peso de zinco no máximo 0,25% em peso de titânio 40 ppm de boro opcionalmente de 80 a 300 ppm de estrôncio e alumínio como o restante com outros elementos e impurezas devido à produção, individualmente no máximo 0,05% em peso, no total no máximo 0,2% em peso. A liga é adequada em particular para a produção de cárteres cilíndricos pelo método de fundição sob pressão.  
 (71) Aluminium Rheinfelden GMBH (DE)  
 (72) Dan Dragulin, Rüdiger Franke  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

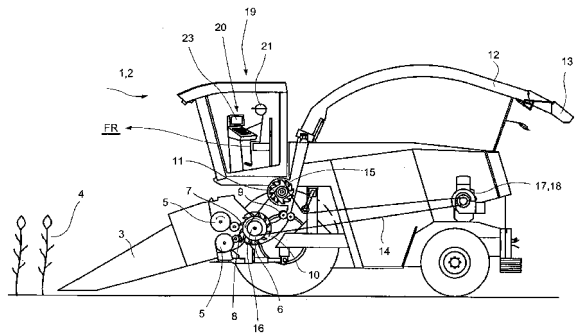


(21) **PI 0801505-8** (22) 21/05/2008  
 (30) 23/05/2007 US 60/939,718; 05/05/2008 US 12/114,856  
 (51) D21C 1/00 (2009.01)  
 (54) SISTEMA DE REATOR COM DOIS VASOS E MÉTODO PARA HIDRÓLISE E DIGESTÃO DE CAVACOS DE MADEIRA COM MÉTODO DE LAVAGEM QUÍMICA APRIMORADO  
 (57) SISTEMA DE REATOR COM DOIS VASOS E MÉTODO PARA HIDRÓLISE E DIGESTÃO DE CAVACOS DE MADEIRA COM MÉTODO DE LAVAGEM QUÍMICA APRIMORADO. A presente invenção refere-se a um sistema de vaso do reator que inclui: um primeiro vaso do reator que tem um hidrolisado e uma tela de extração de líquido, uma primeira região acima da tela de extração que é mantida em condições que promovem uma reação de hidrólise no material celulósico, uma segunda região abaixo da tela de extração em que a hidrólise é substancialmente suprimida e uma entrada de líquido de lavagem abaixo da tela de extração que proporciona líquido de lavagem em uma temperatura abaixo de uma temperatura de hidrólise; um tubo de transporte que tem uma entrada acoplada ao primeiro vaso do reator e uma saída acoplada a um segundo vaso do reator, e o segundo vaso do reator inclui uma descarga de líquido que extrai uma parte do líquido do segundo vaso do reator e direciona a parte do líquido para o primeiro vaso do reator ou para o

3.1

(21) **PI 0801510-4** (22) 13/05/2008  
 (30) 14/05/2007 DE 10 2007 022 899.8  
 (51) G05B 7/02 (2009.01), A01D 45/00 (2009.01)  
 (54) MÁQUINA AGRÍCOLA  
 (57) MÁQUINA AGRÍCOLA. A presente invenção refere-se a uma máquina agrícola ou co-lheitadeira (2) com pelo menos um agregado de trabalho (3, 17, 18) e uma cabine de motorista (19), onde por meio de um painel indicador básico (24) eletrônica mostrada em pelo menos uma unidade indicadora (23) podem ser udos vários parâmetros da máquina e/ou do material colhido depositados em várias janelas funcionais (25, 26, 27, 28), onde a ativação e o acesso aos parâmetros da máquina e/ou do material colhido depositados na janela funcional (25, 26, 27, 28) ocorre através de um dispositivo de controle (29, 30) e sendo que pelo menos durante a operação de trabalho pode ser aberta na unidade indicadora (23) pelo menos um painel indicador adicional (32) que se sobrepõe à superfície indicadora básica (24) e que possui pelo menos uma janela funcional (31), sendo que a ativação e o acesso da, pelo menos uma, janela funcional (31) do painel indicador adicional (32) ocorre por meio de pelo menos um dispositivo de controle (33, 34) separado.  
 (71) CLAAS SELBSTFAHRENDE ERNTEMASCHINEN GMBH (DE)  
 (72) Eckehard Jeppe, Reinhard Laing  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) **PI 0801525-2** (22) 23/05/2008  
 (30) 24/05/2007 AT A 826/2007  
 (51) B23D 61/00 (2009.01), B23D 47/00 (2009.01)  
 (54) FERRAMENTA DE CORTE COM PLACAS DE CORTE FIXADAS DE MODO SOLTÁVEL  
 (57) FERRAMENTA DE CORTE COM PLACAS DE CORTE FIXADAS DE MODO SOLTÁVEL. A presente invenção refere-se a uma ferramenta de corte por exemplo uma lâmina de serra (1) com um corpo de base (2), que apresenta ao menos uma sede de placa, em que está retida uma placa de corte (7). De acordo com a invenção está previsto que o corpo de base (2) apresenta ao

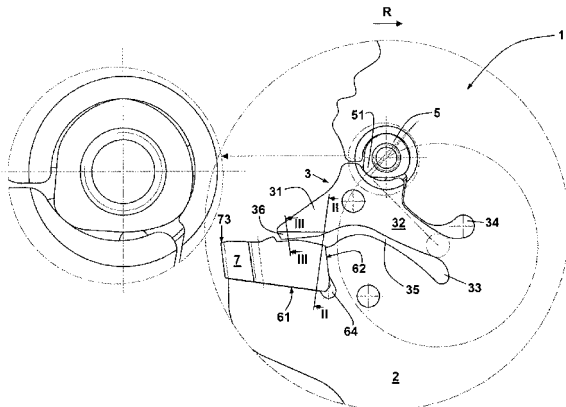
3.1

menos um elemento de fixação (3) elasticamente deformável, que é ajustável a uma placa de corte (7) com auxílio de um elemento de ajuste (5) posicionado em um recesso do corpo de base (2), para retê-la na sede de placa.

(71) MASCHINENFABRIK LIEZEN UND GIESSEREI GES. M.B.H. (AT) , BOEHLERIT GMBH & CO.KG (AT)

(72) Walter Bärnthaler, Armin Schlemmer, Johann Winter

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0801530-9 (22) 21/05/2008

(30) 21/05/2007 EP 07425404.8

(51) A61H 31/00 (2009.01)

(54) PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE PARA USO MÉDICO

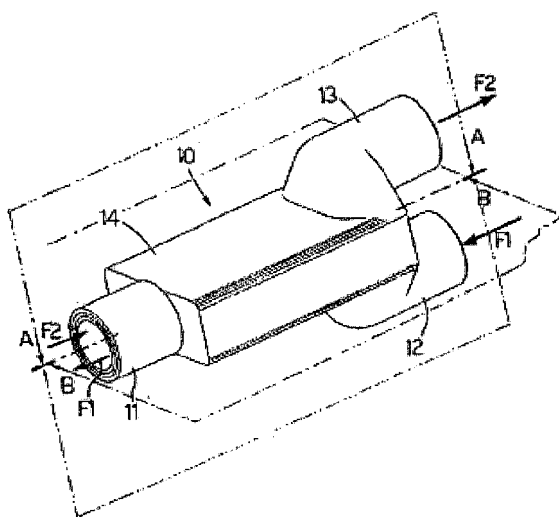
(57) PERMUTADOR DE CALOR E HUMIDADE PARA USO MÉDICO A presente invenção se refere a um permutador de calor e humidade (HME) tendo uma divisória ou filtro (15) formados através da plissagem de uma folha (150) feita de material capaz de reter e liberar calor e humidade. O HME (10) é caracterizado por as paredes (15a, 15b, 15c) da divisória (ou filtro) (15) serem parcialmente ou completamente revestidas com material vedante para definir pelo menos duas áreas expostas (A1, A2) através das quais o gás inalado (F1) e o gás exalado (F2) fluem respectivamente. Além disso, cada folha (150) de material está dividida em unidades idênticas (150a) "dobradas em leque", em utilização, umas sobre as outras para formar um primeiro conjunto de passagens (150b) através das quais apenas o gás inalado (F1) flui, e um segundo conjunto de passagens (150c) através das quais apenas o gás exalado (F2) flui.

(71) Covidien Ag (CH)

(72) Giuseppe Zucchi, Camilo Belluzzi, Sarah Gallini

(74) Veirano e Advogados Associados

3.1



(21) PI 0801531-7 (22) 23/05/2008

(30) 23/05/2007 JP P2007-137112

(51) G09F 9/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO

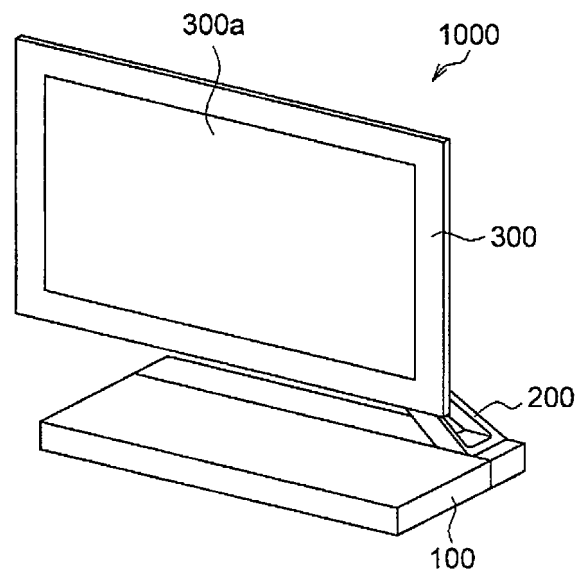
(57) DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO. Um dispositivo de exibição da presente invenção inclui uma unidade de corpo; uma unidade de exibição; e uma unidade de braço, arranjada vertical da unidade de corpo, para suportar a unidade de exibição; em que a unidade de braço tem uma estrutura oca formada com uma abertura passante e inclui uma primeira unidade de braço e uma segunda unidade de braço arranjadas enfrentando uma a outra por meio da abertura.

(71) Sony Corporation (JP)

(72) Tatsuya Sakata, Makoto Miyashita, Toyoki Takahashi, Daiki Adachi, Sachiko Koyama

3.1

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0801592-9 (22) 20/05/2008

(30) 24/05/2007 EP 07 10031.6

(51) B63B 35/44 (2009.01)

(54) SISTEMAS DE TORRE DE AMARRAÇÃO DESACOPLÁVEL PARA UM NAVIO

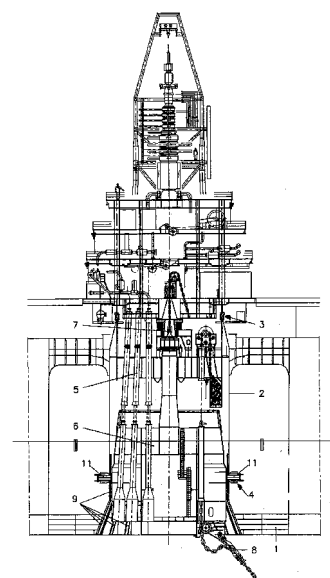
(57) SISTEMAS DE TORRE DE AMARRAÇÃO DESACOPLÁVEL PARA UM NAVIO. Trata-se de um sistema de torre de amarração desacoplável para um navio, composto de uma torre posicionada em um poço úmido do navio e que apresenta uma parte superior que atua juntamente com um primeiro conjunto superior de apoio posicionado entre a torre e o navio, e uma parte inferior de bóia desacoplável que atua juntamente com um segundo conjunto inferior de apoio posicionado entre a torre e o navio, no qual o conjunto inferior de apoio compreende uma série de elementos de apoio distintamente espaçados de modo circunferencial que são conectados ao e se estendem de modo radial interiormente a partir do navio para engrenar a parte inferior da bóia desacoplável da torre e cujos elementos de apoio são deslocáveis de modo radial entre uma posição operacional interna para engrenar a parte inferior da bóia desacoplável e uma posição externa não operacional para desengrenar a parte inferior da bóia desacoplável.

(71) Bluewater Energy Services, B.V. (NL)

(72) Jacob de Baan

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0801634-8 (22) 21/05/2008

(30) 24/05/2007 DE 10 2007 024 357.1

(51) B21C 37/28 (2009.01), F16L 15/00 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA FABRICAR CONECTORES DE TUBOS E DISPOSITIVO, EM PARTICULAR PARA EXECUTAR O MESMO

(57) MÉTODO PARA FABRICAR CONECTORES DE TUBOS E DISPOSITIVO, EM PARTICULAR PARA EXECUTAR O MESMO. Dispositivos e métodos para fabricar conexões (2) com extremidades diferentes (3,4) foram mostrados, ditas

3.1

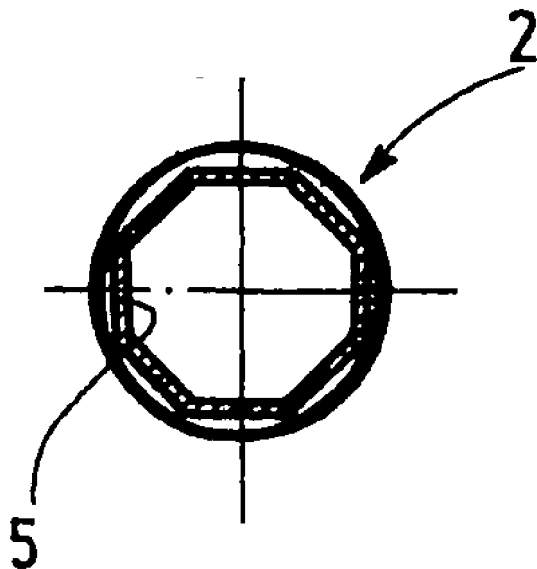


conexões permitindo diferentes modos de conexão. Por exemplo, a conexão (2) é um conector de extremidade rosqueada com uma extremidade (4) sendo potencialmente configurada como uma conexão de compressão e sua outra extremidade (3) como uma extremidade de mancal rosqueada. Uma seção intermediária (5) tendo preferivelmente uma seção transversal poligonal é provida entre as duas extremidades (3,4). Partindo de um pedaço de tubo (1), a fabricação acontece em poucas etapas de método de processamento seguro.

(71) Witzig & Frank GMBH (DE)

(72) Walter Bauer, Manfred Konig, Bernd Koschig

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0801651-8 (22) 21/05/2008

(30) 22/05/2007 SE 0701246-1

(51) H01J 17/16 (2009.01), H02H 3/22 (2009.01)

(54) TUBO DE DESCARGA DE GÁS

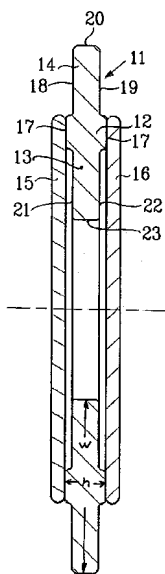
(57) TUBO DE DESCARGA DE GAS. Um novo tubo de descarga de gás compreendendo pelo menos dois eletrodos e pelo menos um anel isolador vazado anel preso a pelo menos um dos eletrodos, no qual o anel de isolamento (11) tem um comprimento estendido para uma corrente de deformação em pelo menos uma das superfícies interna e/ou externa comparada a sua altura, proporcionando, desse modo, uma distância longa para qualquer corrente de deformação possível.

(71) Jensen Devices AB (SE)

(72) Schleimann-Jensen, Johan, Nilsson, Jan-Ake, Schleimann-Jensen, Arne

(74) Magnus Aspeby

3.1



(21) PI 0801653-4 (22) 23/05/2008

(30) 23/05/2007 JP JP2007-137109

(51) G09F 19/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO

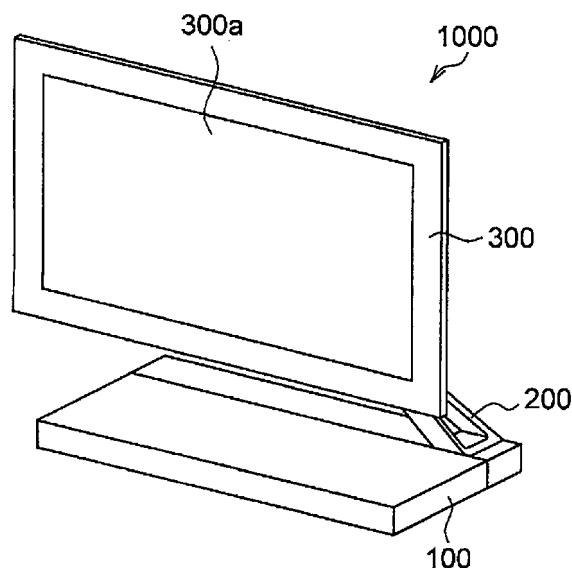
(57) DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO. Um dispositivo de exibição da presente invenção inclui uma unidade de pedestal de corpo; uma unidade de exibição; e uma unidade de braço, arranjada vertical da unidade de pedestal de corpo, para suportar a unidade de exibição; onde a unidade de braço é arranjada em qualquer lado de extremidade esquerda ou direita de um centro em uma direção horizontal da unidade de exibição, e suporta a unidade de exibição em um estado de cantilêver.

3.1

(71) Sony Corporation (JP)

(72) Tatsuya Sakata, Makoto Miyashita, Toyoki Takahashi, Daiki Adachi, Sachiko Koyama

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0801654-2 (22) 21/05/2008

(30) 21/05/2007 US 60/939,248

(51) B25B 13/06 (2009.01)

(54) DESENHO DE SOQUETE DE ACIONAMENTO APERFEIÇOADO PARA RETER E ACIONAR O FIXADOR

(57) DESENHO DE SOQUETE DE ACIONAMENTO APERFEIÇOADO PARA RETER E ACIONAR O FIXADOR. A presente invenção refere-se a uma ferramenta de acionamento (100) que inclui um soquete de acionamento (102). O soquete de acionamento (100), inclui sulcos (104) e lóbulos (106) alternados e tem uma seção cônica (108). Os lóbulos (106), em vez de serem afunilados na seção cônica (108) do soquete (102), são, cada um, uniformes na largura conforme eles progridem para uma extremidade (110) do soquete (102). O fato dos lóbulos (106) serem uniformes na largura na seção cônica (108) do soquete (102) proporciona melhor engate com os sulcos (38) de uma seção cônica (28) de um fixador (22).

(71) Acument Intellectual Properties, LLC (US)

(72) David Goss

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) PI 0801775-1 (22) 19/05/2008

(30) 23/05/2007 DE 10 2007 023 900.0

(51) G01L 23/32 (2009.01), G01L 23/26 (2009.01), G01L 23/00 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DO COMBUSTÍVEL

(57) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DO COMBUSTÍVEL. A presente invenção refere-se a um processo para a determinação da composição de uma mistura de combustível, de um primeiro combustível e um segundo combustível, para a operação de uma máquina de combustão interna, sendo que o primeiro e o segundo combustível apresentam velocidades de combustão diferentes e/ou teores energéticos específicos diferentes, e sendo que a máquina de combustão interna apresenta pelo menos um sensor de pressão dentro de pelo menos uma câmara de combustão, com o qual se determina um decurso de pressão temporal e/ou síncrono em termos de ângulo. De acordo com a presente invenção está previsto que a composição de uma mistura de combustível é determinada com base no decurso de pressão temporal e/ou síncrono em termos de ângulo, da pressão de gás dentro da câmara de combustão, pelo menos uma. Uma mistura de combustível, de combustíveis com velocidades de combustão diferentes existe, por exemplo, no caso de uma mistura de álcool e gasolina. Álcool apresenta um decurso de combustão mais rápido que a gasolina. Por conseguinte, da distância temporal entre a ignição e o máximo de pressão na câmara de combustão, pode ser tirada de maneira exemplar uma conclusão com respeito à proporção de álcool na mistura de combustível. No caso do processo de acordo com a invenção é vantajoso, que com este, já logo depois de uma partida a frio pode ser determinado o teor de álcool, quando ainda não pode ser executado um processo em base do sinal de uma sonda lambda, uma vez que a sonda lambda ainda não tem alcançada sua temperatura de operação. Também é especialmente vantajoso, que a influência da proporção de álcool na mistura de combustível pode ser separada de erros da formação da mistura, que resultam do traçado de ar e combustível, como isso usualmente só é possível quando da utilização de um sensor de álcool dispendioso em termos de custos. Além disso, o processo de acordo com a invenção pode ser executado em um ciclo de combustão ou em um pequeno número de ciclos de combustão, enquanto processos em base do sinal da sonda lambda exigem uma duração de tempo consideravelmente mais longa. O processo pode ser utilizado no caso de máquinas de combustão interna, que apresentam pelo menos em uma câmara de combustão um sensor de pressão. No entanto, também pode ser previsto que o processo é utilizado em cilindros seccionados ou em todos os cilindros da máquina de combustão interna.

(71) Robert Bosch GMBH (DE)

(72) Wolfgang Boerck

3.1

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) **PI 0801837-5** (22) 15/05/2008 3.1  
(30) 16/05/2007 EP 07 009 834.8

(51) A23G 3/34 (2009.01), A23G 3/40 (2009.01), A23G 3/46 (2009.01), A23G 1/00 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO COMESTÍVEL PARA USO COMO UMA BARREIRA PARA UMIDADE OU ESTRUTURA RESISTENTE A UMIDADE, E, PRODUTO ALIMENTÍCIO

(57) COMPOSIÇÃO COMESTÍVEL PARA USO COMO UMA BARREIRA PARA UMIDADE OU ESTRUTURA RESISTENTE A UMIDADE, E, PRODUTO ALIMENTÍCIO É apresentada uma composição comestível composta, com base no peso total da composição, de a)O a 50% em peso de um ingrediente de laticínio tendo um baixo teor de minerais em termos de um teor de cinzas de 5,5% em peso ou menos, b)O a 25% em peso de um componente de cacau tendo um baixo teor de minerais em termos de um teor de cinzas de 4,5% em peso ou menos, c)O a 2% em peso de um emulsificante escolhido da lista que consiste de ésteres de ácido acético de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, ésteres de ácido láctico de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, ésteres de ácido cítrico de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, e poliglicerol poliricínoleato. d) um componente graxo, e) O a 60% em peso, pelo menos de um açúcar e/ou poliol, do qual a solução saturada tem uma atividade de água pelo menos de 0,84; onde (i) o teor total de gordura da composição é de 25 a 60% em peso e (ii) o teor do componente b) é pelo menos 2% em peso ou o teor do componente c) é pelo menos 0,3% em peso, se o teor do componente a) é menor do que 5%. Além disso, é apresentado um produto alimentício composto da composição mencionada anteriormente. Em tal produto alimentício, a composição pode estar presente na forma de uma estrutura, como uma camada que separa pelo menos dois outros componentes, estando colocada entre, e em contato com os referidos pelo menos dois componentes.

(71) Kraft Foods R&amp;D, Inc. (DE)

(72) Olaf C. Kortum, Jochen K. Pfeifer, Alexander Haesselbarth, Andreas Degenhardt, Jozef C. Hennen, Michel Schulz

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

(21) **PI 0801858-8** (22) 27/02/2008 3.1  
(30) 26/02/2007 FR 0753496

(51) A61K 8/98 (2009.01), A61K 8/99 (2009.01), C12N 5/08 (2009.01), C12N 1/10 (2009.01), C12N 1/16 (2009.01), A61Q 19/00 (2009.01)

(54) USO DE PELO MENOS UM MEIO DE CULTURA CELULAR CONDICIONADO OU DE SEU EXTRATO E COMPOSIÇÃO COSMÉTICA OU DERMATOLÓGICA

(57) USO DE PELO MENOS UM MEIO DE CULTURA CELULAR CONDICIONADO OU DE SEU EXTRATO E COMPOSIÇÃO COSMÉTICA OU DERMATOLÓGICA. A presente invenção tem por objeto o uso de pelo menos um meio de cultura celular condicionado ou de seu extrato, para a preparação de uma composição destinada ao tratamento dos sinais de inflamação e/ou distúrbios imunes, meios esses que são suscetíveis de serem obtidos por contato com pelo menos uma cultura de células do trato digestivo e pelo menos microorganismos probióticos. A presente invenção também refere-se a composições que contêm um meio condicionado e um agente que possui um efeito colateral irritante.

(71) L'OREAL (FR)

(72) Audrey Gueniche

(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0801988-6** (22) 16/05/2008 3.1  
(30) 18/05/2007 DE 10 2007 023 221.9; 18/06/2007 DE 10 2007 027 873.1

(51) B32B 15/04 (2009.01), B32B 15/20 (2009.01), B32B 37/00 (2009.01)

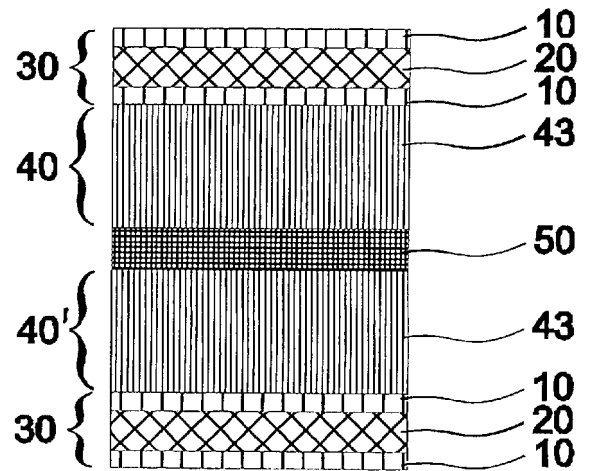
(54) LAMINADO MULTICAMADAS PARA TUBOS COM CAMADA DE ALUMÍNIO EMBUTIDA, MÉTODO PARA SUA FABRICAÇÃO E TUBO FEITO DO REFERIDO LAMINADO

(57) LAMINADO MULTICAMADAS PARA TUBOS COM CAMADA DE ALUMÍNIO EMBUTIDA, MÉTODO PARA SUA FABRICAÇÃO E TUBO FEITO DO REFERIDO LAMINADO. A presente invenção refere-se a um laminado multicamadas para tubos com camada de alumínio embutida (50), sendo que a camada de alumínio (50) é circundada nos dois lados por uma camada de cobertura (30) orientada co-extrudada, que fica unida à camada de alumínio (50) respectivamente através de um material de camada intermediária (40, 40). Além disso, a presente invenção refere-se à fabricação de tal laminado assim como a um tubo feito de tal laminado.

(71) Huhtamaki Ronsberg Zweigniederlassung Der Huhtamaki Deutschland GmbH &amp; Co.Kg (DE)

(72) Arno Holzmüller, Detlev Schulz

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0802078-7** (22) 16/05/2008 3.1

(30) 18/05/2007 FR 0703562

(51) H04B 7/19 (2009.01), G07C 3/02 (2009.01), G01S 5/04 (2009.01)

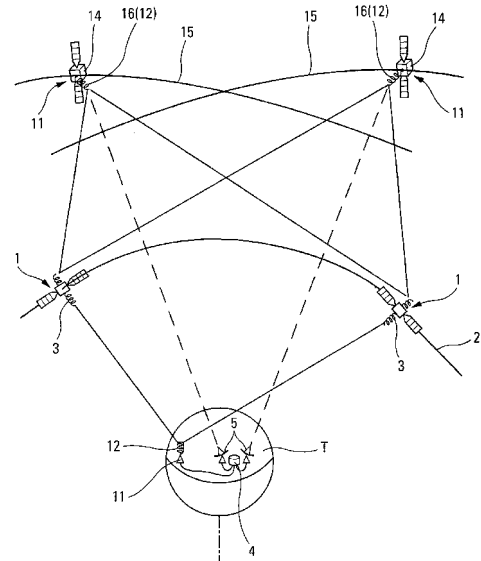
(54) MÉTODO DE POSICIONAMENTO DE USUÁRIOS NA TERRA, SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO E SATÉLITE DE NAVEGAÇÃO

(57) MÉTODO DE POSICIONAMENTO DE USUÁRIOS NA TERRA, SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO E SATÉLITE DE NAVEGAÇÃO. De acordo com a presente invenção, cada satélite de navegação (1) verifica, de maneira automática, a informação essencial que transmite aos usuários, que são recebidos por links unidirecionais a partir de faróis de referência (11)

(71) Astrium Sas (FR)

(72) Robert Lainé, Hugues Favin-Leveque, Martin Ripple

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0802124-4** (22) 16/05/2008 3.1

(30) 23/05/2007 DE 10 2007 023 913.2

(51) C09D 17/00 (2009.01), C08J 3/20 (2009.01), C04B 14/00 (2009.01), C04B 16/00 (2009.01), D21H 21/28 (2009.01)

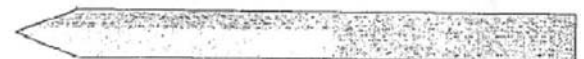
(54) PREPARADO DE PIGMENTO PARA COLORAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PREPARADO DE PIGMENTO, PROCESSO PARA COLORAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

(57) PREPARADO DE PIGMENTO PARA COLORAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PREPARADO DE PIGMENTO, PROCESSO PARA COLORAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. A presente invenção refere-se a preparados de pigmento pastosos ou geliformes para a coloração de materiais de construção ligados por cal e/ou cimento, asfalto, tintas, esmaltes, papel ou plásticos, bem como processo para a sua fabricação.

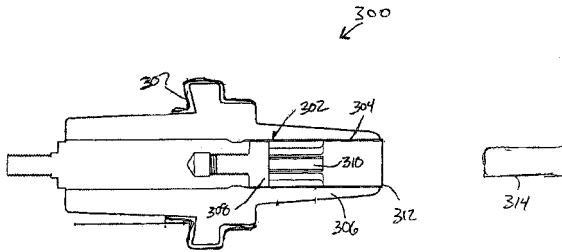
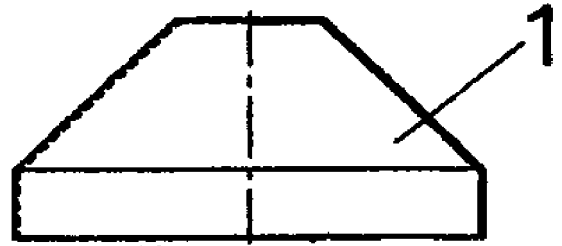
(71) Lanxess Deutschland GMBH (DE)

(72) Holger Friedrich, Jürgen Kischkewitz

(74) BHERING ADVOGADOS

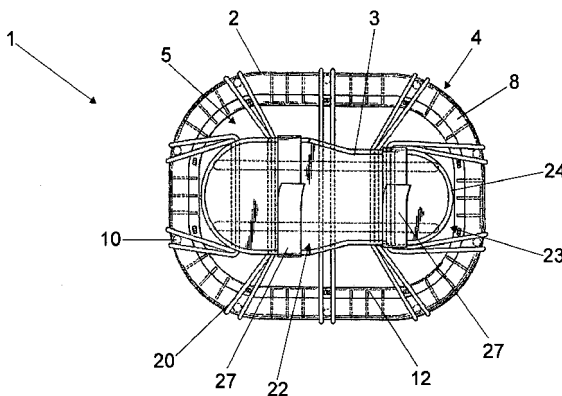


- (21) **PI 0802129-5** (22) 24/04/2008 **3.1**  
 (30) 23/04/2007 US 11/738,948  
 (51) H01R 13/53 (2009.01), H01R 13/15 (2009.01)  
 (54) SISTEMA DE CONECTOR ISOLADO SEPARÁVEL  
 (57) SISTEMA DE CONECTOR ISOLADO SEPARÁVEL. A presente invenção refere-se a sistemas de conector isolado separável para sistemas de distribuição de energia onde as interfaces dos contraconectores são modificadas para reduzir a força de encaixe e de separação.  
 (71) COOPER TECHNOLOGIES COMPANY (US)  
 (72) DAVID CHARLES HUGHES, PAUL MICHAEL ROSCIZEWSKI  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



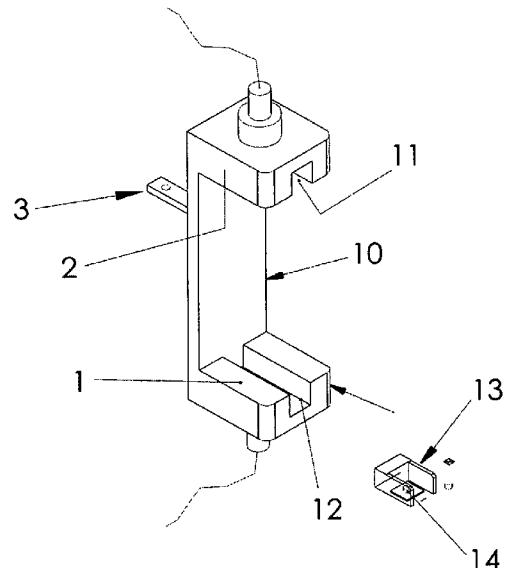
## 3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

- (21) **MU 8702476-4** (22) 23/11/2007 **3.2**  
 (51) A63B 25/06 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO EM FORMATO DE SAPATO PARA SALTOS  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO EM FORMATO DE SAPATOS PARA SALTOS. Compreendido por um corpo principal constituído por uma base de sustentação e uma plataforma, sendo a base de sustentação de formato oblongo provida de cavidade formando uma parede vertical de fechamento, cuja secção superior projeta uma aba contornante externa, dotada de parede de fechamento, abaixo da qual se verifica diversos pinos distribuídos de forma equidistante, enquanto a secção inferior detém uma aba contornante interna onde é encaixada um reforço travado através de grampos dispostos na secção superior, enquanto a secção inferior projeta diversos sulcos, formando dentes de contato, sendo que os pinos recebem tiras de elastômeros que são inseridas nos receptáculos dispostos na secção inferior da plataforma e que detém o formato de um sapato cuja secção traseira projeta uma aba seguida imediatamente por anéis traseiros e dianteiros que recebem cintas de amarração, sendo ainda o dispositivo provido de amortecedores.  
 (71) LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)  
 (72) GERALDO ZINATO  
 (74) MARCAS MARCANTES E PATENTES LTDA

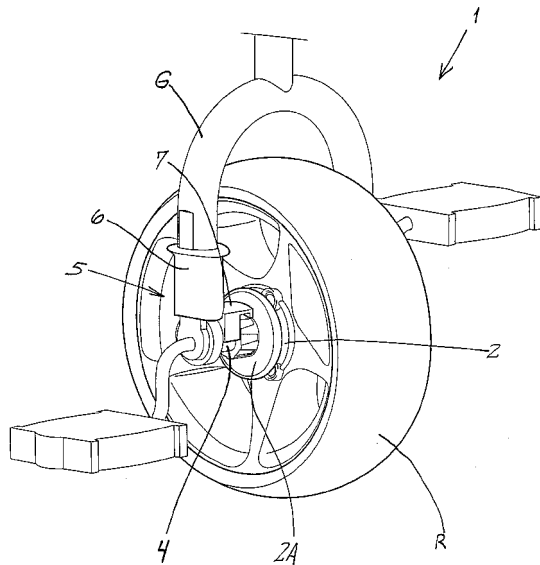


- (21) **MU 8702660-0** (22) 20/07/2007 **3.2**  
 (51) F25D 3/10 (2009.01), B65D 81/38 (2009.01)  
 (54) HABITÁCULO PARA MANTER REFRIGERADO GARRAFAS DE VINHO, CERVEJA E ESPUMANTE  
 (57) PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE DA "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA SIMPLIFICADA EM DISPENSADOR". Compreendida por um corpo(1) e tampa articulada(2) dito corpo(1) é formada internamente por uma base côncava(3) que suporta a bobina de papel(4), possibilitando seu giro sem necessitar de eixos de apoio nas laterais da dita base(3) projetam-se braços articulados(5) com retorno por mola, os quais são unidos, inferior e longitudinalmente, por manipulo acionador(6), de modo a prover acionamento solidário e em conjunto dos mesmos(5) e, conseqüentemente, o deslocamento do papel ditos braços(5) apresentam em suas porções frontais, cremalheiras(7), que atuam diretamente nas engrenagens(8) do eixo de passagem de papel(9).  
 (71) Antero Fernandes Filho (BR/MG)  
 (72) Antero Fernandes Filho  
 (74) Anna Maria de Freitas Ede Oliveira

- (21) **MU 8801027-9** (22) 14/05/2008 **3.2**  
 (51) H02B 1/16 (2009.01), H01C 7/12 (2009.01), H01T 1/22 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PÁRA-RAIOS  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PÁRA-RAIOS. Ou equipamento contra surtos atmosféricos, extraível com base fixa, com o objetivo de proteger os mais diversos tipos de equipamentos eletro-eletrônicos evitando danos aos mesmos, quando ocorrem descargas elétricas atmosféricas que possam colocá-los em perigo. Compreende o emprego de uma base fixa com perfil em calha, podendo apresentar conectores inferior (1) e superior (2) com encaixes de pressão (3), capazes de receber os pinos inferior (4) e superior (5) existentes no descarregador (6), sendo dito descarregador composto por uma derivação ou conector lateral (7) e um pino (8) dotado de mola interna (9).  
 (71) MARCELO PAZ DORNELLES (BR/RS)  
 (72) MARCELO PAZ DORNELLES  
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



- (21) **MU 8801135-6** (22) 06/05/2008 **3.2**  
 (51) B62M 1/02 (2009.01), A63H 17/00 (2009.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE CONTROLE DE TRAÇÃO PARA RODA DE VEÍCULO INFANTIL  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE CONTROLE DE TRAÇÃO PARA RODA DE VEÍCULO INFANTIL. De um conjunto (1) de controle de tração para rodas (R) de veículos infantis, ou seja, acoplar um meio de tração junto aos pedais, meio este, mais particularmente utilizado por crianças cujo controle motor já está estabelecido, ou ainda, desacoplar o conjunto de tração junto à roda do referido veículo, utilizado por crianças cujo controle motor não está totalmente desenvolvido ainda, neste caso a tração é exercida manualmente por um indivíduo responsável pela criança, onde se prevê um conjunto (1) de controle de tração para roda (R) de veículo infantil, confeccionado em material plástico ou outro de características semelhantes, posicionado horizontalmente no eixo (E) da roda (R) composto: um elemento discóide fixo (2) à roda e dotado de porção sextavada (3) laminar e axial de maior altura, um segundo elemento discóide móvel (2a), igualmente dotado de porção axial sextavada (3a), ditas porções sextavadas (3) e (3a) interligadas por encaixe; um limitador (4) de curso e travamento do elemento discóide móvel (2a), quando este está desacoplado do elemento discóide fixo (2); um conjunto de contenção (5) dotado de uma luva (6) cilíndrica, que desliza verticalmente no prolongamento do garfo (G) e encosta o elemento discóide móvel (2a) junto ao limitador de curso (4); um elemento de trava (7) previsto ortogonalmente na porção extrema inferior da referida luva (6)  
 (71) Brinquedos Bandeirante S.A. (BR/SP)  
 (72) Ricardo José Antoniazzi Pucci  
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.



(21) MU 8801235-2 (22) 21/05/2008

3.2

(51) B62K 9/02 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TRICICLO INFANTIL

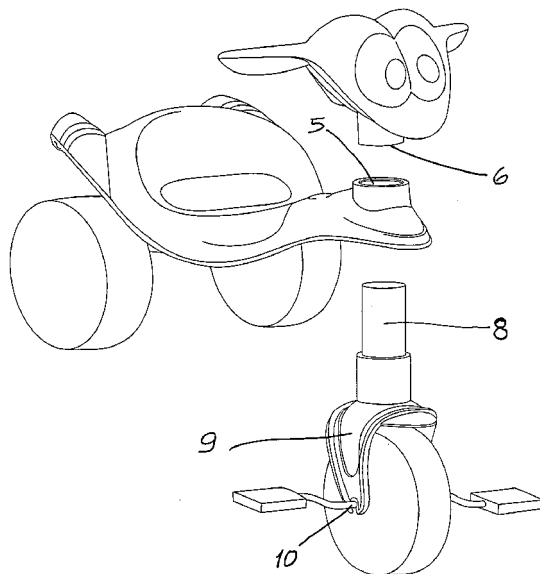
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TRICICLO INFANTIL.

Trata, mais particularmente de um triciclo (1) infantil, desenvolvido para otimizar sua fabricação e montagem e minimizar os custos de produção, proporcionando desta forma, um brinquedo cujo custo final seja mais acessível ao público consumidor, além de prever características de segurança que o personalizam frente aos modelos convencionais existentes no mercado consumidor, dentre elas a utilização de encaixes de montagem e a diminuição das partes metálicas, sendo para tanto um triciclo (1) infantil composto basicamente por um corpo (2) principal de conformação côncava (3) estabelecendo o assento do brinquedo, dotado de um eixo (16) inferior de roda (11) traseiro dotado de duas rodas (11) e frontalmente prevê um prolongamento (4) central cuja extremidade apresenta orifício (5) vertical transpassante e passível de receber o eixo (6) do guidão (7) o qual se encaixa adequadamente no eixo (8) inferior do garfo (9), sendo dito garfo (9) conformado por uma estrutura laminar e provido de eixo (10) de roda (11) e roda (11), além de pedais (12) de tração e um guidão (7) superior frontal, o qual prevê manetes (17) apresentando relevos (18) que representam personagens infantis ou outras figuras de cunho infantil; todas as partes do triciclo (1) infantil apresentam cantos arredondados.

(71) Brinquedos Bandeirante S.A. (BR/SP)

(72) Ricardo José Antoniazzi Pucci

(74) Tinoco Soares &amp; Filho Ltda



(21) MU 8801239-5 (22) 27/05/2008

3.2

(51) A63H 18/00 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BRINQUEDO RAMPA DE SALTO E DESCIDA

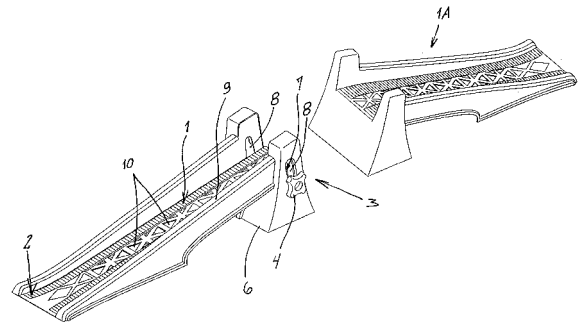
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BRINQUEDO RAMPA DE SALTO E DESCIDA. Por ter um ponto solidário de fixação na região (2), e de tal modo que a extremidade oposta da passarela de salto (1), estará apoiada sobre um sistema de movimento mecânico (3), composto por peças com a função de poder alterar o ângulo de inclinação da passarela de salto (1), a qual

em dado momento estará com a sua inclinação máxima (5), assim como quando estiver em repouso o ângulo de inclinação será o mínimo (5.1), a alteração do ângulo de inclinação da passarela de salto (1), será dada pela movimentação manual do manipulador (4), nas laterais internas da torre de apoio (6), está sendo mostrada um par de cremalheiras (7), as quais podem ser observadas por uma abertura lateral (8), que possui também a função de delimitar a inclinação angular da passarela de salto (1)

(71) Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP)

(72) Gustavo Jensen

(74) Tinoco Soares &amp; Filho S/C Ltda.



(21) MU 8801589-0 (22) 25/06/2008

3.2

(51) G01G 19/414 (2009.01), G01G 19/40 (2009.01)

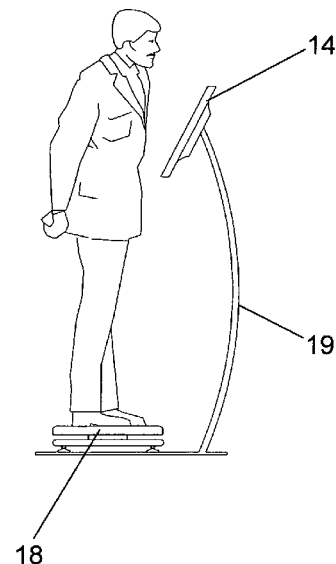
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM BALANÇA INTEGRADA A PAINEL PROPAGANDÍSTICO E INFORMATIVO

(57) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM BALANÇA INTEGRADA A PAINEL PROPAGANDÍSTICO E INFORMATIVO. Que trata da apresentação de um inovador modelo de balança eletrônica acoplada a painel eletrônico interativo, que permite a exibição de dados de pesagem e recursos funcionais da balança associada a outras apresentações visuais propagandísticas e informativas no ponto onde está instalada; dita disposição construtiva, pertencente ao campo dos equipamentos eletroeletrônicos, aplica-se a diversos ramos comerciais e industriais, e a qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a oferecer uma placa para plataforma tipo computador pessoal ("PC") (2) comunicável direta e eletronicamente com uma balança eletrônica (18), por meio de uma estrutura tubular (19) resistente e arrojada internamente vazada e ostentando um chicote de ligação, de forma que ocorra a comunicação eletrônica de dados de pesagem e afins da balança até o monitor (14) que esteja acoplado, sem anular suas funções e visualizações.

(71) Marcio de Godoy Moreira (BR/SP)

(72) Marcio de Godoy Moreira

(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) MU 8801595-5 (22) 27/06/2008

3.2

(51) F16L 37/04 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM CONEXÃO PARA TUBOS FLEXÍVEIS

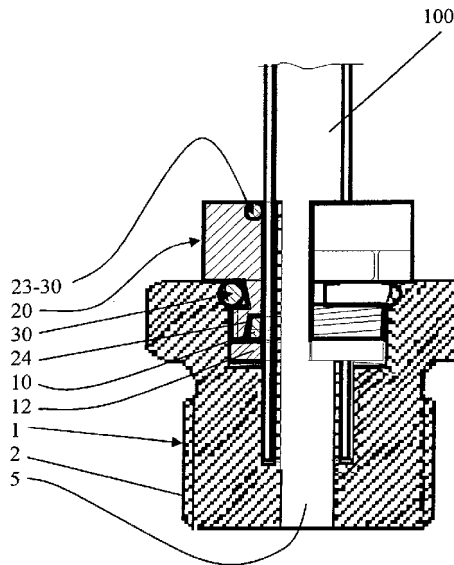
(57) DISPOSIÇÃO EM CONEXÃO PARA TUBOS FLEXÍVEIS. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para, conexão para tubos flexíveis pertencente ao campo dos componentes de tubulações pneumáticas para vários usos, principalmente em sistemas de freio a ar de veículos automotor, compreendida: por um corpo de conexão (1); por uma luva de fixação (10); por porca (20); e por conjunto de anéis de vedação (30); dito corpo de conexão (1) tem inserto tubular (6) é em peça única; a luva de fixação (10) tem a superfície interna provida de dois frisos extremos circundantes (12) de compressão contra o tubo flexível (100); e a porca (20) tem geometria

adequada para trabalhar em colaboração com conjunto de anéis de vedação formado somente por dois anéis de vedação o 'ring (30).

(71) SBU SOCIEDADE BRASILEIRA DE USINAGENS LTDA (BR/SP)

(72) RAUL INÁCIO, RICARDO DANIEL INÁCIO, MANUEL INÁCIO

(74) Amadeu Gennari Filho



(21) MU 8801808-3 (22) 18/04/2008

(51) B62D 43/04 (2009.01)

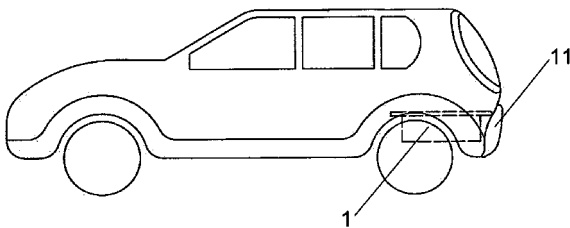
(54) GAVETA DE PNEU SOBRESSALENTE

(57) GAVETA DE PNEU SOBRESSALENTE. Constituído por gaveta (1) projetada ou adaptada, cortado do assoalho(2) de um veículo de passeio e, provido com moldura(3), limitador de curso(4) e suporte(5) de fixação do frontal(6), para ser acoplada nos trilhos (7) providos com travessas(8), suporte(9) de fixação na estrutura do veículo e, suportes(10) de fixação das extremidades cortadas do pára-choque(11) original, que possibilita retirar o pneu sobressalente pela parte externa do veículo, sem a necessidade de descarregar o porta-malas, proporcionando a mesma segurança do estepe contido dentro dos porta-malas e, sem alterar a resistência e o desenho original do veículo.

(71) Uadson de Souza Viana (BR/SP)

(72) Uadson de Souza Viana, Anderson Alves Viana

(74) Manoel Paixão do Nascimento



(21) MU 8801815-6 (22) 31/01/2008

(51) E01C 13/08 (2009.01)

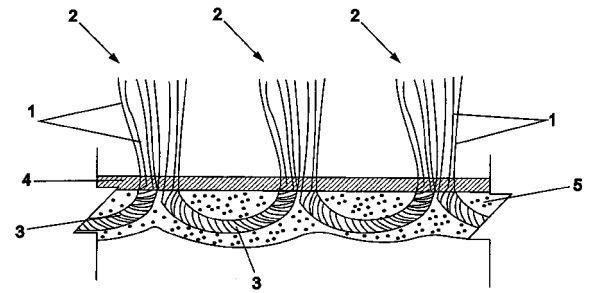
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM GRAMA SINTÉTICA FABRICADA COM MULTIFILAMENTOS DE FITAS PLANAS

(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM GRAMA SINTÉTICA FABRICADA COM MULTIFILAMENTOS DE FITAS PLANAS. O presente modelo de utilidade diz respeito a Disposição em Grama Sintética Fabricada com Multifilamentos de Fitas Planas especialmente desenvolvida de maneira a manter a uniformidade no corte longitudinal, cuja forma de agrupamento dos fios, montagem e fixação dos mesmos permite que dita grama sintética se apresente dotada de características particulares, visando sua aplicação como revestimento de pisos em geral, melhorando sua capacidade quanto à resistência mecânica à atritos e demais ataques naturais, além de apresentar baixa abrasividade.

(71) Sergio Luiz Caciatori (BR/SP)

(72) Sergio Luiz Caciatori

(74) Abm Assessoria Brasileira de Marcas Ltda



(21) PI 0703026-6 (22) 07/08/2007

(51) A47J 23/00 (2009.01)

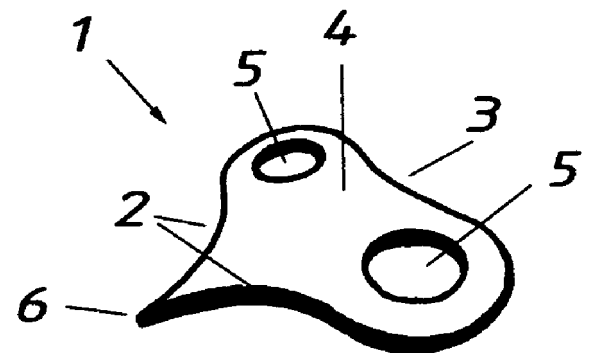
(54) INSTRUMENTO MANUAL ABRIDOR DE NOZES

(57) INSTRUMENTO MANUAL ABRIDOR DE NOZES. Apresentando um corpo único (1) no formato básico de uma figura de coração, conformando concavidades externas laterais (2) e superior (3), definindo uma região de suporte e pega manual (4), podendo apresentar ou não furos vazados (5) equidistantes entre si, abaixo dos quais se prolonga um trecho em forma de ponta (6), para inserção na área mediana posterior da noz a ser aberta.

(71) Jurandir Sestari Filho (BR/SP), Evandro Martins Lopes (BR/SP)

(72) Jurandir Sestari Filho, Evandro Martins Lopes

(74) Rosangela Cavalcante



(21) PI 0705097-6 (22) 06/11/2007

(51) A61M 15/00 (2009.01)

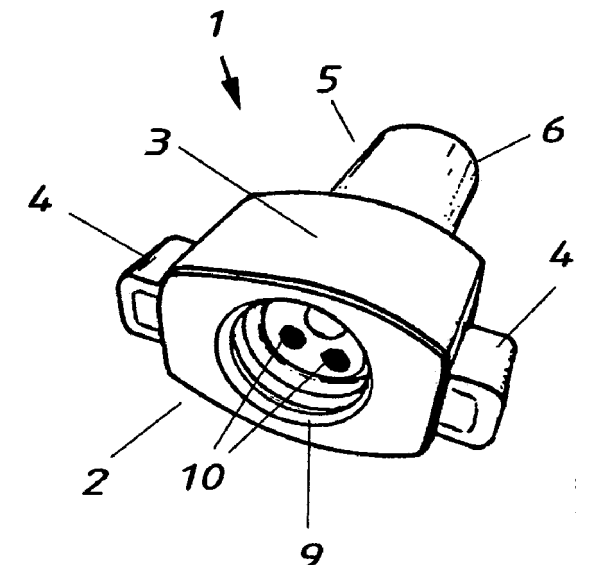
(54) DISPOSITIVO DE SOPRO E/OU SUÇÃO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS

(57) DISPOSITIVO DE SOPRO E/OU SUÇÃO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. Compreendendo um objeto substanciado em uma espécie de apito de turbina que funciona nos dois sentidos do fluxo do ar, através do qual o usuário poderá soprar ou aspirar o mesmo, produzindo, concomitantemente, um som atrativo, cuja altura e intensidade dependerá da força aplicada no bocal do referido objeto, exercitando, conseqüentemente, todo o sistema respiratório.

(71) Jurandir Sestari Filho (BR/SP), Evandro Martins Lopes (BR/SP)

(72) Jurandir Sestari Filho, Evandro Martins Lopes

(74) Rosangela Cavalcante



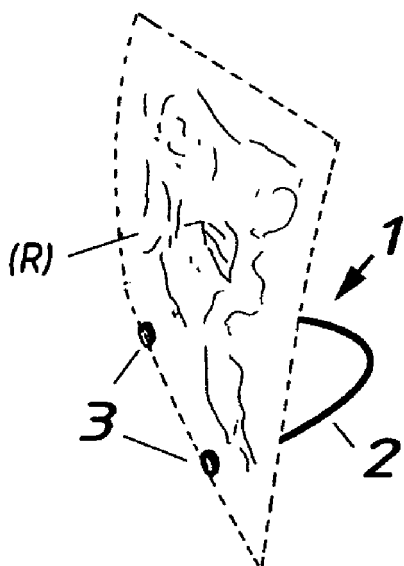
(21) PI 0705294-4 (22) 23/11/2007

(51) B29D 22/02 (2009.01), B29D 22/04 (2009.01), C08F 299/06 (2009.01), C08J 5/00 (2009.01)

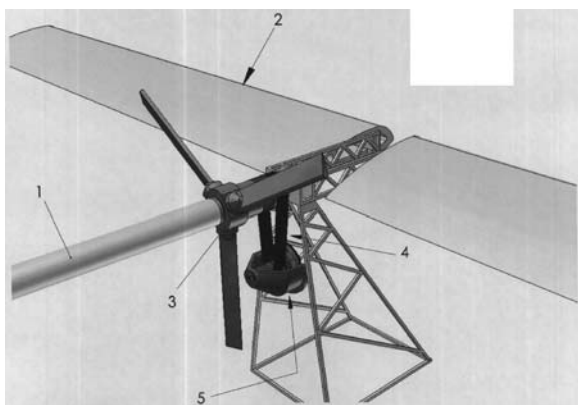
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BOLA CONFECIONADA DE ETILENO VINIL ACETATO E POLIURETANO

(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BOLA CONFECCIONADA DE ETILENO VINIL ACETATO E POLIURETANO. Compreendido uma placa de etileno vinil acetato, que recebe a impressão de imagens pelo processo de transferência, processo esse que pode ser serigrafia ou flexografia, após essa operação a placa é remetida a uma máquina de corte onde um gabarito com facas, que efetua o recorte dos gomos que são direcionados para receberem uma camada de cola, posteriormente esses gomos são colados em uma câmara de ar, sobre a qual são aplicados fios de poliéster, formando assim uma bola, provida de válvula, sendo introduzida em um molde conduzido para uma prensa onde são efetuados os vincos dispostos entre os gomos, caracterizado pelo volume de fios de poliéster determinar o peso específico da bola.  
 (71) LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)  
 (72) GERALDO ZINATO  
 (74) MARCAS MARCANTES E PATENTES LTDA

(21) **PI 0705729-6** (22) 23/11/2007 **3.2**  
 (51) A47G 1/16 (2009.01)  
 (54) SUPORTE SIMPLIFICADO PARA FIXAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE RETRATOS  
 (57) SUPORTE SIMPLIFICADO PARA FIXAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE RETRATOS. Compreendendo um suporte constituído de um fio metálico (1), conformando trecho delgado arqueado (2), com extremidades finalizadas em mola (3), em cujo intervalo de suas respectivas espirais podem ser fixados retratos (R).  
 (71) Jurandir Sestari Filho (BR/SP) , Evandro Martins Lopes (BR/SP)  
 (72) Jurandir Sestari Filho, Evandro Martins Lopes  
 (74) Rosângela Cavalcante

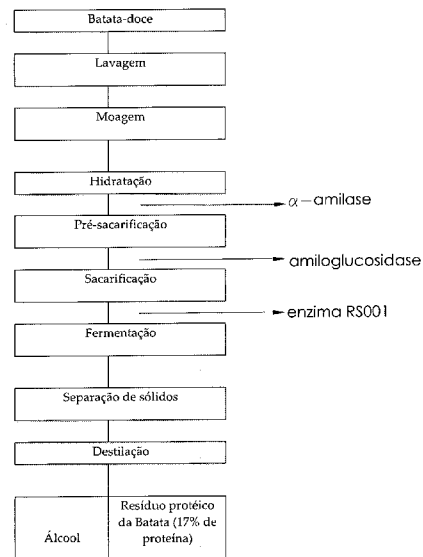


(21) **PI 0800799-3** (22) 17/03/2008 **3.2**  
 (51) B64C 11/00 (2009.01)  
 (54) SISTEMA DE TRANSMISSÃO MOTOR-HÉLICE  
 (57) SISTEMA DE TRANSMISSÃO MOTOR-HÉLICE. Consistindo em um dispositivo para transmitir a força gerada por um motor a uma hélice, compreendendo uma estrutura da fuselagem de uma aeronave/veículo que passa dentro do cubo da hélice, de modo que essa estrutura passe a ser o eixo de giro da hélice desta aeronave/veículo.  
 (71) Rafael Siviero (BR/RS)  
 (72) Rafael Siviero  
 (74) Norberto Pardelhas de Barcellos

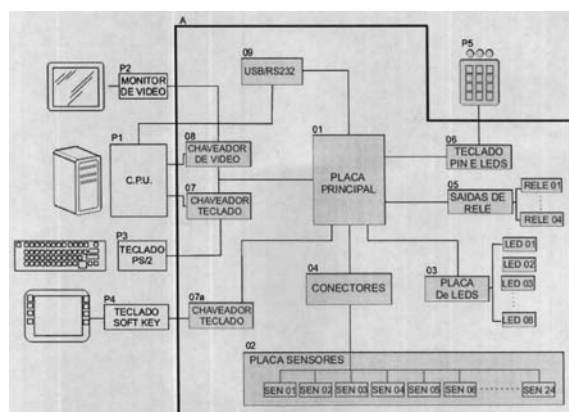


(21) **PI 0801439-6** (22) 05/05/2008 **3.2**

(51) C12P 7/06 (2009.01), A23K 1/14 (2009.01)  
 (54) PROCESSO PRODUTIVO DE ETANOL DE BATATA-DOCE E RESÍDUO PROTÉICO  
 (57) PROCESSO PRODUTIVO DE ETANOL DE BATATA-DOCE E RESÍDUO PROTÉICO, objetivando a implantação de um sistema integrado de produção de etanol de cereais e a utilização dos efluentes na produção de ração animal. A partir de uma tonelada de batata-doce se leva à usina fermentação alcoólica que produz 160 litros etanol, gerando três subprodutos: 0,80 Kg de β-glucano; 300Kg de resíduo úmido e 150 Kg de resíduo seco.  
 (71) Raul Stefanoni Junior (BR/SP)  
 (72) Raul Stefanoni Junior  
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) **PI 0801927-4** (22) 29/05/2008 **3.2**  
 (51) G07F 19/00 (2009.01)  
 (54) MÓDULO DE MONITORAMENTO E REGISTRO DE EVENTOS OCORRIDOS EM SENSORES DE SEGURANÇA, APLICADO EM EQUIPAMENTOS TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO - ATM  
 (57) MÓDULO DE MONITORAMENTO E REGISTRO DE EVENTOS OCORRIDOS EM SENSORES DE SEGURANÇA, APLICADO EM EQUIPAMENTOS TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO - ATM. Representado por uma solução inventiva cujo módulo de monitoramento e registro (A) gera e armazena um "log" de eventos em memória não volátil tipo E2PROM, onde com base neste "log" o host do equipamento pode tomar as decisões de segurança no intuito de coibir a ocorrência de fraudes, roubos, etc., sempre que se fizerem necessárias, gerando, por exemplo, a desativação do vídeo e dos teclados, tornando assim inoperantes as duas principais interfaces do usuário com o terminal ATM, onde para tal é previsto um inédito conjunto de sensores de segurança. Ademais, este tipo de monitoramento ocorre de forma contínua, mesmo quando o terminal se apresentar desligado, onde para que estes predicados ocorram, o módulo de monitoramento e registro (A) foi idealizado em uma forma de realização preferida balizado em uma caixa principal provida de uma CPU; conectores e bateria; teclado PIN com 12 teclas; cabo de conexão com teclado SOFT\_KEY; chaveadores de teclados PS/2 ou RS232 e Vídeo VGA; placa PCI para conexão dos LEDs dos periféricos; placa PCI de interface (opcional) e cabos diversos para vários modelos de equipamentos.  
 (71) Volans Informatica Ltda (BR/SP)  
 (72) Valdemir Ribeiro Borba  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) **PI 0801439-6** (22) 05/05/2008 **3.2**

(21) **PI 0802075-2** (22) 14/05/2008 **3.2**

(51) G01C 23/00 (2009.01), G01P 15/00 (2009.01)

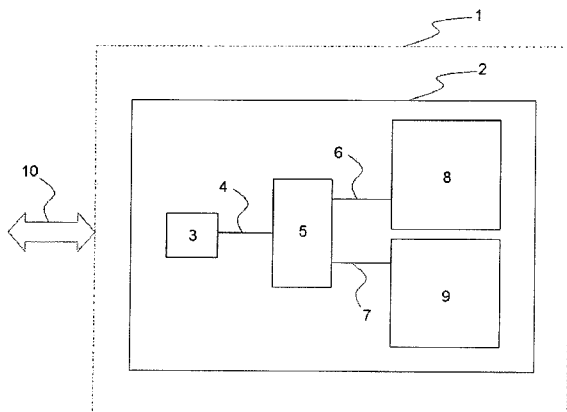
(54) MECANISMO DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS DE RASTREAMENTO, TELEMETRIA E GERENCIAMENTO DE FROTAS

(57) MECANISMO DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS DE RASTREAMENTO, TELEMETRIA E GERENCIAMENTO DE FROTAS, através do qual é introduzido um elemento de monitoração que informa o exato momento em que referido sistema de rastreamento deve migrar do modo espera ("sleep"), condição em que os elementos de maior consumo de energia elétrica permanecem desabilitados ou parcialmente desabilitados, para o modo de operação normal. Através desta implementação, o consumo de energia do referido sistema de rastreamento é conduzido a níveis mínimos, sem, contudo, reduzir o grau de proteção e segurança do dito sistema de rastreamento.

(71) PST Eletrônica S.A. (BR/AM)

(72) Fábio Bibiano Nista

(74) Alberto Luis Camelier da Silva



### 3.6 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8700893-9** (22) 18/05/2007 **3.6**

(51) A45F 3/04 (2009.01), A62B 35/00 (2009.01)

(54) MOCHILA DE SEGURANÇA PARA PASSEIO COM CRIANÇAS

(57) MOCHILA DE SEGURANÇA PARA PASSEIO COM CRIANÇAS. Patente de modelo de utilidade para uma mochila que permite o passeio com crianças com a devida segurança e conforto que é compreendido por uma mochila alongada e verticalizada 1, com formato de animal 2, de material pelúcia antialérgica e lavável 3, que dito formato pode ser de vários animais e também de cores diferentes 2, que contem alças 4 com regulagem de tamanho, através de argolas 5, presas na parte superior ao corpo do animal 5, e reguladores 6 que se atam 7 ao peito da criança como um cinto de segurança de quatro pontos 7, através de fivelas 8 de soltura rápida e fácil. Possui uma cauda 9 com 92 cm de comprimento 9, com uma alça 10 na ponta, removível por um mosquetão 11 partrade, ligado por uma argola 12 presa ao corpo da mochila 12. Contém um bolso 13 interno de fibra de poliéster lavável na parte traseira com um zíper 14, formando um pequeno compartimento 13 para guardar trecos. A mochila possui 30 cm de altura 15 e 17 cm de largura 16. Pesa aproximadamente 250gr 17 e é preenchida por material 100% poliéster.

(71) Priscila Dias Pereira (BR/SP) , Débora Dias Pereira (BR/SP)

(72) Priscila Dias Pereira, Débora Dias Pereira

(21) **PI 0701157-1** (22) 25/05/2007 **3.6**

(51) A63B 65/12 (2009.01), A63B 69/40 (2009.01)

(54) LANÇADOR DE BOLAS INFLÁVEIS

(57) LANÇADOR DE BOLAS INFLÁVEIS. Comumente utilizadas em atividades desportivas, tais como voleibol, handebol etc., em especial no treinamento de goleiros de futebol, dotado de (i) um tubo de alimentação inclinado, que favorece o deslocamento contínuo das bolas, (ii) um sistema de lançamento composto por 4 (quatro) conjuntos pneumáticos em rotação, impelidos por motores elétricos independentes, (iii) um sistema de ajuste da velocidade dos motores, por meio da aplicação de forças diferenciais, possibilitando o ajuste da força do lançamento e da curva (o "efeito") na trajetória das bolas lançadas, e (iv) uma base provida de sistemas de rotação e inclinação, além de rodas e um sistema de frenagem que possibilita o ajuste da direção do lançamento e o posicionamento do equipamento em seu local de funcionamento.

(71) Water Action Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos LTDA (BR/PR)

(72) Edison Luiz Martins, Carlos Ranulfo de Oliveira Junior





# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1984 de 13/01/2009

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0514332-2** (22) 15/08/2005 **1.2**  
(71) Cmware, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(86) PCT US2005/028961 de 15/08/2005  
Pedido retirado em relação ao Brasil,  
face ao arquivamento da petição de  
entrada na fase nacional.

(21) **PI 0515063-9** (22) 08/09/2005 **1.2**  
(71) Efficient Markets Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
(86) PCT US2005/032033 de 08/09/2005  
Pedido retirado em relação ao Brasil,  
face ao arquivamento da petição de  
entrada na fase nacional.

#### 1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0515171-6** (22) 08/09/2005 **1.3.1**  
(30) 08/09/2004 US 10/937,135  
(51) A61M 35/00 (2009.01)  
(54) DELAMINADOR E INSERSOR  
EPITELIAL COMBINADO  
(57) DELAMINADOR E INSERSOR  
EPITELIAL COMBINADO. A presente  
invenção refere-se a um aplicador de  
dispositivo ocular que é um dispositivo  
de delaminação e de inserção  
combinado configurado para delaminar  
parcialmente o epitélio corneal e colocar  
um dispositivo ocular corretivo por sobre  
a córnea delaminada sob o epitélio  
parcialmente delaminado. O aplicador de  
dispositivo ocular deixa pelo menos uma  
porção do epitélio corneal delaminado  
presa na córnea. O aplicador de  
dispositivo ocular compreende uma  
borda e um prendedor de dispositivo  
ocular. Em algumas versões um  
dispositivo ocular pode ser preso no e/ou  
liberado do dispositivo por uma força  
aplicada no prendedor, ou por um  
adesivo liberável. O aplicador de  
dispositivo ocular pode ser oscilado para  
facilitar a delaminação do epitélio corneal  
e a colocação de um dispositivo ocular.  
(71) Tissue Engineering Refraction, Inc.  
(US)  
(72) Edward Perez, Jay Daulton, Paul  
Hsei  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
(85) 08/03/2007  
(86) PCT US2005/032185 de 08/09/2005  
(87) WO 2006/029332 de 16/03/2006  
Referente a RPI 1957 de 08/07/2008,  
quanto ao item (54).

(21) **PI 0516247-5** (22) 07/10/2005 **1.3.1**

(30) 07/10/2004 US 60/616,424;  
26/05/2005 US 60/684,568  
(51) A61K 31/56 (2009.01), A61K 31/565  
(2009.01), A61K 31/567 (2009.01), A61P  
15/18 (2009.01)  
(54) MÉTODOS DE TRATAMENTO  
HORMONAL, UTILIZANDO REGIMES  
DE CICLO PROLONGADO DE DOSE  
CRESCENTE  
(57) MÉTODOS DE TRATAMENTO  
HORMONAL, UTILIZANDO REGIMES  
DE CICLO PROLONGADO DE DOSE  
CRESCENTE. A presente invenção  
proporciona regiões de ciclo prolongado  
de dose crescente, em que se administra  
a uma mulher, um estrogênio e uma  
progestina durante um período maior que  
30 ou 31 dias consecutivos,  
opcionalmente seguido por um período  
isento de hormônio, ou por um período  
de administração de estrogênio. Os  
regimes revelados podem ser  
administrados a uma mulher com a  
finalidade de proporcionar benefícios  
contraceptivos, bem como, não  
contraceptivos.  
(71) DURAMED PHARMACEUTICALS,  
INC. (US)  
(72) CHARLES E. DILIBERTI,  
KATHLEEN Z. REAPE, LANCE J.  
BRONNENKANT  
(74) Marjory Ann Hessling  
(85) 05/04/2007  
(86) PCT US2005/035997 de 07/10/2005  
(87) WO 2006/042021 de 20/04/2006  
REFERENTE A RPI 1964 DE  
26/08/2008, QUANTO AO ÍTEM (86).

(21) **PI 0213561-2** (22) 31/10/2002 **1.3.1**  
(30) 02/11/2001 EP 01126113.8  
(51) C07D 213/81 (2009.01), C07D  
213/82 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA A  
PREPARAÇÃO DE AMIDAS DE ÁCIDO  
2-HALOPIRIDINCARBOXÍLICO  
(57) "PROCESSO PARA A  
PREPARAÇÃO DE AMIDAS DE ÁCIDO  
2-HALOPIRIDINCARBOXÍLICO". A  
invenção refere-se a um processo para a  
preparação de amidas de ácido 2-  
halopiridincarboxílico de monoaminas  
aromáticas primárias I, que apresentam  
na posição orto, relativa ao grupo amino,  
um substituinte diferente de halogênio,  
através da reação de cloreto de ácido 2-  
halopiridincarboxílico II com a  
monoamina aromática I, caracterizado  
pelo fato de que a reação é executada  
em uma mistura de solvente, que  
consiste de água e de pelo menos um  
solvente orgânico não miscível com  
água, em que a mistura não contém, ou  
contém menos do que 10 % em mol, em  
relação ao cloreto de ácido 2-  
halopiridincarboxílico II, de uma base  
diferente de I e II.  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Horst Mayer, Dieter Golsch, Heinz  
Isak, Jochen Schröder  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
(85) 26/04/2004  
(86) PCT EP02/12214 de 31/10/2002  
(87) WO 03/037868 de 08/05/2003

Referente a RPI 1764 de 26/10/2004,  
quanto ao item (72).

### 2. Depósito

#### 2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8801897-0** (22) 20/08/2008 **2.1**  
(71) Argemiro Moski (BR/SC)  
(74) CATIANE ZINI BORELA

(21) **MU 8801898-9** (22) 03/09/2008 **2.1**  
(71) Rogério Luiz de Sousa (BR/SC)  
(74) Hélio Schroeder D'Avila

(21) **MU 8801899-7** (22) 03/09/2008 **2.1**  
(71) Silvio Pires de Moraes (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich

(21) **MU 8801900-4** (22) 25/09/2008 **2.1**  
(71) Borrachas e Plásticos Artbor  
Indústria e Comércio Ltda (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich

(21) **MU 8801901-2** (22) 17/09/2008 **2.1**  
(71) Da Leve e Souza Ltda (BR/RS)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas  
& Patentes Ltda.

(21) **MU 8801902-0** (22) 29/09/2008 **2.1**  
(71) Sidnei Felizardo de Lima (BR/SC)  
(74) Catiane Zini Borela

(21) **MU 8801903-9** (22) 04/09/2008 **2.1**  
(71) Suzanne Verba Reboh (BR/RS)  
(74) Guerra Adv.

(21) **MU 8801904-7** (22) 21/08/2008 **2.1**  
(71) Daltro Rogerio Ribeiro dos Santos  
(BR/RS), Cassio Peres da Rocha  
(BR/RS)  
(74) Patamar Assessoria Empresarial  
Ltda

(21) **MU 8801905-5** (22) 29/08/2008 **2.1**  
(71) Marcus Augusto Rigo (BR/RS)  
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8801906-3** (22) 26/08/2008 **2.1**  
(71) Comercial Bortolon Borges Ltda  
(BR/RS)  
(74) Joane Raquel Nunes da Silva

(21) **MU 8801907-1** (22) 17/09/2008 **2.1**  
(71) Dimelthoz Desenvolvimento  
Industria na Automação de Máquinas  
Ltda (BR/RS)  
(74) Marpa Consultoria e Assessoria  
Empresarial Ltda.

(21) **MU 8801908-0** (22) 25/09/2008 **2.1**

(71) CSM Components Sistemas e  
Máquinas Para Construção Ltda (BR/SC)  
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes  
S/S Ltda

(21) **MU 8801909-8** (22) 24/07/2008 **2.1**  
(71) Cristiano Fedele (BR/RS)

(21) **MU 8801910-1** (22) 23/05/2008 **2.1**  
(71) Otalicio Pacheco da Cunha (BR/RS)  
(74) GILSON ALEIDA DA MOTTA

(21) **MU 8801911-0** (22) 25/08/2008 **2.1**  
(71) Jorge Luis da Silveira (BR/RS)  
(74) Newton Burity Alves Junior

(21) **MU 8801912-8** (22) 28/08/2008 **2.1**  
(71) Tecnofink Ltda (BR/MG)

(21) **MU 8801913-6** (22) 05/09/2008 **2.1**  
(71) Bernardo Ayres Galupo (BR/MG)

(21) **MU 8801914-4** (22) 05/09/2008 **2.1**  
(71) Antônio Moreira da Silva (BR/MG)  
(74) Glays Marcel Costa

(21) **MU 8801915-2** (22) 05/09/2008 **2.1**  
(71) Andréa Diniz Garcia Leão (BR/MG)  
(74) Adilson de Souza Pena

(21) **MU 8801916-0** (22) 18/06/2008 **2.1**  
(71) Zhang Zhengxu (BR/MG)

(21) **MU 8801917-9** (22) 19/05/2008 **2.1**  
(71) Geraldo Magela Rabelo (BR/MG)

(21) **MU 8801918-7** (22) 23/04/2008 **2.1**  
(71) Ricardo Dias Martins (BR/MG)  
(74) Sâmia Amin Santos

(21) **MU 8801919-5** (22) 08/09/2008 **2.1**  
(71) Jean Claude Góes Costa (BR/BA)

(21) **MU 8801920-9** (22) 19/09/2008 **2.1**  
(71) Alfredo Macedo Mangueira (BR/BA),  
Juracy Moura Sorares (BR/BA)  
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8801921-7** (22) 25/08/2008 **2.1**  
(71) Guilherme de Souza Lima Queiroga  
(BR/DF)

(21) **MU 8801922-5** (22) 25/08/2008 **2.1**  
(71) Velsis Sistemas e Tecnologia Viaria  
Ltda (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8801923-3** (22) 01/09/2008 **2.1**  
(71) Electrolux Do Brasil S/A (BR/PR)  
(74) Natan Baril

(21) **MU 8801924-1** (22) 01/09/2008 **2.1**  
(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)  
(74) Natan Baril

(21) **MU 8801925-0** (22) 01/09/2008 **2.1**  
(71) Electrolux Do Brasil S/A (BR/PR)  
(74) Natan Baril

(21) **MU 8801926-8** (22) 01/09/2008 **2.1**  
(71) Electrolux Do Brasil S/A (BR/PR)  
(74) Natan Baril

- (21) **MU 8801927-6** (22) 01/09/2008 **2.1**  
(71) Electrolux Do Brasil S/A (BR/PR)  
(74) Natan Baril
- (21) **MU 8801928-4** (22) 24/09/2008 **2.1**  
(71) Luiz Eduardo Pimentel de Freitas (BR/PR)  
(74) Adilson Gabardo
- (21) **MU 8801929-2** (22) 25/09/2008 **2.1**  
(71) Marcos Bonatto (BR/PR)
- (21) **MU 8801930-6** (22) 19/09/2008 **2.1**  
(71) Techno Training Soluções para Wellness Ltda (BR/PR)  
(74) Marcos Aurélio de Jesus
- (21) **MU 8801931-4** (22) 18/09/2008 **2.1**  
(71) Amauri Slompo dos Santos (BR/PR)  
, João Carlos Humenhuk (BR/PR)  
(74) Júlio Gonçalves
- (21) **MU 8801932-2** (22) 25/07/2008 **2.1**  
(71) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)  
(74) Natan Baril
- (21) **MU 8801933-0** (22) 12/09/2008 **2.1**  
(71) Sérgio França Gravina (BR/ES)
- (21) **MU 8801934-9** (22) 30/09/2008 **2.1**  
(71) João Luiz Melo (BR/PE)
- (21) **MU 8801935-7** (22) 10/04/2008 **2.1**  
(71) Jânio Luthero Oliveira de Azevedo (BR/PB)
- (21) **MU 8801936-5** (22) 16/06/2008 **2.1**  
(71) Aethra Sistemas Automotivos S/A (BR/MG)  
(74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0711107-0** (22) 29/08/2007 **2.1**  
(71) JOSÉ ENILDO DA SILVA BESERRA (BR/BA)
- (21) **PI 0711108-8** (22) 30/10/2007 **2.1**  
(71) Prícila Veiga dos Santos (BR/SP)
- (21) **PI 0711109-6** (22) 26/10/2007 **2.1**  
(71) Instituto de Tecnologia Aplicada - ITA (BR/MG)  
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
- (21) **PI 0711110-0** (22) 10/12/2007 **2.1**  
(71) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR)  
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
- (21) **PI 0711111-8** (22) 15/03/2007 **2.1**  
(71) Helio Pereira de Souza (BR/RJ)  
(74) DEMETRIUS ALMEIDA LEÃO
- (21) **PI 0803053-7** (22) 14/08/2008 **2.1**  
(71) Paolo Paparoni (BR/SP)  
(74) Aguinaldo Moreira
- (21) **PI 0803054-5** (22) 21/08/2008 **2.1**  
(71) Faculdades Católicas Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Puc Rio (BR/RJ)  
(74) Atem e Remer Asses. Consul, Prop. Int. LTDA
- (21) **PI 0803055-3** (22) 27/08/2008 **2.1**  
(71) HONEYWELL INTERNACIONAL INC. (US)  
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 0803056-1** (22) 22/08/2008 **2.1**  
(71) Kopf Klärschlammverwertungs-GmbH & Co. Kg (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803057-0** (22) 18/08/2008 **2.1**  
(71) Bayer Materialscience AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803058-8** (22) 27/02/2008 **2.1**  
(71) Vaperma Inc (CA)
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803059-6** (22) 09/07/2008 **2.1**  
(71) Heraeus Electro-Nite International N.V. (BE)  
(74) DANNEMANN
- (21) **PI 0803060-0** (22) 09/07/2008 **2.1**  
(71) Docol Metais Sanitários LTDA (BR/RS)  
(74) DANNEMANN
- (21) **PI 0803061-8** (22) 01/07/2008 **2.1**  
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
- (21) **PI 0803062-6** (22) 13/08/2008 **2.1**  
(71) Research In Motion Limited (CA)  
(74) Orlando de Souza - API/OAB: 0474
- (21) **PI 0803063-4** (22) 14/08/2008 **2.1**  
(71) Jornal da Cidade-Guia e Turismo Ltda. ME (BR/SP)  
(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes
- (21) **PI 0803064-2** (22) 22/07/2008 **2.1**  
(71) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (BR/RJ)
- (21) **PI 0803065-0** (22) 18/08/2008 **2.1**  
(71) Bayer Materialscience AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803066-9** (22) 19/08/2008 **2.1**  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0803067-7** (22) 18/08/2008 **2.1**  
(71) Joseph S. Kanfer (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0803068-5** (22) 11/08/2008 **2.1**  
(71) Goodrich Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803069-3** (22) 29/02/2008 **2.1**  
(71) Takasago International Corporation (JP)  
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- (21) **PI 0803070-7** (22) 26/08/2008 **2.1**  
(71) USV Limited (IN)
- (21) **PI 0803071-5** (22) 21/08/2008 **2.1**  
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
- (21) **PI 0803072-3** (22) 15/07/2008 **2.1**  
(71) SAUDI ARABIAN OIL COMPANY (SA) , Aramco SERVICES COMPANY (US)  
(74) MONTAURY PIMENTA MACHADO & LIOCE
- (21) **PI 0803073-1** (22) 23/06/2008 **2.1**  
(71) Millisecond Technologies Corp. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0803074-0** (22) 12/06/2008 **2.1**  
(71) Kraft Foods Holdings, INC (US)  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
- (21) **PI 0803075-8** (22) 27/06/2008 **2.1**  
(71) TRUETZSCHLER GMBH & CO. KG (DE)
- (21) **PI 0803076-6** (22) 23/06/2008 **2.1**  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0803077-4** (22) 06/08/2008 **2.1**  
(71) Bridgestone Corporation (JP)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0803078-2** (22) 04/06/2008 **2.1**  
(71) Biosense Webster, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
- Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803079-0** (22) 30/06/2008 **2.1**  
(71) Truetzschler GMBH & CO KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803080-4** (22) 07/08/2008 **2.1**  
(71) GRIFOLS, S.A. (ES)  
(74) DANNEMANN
- (21) **PI 0803081-2** (22) 05/08/2008 **2.1**  
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)  
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA
- (21) **PI 0803082-0** (22) 30/06/2008 **2.1**  
(71) Control Flow, INC (US)  
(74) Security Assessoria Empresarial Ltda.
- (21) **PI 0803083-9** (22) 09/05/2008 **2.1**  
(71) AIR PRODUCTS AND CHEMICALS , INC. (US)  
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 0803207-6** (22) 11/06/2008 **2.1**  
(71) Universidade Federal do Piauí (BR/PI)
- (21) **PI 0803208-4** (22) 26/08/2008 **2.1**  
(71) Josimar Castro Nascimento (BR/PA)
- (21) **PI 0803209-2** (22) 04/08/2008 **2.1**  
(71) Antônio José de Gois (BR/SE)
- (21) **PI 0803210-6** (22) 14/08/2008 **2.1**  
(71) Universidade Federal de Juiz de Fora (BR/MG)
- (21) **PI 0803211-4** (22) 13/05/2008 **2.1**  
(71) Celso Salgado de Melo (BR/MG)
- (21) **PI 0803212-2** (22) 08/04/2008 **2.1**  
(71) Fertilizantes Fosfatados S/A - Fosfertil (BR/MG)
- (21) **PI 0803213-0** (22) 13/05/2008 **2.1**  
(71) Celso Salgado de Melo (BR/MG)
- (21) **PI 0803214-9** (22) 11/08/2008 **2.1**  
(71) Sidney Antonio Margarido (BR/MS)
- (21) **PI 0803215-7** (22) 31/07/2008 **2.1**  
(71) Paulo José Teixeira (BR/MS)
- (21) **PI 0803216-5** (22) 11/06/2008 **2.1**  
(71) Dayse Maria Gonçalves Leite (BR/RN)
- (21) **PI 0803217-3** (22) 30/07/2008 **2.1**  
(71) Oliveira Teixeira Dantas (BR/RN)  
(74) Antonio Carlos Lima de Moraes
- (21) **PI 0803218-1** (22) 23/07/2008 **2.1**  
(71) Viviane Ferreira de Sousa Brochard (BR/RN)  
(74) Antonio Carlos Lima de Moraes
- (21) **PI 0803219-0** (22) 25/07/2008 **2.1**  
(71) Eliberto Eduardo Pinheiro (BR/RN)  
(74) Antonio Carlos Lima de Moraes
- (21) **PI 0803220-3** (22) 20/08/2008 **2.1**  
(71) Antonio Jose da Silva (BR/PE)  
(74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade
- (21) **PI 0803221-1** (22) 10/06/2008 **2.1**  
(71) Fernando Antonio Franco da Encarnação (BR/PE)
- (21) **PI 0803222-0** (22) 15/07/2008 **2.1**  
(71) Ilsonberto Pereira Sobral (BR/PE)
- (21) **PI 0803223-8** (22) 06/06/2008 **2.1**  
(71) Josias de Hollanda Caldas Filho (BR/PE)  
(74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade
- (21) **PI 0803224-6** (22) 29/05/2008 **2.1**
- (71) Sérgio Antônio Carvalho de Alcântara (BR/PE)
- (21) **PI 0803225-4** (22) 19/08/2008 **2.1**  
(71) Frederico Costa e Almeida Braga (BR/PE)
- (21) **PI 0803226-2** (22) 02/07/2008 **2.1**  
(71) Manoel Otávio de Melo (BR/PE)
- (21) **PI 0803227-0** (22) 21/05/2008 **2.1**  
(71) IBC Indústria Brasileira de Condutores Ltda. (BR/PE)
- (21) **PI 0803228-9** (22) 26/08/2008 **2.1**  
(71) Ricardo de Almeida Fernandes (BR/PE)  
(74) Fernando Antonio Franco da Encarnação
- (21) **PI 0803229-7** (22) 20/08/2008 **2.1**  
(71) Arantes Gomes do Nascimento (BR/PE)  
(74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade
- (21) **PI 0803230-0** (22) 31/03/2008 **2.1**  
(71) Hélio José Veloso da Silva (BR/AL)
- (21) **PI 0803231-9** (22) 08/02/2008 **2.1**  
(71) Rafael Moreira Messias (BR/GO)  
(74) Gécio José Silva
- (21) **PI 0803232-7** (22) 13/08/2008 **2.1**  
(71) Ennio Marçal da Silveira (BR/DF)  
(74) Wagner José Da Silva
- (21) **PI 0803233-5** (22) 11/06/2008 **2.1**  
(71) Josias de Souza Lira (BR/GO)
- (21) **PI 0803234-3** (22) 19/06/2008 **2.1**  
(71) Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Importação e Exportação Ltda (BR/RS)  
(74) Wagner José Da Silva
- (21) **PI 0803235-1** (22) 30/05/2008 **2.1**  
(71) Gilberto Clemente Pereira (BR/GO)
- (21) **PI 0803236-0** (22) 15/08/2008 **2.1**  
(71) Jarmund Nasser Júnior (BR/GO)
- (21) **PI 0803237-8** (22) 27/02/2008 **2.1**  
(71) Alda de Almeida (BR/MG)
- (21) **PI 0803238-6** (22) 05/05/2008 **2.1**  
(71) Marco Antonio Fontes da Silva (BR/MT)
- (21) **PI 0803239-4** (22) 10/06/2008 **2.1**  
(71) Ricardo Sousa Lima (BR/MT)
- (21) **PI 0803240-8** (22) 28/04/2008 **2.1**  
(71) BR Orgânica Indústria e Comércio de Produtos Orgânicos Ltda (BR/MT)
- (21) **PI 0803241-6** (22) 23/06/2008 **2.1**  
(71) José Antônio Santin (BR/RS)
- (21) **PI 0803242-4** (22) 05/05/2008 **2.1**  
(71) Wilson Carlos de Lima (BR/MT)
- (21) **PI 0803243-2** (22) 03/01/2008 **2.1**  
(71) Denis Mauro Couto Pelegrini (BR/AM)
- (21) **PI 0803244-0** (22) 22/08/2008 **2.1**  
(71) Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET AM (BR/AM)  
(74) Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
- (21) **PI 0803245-9** (22) 09/06/2008 **2.1**  
(71) Agenor Vicente da Silva (BR/AM)  
(74) Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
- (21) **PI 0803246-7** (22) 28/07/2008 **2.1**  
(71) Rodolfo Waltyer Garcia Arizmendi (BR/AM)

- (21) **PI 0803247-5** (22) 19/06/2008 **2.1**  
(71) Fundação Centro de Análise Pesquisa e Inovação Tecnológica (BR/AM)  
(74) Fundação Centro de Análise Pesquisa e Inovação Tecnológica
- (21) **PI 0803248-3** (22) 28/07/2008 **2.1**  
(71) RODOLFO WALTER GARCIA ARIZMENDI (BR/AM)
- (21) **PI 0803249-1** (22) 10/06/2008 **2.1**  
(71) Fundação Universidade do Amazonas (BR/AM)
- (21) **PI 0803250-5** (22) 29/05/2008 **2.1**  
(71) Phytoquímica - Ind. e Com. de Prod. Farmaceuticos Quim. e Nat. Ltda-me. (BR/PB)  
(74) Dr. André Luiz Cavalcanti Cabral
- (21) **PI 0803251-3** (22) 18/08/2008 **2.1**  
(71) João Bosco Marinho da Costa (BR/PB)
- (21) **PI 0803252-1** (22) 08/08/2008 **2.1**  
(71) Laécio Bragante de Araújo (BR/PB)
- (21) **PI 0803253-0** (22) 10/08/2008 **2.1**  
(71) Douglas Bressan Riffel (BR/PB) , Paulo Cesar Marques de Carvalho (BR/CE)
- (21) **PI 0803254-8** (22) 19/06/2008 **2.1**  
(71) Delano Campos da Mota (BR/PB) , Ivo Alves de Oliveira Neto (BR/PB)
- (21) **PI 0803255-6** (22) 17/04/2008 **2.1**  
(71) Ademir Geraldo Vieira (BR/PB)
- (21) **PI 0803256-4** (22) 29/07/2008 **2.1**  
(71) Pedro Ivo Gomes Militão (BR/PB)
- (21) **PI 0803257-2** (22) 28/07/2008 **2.1**  
(71) Carlos Cesar Domingues Pereira (BR/DF)
- (21) **PI 0803258-0** (22) 28/05/2008 **2.1**  
(71) Moisés Fabiano Pereira da Silva (BR/DF)
- (21) **PI 0803259-9** (22) 19/09/2008 **2.1**  
(71) Valdecir Nicolau Silva Martins (BR/GO)
- (21) **PI 0803260-2** (22) 05/09/2008 **2.1**  
(71) Daniela Dias Sampaio (BR/CE)  
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
- (21) **PI 0803261-0** (22) 05/09/2008 **2.1**  
(71) Francisco Fran Ferreira (BR/CE)
- (21) **PI 0803262-9** (22) 30/06/2008 **2.1**  
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Ediney neto Chagas
- (21) **PI 0803263-7** (22) 20/05/2008 **2.1**  
(71) Helena Diniz Maciel (BR/MG)
- (21) **PI 0803264-5** (22) 15/04/2008 **2.1**  
(71) Ind. Comer. de Quecedores Solar Markes Ltda (BR/MG)
- (21) **PI 0803265-3** (22) 10/04/2008 **2.1**  
(71) Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda - ME (BR/MG)  
(74) PRÓPRIA MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0803266-1** (22) 17/07/2008 **2.1**  
(71) Charles Leonardo Israel (BR/RS) , Julio Oscar Zuse Júnior (BR/RS) , César Antonio de Quadros Martins (BR/RS)
- (21) **PI 0803267-0** (22) 09/09/2008 **2.1**  
(71) Dakota S.A. (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia
- (21) **PI 0803268-8** (22) 26/09/2008 **2.1**  
(71) G Paniz Indústria de Equipamentos Para Alimentação Ltda (BR/RS)  
(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda
- (21) **PI 0803269-6** (22) 25/09/2008 **2.1**  
(71) Filipe Guterson Machado (BR/RS)  
(74) Custodio De Almeida & Cia
- (21) **PI 0803270-0** (22) 18/09/2008 **2.1**  
(71) Produpark Equipamentos Eletrônicos e Pré-Moldados Ltda. - Me (BR/RS)  
(74) Acertcon Registros e Divulgação Empresarial Ltda
- (21) **PI 0803271-8** (22) 09/09/2008 **2.1**  
(71) THIAGO SCHINDLER (BR/SC)  
(74) Vera Lúcia Dias Lindner
- (21) **PI 0803272-6** (22) 26/09/2008 **2.1**  
(71) Helio Heller (BR/SC)
- (21) **PI 0803273-4** (22) 23/09/2008 **2.1**  
(71) Fazdesign Planejamento Visual Ltda (BR/SC)  
(74) Jean Carlo Rosa
- (21) **PI 0803274-2** (22) 19/09/2008 **2.1**  
(71) Pedro Custódio Martins (BR/SC)  
(74) Roberval Alves da Silva
- (21) **PI 0803275-0** (22) 19/09/2008 **2.1**  
(71) Cristiano de Souza Esmeraldino (BR/SC) , Felipe Antunes Nascimento (BR/SC)  
(74) Anel Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0803276-9** (22) 17/09/2008 **2.1**  
(71) Antônio Carlos Wieszorkoski (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
- (21) **PI 0803277-7** (22) 05/09/2008 **2.1**  
(71) Edu Olsson (BR/SC)  
(74) Marcos Antonio Nunes
- (21) **PI 0803278-5** (22) 05/09/2008 **2.1**  
(71) Granolab do Brasil S.A Tecnologia para a Industria Alimentícia (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas E Patentes S/C LTDA
- (21) **PI 0803279-3** (22) 10/07/2008 **2.1**  
(71) New Tech Copper S/A (CL)  
(74) NATAN BARIL
- (21) **PI 0803280-7** (22) 10/09/2008 **2.1**  
(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)  
(74) Natan Baril
- (21) **PI 0803281-5** (22) 26/09/2008 **2.1**  
(71) Gilmar Batista Vieira (BR/PR)  
(74) Marcos Antonio Nunes
- (21) **PI 0803282-3** (22) 26/09/2008 **2.1**  
(71) Marco Aurélio Ballester Zanini (BR/PR)  
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva
- (21) **PI 0803283-1** (22) 26/09/2008 **2.1**  
(71) Universidade Estadual de Maringá (BR/PR)  
(74) Ednilson Vagner Tiene
- (21) **PI 0803284-0** (22) 19/09/2008 **2.1**  
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
- (21) **PI 0803285-8** (22) 22/09/2008 **2.1**  
(71) Flavio Cardoso de Moraes (BR/PR)  
(74) Ildo Ritter de Oliveira
- (21) **PI 0803286-6** (22) 18/09/2008 **2.1**  
(71) Fabio Luis Turmina (BR/PR)  
(74) Marcelo Henrique Zanoni
- (21) **PI 0803287-4** (22) 27/08/2008 **2.1**  
(71) Universidade Federal do Pará (BR/PA)
- (21) **PI 0803288-2** (22) 18/08/2008 **2.1**  
(71) Marcia Miyuki Higashibara (BR/PR)  
(74) Gil Marcas & Patentes S/S Ltda
- (21) **PI 0803289-0** (22) 18/08/2008 **2.1**  
(71) Universidade Federal do Pará (BR/PA)
- (21) **PI 0803290-4** (22) 17/06/2008 **2.1**
- (71) FLORIVAL GOMES PIMENTEL (BR/ES)  
(74) Wagner Jose Fafa Borges
- (21) **PI 0803291-2** (22) 02/06/2008 **2.1**  
(71) Rosângela de Fátima Souza Oliveira (BR/ES)
- (21) **PI 0803292-0** (22) 21/07/2008 **2.1**  
(71) Davi Rocha Paiva (BR/ES) , Atila Soares Borges (BR/ES) , Glauber Couto Castro de Siqueira (BR/ES)
- (21) **PI 0803293-9** (22) 22/07/2008 **2.1**  
(71) Pedro Botelho da Silva (BR/ES)
- (21) **PI 0803294-7** (22) 01/08/2008 **2.1**  
(71) Jonas Fonseca de Gonçalves (BR/ES)  
(74) Wagner Jose Fafa Borges
- (21) **PI 0803295-5** (22) 23/06/2008 **2.1**  
(71) Carlos Roberto Dias da Silva (BR/ES)
- (21) **PI 0803296-3** (22) 29/07/2008 **2.1**  
(71) Ernandes Camargo Turini (BR/ES)
- (21) **PI 0803297-1** (22) 21/05/2008 **2.1**  
(71) Luiz Felipe Moriondo Alves (BR/ES)  
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0803298-0** (22) 17/06/2008 **2.1**  
(71) Thiago Taves Silva (BR/ES)  
(74) Wagner Jose Fafa Borges
- (21) **PI 0803299-8** (22) 05/06/2008 **2.1**  
(71) Elson da Silva Nascimento (BR/ES)
- (21) **PI 0803300-5** (22) 04/08/2008 **2.1**  
(71) André Costa Napolitano (BR/ES) , Gustavo Costa Napolitano (BR/ES)  
(74) Wagner Jose Fafa Borges
- (21) **PI 0803301-3** (22) 01/08/2008 **2.1**  
(71) Jonas Fonseca de Gonçalves (BR/ES)  
(74) Wagner Jose Fafa Borges
- (21) **PI 0803302-1** (22) 10/06/2008 **2.1**  
(71) Antônio Dariva (BR/ES)  
(74) UNIF MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0803303-0** (22) 04/03/2008 **2.1**  
(71) CRISTIANE TORRES CALDEIRA (BR/ES)
- (21) **PI 0803305-6** (22) 12/08/2008 **2.1**  
(71) Giovanni Ferreira de Almeida (BR/RJ)
- (21) **PI 0803306-4** (22) 04/09/2008 **2.1**  
(71) Marco Antonio Botelho Soares (BR/CE)
- (21) **PI 0803307-2** (22) 10/09/2008 **2.1**  
(71) Rafael Gomes Garcia (BR/RS)  
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
- (21) **PI 0803308-0** (22) 24/06/2008 **2.1**  
(71) Neusa Ilha Fernandes (BR/RS)  
(74) Anderson Leal
- (21) **PI 0803309-9** (22) 03/09/2008 **2.1**  
(71) CERÂMICA CEJATEL LTDA (BR/SC)  
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C LTDA
- (21) **PI 0803310-2** (22) 03/09/2008 **2.1**  
(71) Mauricio Freitas Silva (BR/SP) , Jose Ferreira Neto (BR/SP)  
(74) Eduardo Ispser Nassif Balbim
- (21) **PI 0803311-0** (22) 01/08/2008 **2.1**  
(71) Bege Privatstiftung (AT)  
(74) Marcelo Brizolara de Freitas
- (21) **PI 0803312-9** (22) 20/08/2008 **2.1**  
(71) Solabia do Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Biologicos Ltda (BR/PR)  
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
- (21) **PI 0803313-7** (22) 25/09/2008 **2.1**  
(71) Covertech Acessórios Ltda (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0803314-5** (22) 29/08/2008 **2.1**  
(71) Izidoro Luiz da Silva (BR/SC)  
(74) Rogério de Souza
- (21) **PI 0803315-3** (22) 03/09/2008 **2.1**  
(71) Edson Fossatti Gonçalves (BR/SC)
- (21) **PI 0803316-1** (22) 09/09/2008 **2.1**  
(71) Thiago Schindler (BR/SC)  
(74) Vera Lúcia Dias Lindner
- (21) **PI 0803317-0** (22) 20/08/2008 **2.1**  
(71) Andre Ricardo Lazzarotto (BR/SC)  
(74) Catiane Zini Borela
- (21) **PI 0803318-8** (22) 20/08/2008 **2.1**  
(71) JONAS AMADO DE PAULA (BR/PR)
- (21) **PI 0803319-6** (22) 24/06/2008 **2.1**  
(71) Rodolir Krambeck (BR/PR)
- (21) **PI 0803320-0** (22) 20/08/2008 **2.1**  
(71) Nilton Joel Bautitz (BR/PR)  
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0803321-8** (22) 29/08/2008 **2.1**  
(71) Hung Jin Industry CO., Ltd (KR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0803322-6** (22) 11/09/2008 **2.1**  
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)  
(74) Chang das Estrelas
- (21) **PI 0803323-4** (22) 05/09/2008 **2.1**  
(71) Jose Guido Gomes (BR/MG)
- (21) **PI 0803324-2** (22) 29/08/2008 **2.1**  
(71) Eder Peixoto (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.
- (21) **PI 0803325-0** (22) 29/08/2008 **2.1**  
(71) Humberto Luciano de Oliveira (BR/MG)  
(74) Minasmarca & Patente LTDA
- (21) **PI 0803326-9** (22) 07/05/2008 **2.1**  
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)  
(74) Manoel Jayme Nunes
- (21) **PI 0803327-7** (22) 19/06/2008 **2.1**  
(71) José Pancrácio Ribeiro (BR/MG) , Márcio Augusto Teixeira Ribeiro (BR/MG)
- (21) **PI 0803328-5** (22) 06/06/2008 **2.1**  
(71) Josias de Hollanda Caldas Filho (BR/PE)  
(74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade
- (21) **PI 0803329-3** (22) 19/09/2008 **2.1**  
(71) João Batista Lima (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafa Borges
- (21) **PI 0803330-7** (22) 24/09/2008 **2.1**  
(71) Renata Nasser Pacheco (BR/ES)
- (21) **PI 0803331-5** (22) 10/09/2008 **2.1**  
(71) Assad Miguel Sassine (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafa Borges
- (21) **PI 0803332-3** (22) 01/09/2008 **2.1**  
(71) João Batista Lima (BR/ES)  
(74) Wagner Jose Fafa Borges
- (21) **PI 0803333-1** (22) 06/08/2008 **2.1**  
(71) Andritz INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803334-0** (22) 17/03/2008 **2.1**  
(71) THE BABCOCK & WILCOX COMPANY (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0803335-8** (22) 16/07/2008 **2.1**

- (71) Flávio Francisco Dulcetti Filho (BR/PA)  
(74) LLC Info Connection Ltda
- (21) **PI 0803336-6** (22) 18/08/2008 2.1  
(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0803337-4** (22) 31/07/2008 2.1  
(71) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (BR/RJ)
- (21) **PI 0803338-2** (22) 18/08/2008 2.1  
(71) Fundação Universidade de Caxias do Sul (BR/RS)  
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA
- (21) **PI 0803339-0** (22) 07/08/2008 2.1  
(71) FREUDENBERG-NOK GENERAL PARTNERSHIP (US)  
(74) DANNEMANN
- (21) **PI 0803340-4** (22) 27/06/2008 2.1  
(71) Whirlpool Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803342-0** (22) 13/08/2008 2.1  
(71) Accenture Global Services Gmbh (CH)
- (21) **PI 0803343-9** (22) 06/08/2008 2.1  
(71) Whirlpool Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803344-7** (22) 06/08/2008 2.1  
(71) Maria de Lourdes Garcia Oliveira (BR/RJ)
- (21) **PI 0803345-5** (22) 07/08/2008 2.1  
(71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US) , Alfonso Malaga (US) , Matt E. Larsen (US) , Richard J. Eckert (US)  
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 0803346-3** (22) 06/08/2008 2.1  
(71) Indusparquet Indústria e Comércio de Madeiras Ltda (BR/SP)  
(74) Maurício Darré
- (21) **PI 0803347-1** (22) 14/08/2008 2.1  
(71) José Marcio Ramirez (BR/SP)  
(74) AGUINALDO MOREIRA
- (21) **PI 0803348-0** (22) 14/08/2008 2.1  
(71) SANOFI-AVENTIS (FR)  
(74) DANNEMANN
- (21) **PI 0803349-8** (22) 15/08/2008 2.1  
(71) Wirtgen GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803350-1** (22) 10/09/2008 2.1  
(71) Universidade Estadual de Londrina (BR/PR)  
(74) Marinete Violin
- (21) **PI 0803351-0** (22) 08/09/2008 2.1  
(71) Meadwestvaco Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0803352-8** (22) 28/08/2008 2.1  
(71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803353-6** (22) 14/08/2008 2.1  
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) , IAPAR - Instituto Agrônomico do Paraná (BR/PR)
- (21) **PI 0803354-4** (22) 11/08/2008 2.1  
(71) Instituto Nacional de Tecnologia (BR/RJ)
- (21) **PI 0803355-2** (22) 21/08/2008 2.1  
(71) Boegli-Gravures S.A. (CH)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803357-9** (22) 21/08/2008 2.1  
(71) Marcos Antonio de Moraes Santos (BR/RJ)
- (21) **PI 0803358-7** (22) 21/08/2008 2.1  
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
- (21) **PI 0803359-5** (22) 18/06/2008 2.1  
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803360-9** (22) 30/06/2008 2.1  
(71) Petrobras Transporte S/A - Transpetro (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0803361-7** (22) 30/06/2008 2.1  
(71) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (BR/RJ)
- (21) **PI 0803362-5** (22) 26/06/2008 2.1  
(71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803363-3** (22) 18/06/2008 2.1  
(71) Jason, Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803364-1** (22) 21/07/2008 2.1  
(71) Kraft Foods R & D. Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0803365-0** (22) 27/06/2008 2.1  
(71) Borveda Ind. e Com. de Prop. de Borracha e Plast. Ltda - EPP (BR/SP) , José Carlos Gonçalves Pessoa (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0803366-8** (22) 23/06/2008 2.1  
(71) Prad Research And Development Limited (US)  
(74) Walter de Almeida Martins
- (21) **PI 0803367-6** (22) 29/08/2008 2.1  
(71) Robert Bosh GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803368-4** (22) 29/08/2008 2.1  
(71) Robert Bosh GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803369-2** (22) 29/08/2008 2.1  
(71) Clariant International LTD (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803370-6** (22) 29/08/2008 2.1  
(71) Wärtsilä Schweiz AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803371-4** (22) 29/08/2008 2.1  
(71) Clariant International Ltd. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803372-2** (22) 26/08/2008 2.1  
(71) Maquet Gmbh & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803373-0** (22) 25/08/2008 2.1  
(71) Braskem S.A. (BR/BA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803374-9** (22) 06/08/2008 2.1  
(71) Bridgestone Corporation (JP)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0803375-7** (22) 11/08/2008 2.1  
(71) Universidade Federal de São Paulo
- Unifesp (BR/SP) , Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP) , Universidade Bandeirante de São Paulo-Academia Paulista Anchieta S/C Ltda (BR/SP)  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AI.
- (21) **PI 0803376-5** (22) 29/07/2008 2.1  
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
- (21) **PI 0803377-3** (22) 29/08/2008 2.1  
(71) Meadwestvaco Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0803378-1** (22) 28/08/2008 2.1  
(71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803379-0** (22) 10/07/2008 2.1  
(71) Civemasa Implementos Agrícolas Ltda (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803380-3** (22) 24/07/2008 2.1  
(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda (BR/SP)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 0803381-1** (22) 28/08/2008 2.1  
(71) Taiwan Advance Bio-Pharm Inc. (CN)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0803382-0** (22) 27/06/2008 2.1  
(71) Whirlpool Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0803433-8** (22) 15/09/2008 2.1  
(71) BCA VERSEIDAG LTDA. (BR/SP)  
(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa
- (21) **PI 0803434-6** (22) 12/09/2008 2.1  
(71) MARIO TADEU FERREIRA DAS NEVES (BR/PA)  
(74) Ativa Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0803435-4** (22) 12/09/2008 2.1  
(71) Visiontec da Amazônia Ltda (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0803436-2** (22) 10/09/2008 2.1  
(71) MAURICIO CARPI (BR/SP)  
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0803437-0** (22) 05/09/2008 2.1  
(71) Beraca Sabará Químicos e Ingredientes LTDA. (BR/PE)  
(74) CONTINENTAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
- (21) **PI 0803438-9** (22) 11/09/2008 2.1  
(71) LUIZ BORGES (BR/SP) , Alberto Borges (BR/SP)  
(74) MARCO ANTÔNIO PALOCCI DE LIMA RODRIGUES
- (21) **PI 0803439-7** (22) 11/09/2008 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
- (21) **PI 0803440-0** (22) 09/09/2008 2.1  
(71) FAUSTO SILVA JUNIOR (BR/SP)  
(74) MARCIO LORETI
- (21) **PI 0803441-9** (22) 10/09/2008 2.1  
(71) Giuseppe Betti (BR/SP)
- (21) **PI 0803442-7** (22) 11/07/2008 2.1  
(71) L' OREAL (FR)  
(74) KATIA JANE FERREIRA EVANGELISTA
- (21) **PI 0803443-5** (22) 12/09/2008 2.1  
(71) BTR Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
- (21) **PI 0803444-3** (22) 11/09/2008 2.1  
(71) HENRIQUE PEDROSO DO AMARAL (BR/SP)  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
- (21) **PI 0803445-1** (22) 12/09/2008 2.1  
(71) MAGNETI MARELLI POWERTRAIN S. P. A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0803446-0** (22) 12/09/2008 2.1  
(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP)  
(74) Angela Cristina Azanha Puhlmann
- (21) **PI 0803447-8** (22) 04/07/2008 2.1  
(71) LUIS CARLOS FERREIRA (BR/RN)  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
- (21) **PI 0803448-6** (22) 26/08/2008 2.1  
(71) BIO CLINICAL DEVELOPMENT, INC (US)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
- (21) **PI 0803449-4** (22) 19/09/2008 2.1  
(71) Universidade de São Paulo-USP (BR/SP)  
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
- (21) **PI 0803450-8** (22) 19/09/2008 2.1  
(71) Vanderlei Salvador Bagnato (BR/SP)  
(74) Márcio Loreti
- (21) **PI 0803451-6** (22) 16/09/2008 2.1  
(71) VALFREDO FRANCISCO DE SOUZA (BR/SP)  
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0803452-4** (22) 16/09/2008 2.1  
(71) Carlos da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0803453-2** (22) 11/09/2008 2.1  
(71) Gilberto Libardi (BR/SP)
- (21) **PI 0803454-0** (22) 12/09/2008 2.1  
(71) FIXATEC DISPOSITIVOS PARA USINAGEM LTDA-EPP (BR/SP)  
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0803455-9** (22) 15/09/2008 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
- (21) **PI 0803456-7** (22) 15/09/2008 2.1  
(71) LUCIA JAMLI ABEL AWAD (BR/SP) , Eduardo Carita (BR/SP)
- (21) **PI 0803457-5** (22) 05/09/2008 2.1  
(71) WHIRPOOL S.A. (BR/SP)
- (21) **PI 0803458-3** (22) 05/09/2008 2.1  
(71) Eduardo da Frota Carrera (BR/SP)  
(74) Gold Star Patentes e Marcas s/c Ltda
- (21) **PI 0803459-1** (22) 08/09/2008 2.1  
(71) Daniel Capobianco (BR/SP)  
(74) Autorial Patentes e Marcas S/C LTDA.
- (21) **PI 0803460-5** (22) 11/09/2008 2.1  
(71) FLAVIO HENRIQUE DELGADO FRANCESCHINI (BR/SP)
- (21) **PI 0803461-3** (22) 18/04/2008 2.1  
(71) Cnh America Llc (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0803462-1** (22) 11/09/2008 2.1  
(71) MARIA CRISTIANE BARTASSON (BR/SP)

(21) **PI 0803463-0** (22) 05/09/2008 2.1  
(71) Bombril Mercosul S.A (BR/SP)  
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0803464-8** (22) 21/07/2008 2.1  
(71) Polar Técnica, Comercial e Industrial Ltda (BR/SP)  
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0803465-6** (22) 11/09/2008 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0803466-4** (22) 10/09/2008 2.1  
(71) HEIDY SIMIZO (BR/SP)  
(74) MARCELO FERREIRA ROJAS

(21) **PI 0803467-2** (22) 09/09/2008 2.1  
(71) ANDINO YUU ZAITSU (BR/SP)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **PI 0803468-0** (22) 04/09/2008 2.1  
(71) SÉRGIO MAURO GIORGI FILHO (BR/SP)  
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **PI 0803469-9** (22) 08/09/2008 2.1  
(71) JOSE ANTONIO DOS SANTOS (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0803470-2** (22) 18/09/2008 2.1  
(71) Genoa Biotecnologia S/A (BR/SP)  
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0803471-0** (22) 18/09/2008 2.1  
(71) Genoa Biotecnologia S/A (BR/SP)  
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0803472-9** (22) 18/09/2008 2.1  
(71) SBF INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA (BR/SP)  
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.

(21) **PI 0803473-7** (22) 18/09/2008 2.1  
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)  
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0803474-5** (22) 19/09/2008 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0803475-3** (22) 17/09/2008 2.1  
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) , FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO (BR/SP) , UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO - UNIBAN BRASIL (BR/SP)  
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **PI 0803476-1** (22) 16/09/2008 2.1  
(71) EDSON ROBERTO BRUSANTIN (BR/SP)

(21) **PI 0803477-0** (22) 16/09/2008 2.1  
(71) Latina Colocação em Cerâmica Ltda (BR/SP)  
(74) Lilian de Melo Silveira Advogados Associados S/C

(21) **PI 0803478-8** (22) 19/09/2008 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0803479-6** (22) 19/09/2008 2.1  
(71) Universidade de São Paulo-USP (BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)  
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **PI 0803480-0** (22) 19/09/2008 2.1  
(71) HATTINGER DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)  
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0803481-8** (22) 19/09/2008 2.1  
(71) Universidade de São Paulo-USP (BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)  
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **PI 0803482-6** (22) 19/09/2008 2.1  
(71) Companhia Metalgraphica Paulista (BR/SP)  
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.

### 3. Publicação do Pedido

#### 3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0704027-0** (22) 08/11/2007 3.8  
(30) 10/11/2006 DE 10 2006 052 987.1  
(51) B32B 27/40 (2009.01), C08L 75/04 (2009.01)  
(54) ELEMENTOS COMPOSTOS DE MATERIAL PLÁSTICO E UM PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO  
(57) ELEMENTOS COMPOSTOS DE MATERIAL PLÁSTICO E UM PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO. A presente invenção refere-se a elementos compostos contendo como camada i) pelo menos um material plástico termoplástico, unindo-se ao mesmo de modo aderente como camada ii) um produto de poliadição de poliisocianato, um processo para sua produção e sua utilização.  
(71) Bayer MaterialScience AG (DE)  
(72) Catherine Lövenich, Hartwig Grammes, Peter Haas  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1957 de 08/07/2008, quanto ao item (71).

#### 6. Exigências Técnicas e Formais

##### 6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7702418-4** (22) 26/11/1997 6.1  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
(74) Ana Lucia Ameida Gazzola

(21) **MU 7901355-4** (22) 22/07/1999 6.1  
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8001064-4** (22) 28/04/2000 6.1  
(71) Viaflex Serviços Ltda. (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8100221-1** (22) 19/02/2001 6.1  
(71) José Maria Alves de Almeida Prado (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8100484-2** (22) 22/03/2001 6.1  
(71) Paulo Artur Bognar (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8100672-1** (22) 02/04/2001 6.1

(71) Keko Acessórios Ltda (BR/RS)  
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8101219-5** (22) 12/07/2001 6.1  
(71) Sodramar Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)  
(74) Vera Lucia de Sá Benttenmuller Pereira

(21) **MU 8101496-1** (22) 20/08/2001 6.1  
(71) Daniel José Pinto Ferraz (BR/SP) (Cd) 6.1

(21) MU 8101626-3  
(22) 07/08/2001  
(71) Keko Acessórios Ltda. (BR/RS)  
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8101640-9** (22) 05/07/2001 6.1  
(71) Mecânica Bonfanti S/A (BR/SP)  
(74) Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8102605-6** (22) 11/10/2001 6.1  
(71) Metalúrgica Couselo LTDA. (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0305455-1** (22) 02/12/2003 6.1  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9600823-7** (22) 26/02/1996 6.1  
(71) Furnas Electric Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9608613-0** (22) 23/05/1996 6.1  
(71) Deutsche Thomson-Brandt GMBH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611697-8** (22) 07/11/1996 6.1  
(71) Sanofi Synthelabo (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701727-2** (22) 08/04/1997 6.1  
(71) The Whitaker Corporation (US)

(21) **PI 9701846-5** (22) 18/04/1997 6.1  
(71) Sony Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9702658-1** (22) 25/07/1997 6.1  
(71) Mario Gualberto Pinto Ferraz (BR/SP)

(21) **PI 9702872-0** (22) 15/09/1997 6.1  
(71) Lg Electronics Inc. (KR)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 9706086-0** (22) 11/12/1997 6.1  
(71) Lg Electronics Inc. (KR)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 9707632-5** (22) 12/12/1997 6.1  
(71) Arjo Wiggins (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708131-0** (22) 17/03/1997 6.1  
(71) Telefonaktiebolaget l m ericsson (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711583-5** (22) 26/09/1997 6.1  
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712641-1** (22) 10/10/1997 6.1  
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714643-9** (22) 17/12/1997 6.1  
(71) Thomson Consumer Electronics, INC (US)

(21) **PI 9800517-0** (22) 30/01/1998 6.1  
(71) Samsung Electronics Co. , Ltd (KR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9800803-0** (22) 02/03/1998 6.1

(71) Valeo Climatization (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802559-7** (22) 24/07/1998 6.1  
(71) Sony Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802577-5** (22) 24/07/1998 6.1  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804403-6** (22) 09/10/1998 6.1  
(71) Stielectrônica S.A. (BR/RJ)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9805139-3** (22) 04/12/1998 6.1  
(71) José Luiz de Paiva Marques (BR/RJ)

(21) **PI 9806518-1** (22) 26/08/1998 6.1  
(71) Sony Dadc Austria AG (AT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806979-9** (22) 21/11/1998 6.1  
(71) Samsung Electronics Co., Ltda. (KR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808026-1** (22) 27/02/1998 6.1  
(71) Moldflow Pty. LTD. (AU)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves-Advogados S/C

(21) **PI 9808112-8** (22) 22/05/1998 6.1  
(71) Isegen South Africa (Proprietary) Limited (ZA)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9810655-4** (22) 30/06/1998 6.1  
(71) LJ Laboratories, L.L.C. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9810783-6** (22) 21/07/1998 6.1  
(71) General Motors Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812505-2** (22) 24/09/1998 6.1  
(71) The Welding Institute (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814144-9** (22) 28/10/1998 6.1  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9816204-7** (22) 22/01/1998 6.1  
(62) PI9807002-9 22/01/1998  
(71) Tegic Communications, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9900117-9** (22) 19/01/1999 6.1  
(71) Greenfield AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904125-1** (22) 10/09/1999 6.1  
(71) Westvaco Corporation (US)  
(74) Araripe & Associados S/C Ltda

(21) **PI 9905273-3** (22) 14/10/1999 6.1  
(71) Américo dos Reis (BR/SP)  
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9907097-9** (22) 20/01/1999 6.1  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9907968-2** (22) 23/02/1999 6.1  
(71) Massachusetts Institute of Technology (US)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9908963-7** (22) 22/03/1999 6.1  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912291-0** (22) 16/07/1999 6.1  
(71) N.V. Organon (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

- (21) **PI 9914968-0** (22) 27/10/1999 **6.1**  
(71) Novozymes North America, Inc. (US) , Novozymes A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9915553-2** (22) 09/11/1999 **6.1**  
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) , Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916097-8** (22) 03/12/1999 **6.1**  
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0001223-8** (22) 17/04/2000 **6.1**  
(71) Mário Alexandre Sessler (BR/SP)  
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.
- (21) **PI 0003027-9** (22) 23/06/2000 **6.1**  
(71) JFE Engineering Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004518-7** (22) 28/09/2000 **6.1**  
(71) Braskem S.A. (BR/BA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0005145-4** (22) 20/10/2000 **6.1**  
(71) Ibratin Industria e Comercio Ltda (BR/SP)  
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0005245-0** (22) 06/11/2000 **6.1**  
(71) Air Products And Chemicals, INC. (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0005927-7** (22) 19/12/2000 **6.1**  
(71) General Motors do Brasil LTDA. (BR/SP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008334-8** (22) 09/02/2000 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 0008358-5** (22) 11/01/2000 **6.1**  
(71) E.I. Du Pont Nemours and Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0009400-5** (22) 03/02/2000 **6.1**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0009560-5** (22) 06/04/2000 **6.1**  
(71) Erik Danielsson (SE)  
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0010064-1** (22) 11/04/2000 **6.1**  
(71) Sidel Actis Services (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010290-3** (22) 02/05/2000 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 0010661-5** (22) 05/04/2000 **6.1**  
(71) Huyck Austria Ges.M.B.H. (AU)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010744-1** (22) 15/05/2000 **6.1**  
(71) Jes Tougaard Gram (DK)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
- (21) **PI 0011042-6** (22) 19/05/2000 **6.1**  
(71) Neutrogena Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0011169-4** (22) 11/04/2000 **6.1**  
(71) Rhodia Acetow GMBH (DE)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0011480-4** (22) 26/05/2000 **6.1**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0012235-1** (22) 07/07/2000 **6.1**  
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 0013846-0** (22) 18/07/2000 **6.1**  
(71) Atotech Deutschland GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0014947-0** (22) 17/10/2000 **6.1**  
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0015369-9** (22) 20/10/2000 **6.1**  
(71) Mederico AG (CH)  
(74) Tomaz Thedim Lobo (0242)
- (21) **PI 0102453-1** (22) 14/05/2001 **6.1**  
(71) Hélio Borges Pereira (BR/BA)  
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0102651-8** (22) 03/07/2001 **6.1**  
(71) Barrier Systems, INC. (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0103288-7** (22) 10/08/2001 **6.1**  
(71) HBA Hutchinson Cestari Brasil Automotive LTDA. (BR/SP)  
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0103756-0** (22) 12/07/2001 **6.1**  
(71) Industria Metalurgica Fontamac LTDA. (BR/SP)  
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda
- (21) **PI 0103873-7** (22) 04/09/2001 **6.1**  
(71) Renato Di Dio (BR/SP)  
(74) MARCAS MARCANTES E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0106330-8** (22) 28/02/2001 **6.1**  
(71) Robert Bosch GMBH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0107120-3** (22) 09/08/2001 **6.1**  
(71) Kabushiki Kaisha Kobe Seiko Sho (tbem conhecida como) Kobe Steel Ltd (JP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0108887-4** (22) 02/03/2001 **6.1**  
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0110836-0** (22) 27/04/2001 **6.1**  
(71) Corus Aluminium Walzprodukte GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0110875-1** (22) 15/05/2001 **6.1**  
(71) Techmire LTD. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0111833-1** (22) 19/06/2001 **6.1**  
(71) Borealis Technology OY. (FI)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0112650-4** (22) 19/07/2001 **6.1**  
(71) Outokumpu OYJ. (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo Magnus Aspeby
- (21) **PI 0113088-9** (22) 08/08/2001 **6.1**  
(71) Thyssenkrupp Acciai Speciali Terni S.p.A. (IT)  
(74) Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 0114336-0** (22) 28/09/2001 **6.1**  
(71) Nucor Corporation (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados S/C
- (21) **PI 0115799-0** (22) 31/10/2001 **6.1**  
(71) Foseco International Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0117002-3** (22) 11/10/2001 **6.1**  
(71) H.C. Starck, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0202600-7** (22) 09/01/2002 **6.1**  
(71) Case Corporation (US)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0205308-0** (22) 16/12/2002 **6.1**  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

## 6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 7901622-7** (22) 26/07/1999 **6.7**  
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)  
(74) Aduino Silva Emerenciano  
Para que seja aceita petição 18050001652 de 17/06/2005, o interessado deverá complementar 3ª anuidade no valor de R\$ 65,00, além da taxa de cumprimento de exigência.

(21) **MU 7902183-2** (22) 23/07/1999 **6.7**  
(71) José Roberto Varlotta (BR/SP)  
(74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda  
Para que seja aceita petição 20080108888 de 12/08/2008, o interessado deverá apresentar procuração em nome de José Roberto Varlotta.

(21) **MU 8001760-6** (22) 11/08/2000 **6.7**  
(71) Cleber Luiz Barcellos Bortoluzzi (BR/RS)  
Para que seja aceito o protocolo 800070227307 de 06/12/2007, o interessado deverá comprovar o recolhimento da taxa de restauração.

(21) **MU 8002511-0** (22) 09/11/2000 **6.7**  
(71) Gilberto Alves dos Santos (BR/SP)  
(74) Carlos Olberto Duarte  
Para que seja aceita petição 18070079785 de 04/12/2007, o interessado deverá complementar a 5ª anuidade no valor de R\$ 115,00.

(21) **MU 8002512-9** (22) 09/11/2000 **6.7**  
(71) Gilberto Alves dos Santos (BR/SP)  
(74) Carlos Olberto Duarte  
Para que seja aceita petição 18070079786 de 04/12/2007, o interessado deverá complementar a 5ª anuidade no valor de R\$ 115,00.

(21) **MU 8003126-9** (22) 23/10/2000 **6.7**  
(71) Carlos Antonio Sant'Anna (BR/SP)  
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda.  
Para que seja aceito o protocolo 20080005749 de 14/01/2008, o interessado deverá apresentar procuração em nome de Carlos Antônio Sant'ana.

(21) **MU 8200076-0** (22) 21/01/2002 **6.7**  
(71) Wilson Mansur Junior (BR/SP)  
(74) Carla Maria Madrigali  
Para que seja aceita petição 18080058167 de 17/09/2008, o interessado deverá comprovar o recolhimento da 3ª anuidade e complementar 5ª e 7ª anuidades de acordo com tabela vigente, referente às guias 220503964511 e 220802581126, respectivamente.

(21) **MU 8402276-0** (22) 15/07/2004 **6.7**  
(71) Nilton José Vebber (BR/RS) , Edgar

Selem de Moraes (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda  
Para que sejam aceitas as petições nº 016080006404/RS e nº 016080006403/RS, de 22/08/2008, apresente instrumento de procuração em que os demais depositantes do pedido em epígrafe outorguem poderes ao procurador constituído nas supracitadas petições.

(21) **MU 8801096-1** (22) 12/05/2008 **6.7**  
(71) Ferraplást Ferramentaria Industria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda (BR/SP)  
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda  
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento. Deve a requerente esclarecer, também, a divergência constatada entre o nome preenchido no campo do depositante e aquele indicado no instrumento de procuração.

(21) **PI 0519504-7** (22) 28/12/2005 **6.7**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0519640-0** (22) 01/12/2005 **6.7**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0519642-6** (22) 29/12/2005 **6.7**  
(71) Hill's Pet Nutrition, INC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0519643-4** (22) 29/12/2005 **6.7**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo

parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0519644-2** (22) 22/11/2005 **6.7**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0519645-0** (22) 30/12/2005 **6.7**  
(71) Hill's Pet Nutrition, INC (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0519646-9** (22) 30/12/2005 **6.7**  
(71) Hill's Pet Nutrition, INC (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0519647-7** (22) 21/12/2005 **6.7**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0519648-5** (22) 22/12/2005 **6.7**  
(71) Borealis Technology OY (FI)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0702808-3** (22) 22/06/2007 **6.7**  
(71) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (BR/RJ)

(74) ANTONIO CLÁUDIO CORREA MEYER SANT'ANNA  
Para que a solicitação requerida na

petição nº 020070152000/RJ de 29/10/2007 seja atendida, apresente documento de declaração de inclusão de inventor, no qual devem se manifestar aqueles indicados na petição de depósito; e ainda, solicita-se que o requerente esclareça a divergência constatada no nome do inventor Luiz Eduardo Peclat Bernardes, que foi citado como Luiz Edmundo Vargas de Aguiar.

(21) **PI 0705036-4** (22) 22/06/2007 **6.7**  
(71) Antonio Maurício Souza (BR/RJ)

(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0705241-3** (22) 19/06/2007 **6.7**  
(71) E.C.H. Will GMBH (DE)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0800922-8** (22) 04/04/2008 **6.7**  
(71) Messier-Dowty SA (FR)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0800950-3** (22) 10/04/2008 **6.7**  
(71) GM Global Technology Operations, INC (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0800966-0** (22) 11/04/2008 **6.7**  
(71) Denso Corporation (JP)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0800973-2** (22) 28/03/2008 **6.7**  
(71) Snecma (FR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0802088-4** (22) 21/05/2008 **6.7**  
(71) Romildo Beraldi (BR/SP)

(74) Focus Marcas e Patentes Ltda Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 0802143-0** (22) 04/06/2008 **6.7**  
(71) Rohm And Haas Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA. Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo, portanto constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **PI 9706152-2** (22) 21/08/1997 **6.7**  
(71) Armando Vecchi Filho (BR/SP)

Para que seja aceito protocolo 18080012992 de 07/03/2008 o interessado deverá apresentar procuração em nome de Armando Vecchi Filho.

(21) **PI 9812164-2** (22) 02/09/1998 **6.7**  
(71) Dusa Pharmaceuticals, Inc (CA)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Através da petição nº 042427, de 31/08/2001, a Requerente solicitou o exame do presente pedido para 20 ( vinte ) Reivindicações, e efetuou a retribuição equivalente a 20 ( vinte ) Reivindicações. Entretanto, em petição nº 020080088271 de 23/06/2008 foi apresentado um novo Quadro Reivindicatório constando de 21 ( vinte e uma ) Reivindicações. Desse modo, a fim de dar continuidade ao exame do pedido a Requerente deverá complementar a retribuição equivalente a 01 ( uma ) Reivindicações excedente. O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer até 90 ( noventa ) dias, a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 36 da LPI

(21) **PI 9900081-4** (22) 05/01/1999 **6.7**  
(71) Eduardo José Centeno de Castro (BR/RS)

(74) O Proprio  
Para que seja aceita petição 16080000582 de 29/01/2008, o interessado deverá complementar 5ª anuidade no valor de R\$ 20,00.

(21) **PI 0004123-8** (22) 12/09/2000 **6.7**  
(71) Bargoa S/A (BR/RJ)

(74) Christovam Leite de Castro Filho  
Para que seja aceito protocolo 20070167083 de 27/11/2007 o interessado deverá apresentar procuração em nome de Bargoa S/A.

(21) **PI 0004933-6** (22) 19/10/2000 **6.7**

(71) Rogermat Engenharia Comércio Importação e Representação LTDA (BR/RJ)  
(74) LLC - Info Connection Ltda  
Uma vez que o quadro reivindicatório considerado para o exame apresenta 18 reivindicações e através da petição 057647 de 14/10/2003, o depositante efetuou o pagamento para a realização do exame de apenas 10 reivindicações, o depositante deverá efetuar o pagamento da realização do exame para as reivindicações excedentes".

(21) **PI 0005356-2** (22) 27/10/2000 **6.7**  
(71) Herman Dicker (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda. Para que seja aceita petição 18070063386 de 25/09/2007, o interessado deverá complementar 7ª anuidade, referente à guia 920706671122, de acordo com tabela vigente e comprovar o recolhimento referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0006465-3** (22) 28/12/2000 **6.7**  
(71) Sânzio Guilherme Naves (BR/MG),

Henry Soltz (BR/MG), Marcelo Aurélio dos Santos (BR/MG)  
(74) Carlos José dos Santos Linhares  
Para que seja aceita petição 014070008772 de 03/12/2007, o interessado deverá comprovar o recolhimento referente à 3ª anuidade.

(21) **PI 0016732-0** (22) 24/11/2000 **6.7**  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)

(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby  
Por meio da petição nº 036779 de 10/07/2002, a requerente solicitou o exame do presente pedido de privilégio, no qual consta um quadro reivindicatório contendo 18 reivindicações. No entanto, foi realizado um pagamento de R\$ 415,00, quando o correto deveria ter sido pago R\$ 430,00. Assim, de modo a dar continuidade ao exame substancial do presente pedido, a requerente deverá pagar a diferença de R\$ 15,00, totalizando desta forma os R\$ 430,00 correspondente a um quadro reivindicatório de 18 reivindicações (igual ao quadro reivindicatório do presente pedido de privilégio).

(21) **PI 0017189-1** (22) 15/12/2000 **6.7**  
(71) Pilot INC. (US)

(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA  
Para que seja aceito o protocolo 18070073036 de 05/11/2007, o interessado deverá complementar 5ª, 6ª e 7ª anuidades em R\$ 5,00 cada.

## 6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(\*\*)

(21) **PI 0301603-0** (22) 17/01/2003 **6.8**  
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)

(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto  
Referente à RPI nº 1977 de 25/11/2008.

## 6.10 REPUBLICAÇÃO (\*)

(21) **PI 9811994-0** (22) 11/08/1998 **6.10**  
(71) Boehringer Ingelheim

Pharmaceuticals, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
apresentar cópia de documento, conforme Art. 34 da LPI 9279/96.

## 7. Ciência de Parecer

## CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

- (21) **MU 8001255-8** (22) 19/06/2000 7.1  
(71) Techinvest LTDA. (BR/SP)  
(74) Aguinaldo Moreira
- (21) **MU 8002818-7** (22) 28/12/2000 7.1  
(71) Mecan - Indústria de Máquinas para Construção Ltda. (BR/MG)  
(74) Carlos José dos Santos Linhares
- (21) **MU 8002926-4** (22) 18/12/2000 7.1  
(71) Marcel Tetu (BR/PR) , Henrique Reif (BR/PR)  
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
- (21) **MU 8101909-2** (22) 16/08/2001 7.1  
(71) Joaquim Manoel de Souza (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 8101980-7** (22) 01/10/2001 7.1  
(71) Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda. (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 8102145-3** (22) 04/06/2001 7.1  
(71) Vicente de Paula Macedo (BR) (Cd) 7.1  
(21) MU 8102720-6  
(22) 07/11/2001  
(71) Hélio Jorge Costa Figueiredo (BR/SP) , Leonardo Alves Figueiredo (BR/SP)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **MU 8102789-3** (22) 22/11/2001 7.1  
(71) Omar Dionisio Rauzi (BR/RS)  
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **MU 8400590-4** (22) 06/05/2004 7.1  
(71) Itauaieira Agropecuária S A (BR/CE)  
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C LTDA
- (21) **MU 8602253-9** (22) 12/09/2006 7.1  
(71) Cristiano Eraldo Oderich (BR/RS)  
(Cd) 7.1  
(21) PI 0506398-1  
(22) 10/10/2005  
(71) Victor José Freire Mattos (BR/SP) , Denise Fernandes Costa (BR/SP)
- (21) **PI 9608642-4** (22) 31/05/1996 7.1  
(71) Allergan, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9612941-7** (22) 01/04/1996 7.1  
(62) PI9604862-0 01/04/1996  
(71) Centre d'Innovation sur le Transport D'Énergie Du Québec (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9701919-4** (22) 22/04/1997 7.1  
(71) LG Electronics INC. (KR)
- (21) **PI 9705693-6** (22) 14/11/1997 7.1  
(71) Marcelo Zabaleta (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia
- (21) **PI 9705721-5** (22) 14/11/1997 7.1  
(71) Schneider Electric S.A (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9705889-0** (22) 25/11/1997 7.1  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9710134-6** (22) 30/06/1997 7.1  
(71) Hollingsworth & Vose Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9711444-8** (22) 20/08/1997 7.1
- (71) Cv Therapeutics (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9712793-0** (22) 27/08/1997 7.1  
(71) The Johns Hopkins University School Of Medicine (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9713267-5** (22) 22/10/1997 7.1  
(71) Axalto S.A. (FR)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9713416-3** (22) 24/11/1997 7.1  
(71) Metrologic Instruments, Inc (US)  
(74) Trench, Rossi & Watanabe
- (21) **PI 9714348-0** (22) 30/07/1997 7.1  
(71) Intel Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9714670-6** (22) 29/05/1997 7.1  
(71) ACTV, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9800850-1** (22) 06/03/1998 7.1  
(71) Xerox Corporaion (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9801860-4** (22) 31/03/1998 7.1  
(71) Leopold Kostal GMBH & Co KG (DE) , Leopold Kostal GmbH & CO. KG. (DE)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9801999-6** (22) 12/06/1998 7.1  
(71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9802321-7** (22) 08/07/1998 7.1  
(71) Célio Bernardo da Cruz (BR/MG) (Cd) 7.1  
(21) PI 9802396-9  
(22) 06/07/1998  
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9805645-0** (22) 15/12/1998 7.1  
(71) Digicounter - Produtos Eletrônicos Ltda/Me (BR/RS)  
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
- (21) **PI 9805986-6** (22) 20/01/1998 7.1  
(71) Carrier Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9806685-4** (22) 18/12/1998 7.1  
(71) Pitney Bowes Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9806692-7** (22) 31/03/1998 7.1  
(71) Sony Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9807002-9** (22) 22/01/1998 7.1  
(71) Tegic Communications, Inc. (US)
- (21) **PI 9809059-3** (22) 25/03/1998 7.1  
(71) Gino Faccin (FR)
- (21) **PI 9809065-8** (22) 25/03/1998 7.1  
(71) Daimlerchrysler Ag (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811457-3** (22) 19/03/1998 7.1  
(71) Intel Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811619-3** (22) 13/08/1998 7.1  
(71) Basf Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9812349-1** (22) 10/09/1998 7.1  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813779-4** (22) 16/12/1998 7.1  
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)  
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.
- (21) **PI 9814088-4** (22) 16/10/1998 7.1  
(71) Exxon Research and Engineering Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9815569-5** (22) 04/12/1998 7.1  
(71) Invitrogen Corporation (US)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 9815878-3** (22) 29/05/1998 7.1  
(71) Centro de Investigacion Y Estudios Avanzados Del Instituto Politecnico Nacional (MX)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9900320-1** (22) 21/01/1999 7.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9900357-0** (22) 29/01/1999 7.1  
(71) Empax Embalagens Ltda. (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 9900429-1** (22) 17/02/1999 7.1  
(71) Tacom Engenharia e Projetos Ltda. (BR/MG)  
(74) Carlos José dos Santos Linhares
- (21) **PI 9901212-0** (22) 30/03/1999 7.1  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9903603-7** (22) 11/08/1999 7.1  
(71) Ajinomoto Co, Inc. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911156-0** (22) 11/06/1999 7.1  
(71) Ian L. Gordon (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9912142-5** (22) 19/07/1999 7.1  
(71) Idenix (Cayman) Limited (KY)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9913048-3** (22) 28/07/1999 7.1  
(71) Ebara Solar, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9914940-0** (22) 29/10/1999 7.1  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9916161-3** (22) 30/11/1999 7.1  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9916830-8** (22) 17/12/1999 7.1  
(71) Baker Norton Pharmaceuticals, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000227-5** (22) 31/01/2000 7.1  
(71) José Zaidan Pereira (BR/MG) (Cd) 7.1  
(21) PI 0001637-3  
(22) 18/04/2000  
(71) General Eletric Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0002119-9** (22) 08/06/2000 7.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Octacilio Machado Ribeiro
- (21) **PI 0003438-0** (22) 19/07/2000 7.1  
(71) Laércio Ribeiro (BR/SP)
- (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
- (21) **PI 0004750-3** (22) 04/10/2000 7.1  
(71) Sibrape Esterilizadores UVC Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
- (21) **PI 0004988-3** (22) 17/10/2000 7.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) MARIA CRISTINA VALIM LOURENÇO GOMES
- (21) **PI 0004989-1** (22) 17/10/2000 7.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) MARIA CRISTINA VALIM LOURENÇO GOMES
- (21) **PI 0006067-4** (22) 21/04/2000 7.1  
(71) The Gates Corporation (US)  
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0009434-0** (22) 08/03/2000 7.1  
(71) Richard Fritz GMBH + CO. KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009512-5** (22) 27/03/2000 7.1  
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0010032-3** (22) 20/04/2000 7.1  
(71) Weyerhaeuser Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0011214-3** (22) 26/04/2000 7.1  
(71) BKI Holding Corporation (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0011474-0** (22) 26/05/2000 7.1  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0013220-9** (22) 06/09/2000 7.1  
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0013370-1** (22) 16/08/2000 7.1  
(71) Lcde International UK Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0013929-7** (22) 08/09/2000 7.1  
(71) Rite-Hite Holding Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0017007-0** (22) 06/12/2000 7.1  
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa
- (21) **PI 0017160-3** (22) 26/07/2000 7.1  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen , Leonardos & Cia
- (21) **PI 0017271-5** (22) 29/06/2000 7.1  
(71) CP & P CO., LTD (KR) , Haili Ryu (KR) , Jong-Myoung Won (KR)  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado
- (21) **PI 0101484-6** (22) 16/04/2001 7.1  
(71) Comfortex Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0101676-8** (22) 27/04/2001 7.1  
(71) Premark Feg L.L.C. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0101769-1** (22) 17/04/2001 7.1  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0102198-2** (22) 01/03/2001 7.1  
(71) José Marques dos Santos (BR/DF) (Cd) 7.1  
(21) PI 0103045-0



(22) 26/07/2001  
(71) Rubbermaid Commercial Products INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0103197-0** (22) 07/05/2001 7.1  
(71) Paulo Julius (BR/RS)

(21) **PI 0103755-2** (22) 12/07/2001 7.1  
(71) João Carlos Panzoldo (BR/SP)  
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **PI 0103795-1** (22) 30/08/2001 7.1  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0103968-7** (22) 20/08/2001 7.1  
(71) Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos LTDA (BR/BA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104025-1** (22) 13/09/2001 7.1  
(71) Illinois Tool Works INC (US)  
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0104142-8** (22) 19/09/2001 7.1  
(71) Metalurgica Faulhaber S.A (BR/RS)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106296-4** (22) 10/12/2001 7.1  
(71) Âncora Chumbadores LTDA. (BR/SP), KRJ - Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **PI 0107212-9** (22) 05/09/2001 7.1  
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaut

(21) **PI 0107295-1** (22) 08/08/2001 7.1  
(71) Otto Bock Healthcare GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107416-4** (22) 02/11/2001 7.1  
(71) John B. Brewster (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108191-8** (22) 09/02/2001 7.1  
(71) Hydraform Developments (PTY) Ltd. (ZA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108308-2** (22) 14/02/2001 7.1  
(71) Obtech Medical AG (CH)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 0109047-0** (22) 09/03/2001 7.1  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0111351-8** (22) 02/05/2001 7.1  
(71) Hydro Dynamics, Inc (US)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0111609-6** (22) 05/06/2001 7.1  
(71) Glasstech, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111610-0** (22) 05/06/2001 7.1  
(71) Glasstech, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111871-4** (22) 22/06/2001 7.1  
(71) Pannevis B.V. (NL)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0115051-0** (22) 30/10/2001 7.1  
(71) Baker Hughes Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116410-4** (22) 27/11/2001 7.1  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

(21) **PI 0202498-5** (22) 01/07/2002 7.1  
(71) Gilson Proença (BR/PR)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

(21) **PI 0206020-5** (22) 25/11/2002 7.1  
(71) Amom Jecelle Machado Leal (BR/RS), Elcio Welzel (BR/RS), Rodrigo Brandalise (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

## 8. Anuidade de Pedido

### 8.5 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(21) **PI 9905061-7** (22) 18/10/1999 8.5  
(71) Márcio Henrique Pinheiro (BR/SP), Luis Eduardo Soares (BR/SP)  
(74) Jose Ricardo Gonçalves Azenha Complementar 7ª e 8ª anuidades de acordo com tabela vigente, referente às guias 220700062510 e 220700503223, comprovar o recolhimento da 9ª anuidade e da taxa de restauração referente à 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

### 8.8 DESPACHO ANULADO (\*\*)

(21) **MU 8001820-3** (22) 15/08/2000 8.8  
(71) New Brás Comercial Ltda. (BR/SP)  
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Cabe ser anulado o despacho publicado na RPI 1979 de 09/12/2008, item 8.5, referente à complementação de anuidade, por ter sido indevido.

(21) **MU 8203338-2** (22) 27/12/2002 8.8  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
Cabe ser anulado o despacho publicado na RPI 1979 de 09/12/2008, item 8.5, referente à complementação de anuidade, por ter sido indevido.

(21) **MU 8203339-0** (22) 27/12/2002 8.8  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
Cabe ser anulado o despacho publicado na RPI 1979 de 09/12/2008, item 8.5, referente à complementação de anuidade, por ter sido indevido.

(21) **PI 9903137-0** (22) 22/06/1999 8.8  
(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (BR/DF)  
(74) Eury Pereira Luna Filho  
Cabe ser anulado o despacho publicado na RPI 1979 de 09/12/2008, item 8.5, referente à complementação de anuidade, por ter sido indevido.

(21) **PI 0007740-2** (22) 07/01/2000 8.8  
(71) Diebold, Incorporated (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Cabe ser anulado o despacho publicado na RPI 1979 de 09/12/2008, referente à exigência de complementação de anuidade, por ter sido apresentado protocolo de esclarecimento nº 020060012207 em 27/01/2006 que justifica o recolhimento da 7ª anuidade.

## 9. Decisão

9.1

## DEFERIMENTO

(21) **MU 7703295-0** (22) 15/07/1997 9.1  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO MODULAR DE COMUNICAÇÃO VISUAL, E RESPECTIVOS COMPONENTES.  
(62) MU7701544-4 15/07/1997  
(71) Chan Lap Tak (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 7901710-0** (22) 01/07/1999 9.1  
(54) EQUIPAMENTO PORTA-SACO WsC  
(71) Wilson Cestari (BR/SP)  
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8000323-0** (22) 13/03/2000 9.1  
(54) RÓTULO AUTO-ADESIVO  
(71) Luis Valério Markman (BR/SP)  
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8000383-4** (22) 25/02/2000 9.1  
(54) Disposição construtiva de sapata de máquinas industriais com elementos internos para amortecimento de impactos.  
(71) Jose Augusto Diniz (BR/SP)

(74) Jose Ricardo Goncalves Azenha

(21) **MU 8000614-0** (22) 04/04/2000 9.1  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM JANELA BASCULANTE COM TELA DE PROTEÇÃO CORREDIÇA INCORPORADA.  
(71) Udinese Metais LTDA (BR/SP)  
(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

(21) **MU 8001322-8** (22) 23/06/2000 9.1  
(54) CONJUNTO PARA SUBSTITUIR O EIXO METÁLICO TRASEIRO DE TRICICLOS DE BRINQUEDO.  
(71) Magic Toys do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **MU 8002215-4** (22) 28/09/2000 9.1  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM GUIA PARA MARCAÇÃO DO NÚMERO DA PLACA EM PEÇAS DE VEÍCULO.  
(71) José Denilson Branco (BR/SP)  
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.

(21) **MU 8002405-0** (22) 24/10/2000 9.1  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM RÉGUA PARA OXIGENOTERAPIA.  
(71) Jose Roberto Balote (BR/SP)  
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) **MU 8100357-9** (22) 06/03/2001 9.1  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CONJUNTO REDUTOR INTERNO PARA ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE TIGELA.  
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8100385-4** (22) 16/03/2001 9.1  
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUCIDAS EM TRAVA PARA MOVIMENTOS DE GIRO EM TORNO DE UM EIXO  
(71) Zeferino Ribeiro Sales (BR/SP)  
(74) Rita de Cássia Brunner

(21) **MU 8101264-0** (22) 04/06/2001 9.1  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A MÁQUINA DEMARCATÓRIA PARA PINTURAS MANUAIS E MECÂNICAS  
(71) José Hilário de Oliveira Nunes (BR/SP)  
(74) GLOBBAL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8102991-8** (22) 14/12/2001 9.1

(54) COLUNA ESTRUTURAL MULTIFUNCIONAL MODULAR  
(71) Tecnofeal Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)  
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C LTDA

(21) **MU 8201315-2** (22) 14/06/2002 9.1  
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUCIDAS EM TAMPAS PARA GARRAFÃO  
(71) Valmir Lakoski (BR/PR)  
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8202545-2** (22) 12/11/2002 9.1  
(54) CONJUNTO ROTATIVO ARTICULADO, PARA REFRIGERAÇÃO DE ROLOS DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO PARA INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS  
(71) Carbofor Indústria Mecânica LTDA. (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8303500-1** (22) 16/05/2003 9.1  
(54) BRAÇO ARTICULADO PARA MONITOR E TELECAD.  
(71) Jose Mendes Pereira (BR/RS) (Cd) 9.1

(21) MU 8503134-8  
(22) 24/10/2005  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM AGULHA PARA PONTOS INTERNOS DE SUSPENSÃO POR FIOS.  
(71) Mario Gerard Bafutto (BR/GO)  
(74) LIGIA TSUNEKO SAKATA

(21) **PI 0402478-8** (22) 18/06/2004 9.1  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SISTEMAS DE SILOS-SECADORES E ARMAZENADORES DE GRÃOS COM CIRCUITO DE PROCESSAMENTO INTEGRADO.  
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR), José Bertolini (BR/PR)  
(74) MARCOS ANTÔNIO NUNES

(21) **PI 0404834-2** (22) 05/11/2004 9.1  
(54) ABRACADEIRA PARA USO EM OPERAÇÕES DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO NO FUNDO DO MAR.  
(71) IPB-GR Indústria Mecânica Ltda (BR/RJ)  
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

(21) **PI 9601757-0** (22) 29/05/1996 9.1  
(54) RELÓGIO ELETRÔNICO TENDO UMA FUNÇÃO DE MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DA ÁGUA  
(71) Citizen Watch Co., Ltd. (JP)  
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9606567-2** (22) 02/08/1996 9.1  
(54) PORTADORA DE INFORMAÇÕES, DISPOSITIVOS PARA LER E PARA PROVER UMA PORTADORA DE INFORMAÇÕES, PROCESSO PARA TRANSMITIR INFORMAÇÕES DE IMAGEM DESTINADAS A REPRODUÇÃO NUMA PLURALIDADE DE VERSÕES DE UM PROGRAMA REGISTRADO NUMA PORTADORA DE INFORMAÇÕES, PARA REGISTRAR UMA PLURALIDADE DE VERSÕES DE UM PROGRAMA NUMA PORTADORA DE INFORMAÇÕES E PARA REPRODUZIR UMA DENTRE UMA PLURALIDADE DE VERSÕES DE UM PROGRAMA GRAVADAS SOBRE UMA PORTADORA DE INFORMAÇÕES  
(71) Sony Corporation (JP), Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9612404-0** (22) 18/11/1996 9.1  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA FORNECER INSTRUÇÕES CIRCULANTES AOS RECEPTORES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.  
(71) Motorola, Inc. (US)  
(74) Carlos André B. Cavalcanti

- (21) **PI 9612696-5** (22) 17/01/1996 **9.1**  
(54) SISTEMA OPTICO LENTICULAR  
(71) Bruce Arthur Rosenthal (US)  
(74) Paulo Roberto Costa Figueiredo
- (21) **PI 9701567-9** (22) 27/03/1997 **9.1**  
(54) MANCAL DE ROLAMENTO, ESPECIALMENTE MANCAL DE RODA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
(71) Fag Automobiltechnik AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9702044-3** (22) 16/01/1997 **9.1**  
(54) PROCESSO DE TRANSMITIR ITENS DE DADOS PARA UM RECEPTOR E PARA RECEPÇÃO E EXIBIÇÃO SELETIVA DE ITENS DE DADOS RECEBIDOS DE UM TRANSMISSOR, TRANSMISSOR PARA TRANSMITIR ITENS DE DADOS PARA UM RECEPTOR, RECEPTOR PARA RECEBER E SELETIVAMENTE EXIBIR ITENS DE DADOS RECEBIDOS DO TRANSMISSOR, E, SINAL DE DADOS  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9702415-5** (22) 30/07/1997 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO PARA BLINDAGEM DE UM CAMPO ELÉTRICO EMITIDO NO SENTIDO PARA TRÁS A PARTIR DE UM APARELHO DE EXIBIÇÃO DE VÍDEO  
(71) Lg Electronics Inc. (KR)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 9704866-6** (22) 24/09/1997 **9.1**  
(54) MOTOR DE C.C. DE ÍMÃ PERMANENTE EM MINIATURA  
(71) Johnson Electric S.A. (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9705499-2** (22) 18/11/1997 **9.1**  
(54) SISTEMA DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO, PARA REPRODUZIR UM DOCUMENTO  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9705788-6** (22) 11/11/1997 **9.1**  
(54) MACACO PNEUMÁTICO  
(71) Febrapi Desenvolvimento de Equipamentos Industriais Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
- (21) **PI 9705832-7** (22) 24/11/1997 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO PARA PROTEGER A JUNÇÃO DE TERMINAIS DE CABOS  
(71) Cables Pirelli (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9708759-9** (22) 18/02/1997 **9.1**  
(54) SISTEMA DE CONTRÔLE PARA VÁRIOS GRUPOS DE ELEVADORES COM CONTROLE DE CHAMADA DIRIGIDA  
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9709574-5** (22) 05/06/1997 **9.1**  
(54) USO DE UMA COMPOSIÇÃO AEROSSOL ANTIPERSPIRANTE  
(71) Unilever N. V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9710107-9** (22) 27/06/1997 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A SEPARAÇÃO DE INIBIDOR DE ALFA-1-PROTEINASE DA PASTA DA FRAÇÃO IV1 + IV4 DE COHN  
(71) Alpha Therapeutic Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9710491-4** (22) 16/07/1997 **9.1**  
(54) PONTO DE MUDANÇA ADAPTADO PARA LIMITAR A CARGA EM UM PONTO CENTRAL EM UMA ARQUITETURA DE REDE, PROCESSO PARA LIMITAÇÃO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS EM UMA ARQUITETURA DE REDE, E, ARQUITETURA DE REDE COM CAPACIDADE DE LIMITAÇÃO DE CARGA EM UM PONTO CENTRAL.  
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9714679-0** (22) 15/12/1997 **9.1**  
(54) "ARQUITETURA DE MEMÓRIA PARA UM PROCESSADOR DE SINAIS DE VÍDEO DE MÚLTIPLOS FORMATOS"  
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)
- (21) **PI 9803917-2** (22) 15/10/1998 **9.1**  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA MONITORAMENTO DE CORROSÃO  
(71) Kurita Water Industries Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808216-7** (22) 05/03/1998 **9.1**  
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA OU COSMÉTICA COMPREENDENDO RETINÓIDE COM MELIBIOSE, USO DA MESMA E MÉTODO PARA O TRATAMENTO COSMÉTICO DE ALTERAÇÕES ASSOCIADAS COM O ENVELHECIMENTO DA PELE E/OU O EXOESQUELETO  
(71) Roc (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808641-3** (22) 12/02/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UMA FORMA DE DOSAGEM SÓLIDA, ORAL DE RÁPIDA DESINTEGRAÇÃO DE UMA SUBSTÂNCIA FARMACÊUTICAMENTE ATIVA QUE POSSUI UM SABOR INACEITÁVEL  
(71) R.P. Scherer Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 9811232-5** (22) 19/08/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO DE FAZER UMA PRÉ-FORMA DE FIBRA ÓPTICA, DISPOSITIVO PARA ALINHAR UMA HASTE COM UM TUBO E MECANICAMENTE SELAR UMA EXTREMIDADE DO DITO TUBO E DITA HASTE, E, MONTAGEM.  
(71) Pirelli Cavi e Sistemas S.P.A (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9811502-2** (22) 15/07/1998 **9.1**  
(54) SENSOR DE PRESSÃO, SISTEMA DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO E MÉTODO PARA MEDIR A PRESSÃO APLICADA AO SENSOR  
(71) Canadian Space Agency (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813008-0** (22) 25/08/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA TESTE DE RECIPIENTES COM FECHOS  
(71) Heuft Systemtechnik GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813419-1** (22) 28/11/1998 **9.1**  
(54) "MISTURA CURÁVEL À BASE DE RESINAS EPÓXI CONTENDO NOVOLACS COMO ACELERADORES NÃO AFETADOS POR ÁGUA".  
(71) Huntsman Advanced Materials (Switzerland) GmbH (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9815532-6** (22) 09/09/1998 **9.1**  
(54) MÉTODO DE DETECÇÃO E CONTROLE DE DETONAÇÃO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA  
(71) C.R.F. Societa Consortile Per Azioni (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 9904631-8** (22) 05/02/1999 **9.1**  
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA UNIDADE DE DESTILAÇÃO DE AR".  
(71) L'air Liquide - Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation des Procédés Georges Claude (FR)  
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 9905712-3** (22) 08/12/1999 **9.1**  
(54) Tampa para embalagem dispensadora de lenços umedecidos.  
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9905894-4** (22) 16/12/1999 **9.1**  
(54) "COMPOSIÇÕES ORGANOMETÁLICA E CATALÍTICA ATIVA NA POLIMERIZAÇÃO DE x - OLEFINAS, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CATALÍTICA E PARA A POLIMERIZAÇÃO DE UMA OU MAIS x - OLEFINAS, E, COMPOSTO ORGÂNICO FLUORADO".  
(71) Enichem S.p.a. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9905958-4** (22) 22/12/1999 **9.1**  
(54) "PROCESSO PARA A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE ALUMINÍDIO EM COMPONENTES DE SUPERLIGA USADOS NAS APLICAÇÕES DE TURBINA A GÁS".  
(71) Ge Aviation Services Operation (PTE) Ltd (SG)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9907058-8** (22) 24/09/1999 **9.1**  
(54) "PASTAS DE PIGMENTO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO E USO DA MESMA, PROCESSO PARA PREPARAR UMA PASTA DE RESINA PARA PROPORCIONAR UMA PASTA DE PIGMENTO, PASTA DE RESINA E AGENTE DE REVESTIMENTO SUPERFICIAL AQUOSO".  
(71) E.I Du Pont de Nemours And Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908064-8** (22) 18/02/1999 **9.1**  
(54) "APARELHO E PROCESSO PARA SEPARAR MATÉRIA PARTICULADA DE UMA CORRENTE FLUIDA".  
(71) Adrian Christopher Arnold (GB), Arthur John Arnold (GB)  
(74) Daniel & CIA
- (21) **PI 9911077-6** (22) 28/05/1999 **9.1**  
(54) "POLÍMEROS ABSORVENTEÀ BASE DE MONÔMEROS PORTADORES DE GRUPOS ÁCIDOS, MONOETILENICAMENTE INSATURADOS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DOS MESMOS".  
(71) Stockhausen GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911856-4** (22) 17/06/1999 **9.1**  
(54) "COMPOSIÇÕES HETEROFÁSICAS CONTENDO COMPLEXOS DE AMIDO, PRODUTOS MANUFATURADOS A PARTIR DE DITA COMPOSIÇÃO, SACO DE COMPRAS, FILMES PARA A PROTEÇÃO DE TERRENOS E DE EMBALAGEM E MÉTODO DE PREPARO DESSAS COMPOSIÇÕES".  
(71) Novamont S.p.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 9913038-6** (22) 12/08/1999 **9.1**  
(54) "PROCESSO PARA CONSTRUÇÃO DE UM REVESTIMENTO PARA UM ELEMENTO DE UM CORPO DE AERONAVE".  
(71) Airbus UK Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9914693-2** (22) 20/10/1999 **9.1**  
(54) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM CORPO DE REVOLUÇÃO OCO, CORPO DE REVOLUÇÃO OCO DESTINADO NOTADAMENTE A CONTER UM FLUIDO SOB PRESSÃO, TUBO COMPOSTO CONSTITUÍDO PELO CORPO DE REVOLUÇÃO, E, DISPOSITIVO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO".  
(71) Vetrotex France S.A (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9914953-2** (22) 29/10/1999 **9.1**  
(54) "PAINEL DE ALUMÍNIO COMPOSTO E ESTRUTURA SOLDADA".  
(71) Corus Aluminium Walzprodukte GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916716-6** (22) 22/12/1999 **9.1**  
(54) "COPOLÍMERO EM BLOCO DE FORMAÇÃO DE PELÍCULA, COMPOSIÇÕES DE ESTILIZAÇÃO DE CABELO E DE XAMPU PARA CABELO, E, PROCESSOS PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE ESTILIZAÇÃO DE CABELO, PARA MELHORAR A FORMAÇÃO DE MECHA DE UMA COMPOSIÇÃO DE ESTILIZAÇÃO DE CABELO, PARA AUMENTAR O VOLUME DE CABELO, PARA AUMENTAR O DIÂMETRO DO CABELO E PARA MELHORAR A CAPACIDADE DE ESTILIZAR NOVAMENTE O CABELO".  
(71) Lubrizol Advanced Materials, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9916784-0** (22) 29/10/1999 **9.1**  
(54) "AGREGADO SUPERFICIAL DE FIBRAS COM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, LIVRE, COM PANOS NÃO TECIDO E PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO".  
(71) Carl Freudenberg (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9917490-1** (22) 01/10/1999 **9.1**  
(54) "MOLDE DE PNEUMÁTICO SEGMENTADO E MÉTODO DE VULCANIZAÇÃO DE UM PNEUMÁTICO NO MESMO".  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9917671-8** (22) 01/12/1999 **9.1**  
(54) "PNEU TENDO UMA ESTRUTURA DE CARÇAÇA".  
(62) PI9916542-2 01/12/1999  
(71) PIRELLI PNEUMATICI S.P.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0000677-7** (22) 23/02/2000 **9.1**  
(54) BOTÃO DE PRESSÃO COM TRAVAMENTO LATERAL  
(71) Cobra Trade S.A. (LU)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0000919-9** (22) 24/02/2000 **9.1**  
(54) TRANSPORTADOR PARA UNIFICAR UMA SÉRIE DE RECIPIENTES  
(71) Illinois Tool Works, Inc. (US)
- (21) **PI 0001446-0** (22) 19/04/2000 **9.1**  
(54) PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO

- DE FERROVIAS SEM INTERRUPTÃO DO TRÁFEGO DA COMPOSIÇÃO FERROVIÁRIA.  
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)  
(74) MANOEL JAYME NUNES
- (21) **PI 0001487-7** (22) 27/03/2000 **9.1**  
(54) SERINGA DE SEGURANÇA  
(71) Yu-Hau Chang Lai (TW)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0002937-8** (22) 30/06/2000 **9.1**  
(54) TAMPÃO HIGIÊNICO  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0004219-6** (22) 15/09/2000 **9.1**  
(54) ARTIGO ABSORVENTE DE DECOMPOSIÇÃO EM ÁGUA.  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0004940-9** (22) 19/10/2000 **9.1**  
(54) RECIPIENTE CILÍNDRICO CAPAZ DE SER ABERTO E FECHADO HERMETICAMENTE  
(71) Pinchus London (BR/RJ)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0005112-8** (22) 28/01/2000 **9.1**  
(54) INSTRUMENTO ENDODÔNTICO.  
(71) Essential Dental Systems, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0005738-0** (22) 06/12/2000 **9.1**  
(54) "APARELHO PARA A FORMAÇÃO DE UM FLUXO DE VIDRO LAMINADO".  
(71) Owens-Brockway Glass Container INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006292-8** (22) 27/12/2000 **9.1**  
(54) PROCESSO DE USINAGEM DE UMA ESTRUTURA E DISPOSITIVO DE USINAGEM EM SUPERFÍCIE DE UMA ESTRUTURA  
(71) Eads Airbus SA (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0006794-6** (22) 04/12/2000 **9.1**  
(54) RECIPIENTE DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM PARA LÍQUIDOS  
(71) Protechna S.A. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007660-0** (22) 27/10/2000 **9.1**  
(54) Dispositivo tensor.  
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0008551-0** (22) 24/02/2000 **9.1**  
(54) "CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA INTRODUIR UMA PASTA FLUIDA DE ESPUMA-FIBRA EM UMA CAIXA ADUTORA E PARA FACILITAR A PRODUÇÃO DE UMA MANTA DE MATERIAL FIBROSO NÃO-TECIDA, E PROCESSO PARA PRODUZIR UMA MANTA DE MATERIAL FIBROSO NÃO TECIDA".  
(71) Ahlstrom Glassfibre OY (FI)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
- (21) **PI 0009011-5** (22) 14/03/2000 **9.1**  
(54) MÉTODO PARA GOVERNAR O MOVIMENTO EM DEGRAUS DE UM DISPOSITIVO.  
(71) Deka Products Limited Partnership (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012686-1** (22) 19/07/2000 **9.1**  
(54) CATÉTER PARA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE MEDICAMENTO.  
(71) I-Flow Corporation (US)  
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0014243-3** (22) 24/08/2000 **9.1**  
(54) ESTRUTURA ACÚSTICA DE CONSTRUÇÃO  
(71) Saint-Gobain Isover (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0015837-2** (22) 16/11/2000 **9.1**  
(54) "LENTE INTRA-OCULAR IMPLANTÁVEL PARA INIBIR CRESCIMENTO CELULAR E REDUZIR BRILHO".  
(71) Advanced Medical Optics, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0017395-9** (22) 22/12/2000 **9.1**  
(54) ESPÉCULO VAGINAL  
(71) Bernhard Wilhelm Gezierna Klaassen (NL) , Rita-Helene Holseng Klaassen (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0017493-9** (22) 19/12/2000 **9.1**  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE EMENDA SOLDÁVEL PARA ESTACA DE CONCRETO EXECUTADA COM MOLDADORA DESLIZANTE.  
(71) Protensul Pré-Moldados Ltda (BR/SC)  
(74) Edemar Soares Antonini
- (21) **PI 0100188-4** (22) 29/01/2001 **9.1**  
(54) CABELO ARTIFICIAL PARA IMPLANTE E PROCESSO.  
(71) Shiro Yamada (JP)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0100315-1** (22) 02/02/2001 **9.1**  
(54) Dispositivo de fixação de um cabo de segurança contra uma parede.  
(71) Dalloz Fall Protection (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0100319-4** (22) 02/02/2001 **9.1**  
(54) TAMPÃO HIGIÊNICO  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0100464-6** (22) 08/02/2001 **9.1**  
(54) APARELHO DE COMUNICAÇÃO DO VEÍCULO.  
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0100474-3** (22) 09/02/2001 **9.1**  
(54) APARELHO DE TRAVAR E FREAR A PORTA PARA UMA PORTA DE CARGA AUTOMOTIVA.  
(71) Multimatic INC. (CA) , Ford Motor Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0100794-7** (22) 23/02/2001 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE PARA SUBIR ESCADAS TENDO RODAS MOTRIZES.  
(71) Alber Antriebstechnik GMBH (DE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0101334-3** (22) 09/04/2001 **9.1**  
(54) BRAÇO ARTICULADO DE POLIMENTO PARA UM INSTRUMENTO DE POLIMENTO DENTÁRIO  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0101543-5** (22) 20/04/2001 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO DE ESPELHO RETROVISOR, ESPECIALMENTE UM ESPELHO EXTERNO PARA VEÍCULOS COMERCIAIS  
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0102066-8** (22) 22/05/2001 **9.1**  
(54) SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM ESFREGÃO DE LIMPEZA NA EXTREMIDADE DE UM CABO  
(71) Carl Freudenberg (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
- Ipanema Moreira
- (21) **PI 0103005-1** (22) 10/07/2001 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO PARA ENVOLVER  
(71) MSK-Verpackungs-Systeme Gesellschaft MIT Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0103123-6** (22) 12/06/2001 **9.1**  
(54) Inseto para camisa de rolo de moagem e a camisa obtida.  
(71) Codistil S/A Dediní (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0104178-9** (22) 09/02/2001 **9.1**  
(54) Articulação esférica.  
(71) ZF Lemfoerder Metallwaren AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0104522-9** (22) 11/10/2001 **9.1**  
(54) REPARO COM BRASAGEM DE UM INVÓLUCRO ESTACIONÁRIO DE MOTOR DE TURBINA A GÁS  
(71) General Electric Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0104596-2** (22) 27/02/2001 **9.1**  
(54) Articulação esférica.  
(71) ZF Lemfoerder Metallwaren AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0104778-7** (22) 02/02/2001 **9.1**  
(54) Unidade de alimentação.  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0105233-0** (22) 14/11/2001 **9.1**  
(54) FERRAMENTA PARA TRATAMENTO DE RETIRADAS DE APARAS DE SUPERFÍCIES PERFURADAS  
(71) Mapal Fabrik Für Präzisionswerkzeuge Dr. Kress KG (DE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0105423-6** (22) 18/01/2001 **9.1**  
(54) Bucha para fixação a materiais de construção ocios e plenos.  
(71) Fischerwerke Artur Fischer GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0105792-8** (22) 06/04/2001 **9.1**  
(54) AJUSTE ARTICULADO PARA ASSENTO DE VEÍCULO.  
(71) Keiper GMBH & CO. (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0106006-6** (22) 12/12/2001 **9.1**  
(54) MÉTODO PARA ADAPTAÇÃO TÉRMICA DE FOLHAS DE MATERIAL SINTÉTICO A SE TORNAREM ADESIVAS ASSIM COMO UM DISPOSITIVO PARA ADESÃO DE FOLHA DE MATERIAL SINTÉTICO COM UM CILINDRO TRANSPORTADOR COMANDADO POR TEMPERATURA  
(71) Windmoeller & Hoelscher KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0106074-0** (22) 09/03/2001 **9.1**  
(54) Bomba de alimentação.  
(71) SIEMENS AKTIENGESSELLSCHAFT (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0106947-0** (22) 05/07/2001 **9.1**  
(54) ARTIGO DE LIMPEZA.  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0106967-5** (22) 19/06/2001 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO E/OU DE
- APLICAÇÃO DE UM PRODUTO COSMÉTICO E/OU DE CUIDADOS A SER APLICADO À PELE, CABELO OU UNHAS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVO.  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109209-0** (22) 12/03/2001 **9.1**  
(54) APARELHO PARA PRODUZIR UMA MARCAÇÃO VISÍVEL POR EMBACAMENTO E MÉTODO PARA PRODUZIR UMA MARCAÇÃO DE ALTA ENERGIA DE SUPERFÍCIE, SOBRE UMA SUPERFÍCIE DE UMA LENTE OFTÁLMICA POSSUINDO UMA BAIXA SUPERFÍCIE DE ENERGIA.  
(71) Essilor International - Compagnie Generale D'Optique (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0111469-7** (22) 06/06/2001 **9.1**  
(54) "COMPOSIÇÃO DE ESMALTE NEGRO À BASE DE ÁGUA, APTA A SER DEPOSITADA SOBRE UM SUBSTRATO DE VIDRO, LÂMINA DE VIDRO E VIDRAÇA LAMINADA".  
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0111807-2** (22) 18/06/2001 **9.1**  
(54) JUNTA ROSQUEADA TUBULAR COM BATENTE REFORÇADO  
(71) Vallourec Mannesmann Oil & Gas France (FR) , Sumitomo Metal Industries, LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112213-4** (22) 06/07/2001 **9.1**  
(54) Unidade de transformador.  
(71) John Deere Forestry Oy (FI)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0116095-8** (22) 12/12/2001 **9.1**  
(54) "PROCESSO PARA PRODUÇÃO CONTÍNUA DE SAIS DE HIDROXILAMÔNIO".  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0200147-0** (22) 17/01/2002 **9.1**  
(54) PORTA ISCA PARA RATICIDA DE FIXAÇÃO NO SOLO OU EM PAREDE.  
(71) Paulo Roberto Correa (BR/SP)  
(74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES SC LTDA.

## 9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8101041-9** (22) 27/06/2001 **9.2**  
(54) ELEVADOR COM TELEVISOR  
(71) Daniela Lucarelli Alati (BR/SP)  
(74) Eugenio Jose Alati  
Indefiro o presente pedido com base no art. 24 em vista do 25 da Lei de Propriedade Industrial n° 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0406335-0** (22) 20/12/2004 **9.2**  
(54) PRODUTO NATURAL DENOMINADO "FARELO DE TRIGO REFINADO", OBTIDO A PARTIR DA REDUÇÃO DA UMIDADE DO FARELO DE TRIGO REFUGADO LOGO APÓS A MOAGEM; PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO HUMANA DIRETAMENTE OU NO PREPARO DE ALIMENTOS ENRIQUECIDOS OU OUTROS  
(71) Josino de Barros Figueira (BR/RJ) , Alda Baracho Figueira (BR/RJ)  
(74) JOSINO DE BARROS FIGUEREDO  
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9407377-5** (22) 01/09/1994 **9.2**  
(54) TOXINA HÍBRIDA

- (71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9608551-7** (22) 30/05/1996 **9.2**  
(54) Composições para aumentar a permeabilidade da pele, que compreendem monolaurato de glicerol e eacetato de lauril  
(71) Alza Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9711368-9** (22) 25/08/1997 **9.2**  
(54) Preparado de uso externo contendo loxoprofen  
(71) Lead Chemical Co., Ltd. (JP) , Sankyo Company, Limited (JP)  
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.  
De acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva ( Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI 9279/96).
- (21) **PI 9801679-2** (22) 22/05/1998 **9.2**  
(54) COMPOSTOS DE TRIANILAMINOESTILBENO  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva ( Art. 8º e Art. 13 da LPI )
- (21) **PI 9802837-5** (22) 04/08/1998 **9.2**  
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA DE PROTEÇÃO CONTRA LUZ.  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9808514-0** (22) 10/04/1998 **9.2**  
(54) PROTEÍNAS QUIMÉRICAS DO LIGANTE FLT3  
(71) G.D. Searle & CO., (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9809283-9** (22) 08/05/1998 **9.2**  
(54) "INALADOR PARA SE ADMINISTRAR MEDICAMENTO POR INALAÇÃO, E, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM ALOJADOR DE UM INALADOR PARA SE ADMINISTRAR MEDICAMENTO POR MEIO DE INALAÇÃO"  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Indefiro o presente pedido com base no art. 8º e 11 em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial n° 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 9812218-5** (22) 17/09/1998 **9.2**  
(54) NOVOS DERIVATIVOS DE TAXANE  
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)  
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Indefiro o presente pedido, uma vez que as reivindicações 1-3 estão em desacordo com Artigos 8º e 13 da LPI
- (21) **PI 9812437-4** (22) 09/09/1998 **9.2**  
(54) COMPOSIÇÕES GERMICIDAS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS DOS CASCOS EM ANIMAIS, COMPREENDENDO SAL DE COBRE, UM COMPOSTO AMÔNIO QUATERNÁRIO E PEROXÍDO  
(71) Westfalia-Surge, Inc. (US)  
(74) Daniel & CIA  
Indeferimento, visto que o presente pedido encontra-se em desacordo com os Arts. 8º, 13 e 25 da LPI 9279/96
- (21) **PI 9813699-2** (22) 29/10/1998 **9.2**  
(54) COMBINAÇÃO EFICAZ PARA O TRATAMENTO DA IMPOTÊNCIA  
(71) Pfizer Products INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferimento do presente pedido com base no artigo 24 e 25 da Lei 9.279/96
- (21) **PI 9901291-0** (22) 27/04/1999 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA BRANQUEAMENTO DE POLPAS QUÍMICAS DE BAIXA CONSISTÊNCIA  
(71) Aracruz Celulose S.A (BR/RJ)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro por não atender o requisito de patenteabilidade, atividade inventiva, conforme os Artigos 8º e 13º da Lei de Propriedade Industrial.
- (21) **PI 9906019-1** (22) 30/12/1999 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO E COPOLIMERIZAÇÃO DE MONÔMEROS OLEFÍNICOS EM REATORES FASE GÁS  
(71) Convex International (CA) , Braskem S.A. (BR/BA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indefiro o pedido com base nos artigos 8º, 11 e 13 da Lei da Propriedade Industrial, Lei 9279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9914061-6** (22) 22/09/1999 **9.2**  
(54) PAPEL DE SEGURANÇA E OUTROS ITENS DE SEGURANÇA  
(71) Landqart (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro por não atender a este requisito de patenteabilidade conforme Artigos 8º e 13º da Lei da Propriedade Industrial.
- (21) **PI 9915569-9** (22) 22/11/1999 **9.2**  
(54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS NEOVASCULARES OCULARES  
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende aos Artigos 8º, 13 e 24 da LPI
- (21) **PI 0009319-0** (22) 28/03/2000 **9.2**  
(54) FIO DE COESÃO  
(71) Owens Corning (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHOES  
Indefiro o pedido com base nos artigos 8º, 11 e 13 da Lei da Propriedade Industrial, Lei 9279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 0013137-7** (22) 11/08/2000 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CORPOS CONTENDO ARGILA ANIÔNICA CRISTALINA, CORPO MOLDADO CONTENDO ARGILA ANIÔNICA CRISTALINA, PARTÍCULA DE COMPÓSITO, E, PROCESSOS PARA A PURIFICAÇÃO E/OU SEPARAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS EM CORRENTES DE HIDROCARBONETOS, PARA A REMOÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E PARA A REMOÇÃO E SEPARAÇÃO DE COMPOSTOS GASOSOS A PARTIR DE CORRENTES GASOSAS  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL) , Albemarle Netherlands B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o presente pedido, uma vez que: - Não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI). - Não apresenta suficiência descritiva (Art. 24 da LPI).
- (21) **PI 0016477-1** (22) 13/12/2000 **9.2**  
(54) CANUDO APERFEIÇOADO  
(71) Paul Daniel Sheedy (IE)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda  
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial n° 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 0017331-2** (22) 07/09/2000 **9.2**  
(54) DISPOSITIVO PARA O TRATAMENTO DE FRATURA DE OSSOS E/OU PARA A FIXAÇÃO DE IMPLANTES CIRÚRGICOS  
(71) Synthes GmbH (CH)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º e 11 em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial n° 9.279 de 14/05/96.

## 11. Arquivamento

### 11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

- (21) **PI 9507681-6** (22) 08/05/1995 **11.2**  
(71) Whitehill Oral Technologies, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9606474-9** (22) 27/06/1996 **11.2**  
(71) Kao Corporation (JP)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9712908-9** (22) 06/11/1997 **11.2**  
(71) Atotech Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812750-0** (22) 09/10/1998 **11.2**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9816217-9** (22) 04/08/1998 **11.2**  
(62) P19811820-0 04/08/1998  
(71) Rhodia Filtec Ag (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9900720-7** (22) 15/03/1999 **11.2**  
(71) Milliken Research Corporation (US)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 9901641-9** (22) 26/05/1999 **11.2**  
(71) MeadWestvaco Corporation (US)
- (74) Araripe Associados S/C Ltda.
- (21) **PI 9902785-2** (22) 08/07/1999 **11.2**  
(71) Pirelli General PLC (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9903097-7** (22) 23/06/1999 **11.2**  
(71) Ing Hwie Tan (BR/SP) , Maria Lúcia Pereira da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 9903184-1** (22) 16/04/1999 **11.2**  
(71) Vaw Motor GmbH (DE) , Nu Tech Gesellschaft Fuer Lasertechnik, Materialpruefung und Messtechnik MBH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906385-9** (22) 22/04/1999 **11.2**  
(71) Sony Corporation. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9907976-3** (22) 03/02/1999 **11.2**  
(71) Valmet Corporation (FI)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
- (21) **PI 9908014-1** (22) 08/12/1999 **11.2**  
(71) Montell Technology Company B.V (NL)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908485-6** (22) 02/03/1999 **11.2**  
(71) Purely Cotton Products Corp. (US)  
(74) Castro, Barros, Sobral e G. Gomes Advogados
- (21) **PI 9909226-3** (22) 12/03/1999 **11.2**  
(71) Sealed Air Corporation (US)
- (21) **PI 9911204-3** (22) 25/05/1999 **11.2**  
(71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9911934-0** (22) 08/07/1999 **11.2**  
(71) Lancer Partnership. LTD. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911935-8** (22) 07/07/1999 **11.2**  
(71) Rhodia Chimie (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912535-8** (22) 09/07/1999 **11.2**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9912570-6** (22) 04/06/1999 **11.2**  
(71) Lenzing Aktiengesellschaft (AT)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9912690-7** (22) 29/07/1999 **11.2**  
(71) E.I.Du Pont de Nemours And Company (US)  
(74) Jacques Labrunie
- (21) **PI 9912834-9** (22) 09/07/1999 **11.2**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914452-2** (22) 31/08/1999 **11.2**  
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9914464-6** (22) 20/10/1999 **11.2**  
(71) Ato Findley, INC. (US)  
(74) Hugo Casinhas da Silva
- (21) **PI 9914538-3** (22) 15/10/1999 **11.2**  
(71) Asahi Kasei Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Custódio de Almeida
- (21) **PI 9914768-8** (22) 04/10/1999 **11.2**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 9915748-9** (22) 08/12/1999 **11.2**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9915758-6** (22) 10/03/1999 **11.2**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(21) **PI 9916534-1** (22) 16/12/1999 **11.2**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916996-7** (22) 25/05/1999 **11.2**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917140-6** (22) 26/02/1999 **11.2**  
(71) W. P. Powers Company (US) , Warren Paul Powers (US) , Thomas Allan Selvig (US)  
(74) Hugo Casinhas da Silva

(21) **PI 9917563-0** (22) 23/11/1999 **11.2**  
(71) Taltos S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917599-1** (22) 29/12/1999 **11.2**  
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000022-1** (22) 06/01/2000 **11.2**  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000654-8** (22) 22/02/2000 **11.2**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 0001913-5** (22) 24/05/2000 **11.2**  
(71) Sperotto Rimar S.p.a. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0002143-1** (22) 27/04/2000 **11.2**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 0002641-7** (22) 14/06/2000 **11.2**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 0006158-1** (22) 04/05/2000 **11.2**  
(71) Ahlstrom Paper Group Research And Competence (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007670-8** (22) 20/01/2000 **11.2**  
(71) The Procter & Gable Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007941-3** (22) 02/02/2000 **11.2**  
(71) Autoliv Development AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0008854-4** (22) 09/03/2000 **11.2**  
(71) Pilkington Aerospace Limited (GB)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0008961-3** (22) 17/02/2000 **11.2**  
(71) Saint-Gobain Performance Plastics Corporation (US) , Saint-Gobain Vitrage (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010472-8** (22) 11/05/2000 **11.2**  
(71) International Marketing, INC. (US)  
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0011526-6** (22) 29/12/2000 **11.2**  
(71) Vidres, S.A. - Vidresa (ES)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0015309-5** (22) 31/10/2000 **11.2**  
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0106151-8** (22) 17/12/2001 **11.2**  
(71) Jorge do Nascimento (BR/RJ)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

## 11.12 ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 9510823-8** (22) 26/05/1995 **11.12**  
(62) PI9510590-5 26/05/1995  
(71) MG-PMC, L.L.C. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 19/09/2006.

(21) **PI 9612993-0** (22) 01/11/1996 **11.12**  
(62) PI9611402-9 01/11/1996  
(71) Weight Watchers (UK) Limited (GB)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 17/04/2007.

(21) **PI 9613006-7** (22) 18/03/1996 **11.12**  
(62) PI9607646-1 18/03/1996  
(71) NOVOZYMES A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 17/07/2007.

(21) **PI 9613007-5** (22) 22/05/1996 **11.12**  
(62) PI9609358-7 22/05/1996  
(71) Alza Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 27/05/2008.

(21) **PI 9613011-3** (22) 07/06/1996 **11.12**  
(62) PI9609033-2 07/06/1996  
(71) Durect Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 16/05/2006.

(21) **PI 9715304-4** (22) 15/07/1997 **11.12**  
(62) PI9705561-1 15/07/1997  
(71) Sony Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 27/05/2008.

(21) **PI 9715305-2** (22) 26/09/1997 **11.12**  
(62) PI9711584-3 26/09/1997  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 15/04/2008.

(21) **PI 9816221-7** (22) 18/09/1998 **11.12**  
(62) PI9812223-1 18/09/1998  
(71) INEOS HEALTHCARE LIMITED (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9816243-8** (22) 28/07/1998 **11.12**  
(62) PI9811582-0 28/07/1998  
(71) Sanofi-Aventis (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final de exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 25/03/2008.

(21) **PI 9816256-0** (22) 17/04/1998 **11.12**  
(62) PI9808933-1 17/04/1998  
(71) Ipsen Pharma Biotech (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 02/01/2008.

## 15. Outros Referentes a Pedidos

### 15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8602684-4** (22) 04/12/2006 **15.7**  
(71) Antinio Garcia de Oliveira (BR/SP)  
(74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda  
Desconhecida a petição nº 018080041179 de 30/06/2008 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que não atende o disposto no art. 2º, inciso II da Resolução 191/08.

### 15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) MU 8202545-2 (22) 12/11/2002 **15.11**  
(51) F16L 27/08 (2009.01)  
Alteração da Int.CI07: B22D 11/124

(21) **PI 9908447-3** (22) 02/03/1999 **15.11**  
(51) A61K 9/00 (2009.01)  
Alterada a classificação de A61K 9/00, Para: A61K 8/98, A61K 35/50, A61K 35/48, A61F 13/00, A61L 15/40, A61L 15/34, A61L 26/00, A61P 17/00, A61Q 19/00.

(21) **PI 9916830-8** (22) 17/12/1999 **15.11**  
(51) A61K 31/58 (2009.01), A61K 9/12 (2009.01), A61K 9/72 (2009.01), A61K 47/10 (2009.01)  
Alterada da Int.CI: A61K 31/58, A61K 9/12, A61K 9/72, A61K 47/10

(21) **PI 0006292-8** (22) 27/12/2000 **15.11**  
(51) B23C 3/30 (2009.01), B23C 5/16 (2009.01)  
Alteração da Int. CI07: B32B 3/12

(21) **PI 0105233-0** (22) 14/11/2001 **15.11**  
(51) B23D 77/00 (2009.01)  
Alteração da Int. CI07:B26F 1/00

### 15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **PI 0317000-4** (22) 12/11/2003 **15.12**  
(71) Bayer Cropscience S.A. (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI0310113-4

(21) **PI 0317001-2** (22) 26/11/2003 **15.12**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) Vieira de Mello Advogados  
Renumerado para PI0310114-2

(21) **PI 0317002-0** (22) 04/12/2003 **15.12**  
(71) Syngenta Participations AG. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI0310115-0

(21) **PI 0317003-9** (22) 20/11/2003 **15.12**  
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI0310116-9

(21) **PI 0317004-7** (22) 08/09/2003 **15.12**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)  
(74) Orlando de Souza  
Renumerado para PI0310117-7

(21) **PI 0317005-5** (22) 03/12/2003 **15.12**  
(71) Altana Pharma AG (DE)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI0310118-5

(21) **PI 0317006-3** (22) 05/12/2003 **15.12**  
(71) FMC (Chemicals) PTY Limited (AU) , Osmose (Australia) PTY LTD (AU)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Renumerado para PI0310119-3

(21) **PI 0317007-1** (22) 26/11/2003 **15.12**  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI0310120-7

(21) **PI 0317008-0** (22) 04/12/2003 **15.12**  
(71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Dayana C Kilim - OAB/RJ Nº 99027  
Renumerado para PI0310121-5

(21) **PI 0317009-8** (22) 04/12/2003 **15.12**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Dayana C Kilim - OAB/RJ Nº 99027  
Renumerado para PI0310122-3

(21) **PI 0317010-1** (22) 04/12/2003 **15.12**  
(71) Louis V. Kirchoff (US) , Keiko Otsu (JP)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI0310123-1

(21) **PI 0317011-0** (22) 17/12/2003 **15.12**  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Renumerado para PI 0310124-0

(21) **PI 0317012-8** (22) 02/12/2003 **15.12**  
(71) Albion International, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI 0310125-8

(21) **PI 0317013-6** (22) 05/12/2003 **15.12**  
(71) Osmose (Australia) PTY LTD (AU)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Renumerado para PI 0310126-6

(21) **PI 0317014-4** (22) 05/12/2003 **15.12**  
(71) Mobile Environmental Technologies, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI 0310127-4

(21) **PI 0317016-0** (22) 04/12/2003 **15.12**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Renumerado para PI 0310128-2

(21) **PI 0317017-9** (22) 04/12/2003 **15.12**  
(71) Grant Charwood (AU)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI 0310129-0

(21) **PI 0317018-7** (22) 14/11/2003 **15.12**  
(71) Monsanto Technology LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Renumerado para PI 0310130-4

(21) **PI 0317019-5** (22) 01/12/2003 **15.12**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company LLC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Renumerado para PI 0310131-2

(21) **PI 0317020-9** (22) 03/12/2003 **15.12**  
(71) Glaxo Group Limited (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Renumerado para PI 0310132-0

(21) **PI 0317021-7** (22) 05/12/2003 **15.12**  
(71) Alcon, INC. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Renumerado para PI 0310133-9 (Cd)  
15.24

(21) PI 0602006-2  
(22) 18/05/2006  
(71) Chung Kwo Tzuo (BR/SP)  
(74) Helcio Ferro Ricci

## 15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) MU 8101747-2 (22) 04/09/2000 15.24.2  
(71) José Silveira Jorge (BR/SC)  
(74) Fabiana Crema/Portobelo  
Assessoria Empresarial

(21) **MU 8200667-9** (22) 25/03/2002  
**15.24.2**  
(71) Paulo César Cardoso (BR/GO)

(21) **MU 8400874-1** (22) 14/04/2004  
**15.24.2**  
(71) Anna Paula de Maria (BR/SP)  
(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8402802-5** (22) 07/10/2004  
**15.24.2**  
(71) Enio de Souza (BR/DF)

(21) **PI 0303607-3** (22) 28/10/2003  
**15.24.2**  
(71) Getúlio Fornari (BR/RS)  
(74) Luis Cláudio Barbosa

(21) **PI 0405893-3** (22) 21/12/2004  
**15.24.2**  
(71) Dério Rost (BR/PR), Oscar Carlos  
Noskoski (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes

(21) **PI 9800232-5** (22) 07/01/1998  
**15.24.2**  
(71) Seilly Heumann (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0203896-0** (22) 18/09/2002  
**15.24.2**  
(71) José Júlio da Ponte Filho (BR/CE),  
Maria Erbene Góes Menezes (BR/CE)

(21) **PI 0204625-3** (22) 31/07/2002  
**15.24.2**  
(71) Britivaldo de Souza Santana  
(BR/SP), Elydia Gordo de Santana  
(BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

## 15.24.3 NEGADO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) PI 0305900-6 (22) 25/11/2003  
15.24.3  
(71) Adelia Milan Perez (BR/SP),  
Daniela Milan Bernardino (BR/SP)  
Negado o exame prioritário do pedido de  
patente uma vez que não foi atendido o

disposto no art. 2º, I, da Resolução  
191/08.

(21) **PI 0403659-0** (22) 31/08/2004  
**15.24.3**  
(71) Henry Vigorito Constancio (BR/PR)  
Negado o exame prioritário do pedido de  
patente uma vez que não foi atendido o  
disposto no art. 6º, II, "b" da Resolução  
191/08.

(21) **PI 0601575-1** (22) 05/05/2006  
**15.24.3**  
(71) Juan Enrique Requena (BR/ES)  
Negado o exame prioritário do pedido de  
patente uma vez que não foi atendido o  
disposto no art. 6º, I, "a" da Resolução  
191/08.

(21) **PI 0602006-2** (22) 18/05/2006  
**15.24.3**  
(71) Chung Kwo Tzuo (BR/SP)  
(74) Helcio Ferro Ricci  
Negado o exame prioritário do pedido de  
patente uma vez que não foi atendido o  
disposto no art. 6º, II, "a" e "b" da  
Resolução 191/08.

## 15.33 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0015480-6** (22) 03/11/2000 **15.33**  
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Referência: RPI 1980 de 16.12.2008 -  
código 15.10 No despacho, onde se lê  
MU8003213-6, leia-se MU8003213-3.

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

## 16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 8003031-9** (22) 11/12/2000 **16.1**  
(30) 23/03/2000 IT VR2000U000016  
(43) 20/11/2001  
(51) A01K 39/014 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE COMANDO  
PARA UM EQUIPAMENTO DE  
ALIMENTAÇÃO DE MATERIAL  
SUBSTANCIALMENTE FINO.  
(73) Officine Sperotto S.P.A. (IT)  
(72) Augusto Sperotto  
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda.  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos  
contados a partir de 13/01/2009,  
observadas as condições legais.

(11) **MU 8200950-3** (22) 29/04/2002 **16.1**  
(43) 03/09/2002  
(51) A01C 15/06 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA  
INTRODUZIDA EM DISTRIBUIDOR DE  
FERTILIZANTE APLICADO A  
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS EM GERAL.  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio  
(BR/RS)  
(72) Roberto Otaviano Rossato, Carlos  
Alberto Rodrigues  
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos  
contados a partir de 29/04/2002,  
observadas as condições legais.

(11) **MU 8303499-4** (22) 05/12/2003 **16.1**  
(43) 16/08/2005  
(51) B60R 3/00 (2009.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA

APLICADA EM DEGRAUS PARA  
ESCALADA.  
(73) Fabbof Indústria Metalúrgica Ltda.  
(BR/RS)  
(72) Valdir Fabbbris  
(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda.  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos  
contados a partir de 05/12/2003,  
observadas as condições legais.

(11) **MU 8502891-6** (22) 06/12/2005 **16.1**  
(43) 11/09/2007  
(51) D06F 58/28 (2009.01)  
(54) VARAL DE ROUPAS  
CONVENCIONAL AUTOMÁTICO.  
(73) Olney Amorim Viana (BR/MG)  
(72) Olney Amorim Viana  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos  
contados a partir de 06/12/2005,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0300559-3** (22) 14/03/2003 **16.1**  
(43) 03/11/2004  
(51) E04G 17/00 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE FREIO MECÂNICO  
AJUSTÁVEL PARA DISPOSITIVO DE  
IÇAMENTO.  
(73) Georges Efstahios Papadopoulos  
(BR/RJ)  
(72) Georges Efstahios Papadopoulos  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 14/03/2003,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0402952-6** (22) 12/07/2004 **16.1**  
(43) 31/05/2005  
(51) A23L 1/10 (2009.01), A23L 1/48  
(2009.01), B02B 1/00 (2009.01)  
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE  
FARINHA ALIMENTÍCIA DE ARROZ E  
RESPECTIVO PRODUTO OBTIDO.  
(73) Sergio Murilo Flora (BR/SP)  
(72) Sergio Murilo Flora  
(74) Sergio Salvador Fumo  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 12/07/2004,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0501457-3** (22) 03/05/2005 **16.1**  
(43) 12/12/2006  
(51) A62B 1/14 (2009.01)  
(54) FREIO MECÂNICO PARA MOTOR-  
REDUTOR.  
(73) Georges Efstahios Papadopoulos  
(BR/RJ)  
(72) Georges Efstahios Papadopoulos  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 03/05/2005,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9502122-1** (22) 22/05/1995 **16.1**  
(43) 26/08/1997  
(51) H02K 57/00 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVOS QUE UTILIZAM O  
SUPERPULSO MAGNÉTICO (SPM),  
CRIADO PELA TRANSFORMAÇÃO DA  
ENERGIA PULSANTE CONVERTIDA  
ELETRÓ MECANICAMENTE (EPCEM).  
(73) Universidade de São Paulo - USP  
(BR/SP)  
(72) Wagner Waneck Martins  
(74) Maria Aparecida de Souza  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos  
contados a partir de 13/01/2009,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9505246-1** (22) 21/11/1995 **16.1**  
(30) 22/11/1994 US 08/344.322  
(43) 16/09/1997  
(51) A23J 7/00 (2009.01), A21D 2/32  
(2009.01)  
(54) COMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE  
ÁCIDO DE FERMENTAÇÃO DE  
FOSFATO DE MONOCÁLCIO E  
MISTURA PARA COZIMENTO PARA  
PREPARO DE MASSA COMESTÍVEL  
COZIDA.  
(73) Rhodia Inc. (US)  
(72) Frank H. Y. Chung  
(74) Flávia Salim Lopes  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos  
contados a partir de 13/01/2009,

observadas as condições legais.

(11) **PI 9600961-6** (22) 08/03/1996 **16.1**  
(30) 10/03/1995 US 08/402.014  
(43) 30/12/1997  
(51) G06K 9/20 (2009.01), G06K 9/36  
(2009.01)  
(54) APARELHO PARA A LEITURA DAS  
CARACTERÍSTICAS DE  
IDENTIFICAÇÃO ÚNICAS A PARTIR DE  
UMA PARTE DO CORPO.  
(73) Neldon P. Johnson (US)  
(72) Neldon P. Johnson  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos  
contados a partir de 13/01/2009,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9602740-1** (22) 11/06/1996 **16.1**  
(30) 12/06/1995 US 08/489,347  
(43) 08/09/1998  
(51) G06F 3/12 (2009.01), G06F 13/00  
(2009.01)  
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA A  
TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE UM  
CONJUNTO DE INFORMAÇÃO.  
(73) Xerox Corporation (US)  
(72) Joseph L. Filion, Charles F. Evans,  
Kenneth E. Rohlfing, Diane S. Rogerson,  
Kitty S. Koul, Mei-Yuei Lee, Craig W.  
Jacobs  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos  
contados a partir de 13/01/2009,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9602862-9** (22) 20/06/1996 **16.1**  
(30) 23/06/1995 ZA 95/5204  
(43) 22/04/1998  
(51) H04L 9/32 (2009.01)  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA O  
CONTROLE DA OPERAÇÃO DE UM  
DECODIFICADOR DE SINAL EM UM  
SISTEMA DE TRANSMISSÃO.  
(73) Irdeto B.V. (NL)  
(72) Manfred Von Willich, Simon Paul  
Ashley Rix  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos  
contados a partir de 13/01/2009,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9603175-1** (22) 26/07/1996 **16.1**  
(30) 28/07/1995 JP P07-211420  
(43) 09/08/2005  
(51) G11B 20/10 (2009.01), G11B 27/10  
(2009.01), H04N 9/80 (2009.01)  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA  
GRAVAR E/OU REPRODUZIR DADOS  
DE IMAGEM SOBRE UM SUPORTE DE  
GRAVAÇÃO E RESPECTIVO  
SUPORTE DE GRAVAÇÃO.  
(73) Sony Corporation (JP)  
(72) Makoto Kawamura  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos  
contados a partir de 13/01/2009,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9603538-2** (22) 23/08/1996 **16.1**  
(30) 23/08/1995 JP P07-214675  
(43) 12/05/1998  
(51) H04N 7/26 (2009.01)  
(54) APARELHO E PROCESSO PARA  
CODIFICAR/DECODIFICAR IMAGEM  
EM MOVIMENTO.  
(73) Sony Corporation (JP)  
(72) Motoki Kato, Hideki Koyanagi, Toru  
Wada  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos  
contados a partir de 13/01/2009,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 9603829-2** (22) 20/09/1996 **16.1**  
(30) 22/09/1995 JP P07-244959  
(43) 02/06/1998  
(51) G11B 7/007 (2009.01), G11B 20/12  
(2009.01)  
(54) SUPORTE DE GRAVAÇÃO EM  
FORMA DE DISCO, COMBINAÇÃO DE

UM SUPORTE DE GRAVAÇÃO EM FORMA DE DISCO E UM APARELHO PARA REPRODUÇÃO DO MESMO E APARELHO E PROCESSO PARA REPRODUÇÃO DO SUPORTE.  
(73) Sony Corporation (JP)  
(72) Tepei Yokota  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9606810-8** (22) 26/01/1996 **16.1**  
(30) 26/01/1995 US 08/378.503;  
26/01/1995 US 08/378.504; 26/01/1995  
US 08/378.654; 17/11/1995 US  
08/560.523

(51) G01H 15/00 (2009.01), A61B 5/12 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA A GERAÇÃO E A MEDIÇÃO DA FORMA DE UMA CURVA DE REFLETÂNCIA ACÚSTICA DE UM OUVIDO.  
(73) Innovia Medical, LLC (US)  
(72) Jerome T. Combs, Hug W. Busey  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9607069-2** (22) 31/01/1996 **16.1**  
(30) 31/01/1995 US 08/384.291  
(51) H04Q 7/20 (2008.04), H04Q 7/38 (2008.04)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA O FUNCIONAMENTO DE UM SISTEMA CONCENTRADO DE ASSINANTE PARA LAÇO LOCAL SEM FIO.  
(73) Qualcomm Incorporated (US)  
(72) Paul E. Jacobs, Martin N. Chang, Juan Faus  
(74) Veirano e Advogados Associados  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609235-1** (22) 06/05/1996 **16.1**  
(30) 07/06/1995 RU 95108559  
(51) A61K 38/05 (2009.01), A61K 38/06 (2009.01), A61K 38/07 (2009.01)  
(54) PEPTÍDEO.

(73) Immunotech Developments Inc. (CA)  
(72) Vladislav Isakovich Deigin, Andrey Marxovich Korotkov  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611479-7** (22) 04/11/1996 **16.1**  
(30) 13/11/1995 DE 195 42 189.2;  
28/03/1996 DE 196 12 298.8

(51) C07D 217/26 (2009.01), A61K 31/47 (2009.01), C07D 405/12 (2009.01), C07D 221/16 (2009.01), A61K 31/40 (2009.01), C07D 471/04 (2009.01)  
(54) ÁCIDOS ALFA-IMINODROXÂMICOS E CARBOXILICOS N-SUBSTITUÍDOS CÍCLICOS E HETEROCÍCLICOS.  
(73) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Werner Thorwart, Wilfried Schwab, Manfred Schudok, Burkhard Haase, Eckart Bartnik, Klaus-Ulrich Weithmann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611822-9** (22) 21/11/1996 **16.1**  
(30) 29/11/1995 US 08/564491  
(51) A61K 7/06 (00000007)

(54) PROCESSO COSMÉTICO E NÃO-TERAPÊUTICO PARA A REDUÇÃO DE CRESCIMENTO DE PELOS EM MAMÍFEROS.  
(73) The Gillette Company (US)  
(72) Douglas Shander, Margaret Funkhouser, James Henry, Gurpreet Ahluwalia  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009,

observadas as condições legais.

(11) **PI 9700369-7** (22) 07/03/1997 **16.1**  
(30) 13/03/1996 DE 196 09 847.5  
(43) 27/10/1998

(51) C07C 211/28 (2009.01), A61K 31/135 (2009.01), C07C 209/68 (2009.01)  
(54) COMPOSTOS DE DIMETIL-(3-ARIL-BUT-3-ENIL)-AMINA.  
(73) Grüenthal GmbH (DE)  
(72) Dr. Helmut Heinrich Buschmann, Dr. Wolfgang Werner Alfred Strassburger, Dr. Elmar Josef Friderichs, Dr. Babette-Yvonne Koegel  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9704256-0** (22) 04/08/1997 **16.1**  
(43) 09/03/1999

(51) C07C 255/24 (2009.01)  
(54) PURIFICAÇÃO DE ACETONITRILA ATRAVÉS DE UMA RECUPERAÇÃO DE DESTILAÇÃO/PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESINA COM TROCA IÔNICA.  
(73) Ineos USA LLC (US)  
(72) Mark Clark Cesa, Paul Alan Jacobson, Richard Lee Wappelhorst  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706455-6** (22) 22/12/1997 **16.1**  
(30) 20/12/1996 US 770330  
(43) 18/05/1999

(51) G03G 21/18 (2009.01), G03G 15/08 (2009.01)  
(54) CARTUCHO DE TONER.  
(73) Lexmark International, Inc. (US)  
(72) Johnnie A. Coffey, Steven Alan Curry, Larry Steven Foster, Paul Douglas Horrall, John Randolph McIntyre, Richard Alden Ramsdell, David Erwin Rennick  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9707942-1** (22) 28/02/1997 **16.1**  
(30) 05/03/1996 EP 96810124.6  
(51) G01N 35/00 (2009.01), C12M 3/00 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA TESTAR PESTICIDAS E SISTEMA DE TESTE PARA REALIZAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO.  
(73) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)  
(72) Harald Danigel, Helmut Kessmann, Gerhard Klokow, Jörg Mentzen, Peter Obergfell  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708032-2** (22) 11/03/1997 **16.1**  
(30) 12/03/1996 US 614034  
(51) G05D 23/19 (2009.01)

(54) MÉTODO E CONTROLADOR DE TEMPERATURA DE UMA PLURARIDADE DE AQUECEDORES ELÉTRICOS.  
(73) Raychem Corporation (US)  
(72) Michael D. Dickens  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708843-9** (22) 22/04/1997 **16.1**  
(30) 29/04/1996 GB 9608953.7;  
23/09/1996 US 08/722920

(51) G05B 23/02 (2009.01)  
(54) MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO DE MAU FUNCIONAMENTO DE MALHAS DE CONTROLE.  
(73) FPIInnovations (CA)

(72) James Gareth Owen  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9709145-6** (22) 01/05/1997 **16.1**  
(30) 02/05/1996 GB 9609248.1;  
12/07/1996 GB 9614747.5

(51) H02G 15/013 (2009.01)  
(54) VEDAÇÃO PARA UMA ABERTURA E RECIPIENTE FECHADO PARA CONTER A VEDAÇÃO.  
(73) N.V. Raychem S.A. (BE)  
(72) Alain Wambeke, Marc Vanonckelen, Amandus Pieck  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9709234-7** (22) 12/05/1997 **16.1**  
(30) 14/05/1996 IT MI96 A000968  
(51) C07C 259/10 (2009.01), C07C 259/08 (2009.01), C07C 243/38 (2009.01), C07C 243/24 (2009.01)

(54) COMPOSTO COM ATIVIDADES ANTIINFLAMATÓRIAS E IMUNOSSUPRESSIVAS.  
(73) Italfarmaco S.P.A. (IT)  
(72) Giorgio Bertolini, Mauro Biffi, Flavio Leoni, Jacques Mizrahi, Gianfranco Pavich, Paolo Mascagni  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9709508-7** (22) 22/05/1997 **16.1**  
(30) 31/05/1996 US 60/018.722;  
27/11/1996 US 08/761.517

(51) H04N 7/16 (2009.01), H04N 7/167 (2009.01)  
(54) SISTEMA DECODIFICADOR ADAPTATIVO PARA PROCESSAR DADOS DE VÍDEO CRIPTOGRAFADOS E NÃO-CRIPTOGRAFADOS.  
(73) Thomson Consumer Electronics, Inc. (US)  
(72) Harold Blatter, Thomas Edward Horlander, Kevin Elliott Bridgewater, Michael Scott Deiss  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9711311-5** (22) 14/08/1997 **16.1**  
(30) 17/08/1996 GB 9617305.9  
(51) C07D 215/48 (2009.01), A61K 31/47 (2009.01), A61P 25/28 (2009.01), A61P 43/00 (2009.01)

(54) DERIVADO DE 1,2,3,4-TETRAHIDROQUINOLINA, COMPOSIÇÃO FARMACEUTICA, USO DE UM DERIVADO DE 1,2,3,4-TETRAHIDROQUINOLINA, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS.  
(73) Glaxo Wellcome SpA. (IT)  
(72) Romano Di-Fabio, Alessandra Pasquarello, Fabio Maria Sabbatini  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9711915-6** (22) 17/10/1997 **16.1**  
(30) 18/10/1996 DE 19643088.7  
(51) A23G 3/00 (00000007), A23G 3/02 (2009.01)

(54) BRINQUEDO DE BOMBOM.  
(73) Mederer GmbH (DE)  
(72) Herbert Mederer  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9712022-7** (22) 02/09/1997 **16.1**  
(30) 10/09/1996 US 709848  
(51) G06K 15/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PROCESSADOR DE

IMAGENS INTELIGENTE E MÉTODO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE IMPRESSÃO PARA UMA MÁQUINA DE IMPRESSÃO ESPECÍFICA.

(73) Moore Business Forms, Inc. (US)  
(72) Theodore F. Cyman, Kevin P. Kernin, Robert J. Recchione, Anthony L. Treis  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9713122-9** (22) 25/11/1997 **16.1**  
(30) 25/11/1996 JP 8/313570  
(51) A01N 43/36 (00000007)

(54) COMPOSIÇÃO INSETICIDA E MITICIDA E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DA MESMA.  
(73) American Cyanamid Company (US)  
(72) Toshiki Fukuchi  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9713727-8** (22) 05/12/1997 **16.1**  
(30) 16/12/1996 US 767026  
(51) C07K 14/415 (2009.01), C07K 1/22 (2009.01), C12N 9/74 (2009.01), C07K 16/06 (2009.01), C08B 1/00 (2009.01), C07H 21/00 (2009.01), C01G 11/00 (2009.01), B01D 15/08 (00000007)

(54) MÉTODO PARA A SEPARAÇÃO DE UMA MOLÉCULA ALVO DE UMA AMOSTRA E MATRIZES DE AFINIDADE.  
(73) Sembiosys Genetics Inc. (CA)  
(72) Maurice Moloney, Joseph Boothe, Gijs Van Rooijen  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714212-3** (22) 21/11/1997 **16.1**  
(30) 27/01/1997 GB 9701558.7  
(51) G01K 5/22 (2009.01)

(54) TERMÔMETRO, E, PROCESSO PARA FABRICAR O MESMO.  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(72) Jayesh Ramesh Bellare, Vijay Mukund Naik, Sambamurthy Jayaraman Suresh, Balasubramanian Vaidyanathan  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714297-2** (22) 16/12/1997 **16.1**  
(30) 30/01/1997 US 08/791.217  
(51) C07D 413/04 (2009.01), A01N 47/38 (00000007)

(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO INSETICIDA E MÉTODO PARA CONTROLAR INSETOS EM PLANTAS.  
(73) Uniroyal Chemical Company, Inc. (US), Uniroyal Chemical Co./Uniroyal Chemical Cie. (CA)  
(72) Mark Achiel Dekeyser, Paul Thomas McDonald  
(74) Bhering Advogados  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801027-1** (22) 09/04/1998 **16.1**  
(30) 11/04/1997 EP 97201098.7  
(43) 11/01/2000

(51) A61K 9/02 (2009.01), A61M 31/00 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
(73) N.V. Organon (NL)  
(72) Rudolf Johannes Joseph Groenewegem  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801030-1** (22) 09/04/1998 **16.1**

- (30) 10/04/1997 US 08/837.233  
(43) 11/01/2000  
(51) A61K 7/11 (00000007), A61K 7/075 (00000007)  
(54) COMPOSIÇÕES PARA CUIDADO COM OS CABELOS CONTENDO ACETAMIDA N-VINIL POLIMÉRICA E PROCESSOS PARA TRATAMENTO DE CABELOS.  
(73) National Starch and Chemical Investment Holding Corporation (US)  
(72) Rama S. Chandran, Jean-Pierre Leblanc, Hideaki Hanazawa  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9801637-7** (22) 14/05/1998 **16.1**  
(30) 15/05/1997 US 856829  
(43) 01/06/1999  
(51) G01N 21/90 (2009.01)  
(54) APARELHO E MÉTODO DE INSPECIONAR O ACABAMENTO DE UM RECIPIENTE.  
(73) Owens-Brockway Glass Container Inc. (US)  
(72) John W. Juvinal, James A. Ringlien, William T. Shepherd  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9803874-5** (22) 05/10/1998 **16.1**  
(30) 06/10/1997 DE 197 44 097.5; 07/02/1998 DE 198 04 899.8  
(43) 14/03/2000  
(51) G03G 9/09 (2009.01), C09D 5/46 (2009.01), C09D 5/03 (2009.01), C09D 11/02 (2009.01)  
(54) USO DE UM PIGMENTO DE AZO, TONER ELETROFOTOGRAFICO OU REVELADOR, PÓ OU MATERIAL DE REVESTIMENTO EM PÓ, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM TONER ELETROFOTOGRAFICO OU REVELADOR, PÓ OU MATERIAL DE REVESTIMENTO EM PÓ E TINTA DE JATO DE TINTA.  
(73) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)  
(72) Dr. Hans-Tobias Macholdt, Dr. Ruediger Baur, Dr. Josef Ritter  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9803963-6** (22) 04/09/1998 **16.1**  
(30) 05/09/1997 CH 2084/97  
(43) 21/12/1999  
(51) C07D 401/12 (2009.01), C07D 239/52 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE SAIS DE SULFONILURÉIA, BEM COMO REFERIDOS COMPOSTOS.  
(73) Syngenta Participations AG (CH)  
(72) Dr. Andrea Rolf Sting  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9804439-7** (22) 13/10/1998 **16.1**  
(30) 14/10/1997 US 062090  
(43) 28/03/2000  
(51) A23K 1/18 (2009.01), A23K 1/16 (2009.01), A61K 7/16 (00000007), A61P 1/02 (2009.01)  
(54) ALIMENTO SECO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.  
(73) Société des Produits Nestlé S.A. (CH)  
(72) Carolyn Jean Cupp, Lynn Ann Gerheart, Scott Schnell, Sheri Lynn Smithy, Donna Elizabeth Anderson  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9804504-0** (22) 19/10/1998 **16.1**  
(30) 20/10/1997 DE 197 46 287.1  
(43) 22/05/2001  
(51) C07D 217/26 (2009.01), A61P 39/00 (2009.01)  
(54) ISOQUINOLINA-3-CARBOXAMIDAS SUBSTITUÍDAS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DAS MESMAS E MEDICAMENTO.  
(73) FibroGen, Inc. (US)  
(72) Dr. Klaus Weidmann, Dr. Karl-Heinz Baringhaus, Dr. Georg Tschank, Dr. Ulrich Werner  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9805434-1** (22) 26/11/1998 **16.1**  
(30) 13/05/1998 US 09/078,384  
(43) 14/12/1999  
(51) C07C 255/08 (2009.01), C07C 253/32 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA FABRICAR UMA MONONITRILA INSATURADA.  
(73) Ineos USA LLC (US)  
(72) Anne M. Graham, Sanjay P. Godbole, Daniel G. Lee  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9807494-6** (22) 16/01/1998 **16.1**  
(30) 16/01/1997 US 08/783.458  
(51) B27K 3/00 (2009.01)  
(54) SISTEMA PRESERVATIVO DE MADEIRA À PROVA D'ÁGUA.  
(73) Lonza, Inc. (US)  
(72) Leigh E. Walker  
(74) Bhering Advogados  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9807682-5** (22) 12/02/1998 **16.1**  
(30) 14/02/1997 GB 9703044.9  
(51) C07D 473/06 (2009.01), A61K 31/522 (2009.01), A61P 11/06 (2009.01), A61P 11/08 (2009.01), A61P 19/02 (2009.01), A61P 17/06 (2009.01), A61P 1/00 (2009.01), A61P 37/00 (2009.01), A61P 37/06 (2009.01), A61P 9/10 (2009.01)  
(54) COMPOSTO, USO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, PROCESSOS PARA PREPARAR UM COMPOSTO.  
(73) Glaxo Group Limited (GB)  
(72) Susan Mary Daluge, Douglas Alan Livingstone, Gerald Wolberg  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9807814-3** (22) 26/02/1998 **16.1**  
(30) 01/03/1997 GB 9704275.8; 23/04/1997 GB 9708183.0  
(51) C07D 241/20 (2009.01), C07D 241/26 (2009.01), A61K 31/495 (2009.01)  
(54) COMPOSTO DE PIRAZINA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO.  
(73) Glaxo Group Limited (GB)  
(72) Brian Cox, Dean David Edney, Michael Simon Loft, Malcolm Stuart Nobbs, Gita Punjabhai Shah  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9808692-8** (22) 27/04/1998 **16.1**  
(30) 25/04/1997 NL PCT/NL97/00228; 18/07/1997 NL 1006615  
(51) B27N 7/00 (2009.01)  
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA DEFORMAR UMA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA.  
(73) Masonite International Corporation (CA)  
(72) Maurice Frankefort, Alex Charles  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9809357-6** (22) 01/05/1998 **16.1**  
(30) 01/05/1997 AU PO 6563  
(51) B29C 55/02 (2009.01), A01F 25/13 (2009.01)  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FILME ESTIRADO E FILME ESTIRADO.  
(73) Integrated Packaging Australia Pty Ltd. (AU)  
(72) Peter Johnstone  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9809399-1** (22) 20/04/1998 **16.1**  
(30) 23/04/1997 AT A 693/97  
(51) B29C 47/38 (2009.01), B29C 47/68 (2009.01), B29C 47/74 (2009.01)  
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A SUPERVISÃO DO GRAU DE DESGASTE DE UMA ROSCA DE VEDAÇÃO QUE TRANSPORTA UM MATERIAL PLASTIFICADO.  
(73) Helmut Bacher (AT), Helmut Schulz (AT), Georg Wendelin (AT)  
(72) Helmut Bacher, Helmut Schulz, Georg Wendelin  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9809737-7** (22) 19/06/1998 **16.1**  
(30) 19/06/1997 US 60/050.216  
(51) B01D 27/02 (2009.01), B01D 27/04 (2009.01)  
(54) CABEÇOTE DE FILTRO COM FLUXO PARALELO E O SISTEMA DE FILTRO QUE COMPREENDE DITO CABEÇOTE.  
(73) 3M Innovative Properties Company (US)  
(72) Donald McGibbon  
(74) Nascimento Advogados  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9810163-3** (22) 17/06/1998 **16.1**  
(30) 19/06/1997 IT MI97A001440  
(51) C07C 405/00 (2009.01)  
(54) COMPOSTOS LIBERADORES DE ÓXIDO NÍTRICOS.  
(73) Nicox S.A. (FR)  
(72) Piero Del Soldato  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9811483-2** (22) 15/07/1998 **16.1**  
(30) 25/07/1997 JP 9/233239  
(51) C07C 217/60 (2009.01), A61K 31/195 (2009.01), A61K 31/215 (2009.01)  
(54) DERIVADOS DO ÁCIDO AMINO-ETIL-FENÓXI-ACÉTICO E FÁRMACOS PARA A REMISSÃO DA DOR E PROMOVER A REMOÇÃO DE CÁLCULOS NA LITÍASE URINÁRIA.  
(73) Kissei Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)  
(72) Tetsuro Tamai, Nobuyuki Tanaka, Hideyuki Muranaka, Harunobu Mukaiyama, Akihito Hibrabayashi, Masaaki Sato, Masuo Akahane
- (74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9811942-7** (22) 14/08/1998 **16.1**  
(30) 15/08/1997 US 08/911701  
(51) C09D 5/02 (2009.01), C09D 7/12 (2009.01)  
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO POLIMÉRICA DE BASE AQUOSA, SUBSTRATO, E, PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE UM SUBSTRATO.  
(73) Eastman Chemical Company (US)  
(72) Martha Jean Collins, Richard Alvin Martin, Rebecca Reid Stockl  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812605-9** (22) 16/09/1998 **16.1**  
(30) 03/10/1997 US 60/061,105  
(51) A61K 9/20 (2009.01), A61K 31/21 (2009.01)  
(54) COMPOSIÇÃO ESTÁVEL, TABLETE COMPRIMIDO ESTÁVEL E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO.  
(73) Warner-Lambert Company (US)  
(72) Roberto L. Capella  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9812864-7** (22) 05/10/1998 **16.1**  
(30) 06/10/1997 NL 1007210  
(51) G02B 6/44 (2009.01), G02B 6/46 (2009.01)  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA INSTALAR CABOS EM TUBOS.  
(73) Koninklijke KPN N.V. (NL)  
(72) Willem Griffioen  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9816186-5** (22) 13/11/1998 **16.1**  
(30) 31/12/1997 US 60/070,245  
(51) C07D 471/08 (2009.01), C07D 221/26 (2009.01), C07D 498/08 (2009.01), C07D 513/08 (2009.01), A61K 31/55 (2009.01), A61P 1/00 (2009.01), A61P 29/00 (2009.01), A61P 25/00 (2009.01), A61P 25/24 (2009.01), A61P 25/28 (2009.01), A61P 25/32 (2009.01), A6  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSTOS AZAPOLICLÍCICO CONDENSADOS COM ARILA.  
(62) PI9814592-4 13/11/1998  
(73) Pfizer Products Inc. (US)  
(72) Jotham Wadsworth Coe, Paige Roanne Palmer Brooks  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2009, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9904334-3** (22) 23/09/1999 **16.1**  
(43) 03/07/2001  
(51) G03C 7/30 (2009.01), G03C 7/413 (2009.01), G03C 5/26 (2009.01)  
(54) CONCENTRADO DE REVELAÇÃO A CORES DE UMA ÚNICA PARTE, KIT DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA PROCESSAMENTO FOTOGRÁFICO, PROCESSO PARA PROVER UMA IMAGEM EM UM ELEMENTO DE HALOGENETO DE PRATA FOTOGRÁFICO, PROCESSO PARA PROCESSAMENTO FOTOGRÁFICO, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE REVELAÇÃO A CORES DE UMA ÚNICA PARTE, ISENTA DE SULFATO, PRONTA PARA O USO, HOMOGÊNEA, E, COMPOSIÇÃO.



- (73) Eastman Kodak Company (US)  
(72) Charles Max Darmon, Jean- Marie Buongiorno, Michael John Haight, Paul Andrew Schwartz  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/09/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9906403-0** (22) 26/04/1999 **16.1**  
(30) 28/04/1998 JP 10/156557  
(51) B65D 71/08 (2009.01), B29C 63/40 (2009.01)  
(54) EMBALAGEM EMBRULHADA POR CONTRAÇÃO.  
(73) Gunze Limited (JP)  
(72) Yuji Hanaoka, Fusazo Wada, Mina Okamoto  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/04/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9907401-0** (22) 07/12/1999 **16.1**  
(30) 07/12/1998 US 09/206,214  
(43) 15/08/2000  
(51) B65D 41/32 (2009.01)  
(54) FECHAMENTO COM INDICAÇÃO DE VIOLAÇÃO, EMBALAGEM E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM FECHAMENTO.  
(73) Owens-Illinois Closure Inc. (US)  
(72) Mark R. Hock, Charles A. Webster, Shawn E. Kellogg, Paul R. Graham, Loleta T. Tolliver-Rogers  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910194-7** (22) 16/06/1999 **16.1**  
(30) 27/06/1998 EP 98202163.6  
(51) C08F 10/00 (2009.01), C08F 2/00 (2009.01), B01J 19/08 (2009.01), B01J 8/24 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE POLÍMERO E APARELHO PARA REALIZAR UM PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO EM FASE GASOSA.  
(73) Basell Polyolefine GmbH (DE)  
(72) Paolo Vincenzi, Arrigo Arletti  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/06/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9910541-1** (22) 08/03/1999 **16.1**  
(30) 18/05/1998 DE 298 08 997.1  
(51) D03D 47/23 (2009.01)  
(54) PINÇA E DISPOSITIVO DE INSERÇÃO DE TRAMA PARA MÁQUINA DE TECER A PINÇA.  
(73) Textilma AG (CH)  
(72) Francisco Speich  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/03/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9915346-7** (22) 04/10/1999 **16.1**  
(30) 06/10/1998 GB 9821778.9  
(51) A45D 40/16 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA FORMAR BASTÕES DESODORANTES OU ANTIPERSPIRANTES, E, APARELHO PARA FORMAR UM BASTÃO DESODORANTE OU ANTIPERSPIRANTE.  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(72) Peter Stewart Allan, Elaine Susanne Bibby, Michael Andrew Browne, Eilfried Maria Langeveld, Paul Lloyd, Reginald Manley, Robert J. Owen, Paul Riessen Rennie, Jean Leslie Scott, Frederick Edmund Stocker, Karmick Taverdi, Jacqueline Maria Thorpe  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/10/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 9916321-7** (22) 10/12/1999 **16.1**
- (30) 17/12/1998 US 09/213,955  
(51) C08G 18/54 (2009.01), C08L 97/02 (2009.01), C09J 175/04 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS COMPOSITOS DE MADEIRA USANDO UM LIGANTE MISTO DE PMDI/RESINA SÓLIDA DE NOVOLAC.  
(73) Borden Chemical Inc. (US) , Hexion Specialty Chemicals, Inc. (US)  
(72) James W. Rosthauser, H. Georg Schmelzer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/12/1999, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0002848-7** (22) 21/06/2000 **16.1**  
(30) 24/06/1999 US 09/339,630  
(43) 30/01/2001  
(51) E21B 7/12 (2009.01)  
(54) APARELHO DE DESCARGA DE EMERGÊNCIA PARA TANQUES DE AR DE FLUTUAÇÃO EM SISTEMAS DE TUBOS ASCENDENTES FLUTUANTES.  
(73) Cooper Cameron Corporation (US)  
(72) Edmund A. Fisher  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/06/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0003450-9** (22) 28/07/2000 **16.1**  
(43) 08/06/2004  
(51) F16C 11/06 (2009.01)  
(54) VEDADOR PARA ARTICULAÇÃO ESFÉRICA.  
(73) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)  
(72) Ademilson Vlademir de Freitas  
(74) Bhering Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/07/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0004896-8** (22) 21/09/2000 **16.1**  
(43) 11/06/2002  
(51) F23D 14/58 (2009.01), A01K 11/00 (2009.01)  
(54) FLAMBADOR À GÁS PORTÁTIL PARA MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DE GADO COM AQUECIMENTO UNIFORME NOS MARCADORES, DOIS EM UM OU SÓ UM.  
(73) Duma Artefatos de Ferro e Aço Ltda. ME (BR/SP)  
(72) Maria Neide Sinaque Duma  
(74) Maurício Darré  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/09/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0005581-6** (22) 08/11/2000 **16.1**  
(30) 10/11/1999 FR 9914149  
(43) 12/06/2001  
(51) A45D 40/00 (2009.01)  
(54) CONJUNTO DE APLICAÇÃO QUE COMPORTA UM RESERVATÓRIO CONTENDO UM PRODUTO COSMÉTICO E UM APLICADOR.  
(73) L'Oreal (FR)  
(72) Jean-Louis H. Guerret  
(74) Artur Francisco Schaal  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/11/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0006282-0** (22) 22/12/2000 **16.1**  
(30) 22/12/1999 JP 11-364430  
(43) 31/07/2001  
(51) A61F 13/514 (2009.01)  
(54) ARTIGO ABSORVENTE, E, PROCESSO DE MANUFATURA DE UMA FOLHA DE SUPORTE PARA UM ARTIGO ABSORVENTE.  
(73) Uni-Charm Corporation (JP)  
(72) Makoto Suekane, Toshio Inoue, Shigeo Imai  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/12/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0006594-3** (22) 05/12/2000 **16.1**
- (43) 16/10/2001  
(51) A01B 63/00 (2009.01), A01C 7/00 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO MECÂNICO DE COPIAGEM PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL.  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(72) Roberto Otaviano Rossato, Rodrigo Dias  
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/12/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0006596-0** (22) 05/12/2000 **16.1**  
(43) 16/10/2001  
(51) A01C 5/06 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DE SULCADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL.  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(72) Roberto Otaviano Rossato, Rodrigo Dias  
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/12/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0006811-0** (22) 22/12/2000 **16.1**  
(30) 23/12/1999 US 09/471,934  
(43) 27/11/2001  
(51) A61F 13/534 (2009.01)  
(54) ESTRUTURA ABSORVENTE, ARTIGO ABSORVENTE, APARELHO PARA A APLICAÇÃO INTERMITENTE DE UM MATERIAL PARTICULADO EM UM SUBSTRATO E MÉTODO PARA A APLICAÇÃO DE UM PRIMEIRO MATERIAL PARTICULADO E DE UM SEGUNDO MATERIAL PARTICULADO EM UM SUBSTRATO.  
(73) Johnson & Johnson (US)  
(72) Leonard G. Rosenfeld, Carlos Linares, Ricardo DeOliveira, Theresa Wysocki  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/12/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0006836-5** (22) 25/05/2000 **16.1**  
(30) 28/06/1999 DE 199 29 494.1; 16/02/2000 DE 100 06 850.2  
(51) B60S 1/04 (2009.01), B60S 1/32 (2009.01)  
(54) LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS.  
(73) Robert Bosch GmbH (DE)  
(72) Joachim Zimmer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/05/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0006865-9** (22) 03/07/2000 **16.1**  
(30) 02/07/1999 FR 99/08575  
(51) B60H 1/00 (2009.01), F16C 1/12 (2009.01), G05G 7/10 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO DE COMANDO PARA EQUIPAMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL.  
(73) Valeo Electronique (FR)  
(72) Henry Beraud, Louis Lacroix, Antoine Creze  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/07/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0007089-0** (22) 26/08/2000 **16.1**  
(30) 10/09/1999 DE 199 43 261.9  
(51) F04D 29/18 (2009.01)  
(54) BOMBA DE ALIMENTAÇÃO.  
(73) Mannesmann VDO AG (DE)  
(72) Hans-Dieter Wilhelm, Holger Barth, Matthias Staab  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/08/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0007170-6** (22) 21/09/2000 **16.1**  
(30) 24/09/1999 DE 199 45 811.1  
(51) F02D 41/14 (2009.01), G01M 15/00 (00000007)  
(54) PROCESSO PARA A DETECÇÃO DE FALHAS DE IGNIÇÃO.  
(73) Robert Bosch GmbH (DE)  
(72) Michael Lehner, Heiko Oertel, Andrea Lohmann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/09/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0007238-9** (22) 18/10/2000 **16.1**  
(30) 21/10/1999 DE 199 50 740.6  
(51) B60S 1/24 (2009.01), B60S 1/34 (2009.01)  
(54) INSTALAÇÃO DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA PARA VEÍCULOS E PROCESSO PARA OPERAÇÃO DE UMA HASTE DE ALAVANCA DE LIMPADOR.  
(73) Robert Bosch GmbH (DE)  
(72) Joachim Zimmer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/10/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0007256-7** (22) 05/07/2000 **16.1**  
(30) 07/07/1999 AU PQ 1461  
(51) B44F 1/12 (2009.01), B42D 15/10 (2009.01)  
(54) DOCUMENTO DE SEGURANÇA COM IMAGEM IMPRESSA EM BAIXO RELEVO ELEVADA E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM DOCUMENTO DE SEGURANÇA.  
(73) Note Printing Australia Limited (AU)  
(72) Joshua Nemeth  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/07/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0007263-0** (22) 28/09/2000 **16.1**  
(30) 28/10/1999 DE 299 18 961.9  
(51) B60S 1/40 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE LIMPEZA PARA PÁRA-BRISAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA DISPOSITIVO DE LIMPEZA.  
(73) Robert Bosch GmbH (DE)  
(72) Peter de Block  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/09/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0007357-1** (22) 21/12/2000 **16.1**  
(30) 21/12/1999 US 09/472,353  
(43) 09/10/2001  
(51) A61M 25/00 (2009.01), A61B 17/06 (00000007)  
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE AGULHA E MÉTODO DE FORMAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE AGULHA.  
(73) Johnson & Johnson (US)  
(72) Butch Allmon  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/12/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0007612-0** (22) 19/01/2000 **16.1**  
(30) 20/01/1999 US 09/233,902  
(51) F01D 17/16 (2009.01)  
(54) CONJUNTO DE PALHETA PARA UM MOTOR E MANCAL DE LUVÁ.  
(73) General Electric Company (US)  
(72) James P. Mack, Edward J. Mack  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/01/2000, observadas as condições legais.

observadas as condições legais.

(11) **PI 0007626-0** (22) 22/01/2000 **16.1**  
(30) 09/02/1999 DE 199 05 213.1  
(51) C22C 13/02 (2009.01), F16C 33/12 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE MANCAIS DE DESLIZES PARA OS PINOS DE CILINDROS DE LAMINADORES.  
(73) Morgan Construction Company (US)  
(72) Konrad Roeingh, Werner Greis  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/01/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0007745-3** (22) 26/01/2000 **16.1**  
(30) 26/01/1999 US 60/117,445;  
14/06/1999 US 09/332,759  
(51) A61F 2/24 (2009.01)  
(54) VÁLVULA CARDÍACA FLEXÍVEL.  
(73) Edwards Lifesciences Corporation (US)  
(72) Alain F. Carpentier, Stefan G. Schreck, Richard S. Rhee, Diana Nguyen-Thien-Nhon, Hung Ly Lam, William Recktenwald  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/01/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008172-8** (22) 09/02/2000 **16.1**  
(30) 12/02/1999 DE 199 06 073.8  
(51) B66B 5/04 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA O IMPEDIMENTO DE ACELERAÇÕES NÃO CONTROLADAS DE UMA CABINA DE ASCENSOR DE UMA INSTALAÇÃO ELEVATÓRIA.  
(73) Inventio Aktiengesellschaft (CH)  
(72) Franz Watzke, Hartmut Liebig  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008328-3** (22) 21/12/2000 **16.1**  
(30) 22/12/1999 DE 199 62 406.2  
(51) B60G 9/00 (2009.01), B60G 21/05 (2009.01)  
(54) SUSPENSÃO DE EIXO PARA EIXOS RÍGIDOS DE VEÍCULOS.  
(73) ZF Lemförder Metallwaren AG (DE)  
(72) Reinhard Buhl, Holger Bublies, Uwe Cossmann, Reinhard Richter, Werner Schmutde  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/12/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008733-5** (22) 25/02/2000 **16.1**  
(30) 04/03/1999 US 60/122,844;  
24/02/2000 US 09/511,743  
(51) F16C 31/00 (2009.01)  
(54) MONTAGEM DE MANCAL.  
(73) Kadant Web Systems, Inc. (US)  
(72) Robert A. Reid, Ronald F. Goodnow  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008748-3** (22) 28/02/2000 **16.1**  
(30) 05/03/1999 US 60/123169  
(51) E05F 15/14 (2009.01)  
(54) CONJUNTO DE PORTA CORREDIÇA ENERGIZADA PARA UM VEÍCULO A MOTOR.  
(73) Atoma International Corp. (CA)  
(72) Maciek Bigoszewski, Thomas Dean, Thomas P. Frommer, Tad Podwysocki, Venkateswar Sagi, Michael Schupp, Brian Wood  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008792-0** (22) 18/02/2000 **16.1**  
(30) 19/02/1999 DE 299 02 996.4;  
23/04/1999 DE 299 07 200.2  
(51) A46B 7/04 (2009.01)  
(54) APARELHO PARA A HIGIENE DA CAVIDADE BUCAL, ESPECIALMENTE UMA ESCOVA DE DENTE.  
(73) Peter Ulrich (DE)  
(72) Peter Ulrich  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008833-1** (22) 25/01/2000 **16.1**  
(30) 10/03/1999 DE 199 10 582.0  
(51) F02F 3/00 (2009.01)  
(54) ÊMBOLO CONSTRUÍDO.  
(73) Mahle GmbH (DE)  
(72) Jochen Kortas, Stefan Lippner, Wilfried Sander  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/01/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008841-2** (22) 07/03/2000 **16.1**  
(30) 08/03/1999 US 09/264,074  
(51) B41M 7/00 (2009.01)  
(54) MÉTODO DE PROVER UM ALIMENTO ACONDICIONADO.  
(73) Cryovac, Inc. (US)  
(72) Marc A. Edlein, David R. Kyle  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009276-2** (22) 24/03/2000 **16.1**  
(30) 25/03/1999 SE 99 01093-6  
(51) B68G 9/00 (2009.01), A47C 23/04 (2009.01)  
(54) COLCHÃO DE MOLAS, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UM COLCHÃO DE MOLAS, E DISPOSITIVO PARA COMPRIMIR MOLAS ESPIRAIS ENCERRADAS EM INVÓLUCROS.  
(73) STjernf Jädrar AB (SE)  
(72) Kenneth Edling  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009282-7** (22) 16/12/2000 **16.1**  
(30) 31/01/2000 DE 100 04 121.3  
(51) B60G 15/07 (2009.01), B60G 15/06 (2009.01)  
(54) ARRANJO COM UMA MOLA HELICOIDAL E UM MANCAL DE APOIO PARA PERNAS AMORTECEDORAS.  
(73) Muhr Und Bender KG (DE), INA-Schäffler KG (DE)  
(72) Herbert Ehrhardt, Ulrich Grau, Gerhard Meyer, Alexander Zernickel, Vladimir Kobelev, Markus Roehling  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/12/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009388-2** (22) 21/03/2000 **16.1**  
(30) 29/03/1999 US 09/282,022  
(51) F25C 1/00 (2009.01)  
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA PASTA FLUIDA DE SÓLIDOS SUSPENSOS EM UM FLUIDO.  
(73) Robert A. Benson (US)  
(72) Robert A. Benson  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos

contados a partir de 21/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009435-8** (22) 27/03/2000 **16.1**  
(30) 29/03/1999 US 09/280,643  
(51) B07B 1/49 (2009.01)  
(54) SEPARADOR DE PENEIRA VIBRATÓRIA, MÉTODO DE SEPARAÇÃO, E DISPOSITIVO DE RETENÇÃO.  
(73) M-I L.L.C (US)  
(72) Jason Wade Lane, Roger Lane Suter  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009799-3** (22) 28/04/2000 **16.1**  
(30) 30/04/1999 US 60/131,955  
(51) A61M 1/16 (2009.01), A61M 1/34 (2009.01)  
(54) SISTEMAS DE CONTROLE E DE HEMOINFILTRAÇÃO CONTÍNUA.  
(73) Children's Hospital Medical Center (US)  
(72) John J. Bissler, Marios Polycarpou, Nat Hemasilpin, Efrain O. Morales  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009975-9** (22) 20/04/2000 **16.1**  
(30) 23/04/1999 FI 990914  
(51) A61M 15/00 (2009.01)  
(54) INALADOR DE PÓ PARA UM MEDICAMENTO COMBINADO.  
(73) Innovata Biomed Limited (GB)  
(72) Tommi Koskela, Antti Koivisto, Matti Silvasti, Jussi Haikarainen  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009976-7** (22) 20/04/2000 **16.1**  
(30) 23/04/1999 FI 990913  
(51) A61M 15/00 (2009.01)  
(54) INALADOR DE PÓ PARA UM MEDICAMENTO COMBINADO.  
(73) Innovata Biomed Limited (GB)  
(72) Jussi Haikarainen, Kari Seppälä, Tommi Koskela, Antti Koivisto, Matti Silvasti  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010313-6** (22) 05/05/2000 **16.1**  
(30) 05/05/1999 US 60/132701  
(51) E05F 15/12 (2009.01)  
(54) MECANISMO DE ACIONAMENTO MECÂNICO.  
(73) Atoma International Corp. (CA), Daimlerchrysler Corporation (US)  
(72) Andrew R. Daniels, Peter L. Oxley, Andre Olivier, Victor Gusev, Thomas P. Frommer, Wieslaw Nowicki, Grzegorz Baniak, Robert B. Mooney, Frederick C. Butler  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010486-8** (22) 09/05/2000 **16.1**  
(30) 12/05/1999 FR 99 06084  
(51) B26B 21/44 (2009.01)  
(54) CABEÇA DE BARBEADOR QUE POSSUI UM ELEMENTO ANTIFRICÇÃO SOLIDÁRIO DE UMA BASE FIXA POR SOLDADURA E PROCESSO DE COLOCAÇÃO DE UMA FAIXA ANTIFRICÇÃO SOBRE UMA CABEÇA DE BARBEADOR.  
(73) Soci  t   Bic (FR)  
(72) Michael Pouette, Didier Lange  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010561-9** (22) 15/05/2000 **16.1**  
(30) 14/05/1999 AU PQ 0367;  
03/09/1999 AU PQ 2640  
(51) B63C 9/04 (2009.01)  
(54) BALSA SALVA-VIDAS INFL  VEL DE AUTOENDIREITAMENTO.  
(73) Trittech Technology Pty Ltd. (AU)  
(72) Renard Jonas Wiggins  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010596-1** (22) 10/04/2000 **16.1**  
(30) 16/04/1999 IT F199 A 000089  
(51) B65H 19/29 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO E M  TODO PARA COLAR A BORDA TRASEIRA DE UMA TIRA DE MATERIAL ENROLADA EM FORMA DE ROLO.  
(73) Fabio Perini S.P.A. (IT)  
(72) Guglielmo Biagiotti  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010659-3** (22) 05/04/2000 **16.1**  
**(30) 08/04/1999 US 60/128,382**  
(51) A61F 13/56 (2009.01)  
(54) M  TODO PARA A FABRICA  O DE ARTIGO ABSORVENTE TENDO RECURSO DE FIXA  O COM PEQUENA AUTO-ADES  O.  
(73) McNeil-PPC, Inc. (US)  
(72) Michael Moscherosch, Joseph Michael Luizzi, Jr.  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010678-0** (22) 14/04/2000 **16.1**  
(30) 16/04/1999 AU PP 9803  
(51) E04B 9/22 (2009.01), E04D 12/00 (2009.01), E04F 13/08 (00000007)  
(54) SISTEMA E M  TODO PARA MONTAGEM DE CHAPAS DE REVESTIMENTO.  
(73) James Hardie International Finance B.V. (NL)  
(72) Peter Francis Eaton  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010745-0** (22) 20/06/2000 **16.1**  
(30) 14/07/1999 NZ 336774  
(51) E04H 17/10 (2009.01), E04H 17/12 (2009.01), A01K 3/00 (2009.01)  
(54) M  TODO DE CONSTRU  O DE UM SUPORTE DE CERCA E ELEMENTO CONFIGURADO PARA MONTAR SOBRE O SUPORTE.  
(73) Gallagher Group Limited (NZ)  
(72) Paul Clifford Reid  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010788-3** (22) 20/05/2000 **16.1**  
(30) 21/05/1999 KR 1999/18375  
(51) A61F 13/15 (2009.01)  
(54) INTENSIFICADOR DE ENTRADA DE FLUIDO.  
(73) Yuhan-Kimberly Ltd. (KR)  
(72) Doo-Hong Kim, Eun-Jung Kang, Eo-Yeon Hwang, Hyeon Beom Kim  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos

contados a partir de 20/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010816-2** (22) 19/05/2000 **16.1**  
(30) 20/05/1999 US 09/315,330;  
30/09/1999 US 09/408,680  
(51) A61C 17/06 (2009.01), B01D 21/00  
(2009.01), B01D 29/58 (2009.01)  
(54) UNIDADE SEPARADORA DE  
SUBSTÂNCIAS SÓLIDAS DE UMA  
MISTURA DE LÍQUIDO-SUBSTÂNCIAS  
SÓLIDAS, INCIDENTES EM UM LOCAL  
DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.  
(73) Bruno Pregrenzer (AT), Alfred  
Konzett (AT), Michael Forster (AT)  
(72) Bruno Pregrenzer, Alfred Konzett,  
Michael Forster  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 19/05/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0010878-2** (22) 15/06/2000 **16.1**  
(30) 17/06/1999 FI 991388; 06/03/2000  
FI 20000508  
(51) B02C 2/04 (2009.01)  
(54) TRITURADOR.  
(73) Metso Minerals (Tampere) Oy (FI)  
(72) Reijo Savolainen  
(74) Araripe & Associados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 15/06/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0010945-2** (22) 06/04/2000 **16.1**  
(30) 26/05/1999 DE 199 25 179.7  
(51) F16L 59/14 (2009.01), F16L 59/02  
(2009.01)  
(54) TUBO DE AÇO COM ISOLAMENTO  
TÉRMICO PARA LINHAS DE  
TUBULAÇÃO EM MAR PROFUNDO E  
PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO  
MESMO.  
(73) Thermotite AS (NO)  
(72) Allan Boye Hansen  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 06/04/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0010988-6** (22) 25/05/2000 **16.1**  
(30) 27/05/1999 DE 199 24 225.9  
(51) F16H 61/28 (000000007)  
(54) DISPOSITIVO DE CÂMBIO COM  
UM CONJUNTO COMUTADOR E  
PROCESSO PARA O COMANDO DE  
UM CONJUNTO DE COMUTAÇÃO DE  
UM DISPOSITIVO DE CÂMBIO.  
(73) LuK Lamellen und Kupplungsbau  
Beteiligungs KG (DE)  
(72) Martin Zimmermann, Holger Stork,  
Georg Schneider, Klaus Henneberger,  
Martin Eckert, Gunter Hirt, Thomas  
Jaeger, Martin Vornehm, Reinhard  
Berger, Volker Kretz-Busch  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 25/05/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0011073-6** (22) 05/02/2000 **16.1**  
(30) 31/05/1999 DE 199 24 854.0  
(51) F16C 17/10 (2009.01)  
(54) CASQUILHO DE COLAR  
AJUNTADO.  
(73) KS Gleitlager GmbH (DE)  
(72) Wolfgang Bickle, Werner Hainke,  
Kurt Kaldenhoff, Werner Rudolf  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 05/02/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0011124-4** (22) 02/06/2000 **16.1**  
(30) 02/06/1999 GB 99 12681.5  
(51) B60T 17/02 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE CONTROLE PARA O  
COMPRESSOR DE UM SISTEMA DE  
FREIO A AR PARA VEÍCULO E  
MÉTODO PARA CONTROLAR UM  
COMPRESSOR DE UM SISTEMA DE

FREIO A AR PARA VEÍCULO.  
(73) Wabco Automotive U.K. Limited  
(GB)  
(72) Ian Richard Joseph Bates  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 02/06/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0011467-7** (22) 21/03/2000 **16.1**  
(30) 30/04/1999 DE 199 19 725.3  
(51) F16J 1/02 (2009.01)  
(54) MOTOR COM PISTÃO COM  
CILINDRO DE METAL LEVE.  
(73) Mahle GmbH (DE)  
(72) Ulrich Bischofberger  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 21/03/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0011830-3** (22) 19/06/2000 **16.1**  
(30) 22/06/1999 EP 99304885.9  
(51) E21B 21/08 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE PERFURAÇÃO PARA  
PERFURAR UM FURO DE SONDAGEM  
PARA O INTERIOR DE UMA  
FORMAÇÃO DE TERRA.  
(73) Shell Internationale Research  
Maatschappij B.V. (NL)  
(72) Bruno Best  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 19/06/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0011936-9** (22) 21/06/2000 **16.1**  
(30) 25/06/1999 DE 199 29 022.9  
(51) E05B 65/12 (2009.01)  
(54) MAÇANETA DE PORTA, EM  
PARTICULAR, PARA VEÍCULOS  
AUTOMOTORES.  
(73) Huf Hulsbeck & Furst GmbH & Co.  
KG. (DE)  
(72) Stefan Moenig, Manfred Rohlfing  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 21/06/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012156-8** (22) 05/07/2000 **16.1**  
(30) 06/07/1999 IT PD99A000149  
(51) A41D 27/28 (2009.01), A41D 31/00  
(2009.01)  
(54) PEÇA DE VESTUÁRIO  
RESPIRÁVEL.  
(73) Geox S.p.A. (IT)  
(72) Mario Polegato Moretti  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 05/07/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012228-9** (22) 17/05/2000 **16.1**  
(30) 07/07/1999 CH 1244/199  
(51) B05B 15/02 (2009.01)  
(54) CABEÇA DE PULVERIZAÇÃO.  
(73) Marcel Leisi (CH)  
(72) Marcel Leisi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 17/05/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012276-9** (22) 05/07/2000 **16.1**  
(30) 08/07/1999 US 60/142,839  
(51) B63B 35/44 (2009.01), B63B 21/50  
(2009.01)  
(54) SUBESTRUTURA DE  
PLATAFORMA DE SUPORTE DE  
TENSÃO COM BASE ESTENDIDA,  
ESTRUTURA DE PLATAFORMA,  
PLATAFORMA DE SUPORTE DE  
TENSÃO DE BASE ESTENDIDA E  
MÉTODO PARA APERFEIÇOAR A VIDA  
ÚTIL QUANTO À FADIGA DOS  
TENDÕES SUBMERSOS.  
(73) ABB Lummus Global Inc. (US)  
(72) W. Huang Edward, A. Sarwono  
Bambang, W. Lai Ngok  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 05/07/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012421-4** (22) 07/07/2000 **16.1**  
(30) 12/07/1999 SE 9902672-6  
(51) B05B 11/00 (2009.01), B65D 47/34  
(2009.01), A61M 11/08 (2009.01), A61M  
15/00 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO.  
(73) AstraZeneca AB (SE)  
(72) Per Helgesson, Douglas Jennigs,  
Magnus Jeppson, Bruce Macmichael,  
Michael Paton  
(74) Magnus Aspeby  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 07/07/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012464-8** (22) 30/06/2000 **16.1**  
(30) 02/07/1999 DE 199 30 457.2;  
24/08/1999 DE 199 39 873.9  
(51) F16D 65/16 (2009.01), F16J 1/00  
(2009.01)  
(54) ÊMBOLO PARA UM  
COMPARTIMENTO DE PRESSÃO  
HIDRÁULICO.  
(73) Continental Teves AG & Co. oHG  
(DE), Sander KG GmbH & Co.  
(DE)  
(72) Uwe Hendrich, Rolf Weiler, Peter  
Schneider, Uwe Zeibig  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 30/06/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012465-6** (22) 30/06/2000 **16.1**  
(30) 02/07/1999 US 60/142,334  
(51) B22C 9/10 (2009.01), B22C 5/18  
(2009.01), B22D 15/02 (2009.01), B22D  
47/02 (2009.01)  
(54) PROCESSO E APARELHO DE  
FUNDAÇÃO.  
(73) International Engine Intellectual  
Property Company, LLC (US)  
(72) Billy J. Cagle, Paul E. Flick, Arthur  
D. Parks, Edward A. Reelfs  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 30/06/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012617-9** (22) 19/07/2000 **16.1**  
(30) 21/07/1999 IT MI99 A 001608  
(51) A61B 18/14 (2009.01)  
(54) Sonda eletrocirúrgica  
para tratamento de tumor por  
radiofrequência.  
(73) Invatec S.r.l. (IT)  
(72) Francesco Garbagnati, Sandro  
Rossi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 19/07/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012630-6** (22) 25/05/2000 **16.1**  
(30) 07/07/1999 DE 199 31 373.3  
(51) C01B 3/36 (2009.01), F23D 23/00  
(2009.01)  
(54) QUEIMADOR PARA A OXIDAÇÃO  
PARCIAL DE COMBUSTÍVEIS  
CARBONÁCEOS LÍQUIDOS.  
(73) MG Technologies AG (DE)  
(72) Lothar Brehm, Waldemar Liebner,  
Gunter Quass, Uwe Zwiefelhofer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 25/05/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012753-1** (22) 27/07/2000 **16.1**  
(30) 27/07/1999 AT GM 509/99  
(51) A61M 5/20 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA A INJEÇÃO  
AUTOMÁTICA DE LÍQUIDOS  
INJETÁVEIS.  
(73) Pharma Consult Ges.m.b.H (AT)  
(72) Ewald Pickhard

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 27/07/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0012991-7** (22) 18/08/2000 **16.1**  
(30) 20/08/1999 NO 1999 4044  
(51) F16L 9/19 (2009.01), F16L 11/12  
(2009.01)  
(54) LINHA DE PRODUÇÃO E DE  
INJEÇÃO E MÉTODOS  
CORRELACIONADOS À MESMA.  
(73) Aker Kvaerner Subsea AS (NO)  
(72) Ole A. Heggdal  
(74) Magnus Aspeby  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 18/08/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0013234-9** (22) 28/06/2000 **16.1**  
(30) 12/08/1999 GB 99 18992.0  
(51) E21D 9/06 (2009.01), E21D 9/08  
(2009.01), C09K 7/08 (000000007)  
(54) MÉTODO DE PERFURAÇÃO DE  
TÚNEL E UTILIZAÇÃO DE ESPUMA  
AQUOSA NA PERFURAÇÃO.  
(73) Construction Research &  
Technology GmbH (DE)  
(72) Peter Ellenberger  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 28/06/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0013389-2** (22) 16/08/2000 **16.1**  
(30) 16/08/1999 CA 2,280,396  
(51) A61F 13/15 (2009.01)  
(54) ABSORVENTE HIGIÊNICO.  
(73) Johnson & Johnson Inc. (CA)  
(72) Christiane Lariviere, Roya Mohamad,  
Zulfikar Murji, Sylvain Mongeau  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 16/08/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0013405-8** (22) 16/08/2000 **16.1**  
(30) 16/08/1999 CA 2,280,389  
(51) A61F 13/15 (2009.01)  
(54) ABSORVENTE HIGIÊNICO FINO  
MANIFESTANDO ALTO NÍVEL DE  
ESTABILIDADE.  
(73) Johnson & Johnson Inc. (CA)  
(72) Henri Brisebois, Christiane Lariviere,  
Roya Mohamad  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 16/08/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0013570-4** (22) 09/08/2000 **16.1**  
(30) 23/08/1999 NZ 337382  
(51) A61M 16/16 (2009.01)  
(54) CONTROLADOR DE UMIDADE.  
(73) Fischer & Paykel Healthcare Limited  
(NZ)  
(72) Mohammad Thudor, David Wixey,  
Peter John Hunt  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 09/08/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0013587-9** (22) 11/08/2000 **16.1**  
(30) 30/08/1999 FR 99/10992  
(51) B05B 12/14 (2009.01), B05B 13/04  
(2009.01)  
(54) PROCESSO E ESTAÇÃO DE  
TROCA DE PRODUTO EM UMA  
INSTALAÇÃO DE PROJEÇÃO DE  
PRODUTO DE REVESTIMENTO.  
(73) Sames Technologies (FR)  
(72) Caryl Thome, Philippe Provenaz,  
Louis Sentis  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 11/08/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0013609-3** (22) 24/08/2000 **16.1**

- (30) 26/08/1999 US 60/150,792;  
01/03/2000 US 60/185,980  
(51) A61B 5/00 (00000007)  
(54) LENTE OFTÁLMICA PARA  
DETECTAR UM ANALITO EM UM  
LÍQUIDO OCULAR, E SISTEMA  
SENSOR DE ANALITO.  
(73) EyeSense AG (CH)  
(72) Wayne Front March  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 24/08/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0013626-3** (22) 22/08/2000 **16.1**  
(30) 31/08/1999 US 09/385578  
(51) A46B 5/00 (2009.01)  
(54) ESCOVA ORAL.  
(73) Gillette Canada Company (CA)  
(72) Gerald S. Szczech, Jeffrey S.  
Lewenczuk  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 22/08/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0013705-7** (22) 09/06/2000 **16.1**  
(30) 30/08/1999 US 09/386,003  
(51) A61F 9/007 (2009.01)  
(54) SISTEMA CIRÚRGICO.  
(73) Alcon Universal Ltd. (CH)  
(72) Russell L. Finlay, William W.  
Furniss, John C. Huculak, Christopher C.  
Jung  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 09/06/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0013756-1** (22) 26/05/2000 **16.1**  
(30) 03/09/1999 SE 99 03134-6  
(51) B65G 15/64 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA  
DIRECIONAMENTO DE UMA CORREIA  
DE TRANSPORTE.  
(73) Metso Minerals (Trelleborg) AB (SE)  
(72) Mats Anders Malmberg  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 26/05/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0014483-5** (22) 15/09/2000 **16.1**  
(30) 07/10/1999 FR 99.12500  
(51) A61M 5/32 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO PARA  
USO ÚNICO.  
(73) Glaxo Group Limited (GB)  
(72) Marc Brunel  
(74) Matos & Associados - Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 15/09/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0014731-1** (22) 05/10/2000 **16.1**  
(30) 15/10/1999 AT A 1740/99  
(51) G09F 9/37 (2009.01)  
(54) APARELHO PARA EXIBIÇÃO DE  
LETRAS, NÚMEROS OU SÍMBOLOS, E  
PARA DESLOCAR ELEMENTOS  
MÓVEIS.  
(73) Josef Grasmann (AT)  
(72) Josef Grasmann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 05/10/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0014920-9** (22) 12/10/2000 **16.1**  
(30) 19/10/1999 NZ 500521  
(51) A61B 1/012 (2009.01), A61B 19/00  
(2009.01), B08B 9/02 (2009.01), B08B  
9/043 (2009.01)  
(54) LIMPADOR INTERNO, APARELHO  
DE LIMPEZA DE ENDOSCÓPIO E  
MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM  
LIMPADOR INTERNO.  
(73) Galantai (plastics) Group Limited  
(NZ)  
(72) Roderick Francis Galantai  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 12/10/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0014929-2** (22) 12/09/2000 **16.1**  
(30) 21/10/1999 US 60/160673  
(51) A61F 9/00 (2009.01), A61K 9/00  
(2009.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA  
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO  
OFTÁLMICO.  
(73) Alcon, Inc. (CH)  
(72) Yoseph Yaacobi  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 12/09/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0014930-6** (22) 04/10/2000 **16.1**  
(30) 21/10/1999 US 60/161660  
(51) A61F 9/00 (2009.01)  
(54) CÂNULA.  
(73) Alcon, Inc. (CH)  
(72) Abbot F. Clark, David C. Dahlin,  
David Allen Marsh, Craig B. Struble,  
Yoseph Yaacobi, Billie M. York  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 04/10/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0014931-4** (22) 27/04/2000 **16.1**  
(30) 19/10/1999 NL PCT/NL99/00649  
(51) E21B 19/09 (2009.01), B66C 13/02  
(2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE IÇAMENTO, E,  
MÉTODO DE COLOCAÇÃO DE UM  
OBJETO NO CHÃO.  
(73) Huisman Special Lifting Equipment  
B.V. (NL)  
(72) Joop Roodenburg, Adriaan Jan  
Roodenburg  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 27/04/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0015129-7** (22) 27/10/2000 **16.1**  
(30) 29/10/1999 US 09/431,284  
(51) A61F 2/16 (2009.01)  
(54) APARELHO DE INSERÇÃO DE  
LENTE INTRA-OCULAR.  
(73) Advanced Medical Optics, Inc. (US)  
(72) Christopher G. Farmer, David  
Kerridge  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 27/10/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0015494-6** (22) 09/11/2000 **16.1**  
(30) 12/11/1999 US 09/440020  
(51) A61B 17/00 (00000007)  
(54) DISPOSITIVO PARA REMOVER  
PARTES DAS CAMADAS EXTERIORES  
DA PELE.  
(73) Altair Instruments, Inc. (US)  
(72) Stephen H. Waldron  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 09/11/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0015554-3** (22) 29/11/2000 **16.1**  
(30) 28/01/2000 AT GM 59/2000  
(51) B43K 29/013 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE ESTAMPAGEM  
ALONGADO.  
(73) Colop Stempelerzeugung Skopek  
GmbH & Co. KG (AT)  
(72) Ernst Faber  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 29/11/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0015832-1** (22) 21/11/2000 **16.1**  
(30) 24/11/1999 US 09/448,484;  
07/02/2000 US 60/180,647; 05/09/2000  
US 60/229,550  
(51) A61M 5/00 (2009.01)  
(54) SERINGA E INTERFACE PARA  
SERINGA FIXADA OU FIXÁVEL A UM  
INJETOR.  
(73) Medrad, Inc. (US)  
(72) Mark Trocki, Edward J. Rhinehart,  
Mark W. Hitchins, Larry Fuchs, James A.  
Dedig, Robert D. Parks  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 21/11/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0016011-3** (22) 29/11/2000 **16.1**  
(30) 29/11/1999 EP 99204033.7  
(51) F16L 1/23 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE ASSENTAMENTO DE  
TUBO COM COMPENSADOR DE  
TENSÃO.  
(73) IHC Gusto Engineering B.V. (NL)  
(72) Peter Eric de Lang, Johan Albert  
Commandeur, Wilhelmus Coenradus  
Johannes Jozephus Woldring  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 29/11/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0016047-4** (22) 29/11/2000 **16.1**  
(30) 01/12/1999 IT MI99A002516  
(51) B60C 11/04 (2009.01)  
(54) PNEUMÁTICO PARA RODAS DE  
VEÍCULOS.  
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)  
(72) Renato Caretta, Gianfranco  
Colombo, Stefano Gaiazzi  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 29/11/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0016048-2** (22) 29/11/2000 **16.1**  
(30) 01/12/1999 IT M199A002514  
(51) B60C 11/13 (2009.01), B60C 11/04  
(2009.01)  
(54) PNEU PARA RODAS DE VEÍCULO.  
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)  
(72) Vito Bello, Gianfranco Colombo,  
Pierangelo Misani  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 29/11/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0016200-0** (22) 08/12/2000 **16.1**  
(30) 08/12/1999 DE 199 59 230.6  
(51) A61M 1/16 (2009.01)  
(54) ELEMENTO DESCARTÁVEL PARA  
UM DISPOSITIVO PARA REALIZAÇÃO  
DE TRATAMENTO MÉDICO.  
(73) Fresenius Medical Care  
Deutschland GmbH (DE)  
(72) Peter Hildgers, Mathias Brandl  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 08/12/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0016362-7** (22) 13/12/2000 **16.1**  
(30) 13/12/1999 NZ 501764  
(51) E04H 4/14 (2009.01), E04H 4/12  
(2009.01)  
(54) CONSTRUÇÃO DE PISCINA DE  
ONDAS.  
(73) Kerry Peter Black (NZ)  
(72) Kerry Peter Black  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 13/12/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0016527-1** (22) 20/12/2000 **16.1**  
(30) 23/12/1999 GB 9930450.3  
(51) E21B 15/02 (2009.01), B63B 35/44  
(2009.01), E21B 7/06 (2009.01), E21B  
21/06 (2009.01)  
(54) NAVIO PARA INTERVENÇÃO EM  
POÇO SUBMARINO E PROCESSO  
PARA REALIZAR PERFURAÇÃO EM  
SUBPRESSÃO.  
(73) Multi Operational Service Tankers  
Inc. (PA)  
(72) Anthony Patrick Haynes, Colin  
Jones  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 20/12/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0016748-7** (22) 25/12/2000 **16.1**  
(30) 28/12/1999 JP 11/377329;  
22/09/2000 JP 2000/289492  
(51) B23P 21/00 (2009.01), B62D 65/18  
(2009.01)  
(54) MÉTODO DE ORGANIZAÇÃO DE  
LINHA DE MONTAGEM E MÉTODO E  
LINHA DE MONTAGEM DE UMA  
PLURALIDADE DE TIPOS DE CHASSIS  
DE VEÍCULO.  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki  
Kaisha (JP)  
(72) Fumio Moriya, Takehiro Kouno,  
Kiyoshi Ikumi, Hiroshi Miyashita, Haruji  
Yoshida, Tatsuoaki Son, Kouichi Hosono,  
Masakazu Kanda, Gengo Kajima,  
Tomoyoshi Takeuchi, Masanori Yoshida,  
Jyun Toyoda, Kenji Tatsuda, Yasuo  
Miyaoka, Michino Iwami, Ikuro  
Kanazawa  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 25/12/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0016988-9** (22) 19/12/2000 **16.1**  
(30) 20/01/2000 DE 100 02 282.0  
(51) F16J 9/20 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA A  
FABRICAÇÃO DE UM ANEL  
RASPADOR DE ÓLEO DO PISTÃO,  
BEM COMO, ANEL RASPADOR DE  
ÓLEO DO PISTÃO FABRICADO PELO  
REFERIDO PROCESSO.  
(73) Federal-Mogul Burscheid GmbH  
(DE)  
(72) Karlfried Preyer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 19/12/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0017149-2** (22) 25/09/2000 **16.1**  
(30) 10/03/2000 US 09/524139  
(51) A61F 13/02 (2009.01)  
(54) CURATIVO MÉDICO POSSUINDO  
SUPERFÍCIES DE TOPO E DE FUNDO.  
(73) 3M Innovative Properties Company  
(US)  
(72) Todd A. Blatchford, Steven B.  
Heinecke, Donald H. Lucas, Donald G.  
Peterson  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 25/09/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0017185-9** (22) 15/11/2000 **16.1**  
(30) 31/03/2000 DK PA 2000 00537  
(51) A61B 5/11 (2009.01)  
(54) APARELHO PARA EXTRAIR  
SINAIS QUE SÃO INDICATIVOS DO  
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA DE UM  
PACIENTE.  
(73) Danmeter A/S (DK)  
(72) Erik Weber Jensen  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 15/11/2000,  
observadas as condições legais.
- (11) **PI 0017226-0** (22) 28/12/2000 **16.1**  
(30) 31/05/2000 US 60/208,035;  
13/10/2000 US 60/689,624  
(51) F16L 33/02 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE REFORÇO EM UMA

- ORELHA PLASTICAMENTE DEFORMÁVEL PARA UMA BRAÇADEIRA (EM SELA) DE MANGUEIRA.  
(73) Hans Oetiker AG Maschinen-und Apparatefabrik (CH)  
(72) Paul M. Craig Jr.  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/12/2000, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100130-2** (22) 22/01/2001 **16.1**  
(30) 24/01/2000 US 09/489912  
(43) 28/08/2001  
(51) F25J 1/00 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE FORNECIMENTO DE LÍQUIDO CRIOGÊNICO, APARELHO MONTADO DENTRO DE UM VASO DE REAÇÃO, E, APARELHO DE FORNECIMENTO DE LÍQUIDO CRIOGÊNICO.  
(73) Praxair Technology, Inc. (US)  
(72) Alan Tat Yan Cheng  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/01/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100418-2** (22) 25/01/2001 **16.1**  
(43) 16/10/2001  
(51) A01C 7/00 (2009.01)  
(54) ESTRUTURAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE PRODUTO APLICADO A MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL.  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(72) Roberto Otaviano Rossato, Tiliago Martins Alfonso  
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/01/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100483-2** (22) 09/02/2001 **16.1**  
(30) 10/02/2000 US 09/501586  
(43) 02/10/2001  
(51) C01B 31/20 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO.  
(73) Praxair Technology, Inc. (US)  
(72) Chris Ka Kee Ho, Dan Grunwald  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100569-3** (22) 15/02/2001 **16.1**  
(30) 18/02/2000 NL 1014423  
(43) 09/10/2001  
(51) F16M 7/00 (2009.01), G01M 17/00 (2009.01), G01M 17/007 (2009.01)  
(54) PAR DE CILINDROS PARA UMA ARMAÇÃO DE TESTE DE CILINDRO.  
(73) Sun Electric Systems B.V. (NL)  
(72) Pieter Jacob Moes, Wouter Zuilhof  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100623-1** (22) 19/02/2001 **16.1**  
(30) 19/02/2000 US 09/507434  
(43) 09/10/2001  
(51) B22C 5/04 (2009.01)  
(54) APARELHO PARA MISTURAR ÁGUA E AREIA E PROCESSO PARA MESCLAR ÁGUA COM AREIA.  
(73) General Kinematics Corporation (US)  
(72) Richard B. Kraus, Richard P. Kempf  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100733-5** (22) 26/01/2001 **16.1**  
(43) 12/11/2002  
(51) E04G 21/16 (2009.01)  
(54) EQUIPAMENTO PARA LOCAR E APRUMAR PAREDES DE ALVENARIA, ATRAVÉS DA DETERMINAÇÃO DE SEUS CANTOS.  
(73) Aleron Rodrigues de Oliveira (BR/MG)  
(72) Aleron Rodrigues de Oliveira  
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/01/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100734-3** (22) 26/01/2001 **16.1**  
(43) 12/11/2002  
(51) E04G 21/10 (2009.01)  
(54) EQUIPAMENTO PARA LOCAR E APRUMAR PAREDES INTERNAS DE ALVENARIA.  
(73) Aleron Rodrigues de Oliveira (BR/MG)  
(72) Aleron Rodrigues de Oliveira  
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/01/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100791-2** (22) 23/02/2001 **16.1**  
(30) 28/02/2000 FR 00 02453  
(43) 25/09/2001  
(51) F28F 9/16 (2009.01), F28F 9/02 (2009.01)  
(54) MÓDULO DE TROCA DE CALOR E PROCESSO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MÓDULO DE TROCA DE CALOR.  
(73) Valeo Thermique Moteur (FR)  
(72) Carlos Martins, Gérard Gille, Stéphane Avequin, Michel Potier  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101032-8** (22) 26/03/2001 **16.1**  
(30) 27/03/2000 US 09/535,623  
(43) 06/11/2001  
(51) F16H 57/12 (2009.01)  
(54) TRAVA E PRENDEDOR DO AJUSTADOR DE MANCAL DIFERENCIAL DE UMA PEÇA.  
(73) American Axle & Manufacturing, Inc. (US)  
(72) David Marshall Moase, Jill Renay Gnass, Joseph Michael Endreszl  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/03/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101044-1** (22) 21/02/2001 **16.1**  
(43) 30/10/2001  
(51) A01B 63/10 (2009.01), A01B 73/02 (2009.01)  
(54) MECANISMO ARTICULADOR APLICADO AO CONJUNTO SULCADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL.  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(72) Roberto Otaviano Rossato, Bruno Freyer, Marcelo Ferrão Lampert, Odilon Guilherme Dias  
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101506-0** (22) 18/04/2001 **16.1**  
(30) 28/04/2000 US 09/561.132  
(43) 27/11/2001  
(51) B60C 9/04 (2009.01)  
(54) PNEUMÁTICO DE LONA RADIAL POSSUINDO UM REFORÇO DE COSTADO.  
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(72) Peter Koch Larsen  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/04/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101541-9** (22) 20/04/2001 **16.1**  
(30) 08/08/2000 KR 2000-45992;  
23/11/2000 KR 2000-69824  
(43) 26/03/2002  
(51) F04C 29/00 (2009.01), F25B 1/00 (2009.01)  
(54) COMPRESSOR HERMÉTICO.  
(73) Samsung Kwangju Electronics Co., Ltd. (KR)  
(72) Seung-Don Seo  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/04/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101542-7** (22) 20/04/2001 **16.1**  
(30) 21/04/2000 FR 00/05221  
(43) 04/12/2001  
(51) F16D 13/48 (2009.01)  
(54) BATERIA DE DEBREMAGEM, EM ESPECIAL PARA EMBREAGEM DE FRICÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL.  
(73) Valeo (FR)  
(72) Didier Duclos  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/04/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101592-3** (22) 25/04/2001 **16.1**  
(30) 27/04/2000 EP 00 810363.2  
(43) 04/12/2001  
(51) B66B 5/02 (2009.01), B66B 3/00 (2009.01)  
(54) EQUIPAMENTO PARA A EVACUAÇÃO DE PASSAGEIROS DE ELEVADOR.  
(73) Inventio Aktiengesellschaft (CH)  
(72) Urs Lindegger, Andreas Dorsch, Max Bruellhardt  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/04/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101669-5** (22) 03/05/2001 **16.1**  
(30) 04/05/2000 DE 100 21 588.2  
(43) 26/12/2001  
(51) F16D 23/02 (2009.01)  
(54) DENTADURA DE EMBREAGEM DE UM ELEMENTO DE UMA UNIDADE DE SINCRONIZAÇÃO.  
(73) INA Waelzlager Schaeffler oHG (DE)  
(72) Josef Schwuger, Reinhart Malik, Ernst Roeckelein  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/05/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101857-4** (22) 10/05/2001 **16.1**  
(30) 10/05/2000 GB 0011317.5  
(43) 18/12/2001  
(51) F16L 37/084 (2009.01)  
(54) ACOPLAMENTO PARA UM TUBO OU SIMILAR.  
(73) John Guest International Limited (GB)  
(72) John Derek Guest  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/05/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0101990-2** (22) 06/03/2001 **16.1**  
(30) 06/03/2000 FR 00 02839  
(43) 04/12/2001  
(51) F01N 1/00 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO ELÁSTICO DE SUSPENSÃO DE UMA ESTRUTURA VIBRATÓRIA EM UMA ESTRUTURA RÍGIDA.  
(73) Hutchinson (FR)  
(72) Patrick Garaud, Gilles Chenais, Vincent Salembier  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/03/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102215-6** (22) 31/05/2001 **16.1**  
(30) 31/05/2000 FR 00 07034  
(43) 13/02/2002  
(51) E02D 29/14 (2009.01)  
(54) PORTA DE INSPEÇÃO COM TAMPA ARTICULADA COM DISPOSITIVO ANTIFURTO, PARA ESCAVAÇÃO DE SOLO.  
(73) Saint-Gobain Pam (FR)  
(72) Jean Claude Hauer, Patrice Vauthier  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/05/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102312-8** (22) 07/06/2001 **16.1**  
(30) 07/06/2000 FR 0007296  
(43) 13/02/2002  
(51) F16C 19/10 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE ROLAMENTO DE BATERIA DE SUSPENSÃO.  
(73) SKF France (FR)  
(72) Eric Beghini, Christophe Houdayer, Jean-Pierre Collognat  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102370-5** (22) 12/06/2001 **16.1**  
(30) 16/06/2000 US 09/594,683  
(43) 19/02/2002  
(51) B41J 2/185 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE APLICAÇÃO DE VÁCUO, ESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E IMPRESSORA POR JATO DE TINTA.  
(73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)  
(72) Paul F. Sawicki  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102380-2** (22) 13/06/2001 **16.1**  
(30) 16/06/2000 US 09/594,693  
(43) 19/02/2002  
(51) B41J 2/115 (2009.01)  
(54) ESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA UMA IMPRESSORA A JATO DE TINTA, CARRO DE TAMPAS UTILIZÁVEL EM UMA ESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UMA IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MÉTODO DE OPERAR UM MECANISMO DE BRAÇO DE ALAVANCA ACIONADA A CAME MONTADO DE FORMA ROTATIVA E MÉTODO DE OPERAR UM CARRO DE TAMPAS USÁVEL EM UMA ESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UMA IMPRESSORA A JATO DE TINTA.  
(73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)  
(72) Richard H. Berg, Paul F. Sawicki, Arthur J. Sobon  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102390-0** (22) 13/06/2001 **16.1**  
(30) 15/06/2000 US 09/594992  
(43) 19/02/2002  
(51) A01F 12/44 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE DESCARGA DE PALHA E CASCAS PARA COLHEITADEIRAS AGRÍCOLAS.  
(73) Deere & Company (US)  
(72) Jeffrey Ray Payne, Merle Ray Gerber  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102395-0** (22) 13/06/2001 **16.1**  
(30) 16/06/2000 US 06/211982  
(43) 19/02/2002  
(51) B62D 49/00 (2009.01)  
(54) CONJUNTO DE COMPUTADOR DE CONTROLE DE VEÍCULO E COBERTURA.  
(73) Deere & Company (US)  
(72) Ronald Dean Bremner, Niels Dybro  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102405-1** (22) 18/06/2001 **16.1**  
(30) 15/06/2000 US 09/594,251  
(43) 05/03/2002

- (51) A01D 89/00 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO COLETOR PARA UM ENFARDADOR DE ROLOS.  
(73) Deere & Company (US)  
(72) Henry Dennis Anstey, Daniel Eric Derscheid, Roger William Frimml, Manfred Engel  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102485-0** (22) 20/06/2001 **16.1**  
(30) 20/06/2000 DE 100 30 262.9  
(43) 05/02/2002  
(51) A01D 41/12 (2009.01)  
(54) ELEMENTO DE AJUSTE DA ABERTURA DAS PENEIRAS EM UMA COLHEITADEIRA DE GRÃOS.  
(73) Deere & Company (US)  
(72) Martin Buermann  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102539-2** (22) 27/06/2001 **16.1**  
(30) 29/06/2000 US 09/607.541  
(43) 05/02/2002  
(51) B66F 9/12 (2009.01)  
(54) ELEMENTO DE ACOPLAMENTO HIDRÁULICO SUBMARINO.  
(73) National Coupling Company, Inc (US)  
(72) Robert E. Smith, III  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102821-9** (22) 25/05/2001 **16.1**  
(30) 25/05/2000 JP 2000-155072  
(43) 02/01/2002  
(51) A61F 13/15 (2009.01)  
(54) PEÇA ÍNTIMA DESCARTÁVEL.  
(73) Uni-Charm Corporation (JP)  
(72) Kouji Kawamura, Yoshio Ono  
(74) Nascimento Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/05/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0102847-2** (22) 29/05/2001 **16.1**  
(30) 29/05/2000 JP 2000-158246  
(43) 19/02/2002  
(51) A61F 13/15 (2009.01)  
(54) PEÇA ÍNTIMA DESCARTÁVEL.  
(73) Uni-Charm Corporation (JP)  
(72) Shigeo Imai, Toshimitsu Baba  
(74) Nascimento Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/05/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0103164-3** (22) 31/07/2001 **16.1**  
(30) 01/08/2000 FR 00/10120  
(43) 02/04/2002  
(51) E01B 9/44 (2009.01)  
(54) PROCESSO DE GUIA DE UM DISPOSITIVO DESTINADO A INSERIR ELEMENTOS NO SOLO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA E DISPOSITIVO DE INSERÇÃO DE PELO MENOS UM ELEMENTO NO SOLO QUE UTILIZA UM TAL PROCESSO DE GUIA.  
(73) Alstom (FR)  
(72) Ian Robertson, Jean Ehrsam  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/07/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0103168-6** (22) 31/07/2001 **16.1**  
(30) 01/08/2000 DE 00 18712.0  
(43) 26/03/2002  
(51) A01F 12/48 (2009.01)  
(54) VENTONHA DE SUÇÃO PARA COMBINAÇÃO COM UMA UNIDADE GIRATÓRIA DE SELEÇÃO E SEPARAÇÃO.  
(73) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GmbH (DE)  
(72) Andrie Visagie, Dr. Thomas Barreilmeyer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/07/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0103331-0** (22) 21/06/2001 **16.1**  
(30) 30/06/2000 JP 2000-199479  
(43) 13/02/2002  
(51) A44B 19/00 (2009.01)  
(54) CURSOR PARA ZÍPER COM MECANISMO DE TRAVAMENTO.  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Koji Yamagishi  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0103466-9** (22) 12/07/2001 **16.1**  
(43) 29/07/2003  
(51) B21D 11/22 (2009.01)  
(54) SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO CABECOTE COM FUJÍVEL PARA SOBRECARGA INCORPORADO PARA DOBRADEIRAS MECÂNICAS.  
(73) Jorge Pedro Ledesma Urrutia (UY)  
(72) Jorge Pedro Ledesma Urrutia  
(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/07/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0103986-5** (22) 11/09/2001 **16.1**  
(30) 12/09/2000 US 09/660171  
(43) 21/05/2002  
(51) A01D 34/62 (2009.01)  
(54) MECANISMO PIVÔ DE TUBO DESCARREGADOR.  
(73) Deere & Company (US)  
(72) Todd Neil Signer, Mark Charles DePoorter, Edwin Milton Gerber  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/09/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0104276-9** (22) 25/09/2001 **16.1**  
(30) 26/09/2000 IT MI2000U000540  
(43) 07/05/2002  
(51) E05D 7/00 (2009.01)  
(54) DOBRADIÇA PARA CONECTAR UMA ESTRUTURA OU CARÇAÇA FIXA DE UM APARELHO ELETRODOMÉSTICO A UMA PARTE MÓVEL DESTA ÚLTIMO.  
(73) Whirlpool Corporation (US)  
(72) Marco Maritan, Carlo Bianchi  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/09/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0104809-0** (22) 16/08/2001 **16.1**  
(30) 25/08/2000 JP 2000-301206  
(43) 04/06/2002  
(51) A61F 13/15 (2009.01)  
(54) ALMOFADADO ABSORVENTE DE FLUÍDO CORPORAL PARA ARTIGO HIGIÊNICO DO VESTUÁRIO.  
(73) Uni-Charm Corporation (JP)  
(72) Toshiya Yagou, Kazuaki Onishi  
(74) Nascimento Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/08/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0105609-3** (22) 05/10/2001 **16.1**  
(43) 26/08/2003  
(51) A01M 7/00 (2009.01)  
(54) EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS E FUNGICIDAS VIA TRONCO.  
(73) Leonel Frias Júnior (BR/SP)  
(72) Leonel Frias Júnior  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
- Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/10/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0105648-4** (22) 16/10/2001 **16.1**  
(30) 16/10/2000 JP 2000-315703  
(43) 01/10/2002  
(51) A61F 13/15 (2009.01)  
(54) ARTIGO DESCARTÁVEL DO VESTUÁRIO.  
(73) Uni-Charm Corporation (JP)  
(72) Seiji Suzuki, Takaaki Shimada  
(74) Nascimento Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/10/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0105691-3** (22) 29/10/2001 **16.1**  
(30) 30/10/2000 JP 2000-329852  
(43) 17/09/2002  
(51) A44B 19/38 (2009.01), B32B 27/34 (2009.01)  
(54) FITA DE REFORÇO PARA FECHO DESLIZANTE.  
(73) YKK Corporation (JP)  
(72) Kozo Watanabe, Shigeru Funakawa  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/10/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0106703-6** (22) 21/12/2001 **16.1**  
(43) 04/05/2004  
(51) A01D 34/82 (2009.01)  
(54) ACESSÓRIO ISOLANTE DO BRAÇO METÁLICO ARTICULADO PARA CORTADORES DE GRAMA.  
(73) Cid Produtos Ltda. (BR/SC)  
(72) Moacir Meneghelli  
(74) Sandro Wunderlich  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/12/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0106737-0** (22) 14/06/2001 **16.1**  
(30) 14/06/2000 JP 2000-178246  
(51) C22C 38/00 (2009.01), C22C 38/06 (2009.01), C22C 38/58 (2009.01), C21D 8/10 (2009.01)  
(54) MÉTODO PARA PRODUIR UM TUBO DE AÇO PARA REFORÇAR UMA PORTA DE AUTOMÓVEL.  
(73) Kawasaki Steel Corporation (JP)  
(72) Takaaki Toyooka, Masanori Nishimori, Yoshikazu Kawabata, Akira Yorifuji, Motoaki Itadani, Takatoshi Okabe, Masatoshi Aratani  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/06/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0107820-8** (22) 19/01/2001 **16.1**  
(30) 24/01/2000 US 60/177999;  
24/01/2000 US 60/178000; 02/03/2000 US 60/186376; 02/03/2000 US 60/186380  
(51) E21B 47/12 (2009.01), H04B 13/02 (2009.01), E21B 34/06 (2009.01)  
(54) DISPOSITIVO DE IMPEDÂNCIA DE CORRENTE, E, MÉTODO PARA OPERAR UM POÇO DE PETRÓLEO.  
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)  
(72) Harold J. Vinegar, Ronald Marshall Bass, Ilya Emil Berchenko, Robert Rex Burnett, Frederick Gordon Carl Jr., John Michele Hirsch, William Mountjoy Savage, George Leo Stegemeier  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/01/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0108493-3** (22) 13/02/2001 **16.1**  
(30) 18/02/2000 IT TO2000 A 000156  
(51) A61F 13/02 (2009.01)  
(54) CURATIVO COM UMA EMBALAGEM DE ABERTURA RÁPIDA, E MÉTODO E DISPOSITIVO PARA FABRICAR A EMBALAGEM.  
(73) Angelo Dotta (IT)  
(72) Angelo Dotta  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0108637-5** (22) 26/02/2001 **16.1**  
(30) 24/02/2000 DE 200 03 965.2  
(51) B60R 16/02 (00000007)  
(54) DISPOSITIVO PARA A TRANSMISSÃO DE CORRENTE ELÉTRICA ENTRE DOIS COMPONENTES, OS QUAIS PODEM GIRAR UM EM RELAÇÃO AO OUTRO, DE UM DISPOSITIVO DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS MOTORES.  
(73) Takata-Petri AG (DE)  
(72) Helmut Bonn  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0108698-7** (22) 22/02/2001 **16.1**  
(30) 25/02/2000 AT A 303/2000  
(51) A61C 8/00 (2009.01), A61B 17/16 (00000007)  
(54) DISPOSITIVO COM UMA FRESA DE OSSO.  
(73) Degussa Dental GmbH (DE)  
(72) Wolfgang Jesch  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0109142-5** (22) 14/02/2001 **16.1**  
(30) 10/03/2000 DK PA 2000 00393  
(51) E21B 10/44 (00000007), E21B 10/58 (2009.01), B23B 51/02 (2009.01)  
(54) BROCA.  
(73) American Tool Companies A/S (DK)  
(72) Hans Christian Pedersen  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/02/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0114311-5** (22) 27/09/2001 **16.1**  
(30) 02/10/2000 FR 00 12508  
(51) C22C 1/02 (2009.01)  
(54) ELABORAÇÃO DE LIGAS DE TIPO ALUMÍNIO-SILÍCIO.  
(73) Ferropem (FR)  
(72) Thomas Margaria  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/09/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0115082-0** (22) 31/10/2001 **16.1**  
(30) 03/11/2000 GB 0026902.7  
(51) B22C 1/00 (2009.01), B22C 1/16 (2009.01), B22C 9/00 (2009.01), B28B 1/00 (2009.01)  
(54) PROCESSO PARA FORMAR UM MOLDE OU MACHO PARA FUNDIÇÃO DE METAL.  
(73) Fosco International Limited (GB)  
(72) Emad El-Demallawy, Sasha Hamdy Radwan  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/10/2001, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0115562-8** (22) 19/11/2001 **16.1**  
(30) 24/11/2000 JP 2000-357241  
(51) B21D 39/02 (2009.01)  
(54) APARELHO PARA ENCURVAMENTO DE BORDA.  
(73) Honda Giken Kogyo Kabashiki Kaisha (JP)  
(72) Kousei Baba, Toshiyuki Usui  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
 contados a partir de 19/11/2001,  
 observadas as condições legais.

(11) **PI 0115703-5** (22) 09/11/2001 **16.1**  
 (30) 28/11/2000 US 09/724637  
 (51) B21D 51/32 (2009.01)  
 (54) TAMPA PARA UM CORPO DE  
 LATA E MÉTODO DE FORMAR UMA  
 RECRAVAÇÃO DUPLA QUE UNE UM  
 CORPO DE LATA A UMA TAMPA DE  
 LATA.  
 (73) Metal Container Corporation (US)  
 (72) Christopher G. Neiner, James Reed  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
 contados a partir de 09/11/2001,  
 observadas as condições legais.

(11) **PI 0115721-3** (22) 01/12/2001 **16.1**  
 (30) 14/12/2000 DE 100 62 489.8  
 (51) B21B 31/02 (2009.01), B21B 31/20  
 (2009.01), B21B 31/18 (2009.01)  
 (54) ESTRUTURA DE LAMINADOR  
 PARA LAMINAÇÃO A QUENTE OU A  
 FRIO DE MATERIAL METÁLICO EM  
 TIRA.  
 (73) SMS Demag AG (DE)  
 (72) Dieter Figge  
 (74) Orlando de Souza  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
 contados a partir de 01/12/2001,  
 observadas as condições legais.

(11) **PI 0115934-8** (22) 04/12/2001 **16.1**  
 (30) 04/12/2000 EP 00310770.3  
 (51) B21C 47/02 (2009.01), B21C 47/28  
 (2009.01), B21C 47/30 (2009.01)  
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA  
 EMBOBINAMENTO DE MATERIAL EM  
 TIRA.  
 (73) Novelis Inc. (CA)  
 (72) Andrew Hobbis, David Skingley  
 Wright  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
 contados a partir de 04/12/2001,  
 observadas as condições legais.

(11) **PI 0117255-7** (22) 11/10/2001 **16.1**  
 (43) 30/09/2003  
 (51) A01D 34/64 (2009.01)  
 (54) ENGATE DESLIZANTE PARA  
 ROÇADEIRA AGRÍCOLA.  
 (73) Antônio Marcos Ribeiro do Prado  
 (BR/CE)  
 (72) Antônio Marcos Ribeiro do Prado  
 (74) Wettor Bureau de Apoio Empresarial  
 S/S Ltda.  
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
 contados a partir de 11/10/2001,  
 observadas as condições legais.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

### 22.5 EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(11) **MU 7201228-5** (45) 18/04/2000 **22.5**  
 (73) Gilberto Domingues (BR/SP)  
 (74) Dinâmica Marcas e Patentes S/C  
 Ltda  
 Para que seja aceito protocolo  
 18070068281 de 15/10/2007 o  
 interessado deverá apresentar  
 procuração em nome de Gilberto  
 Domingues.

(11) **MU 8002912-4** (45) 10/04/2007 **22.5**  
 (73) Century Indústria e Comercio de  
 Bombas LTDA. (BR/SP)  
 (74) Marli Ferreira do Nascimento  
 Para que seja aceito o protocolo  
 18070082489 de 14/12/2007, o  
 interessado deverá apresentar

procuração em nome de Century  
 Indústria e Comércio de Bombas LTDA.

## 25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

### 25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **PI 0513776-4** (22) 16/12/2005 **25.1**  
 (71) INTECT PLANNING Co., Ltd. (JP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Transferido de: I.D. Solution Co., Ltd.

(11) **PI 9501433-0** (22) 04/04/1995 **25.1**  
 (45) 27/11/2001  
 (71) Umicore AG & Co. KG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Transferido de: Degussa AG

(11) **PI 9611808-3** (22) 05/12/1996 **25.1**  
 (45) 15/02/2005  
 (71) Dow Technology Investments LLC  
 (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Transferido de: Union Carbide Chemicals  
 & Plastics Technology LLC

(21) **PI 0107557-8** (22) 10/01/2001 **25.1**  
 (71) CompactGTL plc (GB)  
 (74) Custódio de Almeida & Cia.  
 Transferido de: Accentus Plc

(21) **PI 0210579-9** (22) 25/06/2002 **25.1**  
 (71) Amgen, INC. (US) , Amgen Fremont  
 Inc. (US)  
 (74) Hugo Silva, Rosa, Santiago &  
 Maldonado  
 Transferido por Fusão: Abgenix, Inc.

### 25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **PI 1100249-2** (22) 09/04/1997 **25.4**  
 (45) 11/05/1999  
 (71) Sanofi-Aventis (FR)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Alterado de: Sanofi-Synthelabo

(11) **PI 1100277-8** (22) 16/04/1997 **25.4**  
 (45) 25/05/1999  
 (71) Sanofi-Aventis (FR)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Alterado de: Sanofi-Synthelabo

### 25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **PI 1100284-0** (22) 16/04/1997 **25.6**  
 (45) 26/01/1999  
 (71) Shearwater Corporation (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 A fim de atender o solicitado na Petição  
 de Alteração de Nome nº  
 020080026001/RJ de 21/02/2008, queira  
 apresentar a guia de recolhimento  
 relativa à segunda alteração solicitada.

### 25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 0012334-0** (22) 07/07/2000 **25.7**  
 (71) Profil-Verbindungstechnik GmbH &  
 Co. KG (DE)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Sede alterada conforme solicitado na  
 Petição nº 020070104845/RJ de  
 30/07/2007.





# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1984 de 13/01/2009

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**  
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**  
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**  
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**  
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera impropriedade acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição**  
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**  
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**  
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**  
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**  
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**  
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**  
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**  
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**  
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

- 50 Alteração de Classificação**  
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**  
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**  
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**  
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**  
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**  
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.
- 56 Transferência Deferida**  
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**  
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**  
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**  
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**  
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**  
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 65 Desistência Homologada**  
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**  
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**  
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**  
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

- (11) Número do Registro
- (15) Data do Registro/Data da Prorrogação
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)
- (43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)
- (44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)
- (45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)
- (52) Classificação Nacional
- (54) Título
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Autor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

## Registros - DIRTEC

### Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1984 de 13/01/2009

DI 5800946-9	62	155	DI 6801814-2	39	119	DI 6802054-6	41	155	DI 6802245-0	39	134	DI 6802294-8	39	141	DI 6802645-5	39	148
DI 5800947-7	62	155	DI 6801829-0	39	120	DI 6802070-8	39	126	DI 6802246-8	39	134	DI 6802297-2	39	141	DI 6802646-3	39	149
DI 6000153-4	62	155	DI 6801856-8	39	120	DI 6802081-3	39	126	DI 6802247-6	39	134	DI 6802298-0	39	141	DI 6802647-1	39	149
DI 6202247-4	56	155	DI 6801858-4	39	120	DI 6802086-4	39	127	DI 6802248-4	39	135	DI 6802302-2	39	142	DI 6802648-0	39	149
DI 6501169-4	56	155	DI 6801859-2	39	120	DI 6802087-2	39	127	DI 6802249-2	39	135	DI 6802303-0	39	142	DI 6802649-8	39	149
DI 6603774-3	40	155	DI 6801878-9	41	155	DI 6802091-0	39	127	DI 6802250-6	39	135	DI 6802328-6	39	142	DI 6802650-1	39	150
DI 6603776-0	40	155	DI 6801909-2	39	121	DI 6802092-9	39	127	DI 6802251-4	39	135	DI 6802602-1	39	142	DI 6802652-8	39	150
DI 6603824-3	40	155	DI 6801917-3	39	121	DI 6802093-7	39	128	DI 6802252-2	39	135	DI 6802604-8	39	143	DI 6802658-7	39	150
DI 6603825-1	40	155	DI 6801923-8	39	121	DI 6802095-3	39	128	DI 6802253-0	39	136	DI 6802606-4	39	143	DI 6802659-5	39	150
DI 6603826-0	40	155	DI 6801924-6	39	122	DI 6802096-1	39	128	DI 6802254-9	39	136	DI 6802607-2	39	143	DI 6802660-9	39	151
DI 6603827-8	40	155	DI 6801933-5	39	122	DI 6802097-0	39	128	DI 6802255-7	39	136	DI 6802608-0	39	144	DI 6802661-7	39	151
DI 6603829-4	40	155	DI 6801946-7	39	122	DI 6802170-4	39	129	DI 6802256-5	39	137	DI 6802609-9	39	144	DI 6802662-5	39	151
DI 6703712-7	40	155	DI 6801947-5	39	122	DI 6802171-2	39	129	DI 6802257-3	39	137	DI 6802610-2	39	144	DI 6802663-3	39	151
DI 6703970-7	56	155	DI 6801951-3	41	155	DI 6802174-7	39	130	DI 6802258-1	39	137	DI 6802611-0	39	145	DI 6802664-1	39	152
DI 6801157-1	41	155	DI 6801975-0	39	123	DI 6802176-3	39	130	DI 6802259-0	39	137	DI 6802613-7	39	145	DI 6802665-0	39	152
DI 6801430-9	41	155	DI 6801982-3	39	123	DI 6802178-0	39	131	DI 6802263-8	39	138	DI 6802615-3	39	145	DI 6802670-6	39	152
DI 6801512-7	41	155	DI 6801987-4	39	123	DI 6802179-8	39	131	DI 6802264-6	39	138	DI 6802616-1	39	145	DI 6802703-6	39	152
DI 6801675-1	39	117	DI 6801996-3	39	123	DI 6802180-1	39	131	DI 6802265-4	39	138	DI 6802617-0	39	146	DI 6802788-5	39	153
DI 6801720-0	39	117	DI 6802003-1	41	155	DI 6802181-0	39	131	DI 6802267-0	39	138	DI 6802619-6	39	146	DI 6802838-5	39	153
DI 6801739-1	39	117	DI 6802004-0	39	124	DI 6802182-8	39	132	DI 6802268-9	39	139	DI 6802620-0	39	146	DI 6802842-3	39	153
DI 6801741-3	39	117	DI 6802009-0	39	124	DI 6802186-0	39	132	DI 6802274-3	39	139	DI 6802621-8	39	146	DI 6803125-4	39	154
DI 6801742-1	39	118	DI 6802014-7	39	125	DI 6802228-0	39	132	DI 6802276-0	39	139	DI 6802622-6	39	147			
DI 6801743-0	39	118	DI 6802022-8	39	125	DI 6802234-4	39	132	DI 6802283-2	39	139	DI 6802623-4	39	147			
DI 6801744-8	39	118	DI 6802024-4	39	125	DI 6802235-2	39	133	DI 6802284-0	39	140	DI 6802624-2	39	147			
DI 6801745-6	39	119	DI 6802038-4	41	155	DI 6802239-5	39	133	DI 6802285-9	39	140	DI 6802631-5	39	148			
DI 6801746-4	39	119	DI 6802039-2	39	125	DI 6802243-3	39	133	DI 6802288-3	39	140	DI 6802632-3	39	148			
DI 6801757-0	39	119	DI 6802052-0	39	126	DI 6802244-1	39	134	DI 6802293-0	39	141	DI 6802644-7	39	148			



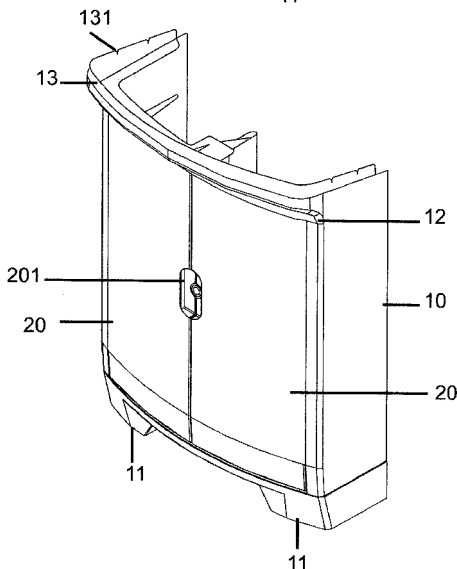
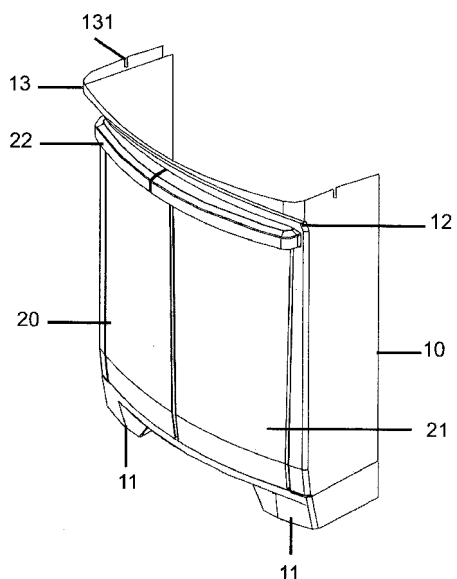
# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1984 de 13/01/2009

39

## CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6801675-1** (22) 12/05/2008  
(15) 13/01/2009  
(45) 13/01/2009  
(52)(BR) 07-06, 07-99  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO PORTA-UTENSÍLIOS PARA LAVADORA DE ROUPAS  
(73) MUELLER ELETRODOMÉSTICOS S/A (BR/SC)  
(72) AURIMAR ANTÔNIO BASSANEZI LOSS  
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/05/2008, observadas as condições legais.

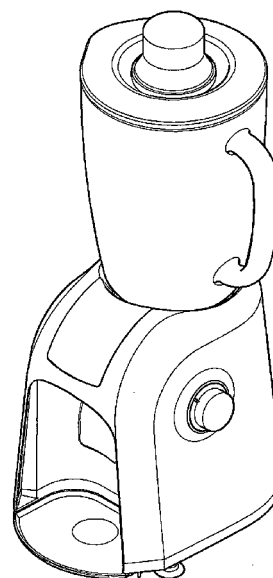


(11) **DI 6801720-0** (22) 09/05/2008  
(15) 13/01/2009  
(30) 13/11/2007 EM 000825328

39

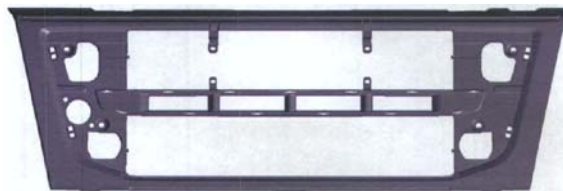
(45) 13/01/2009  
(52)(BR) 31-00  
(54) PREPARADOR DE BEBIDAS  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)  
(72) TAH CHING YANG  
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2008, observadas as condições legais.

39



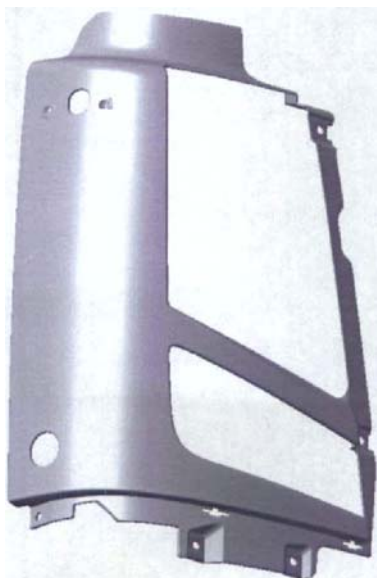
(11) **DI 6801739-1** (22) 19/05/2008  
(15) 13/01/2009  
(30) 23/11/2007 EM 000831656-0009  
(45) 13/01/2009  
(52)(BR) 12-16  
(54) PAINEL DIANTEIRO  
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)  
(72) ASOK, GEORGE  
(74) MAGNUS ASPEBY  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801741-3** (22) 19/05/2008  
(15) 13/01/2009  
(30) 23/11/2007 EM 000831656-0011  
(45) 13/01/2009  
(52)(BR) 26-06, 12-16  
(54) PROTETOR DE FAROL DIANTEIRO  
(73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)  
(72) ASOK, GEORGE  
(74) MAGNUS ASPEBY  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801742-1** (22) 19/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 23/11/2007 EM 000831656-0012  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) PROTETOR DE INDICADOR DE DIREÇÃO  
 (73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)  
 (72) ASOK, GEORGE  
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801744-8** (22) 19/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 23/11/2007 EM 000831649-0002  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 26-06  
 (54) INDICADOR DE DIREÇÃO  
 (73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)  
 (72) ASOK, GEORGE  
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.

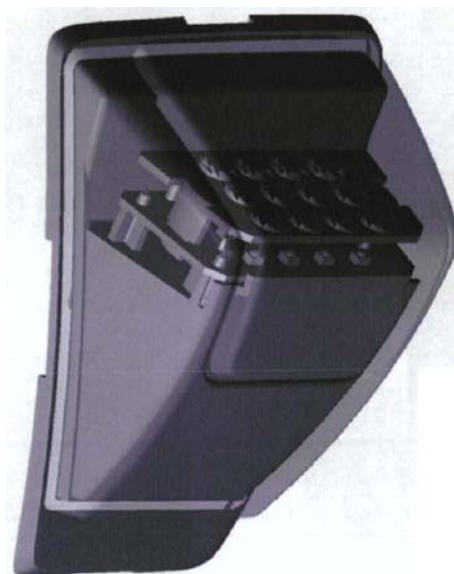
39

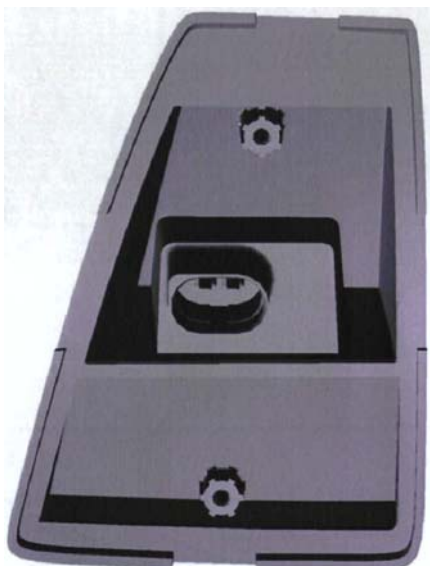


(11) **DI 6801743-0** (22) 19/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 23/11/2007 EM 000831649-0001  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 26-06  
 (54) FAROL DIANTEIRO  
 (73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)  
 (72) ASOK, GEORGE  
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.

39

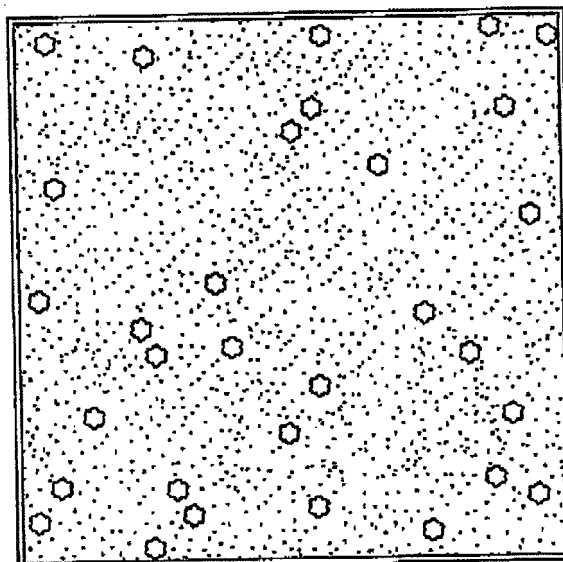




(11) **DI 6801745-6** (22) 19/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 23/11/2007 EM 000831649-0003  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 26-06  
 (54) VIDRO DE FAROL  
 (73) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)  
 (72) ASOK, GEORGE  
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801757-0** (22) 15/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 16/11/2007 US 29/293,319  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA COLETA DE LIXO  
 (73) PLAYTEX PRODUCTS, INC. (US)  
 (72) JOHN ROUSSO, STEVE NOWERS, JOHN CICHELO, RICK CORNEY, MICHAEL JACKSON  
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2008, observadas as condições legais.

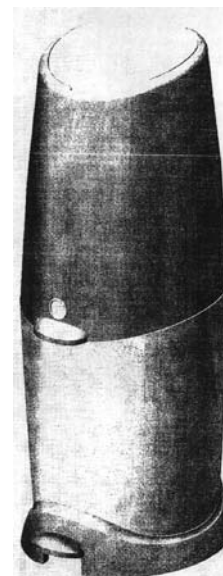
39



(11) **DI 6801746-4** (22) 16/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 16/11/2007 GB 4005291  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 28-01, 05-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM COMPONENTE DE UMA COMPOSIÇÃO PARA LAVAGEM DE ROUPA  
 (73) UNILEVER N.V. (NL)  
 (72) ZBIGNIEW SWIDERSKI  
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2008, observadas as condições legais.

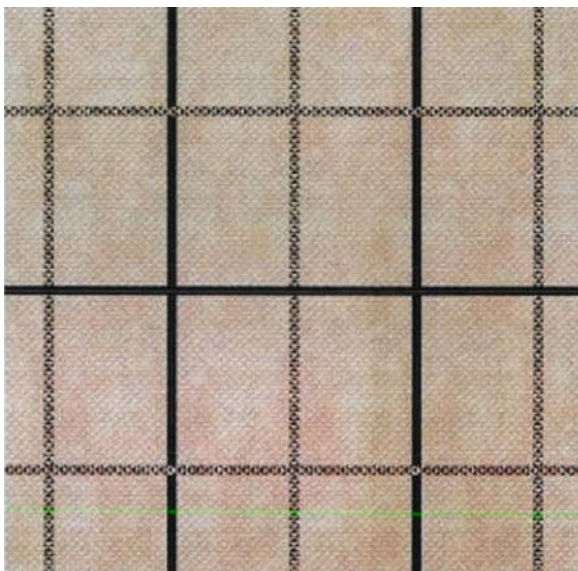
39



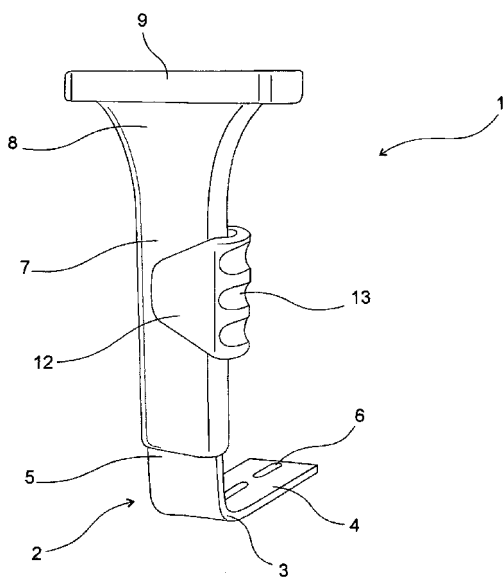
(11) **DI 6801814-2** (22) 22/04/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 05-05, 19-08  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM TECIDO  
 (73) Fremaux Delorme (FR)  
 (72) Dominique Fremaux  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2008, observadas as condições legais.  
 O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



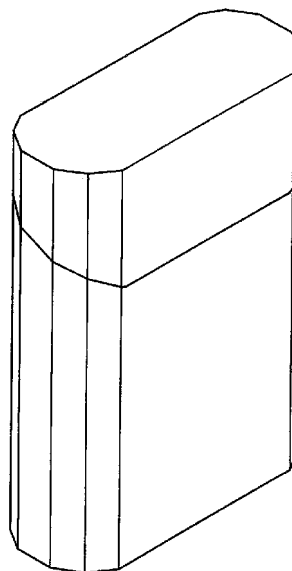
(11) **DI 6801829-0** (22) 18/04/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-06, 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAÇO DE CADEIRA  
 (73) Friskar Equipamentos de Plásticos Ltda. (BR/SP)  
 (72) Vicente Fermino Bento  
 (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801856-8** (22) 03/04/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 04/10/2007 JP 2007-027092  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-11  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTONETA  
 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
 (72) WORAWIT CHAWALITNIMITKUL, SEKSITH UCHCHIN  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801858-4** (22) 31/03/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
 (73) FOCKE & CO. (GMBH & CO. KG) (DE)  
 (72) HENRY BUSE  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2008, observadas as condições legais.

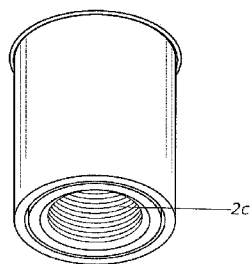
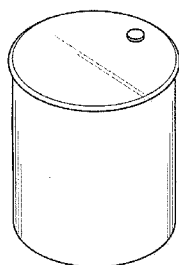
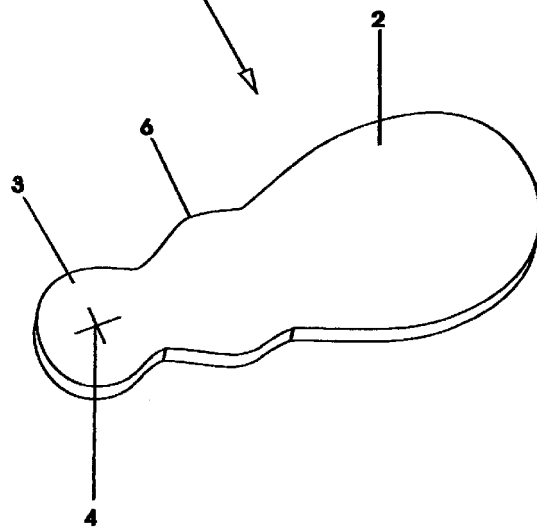
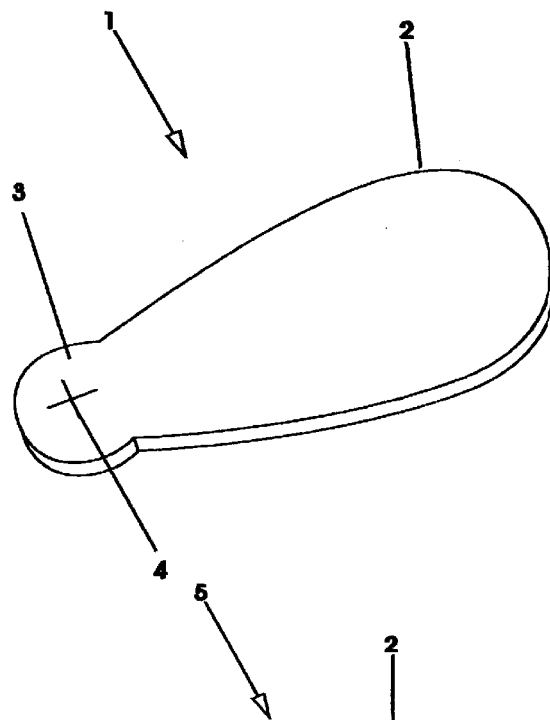


(11) **DI 6801859-2** (22) 20/03/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 20/09/2007 EM 000793211-0001  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 26-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA  
 (73) SCHREDER S.A. (BE)  
 (72) CRISTINA VITTORI  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2008, observadas as condições legais.

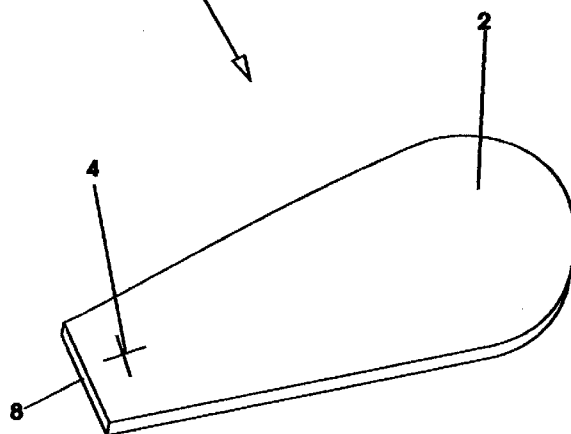




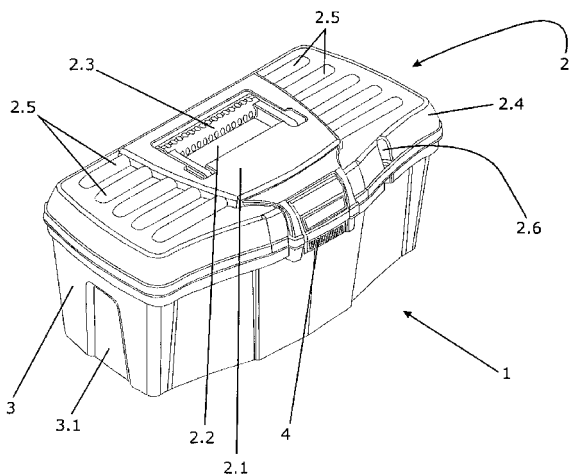
(11) **DI 6801909-2** (22) 15/05/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 08-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM TRAVA DE PNEU SOBRESSALENTE.  
 (73) Metalúrgica Duegue do Brasil Ltda. (BR/SP)  
 (72) Egberto da Conceição  
 (74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2008, observadas as condições legais.



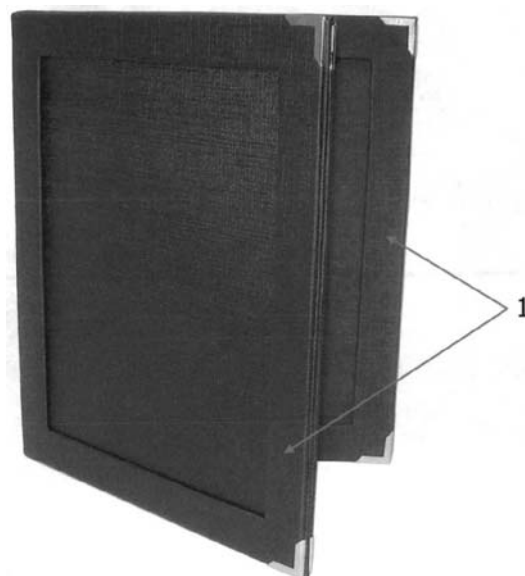
(11) **DI 6801917-3** (22) 16/05/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 16-06, 24-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM OCLUSOR.  
 (73) Paola Petti Cerveira (BR/SP) , Simone Prado Certain Sgarbi (BR/SP)  
 (72) Paola Petti Cerveira  
 (74) Luiz Roberto Longo Brito Silva  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/05/2008, observadas as condições legais.



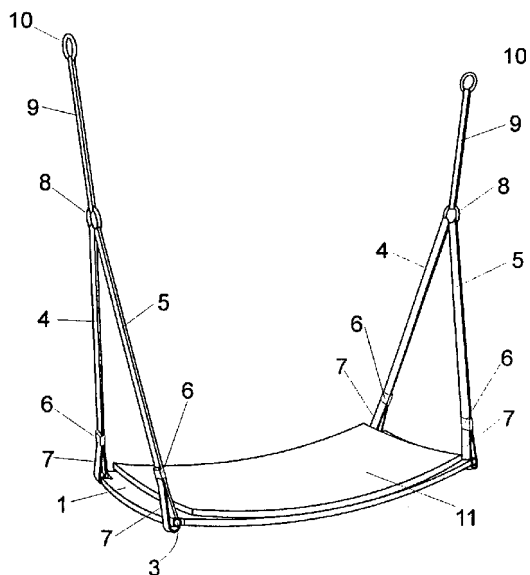
(11) **DI 6801923-8** (22) 14/05/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 03-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MALETA MULTI-USO  
 (73) D. J. Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
 (72) Isabel Aparecida Zanco da Oliveira Joaquim  
 (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801924-6** (22) 14/05/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REDE  
 (73) Débora Cássia de Lima Aguiar (BR/SP)  
 (72) Débora Cássia de Lima Aguiar  
 (74) Sílvio Darrê Júnior - Agente Nº 737  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801946-7** (22) 23/04/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANQUETA  
 (73) Elcio Brigatto (BR/SP)  
 (72) Elcio Brigatto  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6801933-5** (22) 09/05/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-07  
 (54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM PORTA-RETRATOS  
 (73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)  
 (72) Marcelo Francisco Rainho  
 (74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2008, observadas as condições legais.

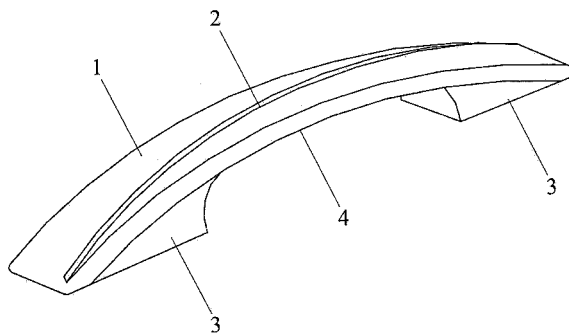


(11) **DI 6801947-5** (22) 23/04/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA  
 (73) Elcio Brigatto (BR/SP)  
 (72) Elcio Brigatto  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2008, observadas as condições legais.



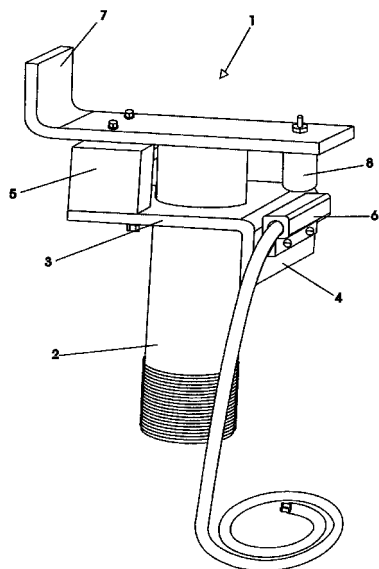
(11) **DI 6801975-0** (22) 30/04/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 10-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHAVE DE FLUXO  
 (73) Armando Takeo Saito (BR/SP)  
 (72) Armando Takeo Saito  
 (74) José Carlos Bastos  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801987-4** (22) 07/03/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA  
 (73) FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (BR/AM)  
 (72) MASSIMO BIANCHI  
 (74) FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2008, observadas as condições legais.

39



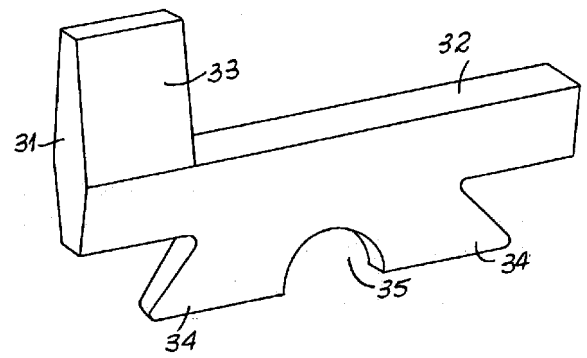
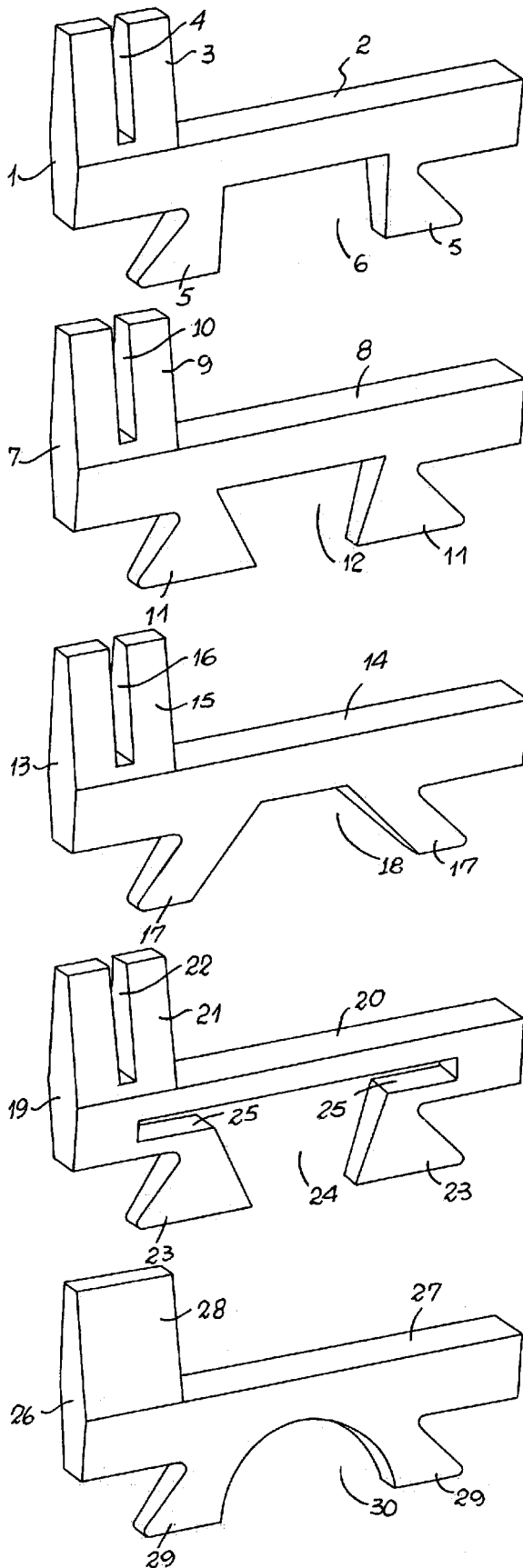
(11) **DI 6801982-3** (22) 07/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 08-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR  
 (73) INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA EPP (BR/SC)  
 (72) EVALCI JOÃO GOMES  
 (74) JEAN CARLO ROSA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6801996-3** (22) 15/04/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 13-01, 13-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMINA DE COBRE DO COLETOR DE INDUZIDO AUTOMOTIVO  
 (73) Carlos Eduardo Diniz (BR/SP)  
 (72) Carlos Eduardo Diniz  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2008, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6802004-0 (22) 01/04/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

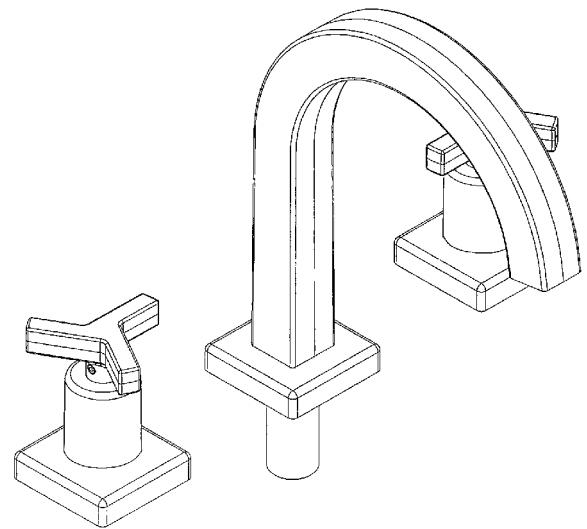
(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) INGO DOUBRAWA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2008, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6802009-0 (22) 17/04/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEADO

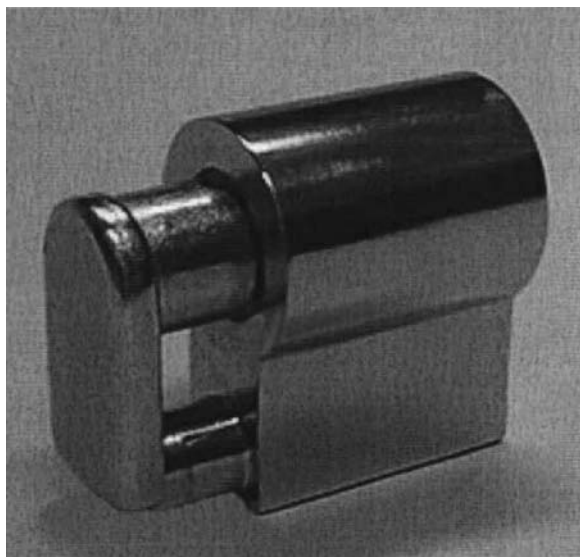
(73) Pacri Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

(72) Valdir Francisco Ortunho

(74) David do Nascimento Advogados Associados. - API nº 01744

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802022-8** (22) 08/05/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO

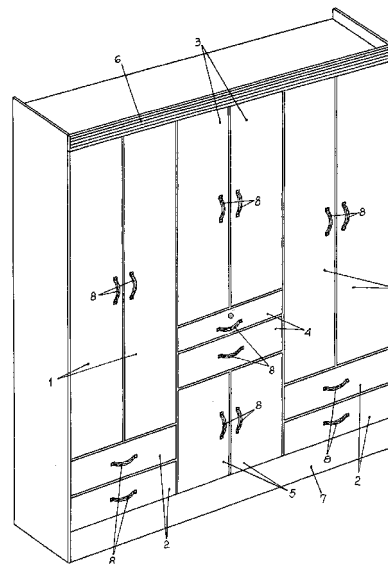
(73) P. B. Zanzini &amp; Cia. Ltda. (BR/SP)

(72) Humberto Jesus Bucci

(74) Ferraro e Faccioli Adv. Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802024-4** (22) 08/05/2008

(15) 13/01/2009

(30) 08/11/2007 US 29/297,313

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 30-99, 01-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MASTIGADOR COMESTÍVEL PARA ANIMAIS

(73) Mars, Incorporated (US)

(72) Stewart Townsend, Peter Slusarczyk, Jason Michael Friedland

(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802014-7** (22) 17/04/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RALADOR

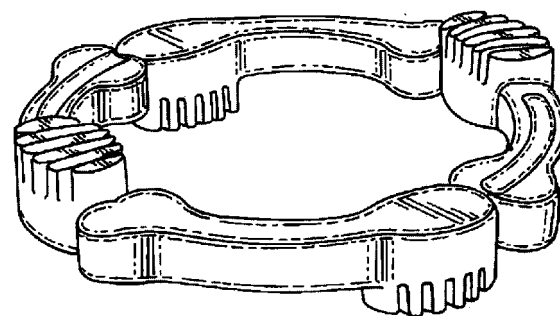
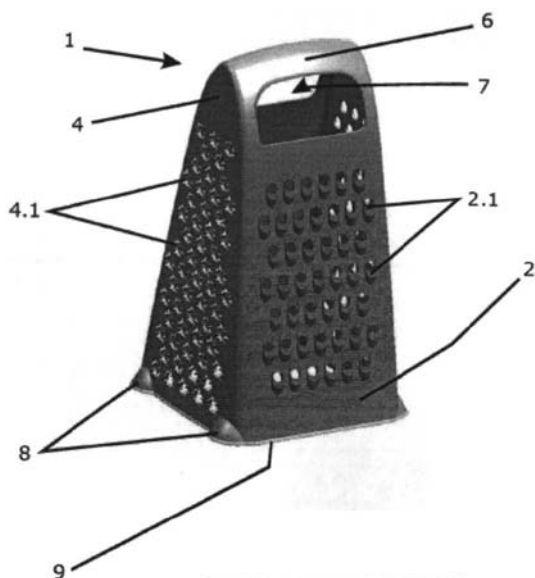
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)

(72) Nely Cristina Braidotti

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802039-2** (22) 22/04/2008

(15) 13/01/2009

(30) 22/10/2007 AR 77159

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SACHET DE DOIS COMPARTIMENTOS.

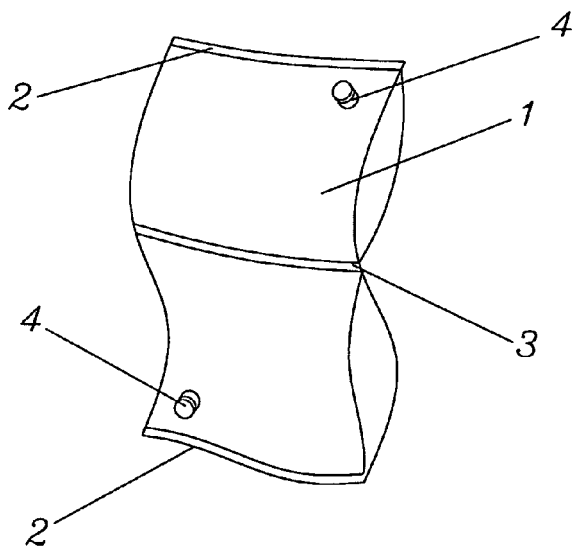
(73) Hector Roberto Lopez (AR)

(72) Hector Roberto Lopez

(74) Toledo Cõrrea Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802052-0** (22) 14/04/2008

39

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 05-05, 19-08

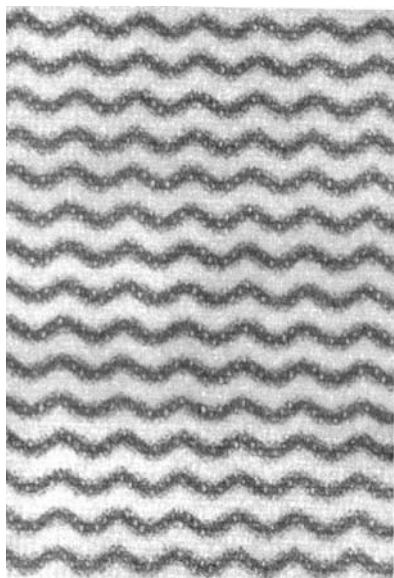
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TECIDO

(73) Ober S/A Indústria e Comércio (BR/SP)

(72) Oscar Jorge Berggren

(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802070-8** (22) 29/05/2008

39

(15) 13/01/2009

(30) 30/11/2007 JP 2007-033061; 30/11/2007 JP 2007-033062

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 14-02

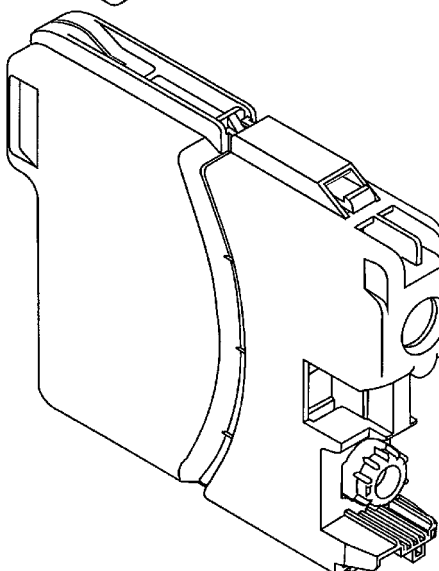
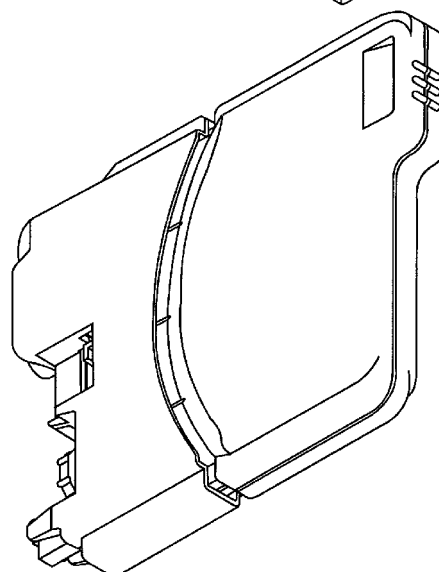
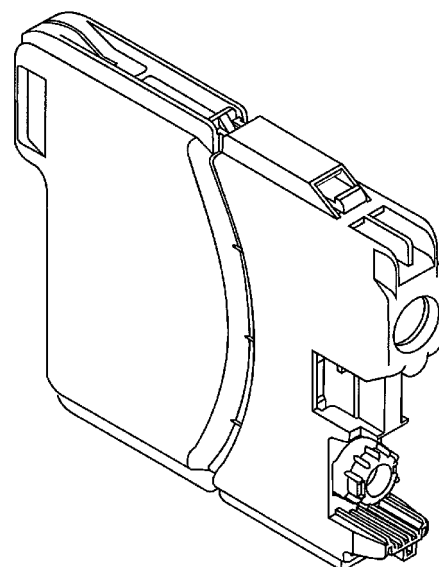
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE TINTA

(73) Brother Industries, Ltd (JP)

(72) Shingo Hattori

(74) Zípora do Nascimento Silva Polonio - OAB/SP 228.507

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802081-3** (22) 23/05/2008

39

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 23-01

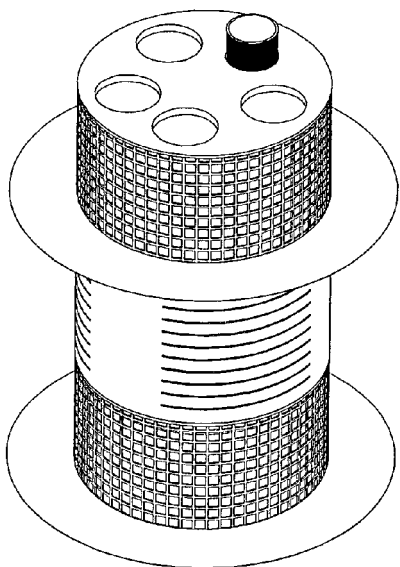
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA MULTINÍVEL EM POÇO DE SONDAGEM

(73) Corrêa Júnior Ferramentaria Indústria e Comércio Ltda-EPP (BR/SP)

(72) Daniel Ferreira Brandão

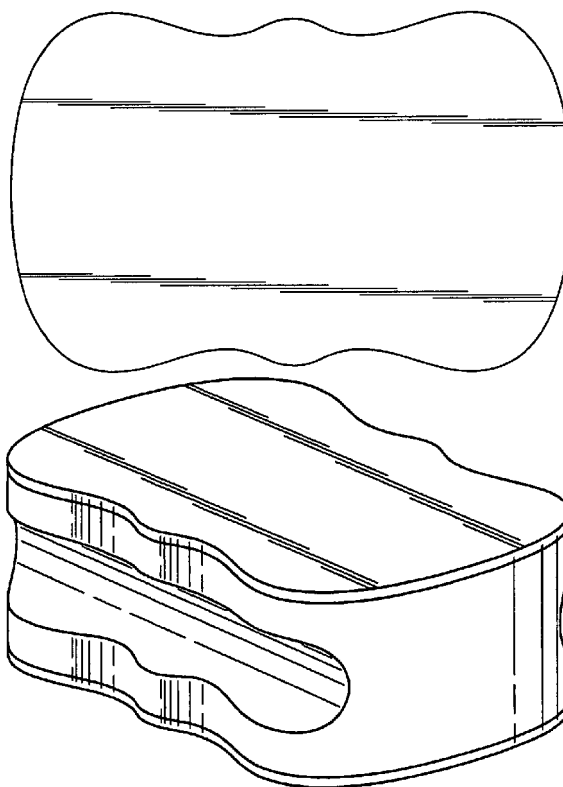
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2008, observadas as condições legais.



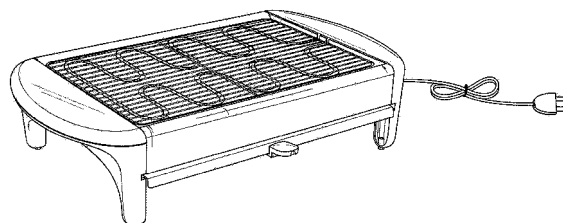
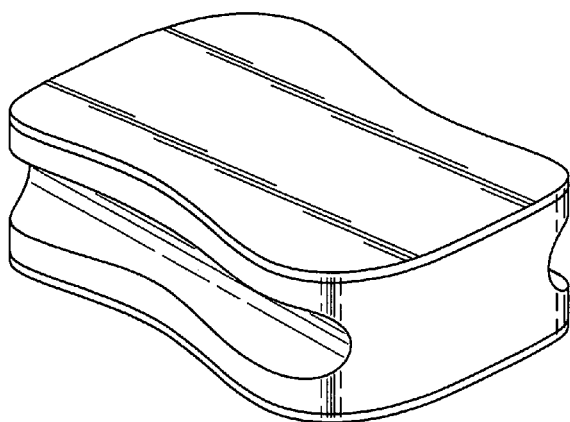
(11) **DI 6802086-4** (22) 21/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 26/11/2007 US 29/297,967  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 07-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPONJA DE LIMPEZA  
 (73) 3M Innovative Properties Company (US)  
 (72) Timotheos James Leahy, Bonnie Catherine Lembitz  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2008, observadas as condições legais.

39



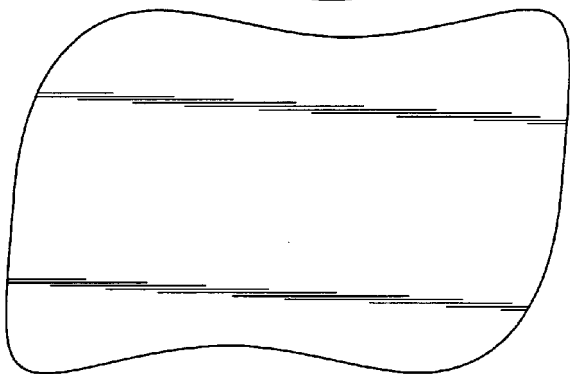
(11) **DI 6802091-0** (22) 20/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 07-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM GRELHA ELÉTRICA.  
 (73) Antônio Alexandre Duarte (BR/SP)  
 (72) Antônio Alexandre Duarte  
 (74) José Edis Rodrigues  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2008, observadas as condições legais.

39



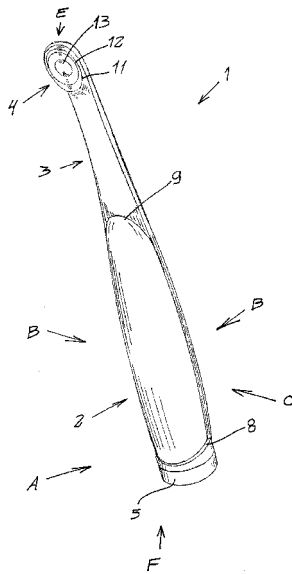
(11) **DI 6802092-9** (22) 20/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 20/11/2007 N 000 828686  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 24-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DENTAL  
 (73) Sopro (FR)  
 (72) Antoine de Charentenay  
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2008, observadas as condições legais.

39

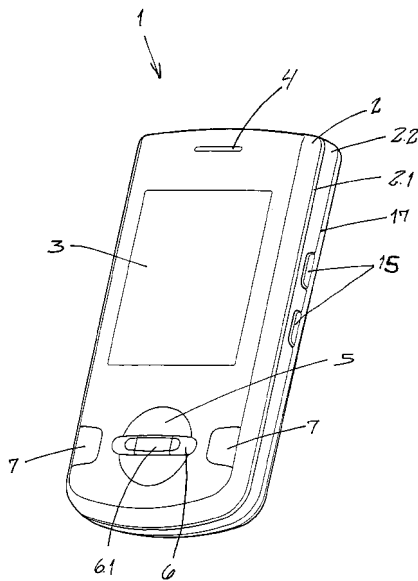


(11) **DI 6802087-2** (22) 21/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 26/11/2007 US 29/297,969  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 07-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPONJA DE LIMPEZA  
 (73) 3M Innovative Properties Company (US)  
 (72) Timotheos James Leahy, Bonnie Catherine Lembitz  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2008, observadas as condições legais.

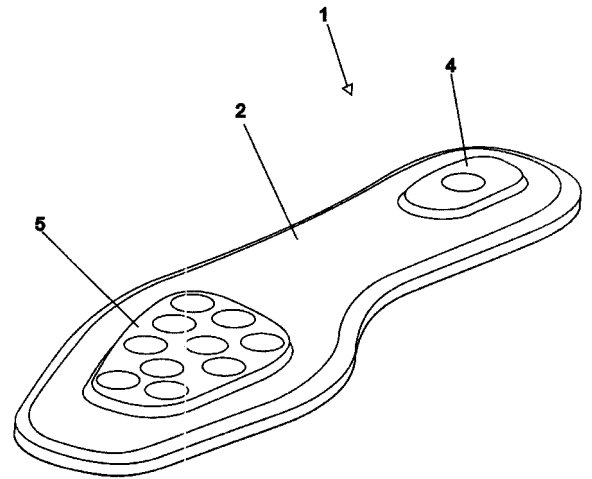
39



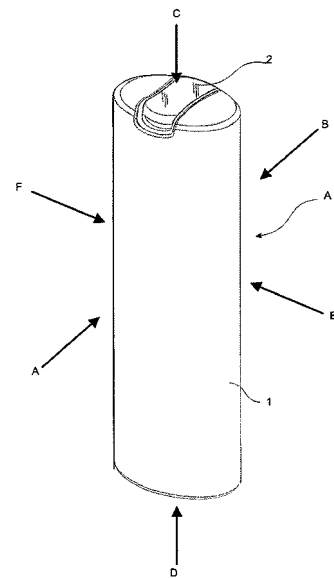
(11) **DI 6802093-7** (22) 20/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 21/11/2007 KR 30-2007-0048398  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE CELULAR  
 (73) Lg Electronics Inc. (KR)  
 (72) Kyoung Pil Mun  
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802095-3** (22) 19/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALMILHA DE ACABAMENTO.  
 (73) Paulo Edson Mantovani (BR/SP)  
 (72) Paulo Edson Mantovani  
 (74) Marco Antonio de Oliveira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802096-1** (22) 19/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DE PRODUTOS COSMÉTICOS FLUÍDICOS PARA BANHO  
 (73) Bertin S.A. (BR/SP)  
 (72) Luís Eduardo Ferraz do Amaral Ravaglia, Aparecido Roberley Borghi  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802097-0** (22) 19/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DE PRODUTOS COSMÉTICOS FLUÍDICOS PARA BANHO  
 (73) Bertin S.A. (BR/SP)  
 (72) Luís Eduardo Ferraz do Amaral Ravaglia, Aparecido Roberley Borghi  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.





(11) **DI 6802170-4** (22) 24/03/2008

39

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 14-01

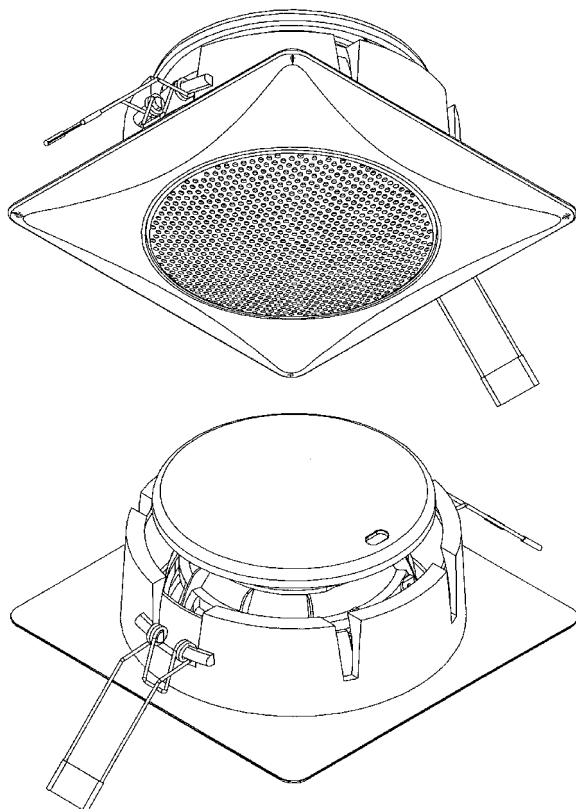
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE EMBUTIR PARA SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS.

(73) Bravox S/A Indústria e Comércio Eletrônico (BR/SP)

(72) Sergio Paulo Saraiva Lino Pires

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/03/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802171-2** (22) 11/03/2008

39

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 25-01, 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A REVESTIMENTO

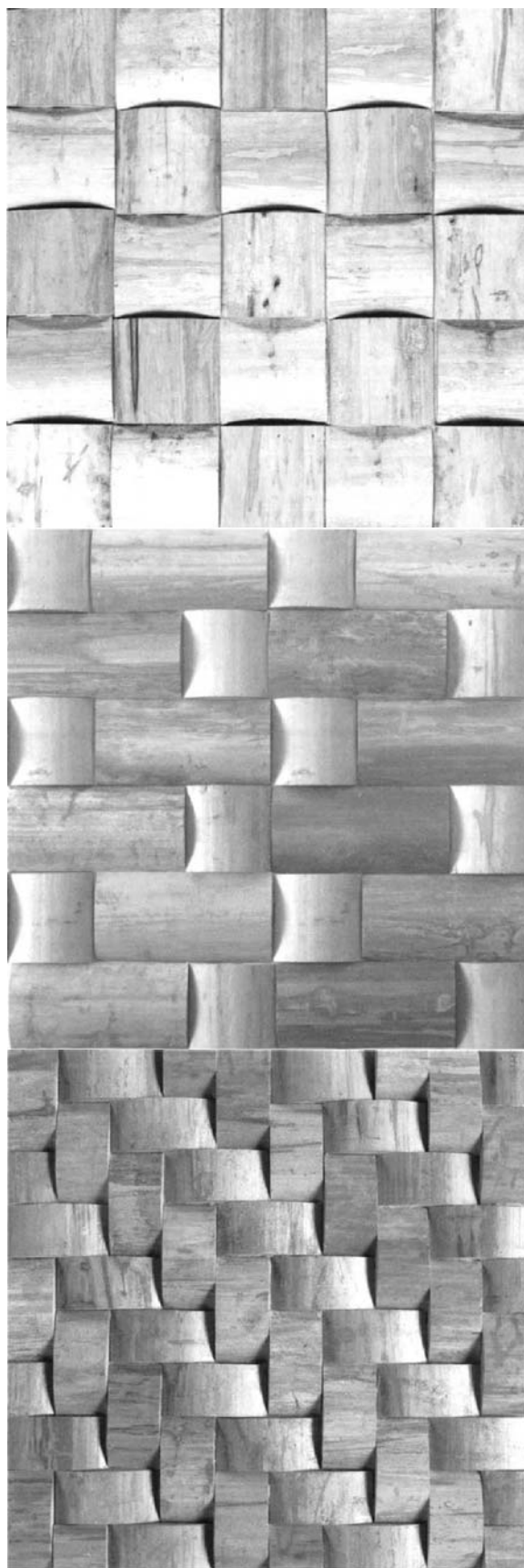
(73) Carbono Zero Artesanato Ltda-me. (BR/SP)

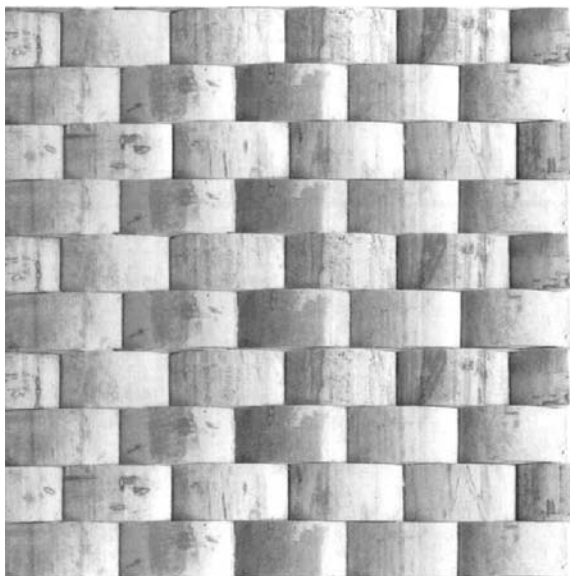
(72) Renata Tilli

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.





(11) **DI 6802174-7** (22) 11/03/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 25-01, 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A REVESTIMENTO

(73) Carbono Zero Artesanato Ltda-me. (BR/SP)

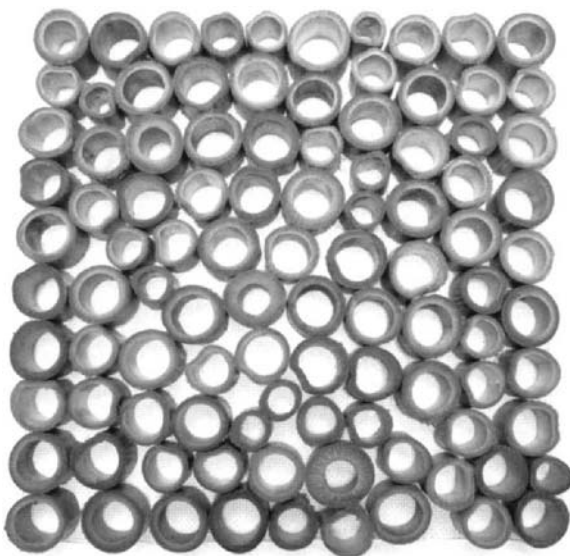
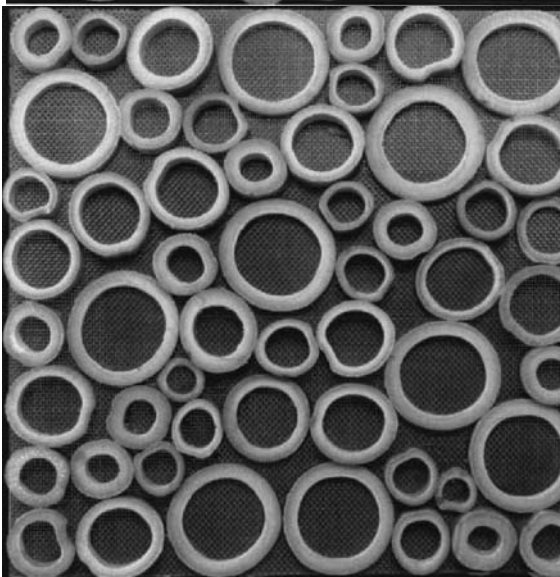
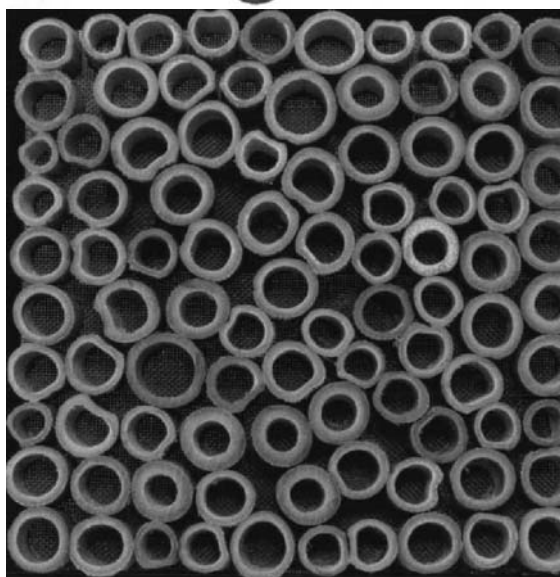
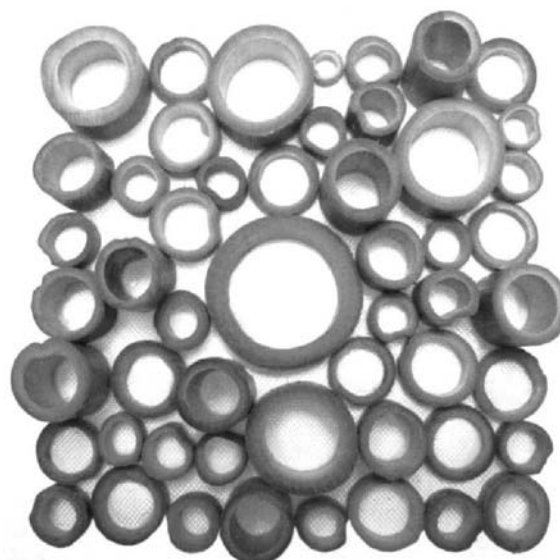
(72) Renata Tilli

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2008, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



(11) **DI 6802176-3** (22) 12/03/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 23-01, 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO

(73) Duratex S.A. (BR/SP)

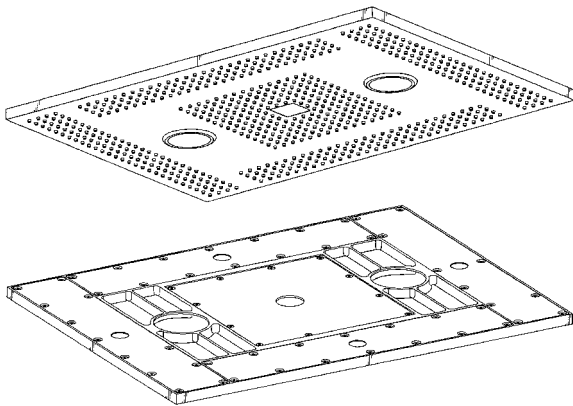
(72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud OAB/SP nº 180.415

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2008, observadas as condições legais.

39

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.



(11) **DI 6802178-0** (22) 08/04/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Londrina Equipamentos de Proteção Individual Ltda (BR/PR)  
 (72) Renato Alex Casagrande Mincache  
 (74) Manoel Paixão do Nascimento  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802180-1** (22) 24/01/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANCO (ASSENTO)  
 (73) Marko Brajovic (BR/SP)  
 (72) Marko Brajovic  
 (74) Pedro Soutello Escobar de Andrade  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2008, observadas as condições legais.



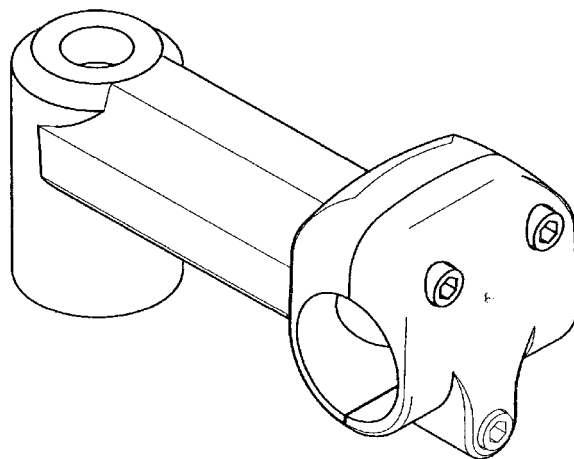
(11) **DI 6802179-8** (22) 08/04/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Londrina Equipamentos de Proteção Individual Ltda (BR/PR)  
 (72) Renato Alex Casagrande Mincache  
 (74) Manoel Paixão do Nascimento  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802181-0** (22) 08/04/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) Londrina Equipamentos de Proteção Individual Ltda (BR/PR)  
 (72) Renato Alex Casagrande Mincache  
 (74) Manoel Paixão do Nascimento  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2008, observadas as condições legais.

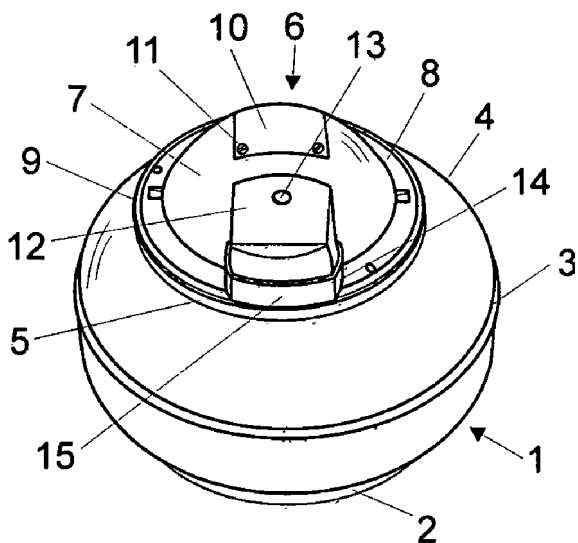
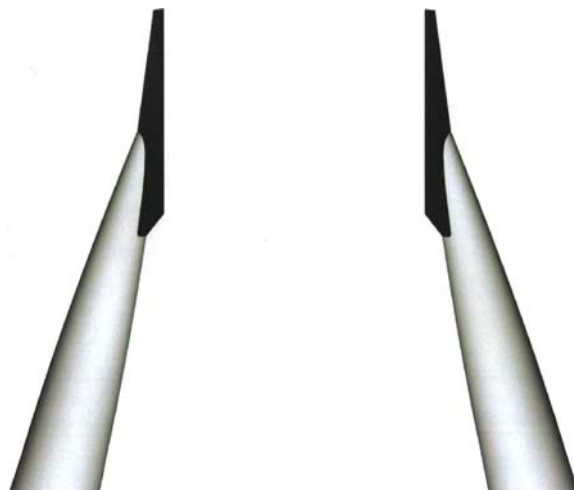


Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2008, observadas as condições legais.



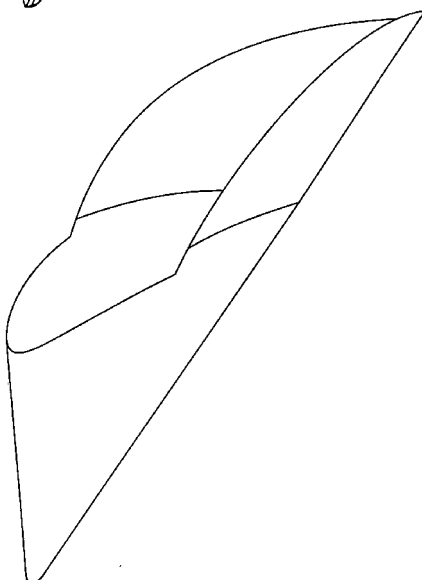
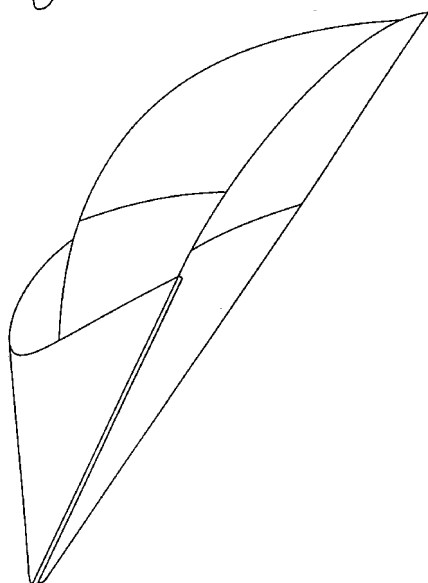
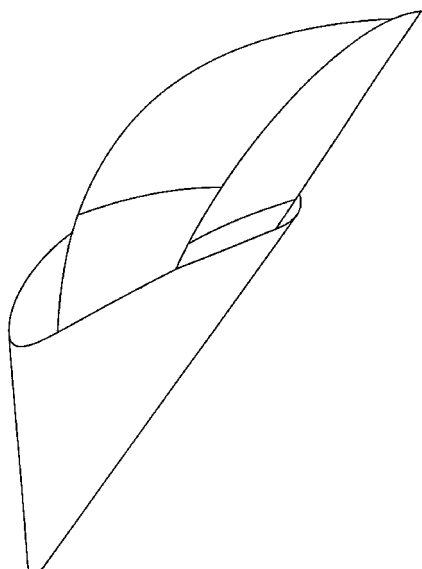
(11) **DI 6802182-8** (22) 28/03/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 23-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VAPORIZADOR-UMIDIFICADOR PARA AMBIENTES EM GERAL.  
 (73) Marilza Santos de Novaes Bispo (BR/SP)  
 (72) Marilza Santos de Novaes Bispo  
 (74) O. Massaro - Marcas e Patentes Ltda. (API. 689)  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6802228-0** (22) 18/04/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 19/10/2007 EM 000812482-0001; 19/10/2007 EM 000812482-0002  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 25-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALIZA  
 (73) Red Bull GmbH (AT)  
 (72) (Art 6º § 4º da LPI e item 1.1 do ato Normativo nº 127/97)  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802234-4** (22) 11/06/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-05, 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À EMBALAGEM EM FORMA DE CONE  
 (73) Bruna Madureira de Pinho Luzes (BR/RJ)  
 (72) Bruna Madureira de Pinho Luzes  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6802186-0** (22) 28/01/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-11, 19-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SUPORTE DE GUIDÃO  
 (73) Unicicl Ind e Com de Peças para Bicycletas Ltda ME (BR/SP)  
 (72) Alindo Pereira de Moraes  
 (74) Nova Difusão Marcas, Patentes e Representações Ltda



(11) **DI 6802235-2** (22) 09/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE CALÇADO

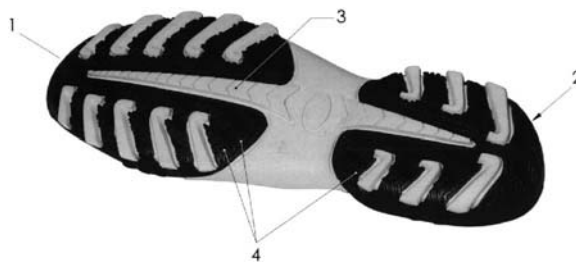
(73) Gaspar Muller (BR/SP)

(72) Gaspar Muller

(74) Eduardo Isper Nassif Balbim

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802239-5** (22) 30/05/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA DE MOTOR DE MOTOCICLETA

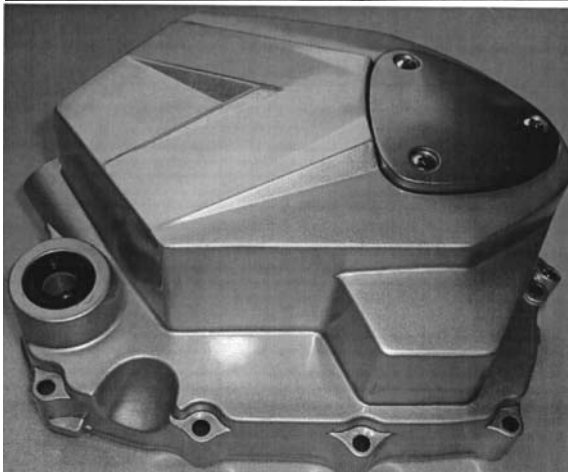
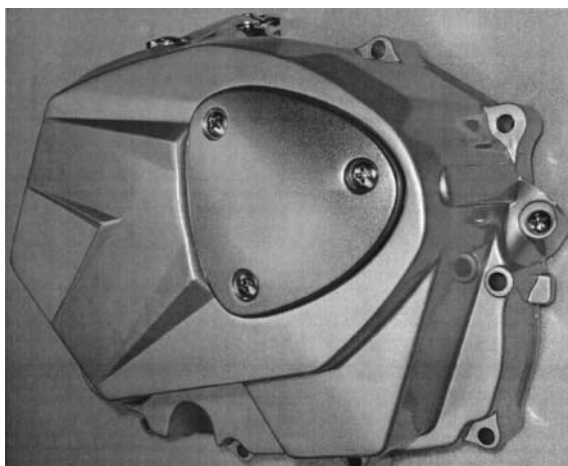
(73) Ame Amazonas Motocicletas Especiais Ltda (BR/SP)

(72) Guilherme Hannud Filho

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802243-3** (22) 05/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUES DE VEÍCULO AUTOMOTOR

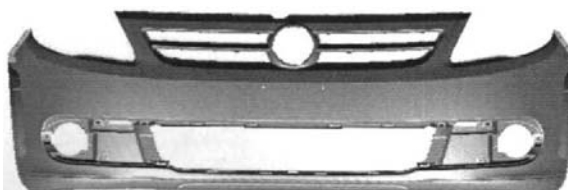
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) Gerson Barone

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802244-1** (22) 05/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-08

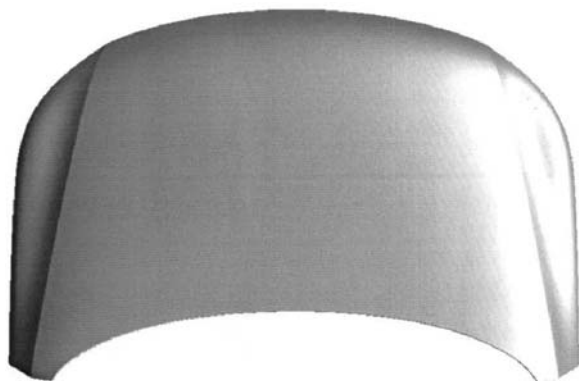
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPUZ DE MOTOR

(73) Volkswagen AKtiengesellschaft (DE)

(72) Gerson Barone

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6802246-8** (22) 05/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA DE VEÍCULO

(73) Volkswagen AKtiengesellschaft (DE)

(72) Gerson Barone

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6802245-0** (22) 05/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-08

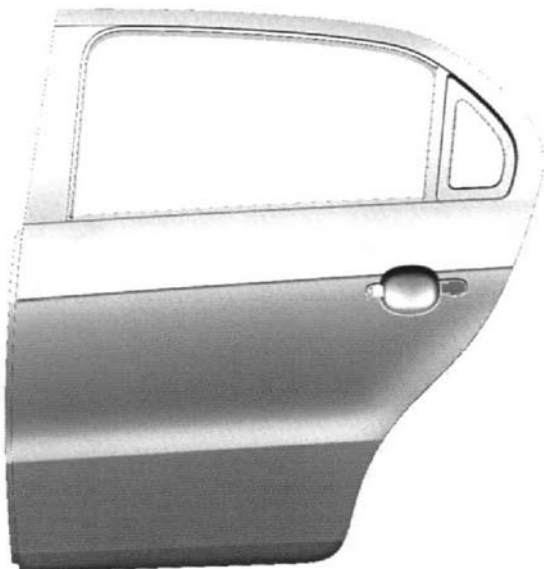
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA DE VEÍCULO

(73) Volkswagen AKtiengesellschaft (DE)

(72) Gerson Barone

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6802247-6** (22) 05/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 26-06

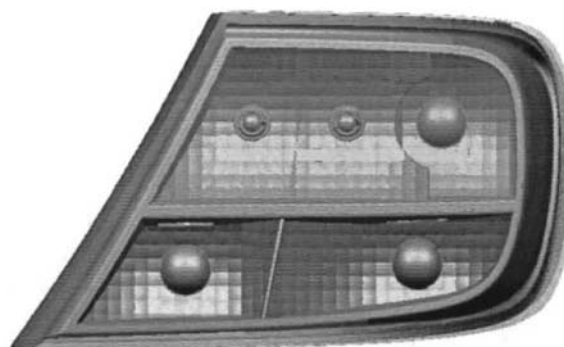
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE VEÍCULO

(73) Volkswagen AKtiengesellschaft (DE)

(72) Gerson Barone

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.

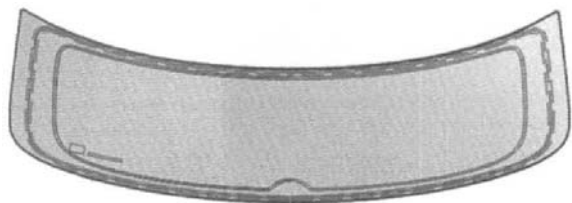


39

(11) **DI 6802248-4** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-LAMA DE VEÍCULO  
 (73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
 (72) GERSON BARONE  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802249-2** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VIGIA TRASEIRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Gerson Barone  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802250-6** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Gerson Barone  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802251-4** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Gerson Barone  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802252-2** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16, 12-08  
 (54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DE POLTRONA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR "  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) GERSON BARONE  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802253-0** (22) 05/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-16, 12-08

(54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DO PORTA - MALAS ".

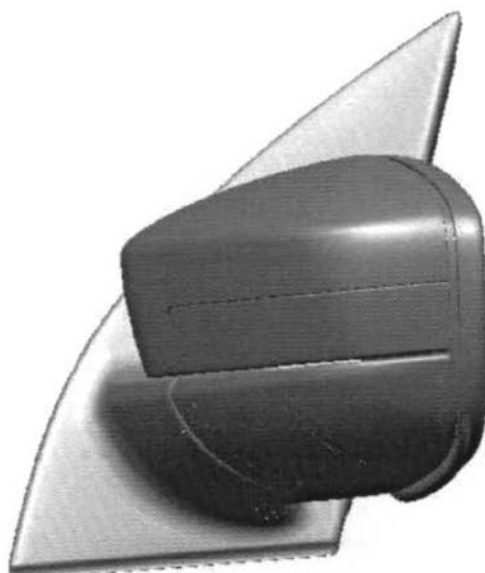
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) Gerson Barone

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802254-9** (22) 05/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-16

(54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR EXTERNO DE VEÍCULO "

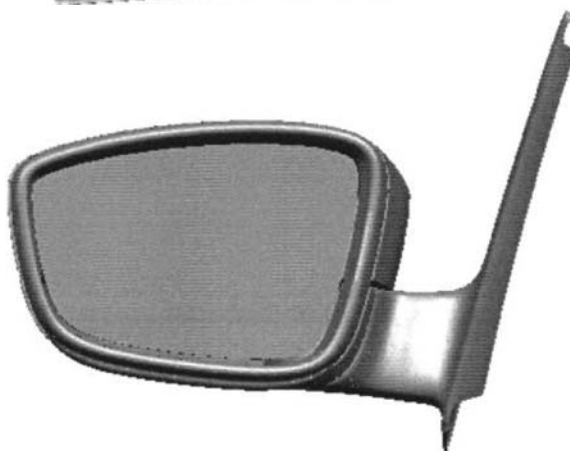
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) Gerson Barone

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802255-7** (22) 05/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-16

(54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DE VEÍCULO AUTOMOTOR "

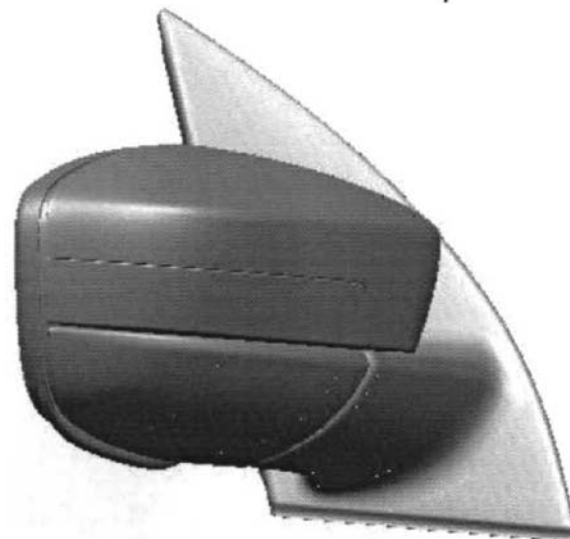
(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) Gerson Barone

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.

39







(11) **DI 6802256-5** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARÁ - BRISAS DE VEÍCULO AUTOMOTOR "  
 (73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
 (72) GERSON BARONE  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802258-1** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Gerson Barone  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



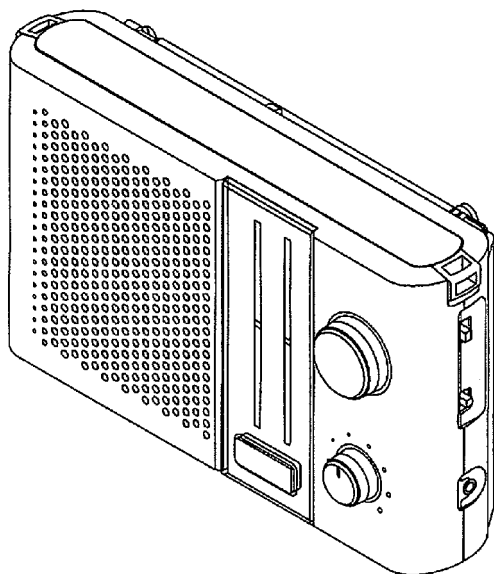
(11) **DI 6802257-3** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Gerson Barone  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



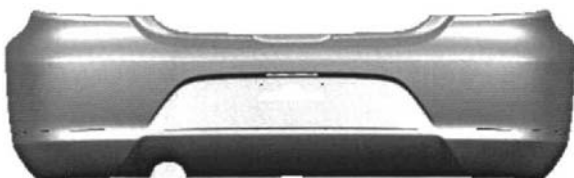
(11) **DI 6802259-0** (22) 05/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Gerson Barone  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



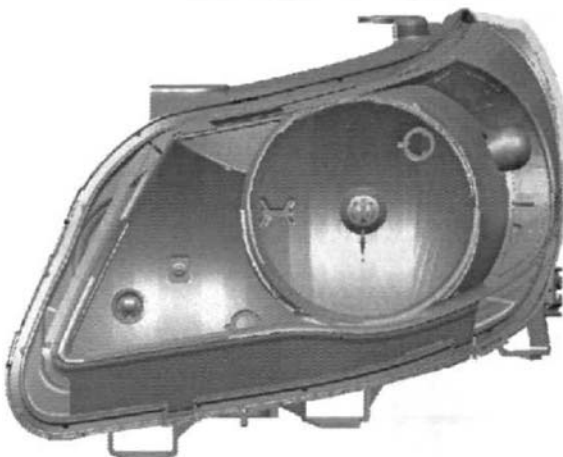
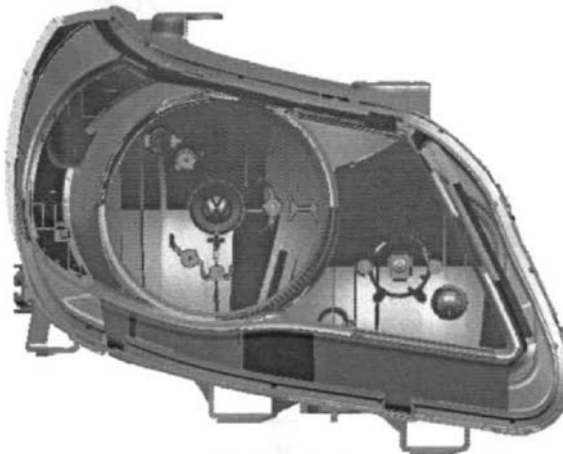
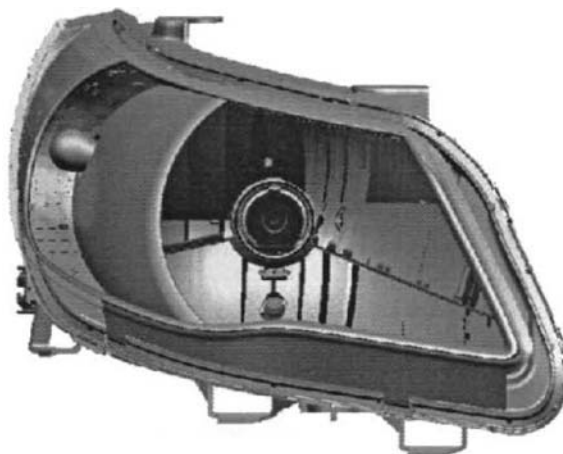
(11) **DI 6802263-8** (22) 05/06/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 07/12/2007 CN 2007 30283352.3  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECEPTOR DE RÁDIO  
 (73) Sony Corporation (JP)  
 (72) Zheng Qi  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



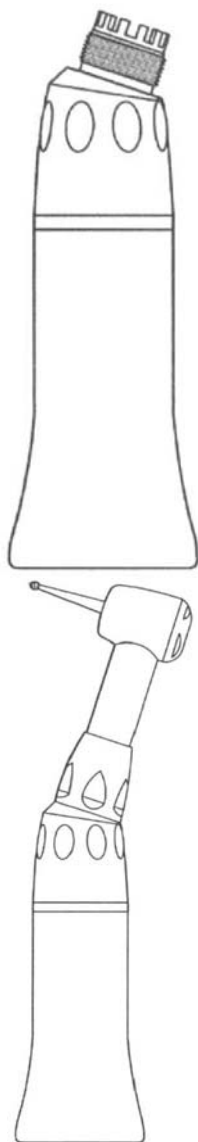
(11) **DI 6802264-6** (22) 05/06/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUES DE VEÍCULOS AUTOMOTOR  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Gerson Barone  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802265-4** (22) 05/06/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 26-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL DIANTEIRO DE VEÍCULO  
 (73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Gerson Barone  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.

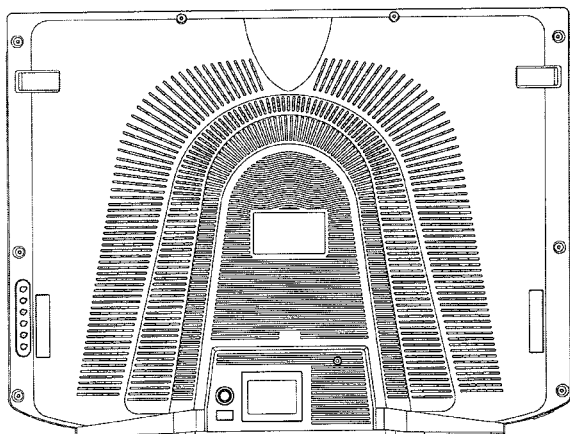


(11) **DI 6802267-0** (22) 12/06/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 24-02  
 (54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO DENTAL "  
 (73) NAKANISHI INC. (JP)  
 (72) HIROSHI KOBAYASHI  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802268-9** (22) 12/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 12/12/2007 KR 30-2007-0051507  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO TELEVISOR "  
 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
 (72) Yeon Jin Kim, Jay Young Kim, Jun Ki Kim  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2008, observadas as condições legais.

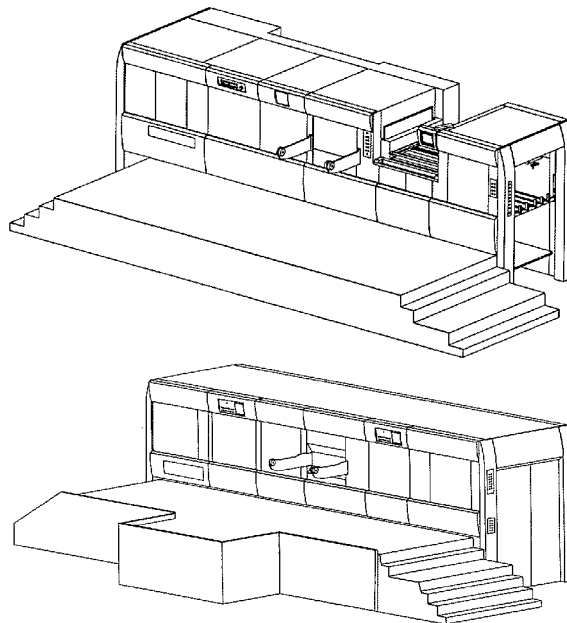
39



(11) **DI 6802274-3** (22) 11/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 11/12/2007 CH 134653  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 15-09

39

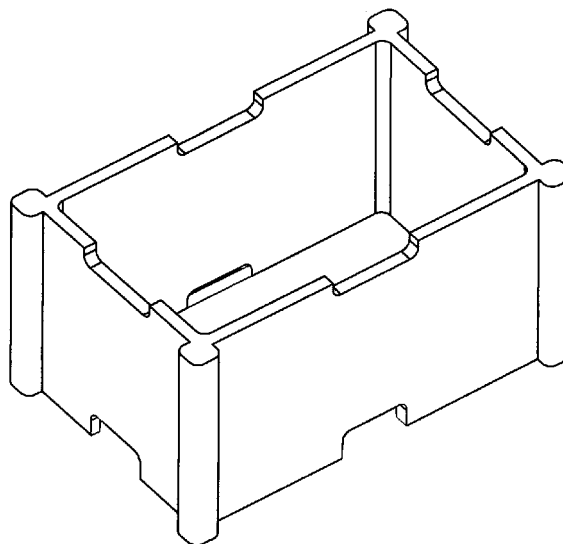
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA DE PRENSAGEM  
 (73) Bobst S.A (CH)  
 (72) Christophe Kosciolk, Antonio Longo  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802276-0** (22) 09/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE  
 (73) Wilson Jorge da Costa Rego (BR/RJ)  
 (72) Wilson Jorge da Costa Rego  
 (74) Vieira de Mello Advogados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2008, observadas as condições legais.

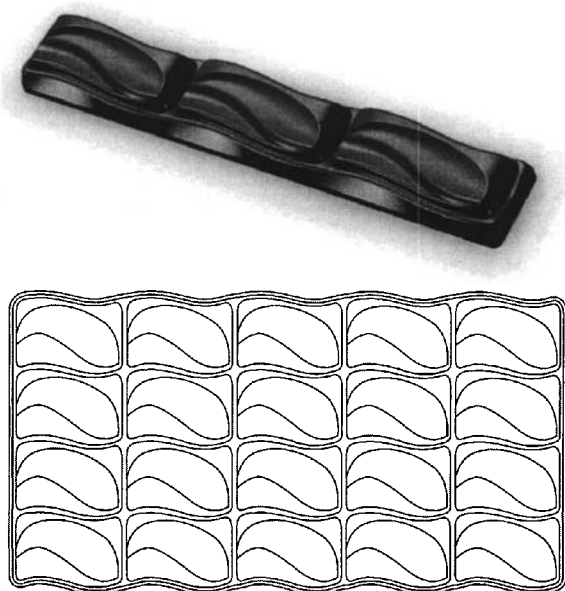
39



(11) **DI 6802283-2** (22) 04/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 04/12/2007 EM 000837257  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BARRA DE CHOCOLATE  
 (73) Mars, Incorporated (US)  
 (72) Susan Wilson, Lauren Brooking, Philip Jenkins, Robert Wheatcroft  
 (74) Veirano e Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802284-0** (22) 03/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

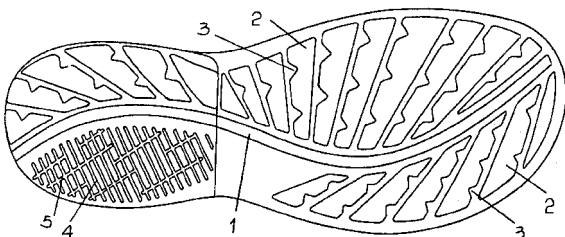
(73) Airton Martore (BR/SP)

(72) Airton Martore

(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802285-9** (22) 03/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

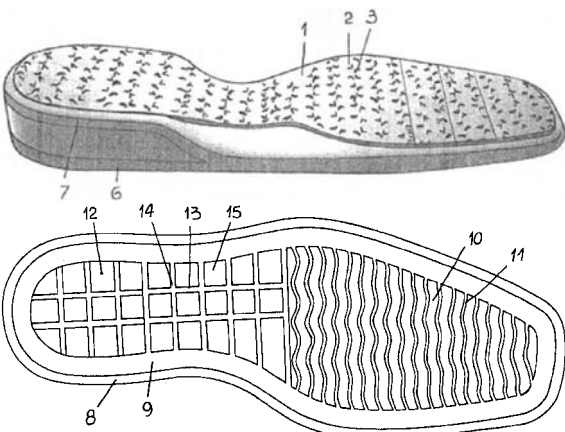
(73) Airton Martore (BR/SP)

(72) Airton Martore

(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802288-3** (22) 02/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

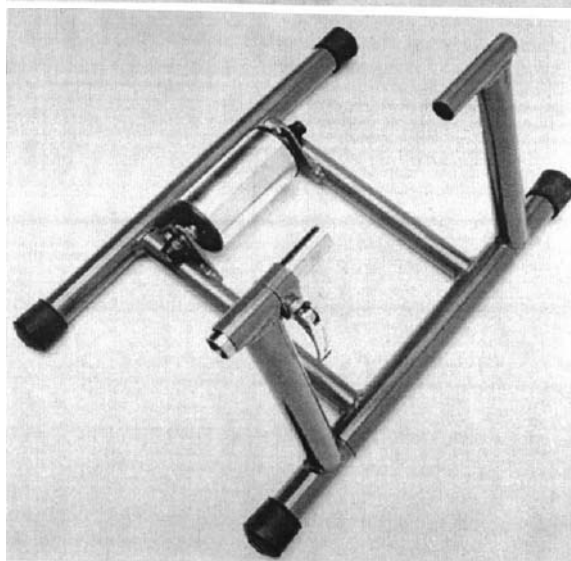
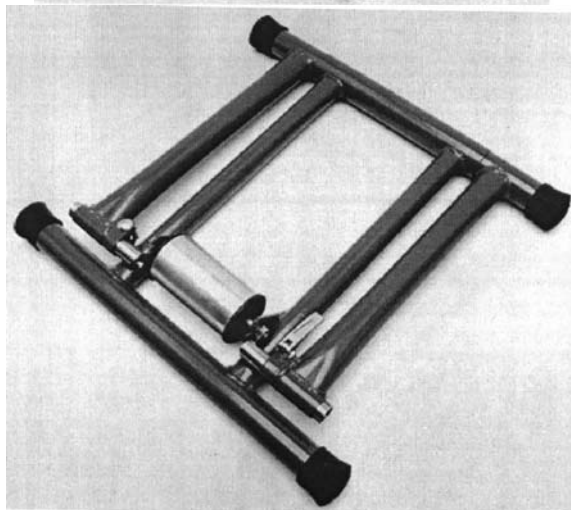
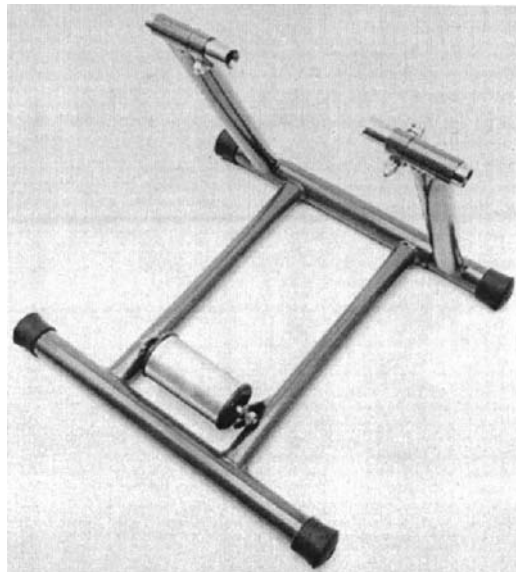
39

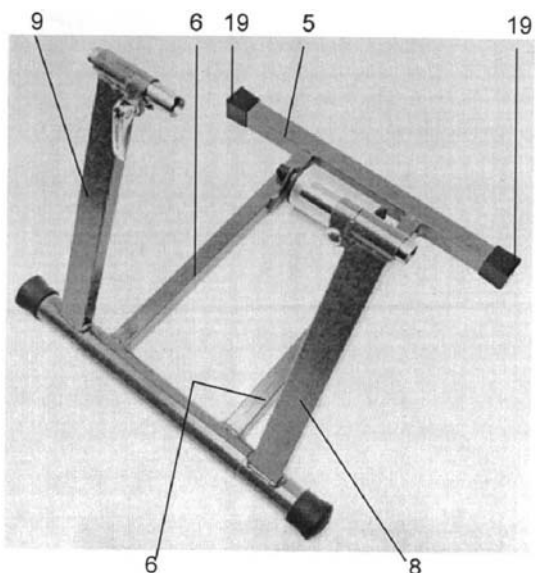
(52)(BR) 21-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ROLO ERGOMÉTRICO PARA BICICLETA

(73) Vitor Guilherme Lorenzetti (BR/SP)

(72) Vitor Guilherme Lorenzetti

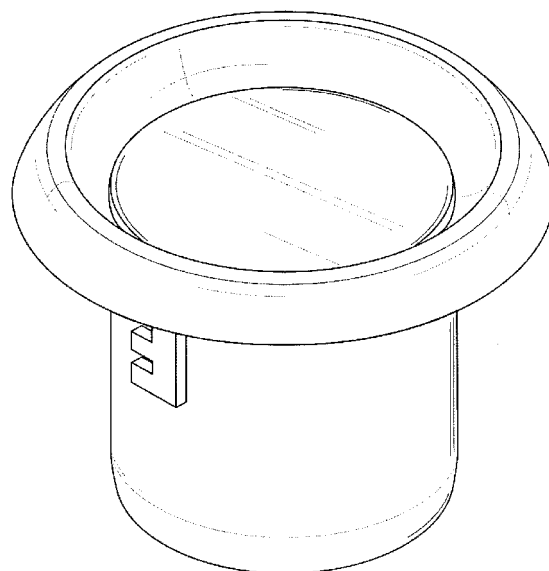
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2008, observadas as condições legais.



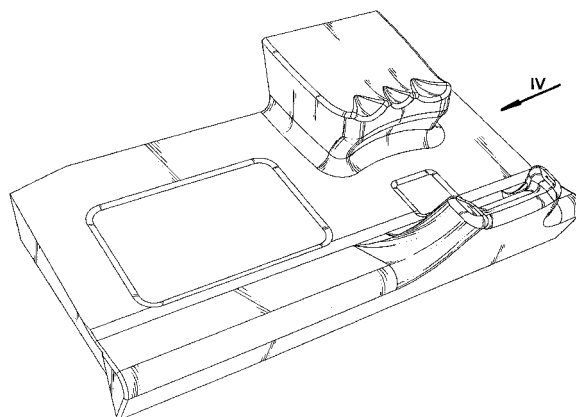


(11) **DI 6802293-0** (22) 05/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 23-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENGATE RÁPIDO COM ABRAÇADEIRA  
 (73) Raesa Brasil Comércio e Indústria de Equipamentos Agrícolas Ltda. (BR/SP)  
 (72) Marcelo Ferrero  
 (74) Celso de Carvalho Mello  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.

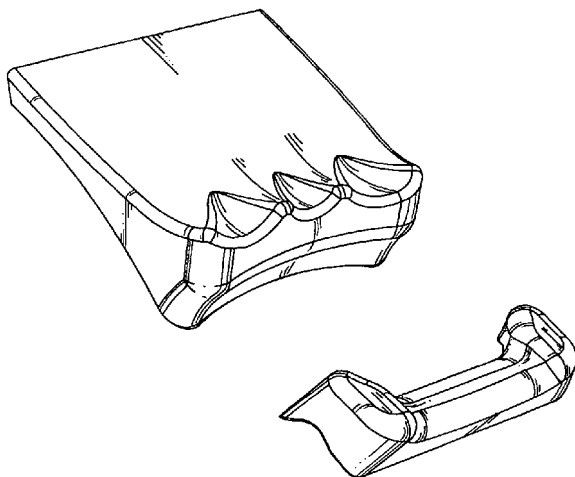
**39** (11) **DI 6802297-2** (22) 30/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO  
 (73) Banco Bradesco S.A. (BR/SP)  
 (72) Rogério Batagliesi  
 (74) Antonio Maurício Pedras Arnaud - OAB/SP nº 180.415  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802294-8** (22) 05/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 23-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DIFUSOR DE AR  
 (73) Multistar Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
 (72) Antônio Luis de Macedo  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2008, observadas as condições legais.



**39** (11) **DI 6802298-0** (22) 30/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 08-08, 06-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ELEMENTOS DE APOIO DE MÃO  
 (73) Banco Bradesco S.A. (BR/SP)  
 (72) Rogério Batagliesi  
 (74) Antonio Maurício Pedras Arnaud - OAB/SP nº 180.415  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802302-2** (22) 30/05/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA

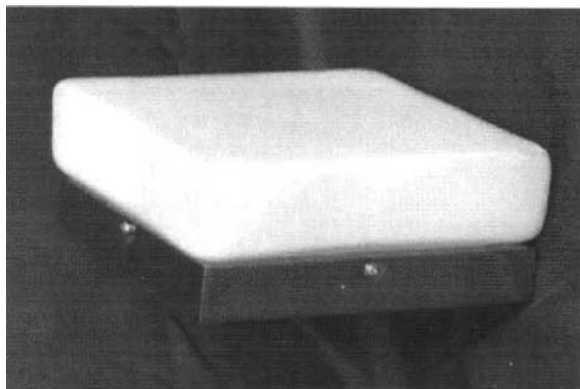
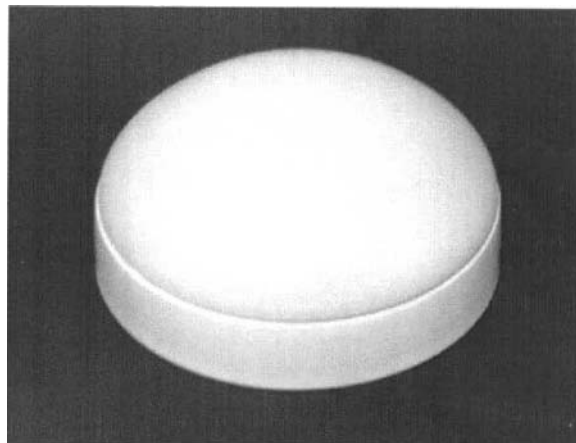
(73) Star Tecnologia em Iluminação Ltda - Startec (BR/SP)

(72) Arnaldo de Albanesi

(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802303-0** (22) 30/05/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA

(73) Star Tecnologia em Iluminação Ltda - Startec (BR/SP)

(72) Arnaldo de Albanesi

(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2008, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6802328-6** (22) 09/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

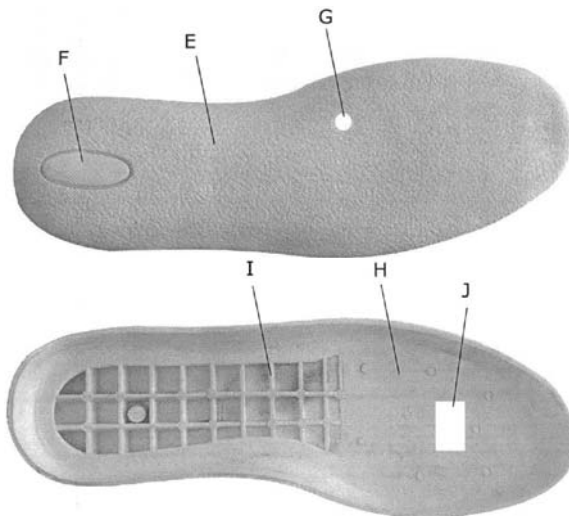
(73) Greentrading Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Eurípedes Aparecido da Paixão

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802602-1** (22) 17/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

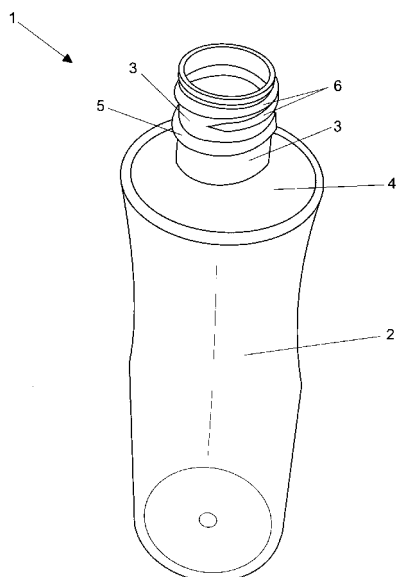
(73) BOMPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(72) ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA HOLZHEIM

(74) Org Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802604-8** (22) 17/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 04-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PINCEL

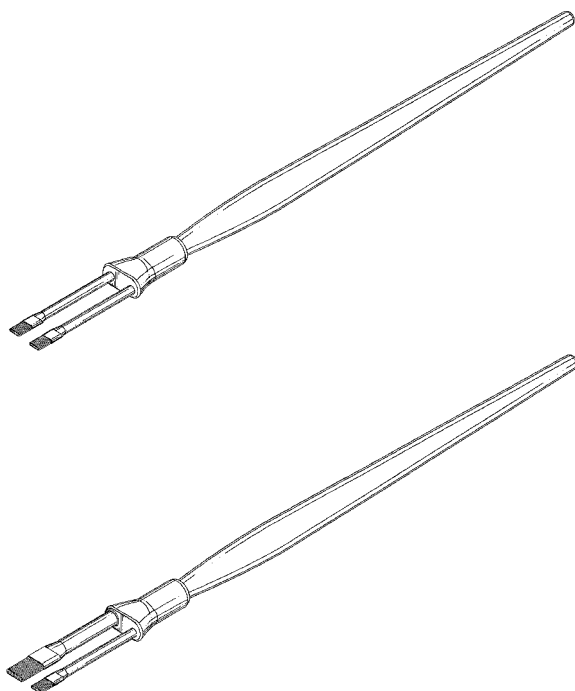
(73) PINCÉIS TIGRES (BR/PR)

(72) Eduardo Brandão

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802606-4** (22) 27/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 07-01, 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO COM TAMPA

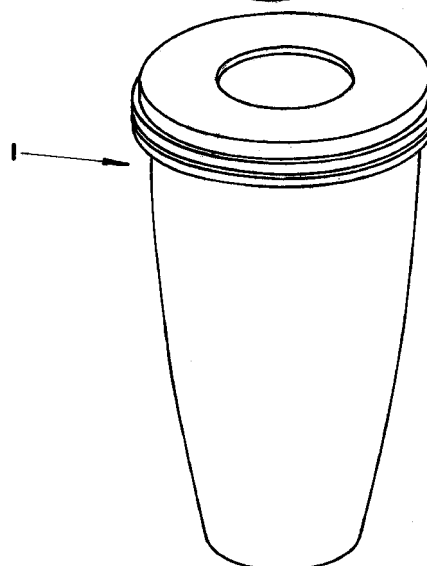
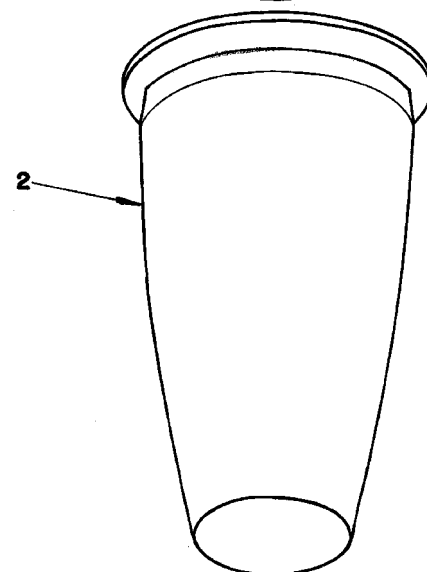
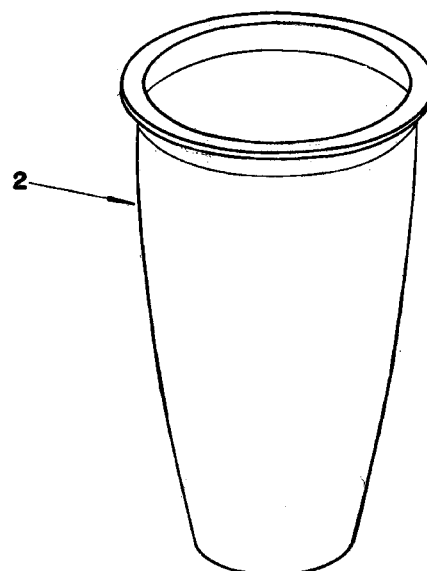
(73) COMEXIM LTDA (BR/SP)

(72) LEO VISSE VENERA

(74) Mônica Loron Guimarães

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802607-2** (22) 27/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLANTADEIRA

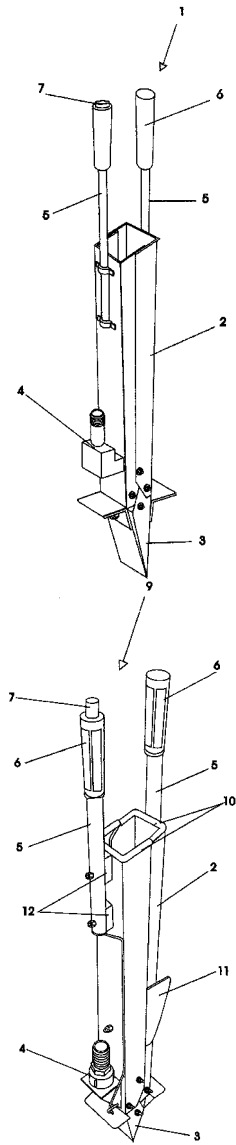
(73) EMPRESA DE BASE & DISTRIBUIDORA LTDA (BR/SP)

(72) OMAR EL JAMAL

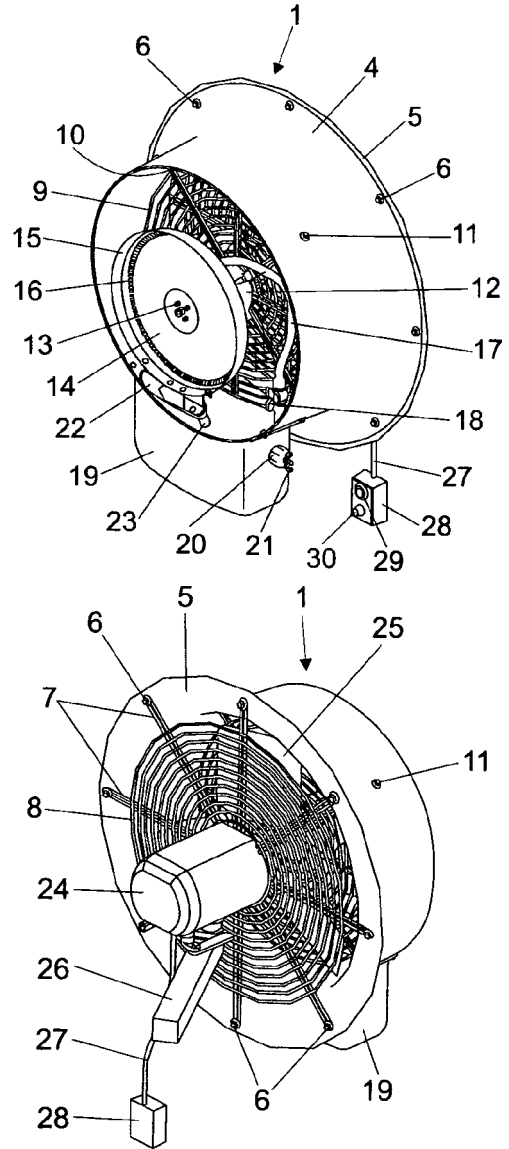
(74) NELSON IVAN ARNALDO IBAÑEZ FAGUNDEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2008, observadas as condições legais.

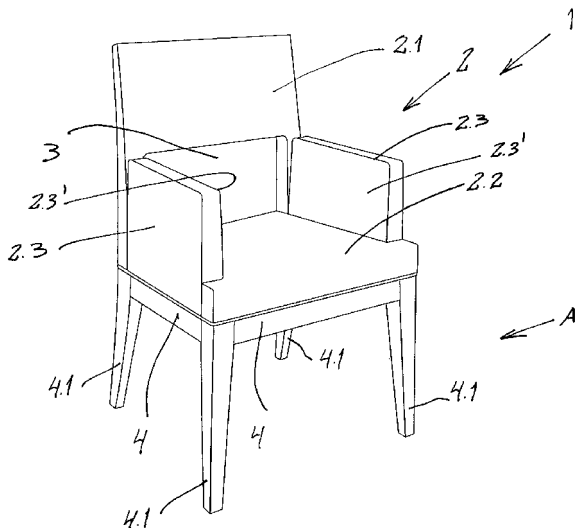
39



(11) **DI 6802609-9** (22) 23/06/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 23-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CLIMATIZADOR DE AR AMBIENTE  
 (73) EVANDRO GOLDONI (BR/SP)  
 (72) EVANDRO GOLDONI  
 (74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2008, observadas as condições legais.

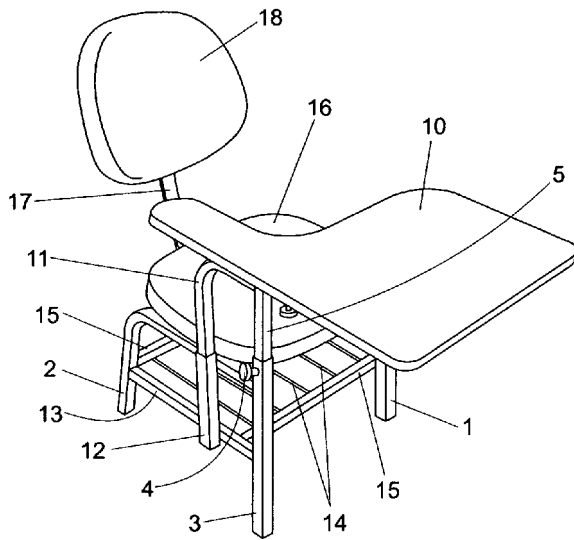


(11) **DI 6802608-0** (22) 23/06/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA COM BRAÇOS  
 (73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)  
 (72) PAULO CESAR CARDOSO BACCHI  
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2008, observadas as condições legais.

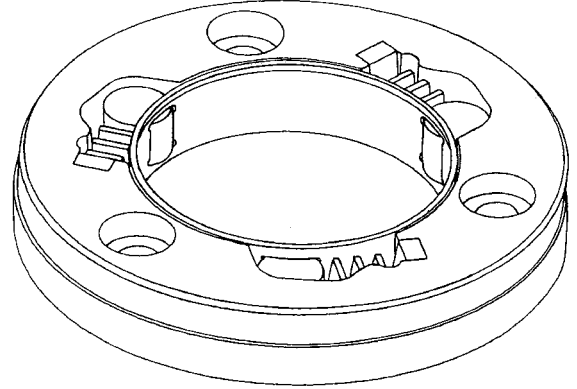


(11) **DI 6802610-2** (22) 23/06/2008 39  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-05, 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA DOTADA DE PRANCHETA  
 (73) Sonia Maria Serigatti da Costa (BR/SP)  
 (72) Sonia Maria Serigatti da Costa  
 (74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2008, observadas as condições legais.



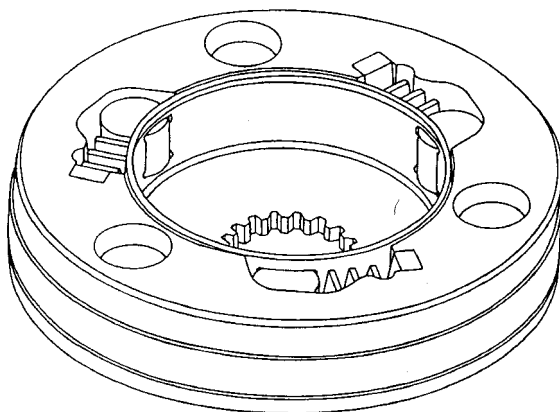


(15) 13/01/2009  
 (30) 29/01/2008 JP 2008-001656  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16, 15-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBREAGEM UNIDIRECIONAL  
 (73) NSK-Warner K.K. (JP)  
 (72) HIROBUMI SHIRATAKI  
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2008, observadas as condições legais.



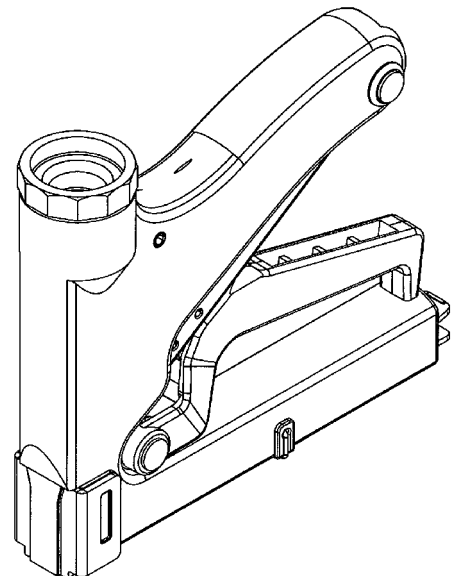
(11) **DI 6802611-0** (22) 23/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (30) 02/04/2008 JP 2008-008476  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 12-16, 15-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBREAGEM UNIDIRECIONAL  
 (73) NSK- WARNER K.K (JP)  
 (72) HIROBUMI SHIRATAKI  
 (74) MONTAURY PIMENTA MACHADO & LIOCE  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2008, observadas as condições legais.

39

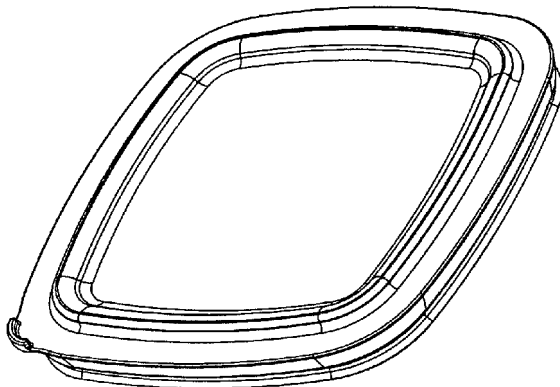


(11) **DI 6802615-3** (22) 27/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 19-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRAMPEADOR  
 (73) Metalurgica Gram Serv Ltda (BR/SP)  
 (72) Edson Vitor Rozzetti  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2008, observadas as condições legais.

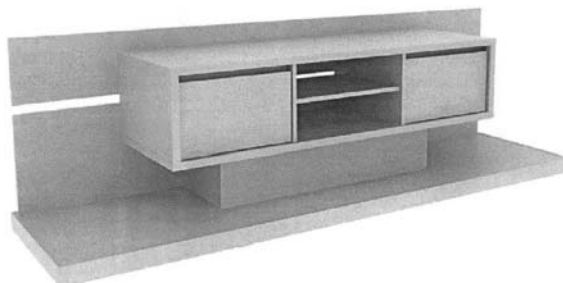
39



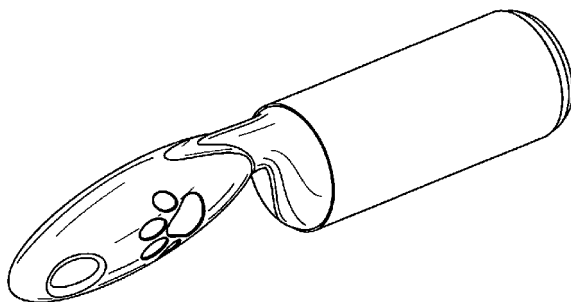
(15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA RECIPIENTE  
 (73) Saint-Gobain Vidros S. A. (BR/SP)  
 (72) ÉDSON LUIS FABOZZI, EDSON ROBERTO ALMEIDA  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802619-6** (22) 23/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓVEL TIPO RACK  
 (73) ROBERTO PEREIRA DA COSTA (BR/SP)  
 (72) ROBERTO PEREIRA DA COSTA  
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802617-0** (22) 27/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 04-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROLO DE COTÃO  
 (73) 3M INNOVATIVE PROPERETIES COMPANY (US)  
 (72) Shaelyn Deann Benson  
 (74) ALEXANDRE FUKADA YAMASHITA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802620-0** (22) 23/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA  
 (73) Jairo Fernandes Domene (BR/SP)  
 (72) Jairo Fernandes Domene  
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802621-8** (22) 23/06/2008 **39**  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 08-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR  
 (73) Rennan Estílo em Metais Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Renato Willian Pivisan  
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802622-6** (22) 26/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRANSPORTADOR AÉREO

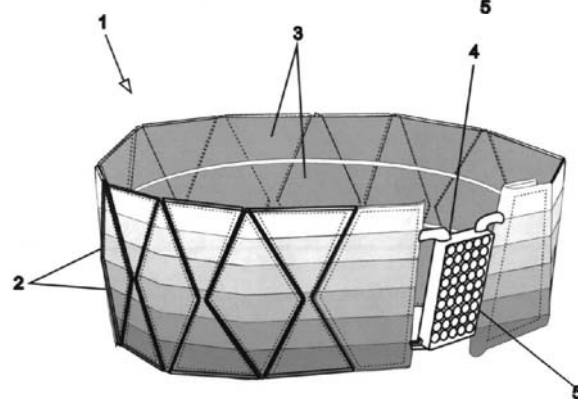
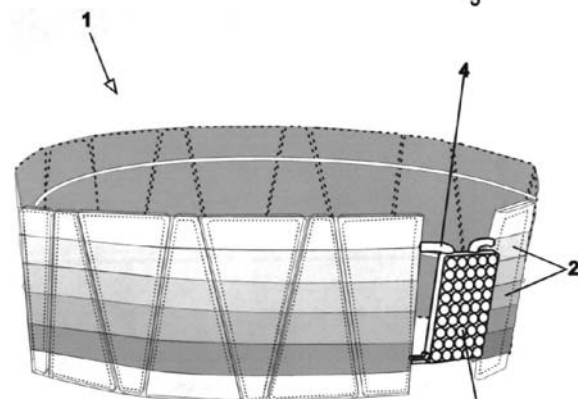
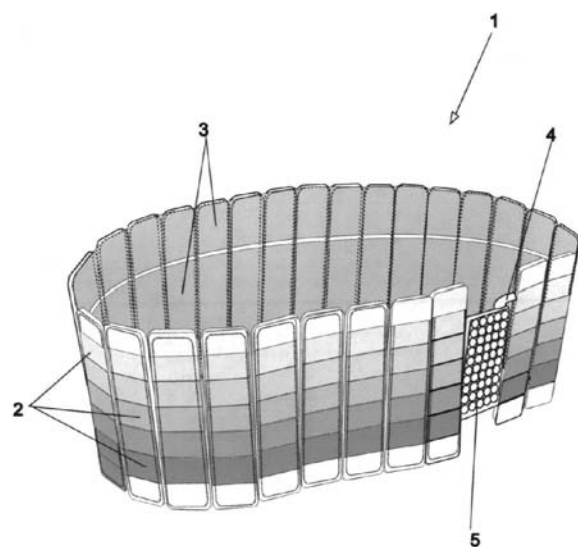
(73) FABRÍCIO CASA. (BR/SP)

(72) FABRÍCIO CASA.

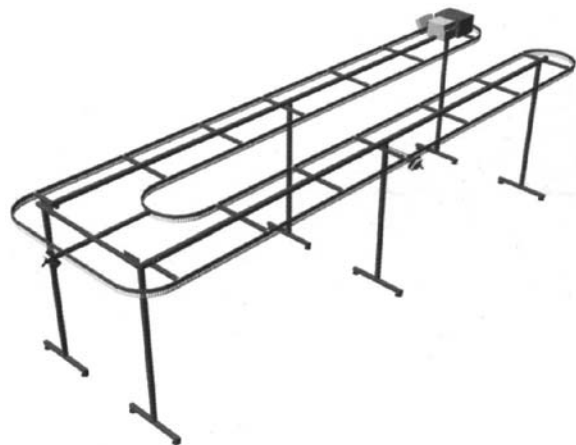
(74) MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2008, observadas as condições legais.

39



39



(11) **DI 6802623-4** (22) 26/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CINTOS

(73) JOSE MARQUES DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) JOSE MARQUES DE OLIVEIRA

(74) MIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6802624-2** (22) 26/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO COM TAMP

(73) Gasparotto, Labate & Cia. Ltda (BR/SP)

(72) BRUNO JOSÉ GASPAROTO

(74) CELSO DE CARVALHO MELLO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2008, observadas as condições legais.

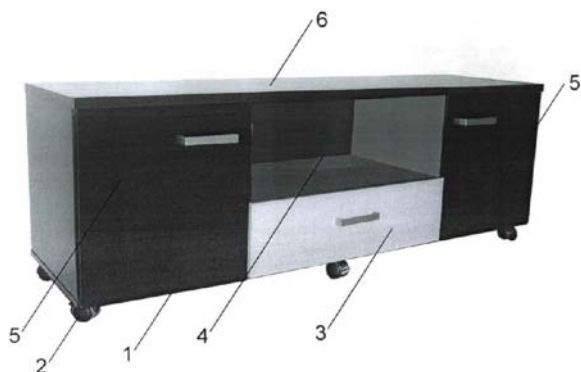
39



(11) **DI 6802631-5** (22) 12/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE  
 (73) Devanil Maróstica (BR/PR)  
 (72) Devanil Maróstica  
 (74) Manoel Paixão do Nascimento  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/05/2008, observadas as condições legais.



**39** (11) **DI 6802644-7** (22) 25/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 03-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SACOLA  
 (73) PEDRO LUIZ SOBREIRA JUNIOR (BR/SP)  
 (72) PEDRO LUIZ SOBREIRA JUNIOR  
 (74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802632-3** (22) 29/04/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA  
 (73) Celia Trovo (BR/PR)  
 (72) Celia Trovo  
 (74) Dimensão Marcas Patentes  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2008, observadas as condições legais.



**39** (11) **DI 6802645-5** (22) 25/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 24-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR DENTRO D'ÁGUA  
 (73) Horst Ricardo Peukert (BR/SP)  
 (72) Horst Ricardo Peukert  
 (74) CELSO DE CARVALHO MELLO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802646-3** (22) 25/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
 (73) HYPERMARCAS S.A (BR/SP)  
 (72) Carlos Alberto de Andrade Guimarães de Almeida, FABIO AUGUSTO PALMER  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802648-0** (22) 25/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
 (73) HYPERMARCAS S.A (BR/SP)  
 (72) Carlos Alberto de Andrade Guimarães de Almeida  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802647-1** (22) 25/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
 (73) HYPERMARCAS S.A (BR/SP)  
 (72) Carlos Alberto de Andrade Guimarães de Almeida, FABIO AUGUSTO PALMER  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2008, observadas as condições legais.

39



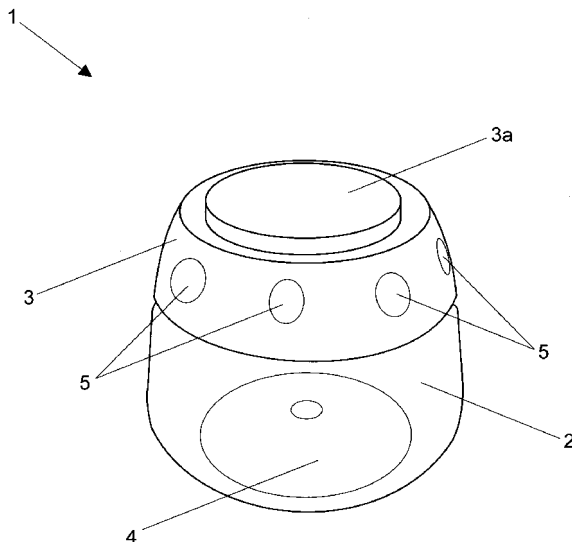
(11) **DI 6802649-8** (22) 25/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
 (73) HYPERMARCAS S.A (BR/SP)  
 (72) Carlos Alberto de Andrade Guimarães de Almeida, FABIO AUGUSTO PALMER  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802650-1** (22) 25/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
 (73) HYPERMARCAS S.A (BR/SP)  
 (72) Carlos Alberto de Andrade Guimarães, FABIO AUGUSTO PALMER  
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2008, observadas as condições legais.

39



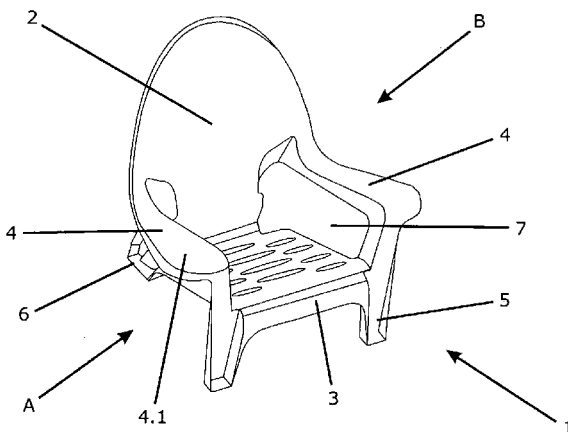
(11) **DI 6802658-7** (22) 20/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA"  
 (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
 (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
 (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2008, observadas as condições legais.

39



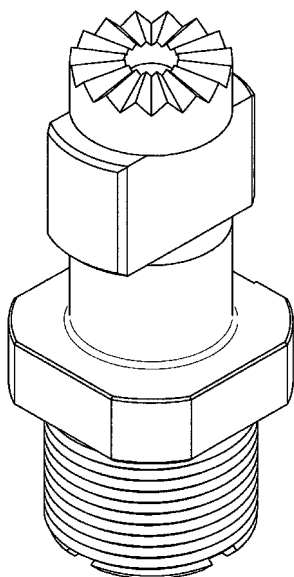
(11) **DI 6802652-8** (22) 24/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE  
 (73) MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)  
 (72) EDGARD SILVA BOLDARIM  
 (74) Org Mérito Marcas e Patentes Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802659-5** (22) 20/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 15-09, 08-05  
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A ATUADOR PARA DISPOSITIVO DE TROCA RÁPIDA DE PUNÇÕES"  
 (73) OMAR SIDNEY MARRONI (BR/SP)  
 (72) OMAR SIDNEY MARRONI  
 (74) Italo Muglia de Marchi  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2008, observadas as condições legais.

39



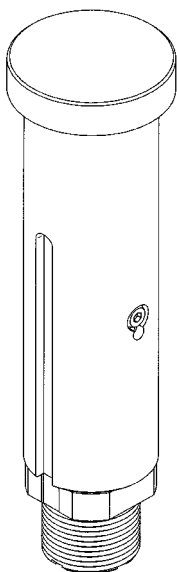
(11) **DI 6802660-9** (22) 20/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 08-05, 15-09  
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO DE TROCA RÁPIDA DE FERRAMENTAS PARA PUNÇONADEIRAS"  
 (73) OMAR SIDNEY MARRONI (BR/SP)  
 (72) OMAR SIDNEY MARRONI  
 (74) Italo Muglia de Marchi  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802662-5** (22) 20/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 03-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOCHILA  
 (73) Só Marcas Comercial Ltda (BR/SP)  
 (72) Peter Kirsner  
 (74) CONTINENTAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2008, observadas as condições legais.

39



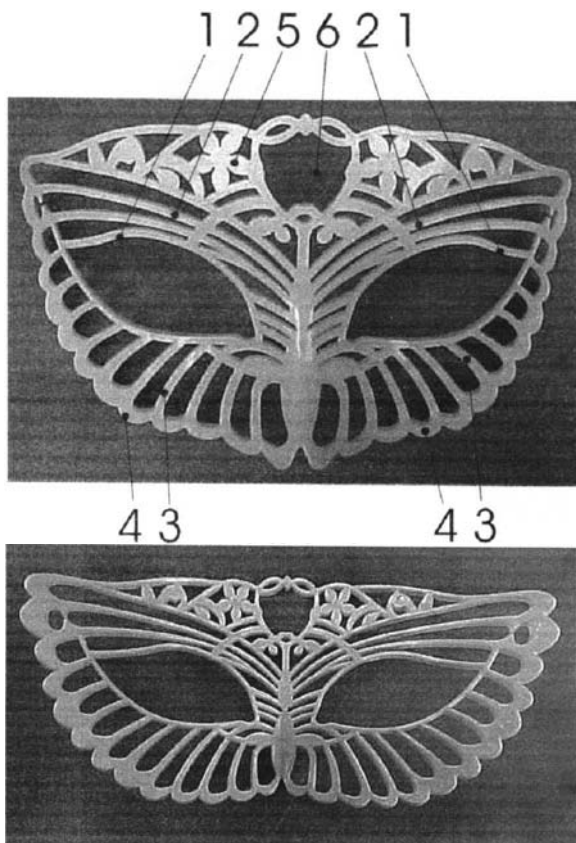
(11) **DI 6802661-7** (22) 20/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 07-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANECA COM TAMPA  
 (73) Só Marcas Comercial Ltda (BR/SP)  
 (72) Peter Kirsner  
 (74) CONTINENTAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2008, observadas as condições legais.

39

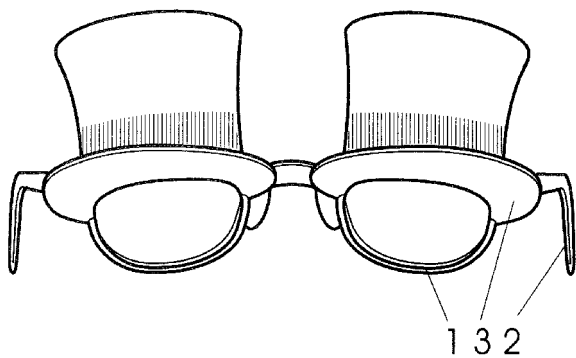


(11) **DI 6802663-3** (22) 24/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 21-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM MÁSCARA  
 (73) Antonio Columbano dos Santos Ribeiro (BR/SP)  
 (72) Antonio Columbano dos Santos Ribeiro  
 (74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802664-1** (22) 24/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 21-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM MÁSCARA DE TIPO ÓCULOS  
 (73) Antonio Columbano dos Santos Ribeiro (BR/SP)  
 (72) Antonio Columbano dos Santos Ribeiro  
 (74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802665-0** (22) 24/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 09-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA EXPANDIDA  
 (73) Vladimir Moreno (BR/SP)  
 (72) Vladimir Moreno  
 (74) CRIMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2008, observadas as condições legais.



(11) **DI 6802670-6** (22) 09/05/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 08-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA  
 (73) Luis Antônio Barbosa (BR/SP)  
 (72) Luis Antônio Barbosa  
 (74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2008, observadas as condições legais.

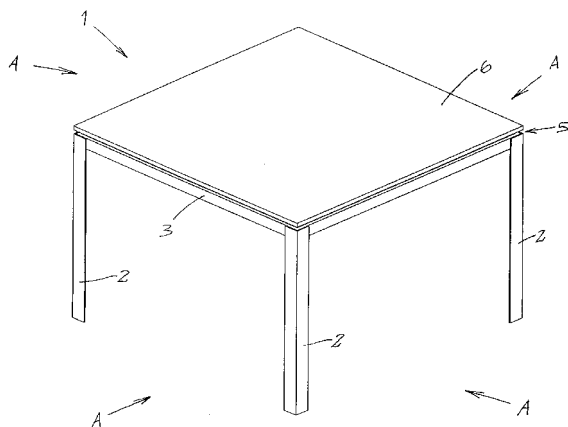
39



(11) **DI 6802703-6** (22) 30/06/2008  
 (15) 13/01/2009  
 (45) 13/01/2009  
 (52)(BR) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE JANTAR QUADRADA  
 (73) EUROMOBILE INTERIORES S/A (BR/SP)  
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/06/2008, observadas as condições legais.

39





(11) **DI 6802788-5** (22) 12/06/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GUARDA-ROUPA

(73) Indústria de Móveis Bartira Ltda (BR/SP)

(72) Michael Klein

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802842-3** (22) 11/07/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-TALHER

(73) Vlamir da Silva Rigo (BR/SP)

(72) Vlamir da Silva Rigo

(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802838-5** (22) 11/07/2008

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 07-07, 09-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GESTO MULTIUSO COM ALÇA

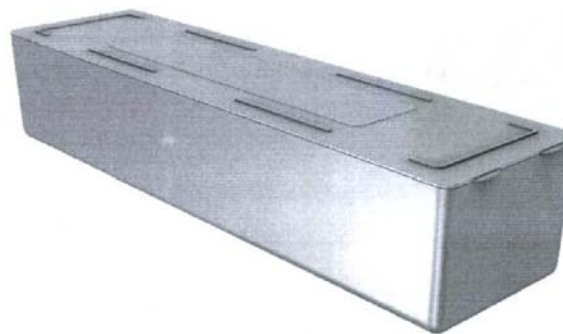
(73) VITOR PANISSA JUNIOR (BR/SP)

(72) VITOR PANISSA JUNIOR

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2008, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6803125-4 (22) 13/08/2008

39

(15) 13/01/2009

(45) 13/01/2009

(52)(BR) 23-01

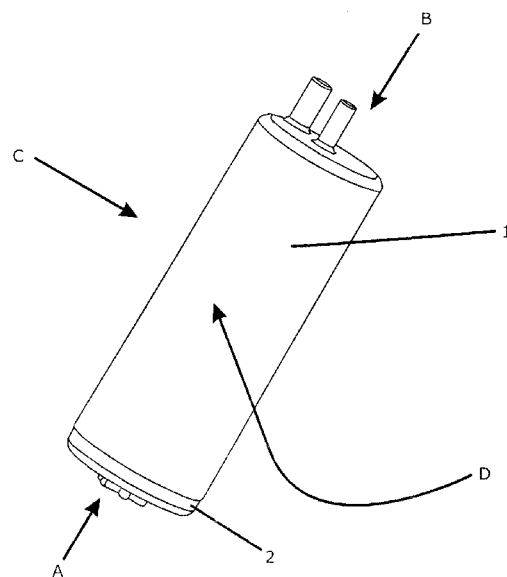
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO FILTRANTE

(73) LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A (BR/SP)

(72) JOSÉ PAULO ALEIXO COLI

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2008, observadas as condições legais.



# Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1984 de 13/01/2009

## 40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6603774-3** (15) 23/01/2007 **40**  
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603776-0** (15) 23/01/2007 **40**  
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603824-3** (15) 23/01/2007 **40**  
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603825-1** (15) 23/01/2007 **40**  
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603826-0** (15) 23/01/2007 **40**  
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603827-8** (15) 23/01/2007 **40**  
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6603829-4** (15) 23/01/2007 **40**  
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6703712-7** (15) 18/03/2008 **40**  
(73) ANTONIO A. DE FREITAS ME (BR/RS)  
(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para o titular.

## 41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6801157-1** (15) 11/11/2008 **41**  
(73) Ivan Aparecido Ramalho (BR/SP)  
(74) Wilson Roberto Martins - API 602  
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 26 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Por se tratar de objeto já conhecido do

estado da técnica, tal como demonstra a anterioridade DI 6501840-0 de 23/05/2005.

(11) **DI 6801430-9** (15) 11/11/2008 **41**  
(73) Frascoar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)  
(74) Marlene Manzoni Rodrigues  
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 15/12/2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Trata-se de objeto que já fazia parte do estado da técnica, tal como demonstra a anterioridade DI 5801422-5 de 31/07/1998.

(11) **DI 6801512-7** (15) 11/11/2008 **41**  
(73) ROSANA APARECIDA DE AZEVEDO PEREIRA (BR/MG)  
(74) ÉRCIO QUARESMA FIRPE  
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 26 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Por se tratar de objeto que já fazia parte do estado da técnica conforme demonstra a anterioridade DI 6703011-4.

(11) **DI 6801878-9** (15) 11/11/2008 **41**  
(73) Cláudia Alves de Araújo (BR/MG)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 26 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Por se tratar de objeto que já fazia parte do estado da técnica, tal como demonstra a Revista HALL - Abimad - publicada em 2005.

(11) **DI 6801951-3** (15) 11/11/2008 **41**  
(73) Fremaux Delorme (FR)  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 26 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Trata-se de objeto que já fazia parte do estado da técnica, tal como demonstra a Revista Casa & Jardim edição de fevereiro de 2001.

(11) **DI 6802003-1** (15) 11/11/2008 **41**  
(73) Rudinei Francisco Santos (BR/RS)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 26 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Trata-se de objeto que já fazia parte do estado da técnica, tal como demonstra a publicação na Revista TITITI nº 217 edição de 04/11/2002.

(11) **DI 6802038-4** (15) 11/11/2008 **41**  
(73) Antonio Capuano Junior (BR/SP)  
(74) Denise Maria Manzo  
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 26 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Trata-se de objeto que já fazia parte do estado da técnica, tal como demonstra a publicação comercial impressa das Espátulas Le Creuset - Shoptime.com com promoções válidas para Outubro de 2001.

(11) **DI 6802054-6** (15) 11/11/2008 **41**  
(73) Ober S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados  
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 26 de dezembro de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Trata-se de objeto que já fazia parte do estado da técnica, tal como demonstram os documentos: registro AU 3112478 S de 09/12/2005; Catálogo IKEA 1988 e Revista Casa & Jardim edição de junho de 2001.

(11) **DI 6202247-4** (22) 05/08/2002 **56**  
(15) 08/04/2003  
(71) ELEVAC TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA - ME (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda  
Transferido de: "MHM Indústria Metalúrgica Ltda".

(11) **DI 6501169-4** (22) 29/03/2005 **56**  
(15) 28/06/2005  
(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS S/C- 31.245.6 -73/0001-35  
Transferido de: "Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A".

(21) **DI 6703970-7** (22) 21/08/2007 **56**  
(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)  
(74) Di Blasi & Parente  
Transferido de: "Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A".

## 62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 5800946-9** (22) 16/06/1998 **62**  
(15) 14/07/1998  
(71) COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada - Pet(NPRJ) Nº 020050085854, de 19/08/2005.

(11) **DI 5800947-7** (22) 16/06/1998 **62**  
(15) 14/07/1998  
(71) COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada - Pet(NPRJ) Nº 020050085854, de 19/08/2005.

(11) **DI 6000153-4** (22) 02/02/2000 **62**  
(15) 08/08/2000  
(71) COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada - Pet(NPRJ) Nº 020050085854, de 19/08/2005.

## 56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA



# Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1984 de 13/01/2009

**DIRTEC**  
**Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de**  
**Marcas**  
**Tabela de Códigos de Despachos**

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

**DIRTEC**  
**Programas de Computador**  
**Tabela de Códigos de Despachos**

- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador. Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades. Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador. Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

- 091 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 092 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 093 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 094 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 095 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 096 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

- 097 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 098 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 099 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 100 Transferência de Titularidade Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 101 Transferência de Titularidade em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

- 102 Transferência de Titularidade Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 104 Petição não conhecida. Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

- 105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

- 106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

- 107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

- 108 Registro/pedido de registro *sub-judice*. Notificação de procedimento judicial.

- 109 Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

- 110 Publicação Anulada. Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 111 Despacho Anulado. Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 112 Decisão Anulada. Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 113 Retificação. Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.	Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.
115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de	120	Concessão do Registro.

<p><b>DIRTEC</b> <b>Tabela de Códigos de Despachos</b> <b>INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</b></p>
--

305	<b>CUMPR A EXIGÊNCIA</b> , observando o disposto no complemento.	390	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO</b> do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. <b>ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.</b>	423	<b>ANULADO(S)</b> o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
315	Recolha e/ou complemento a <b>RETRIBUIÇÃO</b> devida, no exato valor fixado na <b>tabela de retribuições de serviços</b> , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao <b>INPI</b> , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para <b>CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.</b>	395	Comunicação de <b>CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC.</b>	425	<b>NOMEADO PERITO</b> , para saneamento de questões técnicas.
325	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, <b>POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.</b>	405	Retificação da <b>COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC.</b>	430	<b>SOBRESTADO</b> o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
335	<b>PUBLICADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	410	<b>NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO</b> indicada, observando o disposto no complemento.	435	<b>PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
340	<b>MANIFESTAÇÃO(ÕES)</b> de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	412	<b>PREJUDICADA A PETIÇÃO</b> indicada.	440	<b>REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
373	<b>DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	413	<b>ARQUIVADA A PETIÇÃO</b> indicada.		
375	<b>INDEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	414	<b>INDEFERIDA A PETIÇÃO</b> indicada.		
380	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO</b> contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	415	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, por <b>DESISTÊNCIA</b> do requerente.		
385	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO</b> o pedido de registre de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias	416	<b>RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO</b> , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.		
		420	<b>HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA</b> requerida, através da petição indicada.		

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1984 de 13/01/2009

Processo: 070817 **290**  
Cedente: BOSCH REXROTH AG  
Cessionária: BOSCH REXROTH LIMITADA  
Complemento: Retificação referente a RPI nº 1980 de 16/12/2008, quanto ao item data da assinaturado certificado de averbação nº 070817/02, alterada de 02 de novembro de 2008 para 02 de dezembro de 2008

Processo: 010393 **350**  
Com Última Informação de: 26/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 010393/08  
Cedente: BUTTRESS B.V.  
País da Cedente: PAISES BAIXOS  
Cessionária: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
CNPJ/CPF: 33.109.356/0001-17

Endereço da Cessionária: Travessa Quintino Bocaiuva nº 687 - Reduto - Belém - PA  
Natureza do Documento: Contrato de 23/01/2001 e Aditivo de 18/08/2003-  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 010393/07-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: -1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda para os Registros nºs 003804348, 002498154, 002370131, 002706075, 002533260 e "NIHIL" para o Registro nº 003487784-  
Forma de Pagamento: Trimestral-  
Prazo: De 01/07/2008 até:  
- 14/08/2008 para o Registro nº 003804348;  
- 29/01/2010 para o Registro nº 002498154;  
- 11/08/2010 para o Registro nº 002370131;  
- 30/09/2012 para o Registro nº 002706075;  
- 01/07/2013 para o Registro nº 002533260;  
- Até a publicação da prorrogação para o Registro nº 003487784-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 010933 **350**  
Com Última Informação de: 19/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 010933/10  
Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: HONDA ACCESS DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE  
CNPJ/CPF: 01.647.846/0001-80

Endereço da Cessionária: Rua Sena Madureira nº 1500 - 1º andar - Sala A - Vila Clementino - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 01/12/1997-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs:  
004101979, 816808775, 816294720, 815625782, 608818232, 800112652, 004514424, 817350110, 817241531, 800040538, 814020569 e 817692738 - alteração do item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 02/12/2008 até 01/12/2009 para os Registros nºs:  
004101979, 816808775, 816294720, 815625782, 608818232, 800112652, 004514424, 817350110, 817241531, 800040538, 814020569 e 817692738-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 030263 **350**  
Com Última Informação de: 11/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 030263/03  
Cedente: PERRY ELLIS INTERNATIONAL GROUP HOLDINGS LIMITED  
País da Cedente: BAHAMAS  
Cessionária: BIG BRANDS LAUNCHER CONFECÇÕES LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO  
CNPJ/CPF: 00.707.197/0001-01  
Endereço da Cessionária: Rua Matarazzo nº 268/280 - Bom Retiro - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 29/01/2003  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 200003135, 815959338, 815961081, 815961073 e 815961090 - Alteração do item " País da Cedente" do Certificado de Averbação nº 030263/02-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: US\$ 260,321.49-  
Forma de Pagamento: Parcela Fixa-  
Prazo: 60(sessenta) dias, a partir da presente data-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 040646 **350**  
Com Última Informação de: 04/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 040646/03  
Cedente: RUFICON PARTICIPAÇÕES LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: MAJE RESTAURANTE LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
CNPJ/CPF: 67.539.486/0001-01  
Endereço da Cessionária: Rua Dr. Mário Ferraz nº 377 - Chácara Itaim - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2004-  
Objeto: Franquia denominada "FRANQUIA RUFINO'S RESTAURANT" com exclusividade para a loja localizada na Rua Doutor Mário Ferraz, 377, Chácara Itaim, São Paulo - SP, incluindo os Registros nºs 811269841 e 811269850 - Alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 040646/02-  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) sobre a receita bruta auferida com a prestação de serviços e o fornecimento de produtos-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2011-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 040647 **350**  
Com Última Informação de: 04/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 040647/03  
Cedente: RUFICON PARTICIPAÇÕES LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: MARE RESTAURANTE LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
CNPJ/CPF: 02.146.989/0001-71  
Endereço da Cessionária: Av. Roque Petroni Júnior nº 1.099 - Loja 50, Shop. Morumbi - Morumbi - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2004-  
Objeto: Franquia denominada "FRANQUIA RUFINO'S RESTAURANT" com exclusividade para a loja localizada na Av. Roque Petroni Júnior, 1.099 - Loja 50 - Shopping Morumbi - São Paulo - SP, incluindo os Registros nºs 811269841 e 811269850 - Alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 040647/02-  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) sobre a sua receita bruta auferida com a prestação de serviços e o oferecimento de produtos-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2011-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050417 **350**  
Com Última Informação de: 18/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 050417/02  
Cedente: INERGY AUTOMOTIVE SYSTEMS FRANCE  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: INERGY AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO  
CNPJ/CPF: 02.814.286/0001-74  
Endereço da Cessionária: Rua Urussuí nº 300 - 5º andar - Conjunto 52 - Itaim Bibi - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Aditivo de 18.06.2008 ao Contrato de 01.07.2003-  
Objeto: SAT - Assistência técnica para o desenvolvimento e processo de fabricação de produtos e componentes para novo circuito de combustível para veículos automotivos - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: Até EUR 672.000,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 70,00-  
Prazo: De 01.07.2008 até 30.06.2013-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060313 **350**  
Com Última Informação de: 26/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 060313/05  
Cedente: AMERICAN EXPRESS LIMITED  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: BANCO BANKPAR S/A E BANKPAR TEMPO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: BANCOS MÚLTIPLOS (SEM CARTEIRA COMERCIAL)  
CNPJ/CPF: 60.419.645/0001-95  
Endereço da Cessionária: Av. Maria Coelho de Aguiar nº 215, Bloco F, 8º andar - Parte - Jardim São Luis - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 19/03/2006 e Documento de Cessão de 30/06/2006-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 060313/04 -  
Transformação dos Pedidos de Registro nºs 818354143 e 818354151 em Registros-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: De US\$ 0.333 a US\$ 5,00, por mês, por cartão, tal como definido no Anexo "B", para os Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro e para o Registro nº 818354160-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 27/05/2008 até:  
25/03/2010 para o Registro nº 007201290;  
03/04/2010 para o Registro nº 814257453;  
02/10/2010 para o Registro nº 812153570;  
30/10/2010 para o Registro nº 814589898;  
25/12/2010 para o Registro nº 007246374;  
14/05/2011 para o Registro nº 812144295;  
30/04/2012 para o Registro nº 821054228;  
16/06/2012 para o Registro nº 815463022;  
07/01/2013 para o Registro nº 821334441;  
27/12/2013 para o Registro nº 760092214;  
08/01/2014 para o Registro nº 812144260;

24/07/2014 para o Registro nº 760500150;  
21/04/2016 para o Registro nº 811795578;  
29/04/2016 para o Registro nº 811866947;  
22/07/2016 para o Registro nº 810563711;  
13/02/2017 para os Registros nºs 823035964 e 823076644;  
17/04/2017 para os Registros nºs 823130487 e 823851605;  
29/04/2017 para o Registro nº 818354151;  
13/05/2017 para o Registro nº 818354143;

até o deferimento do Pedido de Prorrogação para o Registro nº 818354160; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro nºs: 822699974, 822716674, 825611261, 825651832, 825914981, 825914990, 826369278, 826726658, 826726666, 826726674, 826726682, 826726690, 826789986 e 827152302- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060399 **350**  
Com Última Informação de: 01/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 060399/02  
Cedente: SYSMEX CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: SYSMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS  
CNPJ/CPF: 02.923.414/0001-18  
Endereço da Cessionária: Rua Joaquim Nabuco nº 615 - Cidade Jardim - São José dos Pinhais - PR  
Natureza do Documento: Aditivo de 30/09/2008 ao Contrato de 01/01/2006 e Aditivo de 02/08/2006-  
Objeto: FT - Fabricação dos seguintes reagentes: Cellpack, Cellsheath, Urinosheath, Stromatolyser-WH, Stromatolyser-FB, Stromatolyser-FD(I), Stromatolyser-FD(II), Sulfolyser, Stromatolyser-4DL - Alteração do Anexo "B" do Contrato-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais  
Prazo: De 13/11/2008 até 01/01/2011-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060619 **350**  
Com Última Informação de: 28/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 060619/04  
Cedente: KITTRICH CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES PLÁSTICO  
CNPJ/CPF: 33.066.952/0001-67  
Endereço da Cessionária: Estrada do Colégio nº 380 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo de 13/06/2008 ao Contrato de 15/03/2004 e Aditivos de 14/07/2005, 14/07/2007 e 13/03/2008  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 003576736, 811729265, 817153756 e 817153764 - Prorrogação do prazo de averbação-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 2% (dois por cento) sobre o valor líquido das vendas dos produtos licenciados-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 13/06/2008 até 13/06/2011 para os Registros mencionados no item "Objeto"-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060853 **350**  
Com Última Informação de: 11/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 060853/02  
Cedente: A. HAK INDUSTRIAL SERVICES SOUTH AMÉRICA S/A  
País da Cedente: HOLANDA  
Cessionária: PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: TRANSPORTE DUTOVIÁRIO  
CNPJ/CPF: 02.709.449/0001-59  
Endereço da Cessionária: Av. Presidente Vargas nº 328 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivos nºs 02 de 18.01.2008 e 03 de 18.08.2008 ao Contrato nº 4600003640 de 20.07.2006-  
Objeto: SAT - Serviços de adaptação das instalações, fornecimento de canhões lançadores e recebedores provisórios, habilitação e inspeção da linha com pig ultrassônico com tecnologia umbelical nas regionais Sul, Sudeste, São Paulo/Centro-Oeste e Norte/Nordeste- alteração do item "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 31.08.2008 até 28.02.2010-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: NIHIL-

Processo: 061052 **350**  
Com Última Informação de: 17/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 061052/02  
Cedente: ELECTRIC POWER RESEARCH INSTITUTE, EPRI  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67  
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 20.10.2008 ao Contrato GCC.A/CT-449/06 de 27.10.2006-  
Objeto: SAT- Desenvolvimento de uma análise probabilística de segurança de risco de incêndio para a Usina Nuclear de Angra 1 - alteração dos itens "Objeto" e "Prazo"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL  
Forma de Pagamento: Prazo: De 27.10.2008 até 26.06.2009  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070265 **350**  
Com Última Informação de: 09/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 070265/03  
Cedente: SOCIETA' APOSTOLATO SAN PAOLO S.R.L.  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária: PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS  
CNPJ/CPF: 61.287.546/0001-60

Endereço da Cessionária: Rua Francisco Cruz nº 199 - Vila Mariana - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 26/05/2006-  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 816645000, 816644993, 816645019 e 816644985 - Prorrogação do prazo de Averbação-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 35.000,00/anual, desde que não ultrapasse 1% (um por cento) sobre as receitas líquidas-  
Forma de Pagamento: Anual-  
Prazo: De 01/01/2009 até 31/12/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070409 **350**  
Com Última Informação de: 09/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 070409/03  
Cedente: FUCHS PETROLUB AG  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: FUCHS DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
CNPJ/CPF: 43.995.646/0001-69  
Endereço da Cessionária: Via João de Góes, Km 1.214 - Jardim Alvorada - Jandira - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2006-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros números: 818628693, 006098371, 818148438, 818056355, 819317020, 819317039, 819317047, 819317012, 006254217, 818018119, 818018127, 818986883, 818986891, 006173403, 811697860, 818887729, 818941421, 821361023, 740203975, 818849649, 818744120, 818617411 e 812830695; e os Pedidos de Registro números: 828029067, 826676723 e 828029040 - alteração do item "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas, para os Registros; "NIHIL" para os Pedidos de Registro-  
Forma de Pagamento: Trimestral-  
Prazo: De 01/01/2009 até 31/12/2009 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070443 **350**  
Com Última Informação de: 21/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 070443/02  
Cedente: SRS SpA  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária: SRS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS  
CNPJ/CPF: 71.798.151/0001-85  
Endereço da Cessionária: Rodovia Rodo Anel de Contorno Norte nº 6295 - Km 06 - Imigrantes - Criciúma - SC  
Natureza do Documento: Contrato de 02/04/2007-  
Objeto: SAT - Serviços de desenvolvimento de criação e composição de desenhos artísticos para aplicação em azulejos, pisos e peças cerâmicas - alteração do item "Valor"  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: Até EUR 50.000,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 25,00-  
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 11/09/2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070585 **350**  
Com Última Informação de: 05/12/2008

**Certificado de Averbação:** 070585/02  
Cedente: PANASONIC CORPORATION (anteriormente denominada MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO., LTD)  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: PANASONIC DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO  
CNPJ/CPF: 04.403.408/0001-65  
Endereço da Cessionária: Rua Matrinxã nº 1155 - Distrito Industrial - Manaus - AM  
Natureza do Documento: Contrato de 14/06/2007-  
Objeto: FT - Fabricação de aparelhos de televisão com tela de Cristal Líquido - alteração do item "Cedente"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos valores relativos às partes, peças e componentes importados da cedente da tecnologia ou de fonte a ela vinculada-  
Prazo: De 02/12/2008 até 31/07/2012-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070802 **350**  
Com Última Informação de: 16/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 070802/02  
Cedente: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: STAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS  
CNPJ/CPF: 08.810.796/0001-50  
Endereço da Cessionária: Avenida Cupecê nº 1784 - sala 01 - Cidade Ademar - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Aditivo de 25/11/2008 ao Contrato de 30/07/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - alteração do item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 11/12/2008 até 31/12/2010-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080004 **350**  
Com Última Informação de: 16/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 080004/02  
Cedente: STAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO POR ATACADO E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO  
CNPJ/CPF: 07.796.330/0001-84  
Endereço da Cessionária: Av. Teresópolis nº 2956 - Sala 201 - Teresópolis - Porto Alegre - RS  
Natureza do Documento: Termo Aditivo de 25/11/2008 ao Contrato de 21/09/2007 e Termo Aditivo de 14/12/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da



marca Intermed - alteração do item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 01/01/2009 até 31/12/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080026 **350**  
Com Última Informação de: 16/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 080026/02  
Cedente: STAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: SUPORTE HOSPITALAR LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS  
CNPJ/CPF: 04.566.315/0001-51  
Endereço da Cessionária: Rua dos Corruptões, QD 1, Casa 13 - Ponta do Farol - São Luís - MA  
Natureza do Documento: Termo de Aditivo de 25/11/2008, Contrato de 11/05/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - alteração do item "Prazo"-

Valor: NIHIL-  
Prazo: De 01/01/2009 até 31/12/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080044 **350**  
Com Última Informação de: 16/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 080044/02  
Cedente: STAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: SERVITAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS  
CNPJ/CPF: 08.026.041/0001-69  
Endereço da Cessionária: Rua Pedro II nº 1833 - São Cristóvão - Porto Velho - RO

Natureza do Documento: Termo de Aditivo de 25/11/2008 ao Contrato de 17/09/2007 e Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - alteração do item "Prazo"-

Valor: NIHIL-  
Prazo: De 01/01/2009 até 31/12/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080086 **350**  
Com Última Informação de: 26/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080086/03  
Cedente: OMRON CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: OMRON COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. (anteriormente denominada OMRON BITRON COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.)

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS  
CNPJ/CPF: 07.760.479/0001-03  
Endereço da Cessionária: Estrada da Aldeia da Serra nº 711/A - Itaipu - SP

Natureza do Documento: Contrato de 17/02/2006-  
Objeto: UM - Licença não-exclusiva para os Registros nºs 817704221, 811091368 e 827015496 - Alteração do item "Cessionária"

Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: 1% (um por cento) sobre o valor líquido de vendas para os Registros nºs 817704221, 811091368 e 827015496-  
Forma de Pagamento: Semestral-  
Prazo: De 19/11/2008 até 07/11/2015 para o Registro nº 817704221; até 23/07/2015 para o Registro nº 811091368; e até 18/03/2018 para o Registro nº 827015496-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080090 **350**  
Com Última Informação de: 03/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 080090/02  
Cedente: EMBREX INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO  
CNPJ/CPF: 46.070.868/0001-69  
Endereço da Cessionária: Avenida Monteiro Lobato nº 2270 - Vila Miriam - Guarulhos - SP  
Natureza do Documento: Contrato 01/12/2007-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 820815799 e Pedido de Registro nº 827624964-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 1% (um por cento) sobre o faturamento líquido para o Registro nº 820815799 e "NIHIL" para o Pedido de Registro nº 827624964-  
Forma de Pagamento: Trimestral-  
Prazo: De 01/12/2008 até 01/12/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080266 **350**  
Com Última Informação de: 12/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080266/01  
Cedente: SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION TOOLS  
AKTIEBOLAG (com anuência da titular Sandvik Intellectual Property AB)

País da Cedente: SUÉCIA  
Cessionária: SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ/CPF: 07.083.656/0001-64  
Endereço da Cessionária: Avenida das Nações Unidas nº 21732 - Galpão SMC - Jurubatuba - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 31/01/2008-  
Objeto: EP - Sublicença não exclusiva para exploração da Patente nº PI 9708044;

UM - Sublicença não exclusiva para os Registros nºs 002258501, 002572680 e 002812835-  
Valor: EP - 2,4% sobre o preço líquido de venda dos produtos no ano de 2008 e 5% sobre o preço líquido de venda; UM - NIHIL  
Prazo: EP/UM - De 13/03/2008 até 21/12/2010-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080324 **350**  
Com Última Informação de: 17/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080324/01  
Cedente: TEATRO ESTATAL ACADÊMICO BOLSHOI DA RÚSSIA  
País da Cedente: UNIÃO SOVIÉTICA

Cessionária: INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL  
CNPJ/CPF: 03.657.851/0001-08  
Endereço da Cessionária: Avenida José Vieira nº 315 - Centro - Joinville - SC  
Natureza do Documento: Contrato de 22/05/2007-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 821169432-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: US\$ 24,000.00-  
Forma de Pagamento: US\$ 6,000.00 em 04 parcelas trimestrais-  
Prazo: De 25/04/2008 até 24/05/2010-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080427 **350**  
Com Última Informação de: 17/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080427/01  
Cedente: STJERNFJÄDRAR AKTIEBOLAG - (STARSRING INTERNATIONAL)  
País da Cedente: SUÉCIA  
Cessionária: STARSRINGS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
CNPJ/CPF: 04.230.984/0001-58  
Endereço da Cessionária: Avenida Centenário nº 894 - Tomaz Coelho - Araucária - PR  
Natureza do Documento: Contrato de 30/12/2007-  
Objeto: SAT - Serviços de Consultoria de Serviços para manutenção das Máquinas e Equipamentos da Fábrica de Implantação e Desenvolvimento de Produtos e Processos de Produção-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 49,200.00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 102.50-  
Prazo: De 30/12/2007 até 30/12/2012-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 10,500.00 - Despesas com viagens-

Processo: 080438 **350**  
Com Última Informação de: 28/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080438/02  
Cedente: MANN+HUMMEL GmbH  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: MANN + HUMMEL BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA  
CNPJ/CPF: 57.014.862/0001-90  
Endereço da Cessionária: Alameda Filtros Mann nº 555 - Jardim Tropical - Indaiatuba - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 05/01/2008-

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedido de Registro mencionados no item "Prazo" - Correção do nº do Registro 822636468-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: 1% sobre o preço líquido de venda para os Registros e "NIHIL" para o Pedido de Registro-  
Forma de Pagamento: Trimestral-  
Prazo: De 19/05/2008 até: 09/11/2013 para os Registros nºs 816441545, 816441570, 816441553, 816441588 e 816441561; 20/03/2017 para o Registro nº 822636468; 19/06/2017 para o Registro nº 822636484;

11/09/2017 para o Registro nº 823057984;  
09/10/2017 para o Registro nº 825292190;  
27/11/2017 para os Registros nºs 825991927, 825991935, 825996872 e 825996880;  
05/01/2018 para os Registros nºs 822831139, 822831120, 822831155, 827954360 e 828002800; e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº 827643446-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080784 **350**  
Com Última Informação de: 16/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 080784/01  
Cedente: ARCOR SOCIEDAD ANONIMA INDUSTRIAL Y COMERCIAL  
País da Cedente: ARGENTINA  
Cessionária: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA. (anteriormente denominada TRICAMP ALIMENTOS LTDA.)

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS  
CNPJ/CPF: 06.042.467/0001-80  
Endereço da Cessionária: Rua Henrique Veiga nº 500 - com fundos para Rua Fulvio Salvador Pagani nº 285 - Santa Genebra - Campinas - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 03/01/2005-

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: 0,1% sobre as vendas líquidas, para os Registros; e "NIHIL", para os Pedidos de Registro-  
Forma de Pagamento: Semestral-  
Prazo: De 03/07/2008 até 30/06/2012 para o Registro nº 005015197; 13/02/2017 para os Registros nºs 823272338 e 823272320; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro nºs 823532747, 824489470, 824489497, 824489500, 824489489, 826738842 e 823532755-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080824 **350**  
Com Última Informação de: 02/12/2008  
**Certificado de Averbação:** 080824/02  
Cedente: MAUSER-WERKE GmbH  
País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO  
CNPJ/CPF: 08.246.617/0008-70  
Endereço da Cessionária: Av. Engenheiro Luiz Berrini nº 1511 - 9º andar - Cidade Monções - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 17/12/2007-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 003786480 - Alteração dos itens "Valor", "Forma de Pagamento", "Moeda de Pagamento", "Prazo" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda" do Certificado de Averbação nº 080824/01-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: 0,5% (meio por cento) do preço de vendas líquidas-  
Forma de Pagamento: Trimestral-  
Prazo: De 09/10/2008 até 16/07/2018-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080833 **350**  
Com Última Informação de: 27/11/2008

**Certificado de Averbação:** 080833/02  
 Cedente: VOLVO LASTVAGNAR  
 AKTIEBOLAG  
 País da Cedente: SUÉCIA  
 Cessionária: VOLVO DO BRASIL  
 VEÍCULOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO E MONTAGEM  
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,  
 REBOQUES E CARROCERIAS  
 CNPJ/CPF: 43.999.424/0001-14  
 Endereço da Cessionária: Av. Juscelino  
 Kubitscheck de Oliveira nº 2600 -  
 Cidade Industrial - Curitiba - PR  
 Natureza do Documento: Contrato de  
 01/09/2008-

Objeto: FT - Fornecimento de  
 tecnologia e assistência técnica para  
 fabricação de  
 caminhões pesados FH13 modelos (4 x  
 2), (6 x 2), (6 x 4), FM11 modelos  
 (4x2), (6x2) e FM13 modelos (4x2),  
 (6x4), (8 x 4) partes e peças, conforme  
 discriminados no Anexo "I" do Contrato -  
 Alteração do item "Objeto".  
 Moeda de Pagamento: COROA SUECA  
 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o  
 preço líquido de venda dos produtos  
 contratuais, após a dedução das partes,  
 peças e componentes importados da  
 cedente ou de fonte a ela vinculada  
 direta ou indiretamente-  
 Prazo: De 01/09/2008 até 08/10/2013-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080934 **350**

Com Última Informação de: 14/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080934/01  
 Cedente: AIRLESSYSTEMS SAS  
 País da Cedente: FRANÇA  
 Cessionária: MBF EMBALAGENS  
 LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS  
 PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-  
 METÁLICOS  
 CNPJ/CPF: 01.777.872/0001-23  
 Endereço da Cessionária: Rodovia PR-  
 137, km 0, s/nº - Maringá - PR  
 Natureza do Documento: Contrato de  
 16/10/2008-

Objeto: FT - Tecnologia e Know-how  
 para a fabricação e venda de sistemas  
 de embalagens injetadas-  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: 4,0% (quatro por cento) sobre o  
 preço líquido de venda dos produtos  
 contratuais após dedução dos valores  
 relativos a peças e componentes  
 importados da cedente ou de fonte a ela  
 vinculada direta ou indiretamente-  
 Prazo: 05(cinco) anos, a contar de  
 12/11/2008-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080935 **350**

Com Última Informação de: 14/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080935/01  
 Cedente: JAMBON GRIS HOLDING BV  
 País da Cedente: HOLANDA  
 Cessionária: OMNI CRUSHING &  
 SCREENING IMPORTAÇÃO E  
 EXPORTAÇÃO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS  
 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
 A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E  
 INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
 CNPJ/CPF: 02.649.730/0001-43  
 Endereço da Cessionária: Avenida São  
 Paulo nº 2719 - Galpão Bloco A, Sala  
 S2A - Vila São Domingos - Sorocaba -  
 SP

Natureza do Documento: Contrato de  
 01/07/2005-  
 Objeto: EP - Licença exclusiva para  
 exploração da Patente nº PI 9914733-5-  
 Moeda de Pagamento: REAL

Valor: 2,5 % (dois e meio por cento) até  
 o 4º ano de vigência e 4 % (quatro por  
 cento) a partir do 5º ano, sobre o valor  
 líquido das vendas do Produto-  
 Prazo: De 20/08/2008 até 01/07/2010-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080938 **350**

Com Última Informação de: 17/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080938/01  
 Cedente: OVEC SYSTEMS LTD  
 País da Cedente: ESCOCIA  
 Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN  
 SOUTH AMERICA S/A

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE  
 EMBALAGENS METÁLICAS  
 CNPJ/CPF: 29.506.474/0001-91  
 Endereço da Cessionária: Av. Luis  
 Carlos Prestes nº 290 - Loja A - Barra  
 da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 OLS1916 de 01.05.2007-

Objeto: SAT- Serviços de instalação,  
 comissionamento e treinamento para o  
 Detector de vazamento AET1821, na  
 unidade em Cabo Santo Agostinho-  
 Moeda de Pagamento: LIBRA  
 ESTERLINA  
 Valor: £ 3.225,00-  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia £  
 460,72-  
 Prazo: De 16.04.2007 até 22.04.2007-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080939 **350**

Com Última Informação de: 17/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080939/01  
 Cedente: THE MINSTER MACHINE  
 COMPANY  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN  
 SOUTH AMERICA S/A

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE  
 EMBALAGENS METÁLICAS  
 CNPJ/CPF: 29.506.474/0001-91  
 Endereço da Cessionária: Av. Luis  
 Carlos Prestes nº 290 - Loja A - Barra  
 da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 00202917 de 20.03.2007

Objeto: SAT - Serviços de manutenção  
 realizado no equipamento Press Sash-  
 100-28430 na unidade em Cabo de  
 Santo Agostinho  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
 ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 10,404.00  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$  
 1,734.00  
 Prazo: De 31.01.2007 até 05.02.2007  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080942 **350**

Com Última Informação de: 17/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080942/01  
 Cedente: COCKERILL MAINTENANCE  
 & INGÉNIERIE S.A. (CMI)  
 País da Cedente: BÉLGICA  
 Cessionária: ARCELORMITTAL  
 BRASIL S/A (anteriormente denominada  
 VEGA DO SUL S.A.)

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS  
 PLANOS DE AÇO  
 CNPJ/CPF: 17.469.701/0106-44  
 Endereço da Cessionária: Rodovia BR  
 280 - Km 11, s/nº - Morro Grande - São  
 Francisco do Sul - SC  
 Natureza do Documento: Contrato de  
 04.03.2008

Objeto: SAT - Serviços de supervisão  
 de montagem e comissionamento do  
 forno horizontal e resfriamento do Pote  
 de zinco da nova linha de galvanização  
 2, incluindo treinamento de técnicos  
 Moeda de Pagamento: EURO

Valor: Até EUR 439.000,00  
 Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR  
 900,00 e EUR 1.000,00  
 Prazo: De 04.03.2008 até 04.09.2010-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080944 **350**

Com Última Informação de: 18/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080944/01  
 Cedente: CISDI ENGINEERING CO.,  
 LTD  
 País da Cedente: CHINA  
 Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A  
 País da Cessionária: BRASIL

Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E  
 FERRO-LIGAS EM FORMAS  
 PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS  
 CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05  
 Endereço da Cessionária: Rodovia MG  
 443, Km 07 - Fazenda do Cadete - Ouro  
 Branco - MG  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 GW-GAFK-CD001 de 27/06/2008

Objeto: SAT- Serviços referentes a 1ª  
 fase da inspeção geral do sistema de  
 despoejamento do convertedor  
 localizado na Aciação .  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
 ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 27,092.00  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$  
 677,30  
 Prazo: De 09/06/2008 até 20/06/2008  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de  
 Averbação: US\$ 14,620.00 - Passagem  
 aérea, transporte e telecomunicação

Processo: 080949 **350**

Com Última Informação de: 18/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080949/01  
 Cedente: INGLETEAM METALS  
 SOLUTIONS S/A  
 País da Cedente: ESPANHA  
 Cessionária: ARCELORMITTAL  
 BRASIL S/A, cessionária da Vega do  
 Sul S/A

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS  
 PLANOS DE AÇO  
 CNPJ/CPF: 17.469.701/0106-44  
 Endereço da Cessionária: BR 280 - Km  
 11, s/nº - Morro Grande - São Francisco  
 do Sul - SC  
 Natureza do Documento: Contrato de  
 04/03/2008-

Objeto: SAT - Serviços de supervisão  
 de montagem e comissionamento da  
 linha de galvanização 2, da filial em São  
 Francisco do Sul, no Paraná  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: Até EUR 1.121.316,00-  
 Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR  
 1.003,87 e EUR 1.250,00-  
 Prazo: De 04/03/2008 até 04/09/2010-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080950 **350**

Com Última Informação de: 18/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080950/01  
 Cedente: AUTOMOTIVE LIGHTING  
 REAR LAMPS ESPAÑA S/A  
 País da Cedente: ESPANHA  
 Cessionária: MAGNETI MARELLI  
 SISTEMAS AUTOMOTIVOS  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E  
 ACESSÓRIOS DE METAL PARA  
 VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO  
 CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE  
 CNPJ/CPF: 02.990.605/0001-00  
 Endereço da Cessionária: Avenida João  
 Cesar de Oliveira nº 6.261 - Galpão 02 -  
 Eldorado - Contagem - MG  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 5070045 de 14/12/2007-

Objeto: SAT - Serviços de engenharia  
 para os Projetos GMB Viva, Lanterna  
 Nissan X11 J, Lanterna Vectra GMB c/  
 Leds e Ford B299-  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: EUR 8.640,00-  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR  
 200,9302-

Prazo: De 01/09/2007 até 31/12/2007-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080951 **350**

Com Última Informação de: 18/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080951/01  
 Cedente: AUTOMOTIVE LIGHTING  
 REAR LAMPS ESPAÑA S/A  
 País da Cedente: ESPANHA  
 Cessionária: MAGNETI MARELLI  
 SISTEMAS AUTOMOTIVOS  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E  
 ACESSÓRIOS DE METAL PARA  
 VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO  
 CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE  
 CNPJ/CPF: 02.990.605/0001-00  
 Endereço da Cessionária: Avenida João  
 Cesar de Oliveira nº 6.261 - Galpão 02 -  
 Eldorado - Contagem - MG  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 5080028 de 31/03/2008  
 Objeto: SAT - Serviços de engenharia  
 para o Projeto GMB VIVA.  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: EUR 6.400,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR  
 64,00  
 Prazo: De 01/01/2008 até 30/04/2008  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080952 **350**

Com Última Informação de: 18/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080952/01  
 Cedente: AUTOMOTIVE LIGHTING  
 REAR LAMPS ESPAÑA S/A  
 País da Cedente: ESPANHA  
 Cessionária: MAGNETI MARELLI  
 SISTEMAS AUTOMOTIVOS  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E  
 ACESSÓRIOS DE METAL PARA  
 VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO  
 CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE  
 CNPJ/CPF: 02.990.605/0001-00  
 Endereço da Cessionária: Avenida João  
 Cesar de Oliveira nº 6.261 - Galpão 02 -  
 Eldorado - Contagem - MG  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 5070019 de 29/06/2007

Objeto: SAT - Serviços engenharia para  
 os Projetos FIAT FLV 3V/SW, GMB  
 Viva, Nissan H61B/X11 J e Lanterna  
 FIAT Stilo FL.-  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: EUR 13.248,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR  
 64,00  
 Prazo: De 01/05/2007 até 31/08/2007-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080953 **350**

Com Última Informação de: 18/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080953/01  
 Cedente: TRUNINGER AG  
 País da Cedente: SUIÇA  
 Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A  
 País da Cessionária: BRASIL

Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E  
 FERRO-LIGAS EM FORMAS  
 PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS  
 CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05  
 Endereço da Cessionária: Rodovia MG  
 443, Km 07 - Fazenda do Catete - Ouro  
 Branco - MG  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 VGR05955/VA04584 de 03/03/2008-

Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica e treinamento de manutenção e operação nos dois conjuntos de eletroímãs adquiridos para as pontes rolantes de manuseio de produtos do lingotamento contínuo de blocos/beam blanks-  
Moeda de Pagamento: FRANCO SUICO  
Valor: CHF 5.662,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora CHF 125,00-  
Prazo: De 01/11/2007 até 30/11/2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Prazo: De 04/07/2008 pelo prazo de vigência dos Registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro, mencionados no item "Objeto"-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080959 **350**  
Com Última Informação de: 18/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080959/01  
Cedente: INGENIERIA Y CONSTRUCCION BRASS CHILE S.A  
País da Cedente: CHILE  
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO  
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54  
Endereço da Cessionária: Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 963769/08 de 24/07/2008  
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para complementação e adequação do projeto básico do Mineroduto de 13,5 para 14,85 Mtpa, execução do projeto detalhado da Estação de Bombas 2 e Estação de Válvulas/Terminal de Barcarena, modificações na Estação de Bombas 1, projeto detalhado da Estação de Bombas 2 e da Estação de Válvulas e acompanhamento técnico durante a obra do Mineroduto da MBP - Mina de Bauxita de Paragominas, localizada no Município de Paragominas, no Pará  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 2,025,034.91  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 31.50 até US\$ 91.84  
Prazo: De 24/07/2008 até 23/11/2010  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 3,224,226.48 - Custo, SCADA, custo e seguimentos de compras, custo direto (materiais e outros), BDI - bonificação e despesas indiretas, subcontratos e outros e despesas complementares

Processo: 080973 **350**  
Com Última Informação de: 25/11/2008  
**Certificado de Averbação:** 080973/01  
Cedente: ARGENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: SIVAT ABRASIVOS ESPECIAIS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL, E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
CNPJ/CPF: 60.653.946/0001-89  
Endereço da Cessionária: Rua Líbero Badaró nº 182 - 2º andar - Centro - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 18/06/2008-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 002255111, 814698697 e Pedido de Registro nº 829735194-  
Valor: NIHIL-





Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05052-2 <b>120</b> Titular: PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA Criador: ANTÔNIO ALBERTO CASTANHEIRA DE CARVALHO Título: BR/SEARCH Linguagem: C, C++ Campo de Aplicação: IF-10 Tipo de Programa: GI-02 Data da Criação: 29/03/2000 Regime de Guarda: Sigilo Até 25/03/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Campo de Aplicação: AD-05, EC-07, FN-03, FN-05 Tipo de Programa: AP-03, AT-03, AT-04, GI-01 Data da Criação: 01/04/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/04/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Título: POSICIONAMENTO PELO SOL E PELA LUA Linguagem: VISUAL BASIC 6.0 Campo de Aplicação: GC-04 Tipo de Programa: SO-02 Data da Criação: 02/03/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 30/07/2013 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05033-5 <b>120</b> Titular: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA Criador: JOÃO DE MATOS FERNANDES Título: DEALERSTAR PLUS Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-05, AD-07, AD-08, AD-09, FN-06 Tipo de Programa: AP-01, CD-01, GI-01, PD-01, PD-02 Data da Criação: 01/12/1998 Regime de Guarda: Sigilo Até 26/02/2013 Procurador: PINHEIRO NETO ADVOGADOS	Processo: 05053-4 <b>120</b> Titular: JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, JORGE SAMPAIO FARIAS Criador: JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, JORGE SAMPAIO FARIAS Título: SOFTWARE GESTOR DO E-NOVAÇÃO Linguagem: JAVA, JAVASCRIPT Campo de Aplicação: TB-01, TB-02 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, FA-01, GI-01, SO-05 Data da Criação: 08/07/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 24/03/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05097-3 <b>120</b> Titular: FBK INFORMÁTICA LTDA Criador: ILDEU EUSTÁQUIO GOMES COELHO Título: E-CS CHEQUE SEGURO ELETRÔNICO Linguagem: JAVA, XML Campo de Aplicação: AD-05, EC-07, FN-03, FN-05 Tipo de Programa: AP-03, AT-03, AT-04, GI-01 Data da Criação: 01/04/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/04/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05319-2 <b>120</b> Titular: TECNOMAPAS LTDA Criador: MÁRCIA OLIVEIRA CARMO Título: MODHTM Linguagem: PL, SQL Campo de Aplicação: IF-10 Tipo de Programa: LG-03 Data da Criação: 19/02/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 30/07/2013 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05034-0 <b>120</b> Titular: HEALTH CAR LTDA Criador: RODRIGO SANTOS SILVA Título: HTC SISTEMAS DE GESTÃO Linguagem: DELPHI 6.0 Campo de Aplicação: AD-05, AD-09, SV-01 Tipo de Programa: AP-01, GI-01 Data da Criação: 01/11/2001 Regime de Guarda: Sigilo Até 28/03/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05057-5 <b>120</b> Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Criador: FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO PONTE, RUY SANTOS COVA Título: SISTEMA GERENCIADOR DE FROTA Linguagem: ANSI C Campo de Aplicação: GC-10, IF-02, TC-02, TP-04 Tipo de Programa: GI-02, GI-08, IA-03, SO-02, SO-04 Data da Criação: 01/11/2001 Regime de Guarda: Sigilo Até 28/03/2013 Procurador: ANTONIO CLÁUDIO CORREA MEYER SANTANNA	Processo: 05301-4 <b>120</b> Titular: CLEBER JOSÉ FOSSE Criador: CLEBER JOSÉ FOSSE Título: CP CONSULT - GERENCIADOR DE ATIVOS FIXOS Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-09 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 07/03/2000 Regime de Guarda: Sigilo Até 23/07/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05320-1 <b>120</b> Titular: TECNOMAPAS LTDA Criador: HERMES DAVID JÚNIOR Título: MODSVG Linguagem: PL, SQL Campo de Aplicação: IF-10 Tipo de Programa: LG-03 Data da Criação: 11/09/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 30/07/2013 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05036-4 <b>120</b> Titular: M2M INTERNET MARKETPLACE LTDA Criador: CARLOS FREDERICO DE SOUZA MOREIRA Título: E-PROCUREMENT M2M Linguagem: ASP, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, AD-08, FN-02 Tipo de Programa: AT-03, AT-06, SO-07 Data da Criação: 01/08/1996 Regime de Guarda: Sigilo Até 26/02/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05059-2 <b>120</b> Titular: CETIL SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A. Criador: JACQUES ROBERT HECKMANN, JEFERSON FRANCISCO DA SILVA Título: GECETIL GABINETE DO EXECUTIVO Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: AD-11, IF-01, IF-04 Tipo de Programa: AP-01, AP-03 Data da Criação: 28/03/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 31/03/2013 Procurador: MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA	Processo: 05302-6 <b>120</b> Titular: PROPEC LTDA Criador: RÔMULO AUGUSTO L'ABBATE MARQUES Título: PROPEC GERENCIAL Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AG-01, AG-04 Tipo de Programa: AT-06, FA-03 Data da Criação: 30/04/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 29/07/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05327-1 <b>120</b> Titular: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES Criador: ALEXANDRE FERNANDES CHAUD TARIFA, RICARDO PRETEL GURGEL Título: SISTEMA DE CONTROLE DE SERVIÇOS - SCS Linguagem: ASP.NET, VISUAL BASIC 6.0 Campo de Aplicação: AD-02 Tipo de Programa: AP-03, GI-01 Data da Criação: 01/05/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 29/07/2013 Procurador: CRUZEIRO / NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.
Processo: 05039-3 <b>120</b> Titular: PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA Criador: MÁRCIO ALEXANDRE DE MACEDO RODRIGUES Título: WORDHUNTER Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: IF-10 Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 29/01/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 07/03/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05092-0 <b>120</b> Titular: JOSÉ ROBERTO ASSIS SILVA Criador: JOSÉ ROBERTO ASSIS SILVA Título: FOX SISTEMAS Linguagem: FOX PRO 2.5 Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-11, FN-06, IN-05 Tipo de Programa: AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, DS-04 Data da Criação: 01/01/1992 Regime de Guarda: Sigilo Até 03/04/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05304-3 <b>120</b> Titular: GIULIANO CORRADI ASTOLFI, MARCELO GONÇALVES KRACKHECKE Criador: GIULIANO CORRADI ASTOLFI, MARCELO GONÇALVES KRACKHECKE Título: AK - APLICAÇÃO DE PENAS Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: DI-03 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 10/08/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 18/07/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05337-4 <b>120</b> Titular: ANDRÉ MANCINELLI BRUNALDI, EMERSON RIOS, LUÍS CARLOS RAMALHO DE OLIVEIRA, TRAYAHÚ RODRIGUES MOREIRA FILHO Criador: ANDRÉ MANCINELLI BRUNALDI, EMERSON RIOS, LUÍS CARLOS RAMALHO DE OLIVEIRA, TRAYAHÚ RODRIGUES MOREIRA FILHO Título: PROJETO CERTO Linguagem: JAVA, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: IF-07, IF-10 Tipo de Programa: GI-01, SO-07 Data da Criação: 16/07/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 07/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05050-5 <b>120</b> Titular: IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA Criador: ALEXANDRE CRIVELLARO Título: EASYPLANNING Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-10 Tipo de Programa: AP-01, GI-01, SO-02 Data da Criação: 01/12/1999 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/03/2013 Procurador: VANESSA GROSSO DA SILVEIRA	Processo: 05096-1 <b>120</b> Titular: FBK INFORMÁTICA LTDA Criador: ILDEU EUSTÁQUIO GOMES COELHO Título: E-CI COBRANÇA INSTANTÂNEA ELETRÔNICA Linguagem: JAVA, XML	Processo: 05306-0 <b>120</b> Titular: ROBERTO NOGUEIRA MÉDICI Criador: ROBERTO NOGUEIRA MÉDICI Título: COORDENADAS GEOGRÁFICAS E LINHA MERIDIANA Linguagem: VISUAL BASIC 6.0 Campo de Aplicação: GC-05, GC-06 Tipo de Programa: SO-02 Data da Criação: 02/03/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 30/07/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05342-4 <b>120</b> Titular: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/C LTDA Criador: JOÃO ALFREDO BRANCO Título: DELOITTE TAX E-LEARNING - SISTEMA CLIENTE Linguagem: VISUAL BASIC 6.0 Campo de Aplicação: AD-02, AD-07, ED-03, ED-04 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, GI-06, GI-07, SO-02 Data da Criação: 01/01/2002
Processo: 05051-0 <b>120</b> Titular: IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA Criador: ALEXANDRE CRIVELLARO Título: EASYMEDIA2 Linguagem: CBUILDER, DELPHI Campo de Aplicação: AD-10 Tipo de Programa: AP-01, GI-01, SO-02 Data da Criação: 01/03/1999 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/03/2013 Procurador: VANESSA GROSSO DA SILVEIRA		Processo: 05307-2 <b>120</b> Titular: ROBERTO NOGUEIRA MÉDICI Criador: ROBERTO NOGUEIRA MÉDICI	

Regime de Guarda: Sigilo Até 04/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Linguagem: DELPHI 6.0 Campo de Aplicação: IF-01, IF-07 Tipo de Programa: AP-01, AP-04, GI-01, IA-02 Data da Criação: 11/10/2001 Regime de Guarda: Sigilo Até 25/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Titular: MARCELO CARNEIRO DA FONTOURA Criador: MARCELO CARNEIRO DA FONTOURA Título: PLATAFORMA EVM.NET Linguagem: ASP, HTML Campo de Aplicação: AD-01, AD-03, ED-06, IF-10 Tipo de Programa: AP-01, GI-01, PD-05, SO-05 Data da Criação: 03/03/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 11/02/2014 Procurador: Não informado ou inexistente	Criador: FERNANDO AMANCIO BRAZ Título: GOH20 Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-06 Tipo de Programa: AP-03, GI-04, GI-06 Data da Criação: 21/01/1999 Regime de Guarda: Sigilo Até 02/03/2014 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05343-6 <b>120</b> Titular: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/C LTDA Criador: JOÃO ALFREDO BRANCO Título: DELOITTE TAX E-LEARNING - SISTEMA SERVIDOR Linguagem: VISUAL BASIC 6.0 Campo de Aplicação: AD-02, AD-07, ED-03, ED-04 Tipo de Programa: AP-03, DS-05, GI-07 Data da Criação: 01/01/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 04/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05381-0 <b>120</b> Titular: LUIZ CLAUDIO DE CAMPOS PACHECO Criador: LUIZ CLAUDIO DE CAMPOS PACHECO Título: HOME ORGANIZER Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-05, FN-02, FN-05, IF-02, IF-10 Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AP-05, FA-01, GI-01 Data da Criação: 27/08/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 01/09/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05805-4 <b>120</b> Titular: DIEGO GRASSELLI DE LIMA Criador: DIEGO GRASSELLI DE LIMA Título: DATA QUALITY Linguagem: FLASH, MYSQL, PHP Campo de Aplicação: AD-02 Tipo de Programa: AP-03, AV-01, GI-01 Data da Criação: 11/02/2004 Regime de Guarda: Sigilo Até 13/02/2014 Procurador: ACERTI - MARCAS E PATENTES S/C LTDA	Processo: 05825-3 <b>120</b> Titular: 4BEARS INFORMÁTICA LTDA Criador: ELDER ROCHA PEREIRA VICENTE Título: DASDEXPLORER Linguagem: ASSEMBLER, PL/I Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, IF-07, IF-09, IF-10 Tipo de Programa: AP-02, FA-01, FA-04, GI-01, SO-03 Data da Criação: 03/03/1966 Regime de Guarda: Sigilo Até 01/03/2014 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05345-3 <b>120</b> Titular: DELFINO ALVES MANFREDINI Criador: DELFINO ALVES MANFREDINI Título: PRODELEXPRESS Linguagem: DELPHI, KYLIX, PASCAL Campo de Aplicação: AD-06, AD-08, FN-06, IF-10, IN-05 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-05, SO-05 Data da Criação: 01/07/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 08/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05382-2 <b>120</b> Titular: JAIME DECRESCI Criador: JAIME DECRESCI Título: CARD SERVICE Linguagem: ASP, C, CGI, HTML, JSP, PHP Campo de Aplicação: FN-04, SV-03 Tipo de Programa: GI-06, PD-05, SO-05 Data da Criação: 27/08/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 28/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05806-6 <b>120</b> Titular: ROGÉRIO VILELA DA SILVA Criador: ROGÉRIO VILELA DA SILVA Título: SISTEMA ELEITORAL POR TELEFONE Linguagem: DELPHI 4.0, DELPHI 7.0 Campo de Aplicação: PL-02 Tipo de Programa: TI-01 Data da Criação: 16/02/2004 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/02/2014 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05829-4 <b>120</b> Titular: WTB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Criador: WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA Título: WTB/MAINFRAMEWARE Linguagem: C, C++ Campo de Aplicação: IF-10 Tipo de Programa: SM-03 Data da Criação: 28/08/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 02/03/2014 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05347-0 <b>120</b> Titular: ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA Criador: ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA Título: INHALT ENTERPRISE CONTENT MANAGEMENT Linguagem: ASP, DELPHI Campo de Aplicação: CO-04, IF-04 Tipo de Programa: GI-01, SO-04 Data da Criação: 10/10/2000 Regime de Guarda: Sigilo Até 07/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05384-6 <b>120</b> Titular: CLÁUDIO NOGUEIRA ALVES Criador: CLÁUDIO NOGUEIRA ALVES Título: CASH - PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS Linguagem: ACCESS Campo de Aplicação: AD-05 Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-04, GI-07, SO-01 Data da Criação: 01/01/2000 Regime de Guarda: Sigilo Até 01/09/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05810-4 <b>120</b> Titular: MARISABEL ASCENCIO DE LA SOTA Criador: MARISABEL ASCENCIO DE LA SOTA Título: THE VIRTUAL BOYS FRIENDS Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: CO-05 Tipo de Programa: ET-02 Data da Criação: 01/12/2000 Regime de Guarda: Sigilo Até 10/02/2014 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05830-3 <b>120</b> Titular: CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO Criador: CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO Título: SIGEP - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA Linguagem: DELPHI 5 Campo de Aplicação: AD-02, AD-08, FN-01, FN-03, FN-06 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, DS-04, GI-01, PD-02 Data da Criação: 01/01/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/02/2014 Procurador: JEAN WELLINGTON MONTEIRO TÍNEL
Processo: 05356-1 <b>120</b> Titular: MÁRIO CÉZAR WITTLER Criador: MÁRIO CÉZAR WITTLER Título: CIS MANAGER Linguagem: ASP, ASP.NET, JAVASCRIPT Campo de Aplicação: CO-04, IF-01, IF-07, IF-08 Tipo de Programa: AP-01, FA-01, GI-01, GI-07, PD-05 Data da Criação: 08/12/2001 Regime de Guarda: Sigilo Até 13/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05740-2 <b>120</b> Titular: PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA Criador: JOSÉ FACUNDO BARBOSA Título: SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL - SIAM2000 Linguagem: DELPHI, ORACLE Campo de Aplicação: FN-01 Tipo de Programa: AT-01 Data da Criação: 01/02/2000 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/01/2014 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05813-3 <b>120</b> Titular: ANDERSON ROBERTO PIEMONTE Criador: ANDERSON ROBERTO PIEMONTE Título: NEW GENERATION Linguagem: VISUAL BASIC 6 Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, AD-10, EC-07, MT-01 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, ET-01, ET-02 Data da Criação: 14/02/2004 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/02/2014 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05849-3 <b>120</b> Titular: ROGÉRIO RICARDO SANTOS Criador: ROGÉRIO RICARDO SANTOS Título: PHARMA CONTROL Linguagem: VISUAL FOX PRO 7.0 Campo de Aplicação: SD-10 Tipo de Programa: AT-01, AT-03, GI-01, GI-02 Data da Criação: 10/04/1999 Regime de Guarda: Sigilo Até 09/03/2014 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05371-4 <b>120</b> Titular: ANDREY MARCELLO ALLAGE Criador: ANDREY MARCELLO ALLAGE Título: SAM - SISTEMA DE APOIO À MICROINFORMÁTICA Linguagem: JAVA, PHP Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, AD-06, AD-08, AD-09 Tipo de Programa: AP-01, FA-01, GI-01, UT-01 Data da Criação: 23/04/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 14/08/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05744-3 <b>120</b> Titular: BENAMY TURKIENICZ, LUCIANO SCLOVSKY, PABLO COLOSSI GRAZZIOTIN Criador: BENAMY TURKIENICZ, LUCIANO SCLOVSKY, PABLO COLOSSI GRAZZIOTIN Título: CITYZOOM Linguagem: C++, PASCAL Campo de Aplicação: UB-01, UB-02, UB-03, UB-04, UB-05 Tipo de Programa: AV-01, FA-04, GI-01, SM-01, SM-04 Data da Criação: 01/01/1996 Regime de Guarda: Sigilo Até 22/01/2014 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05820-0 <b>120</b> Titular: LUIZ ANTONIO VALENTE Criador: LUIZ ANTONIO VALENTE Título: CROMOTERAPIA COMPUTADORIZADA Linguagem: HTML, JAVASCRIPT Campo de Aplicação: CO-02 Tipo de Programa: AT-01, AT-08, DS-02, DS-08, TC-01 Data da Criação: 18/12/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 01/03/2014 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05850-2 <b>120</b> Titular: FRANÇOIS MARIE ARTIGUENAVE Criador: FRANÇOIS MARIE ARTIGUENAVE Título: ARTI-OMICS - MMPDB Linguagem: PERL, SQL Campo de Aplicação: BL-01, BT-03, FQ-14, IN-02, SD-10 Tipo de Programa: GI-05, IA-02, TC-01 Data da Criação: 15/06/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/03/2014 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 05375-5 <b>120</b> Titular: KIELBER SEMEN ROLIM ALVES Criador: KIELBER SEMEN ROLIM ALVES Título: SISTEMA AUDITUR	Processo: 05803-0 <b>120</b>	Processo: 05821-2 <b>120</b> Titular: FERNANDO AMANCIO BRAZ	

<p>Processo: 05855-5 <b>120</b>            Titular: ALEXANDRE DA SILVA LOPES            Criador: ALEXANDRE DA SILVA LOPES            Título: SICC - SISTEMA DE CONTROLE COMERCIAL            Linguagem: VISUAL BASIC            Campo de Aplicação: TP-03            Tipo de Programa: AP-03, AT-02            Data da Criação: 01/01/2004            Regime de Guarda: Sigilo Até 11/03/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Procurador: JANAINA FOGAGNOLO BUDA</p> <p>Processo: 05875-4 <b>120</b>            Titular: ELISEU KOPP            Criador: ELISEU KOPP            Título: SISTEMA ADMINISTRATIVO DE JARIS            Linguagem: DELPHI            Campo de Aplicação: DI-01, IF-02, IF-07            Tipo de Programa: AT-06, CD-01, GI-01, PD-01, SO-05            Data da Criação: 14/08/2001            Regime de Guarda: Sigilo Até 22/03/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Regime de Guarda: Sigilo Até 31/05/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p> <p>Processo: 06160-3 <b>120</b>            Titular: GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA            Criador: MIGUEL ARTUR FELDENS            Título: GO QUALITY            Linguagem: JAVA, PL / SQL            Campo de Aplicação: AD-06, AD-10, IF-02, IF-10            Tipo de Programa: DS-04, DS-05, IA-01, IA-03, PD-04            Data da Criação: 14/10/2002            Regime de Guarda: Sigilo Até 31/05/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Regime de Guarda: Sigilo Até 09/07/2014            Procurador: EDEMAR SOARES ANTONINI</p> <p>Processo: 06173-5 <b>120</b>            Titular: PEDRO PAULO FERREIRA IWABUCHI            Criador: PEDRO PAULO FERREIRA IWABUCHI            Título: NOTORYA TDM SISTEMA TELEDIMENSÃO            Linguagem: FLASH MX            Campo de Aplicação: ED-03, ED-04            Tipo de Programa: DS-04, IA-02            Data da Criação: 25/04/2004            Regime de Guarda: Sigilo Até 14/07/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>
<p>Processo: 05859-6 <b>120</b>            Titular: NILTON STRINGASCI MOREIRA            Criador: NILTON STRINGASCI MOREIRA            Título: GERIS - GERENCIADOR DE RISCOS            Linguagem: VISUAL BASIC            Campo de Aplicação: IF-02            Tipo de Programa: GI-01, PD-01            Data da Criação: 01/07/2003            Regime de Guarda: Sigilo Até 05/03/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 05877-1 <b>120</b>            Titular: MARCELO GADELHA LOBO DOS SANTOS            Criador: MARCELO GADELHA LOBO DOS SANTOS            Título: ACX COMMERCE            Linguagem: VISUAL BASIC            Campo de Aplicação: SV-03            Tipo de Programa: AP-01            Data da Criação: 19/03/2004            Regime de Guarda: Sigilo Até 19/03/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 06161-5 <b>120</b>            Titular: ECOMMERCE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S/A            Criador: ROBINSON ESTEVES            Título: OTOOLS LIFE            Linguagem: HTML, J2EE, JAVA, JSP            Campo de Aplicação: MT-01, PR-01, PR-02, SV-02            Tipo de Programa: AP-01, AT-06, GI-01, GI-06, LG-07            Data da Criação: 02/01/2003            Regime de Guarda: Sigilo Até 06/07/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	
<p>Processo: 05863-4 <b>120</b>            Titular: ROMANO DAZZI            Criador: ROMANO DAZZI            Título: SÍLABAS            Linguagem: VISUAL BASIC            Campo de Aplicação: CO-04, ED-01, TB-06            Tipo de Programa: ET-01, ET-04            Data da Criação: 01/01/2004            Regime de Guarda: Sigilo Até 10/03/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 05882-1 <b>120</b>            Titular: ELISEU KOPP            Criador: ELISEU KOPP            Título: SISTEMA DE REBOQUE MULTIMÍDIA COM VELOCÍMETRO            Linguagem: ASSEMBLER            Campo de Aplicação: CO-04, IN-05, TP-04, UB-04            Tipo de Programa: CD-01, CD-04, IT-02, SO-04, SO-06            Data da Criação: 17/03/2003            Regime de Guarda: Sigilo Até 29/03/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 06164-4 <b>120</b>            Titular: HÉLIO ROSCHEL ROTGER            Criador: HÉLIO ROSCHEL ROTGER            Título: CINE IN BOX            Linguagem: C            Campo de Aplicação: CO-05            Tipo de Programa: ET-01            Data da Criação: 25/05/2004            Regime de Guarda: Sigilo Até 12/07/2014            Procurador: PINEGONDA, MOREIRA &amp; ASSOCIADOS LTDA</p>	
<p>Processo: 05864-6 <b>120</b>            Titular: NELSON COSTA DOS SANTOS            Criador: NELSON COSTA DOS SANTOS            Título: ACESEG ACESSO SEGURO            Linguagem: ACCESS 2000            Campo de Aplicação: IF-09            Tipo de Programa: PD-05            Data da Criação: 01/01/2003            Regime de Guarda: Sigilo Até 12/03/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 06147-4 <b>120</b>            Titular: LUIS HENRIQUE VAN ROOY            Criador: LUIS HENRIQUE VAN ROOY            Título: CALL SOLUTION            Linguagem: DELPHI            Campo de Aplicação: AD-01, AD-08, AD-10, IF-07, IF-10            Tipo de Programa: AP-01, AT-01, FA-01, GI-01, TI-01            Data da Criação: 21/09/1992            Regime de Guarda: Sigilo Até 05/07/2014            Procurador: REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES S/C LTDA</p>	<p>Processo: 06166-1 <b>120</b>            Titular: ELISEU KOPP            Criador: ELISEU KOPP            Título: SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA II            Linguagem: ASSEMBLER, C            Campo de Aplicação: CO-04, IN-05            Tipo de Programa: AT-01, SO-04, SO-05, TI-02            Data da Criação: 18/03/2004            Regime de Guarda: Sigilo Até 09/07/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	
<p>Processo: 05866-3 <b>120</b>            Titular: WILSON AMÉRICO DE OLIVEIRA JUNIOR            Criador: WILSON AMÉRICO DE OLIVEIRA JUNIOR            Título: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA            Linguagem: MSOFFICE, PAINTBRUSH, VISUAL BASIC 5.0            Campo de Aplicação: ED-01            Tipo de Programa: AP-01            Data da Criação: 01/06/2003            Regime de Guarda: Sigilo Até 15/03/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 06157-0 <b>120</b>            Titular: TRUCK CENTER            Equipamentos Automotivos            Criador: JOÃO MARCELO ALBERTON BATISTA            Título: DIGIPRATIC I            Linguagem: C            Campo de Aplicação: AD-06            Tipo de Programa: IT-01            Data da Criação: 25/02/1998            Regime de Guarda: Sigilo Até 06/07/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	<p>Processo: 06168-5 <b>120</b>            Titular: CLEBSON RODRIGUES DA SILVA            Criador: CLEBSON RODRIGUES DA SILVA            Título: SUPERPROVAS            Linguagem: C++            Campo de Aplicação: ED-04            Tipo de Programa: AP-01            Data da Criação: 21/03/2003            Regime de Guarda: Sigilo Até 02/07/2014            Procurador: Não informado ou inexistente</p>	
<p>Processo: 05870-1 <b>120</b>            Titular: SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA            Criador: DANIEL ALBUQUERQUE CUSMOVAS, RENATO MONTEIRO DA ROCHA, SÉRGIO GONÇALVES DE FREITAS            Título: PROJECT SPREAD SYSTEM            Linguagem: ASP, PL / SQL            Campo de Aplicação: IF-01, IF-07, IF-10            Tipo de Programa: GI-01, GI-04            Data da Criação: 01/11/2003            Regime de Guarda: Sigilo Até 17/03/2014</p>	<p>Processo: 06159-4 <b>120</b>            Titular: GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA            Criador: MIGUEL ARTUR FELDENS            Título: GO MINING            Linguagem: DELPHI, VISUAL BASIC            Campo de Aplicação: AD-06, AD-10, IF-02, IF-10            Tipo de Programa: DS-04, DS-05, IA-01, PD-04            Data da Criação: 25/03/2002</p>	<p>Processo: 06169-0 <b>120</b>            Titular: OVIDIO HAUT, VALTERON DE LIMA PIRES JUNIOR            Criador: OVIDIO HAUT, VALTERON DE LIMA PIRES JUNIOR            Título: BITLAB            Linguagem: DELPHI 7.0, KYLIX            Campo de Aplicação: SD-06            Tipo de Programa: GI-01, GI-02            Data da Criação: 01/06/2002</p>	



## DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	20	16.1	206	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	2	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	9.2.4	-	17.1	-	23.4	-
1.3	33	10.1	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	3	10.5	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.6	-	18.1	-	23.7	-
2.1	299	10.7	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	10.8	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.1.1	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.2	47	18.6	-	23.12	-
3.1	226	11.4	-	18.10	-	23.13	-
3.2	18	11.5	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6	-	18.12	-	23.15	-
3.6	2	11.6.1	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.11	-	19.1	-	23.17	-
3.8	1	11.12	10	19.2	-	23.18	-
4.3	-	11.13	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.14	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.15	-	21.2	-	24.4	-
6.1	88	11.16	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.30	-	21.7	-	24.6	-
6.7	36	11.31	-	21.8	-	24.7	-
6.8	1	12.1	-	21.9	-	25.1	5
6.9	-	12.2	-	21.10	-	25.2	-
6.10	1	12.3	-	22.2	-	25.3	-
7.1	94	12.6	-	22.3	-	25.4	2
7.2	-	12.7	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	12.8	-	22.5	2	25.6	1
7.4	-	13.1	-	22.10	-	25.7	1
8.5	1	13.2	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.1	-	22.12	-	25.9	-
8.7	-	15.2	-	22.13	-	25.10	-
8.8	5	15.3	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.3.1	-	22.15	-	25.12	-
8.10	-	15.4	-	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.7	1	22.21	-		
9.1	103	15.8	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.9	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.10	-				
9.1.3	-	15.11	5				
9.1.4	-	15.12	21				
		15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	-				
		15.24.1	-				
		15.24.2	9				
		15.24.3	4				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	1				

TOTAL: 1248



---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

---

RPI 1984 de 13/01/20099

### PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	-	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	3
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	-
39	134	60	-
40	8	61	-
41	8	62	3
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
46.1	-	71	-
46.2	-	72	-
46.3	-	73	-
47	-	74	-
48	-		
49	-		

---

**TOTAL: 156**

---



# Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1984 de 13/01/2009

## CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	1	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	41		
		800	-		
<b>Total:</b>			<b>42</b>		

## REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	2	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	9	104	-	120	68
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		
<b>Total:</b>			<b>79</b>		

## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

### PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
<b>Total:</b>			<b>-</b>		





## Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

## Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Europeia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIP/O)	WO

Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM
--	----

## Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD

CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI

ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PÁPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO

REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIKISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW



Países - Ordem de Sigla					
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LI	LIECHTENSTEIN
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LK	SRI LANKA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LR	LIBÉRIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LS	LESOTO
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LT	LITUÂNIA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LU	LUXEMBURGO
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LV	LETÔNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	LY	LIBIA
AO	ANGOLA	FO	ILHAS FAROE	MA	MARROCOS
AQ	ANTARTICA	FR	FRANÇA	MC	MÔNACO
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MG	MADAGASCAR
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MH	ILHAS MARSHALL
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	ML	MALI
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MM	MIANMÁ
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MN	MONGÓLIA
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MO	MACAU
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MQ	MARTINICA
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MR	MAURITÂNIA
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MS	MONT SERRAT
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MT	MALTA
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MU	MAURÍCIO
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MV	MALDIVAS
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MW	MALÁWI
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GY	GUINÉ BISSAU	MX	MÉXICO
BO	BOLÍVIA	HK	HONG-KONG	MY	MALÁSIA
BR	BRASIL	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	MZ	MOÇAMBIQUE
BS	BAHAMAS	HN	HONDURAS	NA	NAMÍBIA
BT	BUTÃO	HR	CROÁCIA	NC	NOVA CALEDÔNIA
BV	ILHA BOUVET	HT	HAITI	NE	NÍGER
BW	BOTSUANA	HU	HUNGRIA	NF	ILHA NORFALK
BY	BELARUS	ID	INDONÉSIA	NG	NIGÉRIA
BZ	BELIZE	IE	IRLANDA	NI	NICARÁGUA
CA	CANADÁ	IL	ISRAEL	NL	HOLANDA
CC	ILHAS COCOS	IM	ILHA DO HOMEM	NO	NORUEGA
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NP	NEPAL
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NR	NAURU
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	NU	NIUE
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	NZ	NOVA ZELÂNDIA
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	OM	OMÁ
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PA	PANAMÁ
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PB	PAÍSES BAIXOS
CN	CHINA	JO	JORDÂNIA	PE	PERU
CO	COLÓMBIA	JP	JAPÃO	PF	POLINÉSIA FRANCESA
CR	COSTA RICA	KE	QUÊNIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
CU	CUBA	KG	QUIRGUISTÃO	PH	FILIPINAS
CV	CABO VERDE	KH	CAMBOJA	PK	PAQUISTÃO
CX	ILHA NATAL	KI	KIRIBATI	PL	POLÓNIA
CY	CHIPRE	KM	COMORES	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PN	PITCAIRN
DE	ALEMANHA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PR	PORTO RICO
DJ	DJIBUTI	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
DK	DINAMARCA	KW	KUWAIT	PT	PORTUGAL
DM	DOMINICA	KY	ILHAS CAIMAN	PW	PALAU
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KZ	CAZAQUISTÃO	PY	PARAGUAI
DZ	ARGÉLIA	LA	LAOS	QA	CATAR
EC	EQUADOR	LB	LÍBANO	RE	REUNIÃO
EE	ESTÔNIA	LC	SANTA LÚCIA	RO	ROMÊNIA
EG	EGITO			RU	FEDERAÇÃO RUSSA
EH	SAARA OCIDENTAL			RW	RUANDA
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES			SA	ARÁBIA SAUDITA
				SB	ILHAS SALOMÃO
				SC	SEYCHELLES
				SD	SUDÃO
				SE	SUÉCIA
				SG	SINGAPURA
				SH	SANTA HELENA
				SI	ESLOVENIA
				SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
				SK	ESLOVÁQUIA
				SL	SERRA LEOA
				SM	SÃO MARINO
				SN	SENEGAL
				SO	SOMÁLIA
				SR	SURINAME
				ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
				SV	EL SALVADOR
				SY	SÍRIA
				SZ	SUAZILÂNDIA
				TC	ILHAS TURKS E CAICOS
				TD	CHADE
				TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
				TG	TOGO
				TH	TAILÂNDIA
				T	TADJUIKISTÃO
				TK	TOKELAU
				TL	TIMOR-LESTE
				TM	TURCOMENISTÃO
				TN	TUNÍSIA
				TO	TONGA
				TR	TURQUIA
				TT	TRINIDAD E TOBAGO
				TV	TUVALU
				TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
				TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
				UA	UCRÂNIA
				UG	UGANDA
				UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
				US	ESTADOS UNIDOS
				UY	URUGUAI
				UZ	UZBEQUISTÃO
				VA	VATICANO
				VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
				VE	VENEZUELA
				VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
				VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
				VN	VIETNÃ
				VU	VANUATU
				WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
				WS	SAMOA OCIDENTAL
				YE	IÊMEN
				YT	MAYOTTE
				YU	YUGOSLÁVIA
				ZA	ÁFRICA DO SUL
				ZM	ZÂMBIA
				ZR	ZAIRE
				ZW	ZIMBÁBUE

*"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."*

